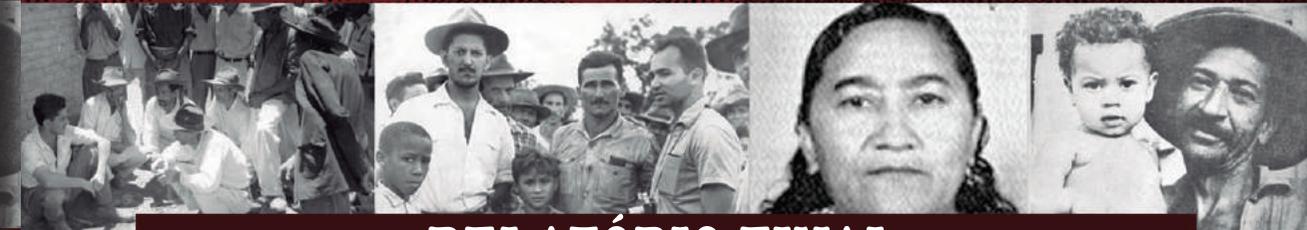


COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE



RELATÓRIO FINAL
VIOLAÇÕES DE DIREITOS NO CAMPO
1946 A 1988

COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE

RELATÓRIO FINAL ■ VIOLAÇÕES DE DIREITOS NO CAMPO ■ 1946 A 1988

Capa: Paulo @previnho

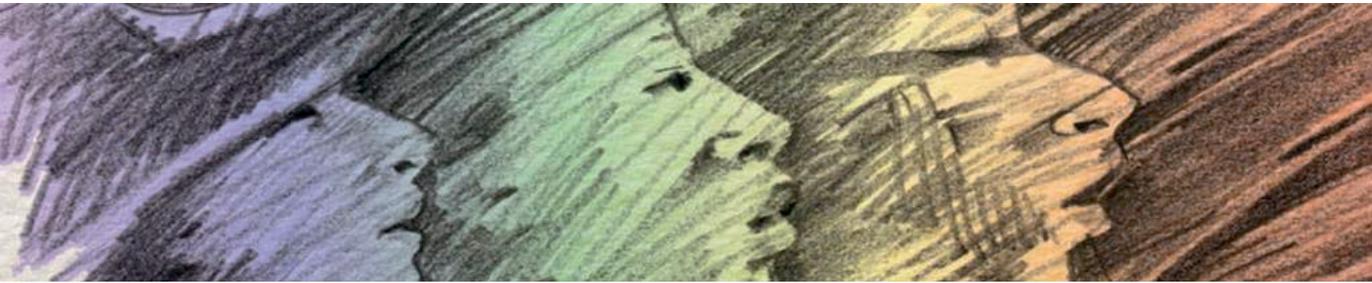
Brasília - DF

Brasília - DF



Senado Federal

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE

RELATÓRIO FINAL
violações de direitos no campo
1946 a 1988

Brasília – 2016

Catálogo na Fonte

U58c

Universidade de Brasília – DEX

Comissão Camponesa da Verdade: Relatório final: violações de direitos no campo 1946 a 1988. / Sérgio Sauer... [et al.] Organizadores. Brasília: Dex-Unb, 2015.

ISBN 978-85-65088-09-1

1. Comissão Camponesa da Verdade - Brasil. 2. Relatório final. 3. Direito no campo. 4. Trabalhador do campo. I. Sauer, Sérgio. II. Viana, Gilney. III. Porto, Cleia Anice da Mota. IV. Saraiva, Regina Coelly Fernandes. V. Amoretti, Juliana. VI. Gasparotto, Alessandra. VII. Cioccarì, Marta Regina. VIII. Teixeira, Marco Antonio dos Santos. IX. Universidade de Brasília – Decanato de Extensão. XI. Título.

CDU (2.ed.) 361.6



Senado Federal

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

“Este trabalho conta com o apoio irrestrito dos senadores Paulo Paim (PT/RS) e João Capiberibe (PSB/AP), Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, defensores de uma sociedade mais justa, igualitária e de um Estado em que haja a participação da sociedade e feito para todas e todos os cidadãos.”

*Senador Paulo Paim
Senador João Capiberibe*

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE

Alessandra da Costa Lunas – CONTAG
Alessandra Gasparotto – UFPEl
Alexandre Conceição – MST
Ana Paula Romão de Souza Ferreira – UFPB/
PRONERA
Anderson Amaro Silma dos Santos – MPA
Angelo Priori – UEM (Maringá)
Aton Fon Filho – MST
Antônio Canuto – CPT
Antonio Escrivão Filho – Terra de Direitos
Claudio Lopes Maia – UFG
Cleia Anice da Mota Porto – CONTAG,
ABRA
Cléria Botelho Costa – UnB
Clerismar A. Longo – UnB
Clifford Andrew Welch – UNFESP
Danilo Valentin Pereira – USP/NERA/ABRA
-SP/CEV Rubens Paiva
Diana Melo – Terra de Direitos
Edemir Henrique Batista – MST
Edgard Afonso Malagodi – UFCEG
Eduardo Fernandes de Araújo – CNDH/UFB
Enaile Iadanza – Secretaria Geral/PR
Érika Medeiros – Terra de Direitos
Fabricio Teló – CPDA/UFRRJ
Gabriel Pereira – UNICAMP/ABRA-SP e CEV
Rubens Paiva
Gilney Viana – Secretaria de Direitos Huma-
nos/PR
Girolamo Domenico Treccani – UFPA/CIDHA
Helciane de Fátima Abreu Araujo – UEMA/
PNCSA
Hugo Belarmino de Morais – CRDH/UFPB/
DIGNITATIS
Hugo Studart – UnB, UCB
Iby Nontenegro de Silva – CPDA/UFRRJ
Igor Benício – CRDH/UFPB
Ivaldo Gehlen – UFRGS
Iridiani Seibert – MMC
José Carlos Leite – UFMT
José Paulo Pietrafesa – UFG
Jovelino Strozake – MST
Juçara Martins Ramos – MMC
Jucimara Almeida Santos – MPA
Juliana Amoretti – Secretaria de Direitos Hu-
manos/PR
Leonilde Servolo de Medeiros – CPDA/UFRRJ
Lucas Amaral – Plataforma DHESCA
Luciana Carvalho e Souza – USP/ABRA-SP
Luis Antônio Barone – FCT/UNESP
Luiz Augusto Passos – UFMT
Maria José Costa Arruda – CONTAG
Marco Antonio dos Santos Teixeira – IESP/
UERJ
Marta Regina Cioccarri – Museu Nacional/
UFRJ
Manoel Pereira Andrade – UnB
Moacir Gracindo Soares Palmeira – Museu
Nacional/UFRJ
Pablo Francisco de Andrade Porfirio – UFPE
Paola Pereira – MST
Rafael Aroni – Unicamp
Regina Coelly Fernandes Saraiva – UnB
Reginaldo Nunes Chaves – CRDH/UERJ
Rosângela Piovizani Cordeiro – MMC
Rosmeri Witcel – MST
Sabrina Steinke – UnB
Sérgio Sauer – UnB
Tânia Chantel Freire – MMC
Tiago Rodrigues Santos – Grupo de Pesquisa
Geografar/UFBA
Valter Israel da Silva – MPA
Willian Clementino da Silva Matias – CON-
TAG
Zenildo Pereira Xavier – CONTAG

**AS ENTIDADES QUE ASSINAM A DECLARAÇÃO DO ENCONTRO UNI-
TÁRIO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS, DOS POVOS DO
CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS, DE 22 DE AGOSTO DE 2012,
SÃO APOIADORAS DA COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE**

PARTICIPARAM ATIVAMENTE DOS TRABALHOS DA COMISSÃO CAMPONESA
DA VERDADE

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura

CPT – Comissão Pastoral da Terra

FETRAF – Federação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar

MMC – Movimento de Mulheres Camponesas

MPA – Movimento dos Pequenos Agricultores

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

Relatoria do Direito Humano à Terra, Território e Alimentação da Plataforma DHESCA – Plata-
forma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais

RENAP – Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares

Terra de Direitos

COORDENAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE

Cléia Anice da Mota Porto

Gilney Viana

Regina Coelly Fernandes Saraiva

Sérgio Sauer

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DO RELATÓRIO

Eduardo Fernandes de Araújo

Gilney Viana

Juliana Amoretti

Pablo Francisco de Andrade Porfirio

Regina Coelly Fernandes Saraiva

Sérgio Sauer

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO DE RELATOS DOS CASOS INVESTIGADOS

Marco Antonio dos Santos Teixeira

Marta Regina Cioccarì

REVISÃO GERAL

Alessandra Gasparotto

Gilney Viana

Juliana Amoretti

Regina Coelly Fernandes Saraiva

Sérgio Sauer

AUTORES(AS) COLABORADORES(AS) NOS RELATOS DOS CASOS INVESTIGADOS

Alessandra Gasparotto

Gilney Viana

Aline Dias Ferreira de Jesus

Girolamo Domenico Treccani

Antônio Canuto

Helciane de Fátima Abreu Araujo

Antônio Torres Montenegro

Iby Montenegro de Silva

Arnaldo José Zangelmi

Igor Benício

Ana Claudia Diogo Tavares

Isadora Cristina Cardoso de Vasconcelos

Aline Caldeira Lopes

Ivaldo Gehlen

Carla Luciana Silva

João Paulo Regianni

Claudia Cristina Hoffmann

José Carlos Leite

Clifford Andrew Welch

José Paulo Pietrafesa

Davi Pereira Junior

José Sonimar de Sousa Matos Júnior

Danilo Serejo Lopes

Juliana Amoretti

Danilo Valentin Pereira

Kleber Trambaiolli

Dibe Ayoub

Larissa Mies Bombardi

Diego Becker da Silva

Leonilde Servolo de Medeiros

Eduardo Fernandes de Araújo

Luana Nunes Bandeira Alves

Elizabeth Ferreira Linhares

Lucas Julião Evangelista

Elson Luiz Mattos

Luciana Carvalho

Fabricio Teló

Maria Aparecida dos Santos

Fernanda Maria da Costa Vieira

Marcio Antonio Both da Silva

Flávia Sousa Garcia Sanz

Marco Antonio Teixeira

Gabriel da Silva Teixeira

Mariana Trotta Dallana Quintans

Gabriel dos Santos Nascimento

Marta Cioccarì

Mirna Silva Oliveira
Oswaldo Aly Júnior
Patrícia Cerqueira dos Santos
Patrícia Maria Portela Nunes
Pablo F. de A. Porfírio
Paula Franco
Pompeu Salgado Carneiro
Rafael Aroni – UNICAMPI

Raquel de Souza Ferreira Osowski
Reginaldo Nunes
Ricardo Leite da Silva
Rosana Akemi Pafunda
Thais Danton
Tiago Egidio Cubas
Tiago Rodrigues Santos
Yamila Goldfarb

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	15
RESUMO	17
INTRODUÇÃO	21
I. MEMÓRIA CAMPONESA: NARRATIVA DA DOR E ESPERANÇA NO PORVIR	28
1.1 Memória, verdade e acesso à justiça.....	31
1.2 Graves violações de Direitos, Justiça de Transição e responsabilidade do Estado	37
1.3 Campesinato como classe e como sujeito de direitos	50
II. A HISTÓRIA DO PONTO DE VISTA CAMPONÊS.....	54
2.1 As primeiras organizações camponesas.....	58
2.2 Demandas e formas de luta	60
2.3 A REAÇÃO PATRONAL.....	65
2.4 Intensificação dos conflitos, reconhecimento de direitos e repressão ..	69
2.5 Modernização, fronteiras agrícolas e grilagem de terras no regime civil-militar.....	78
III. VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS DOS CAMPONESES ..	94
3.1 Resistência e repressão aos camponeses no pós-golpe de 1964	94
3.2 Casos de assassinatos, torturas e demais violações de direitos de camponeses	98
3.3 Repressão às entidades do campo: intervenção no movimento sindical, prisões, perseguições, violações de direitos.....	107
IV. RELATOS DE CASOS EMBLEMÁTICOS.....	116

CENTRO-OESTE

GOIÁS

Mortes e desaparecimentos no Movimento de Trombas e Formoso (1949-1964)	116
Assassinato de Nativo da Natividade Oliveira	128
Assassinato de Sebastião Rosa da Paz.....	133

MATO GROSSO

Sequestros e assassinatos na Agropecuária Mirassol	136
Perseguições e ameaças a posseiros pela CODEARA.....	143
Inquérito militar e expulsão do padre Jentel.....	152
Interrogatório e tortura de agentes de pastoral da Prelazia de São Félix do Araguaia.....	155

NORDESTE

CEARÁ

Conflito e prisões na Fazenda Japuaara.....	166
Prisões e torturas sofridas pelo sindicalista Vicente Pompeu da Silva.....	171

MARANHÃO

Repressão no Vale do Pindaré: violências praticadas contra o líder camponês Manoel da Conceição	177
Conflito estabelecido pelo Estado com a implantação da base brasileira de lançamento de foguetes espaciais	184
Violências praticadas contra quilombolas e quebradeiras de coco-babaçu... ..	191

PARAÍBA

Perseguições e assassinato de Margarida Alves	200
Prisões e desaparecimento de Nego Fuba e Pedro Fazendeiro.....	204

PERNAMBUCO

Assassinato de trabalhadores rurais na Usina Estreliana	208
Assassinato no Engenho Matapiruma – Escada.....	211

Tortura e assassinato de José Benedito da Silva: um dos muitos trabalhadores rurais massacrados por Leão Diniz de Souza Leão Neto no Engenho Fanal da Luz (Palmares).....	218
Prisão e tortura de Manoel Gonçalo e de Severino Manoel Soares.....	223
Prisão e assassinatos no Engenho Oriente: assassinato de Jeremias e repressão na Zona da Mata Norte de Pernambuco	224
Prisão do sindicalista Marcos Martins da Silva na “Benedita” (cadeia privada de uma usina).....	231

BAHIA

Assassinato de Eugênio Lyra, advogado do STR de Santa Maria da Vitória	236
Assassinato de Zeca de Rosa (trabalhador rural de Santa Maria da Vitória)	239
Repressão e expropriação na Chapada Diamantina, Bahia (1970-1980).....	241
Assassinato de José Zacarias dos Santos (1985)	244

NORTE

ACRE

Conflitos por terra no Acre e a violência contra sindicalistas: o assassinato de Wilson de Souza Pinheiro.....	251
--	-----

PARÁ

Assassinato de Raimundo Ferreira Lima, o “Gringo”, e intervenção no STR de Conceição do Araguaia	258
Assassinato de Sebastião Souza Oliveira, o “Mearim”	264
Violência na Gleba Cidapar e assassinato de Armando Oliveira da Silva	267
Assassinato de Pedro Gomes da Silva.....	278
Assassinato de João Canuto e o conflito na Fazenda Canaã, lote 157	280
Assassinato de José Manoel de Souza	295
Assassinato de Paulo César Fonteles de Lima.....	298
Assassinato de Avelino Ribeiro da Silva	304
Assassinato de Gabriel Sales Pimenta.....	308
Assassinato da irmã Adelaide Molinari.....	316
Assassinato de Belchior Martins Costa	328

Assassinato de Benedito Alves Bandeira (“Benezinho”).....	335
Assassinato de Francisco Jacinto de Oliveira (“Sinhozinho”).....	339
Chacina do Castanhal Ubá.....	345
Chacina de Goianésia	350
Chacina da Fazenda Princesa	360

ARAGUAIA/TOCANTINS

Os camponeses na Guerrilha do Araguaia.....	373
---	-----

TOCANTINS

Assassinato do Padre Josimo Moraes Tavares	390
--	-----

SUDESTE

MINAS GERAIS

Formação de milícias contra a Reforma Agrária com apoio de coronel da PM em Governador Valadares.....	393
Prisão, tortura e assassinato do líder sindical Nestor Vera	398
Prisão e maus-tratos ao líder sindical Joaquim de Poté e outros sindicalistas da região	400
Prisões e perseguições a militantes da Ação Popular em Varzelândia e Montes Claros (1968-1972).....	401

RIO DE JANEIRO

Violência contra posseiros decorrente de obras públicas e da especulação imobiliária: o caso do Litoral Sul Fluminense	401
Conflitos por terra nas Fazendas Laranjeiras e Japuíba	407
Conflitos na Fazenda Santo Inácio (Trajano de Moraes).....	409
Conflitos na Fazenda Campos Novos (Cabo Frio)	421
Perseguição e prisão de Laerte Rezende Bastos.....	428
Conflitos por terra e violência em Magé (Baixada Fluminense): Gleba América Fabril e Fazenda Conceição de Suruí.....	433
Quilombo da Ilha da Marambaia (RJ): resistência contínua.....	440

Violência na Fazenda São José da Boa Morte, Cachoeiras de Macacu	449
Assassinato de Sebastião Gomes dos Santos, Papucaia, Cachoeiras de Macacu (1969)	457

SÃO PAULO

Contextualização geo-histórica das violações no campo no período 1946-1988	460
Conivência do Estado, grilagem, espionagem, prisão e tortura na região de Andradina	470
Negação de livre associação e prisão na região de Lins.....	477
Assassinato na região de Campinas	478
Negação à livre associação, prisão, tortura e chacina na região de Marília ...	481
Conluio do Judiciário, grilagem, perseguição e assassinato na região de Presidente Prudente	485
Grilagem de terras, perseguições, expulsão e destruição de quilombos, assassinatos e denúncia de napalm na região de Registro	489
Perseguições, prisões de lideranças, ameaças e assassinato na região de Ribeirão Preto	509
Negação de direitos e investimentos públicos: a inundação de Natividade da Serra na região de São José dos Campos	523
Internamento manicomial de Aparecido Galdino Jacinto (liderança na região de Santa Fé do Sul)	527
Ameaças e regularização fundiária: o caso do Quilombo de Porto Velho (região de Sorocaba)	529

Sul

PARANÁ

Conflitos por terra no Município de Santa Helena.....	532
Violências no campo no Paraná	535
Conflitos e violência contra camponeses no Oeste do Paraná no contexto da modernização da agricultura (1964-1988)	537
Mortes e torturas na Operação Três Passos	544
Violência e morte no Quilombo do Varzeão	549

Tortura e violência no depoimento de Izabel Fávero.....	550
Repressão ao Grupo dos 11 Companheiros no Paraná.....	553
RIO GRANDE DO SUL	
Repressão aos camponeses no início da década de 1960	557
Prisão e sequestro de João Machado dos Santos (João Sem Terra)	565
Entrincheiramento do Acampamento de Passo Feio e sequestro de 19 líderes sindicais de Porto Alegre, pela Brigada Militar e pelo Exército Brasileiro	567
Intervenção Federal no Acampamento de Encruzilhada Natalino	570
IV. RECOMENDAÇÕES	572
FONTES	579
ANEXOS	597
Anexo I	597
Camponeses atingidos por IPMS e processos na Justiça Militar	597
Anexo II	610
Lista de camponeses e apoiadores mortos ou desaparecidos de 1961 a 1988, segundo o acesso e usufruto dos direitos da justiça de transição definidos pela Lei 9.140/1995.....	610
Anexo III	634
Camponeses e ditadura no oeste do paran�: eventos, fontes e localiza�o....	634

APRESENTAÇÃO

Em 2012 foi criada a Comissão Camponesa da Verdade (CCV), um dos frutos do *Encontro Unitário dos Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas*. Este evento reuniu, em Brasília, em 2012, milhares de camponeses de mais de quarenta organizações e movimentos ligados à luta pela terra e por territórios, em memória ao 1º Congresso Camponês, realizado em 1961, em Belo Horizonte.

Além de celebrar os mais de cinquenta anos do congresso de Belo Horizonte, o Encontro Unitário articulou a diversidade das organizações do campo na construção de alternativas políticas, econômicas e sociais ao agronegócio para o campo brasileiro. Alternativas e bandeiras baseadas na defesa da reforma agrária, no respeito ao meio ambiente, na produção de alimentos saudáveis e na soberania alimentar, na defesa dos direitos territoriais, na geração de renda e na melhoria da qualidade de vida no meio rural, entre outras bandeiras e lutas.

O conteúdo deste relatório é a materialização de um primeiro passo, cumprindo o compromisso firmado no Encontro Unitário, conforme consta da declaração final (item 11), de “lutar pelo reconhecimento da responsabilidade do Estado sobre a morte e desaparecimento forçado de camponeses, bem como os direitos de reparação aos seus familiares, com a criação de uma comissão camponesa pela anistia, memória, verdade e justiça para incidir nos trabalhos da Comissão [Nacional da Verdade], visando à inclusão de todos afetados pela repressão”.

O resgate das violações de direitos de tantas pessoas do campo, no entanto, não tem como objetivo apenas fazer constar nos Anais da história oficial brasileira. A memória – além de resgatar a verdade sobre o protagonismo camponês na resistência à ditadura e ao seu braço privado, o latifúndio – tem como objetivo lutar contra o esquecimento e construir caminhos para a Justiça e reparação. Essa luta pela verdade e responsabilização do Estado é fundamental. Será seguida pela

reivindicação de reparação, pois só assim se poderá diminuir a realidade – pretérita e atual – de impunidade que marca o campo brasileiro.

Reivindicamos o direito à reparação moral e material para os camponeses, seus familiares, comunidades e entidades representativas, atingidos pela repressão policial e militar e pelo braço armado do latifúndio, buscando universalizar o acesso aos direitos da justiça de transição. Só assim será possível implementar a transição para a democracia no campo.

É também nosso compromisso político preservar a memória de cada companheiro e companheira, nominado ou não neste texto, que sofreu graves violações de seus direitos depois de 1946, mas especialmente durante a ditadura civil-militar (1964-1984), para que seu exemplo sirva de estímulo às novas gerações na luta em defesa e na conquista de direitos.

Brasília, dezembro de 2014.

CONTAG – Confederação Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura

CPT – Comissão Pastoral da Terra

FETRAF – Federação Nacional de Trabalhadores na Agricultura Familiar

MMC – Movimento de Mulheres Camponesas

MPA – Movimento de Pequenos Agricultores

MST – Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra

Relatoria do Direito Humano à Terra, Território e Alimentação da Plataforma DHESCA

RENAP – Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares

Terra de Direitos

RESUMO

A Comissão Camponesa da Verdade (CCV) foi criada em 2012, fruto do *Encontro Unitário dos Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas*. A atuação da CCV foi impulsionada e concretizada através de reuniões realizadas na sede da CONTAG em Brasília, com a participação de professores(as), pesquisadores(as), lideranças de movimentos sociais e gestores públicos que se dedicaram a pesquisar, congregar estudos já realizados e elaborar este relatório. Um dos objetivos deste documento é incidir nas atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), especificamente no relatório final do *Grupo de Trabalho sobre violações de direitos humanos relacionadas à luta pela terra e contra populações indígenas, por motivações políticas no período compreendido entre 1946-1988*, sob responsabilidade da comissionada Maria Rita Kehl.

Além das contribuições ao trabalho da CNV, este relatório final da CCV procurou apresentar o protagonismo histórico dos trabalhadores e trabalhadoras rurais na luta contra a ditadura civil-militar. Acreditamos que há um processo político e social de invisibilização, tanto no que se refere à luta e resistência camponesas, quanto aos processos de reparação em curso no Estado brasileiro. Um dos fatores fundamentais para quebrar essa invisibilidade política é a reconstrução da memória camponesa, necessária ainda para fortalecer a inserção dos camponeses no debate público sobre a ditadura civil-militar, inclusive como sujeitos da resistência. Essas questões estão abordadas no capítulo I deste relatório.

O capítulo II apresenta uma narrativa da história do Brasil no século XX a partir do ponto de vista dos camponeses e camponesas. É necessário que essas pessoas sejam reconhecidas enquanto sujeitos de sua história, passo importante para a construção da condição fundamental do camponês como sujeito de direitos. Nesse item, são apresentadas ao leitor as primeiras organizações camponesas, suas reivindicações, formas de luta e conquistas de direitos. Mas são apresentadas, também, a reação patronal, as diversas ações de repressão e a intensificação do

conflito entre camponeses e latifundiários. Esse capítulo é finalizado com a discussão sobre a luta dos camponeses no período do regime civil-militar, instalado a partir de 1964 e promotor do processo de modernização conservadora no Brasil.

Neste último ponto, ressalta-se outro debate fundamental realizado pela rede de pesquisadores da CCV: a concepção política do Estado como sujeito de violações de direitos. As apresentações de pesquisas nas reuniões realizadas na sede da CONTAG nos anos de 2013 e 2014 desnudaram a necessidade de considerar que o Estado violou os direitos não só quando seus agentes atuaram diretamente. Os atos de omissão, conluio, acobertamento e “privatização da ação do Estado”, na qual o latifúndio funcionou como um braço privado antes, durante e depois da ditadura civil-militar de 1964, também tornam o Estado um agente violador. A CCV buscou construir critérios para dar a ver como essas ações e omissões do Estado podem e devem ser associadas com as violações dos direitos dos camponeses.

Essas violações são descritas e discutidas no capítulo III deste relatório. Os relatos de casos pesquisados indicam as diversas formas de atuação da repressão política sobre os camponeses entre 1946 e 1988. Destaca-se o período da ditadura civil-militar no Brasil entre 1964 e 1985. Em diferentes regiões e sob diferentes *modus operandis* é possível identificar como agiam, muitas vezes de modo articulado, agentes do Estado e agentes privados na sistemática violação dos direitos humanos dos camponeses e de seus apoiadores. São relatos de torturas, mortes, desaparecimentos, ocultação de cadáveres, ameaças, despejos, agressões físicas, prisões, exílios (no exterior e no próprio país), destruição de bens etc. Deve-se ressaltar, contudo, a resistência camponesa ao golpe de 1964, muitas vezes ausente da historiografia. Partindo da perspectiva dos camponeses como sujeitos de sua história, alguns casos de resistência, bem como seus atores, são apresentados no item 3.1 desse capítulo.

Por fim, estão disponibilizados para o leitor os relatos dos casos investigados pela rede de pesquisadores integrantes da CCV. Ainda que tenham ficado de fora muitas das graves violações de direitos humanos cometidas contra campone-

ses e camponesas no período da ditadura civil-militar e no período de transição, todas as regiões do Brasil estão contempladas nos mais de setenta casos relatados. Além de conhecer a história de repressão sobre camponeses no Brasil, o leitor terá acesso a uma atualizada bibliografia sobre o assunto e a indicação de diversas fontes de pesquisa (jornais, relatórios, documentos, entrevistas e outros) sobre o assunto.

Estão anexados a este relatório importantes instrumentos de pesquisa, a saber, a lista de camponeses atingidos por inquéritos policiais militares (IPM) e por processos na Justiça Militar, a lista de camponeses e apoiadores mortos ou desaparecidos de 1961 a 1988 e uma tabela com informações sobre camponeses e ditadura no oeste do Paraná (com dados sobre eventos, fontes e localização).

A Comissão Camponesa da Verdade, buscando cumprir o compromisso firmado de combater e denunciar a violência e a impunidade no campo e a criminalização das lideranças e movimentos sociais promovidas pelos agentes públicos e privados, através deste relatório final, afirma perante a Comissão Nacional da Verdade, o Estado e a sociedade, como primeira recomendação, que o Estado brasileiro, no âmbito da União, dos estados e dos municípios, reconheça as graves violações de direitos humanos cometidas contra camponeses no período investigado de 1946-1988, especialmente no período da ditadura civil-militar (1964-1985), e garanta às vítimas e famílias das vítimas a devida reparação.

INTRODUÇÃO

Vivemos um momento republicano no país em que o olhar da sociedade brasileira está voltado para a busca do outrora. No momento em que foi criada a Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 2012, comissões da verdade e comitês da memória, verdade e justiça despontaram em vários estados e municípios, e pululam miríades de manifestações sobre as lembranças do golpe civil-militar no Brasil de 1964 em diante. É nesta atmosfera que se desenvolvem as discussões da Comissão Camponesa da Verdade, criada em 2012, a partir de uma decisão do *Encontro Unitário dos Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas*.¹

O desejo de conhecer esse pretérito do país, ainda silenciado pela história oficial, significa presentificar os mortos, os desaparecidos até hoje excluídos da história do Brasil. Presentificar entendido como ação de trazer o passado ao presente, tendo como suporte a memória não somente como registro, ou com um fim nostálgico, mas como ação e reivindicação de justiça. Neste sentido, memória, futuro e justiça se somam. Significa (re)construir a verdade em relação a centenas e centenas de brasileiros que tiveram seus sonhos interceptados, seus corpos dilacerados e suas vozes emudecidas no período da ditadura civil-militar.

Portanto, é uma memória coletiva de atos que ceifaram vidas e deixaram cicatrizes nas pessoas, famílias, sociedade, mas é também expressão da violência

1 O Encontro Unitário contou com a organização e participação da Associação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB); Cáritas Brasileira; Conselho Indigenista Missionário (CIMI); Comissão Pastoral da Terra (CPT); Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ); Confederação Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura (CONTAG); Federação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF); Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB); Movimento Camponês Popular (MCP); Movimento de Mulheres Camponesas (MMC); Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA); Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário (SINPAF) e Via Campesina Brasil. O documento final do encontro está disponível em <http://encontrounitario.wordpress.com/declaracao-do-encontro/>.

simbólica, do invisível a olho nu, que machucou a alma de milhares de brasileiros. É uma memória coletiva, tecida pelos fios das lembranças de um magote de brasileiros e por eles compartilhada. São memórias de operários, de camponeses, de estudantes, dentre outros, mas também de adversários e inimigos da liberdade democrática. São memórias que pertencem a todos nós.

A Resolução nº 5/2012 da Comissão Nacional da Verdade (CNV) criou o Grupo de Trabalho sobre camponeses e indígenas, com a competência de “esclarecer fatos, circunstâncias e autorias de casos de graves violações de direitos humanos, como torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres”, relacionados às populações do campo. O objetivo deste GT é identificar e tornar públicos estruturas, locais, instituições e circunstâncias de violação de direitos humanos no campo brasileiro de 1946 a 1988.²

A partir da criação do GT na CNV, a iniciativa da Comissão Camponesa da Verdade (CCV) passou a ser, em primeiro lugar, dar suporte à CNV no sentido de resgatar situações de violências cometidas pelo Estado e seus agentes contra camponeses entre 1946 e 1988. Para além da investigação no período de abrangência da CNV, a CCV também enfatiza a necessidade premente de reparação das violações cometidas por parte do Estado.

O compromisso que originou a CCV foi impulsionado e concretizado através de reuniões realizadas na sede da CONTAG em Brasília, durante os anos de 2013 e 2014, nas quais professores(as), pesquisadores(as), lideranças de movimentos sociais e gestores públicos se dedicaram a pesquisar, juntar estudos já realizados e elaborar este relatório com o objetivo de incidir nas atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), especificamente no relatório final do *Grupo de Trabalho sobre violações de direitos humanos relacionadas à luta pela terra e contra populações indígenas, por motivações políticas no período*

2 Resolução disponível em http://www.cnv.gov.br/images/pdf/resolucao_5_CNV_051112-2.pdf

compreendido entre 1946-1988 (Resolução nº 02, de 2012, da CNV), sob responsabilidade da comissionada Maria Rita Kehl.

Os encontros da CCV visaram então sistematizar estudos e pesquisas e agregar contribuições ao relatório da CNV. Além de denunciar violações, a percepção foi a de que é necessário desnudar o protagonismo histórico dos trabalhadores e trabalhadoras rurais na luta contra a ditadura civil-militar, principalmente diante da constatação de que há um processo político e social de invisibilização, tanto no que se refere à luta e resistência camponesas, quanto aos processos de reparação em curso no Estado brasileiro.

Questões teórico-conceituais jurídicas e políticas têm sido discutidas e são consideradas fundamentais para a condução dos trabalhos junto à CNV, mas também na luta por reconhecimento e reparação. A concepção política em relação ao Estado, como violador de direitos humanos, apresenta um elemento que aponta a este mesmo Estado (inclusive um anseio de segmentos populares da sociedade brasileira) a necessidade de transformar suas instituições, reconhecer sua responsabilidade e estabelecer novas formas de condução no campo econômico, social, político e cultural para que a atrocidade cometida não seja esquecida, para que nunca mais aconteça.

Um dos debates na CCV é sobre a concepção política do Estado como sujeito de violações de direitos. As discussões trouxeram à tona especificidades da questão camponesa e a necessidade de considerar, na atuação do Estado, não apenas aqueles casos e ações em que agentes estatais agiram como atores diretos, mas também situações de omissão, conluio, acobertamento, ou mesmo a “privatização da ação do Estado”, em que o latifúndio funcionou como um braço privado antes, durante e depois da ditadura civil-militar de 1964. Um dos desafios, portanto, foi o de formular critérios que dariam condições de entender onde ação, omissão e/ou conivência do Estado se associaram com violações de direitos sofridas por camponeses e camponesas, a fim de evitar que o passado se repita.

Outro tema que foi norteador do trabalho da CCV refere-se à noção de memória e à importância atual da memória camponesa. A reconstrução dessa memória é fundamental, primeiro, para quebrar a invisibilidade política produzida sobre esses atores sociais. É necessária também para fortalecer a inserção dos camponeses no debate público sobre a ditadura civil-militar, inclusive como sujeitos da resistência. Desse modo, a CCV buscou reunir trajetórias de camponeses e camponesas no percurso da resistência em todas as regiões do Brasil, mas, diante da absoluta falta de tempo e recursos, apresenta neste relatório casos já pesquisados e investigados por membros e parceiros da CCV.

É fundamental ter claro que, apesar dos processos históricos de luta por direitos e resistência à expropriação, há uma nítida invisibilização dos camponeses, tanto em relação ao seu protagonismo (na luta contra a ditadura) como nos processos de reparação. É um segmento social “esquecido” (poucos casos investigados nas Comissões de Anistia e de Mortos e Desaparecidos, por exemplo), tanto por seu protagonismo e luta como pela não reparação das violações sofridas.

A invisibilização serve como um mecanismo político de não reconhecimento e, conseqüentemente, de não reparação (pequeno número de casos aprovados) e, o que é mais grave, não justiça (raros casos de punição judicial aos perpetradores das violações aos direitos humanos, no campo), sendo primordial este trabalho de reconstrução da memória e da verdade da Comissão Camponesa, mas especialmente da Comissão Nacional da Verdade.

O processo de constituição e trabalhos de resgate da memória pela Comissão Camponesa da Verdade, portanto, se deu no bojo de uma luta mais ampla contra o esquecimento e a invisibilidade, na busca pela verdade, pela reparação e pela justiça. Além da própria CNV, a CCV soma-se à militância de memória e verdade no Brasil que tem alguns fóruns como referência, por exemplo, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, os Grupos Tortura Nunca Mais e os Comitês da Verdade, Memória e Justiça, criados a partir de 2011.

Figuram entre os objetivos da Comissão Camponesa da Verdade investigar e propor casos e estudos à CNV, mas também mobilizar as organizações sociais no resgate e preservação da memória camponesa. Ao investigar casos de violação e elaborar relatório dos movimentos e entidades, o objetivo é resgatar o passado como possibilidade real de reconstrução de um tempo vivido para ser repensado, questionado, revisto e reparado no presente, combatendo o esquecimento e requerendo justiça. A intenção, de modo geral, é dar mais visibilidade aos sujeitos do campo duramente vitimados pelo Estado e seus agentes entre 1946 e 1988. Ao esclarecer quem foram os agentes e as vítimas das violações, a CCV faz uma série de recomendações de medidas e políticas para não repetição, mas especialmente medidas de reparação às vítimas ou familiares das vítimas que sofreram as violações.

Este relatório apresenta o resultado do trabalho de debates, estudos, pesquisas e investigação da Comissão Camponesa da Verdade, em seus dois anos de atuação. O documento inicia com apresentações dos marcos teóricos, os quais direcionaram as reuniões em Brasília – DF. Segue construindo uma história vista da ótica do camponês, reforçando assim sua condição de protagonista, tanto da sua história quanto da história do Brasil. Na sequência, relata casos pesquisados de violação aos direitos humanos de camponeses e de camponesas, entre 1946 e 1988, e apresenta recomendações.

Os relatos dos casos pesquisados são apresentados com uma tipologia ou natureza da violação (procurando vincular com a noção de graves violações de direitos) e contexto do conflitos (região ou local onde o caso ocorreu) e a relevância para a violação analisada. Os relatos procuram explicitar atuação, omissão e/ou conivência do Estado e de agentes estatais e privados envolvidos, entre outros aspectos. Após a descrição desses casos, estão as fontes pesquisadas, em separado, tendo a intenção de referenciar o narrado, mas também de indicar e reforçar a necessidade de aprofundar as investigações para além dos casos e violações destacados neste relatório.

Os casos apresentados neste relatório estão longe de esgotar o universo de situações com que nos deparamos nas pesquisas, mas fornecem um panorama representativo dos tipos de violências cometidos contra camponeses entre 1946 e 1988. Mesmo que alguns casos não estejam reportados, são situações emblemáticas e de conhecimento e reconhecimento público, como o assassinato de João Pedro Teixeira,³ em 04 de abril de 1962 (ocorrido na BR 232, no Estado da Paraíba), e a perseguição a Eli-

zabeth Teixeira que, com 90 anos de idade, vive e atua no Estado da Paraíba, seguindo o legado de seu companheiro e líder camponês, e é uma memória viva das Ligas Camponesas.

Figura 1: Marcha das Ligas Camponesas (1960)



Marcha de camponeses em Sapé (PB) no início dos anos 1960 (Fonte: Acervo da SDH/PR).

Outros casos emblemáticos para a história e luta camponesas, a exemplo da resistência à expropriação de Trombas e Formoso, em Goiás, nos anos 1960 e 1970, e da participação de camponeses na Guerrilha do Araguaia, nos anos 1970, não foram objeto de relatos aprofundados por falta de condições de trazer elementos novos às pesquisas já realizadas, mas fazem parte da memória camponesa, da resistência à ditadura e das injustiças cometidas e a serem reparadas.

Consequentemente, por absoluta falta de recursos e tempo, a CCV trabalhou, parcialmente, com a noção de “caso emblemático” – episódio importante, historicamente circunscrito, ou um processo temporal mais longo, envolvendo

³ Caso documentado no filme “Cabra marcado para morrer”, do diretor Eduardo Coutinho, assassinado em 02 de fevereiro de 2014.

pessoa, grupo de pessoas e comunidades inteiras – como situações e episódios que exemplificam a violência, a violação de direitos e as diversas formas de repressão no campo. São exemplos, no sentido de evento ou episódio particular, que, ao serem resgatados, (re)construídos e recontados, explicitam ações e violações por parte do Estado e de seus agentes.

Ao apresentar este relatório, a CCV procura dialogar com os movimentos, organizações do campo e universidades, criando e internalizando a prática do trabalho de narrar e reconstruir a memória camponesa. Considera que esse é um passo fundamental para a conquista do reconhecimento oficial das violações e para a busca da justiça e da reparação.

Ao longo do relatório, muitas vezes aparece o termo *camponeses*, de modo genérico (inclusive intercambiável e como “sinônimo” de trabalhador rural ou agricultor), ou de modo específico, *camponeses e camponesas*. O uso genérico do termo – sem entrar no longo e importante debate teórico – se refere a pessoas que vivem no campo, portanto, não exclui a presença das mulheres camponesas dos contextos descritos. Trata-se apenas de uma opção na redação do texto, utilizando uma noção corrente no período em análise, novamente, sem o objetivo de fazer uma opção teórica-conceitual.

Cabe destacar ainda que esse primeiro panorama estabelece uma percepção de que as graves violações de direitos humanos persistem no campo nos dias atuais, como parte de uma realidade permeada pela impunidade e por uma política de justiça de transição inacabada. Porém, a partir dos fatos narrados e da capacidade de indignação, organização e resistência da população camponesa, a CCV acredita que o horizonte de uma justiça social plena segue alimentando as gerações que ousam lutar e reivindicar direitos e justiça, não só no campo mas em toda a sociedade brasileira.

I. MEMÓRIA CAMPONESA: NARRATIVA DA DOR E ESPERANÇA NO PORVIR

Paulo Freire, no livro *Pedagogia do Oprimido*,⁴ proporciona um diálogo com as *construções subalternas* do saber, apontando como elas podem amplificar a compreensão dos processos sociais enraizados no Estado brasileiro que condicionaram populações oprimidas como se estas fossem desprovidas de capacidade de elaborar seus próprios conhecimentos. Segundo ele, a produção do saber é determinada através das palavras do “doutor”. Porém, a opção política e metodológica deste trabalho busca uma relação mais profunda no sentido epistemológico, em que uma ampla profusão de saberes se relacionam, constituindo uma memória coletiva permanente das lutas sociais.

Essa opção política e metodológica permite valorizar a experiência camponesa e considerar as relações constituídas no saber popular enquanto fluxo contínuo de modificação das formas de conceber o conhecimento. Formas que superem distorções preconceituosas que afetam não apenas grupos subalternos, mas a própria narrativa institucional do exercício do poder. Segundo ele,

De tanto ouvirem de si mesmos que são incapazes, que não sabem nada, que não podem saber, que são enfermos, indolentes, que não produzem em virtude de tudo isto, terminam por se convencer de sua “incapacidade”. Falam de si como os que não sabem e do “doutor” como o que sabe e a quem devem escutar.

Uma opção política e metodológica, baseada na diversidade, não pode ser restrita à constatação de insuficiências, mas alarga-se em uma transformação continuada de novos saberes e perspectivas. Neste sentido, reconstruir a memória camponesa é um processo político de presentificar o passado, para irromper silêncios.

4 FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005, p. 56.

No pré-golpe, entre 1946 e 1964, o regime democrático não assegurava os direitos de cidadania aos camponeses e reprimia suas lutas e organizações. Entre 1964 e 1985, a ditadura civil-militar suprimiu as liberdades democráticas de camponeses que foram perseguidos, agredidos, torturados e mortos. A mesma coisa aconteceu com advogados, religiosos e jornalistas que apoiaram a luta camponesa. Mesmo no período pós-golpe, o Estado democrático de direitos, entre 1985 e 1988, manteve políticas permissivas de violação de direitos humanos no campo.

O desvelamento do silêncio e da dor sofrida por camponeses na luta pela terra e por direitos é o que trazemos neste documento por meio da reconstrução de memórias de períodos da história brasileira que não podem ser esquecidos.

O conceito de memória é polissêmico, mas dois dos sentidos que circulam em nosso cotidiano chamam a atenção: a) a memória enquanto circunscrita apenas ao passado e b) a memória enquanto anseio de não repetição do passado, ou seja, como forma de assegurar valores democráticos no presente e no futuro. Chama a atenção também o uso cada vez mais frequente da expressão “para que nunca mais aconteça”, em referência ao pretérito ditatorial, e como tentativa de fortalecimento de valores democráticos.

Enquanto anseio de não repetição, o fio condutor adotado neste relatório é a compreensão da memória como um diálogo com o outro, uma conversa que se realiza no presente, tentando desenhar probabilidades do porvir. Vincula-se então aos quadros sociais da história e da luta camponesa, não de forma submissa, nem como repetição, mas como ruptura.

Não interessa o sentido da memória circunscrita somente ao passado, no sentido dado por Aristóteles de que “a memória é do passado”.⁵ Esse sentido, cujo valor se assenta em imprimir uma marca temporal ao conceito, exclui o presente, o tempo do agora, de efetivação de nossas experiências. Exclui também o tempo

5 RICOEUR, Paul. *La Memoria, la Historia, el Olvido*. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2004, p. 23.

de realização de nossas aspirações, o porvir. É pensar com o olhar engessado, considerando apenas o que fomos, como se o outrora não fosse fonte do agora, nem apontasse luzes para o que há de vir.

Assim, pensar a memória, nos limites do pretérito, induz a acreditar que as meras escavações do nosso passado ditatorial asseguram-nos um futuro democrático, que bastaria revirar escombros desse passado sombrio para aliviar a tormenta de tê-lo vivido. É necessária a apropriação de outra noção de memória, a qual é baseada no diálogo com o outro, um exercício de “ouvir vozes” já emudecidas, vozes que revelam segredos e das quais portamos infinitas heranças.

Pensar a história do Brasil, a partir da perspectiva da memória camponesa, ou seja, dos desvios e das interrupções, significa também lançar o olhar para as vítimas do passado que ficaram no meio do caminho, presentificar suas ausências e combater seu esquecimento. Significa lembrar que chegamos ao século XXI com um legado espúrio do século passado – ou seja, ditaduras na América Latina como episódios de afrontamento à dignidade e aos direitos –, portanto, é preciso rememorar que também somos herdeiros da dor e do silêncio que não nos pertenceram.

A memória é reflexão que possibilita o conhecimento do agora e do outrora, assim orienta possibilidades de existência do porvir. Ela irrompe o presente com os estilhaços do passado, faz ressurgir no agora o que foi ontem, portanto, a memória é ruptura. Na esteira de Benjamin,⁶ a memória é uma leitura anacrônica da história, é tradição, mas é também uma ação revitalizadora do presente. É elo de contato com o outro, com aquele que já se foi, mas que por meio da lembrança terá sua ausência presentificada. É a organização dos fatos na ordem do tempo, portanto, evocar a memória está na arte de narrar. Reconstruir memórias não é fazer um resgate do passado puro e simples, ou ainda fazer uma descrição desse passado, mas narrar para fazer emergir esperanças não realizadas desse passado.

6 BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. *Obras Escolhidas*. Vol. I. São Paulo: Brasiliense, 1987.

1.1 MEMÓRIA, VERDADE E ACESSO À JUSTIÇA

Como se fazer valer da memória camponesa para justificar o acesso à justiça, quando sabemos que a realidade de violência, repressão, retaliação, perseguição e massacres sofridos por homens e mulheres no campo não está devidamente registrada nos documentos oficiais? Ao tratar da memória camponesa, a CCV compreende que a memória é parte da construção da verdade. Sem trazer à tona memórias daqueles que foram duramente atingidos, em períodos repressivos, a verdade, o acesso à justiça e a reparação seriam limitados. Temos clareza que ambas, memória e verdade, são elementos fundamentais para a reparação do direito humano de tantos camponeses atingidos.

Se reconhecermos que as lutas camponesas foram parte da resistência à repressão na ditadura civil-militar, será possível – além de reconhecer o protagonismo pretérito desses sujeitos – iniciar um justo processo de reparação às violações sofridas pelos mesmos, especialmente pós-1964, aproximando memória e justiça. Essa aproximação não esvazia a relação entre memória e passado, mas a vincula a uma construção do porvir de maneira concreta, dando respostas às situações de violação de direitos humanos sofridas por camponeses.

Na luta camponesa por direitos e contra o latifúndio e a propriedade privada, figuram ações de milícias privadas, jagunços, pistoleiros e outros, em violências reiteradamente marcadas como crimes comuns. Entretanto, poucos são os agentes do Estado investigados por terem participado ativamente de ações repressoras, por conivência ou omissão, dos crimes cometidos no campo. Tampouco é aprofundado o impacto das políticas públicas que se abateu contra a população rural no período. Falar em memória e verdade no campo deve abrir a possibilidade de reescrever um capítulo da história brasileira e reconhecer e responsabilizar agentes do Estado por violações de direitos, cometidas no abuso de suas competências.

Entre os crimes cometidos contra camponeses no período da ditadura, as torturas, mortes/assassinatos, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres

res são mais facilmente identificados como graves violações de direitos humanos. Entretanto, a Comissão Camponesa da Verdade entende que é necessário abrir o escopo, incluindo a violência entendida como ameaças, perseguições, expulsão da terra, prisões arbitrárias e outras ações contra pessoas e grupos no campo.

A memória não deve se limitar a cumprir um compromisso com as vítimas da repressão, devendo servir também para construir um futuro que, a partir do recordar, logre sanar e superar a herança perversa do autoritarismo. Por isso, não é possível abrir mão de instrumentos de justiça; portanto, é fundamental que a responsabilidade do Estado e de seus agentes seja reconhecida pelas violações e danos causados à vida de tantos camponeses e que as injustiças sejam reparadas. O sentido da memória – apreendida como perspectiva de futuro pautado em valores democráticos ampliados – está ancorado na sua compreensão como uma recordação limpa, coesa e ampliadora da verdade. Assim, a sociedade brasileira guarda os mesmos sentidos para o passado e o mesmo encaminhamento para o futuro, como garantia da justiça.

Apesar das referências e acordos com Benjamin, aqui o papel da memória é modesto, pois não promete e nem garante nenhuma solução que possa resolver o que está pendente. Mas a memória nos recoloca a questão do que fazer com os resquícios e flagelos encontrados. Assim, escavar o passado ditatorial e suas agruras, além de desvelar uma situação de terror, que passou a organizar e disciplinar a vida social dos camponeses, assim como a de todos os brasileiros, significa situar as violações, mas também alentar a justiça e a reparação.

A justiça reparativa caminha junto com a verdade e possibilita que a memória camponesa saia da invisibilidade política, negando práticas de não justiça. Neste sentido, a memória é um instrumento estratégico a favor daqueles que foram torturados, assassinados, que sofreram desaparecimento forçado ou que sofreram outras formas de violação de seus direitos.

Em tempos de Comissão da Verdade, a sociedade brasileira tem a possibilidade de apreender, no presente, os vestígios de vidas silenciadas, mutiladas,

as vozes dilaceradas, as feridas abertas desconhecidas pela ditadura civil-militar e em outros períodos repressivos. O conhecimento dessas feridas possibilitará a escolha de caminhos a serem palmilhados rumo ao futuro: o caminho do perdão, como o fez a África do Sul, ou o caminho da punição aos torturadores, como está sendo trilhado por nossos irmãos latino-americanos. Desse modo, o ato de memória se transforma em ação política, no sentido atribuído por Hannah Arendt, uma ação coletiva que visa o bem comum.

Trazer a memória dos períodos repressivos, longe de nos oferecer segurança social, sensibiliza a sociedade ao denunciar que nossa história e nosso presente se assentam sobre pessoas assassinadas, torturadas, perseguidas, sobre o desrespeito à dignidade humana, porque expõe aquele que recorda a um novo sofrimento. Mas, ao mesmo tempo, nos sensibiliza para a possibilidade de que o caminho do futuro não pode abrir mão da reconciliação com o passado e do fortalecimento da democracia, sem a repetição das violações aos direitos humanos.

Ao irromper o agora com os estilhaços do pretérito, a memória em geral provoca tensão na sociedade por oferecer rastros do passado que questionam o já instituído, podendo até alterá-lo. Assim, a memória, ao invés de garantia, é marca da incerteza, da instabilidade e da insegurança. Por isso, é percebida por muitos como perigosa.

O testemunho do coronel Malhães⁷, concedido à CNV pouco antes de sua morte, em 2014, é um bom exemplo da insegurança gerada pela memória. No rastro dos sentidos possíveis do testemunho, o lugar de fala do militar, coronel reformado e integrante do Centro de Informações do Exército – integrante de grupo dirigente e, conseqüentemente, detentor de poderes políticos e prestígio social na corporação – foi importante. O referido depoimento ofereceu à sociedade ruínas

7 Paulo Malhães era coronel reformado, ex-agente do Centro de Informações do Exército. O militar em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, confessou ter participado de torturas, mortes e ocultação de cadáveres de presos políticos durante a ditadura, inclusive do deputado federal Rubens Paiva. Foi morto, em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, Rio de Janeiro, em 2014, aos 76 anos de idade.

do passado ditatorial brasileiro, até então conhecido somente nas camadas superiores do Exército. Eram informações privadas, que se tornaram públicas pelo testemunho e que foram apropriadas e propagadas pela mídia.

O referido testemunho ganha a configuração memorialística, ou seja, uma ação matizada pela memória e uma ação política. Uma ação política por apresentar resquícios trágicos da tortura, assassinato, desaparecimento forçado e ocultação de cadáveres de opositores políticos do período ditatorial brasileiro. A fala do coronel fez emergir lembranças da desumanidade em nível incomensurável, a ausência de liberdade, a recusa frontal à diversidade e à pluralidade; dimensões vitais da condição humana. Assim, o depoimento propiciou um liame entre o que se pensava separado (hoje e outrora, presente e passado), uma das funções da memória.

O depoimento rememorou fatos desconhecidos pela maior parte da sociedade, mas, de forma fria, anunciou a crueldade e o não arrependimento do narrador. Assim, inspirou perigo ao instituído, por ir contra o leque de recordações naturalizadas por grupos da nossa sociedade; por fracionar e ampliar o leque de recordações já naturalizadas; por fraturar o repertório de esquecimento que nossa sociedade tenta superar. O depoimento representa uma ameaça à estabilidade do instituído, pois provocou uma tensão entre o estabelecido por grupos de poder na ditadura e os fatos reconstruídos pela recordação e publicizados. O narrador, após um mês de seu depoimento à CNV, foi silenciado.

A memória então se constitui em interrupção de um ciclo repetitivo e prepara a abertura para o diferente, configurando-se como um passo para a liberdade e nutrindo práticas de uma democracia efetiva. Neste sentido, são vários os argumentos que nos levam a crer, a pensar a memória como inoportuna, questionadora e desestabilizadora de poderes naturalizados, portanto, incapaz de assegurar e garantir o instituído.

O *slogan* do “*nunca mais*” se relaciona à compreensão do uso educativo da memória, ou seja, à sua eficácia pedagógica. Encampa diversos sentidos como a consciência da força que o passado tem no presente, somado a um clamor para

que o mundo seja possível. Todavia, parece também possuir o tom do definitivo,⁸ pois nunca mais se repetirão os fatos que a morte enclausurou. Tão definitivo soa o clamor do *slogan* repetido por aqueles que observam com horror a possibilidade de que a ditadura se repita. *Nunca mais* também pode ser o chamado para não esquecer jamais aquele tempo em que corações sangraram. O *nunca mais* é o desejo que toda sociedade brasileira deveria expressar como seu, mas também uma exigência coletiva dessa mesma sociedade.

Mas para que *nunca mais* os erros do passado se repitam, não basta o uso constante do *slogan*. É preciso muito mais! Faz-se necessária a realização de experiências pedagógicas da memória com vistas à criação de uma consciência social sobre o passado reconstruído, sobre o papel das instituições, sobre as vítimas e seus perpetradores, bem como a busca da verdade como um exercício coletivo. Em outros termos, é preciso que o ato de memória se transfigure em uma ação política. O exercício pedagógico da memória deve exercitar a inquietação popular frente à ordem social como um fato dado concluído, que independe da ação humana – e estimular o desejo de um futuro diferente do já vivido.

Garantir justiça às vozes silenciadas e reparar violações são exercícios pedagógicos que nos ajudam a compreender que a história vivida não é uma abstração do passado, ou, porque já vivida, não é preciso ser retomada. Essa ação pedagógica pode e deve ser assumida pelo Estado ao responsabilizar-se em restaurar a dignidade dos que sofreram abusos e violações, legitimando outra versão da história. A relação memória camponesa e justiça significa a retratação de nós mesmos com nossas raízes tão fortemente articuladas à terra, e com camponeses que lutaram por ela e, por isso, foram duramente violentados.

A memória, segundo Walter Benjamin, “arranca a tradição do conformismo”, procurando no passado, nas tradições, sementes de outra história possível. Para ele, a memória é a redenção da história. As experiências, ao serem redimi-

8 Isso evoca o inevitável verso de Alan Poe, pois “*never more*” não é uma mera informação indicada por um corvo protagonista do poema, mas é o anúncio do absoluto, da verdade trágica do destino humano.

das, criam condições para se escrever no presente os apelos do passado. Assim, a reconstrução de experiências permite refletir sobre seus significados nas ações da vida cotidiana onde a história transcorre.

Devemos então interpretar a memória como uma projeção ética da experiência humana, reforçadora e modeladora do humano no porvir. Antes de ser um relicário ou uma caixa de escombros do passado, a memória é ruptura; é a expressão do inesperado. É lembrança no sentido de pluralidade temporal. Ela é, sobretudo, crença e esperança no possível.

A memória, enquanto tradição e oralidade, está calcada na compreensão de que só há história onde há experiência e só há experiência onde há sujeito. Todo sujeito produz palavras pelas quais constrói seu testemunho, sua narrativa. Assim, ela se configura como a arte de dizer e de narrar para reconstruir, redimir ou reparar.

Desse modo, a ética ajuda a memória a ultrapassar o discurso racionalista e a salvaguardar a mobilidade histórica. E, ao estimular a interrupção de um ciclo repetitivo e preparar a abertura para caminhos diferentes da história, aponta para a liberdade. Assim, a liberdade conecta-se à memória, à verdade no sentido de que sejam cultivadas práticas de uma democracia efetiva, cujos caminhos são abertos pela justiça que se materializa nas diversas iniciativas de reconhecer o direito das vítimas, promover a reparação e facilitar a reconciliação com o passado vivido.

Por outro lado, a memória, como expressão da tradição, nos convida a uma narrativa em que a comunicação entre pessoas não se dá apenas por meio do conteúdo. Envolve a disposição para estar de fato com o outro e efetivamente ouvi-lo. As palavras carregam a tradição, bem como a história pessoal de quem as ouve e as pronuncia.

Na perspectiva benjaminiana, reconstruir o passado permite que dores e violações não sejam silenciadas e esquecidas. Significa também concretizar e ampliar as possibilidades de que reparações de violações aconteçam e o passado seja redimido. Representa a possibilidade de presentificação da memória de cam-

poneses sobre violações, não só para constar dos anais da história do Brasil, para registro formal-oficial, mas para redimir o passado e acabar com a impunidade através de ações de justiça e reparação no presente.

Presentificar é entendido aqui como ação de trazer o passado para o presente, tendo como suporte a memória, não somente como registro, ou com um fim nostálgico, mas como ação e reivindicação de justiça. Neste sentido, memória, verdade e justiça se complementam.

Reconstruir a memória camponesa como parte dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade abre a possibilidade de dar visibilidade pública às violações cometidas pelo Estado e seus agentes contra homens e mulheres do campo, violentados por lutarem pelo direito à terra e por resistirem ao avanço de uma modernização excludente e dolorosa, e marcados pela usurpação de direitos.

1.2 GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS, JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E RESPONSABILIDADE DO ESTADO

Assim como a memória no presente, a Comissão Camponesa da Verdade se vale do conceito de *graves violações de direitos humanos* para mostrar que camponeses e camponesas foram ameaçados, torturados, mortos e desaparecidos no período da ditadura civil-militar e ainda continuam sendo, devido à inacabada transição democrática no campo.

Recorre também ao conceito de *justiça de transição* entendido como um conjunto de ações administrativas e judiciais que efetiva direitos, tais como anistia, reparação moral e material às vítimas. Memória, verdade e justiça, assim, são condição para superação do passado ditatorial e estabelecimento de um regime democrático pleno. Denunciar a baixa inclusão dos camponeses nos instrumentos atuais reparadores, portanto, faz deste relatório um instrumento de luta pela efetivação de direitos à justiça de transição.

No Brasil, durante todo o período da ditadura civil-militar ocorreram denúncias de graves violações aos direitos humanos, particularmente daqueles cri-

mes identificados de *lesa-humanidade*, como tortura, assassinatos de opositores políticos e de ativistas sociais, desaparecimentos forçados de prisioneiros, feitos de forma continuada e sistemática. Mas também de outras formas de violação de direitos, como exclusão dos empregos, das universidades, impedimento ao trabalho, censura e cerceamento da liberdade de criação e de imprensa, cassação de mandatos eletivos, fechamento ou intervenção em sindicatos, associações, ligas camponesas, grêmios estudantis. Mais especificamente, a negação aos direitos trabalhistas, sindicais, previdenciários e ao direito à terra, e a repressão policial e militar a quem por eles lutou, atingiram camponeses e camponesas.

Contra os crimes ditatoriais se ergueu uma militância persistente e corajosa de organizações sociais, partidos políticos, entidades e lideranças culturais e religiosas que, não obstante a repressão policial e militar, não deixaram de fazer denúncias. Como nos demais países latino-americanos, que passaram por períodos ditatoriais, dois grupos de pessoas tiveram protagonismo importante nesta luta, os presos e ex-presos políticos, e os familiares de mortos e desaparecidos políticos – vítimas diretas e testemunhas das graves violações aos direitos humanos, que persistiram na luta mesmo quando as condições políticas eram desvantajosas e perigosas.

Estes grupos enfrentaram uma série de dificuldades, desde o silenciamento em relação às violações ocorridas até os impasses criados pela Lei de Anistia. A Lei foi conquistada por uma ampla mobilização, impulsionada por inúmeras entidades, especialmente o Movimento Feminino pela Anistia, fundado em 1975, e os Comitês Brasileiros pela Anistia, criados nas principais cidades do país a partir de 1978. Naquele momento, os movimentos sociais reivindicavam o retorno das liberdades democráticas e uma anistia “ampla, geral e irrestrita”. Pressionado, o ditador-presidente Figueiredo enviou ao Congresso Nacional um projeto de lei que versava sobre o tema. Moreira Alves afirma que tal “[...] medida possibilita-

ria um desafogo de opinião política, ao mesmo tempo desarticulando um amplo movimento social que se mobilizara em torno da questão”.⁹

O projeto, no entanto, apresentava inúmeras limitações, pois a proposta não incluía condenados por crimes de terrorismo, atentado pessoal, assaltos e sequestros, não permitia que ex-integrantes das forças armadas afastados por “crimes políticos” reassumissem suas funções e não concedia liberdade imediata aos presos condenados pela Lei de Segurança Nacional. A principal controvérsia estava centrada na questão dos beneficiários da Lei, ou seja, na possibilidade desta ser recíproca, “de parte a parte”. O texto enviado ao Congresso indicava a concessão de anistia “a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes.”¹⁰ Este dispositivo poderia beneficiar os integrantes do aparato repressivo, impedindo a investigação e punição dos agentes do Estado envolvidos em crimes de tortura e outras violações de direitos humanos.

O projeto de lei sofreu inúmeras críticas, mas foi votado e aprovado em 28 de agosto de 1979, por 206 votos contra 201, o que evidencia a dimensão das disputas e embates em relação ao tema. Apesar dos limites da Lei de Anistia, cabe destacar que esta beneficiou milhares de pessoas – entre presos políticos, banidos, exilados e atingidos por Atos Institucionais – e que, juntamente com outras medidas e mobilizações sociais, permitiu um avanço efetivo rumo à redemocratização.

Infelizmente, a interpretação e a aplicação dada a Lei de Anistia, sobretudo em relação à sua abrangência e aos chamados “crimes conexos”, tornaram-na um instrumento para a autoanistia e para a impunidade. Até hoje, nenhum agente do Estado foi punido pelas graves violações de direitos humanos cometidas ao longo do período ditatorial.

9 ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e Oposição no Brasil (1964 – 1984)*. Rio de Janeiro: Vozes, 1984. p. 268.

10 A lei diz ainda, em seu artigo primeiro, que: “Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.” BRASIL. Lei n. 6.683, de 28 de agosto de 1979.

Vale ressaltar que ao longo dos últimos anos a Lei de Anistia tem sido alvo de inúmeros questionamentos, seja por parte dos movimentos sociais, seja no âmbito institucional.¹¹ A pressão popular é o motor das transformações sociais, ressignificando a história “oficial” contada pelo poder político vigente. Portanto, denúncias de graves violações de direitos humanos são progressivamente sustentadas no discurso e nas ações de movimentos sociais, que exigem justiça e verdade e impulsionam transformações necessárias.

Graves violações de direitos humanos são analisadas na história recente, especialmente após os crimes de holocausto e de genocídio cometidos durante a II Guerra Mundial. A perspectiva adotada é a de reverter o quadro de impunidade a crimes cometidos contra a vida de civis em períodos de guerras, golpes e ditaduras militares, denunciando a participação de agentes do Estado em violências que afetam parcelas da sociedade, principalmente no bojo de perseguições políticas, raciais e religiosas.

O Tribunal de Nuremberg¹² inaugurou uma nova fase do Direito Internacional ao tipificar, no art. 6 do seu Estatuto, o conceito de “crime contra a humanidade”, prevendo as condutas de homicídio, deportação, extermínio e outros atos desumanos, cometidos “dentro de um padrão amplo e repetitivo de perseguição a determinado grupo (ou grupos) da sociedade civil, por razão política”. O conceito foi ratificado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em dezembro de 1946, abrindo precedente para a criação de sistemas internacionais de proteção da pessoa humana.

11 A deputada Luiza Erundina (PSB/SP), por exemplo, apresentou um projeto de lei (PL 573/2011) que busca revisar a Lei de Anistia e “dar interpretação autêntica ao que dispõe a Lei 6.683/1979, no artigo 1º, parágrafo 1º.” A tramitação do PL 573/2011 pode ser acompanhada em http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp.jsp?sessionId=706EF8E49D77DB958952FE873395DE4A.node2?idProposicao=493311&ord=1&tp=completa

12 Após a II Guerra Mundial, entre 1945 e 1949, foi criado um Tribunal Militar Internacional, a partir de acordo entre URSS, EUA, Grã-Bretanha e França, que se reuniu em Nuremberg, na Alemanha, e julgou quase duzentos homens, incluindo líderes nazistas do alto comando, juristas e médicos por crimes de guerra. (COSTA Jr., Dijosete Veríssimo da. Tribunal de Nuremberg. *Jus Navigandi*, Teresina, Ano 4, n.º. 28, 01/fev./1999. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/1639>>. Acesso em 11/jul./2014.

A Assembleia Geral da ONU reiterou, em várias ocasiões, que atos como tortura, escravidão, assassinatos, execuções sumárias, execuções extrajudiciais ou arbitrárias e crimes de desaparecimento forçado de pessoas são *graves violações de direitos humanos*. Essas violações são tipificadas como crimes para órgãos que representam a comunidade internacional, por exemplo, órgãos ligados à Organização dos Estados Americanos (OEA) [especialmente o Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos, integrado pela Comissão e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos] e à própria ONU. Os Estados que se submetem a estes regimes jurídicos têm a obrigação de julgar e punir os responsáveis por esses crimes e pode ser o próprio Estado responsabilizado penalmente.¹³

As normas internacionais de direitos humanos, com seus sistemas de proteção, lentamente repercutem nas normas jurídicas dos Estados nacionais. Associados à noção de graves violações de direitos, vem ocorrendo avanços de instrumentos e normas jurídicas, forjando a noção de justiça de transição, especialmente a partir do final dos anos 1980 e início dos anos 1990.

Da junção de demandas por justiça e por transição democrática, o termo justiça transicional [ou justiça de transição] foi cunhado para expressar métodos e formas de responder a sistemáticas e amplas violações aos direitos humanos. Assim, justiça transicional não expressa nenhuma forma especial de justiça, mas diversas iniciativas que têm por intuito reconhecer o direito das vítimas, promover a paz, facilitar a reconciliação e garantir o fortalecimento da democracia.¹⁴

Em decisão do juiz Caio Márcio Gutterres Taranto, da 4ª Vara Federal Criminal do Estado do Rio de Janeiro, de 26 de maio de 2014, a denúncia contra militares e agentes públicos envolvidos no homicídio de Rubens Paiva, em janeiro de

13 É emblemática a sentença que condena o Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos pelo desaparecimento de militantes presos políticos no caso chamado *Julia Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil*, datada de 24 de novembro de 2010. Disponível em http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf

14 PINTO, *Revista Debates*, 2010.

1971, nas dependências do Exército, narra com clareza o contexto das condutas imputadas aos denunciados como “prática de uma política de governo ilegal perante o ordenamento à época qualificada por atrocidades”. Ainda segundo termos da decisão:

[...] passados mais de 40 anos dos fatos, já não se ignora mais que a prática de tortura e homicídios contra dissidentes políticos no período conhecido historicamente como ‘Ditadura Militar’ fazia parte de uma política conhecida, desejada e coordenada pela mais alta cúpula governamental, mas que a manteve em um plano de ilegalidade, expondo que o Estado e os detentores do poder estavam acima do ordenamento jurídico.¹⁵

A compreensão de organismos internacionais de que crimes, tais como as graves violações aos direitos humanos, devem ser obrigatoriamente “apurados” e “reparados pelos Estados” justifica a defesa do presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, Paulo Abrão. Segundo ele, é uma “obrigação de todo e qualquer Estado de Direito ao viver a Democracia contrapor-se a essa violência do passado, para fortalecer instrumentos, nos dias de hoje, que permitam a não repetição desses erros”.

Neste mesmo escopo, com base na ideia e no preceito fundamental de que crimes contra a humanidade são imprescritíveis e não passíveis de anistia, Paulo Abrão define a ideia fundamental de justiça de transição:

[...] um conjunto de direitos, novos direitos forjados em períodos de transição democrática, que apontam para quatro obrigações do Estado: primeiro, a obrigação de reparar todas as vítimas; a segunda, permitir que venha à tona todas as informações e se construa ambientes propícios à verdade histórica; a terceira, a possibilidade de realização de reformas institucionais das estruturas do Estado para que aquelas instituições que no passado foram vocacionadas para destruir a vida dos nossos concidadãos estejam devidamente vocacionadas para a

15 Caio Márcio Gutterres Taranto. Decisão recebimento de denúncia. Documento nº 70258019-1-0-1-19-578334. Consulta à autenticidade do documento através do site <http://www.jfrj.jus.br/autenticidade>.

defesa da cidadania, ou seja, a ideia que o Estado existe para proteger e não para reprimir. Em quarto lugar, assegurar o direito a memória e também a proteção judicial das vítimas.¹⁶

No Brasil, entre as medidas institucionais adotadas no âmbito da justiça de transição destacam-se:¹⁷

- A Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995, que reconheceu como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 02 de setembro de 1961 a 05 de outubro de 1988.¹⁸ A Lei também instituiu a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), a quem cabe investigar as denúncias, envidar esforços para localizar corpos de desaparecidos e emitir parecer sobre os requerimentos de indenização formulados pelos familiares das vítimas. Hoje lotada na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a Comissão já reconheceu a responsabilidade do Estado sobre a morte ou desaparecimento de 362 pessoas entre os anos de 1961 e 1988 (o período de abrangência foi alterado pela Lei nº 10.536/2002).¹⁹
- A Medida Provisória nº 2.151, de 2001, que instituiu a Comissão de Anistia, criada para analisar requerimentos de anistia política e de indenização formulados por pessoas que foram impedidas de exercer atividades econômicas por motivação exclusivamente política desde 18 de setembro de 1946 até 05 de outubro de 1988. Normatizada pela Lei nº 10.559/2002, a Comissão de Anistia encontra-se lotada no Ministério da Justiça, tendo recebido, até esta data, mais de 74.000 requerimentos de anistia.
- A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, que cria um procedimento de deslocamento de competência da Justiça Estadual ou Distrital para a Justiça Fe-

16 Entrevista do STJ ao presidente da Comissão de Anistia (MJ), Paulo Abrão, publicada em 13/02/2013, disponível em www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=448&tmp.texto=108466

17 Ver o documento *Sobre conceitos de justiça de transição e graves violações de direitos humanos*, sistematizado por Gilney Viana para a Comissão Camponesa da Verdade.

18 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9140.htm. Salientamos que a Lei, apesar de seus avanços, foi criticada em função de que caberia aos familiares o ônus da prova; ou seja, seriam eles os responsáveis por reunir evidências que comprovassem a morte de seus entes pelos agentes do Estado.

19 Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos – www.sdh.gov.br/assuntos/mortos-e-desaparecidos-politicos/programas/comissao-especial-sobre-mortos-e-desaparecidos-politicos. O trabalho da Comissão Especial resultou no livro *Direito à memória e à verdade*, publicado pelo governo federal em 2007, reunindo todos os casos de mortos e desaparecidos políticos analisados pela mesma.

deral, quando da constatação de falha e omissão institucional na ocorrência de crime que viole gravemente os direitos humanos,²⁰ equacionando a posição da União no contexto de responsabilidade internacional em matéria de direitos humanos.²¹

- A Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada em 2009, durante a qual a sociedade civil participou da construção do Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH III), o que resultou na inclusão do *Eixo 6 – Direito à Memória e à Verdade* no documento, que propôs a criação da Comissão Nacional da Verdade, expresso no Decreto nº 7.037 de 21 de dezembro de 2009.²²
- O Grupo de Trabalho criado em 2011 no âmbito do Ministério Público Federal (MPF), que produziu o relatório *Crimes da Ditadura Militar: Relatório sobre as atividades de persecução penal, desenvolvidas pelo MPF, em matéria de graves violações a DH cometidas por agentes do Estado durante o regime de exceção (2008-2012)*. Publicado em março de 2013, esse relatório descreve várias denúncias judiciais contra perpetradores de crimes de lesa-humanidade.²³
- A Comissão Nacional da Verdade (CNV), criada pela Lei nº 12.528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012, que tem por finalidade apurar graves violações de direitos humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 05 de outubro de 1988.²⁴ No âmbito deste relatório, cabe destacar a criação pela CNV do Grupo de Trabalho *sobre violações de direitos humanos relacionadas à luta*

20 LYRA, Daniel Henrique de Sousa. *A federalização dos crimes de graves violações dos direitos humanos: a razoável duração do processo como garantia no combate à impunidade ou instrumento retórico?* <http://seer.ucp.br/seer/index.php?journal=LexHumana&page=article&op=view&path%5B%5D=24>

21 Piovesan sugere que o deslocamento de competência para a esfera federal: a) assegurará maior proteção à vítima; b) estimulará melhor funcionamento das instituições locais em casos futuros; c) gerará a expectativa de resposta efetiva das instituições federais. Se as instituições estadual e federal forem falhas ou omissas, a esfera internacional será a próxima instância, a partir do esgotamento da responsabilidade primária do Estado. PIOVESAN, Flávia. *Reforma do Judiciário e direitos humanos*. In: TAVARES, A.R.; LENZA, P. e ALARCÓN, P.de J.L. (coords.). *Reforma do Judiciário*. São Paulo: Método, 2005, p. 67.

22 Ressalta-se que as entidades presentes na Conferência propuseram a criação de uma “Comissão da Verdade e da Justiça”, mas o termo “justiça” foi excluído do texto final do PNDH III.

23 Relatório MPF “Crimes da Ditadura Militar” (2013) http://2ccr.pgr.mpf.mp.br/coordenacao/grupos-de-trabalho/justica-de-transicao/relatorios1/Relatorio%20GT%20Revisado%20FinalMarco2012_1_Pagina.pdf. Criação do GT MPF (2011): Portaria 2ª CCR nº 21 de 9 de novembro de 2011. Publicada no Boletim de Serviço/MPF nº 22 da 2ª quinzena de novembro de 2011 – Disponível em <http://2ccr.pgr.mpf.gov.br/coordenacao/grupos-de-trabalho/justica-de-transicao/composicao/composicao>.

24 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/2011-2014/2011/Lei/L12528.htm Ver também o site da Comissão Nacional da Verdade (CNV): <http://www.cnv.gov.br>.

pela terra e contra populações indígenas, por motivações políticas no período compreendido entre 1946-1988 (Resolução nº 02, de 2012, da CNV), com a competência de “esclarecer fatos, circunstâncias e autorias de casos de graves violações de direitos humanos, como torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres”, relacionados às populações do campo.

- A Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações no âmbito da administração pública e tem como princípio básico o acesso à informação enquanto um direito humano. Um dos principais avanços da lei é assegurar que “As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso” (Capítulo IV).²⁵

A justiça de transição, portanto, se propõe a consolidar instrumentos que progressivamente restabeleçam medidas de reparação às vítimas e seus familiares, garantindo o direito à memória, à verdade e à justiça. Ressaltamos que o direito à justiça, que prevê a responsabilização e punição dos agentes do Estado envolvidos na repressão, é permanentemente negado no Brasil, tendo em vista a interpretação dada à Lei de Anistia de 1979. Em 2008, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) interpôs junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 153), que questionava a concessão de anistia aos representantes do Estado (policiais e militares) que praticaram graves violações aos direitos humanos durante o regime militar. Infelizmente, a ação foi considerada improcedente em 2010, por sete votos a dois, entendendo o STF que tais crimes foram objeto da Anistia Política de 1979, não podendo os torturadores ser processados criminalmente.²⁶

Todas essas conquistas foram decorrentes das lutas da sociedade civil e merecem ser reconhecidas e apoiadas. Entre os movimentos e entidades que protagonizaram tais lutas destacam-se:

25 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

26 A ADPF 153 está disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticianoticiastf/anexo/adpf153.pdf>

- O Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), o Comitê Brasileiro de Anistia (CBA) e outras variadas formas de organização e manifestação em favor da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, com maior atuação nos anos de 1975 a 1980.²⁷
- Os Grupos Tortura Nunca Mais, organizados a partir dos anos 1980 em lugares como Rio de Janeiro, São Paulo e Recife e que lutam pela abertura dos arquivos da repressão, pela denúncia de torturadores e pelo direito à reparação aos perseguidos políticos.
- A Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, que elabora dossiês com denúncias e reivindica justiça, lutando contra o entendimento de que os torturadores seriam anistiados pela Lei nº 6.683, de 1979. O objetivo é divulgar as investigações sobre as mortes, a localização de restos mortais das vítimas da ditadura e identificar os responsáveis pelos crimes de tortura, homicídio e ocultação dos cadáveres durante a ditadura (1964-1985).
- Os Comitês da Verdade, Memória e Justiça que, criados a partir de 2011, são iniciativas autônomas da sociedade civil que têm por objetivo promover ações públicas de denúncia dos crimes cometidos durante a ditadura civil-militar e lutar por justiça e reparação. Alguns destes comitês têm estimulado políticas municipais, estaduais e nacionais para a justiça, a memória e a verdade.
- As Comissões da Verdade Setoriais, como as Comissões da Verdade de Universidades, da OAB, de Centrais Sindicais, a Comissão Indígena da Verdade e a Comissão Camponesa da Verdade, que se dedicam a investigar casos de graves violações aos direitos humanos em suas respectivas áreas de atuação ou representação.

Feitas estas considerações iniciais a respeito dos instrumentos jurídicos, mecanismos políticos e forças sociais e políticas que fundaram as bases da justiça de transição, destaca-se como lacuna central, para efeitos deste relatório, a invisibilização e a conseqüente falta de reparação de grande parte dos camponeses, vitimados por graves violações de direitos humanos depois de 1946. Não foram poucos os camponeses perseguidos, ameaçados, torturados, mortos e desaparecidos por motivos políticos, mas raramente esses dados aparecem nas estatísticas,

²⁷ Em 1980, mudou-se o nome do movimento MFPA para Anistia e Liberdades Democráticas.

ou fazem parte dos processos investigados e reparatórios, como veremos neste relatório.

Muitos crimes políticos contra camponeses são apresentados nos livros *Retrato da repressão política no campo* e *Camponeses mortos e desaparecidos*, publicados como parte da coleção *Direito à Memória e à Verdade*.²⁸ O segundo oferece uma análise mais detalhada do tratamento dado aos casos de camponeses perseguidos e assassinados, apresentando a discussão sobre restrições de acesso e razões institucionais da exclusão de camponeses da justiça de transição, bem como razões políticas que tentam justificar esse cenário.

Do reencontro com a história, surgem fundamentos para promover a reparação das violações a direitos fundamentais praticadas entre 1946 e 1988, como também a reflexão da não repetição desses atos de arbítrio. Como assinalou o então ministro de Direitos Humanos, Paulo Vanucchi, na apresentação do livro *Retrato da repressão*:

Chacinas como a de Corumbiara, em 1995, Eldorado dos Carajás, em 1996, Felizburgo, em 2004, poderiam ter sido evitadas – ou pelo menos não ficariam marcadas pela impunidade – se livros como este já tivessem resgatado, há mais tempo, as raízes históricas e profundas da violência no campo, particularmente durante a ditadura de 1964, apontando mecanismos para a superação democrática dos conflitos na área rural.

Consequentemente, a investigação das violências e a busca de reparação de graves violações de direitos, cometidas contra camponeses e suas famílias no Brasil são fundamentais, tanto para as pessoas diretamente atingidas, como para uma real materialização da justiça de transição. Neste contexto, a missão da Comissão Nacional da Verdade de “examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período” (Resolução nº 2/2012, art. 1º) deve preen-

28 CARNEIRO, Ana e CIOCCARI, Marta. *Retrato da repressão política no campo – Brasil 1962-1985 – camponeses torturados, mortos e desaparecidos*, Brasília, Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011; VIANA, Gilney. *Camponeses mortos e desaparecidos: excluídos da justiça de transição*. Brasília, Secretaria de Direitos Humanos/Presidência da República, 2011.

cher essa lacuna que vem inviabilizando o reconhecimento do protagonismo e do sofrimento camponês.

Ainda, a Comissão Camponesa entende que o “Estado como sujeito de violações de direitos” se refere a todos os casos ou situações em que estiveram envolvidos “agentes públicos, pessoas a seu serviço, com apoio ou no interesse do Estado” (termos da Resolução em seu art. 1º). No entanto, a responsabilidade não deve ficar restrita à presença, pois há muitos casos de responsabilidade por omissão ou conivência de agente público (funcionário público de qualquer nível ou instância), inclusive instituições do Estado.

Esses atos e violações não devem ser entendidos apenas como ações isoladas, mas atuação e políticas que seguiram orientações de altas esferas de poder e que contaram com apoio e ação de diferentes setores, como empresários e outros grupos, demarcando uma responsabilidade compartilhada. O Estado, como sujeito de violações, estende a responsabilidade para a ação de agentes privados, que agiram autorizados ou liberados para tanto, ou mesmo apoiando ações do Estado ou ainda por omissão ou descaso. Consequentemente, a responsabilidade não se dá apenas nos casos em que agentes do Estado agiram como ator direto, mas também nas situações de omissão, descaso ou mesmo “privatização da ação estatal”, através de políticas e apoios governamentais que motivaram, viabilizaram e incentivaram violações, sendo fundamental considerar o latifúndio como braço privado do Estado ou, nos termos da própria Resolução, tendo agido “no interesse do Estado” ditatorial.

Como não são apenas ações isoladas, a Comissão Camponesa entende que devem ser considerados nos estudos investimentos econômicos e políticos que levaram à modernização conservadora (mais dolorosa que conservadora) e os seus impactos, ou seja, ações diretas do Estado e políticas públicas que resultaram em mais concentração fundiária e violação de direitos no campo. Consequentemente, as políticas governamentais aprofundaram o problema fundiário, aumentando as desigualdades sociais decorrentes da concentração da propriedade da terra, e financiaram a destruição ambiental, para promover a expansão da fronteira agrí-

cola com a conversão de floresta em pasto e lavouras, violando direitos de pessoas e comunidades especialmente na Amazônia e no Cerrado.

Em se tratando da responsabilidade do Estado, devem ser considerados ainda os aspectos associados a violações de direitos, tais como ações de agentes públicos e o impacto de políticas públicas realizadas por “interesse do Estado”, historicamente implementadas em detrimento da vida da população. Para fins explicativos, destacam-se as seguintes ações do Estado:

- Incentivos fiscais, subsídios, concessões, projetos de colonização etc. privatizaram a terra em benefício de poucos, a exemplo da privatização das terras públicas da Amazônia e nas fronteiras agrícolas, em detrimento dos camponeses e demais populações tradicionais;
- Incentivos fiscais, concedidos pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), permitiram que terras ocupadas por populações tradicionais fossem transferidas para grandes projetos agropecuários;
- Recursos públicos favoreceram a privatização e grilagem de terras públicas e foram responsáveis pela violência contra trabalhadores/as rurais;
- O atual regime cartorial é um tipo de violência, pois houve uma privatização do poder (da autoridade) de definir se uma terra é particular, pública e quem é o dono; e
- As políticas de expansão das fronteiras agrícolas resultaram em violação de direitos, inclusive a violência que tem como substrato a luta pela posse (acesso) da terra.

Essas políticas promoveram situações em que a violação de direitos foi mais sutil ou indireta e que implicou exercício de força disfarçada, por meio de internamento compulsório, ações de intimidação, privação de ir e vir, entre outras violências. Ressalta-se que essa realidade favorece a impunidade e se repete de forma violenta nos diferentes estados do país, associada à omissão, à morosidade e ao descaso de agentes estatais, quando não à conivência do Judiciário e ao uso da força excessiva, para além das competências de um servidor público. Ou seja, trata-se de ações do Estado que atingiram brutalmente a dignidade de pessoas e grupos.

A memória deve ser (re)construída num processo histórico e político que garanta o direito à verdade bem como a possibilidade de reparação das vítimas. Um processo que permite conhecer o passado, compreender o presente e tirar lições para o futuro.

1.3 CAMPESINATO COMO CLASSE E COMO SUJEITO DE DIREITOS

A lógica industrial das cidades se expande para o meio rural no desenvolvimento capitalista e proletariza parte do trabalhador do campo, substituindo as formas de vida camponesa pela organização da produção capitalista e destruindo progressivamente as tradições e culturas que representem qualquer obstáculo para a reprodução do capital.

No Brasil, este processo se desenvolveu através de um modelo de industrialização dependente, conforme definição de Florestan Fernandes,²⁹ no qual a industrialização foi realizada mantendo dependência econômica com os países centrais desenvolvidos, e sem fazer o rompimento com a oligarquia rural brasileira, que originou as novas elites econômicas no país.

Este modelo reservou aos camponeses algumas funções determinadas, tais como fornecer mão de obra barata para a nascente indústria na cidade, pressionando para baixo o salário médio na indústria; produzir a baixos preços o alimento da cidade; e produzir matérias-primas agrícolas a baixo preço para o setor industrial e para exportação.

Portanto, podemos considerar o proletariado brasileiro como o filho do campo, e, ainda, o camponês, o lavrador, o pequeno produtor, como classe oprimida, fornecedora de mão de obra no projeto de desenvolvimento do capital. De fato, a luta no campo é muitas vezes radical, porque as pessoas lutam pela sobrevivência e para isso enfrentam o latifúndio, o grande capital, o poder estatal.

29 STÉDILE, João Pedro (org.). *A questão agrária no Brasil, o debate tradicional 1500-1960*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

Neste sentido, pensar o campesinato como classe é reconhecer a peculiaridade de uma faceta da classe trabalhadora, resistente na manutenção do vínculo com a terra para a reprodução da vida e do trabalho, mas historicamente dominada pelo capital.

Neste modelo de desenvolvimento capitalista, é recente o predomínio da exploração do trabalho livre e assalariado no campo brasileiro. Ainda hoje as características do trabalho no meio rural brasileiro equivalem ao que Wallerstein³⁰ atribui às áreas periféricas do sistema capitalista, ou seja, o trabalho menos especializado é trabalho obrigado, carente de regulação e direito trabalhista, trabalho precário, escravo e, portanto, facilmente violador de direitos humanos. Além disso, a luta pela terra adquire diferentes matizes na história brasileira, nos contornos da reforma agrária, da soberania alimentar, da autonomia camponesa, da luta indígena e quilombola por reconhecimento e garantia de seus direitos territoriais, e da soberania dos povos.

A consciência camponesa a respeito da dominação historicamente sofrida se expressa mais claramente nos processos de associação e organização. Organizados, os camponeses conseguem avançar em negociações com o Estado e reivindicar solução para seus problemas imediatos, bem como a garantia de seus direitos. Estes processos resultam em conquistas para os movimentos sociais, ainda que neles se percebam os limites da via institucional e a agressividade do braço forte do latifúndio.

Como os indicadores de crescimento econômico não revelam as necessidades dos trabalhadores e da natureza, a realidade do campesinato tende a ser invisibilizada nas estatísticas.

É fácil encontrar indicadores de como o desenvolvimento da organização fundiária capitalista contribui para os índices de progresso do país, mas poucos

30 GANDARILLA SALGADO, José. *América Latina en la conformación de la economía-mundo capitalista*. México: CLACSO, 2006.

dados mostram que esta realidade tende a aprofundar o processo de concentração da riqueza e massificação da miséria. Latifúndio, agronegócio, monocultura, transgênicos, agrotóxicos são figurantes no sistema econômico, onde a maximização dos lucros é o objetivo e, por isso, a vida das pessoas tem pouco valor.

O resultado é um processo de “naturalização” de um sistema produtivo sustentado ideologicamente por concepções da classe dominante num amplo conjunto das instituições políticas, militares, jurídicas, econômicas e sociais. Questões importantes para pensar no campesinato como classe e como sujeito de direitos.

O positivismo jurídico, teoria que predomina no pensamento e na ideologia do Estado moderno, entende o sujeito de direito como todo e qualquer ente apto a ser titular de direitos e adquirir deveres. Segundo essa concepção, são julgados como direitos aqueles reconhecidos e declarados em normas jurídicas positivadas por meio de leis, elaboradas por representantes do Poder Legislativo.

Essa concepção apresenta limites, especialmente por não reconhecer, de forma ampla e irrestrita, direitos considerados legítimos por grupos excluídos historicamente, como os camponeses.

A conquista de direitos não é resultado de um processo abstrato e etéreo, mas sim resulta das relações sociais que se estabelecem em sociedade e que podem se transformar em direito positivado, ou reconhecido como prática social ainda que não exista uma norma geral correspondente. A prática política da luta pelo direito à terra entre os camponeses revela que são situações concretas e demandas não atendidas que mobilizaram (e ainda mobilizam) esses sujeitos coletivos para a conquista de seus direitos.

As lutas e movimentos sociais do campo que se configuraram no país ao longo da história demonstraram (e ainda demonstram) que a lei, instrumento que garante direitos, pode ser injusta e não consegue atender aos interesses e necessidades específicos dos sujeitos do campo, impulsionando processos coletivos de luta em torno do direito de acesso à terra, direitos territoriais, direitos trabalhistas

e condições adequadas de trabalho, direito a um meio ambiente saudável e preservado, assumindo pois o caráter de lutas por direitos de cidadania.

As lutas e movimentos sociais do campo, legítimos mecanismos de aquisição de direitos, garantem aos camponeses a condição de sujeitos coletivos de direitos. A trajetória de homens e mulheres do campo no Brasil demonstrou ao longo do tempo que os direitos resultam de um processo social real e coletivo, e a “ação coletiva dos movimentos sociais reafirma a capacidade transformadora do povo em movimento”.³¹

O não reconhecimento de direitos aos sujeitos do campo gerou (e ainda gera) situações de criminalização das lutas, por meio da tipificação e/ou do enquadramento legal de lutas e reivindicações como crimes de violação da lei e da ordem. Além disso, gerou processos de repressão e supressão de liberdades e direitos civis, políticos, sociais e humanos, cujos exemplos históricos são identificados no âmbito deste relatório.

Para camponeses e camponesas a luta política ainda se impõe como condição para se transformarem em sujeitos coletivos de direitos. No âmbito deste relatório essa concepção se agrega à concepção teórico-filosófica de pensadores como Hannah Arendt que reconhece a ação coletiva como ação política necessária para a conquista dos direitos, da liberdade e da emancipação humana.

31 PONTES, 2012.

II. A HISTÓRIA DO PONTO DE VISTA CAMPONÊS

Em cada período da nossa história é possível enfatizar violações contra camponeses e camponesas, ausência de direitos, graves violações de direitos humanos, lutas, resistências, na contramão da história “oficial”.

O objetivo principal de refletir e registrar a história do ponto de vista camponês é apresentar o contexto histórico mais geral dos conflitos no campo e da repressão que se abateu sobre camponeses e camponesas ao longo do período delimitado para as pesquisas da Comissão Nacional da Verdade. Procuramos mostrar que os conflitos que se disseminaram no campo entre 1946 e 1988 (e, a rigor, até os dias de hoje) relacionam-se fundamentalmente com demandas políticas de camponeses que reivindicavam direito de acesso à terra, direitos trabalhistas, condições adequadas de trabalho e acesso adequado ao mercado para os excedentes de sua produção.

No Brasil, a segunda metade do século XX foi marcada pela emergência no espaço público de conflitos no campo e de sua articulação com debates em torno da reforma agrária e do lugar da agricultura no processo de desenvolvimento nacional. Era discutida também a extensão de direitos trabalhistas ao meio rural, bem como a regulamentação de contratos de arrendamento e parceria, nomes legais para diferentes arranjos no acesso precário à terra.

Embora, no Estado Novo (1937-1945) tenha havido algumas defesas da extensão dos direitos trabalhistas para o meio rural e preocupação com a fixação dos trabalhadores à terra, não houve avanços significativos.

Do ponto de vista da questão agrária, esse período se caracteriza pela subordinação econômica e política da agricultura à indústria.³² No que se refere aos direitos trabalhistas, em 1937 foi apresentado à Câmara de Deputados um projeto

32 STÉDILE, *op. cit.*, 2005.

de Código Rural, voltado para a regulação de direitos e obrigações relacionados às atividades rurais, no qual se procurava definir o que era *empregado rural* e regulamentar tanto o sistema de *barracões* de engenho como as relações de trabalho nos seringais.³³ Embora não se tenha chegado a nenhum resultado, o tema manteve-se na pauta política.

Da mesma forma, discutiu-se o direito de associação. Ao contrário da legislação fabril, que previa o direito de associação sindical a trabalhadores e empregadores, constituindo estruturas paralelas, o Ministério da Agricultura e os empresários rurais pregavam uma organização mista para o campo, reunindo todos que exerciam atividades agrícolas em uma mesma entidade, fossem eles empregadores ou empregados.

Em 1941, foi constituída uma comissão interministerial para o estudo do enquadramento da agricultura na organização sindical.³⁴ O Ministério da Agricultura e a Sociedade Nacional da Agricultura (SNA), entidade representativa dos *fazendeiros*, reiteraram a defesa de um sindicato misto, que não levasse desarmonia às “classes agrícolas”. Acentuavam a impossibilidade de um sindicato próprio para os trabalhadores, alegando sua “deficiência intelectual e econômica” (sic) e a própria dificuldade em definir o que é a profissão rural.

Em 1944, o Decreto-Lei nº 7.038 garantiu representação paralela para patrões e empregados, nos moldes da representação sindical urbana, cabendo ao Ministério do Trabalho o reconhecimento das entidades de representação. Logo depois, sem revogar esse decreto, foi baixado outro, o Decreto-Lei nº 7.449/45, que definia a formação de associações rurais como organizações mistas, não submetidas a critérios de enquadramento profissional, mas sim à jurisdição territorial, de base municipal e com representação em nível estadual, por meio de

33 LENHARO, Alcir. *Colonização e trabalho no Brasil: Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste. Os anos 30*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2a. ed., 1986.

34 As atas dos trabalhos da comissão estão no texto “O Problema da Sindicalização Rural”, *A Lavoura*, abr./jun. de 1943. Revista editada pela Sociedade Nacional da Agricultura.

federações. A entidade de representação nacional teria sua direção compartilhada com o governo federal, uma vez que parte de seus membros seria nomeada por este.³⁵ Essas organizações seriam subordinadas ao Ministério da Agricultura.

Com essa legislação, que demonstrava a força política da SNA, o tratamento do trabalho rural no interior do Estado aparecia como distinto do que predominou para o meio urbano. O seu carro-chefe era a defesa da necessidade de assistência sanitária e educacional ao *homem do campo* e não o reconhecimento do trabalhador como portador de interesses diferenciados e próprios. Em última instância, negava-se o reconhecimento dos homens e mulheres rurais como sujeitos detentores de direitos diferenciados.

Quanto ao acesso à terra, a principal medida do período foi a “Marcha para o Oeste”, voltada para o estímulo à ocupação de áreas novas, de forma a nelas disseminar a pequena propriedade e a organização cooperativa.³⁶ A proposta, no entanto, não foi além da constituição de algumas colônias agrícolas em Goiás, Paraná, Mato Grosso e Pará. Ao mesmo tempo, criaram-se algumas granjas-modelo na Baixada Fluminense, visando aliviar o problema do desabastecimento urbano.

A Marcha para o Oeste foi uma política criada pelo governo de Getúlio Vargas, para incentivar o progresso e a ocupação do Centro-Oeste, construída com a intenção de ocupar as terras centrais do Brasil. O governo organizou um plano de migração para as terras interiores com o lema de que havia muitas “terras desocupadas”. A “decretação” getuliana da Marcha para o Oeste foi a expressão de intenção voltada para a ideia de expansão interna que buscou suporte em

35 STEIN, Leila. *Sindicalismo e corporativismo na agricultura brasileira (1930-1945)*. São Paulo: PUC, 1991 (Dissertação de Mestrado).

36 Com o processo de modernização do Brasil, a partir de 1930, foram traçadas políticas estatais voltadas para a região central, com a intenção de viabilizar o desenvolvimento econômico e social para a região. Um primeiro mecanismo oficial voltado para essa iniciativa foi a criação da Fundação Brasil Central, nos anos 1940. Nas décadas posteriores, foi incrementado o fluxo migratório de população e de capitais para a região central.

todos os setores – sociais, políticos e econômicos – e é considerada uma marca do desenvolvimentismo nacionalista da época.³⁷

O objetivo principal do programa era quebrar os desequilíbrios regionais e implantar uma política demográfica que incentivasse a migração, além de subsidiar a implantação da industrialização no Sudeste. A ocupação do Centro-Oeste visava também ser uma etapa preliminar à ocupação da Amazônia.

Para que a política de Getúlio desse certo foi necessária a criação de uma base de apoio nos estados considerados periféricos, como Goiás, Mato Grosso e Paraná, que ficariam encarregados da produção de alimentos e de matérias-primas capazes de abastecer o novo polo industrial do Sudeste.

Em Goiás, foi instalada a primeira colônia agrícola, em 1941, na cidade de Ceres, a Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG). A criação da CANG não agregou todos os camponeses interessados e a notícia de acesso à terra chamou para a região outra “marcha” não organizada pelo Estado brasileiro, criando assim uma população marginal ao processo oficial, que, ao encontrar vastas extensões de terras ociosas, iniciou um processo de posseamento na região.³⁸

A Marcha para o Oeste abriu fronteiras na região central do Brasil, sinalizando para uma clara política desenvolvimentista. Com a abertura de fronteiras surgiram conflitos, especialmente porque a política governamental não deu conta de atender a todos que chegavam à região, gerando lutas por terras. Os conflitos ocorreram com populações que viviam na região, entre elas populações indígenas, habitantes originários da região. Camponeses sem terra e/ou com pouca terra, grileiros, fazendeiros e, também, a polícia militar local e estadual foram prota-

37 BERTRAN, Paulo. *Uma introdução à história econômica do Centro-Oeste do Brasil*. Brasília/Goiás: Co-deplan/Editora Universidade Católica de Goiás, 1988.

38 SILVA, Sandro Dutra; PIETRAFESA José Paulo e TAVARES, Giovana Galvão. As fronteiras do progresso e a devastação da natureza: frentes, marchas e expansão desenvolvimentista na exploração agrícola do cerrado em Goiás. In.: *II Workshop internacional de história do ambiente: Desastres Ambientais e Sustentabilidade & GISDAY 2011*. Florianópolis, novembro de 2011.

gonistas do movimento camponês de Trombas e Formoso, ocorrido nos anos de 1949 a 1964, na região central de Goiás.

2.1 AS PRIMEIRAS ORGANIZAÇÕES CAMPONESAS

A redemocratização do país, no imediato pós-guerra, trouxe à luz conflitos latentes. Pouco a pouco, ganharam o espaço público questões que não eram novas, mas que se atualizaram e adquiriram visibilidade a partir de diferentes tipos de tensão. A mais generalizada referia-se às lutas pela permanência na terra, que passaram a ser tratadas segundo concepções que envolviam noções de direito sobre a terra onde se trabalhava e que culminaram na tradução dessas lutas particulares em uma demanda mais geral por reforma agrária.

A adesão a essa bandeira supunha também uma condenação à concentração da propriedade da terra e à improdutividade, dando densidade social à palavra *latifúndio* que, como apontaram Palmeira e Novaes³⁹, mais do que uma grande extensão de terra, consolidou significados relacionados à opressão, exploração, violência, improdutividade. Paralelamente, lutas por direitos trabalhistas, entendidos como extensão aos trabalhadores rurais dos direitos já legalmente obtidos pelos operários urbanos (limitação da jornada de trabalho, salário mínimo, férias, previdência social, possibilidade de organização sindical), também começaram a aflorar, em especial em São Paulo e no Nordeste canavieiro.

Esse processo contou inicialmente com a mediação do Partido Comunista Brasileiro (PCB) que organizou centenas de Ligas Camponesas no período de 1946-1948, aproveitando o clima de liberdade e sua legalidade no imediato pós-guerra, declinando tal movimento com a cassação do partido e sua volta à ilegalidade em 1947. Nos anos 1950, sob a influência do PCB, foram organizadas as Associações de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, e a partir do final dos anos

39 PALMEIRA, Moacir. *Latifundium et capitalismo. L'écture critique d'un débat*. Thèse de 3ème. cycle. Paris, 1968 (mimeo); NOVAES, Regina R. *De corpo e alma. Catolicismo, classes sociais e conflitos no campo*. Rio de Janeiro: Graphia 1997.

Figura 2: Ligas Camponesas (1960)

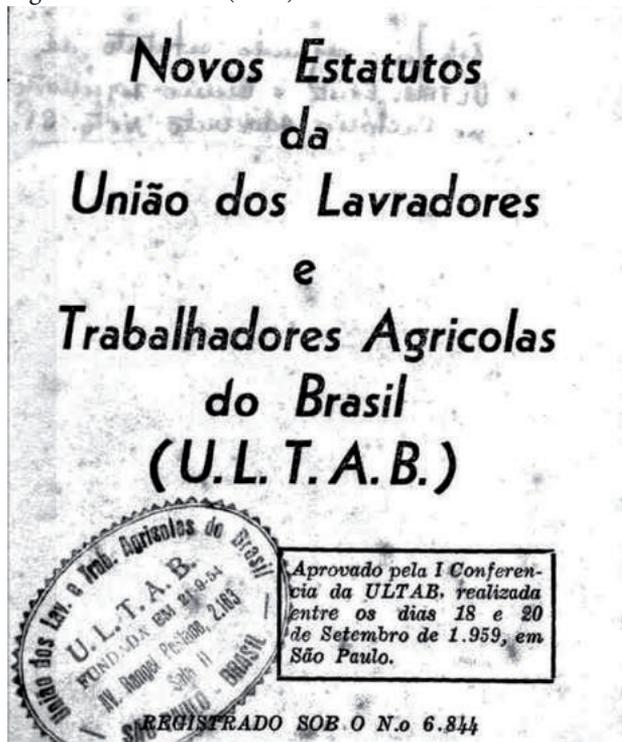


Manifestação das Ligas Camponesas no estado da Paraíba, no início da década de 1960 (Fonte: Acervo da SDH/PR).

1950 surgiram as Ligas Camponesas em Pernambuco e na Paraíba, sob influências diversas, e multiplicaram-se as iniciativas da Igreja Católica. Nesse processo, o termo *camponês* constituiu-se em uma identidade política, ao mesmo tempo em que se produziu uma nova linguagem, que expressava os conflitos localizados nos termos de transformações mais amplas pelas quais essas organizações acreditavam que o país necessitava passar. A partir daí, um conjunto de demandas esparsas ganharam articulação e visibilidade.

Nesses anos, o PCB empenhou-se na organização dos trabalhadores do campo, criando associações em diversas partes do país e uma entidade nacional, a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), em 1954. Esta, em seu congresso, elegeu Geraldo Tibúrcio (militante do PCB e participante da luta e resistência dos posseiros de Trombas e Formoso, em Goiás) seu presidente. Tibúrcio foi perseguido pela ditadura civil-militar, preso e torturado nos anos 1970, como veremos adiante. No congresso de fundação da ULTAB, realizado em São Paulo, participaram delegações não só do estado sede, como também do Rio de Janeiro,

Figura 3: U.L.T.A.B. (1959)



Fotografia da capa dos “Novos Estatutos da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil – U.L.T.A.B.”, datado de 1959. (Fonte: Acervo da SDH/PR).

Pernambuco, Paraíba, Ceará, Maranhão, Goiás, locais onde era mais intensa a atuação do PCB junto aos conflitos no campo.⁴⁰

Logo, em 1955, foi criada em Pernambuco uma associação de foreiros de um engenho em crise, que se constituiu na primeira de uma nova geração de Ligas Camponesas. Apoiada pelo advogado Francisco Julião, que assumiu a defesa dos trabalhadores ameaçados de despejo, e por intelectuais e políticos da região, essa associação ramificou-se e, no início dos anos 1960, consti-

tiu-se na principal força concorrente com o PCB, diferenciando-se quer quanto às propostas de organização, quer em termos da priorização de determinadas demandas e formas de luta.⁴¹

2.2 DEMANDAS E FORMAS DE LUTA

Impulsionados pelo PCB nesse processo de mobilização e organização como assalariados, as demandas, principalmente dos moradores de engenhos de açúcar e usinas e dos colonos das fazendas de café, foram sendo traduzidas na

40 MEDEIROS, Leonilde S. de. *Lavradores, trabalhadores agrícolas, camponeses. Os comunistas e a formação das classes no campo*. Campinas: IFCH/Unicamp, 1995 (tese de doutorado).

41 CAMARGO, Aspásia A. *Brésil, Nordeste: mouvements paysans et crise politique*. École Pratique des Hautes Études, Paris. Thèse de 3ème cycle, 1973.

reivindicação por extensão da legislação trabalhista ao campo, ou seja, introdução do registro em carteira de trabalho, jornada de oito horas, repouso semanal remunerado, férias; fim do desconto pela habitação e dos barracões (local onde os trabalhadores compravam bens de que necessitavam e que era fonte de dívidas que se acumulavam ano a ano).

Em que pese o fato de grande parte desses trabalhadores ter acesso a um lote de terra para plantio de alimentos e esse acesso ser percebido como um direito, em nenhum momento eles foram pensados pelo PCB por outro viés que não o da relação capital/trabalho, tornando-se a greve a principal forma de luta para obter melhoras em suas condições de vida.⁴² Interpunham, assim, a mediação da lei às demandas, de alguma forma adaptando-as ao quadro já existente e conformando-as à linguagem da esquerda.

No entanto, no plano das ações concretas, essa segmentação mostrava sua ambiguidade, que se expressava, por exemplo, na reivindicação por acesso à terra para cultivo próprio no interior das fazendas, como é o caso da demanda pelo sítio nos engenhos de cana ou dos “vivas” à reforma agrária em passeatas de assalariados na Paraíba, como o mostra Novaes.⁴³

Reivindicações de outras categorias também tendiam a ser traduzidas na linguagem legal. É o caso de *arrendatários* e *parceiros*, formas que recobriam uma variedade de possibilidades de acesso à terra mediante pagamento de taxas em espécie ou dinheiro: *foreiros*, *rendeiros*, *meeiros*, *agregados*.

Num primeiro momento, a questão que produziu importantes mobilizações desses segmentos foi a exigência de fixação das taxas de arrendamento em 20% da produção. Limite que já fora garantido, em 1946, pela pressão dos co-

42 Com base na imprensa da época, registramos 119 ocorrências de greves, principalmente nas fazendas de café paulistas, mas também na zona canavieira nordestina. Eram greves de diferentes proporções, ora limitadas a apenas uma fazenda e de curta duração, ora envolvendo várias fazendas. A mais significativa sem dúvida foi a greve na Zona da Mata pernambucana que, em 1963, parou quase todos os engenhos e usinas e envolveu milhares de trabalhadores (MEDEIROS, *op. cit.*, 1995).

43 NOVAES, *op. cit.*, 1997.

munistas, em algumas Constituições estaduais.⁴⁴ Também lutava-se pelo estabelecimento de prazos contratuais, recusando a prática, bastante generalizada em algumas regiões, de plantio de capim para formação de pastos no terceiro ano de arrendamento da terra, o que tornava os arrendatários trabalhadores itinerantes no interior das fazendas e entre fazendas, impedindo-os de plantio de culturas permanentes e de uma vinculação mais estável com a terra.

No caso dos *posseiros*, lia-se o acesso à terra como um direito, forjado através do trabalho em oposição ao oportunismo e à ausência de interesse produtivo dos *grileiros* e *latifundiários*. Desses conflitos, um dos mais significativos foi o que ocorreu em Formoso, Goiás, onde, desde o início dos anos 1950, posseiros, bastante organizados, conseguiram controlar um vasto território e impor seu reconhecimento ao governo estadual. Também no Rio de Janeiro (Baixada Fluminense), no Paraná (Oeste e Norte) e em São Paulo (região do Vale do Ribeira) os conflitos envolvendo posseiros foram bastante intensos, em algumas situações desdobrando-se em confrontos com recurso às armas, influenciados pelo PCB.

No entanto, nenhuma dessas categorias era rígida, se pensarmos nas identidades que elas podiam traduzir ou conformar. Por exemplo, grupos sociais que se identificavam, em um determinado momento, como *posseiros* e, portanto, demandavam a posse da terra contra as tentativas de apropriação dela por *grileiros*, em outras situações apareciam pagando taxas pelo seu uso, atitude que caracterizaria o reconhecimento da propriedade de outrem. Assim, *posseiro*, mais do que uma situação objetiva, claramente delimitável, era uma categoria política que explicitava determinadas demandas.⁴⁵

Parceiros, *arrendatários*, *foreiros*, *posseiros* tinham suas reivindicações por direito à terra traduzidas na bandeira mais geral de reforma agrária, questionando a concentração fundiária e seus efeitos sobre o desenvolvimento do país.

44 LOUREIRO, Violeta R. *Amazônia, estado, homem, natureza*. Belém: Ed. CEJUP, 1992.

45 GRZYNSZPAN, Mario. *Mobilização camponesa e competição política no estado do Rio de Janeiro (1950-1964)*. Rio de Janeiro, PPGAS/MN/UFRRJ, 1987 (Dissertação de Mestrado).

Além das demandas que envolviam mais diretamente as condições de trabalho, havia também outras, referentes às condições de vida, tais como criação de ambulatórios médicos e dentários, escolas de alfabetização, construção de fossas sanitárias. Também apareciam reivindicações por direitos sociais, envolvendo aposentadoria, seguro e previdência social, garantias já obtidas pelos trabalhadores urbanos, mas não existentes para os do campo.

A constituição dessas demandas se fez ao mesmo tempo em que avançava o processo organizativo. Ao longo deste período, foram organizadas cerca de três centenas de Associações de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas e dezenas de Sindicatos de Trabalhadores Rurais, ligadas à ULTAB, sob influência do PCB.⁴⁶

No Rio Grande do Sul, surgiu o Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTER), sob influência do governador do Estado Leonel Brizola (1960-1962).

A reforma agrária foi o tema central no I Congresso Nacional Camponês de Belo Horizonte, realizado em 1961, em um quadro de intensas disputas políticas no país. Dele participaram as diferentes organizações e bandeiras, com destaque para o PCB e as Ligas Camponesas, que disputaram arduamente algumas concepções. Entre elas, uma das que polarizaram o encontro remetia ao cerne da concepção de luta por reforma agrária: a regulamentação da parceria e arrendamento, defendida pelo PCB e criticada pelas Ligas, que acreditavam que uma reforma agrária radical suporia a eliminação de qualquer dessas formas provisórias e precárias de acesso à terra.

Num contexto de disputas em torno de quem tinha maior representatividade para falar em nome dos *camponeses* e de disputas em torno de ações que a

46 Lyndolpho Silva, então presidente da ULTAB, na edição nº 165 do jornal *Novos Rumos*, de 06-12/1962, registra "...contamos já com cerca de 300 associações em 17 estados, com um total bem superior a 200.000 associados." Quanto aos sindicatos, o balanço feito por Nestor Vera, diretor da ULTAB, no jornal *Voz Operária*, edição nº 361, de 10-4/4/1956, indicando trinta sindicatos de assalariados rurais, sendo dez deles de trabalhadores da lavoura cana-de-açúcar, não se altera até o final de 1961. A criação de sindicatos de trabalhadores rurais só vai deslanchar após o I Congresso Unitário de 1961, e o reconhecimento dos mesmos se dará em grande número no período de 1962-1964, no governo do presidente João Goulart.

Figura 4: I Congresso Camponês de caráter nacional (1961)



Primeiro Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas (Belo Horizonte, 1961)
(Fonte: Acervo da SDH/PR).

impulsionariam, ocupações de terra começaram a ocorrer e passaram a ser noticiadas pela imprensa, ligada às lutas no campo, como ações exemplares. Foi o caso da ocupação do Imbé, em 1961, área considerada *grilada* por uma usina de cana em Campos, no Rio de Janeiro, mas também de ações de reocupação de terras de onde *camponeses* haviam sido expulsos, feitas pela ULTAB, ou dos acampamentos do Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTER) no Rio Grande do Sul, entre 1962 e 1963.

No início dos anos 1960, também a Igreja Católica passou a intervir no campo, apoiando a reforma agrária, estimulando a sindicalização dos trabalhadores e passando a disputar as bases das Ligas e as do PCB, reconhecendo a legitimidade das demandas em pauta, mas procurando dar-lhes uma solução que não passasse pelo “confronto de classes”.⁴⁷ Para isso, incorporou uma vasta pauta de demandas, em especial as chamadas “reivindicações sociais”, tais como previdência social, saú-

47 CARVALHO, Abdias V. de. A Igreja Católica e a questão agrária. In: PAIVA, Vanilda (org.). *Igreja e questão agrária*. São Paulo: Loyola, 1985.

de pública, assistência médica e hospitalar, educação etc.⁴⁸ As iniciativas do setor mais progressista da Igreja partiram do Movimento de Educação de Base (MEB), sob influência da Juventude Católica, e depois da Ação Popular (AP), e de setores mais conservadores, através do Serviço de Orientação Rural de Pernambuco (SORPE); do Serviço de Assistência Rural do Rio Grande do Norte (SAR), da Frente Agrária Gaúcha no Rio Grande do Sul (FAG) e da Frente Agrária Paulista.⁴⁹

2.3 A REAÇÃO PATRONAL

Embora a luta camponesa busque resolver problemas de sobrevivência ou problemas econômicos imediatos desta população, no limite ela representa um questionamento à grande propriedade, ao grilo, às terras improdutivas, à lógica do grande capital e da monocultura. Para consolidar seu projeto, o poder do latifúndio e a reação patronal se voltaram de forma violenta contra a população pobre no campo; o poder do Estado exercido por um conjunto de instituições, tais como exército, polícia, justiça, agências financiadoras, administração governamental etc., foi usado como instrumento nas mãos da classe dominante com interesses contrários à reforma agrária, agravando a violenta repressão contra camponeses, lavradores e sem-terra.⁵⁰

Num primeiro momento, principalmente no período de ascenso da organização camponesa (pré-64), as reações patronais, apoiadas seja por entes do Estado, seja por suas milícias privadas, quase sempre se deram no sentido de coibir a organização e as manifestações das populações rurais. Como será visto ao longo dos casos relatados, foram constantes os episódios envolvendo a participação de delegados, policiais (civis e militares) e forças armadas nas violações contra camponeses.

48 Sobre a atuação da Igreja Católica entre camponeses, nos anos anteriores ao golpe, particularmente em Pernambuco, ver ABREU e LIMA, Maria do Socorro. *Construindo o sindicalismo rural*. Lutas, partidos, projetos. Recife: Editora da UFPE, 2005. DREIFUSS, René A. *1964: A conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981. O autor revela o apoio de agências norte-americanas, aos sindicatos organizados pelos padres Crespo e Melo, através do IPES.

49 WELCH, Clifford. *A semente foi plantada: as raízes paulistas do movimento sindical camponês, 1924-1964*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

50 VINHAS, Moisés. Problemas agrário-camponeses do Brasil – 1968. In: STÉDILE, João Pedro (org.) *A questão agrária no Brasil: o debate tradicional 1500-1960*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

As forças que defendiam o latifúndio eram as mesmas que atacavam a população, através da militarização irregular e do uso da força. Algumas vezes agiram de forma articulada com as forças armadas do Estado, quando aparatos militares exerceram suas forças obedecendo a mandos privados. Contudo, geralmente as ações eram executadas por jagunços conduzidos pelos próprios latifundiários a que serviam.

No mesmo processo de constituição da identidade política *camponês*, cresceram a presença e as ações dos proprietários fundiários. Organizados em suas associações, participaram ativamente das discussões em torno da questão agrária. Lado a lado com a SNA e com a também tradicional Sociedade Rural Brasileira (SRB), fundada em 1919, que expressava principalmente os anseios dos cafeicultores e dos setores mais dinâmicos da agropecuária⁵¹, multiplicaram-se as associações municipais e as federações, criadas nos termos do Decreto nº. 7.449/1945.

Algumas dessas federações já tinham importante peso não só na política local, como na nacional. É o caso das Federações das Associações Rurais dos Estados de São Paulo (FARESP), Rio Grande do Sul (FARSUL) e Minas Gerais (FAREMG). Como entidade de representação nacional, foi criada, em 1954, a Confederação Rural Brasileira (CRB), cuja importância política pode ser percebida, entre outras coisas, pelo fato de que ela dispunha de assento em instituições estatais voltadas para a intervenção no campo, como foi o caso do Serviço Social Rural.⁵²

Representando principalmente os setores ligados à exportação, as reivindicações dessas entidades se voltavam para a mecanização da agricultura, vinculando-a ao debate em torno do desenvolvimento nacional e da questão agrária. A CRB identificava como principais problemas do campo a baixa produtividade da terra, resultante de métodos de trabalho rotineiros e ineficientes, o esgotamento

51 Sônia Regina Mendonça argumenta que também se agremiavam na SRB representantes empresariais de firmas frigoríficas, além de outros grupos com diversos interesses agrários e agrícolas. Ver MENDONÇA, Sônia R. *A questão agrária no Brasil: a classe dominante agrária – natureza e comportamento, 1964-1990*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

52 O Serviço Social Rural foi criado em 1955, como entidade autárquica, subordinada ao Ministério da Agricultura, visando à prestação de serviços no meio rural, tais como saúde, educação, assistência sanitária, alimentação, vestuário, habitação, incentivo à atividade produtiva; promoção da aprendizagem e aperfeiçoamento de técnicas de trabalho; fomento à economia de pequenas propriedades e atividades domésticas; incentivo à criação de cooperativas ou associações; realização de estudos para conhecimento e divulgação das necessidades do *homem do campo*.

dos solos; a instabilidade da produção, consequência da ausência de crédito, armazenamento, transporte e de planejamento; o baixo rendimento econômico; o baixo nível de vida da população do campo, o que provocava êxodo rural.⁵³ Para essas organizações, a solução da crise agrária passaria pela recuperação da possibilidade de capitalização dos empresários rurais, por meio de acesso ao crédito e manutenção da segurança para a produção.

A oposição das associações patronais a qualquer alteração na Constituição brasileira de 1946 que permitisse distribuição de terras ia desde argumentos jurídicos, de salvaguarda da livre iniciativa, até arrazoados que mostravam a inutilidade da reforma agrária, uma vez que a Constituição já estabelecia que o uso da terra estava condicionado ao bem-estar social. Argumentavam ainda que a proletarização rural decorria da falta de capitais e da impossibilidade de realizar poupanças para a compra e exploração de terras, num país onde o crédito era escasso, a moeda se desvalorizava, o custo de produção bem como o custo de vida subiam continuamente.

Derivava ainda dos salários insuficientes, produto da pouca rentabilidade das empresas. Assim, a miséria do meio rural passava a ser vista como produto inevitável do pouco apoio dado pelo Estado à produção agrícola. Outro tipo de argumento levantado era que a reforma agrária se constituía em pretexto político, cujo único objetivo era a sublevação do proletariado agrícola, em aliança com os *comunistas* da cidade.

Paralelamente ao debate sobre a reforma agrária desenvolvia-se outro, em torno da extensão da legislação trabalhista ao meio rural, considerado atentado à liberdade empresarial. Voltar-se contra a legislação trabalhista significava também repudiar a associação dos trabalhadores em sindicatos. Argumentavam que eles eram dispersos espacialmente e que os trabalhadores eram ignorantes e poderiam ser facilmente manipulados.

Se os trabalhadores do campo, ao longo desses anos, surgiam no espaço público como categoria específica e se faziam reconhecer como sujeitos políticos, não menos eficazes foram as entidades patronais. Elas não só mantiveram

53 A respeito das demandas e bandeiras, ver os diversos números da revista *Gleba*, editada pela CRB.

ao longo do tempo forte influência no Ministério da Agricultura, como também pesaram decisivamente nas articulações da sociedade que gestaram o golpe militar de 1964. De acordo com Dreifuss⁵⁴, essa participação se deu, principalmente, via duas entidades que tiveram uma notória importância na articulação do derrocamento do regime democrático: o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e o Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais (IPES). O IBAD, criado em 1959, e o IPES, fundado em 1961, reuniam a “elite orgânica”, especialmente empresários, alguns profissionais liberais, militares e intelectuais. Estes institutos organizaram uma intensa campanha de desestabilização do governo de João Goulart, além de difundirem mensagens fortemente anticomunistas através de debates, propagandas no rádio e TV, filmes e jornais.

Dreifuss identificou, entre os membros do IPES e do IBAD, figuras destacadas de entidades como a CRB, a SRB, a FARESP e a FAREMG e de associações do Paraná. Além disso, o IPES desenvolvia ações de doutrinação utilizando sedes da Sociedade Rural Brasileira, por exemplo. De acordo com o autor, tais institutos se articulavam com os grandes proprietários de terra em busca de aporte financeiro e porque estes “faziam-se também necessários na contenção dos camponeses e no apoio que davam às autoridades regionais, em particular aos governadores dos estados que, por sua vez, opunham-se ao governo central”⁵⁵.

A relação dos setores ruralistas com o golpe civil-militar também pode ser inferida logo na derrubada do presidente João Goulart. Deputados e senadores mantinham forte relacionamento com os setores militares, como, por exemplo, Auro de Moura Andrade, senador pelo Estado de São Paulo, que, desrespeitando a Constituição, declarou vaga a Presidência da República logo no dia 1º de abril, durante uma atividade no Congresso.⁵⁶

54 DREIFUSS, René A. *1964: A conquista do Estado*. Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis, Vozes, 1981

55 DREIFUSS, *idem*, p.180-181.

56 O áudio da declaração de Auro de Moura Andrade pode ser acessado no documento Jango (1984), de Silvio Tendler, precisamente à 1 hora, 17 minutos e 30 segundos do vídeo. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=5m4Aw9DPoAM>, acessado em dezembro de 2014.

2.4 INTENSIFICAÇÃO DOS CONFLITOS, RECONHECIMENTO DE DIREITOS E REPRESSÃO

O período que sucede ao Congresso de Belo Horizonte, em 1961, foi marcado pela generalização das variadas formas de lutas: congressos, manifestações de rua, resistência na terra por posseiros, acampamentos e ocupações de fazendas, e greves de assalariados rurais. Também emergiram variadas formas de organização, ora agindo em sinergia, ora competindo (Ligas Camponesas; Sindicatos de Trabalhadores Rurais, controlados pela Igreja Católica ou pelo Partido Comunista Brasileiro – PCB; Grupos dos Onze; associações, uniões e acampamentos do MASTER), em disputas por influência política, destacando-se o PCB, as Ligas (enquanto organização política), a Ação Popular (AP), Grupos dos Onze (ligados a Brizola e ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), e grupos menores ligados à Igreja Católica; alguns ligados ao PTB e ao Partido Socialista Brasileiro (PSB), outros ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB), à Organização Revolucionária Marxista – Política Operária (POLOP) e ao Partido Operário Revolucionário (PORT).⁵⁷

Neste processo, Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs) se espalharam pelo território nacional. Se, até 1961, não se contava nem uma dezena de STRs reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, no início de 1964 já havia 1.174 sindicatos organizados em 26 estados, dos quais cerca de quatrocentos reconhecidos, segundo Nestor Vera.⁵⁸ Também foi criada uma organização de âmbito nacional, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), reconhecida pelo Ministério do Trabalho como a representante oficial dos trabalhadores rurais junto ao Estado. A CONTAG foi criada em 1963, passando a integrar o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), e seu primeiro presidente foi Lyndolpho Silva, vinculado ao PCB.

57 Abreu e Lima (op. cit., 2005) mostra que a influência dos diferentes partidos nos movimentos e organizações camponesas de Pernambuco não era diferente do que acontecia em outros estados, onde o movimento camponês estava mais organizado.

58 Em março de 1964, afirmava Nestor Vera que “existiam no Brasil 1.174 sindicatos rurais organizados e cerca de quatrocentos reconhecidos, que receberam suas respectivas cartas sindicais. Desde que foi criada a confederação organizaram-se trezentos novos sindicatos” (*Novos Rumos*, nº. 262, 6-12/03/1964).

No que se refere às Ligas Camponesas, não há um balanço conhecido de fonte ligada ao Conselho Nacional das Ligas Camponesas sobre o número alcançado antes do golpe. Segundo um relatório do Comando do II Exército, no segundo semestre de 1963, existiam 218 Ligas, assim distribuídas por 19 estados: Pernambuco (64); Paraíba e São Paulo (15); Rio de Janeiro (14); Maranhão e Goiás (12); Paraná (11); Ceará (10); Minas Gerais (11); Pará (9); Amazonas (8); Bahia (7); Mato Grosso (6); Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e Alagoas (5); Sergipe, Piauí e Espírito Santo (3). Lúcia Gaspar, estudiosa do assunto, avalia que existiam quarenta Ligas em Pernambuco, no início de 1964.⁵⁹

Quanto às organizações mais localizadas, não se sabe, por exemplo, qual o número total de Grupos dos Onze e menos ainda quantos agregavam campo-

Figura 5: Jornal *Terra Livre* (1964)



Manchete sobre a criação da CONTAG. Fonte: *Terra Livre*, ano XIV, n. 130, janeiro de 1964.

59 Os números apresentados no texto constam do Relatório do IPM presidido pelo Cel. Ferdinando de Carvalho, às fls. 21.840 (BNM nº 279, fls. 25.703-25.710). É importante lembrar que muitas organizações ligadas ao PCB eram identificadas como Ligas Camponesas, em razão de suas ações consideradas mais radicais. Esse é o caso do Rio de Janeiro, por exemplo.

neses. O jornal *O Panfleto*, no início de 1964, informava que se esperava atingir a meta de 100 mil grupos até meados do ano.⁶⁰

Quanto ao MASTER, o I Encontro Camponês Estadual do Rio Grande do Sul, realizado entre os dias 31/3/1962 e 1/4/1962, reuniu 150 Associações de Lavradores e Agricultores Sem Terra.⁶¹ Realizou grandes mobilizações, que se iniciaram em janeiro de 1962 com o acampamento de seiscentos camponeses na porteira da Fazenda Sarandi. O MASTER chegou a ter 47 acampamentos até março de 1964, em todo o estado.⁶²

A tática de acampamentos também foi usada antece-

Figura 6: Camponeses acampados no Rio Grande do Sul (1962)



Fotografia de uma missa no Acampamento Capão da Cascavel, na Fazenda Sarandi (RS), em 1962 (Fonte: Acervo Paulo Schmidt).

- 60 Diego Pedro em seu artigo “Os Times do Povo: Os Grupos dos Onze e a memória trabalhista em Santa Catarina”. In: *Visão Global*, Joaçaba, v.14, n.2, p.229-250, nov-dez-2011, cita o jornal *O Panfleto* que afirma “...calcula-se que entre junho-julho seja atingida a meta prevista pelos Comandos Nacionalistas de 100.000 grupos em todo o país”. Serve como referência a Informação nº 79-E2/64, de 30/set/64, encaminhada pelo Gen. Bda. Itiberê Gouvêa do Amaral, sobre os Grupos dos Onze em Santa Catarina, na qual registra a presença dos mesmos em 115 municípios e cita 452 nomes como seus membros (BNM 391, fls. 4650).
- 61 Eckert enumera os seguintes acampamentos ligados ao MASTER: de janeiro de 1962 a janeiro de 1963: Sarandi, Banhado do Colégio/Camaquã; Santa Maria; Caçapava do Sul; Pelotas; Barragem do Ibirapuitã/Alegrete; Sapucaia; São Leopoldo; São Jerônimo; Itapuã; São Francisco de Paula; Taquari; São Francisco de Assis; Tenente Portela; São Luiz Gonzaga; Itaquí; Giruá; Cruz Alta; e de fevereiro de 1963 a março de 1964: Passo Feio/Iraí; Ronda Alta; Torres; Ozório; Bagé; Guaíba; Bagé (2º); Torres (2º) e Canoas (ECKERT, Córdula. *Movimento dos Agricultores Sem Terra no Rio Grande do Sul: 1960-1964*. Rio de Janeiro, CPDA/UFRRJ, 1983 – Dissertação de Mestrado). Rui Facó, em artigo “Acampamentos abalam a estância: Multiplicam-se as Associações dos Sem Terra no Rio Grande”, Revista *Novos Rumos*, n.184, de 30/3/1962 a 1/4/1962, nominou até aquela data 39 associações.
- 62 Eckert (op. cit., 1983, p.71) informa que o acampamento de Sarandi atingiu 1.300 pessoas no dia 15 de janeiro de 1964.

dendo ocupações de fazendas no Estado do Rio de Janeiro, sob orientação da ULTAB. Esta organização também coordenou ocupações massivas de fazendas, como no caso da Fazenda da Boa Morte, em Cachoeiras de Macacu, e Imbé, em Campos, no Estado do Rio de Janeiro.⁶³

Para além das ocupações de terra, acampamentos, resistências de posseiros e arrendatários, também ocorreram grandes greves de trabalhadores rurais. O ano de 1963 se iniciou com várias greves de canavieiros em Pernambuco. Manoel de Jesus, presidente da Liga Camponesa de Mamanguape (PB), em artigo no jornal *Liga* (nº. 20, de 20/2/1963), citou uma dezena de greves. As associações rurais e as Ligas Camponesas em São Paulo também mobilizam milhares de trabalhadores em diversas usinas.⁶⁴ Contudo, o maior exemplo foi a greve vitoriosa dos 200 mil canavieiros em Pernambuco, em novembro de 1963, com ação conjunta das diversas forças políticas, destacando-se o PCB e as Ligas Camponesas, e a mediação do governador Miguel Arraes.⁶⁵

O início dos anos 1960 foi também marcado pelo reconhecimento por parte do Estado de alguns direitos dos trabalhadores do campo. Apesar da resistência patronal, foi regulamentada, em 1962, a sindicalização rural, instituindo sindicatos de trabalhadores rurais e sindicatos de patrões, nos moldes do sindicalismo corporativista. No ano seguinte, após sete anos de debates intermitentes no Congresso Nacional, foi aprovado o Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº. 4.214/63). Com isso cimentou-se o reconhecimento do trabalho rural como profissão, estendendo ao campo uma série de direitos trabalhistas vigentes para o meio urbano desde a década de 1930.

Na gestão de João Goulart (1961-1964), houve também uma reorganização das agências estatais responsáveis pela questão agrária. O governo criou,

63 Revista *Novos Rumos*, nº. 218, 26-30/4/63.

64 Ver WELCH, Clifford. Rivalidade e Unificação. Mobilizando os trabalhadores rurais em São Paulo na véspera de 1964. Proj. História, PUC – São Paulo (29) tomo 2, p. 363-390, dez. 2004.

65 Além do reajuste de 80% no preço do serviço, reconheceu-se o direito dos trabalhadores de cada engenho de eleger o seu delegado sindical (ABREU e LIMA, op. cit., 2005).

em 1963, a Superintendência de Política Agrária (SUPRA), incorporando órgãos como o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, o Serviço Social Rural e o Conselho Nacional de Reforma Agrária. A SUPRA tinha como objetivos “ativar medidas preparatórias de reforma antes mesmo de sua aprovação pelo Congresso, e, mais do que isso, criar condições políticas e institucionais favoráveis à sua imediata aplicação.”⁶⁶

Em 1963, o presidente Goulart encaminhou ao Congresso Nacional uma emenda constitucional que alterava o parágrafo 16, do artigo 141, da Constituição, que exigia o pagamento prévio em dinheiro para a desapropriação de terras, e regulamentava o artigo 147, que tratava da desapropriação por interesse social. De acordo com Ferreira, “esse, sem dúvida, foi o ponto nodal de seu governo, pois, para o sucesso da reforma agrária, o dispositivo que exigia a indenização prévia em dinheiro deveria ser suprimido”. A proposta do governo Goulart previa o pagamento com títulos da dívida pública, encaminhando ao Congresso Nacional um projeto que, efetivamente, dava condições para alterar a estrutura fundiária do país.⁶⁷

A proposta, no entanto, foi derrotada no Congresso.⁶⁸ De acordo com o autor, as evidências sobre as dificuldades de aprovar um projeto de reforma agrária no Congresso Nacional levaram o governo a elaborar, via SUPRA, um decreto presidencial para efeito de desapropriação, imobilizando a terra.⁶⁹ A essência deste decreto era considerar “de interesse social e, portanto, desapropriáveis, os

66 CAMARGO, Aspásia de Alcântara. A questão agrária: crise do poder e reformas de base (1930-1964) In: FAUSTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira*. O Brasil Republicano, Tomo III. São Paulo: Difel, 1986. p. 204.

67 FERREIRA, Jorge. *João Goulart: uma biografia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 341.

68 Vale ressaltar que vários projetos ou emendas sobre o tema foram debatidos no Parlamento entre 1960 e 1964, como o “Anteprojeto de Reforma Agrária, Aumento da Produção e Humanização do Campo” (1962), apresentado pelo então ministro da Agricultura Armando Monteiro (PSD), e os projetos elaborados pelo senador Milton Campos, do PSD (Projeto nº 93 A, de 1963) e pelos deputados Anis Badra (PDC) e Herbert Levy (UDN), ambos em 1963. Sobre tais projetos ver: NATIVIDADE, Melissa de Miranda. *A questão agrária no Brasil (1961-1964): uma arena da luta de classes e intraclasses*. Dissertação (Mestrado). PPG em História, UFF, 2013.

69 FERREIRA, *op. cit.*, p. 385.

imóveis de mais de 500 ha situados nos 10 km à margem das rodovias, açudes e ferrovias”.⁷⁰ O decreto foi assinado por Jango no comício da Central do Brasil, em 13 de março de 1964.

Vale ressaltar que pesquisas realizadas pelo IBOPE evidenciam que a reforma agrária contava com significativo apoio da opinião pública. Em pesquisa realizada em março de 1964 em oito capitais brasileiras, a maioria dos entrevistados afirmou considerar que a realização da reforma agrária era necessária.⁷¹

Os grandes proprietários reagiram firmemente a tal decreto. Segundo Camargo, a partir daquele momento o presidente, “definitivamente, unifica contra si e contra o regime a heterogênea mas organizada classe dos proprietários”.⁷² Os ruralistas manifestaram-se publicamente contra o decreto, através de notas e manifestos divulgados por suas associações, bem como se articularam para “defender” suas propriedades, muitas vezes com o uso de milícias privadas, conforme veremos adiante. De acordo com Mendonça, a reação dos ruralistas e suas entidades não se deveu apenas aos projetos de reforma agrária, mas “como resultado da mobilização dos trabalhadores rurais, que poderiam, eventualmente, sinalizar para uma reforma agrária ‘na marra’, indicativa de potencial ruptura das alianças tradicionais que sustentavam as formas de dominação do campo”.⁷³

O golpe de 1964 garantiu, assim, a manutenção das formas de dominação no campo e da estrutura agrária então vigente. Logo após o golpe militar, foi aprovado o Estatuto da Terra, em 1964, estabelecendo os objetivos e os termos de uma reforma agrária, bem como uma emenda constitucional que permitia que

70 CAMARGO, op. cit. p. 221.

71 “IBOPE – Pesquisas Especiais. Notação PE 060 MR0277. Pesquisa de Opinião Pública Realizada em Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, entre 9 e 26 de março de 1964. Sem identificação de contratante. 500 entrevistados em SP e Rio e 400 nas demais.” Ressaltamos que tal pesquisa não chegou a ser divulgada na época. Disponível em: <http://www.viomundo.com.br/politica/luiz-antonio-lima-reforma-agraria-tinha-grande-apoio-popular-as-vesperas-do-golpe-jango-seria-forte-candidato-em-caso-de-se-candidatar.html>

72 CAMARGO, op. cit.

73 MENDONÇA, Sônia Regina de. *O patronato rural no Brasil recente (1964-1993)*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2012. p. 40.

as indenizações das terras desapropriadas por interesse social fossem pagas após a desapropriação e em títulos da dívida pública.⁷⁴ Esses documentos passaram a delimitar o campo de disputas pelo perfil e limites da reforma agrária, mantendo-se ainda hoje como referência política.

Com esse conjunto de documentos legais consagrou-se o reconhecimento político da existência de interesses diferenciados no campo, da sua representação própria e da necessidade de intervenção do Estado em situações de tensão social. Tanto as associações patronais como as de trabalhadores progressivamente se transformaram em sindicatos. Manteve-se, no entanto, a disputa pelo enquadramento dos chamados “pequenos produtores”. Estava em jogo não só uma adequação legal, mas principalmente a produção de uma identificação, um conjunto de reivindicações e de práticas políticas.

O golpe militar, para cujo desencadeamento as reivindicações por reforma agrária tiveram um papel importante, produziu inovações institucionais e legais que foram marcadas pelos conflitos que constituíram os trabalhadores do campo como atores políticos.

No entanto, fazer valer direitos implicava uma série de dificuldades. As principais lideranças camponesas foram presas, assassinadas ou forçadas à clandestinidade. Os sindicatos sofreram intervenção e vários deles passaram a ser controlados por grupos estranhos às lutas que se desenvolveram no pré-64. Desestruturaram-se as redes de apoio e sociabilidade que se constituíram ao longo do processo de produção de novas identidades políticas. As articulações regionais, interestaduais e nacionais tinham poucas condições de continuidade.

74 Destaca-se que tal proposta do governo Castelo Branco provocou dura reação das entidades patronais, que afirmavam que o Estatuto remetia às ideias de Celso Furtado, assessor de Jango na elaboração de propostas de reforma agrária. Embora não ameaçasse o latifúndio, o Estatuto propunha o cadastramento da propriedade de terra no Brasil, introduzindo a ideia de “propriedade improdutiva”, que seria expropriada. Estas entidades, sentindo-se “traídas”, se mobilizaram, levando o governo a recuar em sua proposta inicial. MENDONÇA, *op. cit.*, 2010, p. 40.

Ao mesmo tempo, açoitados pela intensa e rápida modernização tecnológica, poupadora de mão de obra, vastos segmentos de trabalhadores não tiveram outra alternativa senão abandonar o campo em busca de novas possibilidades de trabalho. Passaram a viver na periferia das pequenas e médias cidades do interior, muitas vezes dedicando-se às atividades agrícolas como assalariados, mas de forma intermitente, trabalhando ora como cortadores de cana, na colheita da laranja, de algodão, de café, ora na construção civil ou fazendo “biscates”. Os direitos trabalhistas tornaram-se, quando muito, apenas uma referência remota.⁷⁵

O aparecimento do chamado trabalhador *boia-fria*, nas regiões Sul e Sudeste, e de sua contrapartida pernambucana, o *clandestino*, foi a face mais dramática do processo de expropriação que então se intensificou. Da mesma forma, muitos *posseiros*, *parceiros*, *foreiros* acabaram sendo expulsos das terras em que viviam.

Como pano de fundo dessas transformações, é indispensável entender a presença do Estado. Se, em um primeiro momento, os empresários rurais se mostraram descontentes, em razão da aprovação do Estatuto da Terra, logo depois grande parte das demandas dos latifundiários foi incorporada, direcionando as políticas públicas. Assim, por meio de incentivos fiscais para projetos agropecuários e crédito farto e barato, promoveu-se a modernização tecnológica da agropecuária nas áreas de cultivos tradicionais e estimulou-se a ocupação das fronteiras pelos grandes capitais, expulsando *posseiros* e índios.⁷⁶ Os trabalhadores não puderam, a partir das atomizadas, porém recorrentes ações de resistência e das denúncias da CONTAG, fazer valer o Estatuto da Terra, quer quanto às cláusulas

75 Segundo a CONTAG, no início dos anos 1980, cerca de 80% dos assalariados rurais não tinham carteira assinada.

76 DELGADO, Guilherme. *Capital financeiro e agricultura*. São Paulo, Campinas: Ícone e Unicamp, 1985.

que previam desapropriação das áreas de conflito, quer no que se refere à regulamentação do arrendamento e da parceria.⁷⁷

Em síntese, o reconhecimento de direitos no plano institucional contrastava com a dificuldade de organização dos trabalhadores frente às novas condições que lhes estavam sendo impostas num contexto de repressão e aceleração da modernização tecnológica, acompanhadas pela atualização das velhas práticas dos proprietários de terra, fundadas na coerção, mas também pelas novas exigências de uma produção tecnificada.

O Ministério do Trabalho, por sua vez, pouco se voltava para a fiscalização do cumprimento das leis. Como aponta Telles, o plano legal não foi suficiente para estabelecer uma forma de “sociabilidade regida pelo reconhecimento do outro como sujeito de interesses válidos, valores pertinentes a demandas legítimas”.⁷⁸

As violências cometidas por agentes de Estado contra camponeses, especialmente no período inicial do golpe militar, mostram que as ações repressoras, de desarticulação das lutas no campo e das lideranças camponesas, provinham de uma bem estabelecida aliança do poder público com os interesses de latifundiários e forças contrárias à reforma agrária.⁷⁹

Incluem-se os grupos econômicos estrangeiros, com empresas voltadas ao mercado externo, tais como os monopólios de moagem de trigo (*Bung Born* etc.), os frigoríficos (*Armour, Anglo* etc.), os compradores e exportadores de algodão e amendoim (*Sambra, Anderson Clayton* etc.), os compradores e exportadores de

77 De acordo com o Estatuto da Terra, as propriedades consideradas latifúndios por dimensão (acima de seiscentos módulos rurais) ou por exploração (menor que seiscentos módulos, mas não aproveitada de acordo com os parâmetros da localidade onde se inseria) poderiam ser objeto de desapropriação por interesse social (ou seja, com pagamento do valor da terra nua em títulos da dívida agrária) para fins de reforma agrária. O Estatuto da Terra regulamentou não só os prazos mínimos de contrato, como as obrigações de cada uma das partes contratantes. Com isso, esperava-se pôr fim aos conflitos que sempre foram recorrentes nessas relações.

78 TELLES, Vera S. Sociedade civil e construção de espaços públicos. In: DAGNINO, Evelina. (Org.). *Os anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 91.

79 VINHAS, op. cit., 2005.

café (*Standard Brands, American Coffee* etc.) que tornaram a opressão ainda mais dolorosa para a massa do campo.⁸⁰

A partir de 1964, inclusive com a aprovação do Estatuto da Terra, a ditadura tomou então medidas políticas (repressão, perseguição, prisão e intervenção), sociais (oferta de terras na fronteira agrícola via projetos de colonização) e econômicas (incentivos à implantação da Revolução Verde) para “resolver os problemas do campo”. Em relação às organizações do campo, a ditadura perseguiu, reprimiu, torturou e assassinou lideranças sindicais, lideranças das Ligas, de associações e outras entidades de lavradores, bem como fez intervenções, especialmente no então recém-criado movimento sindical.⁸¹

2.5 MODERNIZAÇÃO, FRONTEIRAS AGRÍCOLAS E GRILAGEM DE TERRAS NO REGIME CIVIL-MILITAR

A ditadura civil-militar, instaurada com o golpe de 1964, adotou distintas estratégias de repressão, expropriação e violência contra os movimentos políticos e sociais do campo. Além da repressão, violência e assassinato, o regime criou vários programas (de modernização econômica) e instituiu uma série de aparatos burocráticos, jurídicos, financeiros, mas também de intervenção regional, sobretudo no Nordeste e na Amazônia Legal. O Estatuto da Terra (1964), o Programa de Integração Nacional (PIN), a partir de 1970, e a atuação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, criado em 1971) se constituíram em algumas medidas adotadas pelos governos militares.

Para manter seus privilégios e impedir que a bandeira da reforma agrária fosse assimilada nas mais diversas camadas da população do campo, os latifundiários se aliaram aos militares (especialmente no processo das medidas de

80 GUIMARÃES, Alberto Passos. As três frentes da luta de classes no campo brasileiro – 1960. In: STÉDILE, João Pedro (org.) *A questão agrária no Brasil: o debate tradicional 1500-1960*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

81 Ver neste relatório item 3.3. Repressão às entidades do campo: Intervenção no movimento sindical, prisões, perseguições, violações de direitos.

modernização agropecuária) e empregaram todos os meios legais e ilegais para manter a posse da terra. Segundo Vinhas,⁸²

Grande número de latifundiários participou na preparação e execução do movimento de 1º de abril de 1964, objetivando instituir um regime contrário à reforma agrária e a repressão às organizações e aos líderes dos trabalhadores rurais. No histórico do movimento de 1º de abril, e posteriormente aos primeiros dias e semanas, foram constatadas ações de latifundiários e de mandados seus por ataques e destruição de sindicatos, ligas camponesas, assim como de prisões, espancamentos e assassinatos de líderes camponeses e líderes operários do interior brasileiro.

Os projetos e planos da ditadura para o campo, além da repressão e controle político das organizações, incluíam incentivos à modernização agropecuária, com especial destaque para apoios à implantação do pacote da Revolução Verde, e a abertura de novas fronteiras através dos projetos de colonização. Segundo José de Souza Martins, além do crescimento econômico, esses planos tinham objetivos políticos, ou seja, amenizar a oposição do setor patronal ao Estatuto da Terra e fortalecer as alianças entre a terra e o capital no campo. Outro objetivo era amenizar a demanda social por terra, financiando a expansão das fronteiras agrícolas e promovendo a colonização de novas áreas na Amazônia e no Centro-Oeste do Brasil.⁸³

A implantação da Revolução Verde, a partir da alocação de grandes somas de recursos (fundamentalmente crédito subsidiado, a juros baixos) para capitalizar os grandes proprietários, possibilitou investimentos em máquinas (adoção de mecanização intensiva) e insumos modernos (uso de fertilizantes químicos, sementes selecionadas etc.). O crédito subsidiado – associado às ofertas de assistência técnica, recursos públicos para a pesquisa e preparação de profissionais especializados (ensino universitário ou técnico) – permitiu modernizar o latifú-

82 VINHAS, op. cit., 2005, p. 163.

83 MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. Petrópolis: Vozes, 1981.

dio, baseando a produção agropecuária do Centro-Sul em grandes extensões de terras, dando o caráter conservador e doloroso ao modelo.

Por outro lado, incentivos fiscais e a destinação de terras (via compra, concessão, doação etc.) para empresários industriais e urbanos expandiram as fronteiras agrícolas, aprofundando a concentração fundiária e acirrando os conflitos agrários nas regiões Norte e Centro-Oeste. A criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), em 1966 (para implementar a tal “Operação Amazônia”), e a implantação do Programa de Integração Nacional (PIN), a partir de 1970, abriram a Amazônia aos interesses do capital nacional e internacional, o que resultou em violações de direitos das populações da região.

A estratégia para a tal “integração regional” se deu pela criação de incentivos através da Operação Amazônia (1966), que transformou a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Banco de Crédito da Amazônia (BCA) em Banco da Amazônia S.A. (BASA).⁸⁴ Este aparato institucional abrigou uma farta política de crédito subsidiado e de incentivos fiscais que tinha como pano de fundo beneficiar o latifúndio – inclusive a apropriação ilegal de terras ou grilagem – e viabilizar a exploração mineral na região, dando uma roupagem de empresas agropecuárias e de mineração.

O reaparelhamento das forças armadas também fez parte dessa política de integração da região Norte. Com base na ideologia da segurança nacional, as forças armadas criaram postos e planos (Calha Norte é o mais emblemático), ocupando, de forma violenta e contra a autonomia das populações locais, amplas áreas da Amazônia.

84 Além da SUDAM para a Amazônia, os diversos governos ditatoriais criaram e implantaram projetos de infraestrutura e de interesse econômico, através principalmente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO).

Os projetos de colonização foram criados com base em dois grandes pressupostos: 1) a existência de grandes extensões de terra vazia na região Norte e, 2) a ocupação espacial como um caminho natural para resguardar as fronteiras contra possíveis invasões, preocupação central na doutrina da segurança nacional. Esses projetos de colonização eram parte da estratégia de integração de regiões periféricas (doutrina de segurança nacional) através da ocupação de terras “desocupadas” da Amazônia e de toda a fronteira noroeste.

Nem o processo de modernização nem os projetos de colonização aconteceram de forma pacífica, pois velhos conflitos agrários foram reavivados e novos surgiram na Amazônia Legal. O avanço das fronteiras agrícolas, a abertura de áreas de colonização e a implantação de grandes projetos (particularmente a abertura de estradas) agudizaram as disputas por terra e os conflitos se intensificaram no Centro-Oeste e na Amazônia, sobretudo devido à grilagem de terras.

As duas décadas do regime ditatorial representaram, especialmente para as populações da Amazônia, uma constante violação de seus direitos territoriais. As políticas de “expansão da fronteira agrícola”, de “colonização oficial dirigida”,⁸⁵ de ocupação do “vazio demográfico” a ser “integrado” ao desenvolvimento nacional, todas apoiadas no denominador comum da “segurança nacional”, favoreceram os conflitos e geraram um caos fundiários, transformando a Amazônia e o Estado do Pará, de maneira especial, em “campeões” de violência e assassinatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais, de lideranças sindicais, religiosas e políticas e de advogados, que militavam na causa da reforma agrária e na defesa dos direitos humanos.

A grilagem (apropriação ilegal de terras públicas) finca suas raízes no mais longínquo processo de ocupação das terras do Brasil. No entanto, este fenômeno agravou-se durante o período civil-militar quando, sob a ótica de favorecer

85 Treccani, no livro *Violência e Grilagem*, citando dados do INCRA, afirma que, na década de 1971 a 1981, a Amazônia concentrou 67,30% de todas as famílias assentadas no Brasil, 84,06% da área destinada a este fim.

a expansão da fronteira agrícola, foi adotada uma política de incorporação no patrimônio público de milhões de hectares de terras e sua destinação a empresas agropecuárias.

A política de “integrar” a Amazônia tornou a região a área prioritária de expansão da fronteira, favorecendo a consolidação do latifúndio e mantendo a secular “invisibilização” das populações tradicionais, negando seus direitos territoriais, sendo uma das causas dos conflitos agrários. O Relatório Final Aditivo, relativo ao Maranhão da CPI da Violência no Campo, atestou que:

A maioria dos conflitos agrários existentes no Estado se concentra em áreas que foram transferidas para o patrimônio privado, pelo Estado, especialmente a partir da década de setenta. Neste período foram vendidos para grupos nacionais e estrangeiros cerca de 1.500.000 hectares, quase sempre por preços irrisórios, arcando ainda o poder público com a implantação de toda a infraestrutura necessária à instalação de projetos agroindustriais. Estas vendas ocorreram em prejuízo de milhares de posseiros que já habitavam e trabalhavam nas áreas. (grifos nossos)

A estreita reação entre a violação dos direitos humanos e a expulsão das terras por meio da grilagem foi denunciada por Dom José Brandão de Castro na CPI do Sistema Fundiário:

A grilagem apaga o nome do Brasil do rol dos países que subcreveram a Declaração Universal dos Direitos Humanos [...]. A grilagem de terras se tornou um ato tristemente rotineiro, como mostramos em nosso relatório, e os conflitos se multiplicam em todo o Nordeste, provocados pelos grileiros com seus capangas armados e pela ameaça explícita: pela pressão econômica irresistível; pela falsificação de documentos, onde sempre se apresenta a triste convivência do nosso sistema medieval de cartórios e tabelionatos, incompatíveis com a nossa concepção democrática de justiça e por mil e outras formas de fraude e coação. (grifos nossos)

Apesar de todas as denúncias e investigações,⁸⁶ o crime de grilagem permaneceu presente no campo brasileiro. Em 2001, a CPI destinada a investigar a ocupação das terras públicas na região amazônica reconhecia: “Em nível nacional, a grilagem deve ultrapassar, com facilidade, a soma de 100 milhões de hectares”.

Além de negar a identidade étnica e o reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas, comunidades negras e populações ribeirinhas e agroextrativistas, os militares assumiram a tarefa de “ordenar” o espaço amazônico. Isso se deu tanto na questão fundiária (o Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971 federalizou mais de 80% do território paraense e parte considerável dos territórios dos demais estados da região) como de um ponto de vista econômico, com a alteração da política de incentivos fiscais estendidos em 1966 para a pecuária.

Segundo Oliveira, um exemplo da chegada do capital na Amazônia foi o famoso Projeto Jari, do milionário Daniel K. Ludwig, implantado no vale do rio Jari na divisa do Pará e do Amapá. Com mais de 4,6 milhões de hectares, divididos entre o Jari Florestal e Agropecuária Ltda. (2.918.829 hectares) e a Cia. Florestal Monte Dourado (1.682.227 hectares), esse projeto é um exemplo da integração da Amazônia, promovida pelos militares. Outros exemplos, também no Pará, foram as doações de 1,250 mil hectares, localizados em Almerim, ao National Bulk Carriers e de 400 mil hectares dos Municípios de Portel e Melgaço a Georgia Pacific.⁸⁷

Com o acirramento dos conflitos pela posse de terra nas fronteiras agrícolas, no início dos anos 1980, foram implementados o Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT) e o Grupo Executivo de Terra do Baixo Amazonas (GEBAM). Os relatos dos casos emblemáticos de assassinatos de trabalhadores mostram como a atuação do INCRA e do GETAT favoreceram a concentração

86 Além de investigações nacionais, houve ações e iniciativas estaduais como foram os casos das Assembleias Legislativas do Pará (CPI sobre *Violência: Omissão e impunidade*, em 1991) e do Maranhão (CPI sobre a Violência no Campo. *Relatório Final*, em 1991), entre outras.

87 OLIVEIRA, Ariolvaldo U. *Integrar para não entregar: políticas públicas e Amazônia*. Campinas: Papi-rus, 1988.

da propriedade e, em vários momentos, apoiaram fazendeiros contra os posseiros (ver, por exemplo, o caso do Belchior Martins).⁸⁸

O caso da Fazenda Cidapar, onde, entre janeiro de 1981 e junho de 1986, foram assassinados 24 trabalhadores e trabalhadoras rurais, mostra a omissão nefasta do Poder Judiciário. A sua total inoperância na punição de crimes favoreceu a grilagem de terras por parte das empresas, que se beneficiaram com os incentivos fiscais. Comissões Parlamentares de Inquérito do Congresso Nacional⁸⁹ e de Assembleias Legislativas dos Estados do Pará⁹⁰ e do Maranhão⁹¹ comprovaram a omissão do Poder Executivo em apurar os crimes e do Poder Judiciário em julgar os executores materiais e mandantes dos crimes cometidos no campo. Levantamentos e registros da Comissão Pastoral da Terra demonstram o ínfimo número de julgamentos envolvendo crimes perpetrados contra trabalhadores e trabalhadoras do campo. A impunidade, por omissão, conluio, conivência ou negligência do Judiciário, como veremos diante, é uma das causas da violência e injustiça no campo.

Os planos econômicos da ditadura pretendiam tornar produtivas terras “ociosas e vazias” da Amazônia, criando programas públicos, e depois privados, de colonização, incentivando famílias pobres (especialmente do Sul e do Nordeste) a se deslocarem para o Norte do país. Ao mesmo tempo, criaram linhas de crédito e incentivos fiscais para os grandes projetos agropecuários. A ocupação

88 Tais Morais e Eumano Silva, no livro *Operação Araguaia: os arquivos secretos da Guerrilha* (São Paulo: Geração Editorial, 2012), destacam o papel subsidiário desenvolvido pelo INCRA e pelo GETAT no apoio e repressão à guerrilha. Além de camuflar militares como “funcionários” para coletar informações e de utilizar as estruturas físicas destes órgãos, a política fundiária adotada beneficiou o latifúndio.

89 A Câmara dos Deputados criou e instalou várias Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI): a *CPI da venda de terras brasileiras a pessoa físicas ou jurídicas estrangeiras* (Projeto de Resolução n° 89, de 12 de junho de 1970); a *CPI do Sistema Fundiário* (Projeto de Resolução n° 85, de 28 de setembro de 1979); a *CPI da Violência no Campo* (Projeto de Resolução n° 85, de 19 de maio de 1992); a *CPI destinada a continuar as investigações de crime de pistolagem nas regiões Centro-Oeste e Norte*, de 1994; a *CPI destinada a investigar a ocupação das terras públicas na região amazônica*, em 2001.

90 PARÁ. Assembleia Legislativa do Estado. Comissão Parlamentar de Inquérito. *Violência: omissão e impunidade. Relatório Final*. Belém, 1991.

91 MARANHÃO. Assembleia Legislativa do Estado. Comissão Parlamentar de Inquérito. *Violência no Campo. Relatório Final*. São Luís, 1991.

das novas fronteiras agrícolas era propagandeada pelo governo federal como a conquista da Amazônia. Os projetos de colonização, associados aos grandes empreendimentos, com ênfase na construção de hidrelétricas e estradas, eram os principais motores do modelo de desenvolvimento para a região amazônica, mas isto acabou gerando um verdadeiro caos fundiário na região.⁹²

Assim como a construção da Transamazônica (BR 230) e da Rodovia Cuiabá-Porto Velho (BR 364), a construção da Rodovia Cuiabá-Santarém (BR 163) é parte integrante do pacote modernizador de grandes obras na região Norte. Essas construções eram justificadas com a necessidade de ocupar o “grande vazio demográfico” existente em toda a região. A construção de estradas, a partir dos anos 1970, inaugurou uma lógica de ocupação do território diferente, a qual aconteceu, por quatro séculos, em função dos rios.⁹³

Além de provocar mudanças econômicas e incentivar deslocamentos populacionais, essas construções provocaram também profundos impactos na paisagem regional: a) o aumento dos índices de desmatamento no entorno da rodovia; b) a implantação de frentes de exploração altamente impactantes ao meio ambiente, como a atividade garimpeira; c) a morte e o deslocamento compulsório das populações indígenas da região; d) a emergência da violência em toda região, traduzida na expulsão de famílias de suas áreas tradicionais de trabalho e moradia, trabalho escravo, ameaças de morte e assassinatos de lideranças.⁹⁴

92 Em 2014 o MDA divulgou uma planilha com 124.666 documentos, onde constavam 15 diferentes tipos de títulos, emitidos de maneira especial nas décadas de 1970 e 1980, com uma área total de 15.106.820 hectares. Analisando os documentos fundiários divulgados até a presente data pode-se chegar à seguinte conclusão: o governo federal e os governos estaduais não sabem, de maneira sistematizada, quais e quantos tipos de títulos emitiram, para quem, onde, qual o tamanho. Por isso é urgente e necessário digitalizar e espacializar os acervos dos órgãos estaduais, do INCRA e do GETAT.

93 BECKER, Bertha. Síntese do processo de ocupação da Amazônia: lições do passado e desafios para o presente. In: BRASIL. *Causas e dinâmica do desmatamento na Amazônia*. Brasília, Ministério do Meio Ambiente, 2001, p. 5-28.

94 A situação de caos fundiário criada ou consolidada pelo regime militar foi tão grave que os constituintes sentiram a necessidade de rever todas as alienações de terras públicas realizadas desde 1962 (art. 51 do ADCT). Até a presente data, o Congresso Nacional se omitiu no cumprimento desta obrigação constitucional que é um instrumento de fundamental importância para o combate à grilagem.

Nesse período, vastas somas de recursos públicos também foram gastas em outras grandes obras, como as usinas hidrelétricas, construídas na Amazônia e em outras regiões do país. Essas construções resultaram em violações de direitos de populações inteiras, como foi o caso da construção de Itaparica (entre os Estados da Bahia e Pernambuco) e Itaipu (Estado do Paraná), entre vários outros projetos.

Na construção da barragem de Itaparica, finalizada em 1988, várias populações rurais perderam seus territórios, sendo que os quilombolas de Negros de Gilu perderam integralmente suas terras. Algumas famílias foram assentadas em Jeremoabo (BA) em condição mais precária que a de antes da barragem, tentaram voltar para Nova Itacuruba, mas até hoje reivindicam seu território, 22 anos depois da expulsão pela construção.⁹⁵

Na região amazônica, as construções das hidrelétricas de Balbina (Município de Presidente Figueiredo, Amazonas) e Tucuruí (Estado do Pará) merecem destaque, tanto pela soma de recursos gastos quanto pelos conflitos sociais gerados. A barragem de Balbina, construída nos anos 1980, além de um erro histórico – alto custo, baixa produção de energia⁹⁶ e impactos ambientais –, resultou em muita violação de direitos na região, especialmente o deslocamento compulsório de grande parte da tribo Waimiri-Atroari.

Além da ocupação do Norte do país, a ditadura civil-militar também inaugurou inúmeros projetos de aproveitamento produtivo de regiões inteiras em diversos estados. A abertura de estradas, conforme ocorreu no Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro, por exemplo, levou à ocorrência de grilagens em vários municípios, assim como a omissões e conivências entre membros do Judiciário, do Legislativo e até da Presidência da República (ver o caso sobre a família Buzaid e

95 SAUER, Sérgio e FLORÊNCIA, Jackeline. *Relatório de missão: violações de direitos humanos de comunidades quilombolas e ribeirinhas, povos indígenas e famílias assentadas de reforma agrária às margens do rio São Francisco*. Brasília/Recife, Plataforma DhESCA Brasil, 2010.

96 A barragem de Balbina criou um lago de mais de 2.300km², mas possui um potencial energético de apenas 250 megawatts, ou seja, 2% da capacidade de Tucuruí, que alagou extensão semelhante de terra.

a grilagem no Vale do Ribeira, São Paulo) na observação dos direitos das populações rurais.

Projetos como a mineração, a construção de barragens hidrelétricas, a utilização econômica de florestas e a criação de parques de conservação também estimularam a associação entre interesses de fazendeiros, empresários, membros do Estado e forças policiais, sempre contrários aos anseios e reivindicações dos camponeses e de populações tradicionais. Entre os incentivos que acirraram os conflitos pela posse da terra, devem ser citados o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA) e o Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRODOESTE), a partir de 1971; o Programa Especial para o Vale do São Francisco (PROVALE), a partir de 1972; o Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), em 1974; e o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO), em 1975.

Esses diversos programas de incentivo à agropecuária e à infraestrutura, traduzidos quase sempre em fartos financiamentos públicos às empresas (como também foi o caso do Proálcool, nas regiões do Centro-Oeste e em especial no Estado de São Paulo), estiveram constantemente associados a irregularidades (grilagem de terras) e apropriação indevida de dinheiro público.⁹⁷ Não são raros os casos em que a agenda dos investimentos efetuados pelos governos militares aparece como concessões e benefícios em resposta a apoios na sustentação do regime.⁹⁸

97 Pedro Ramos, em artigo intitulado Financiamentos subsidiados e dívidas de usineiros no Brasil: uma história secular e atual?, publicado na revista *História Econômica & História de Empresas* XIV. 2, de 2011, comenta um relatório não publicado do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre as irregularidades do Proálcool, constatando que a “leitura pouco revela sobre os desvios e desmandos que sabidamente ocorreram.” (p. 13)

98 Júlio Cesar Garcia, em reportagem publicada no jornal *O Movimento*, em 1979, denuncia a família Atalla, à época presidente da Coopersucar, como uma das financiadoras da Operação Bandeirantes (OBAN) no Estado de São Paulo. A reportagem está disponível no acervo Ana Lagora (UFSCar) e pode ser acessada na internet: http://www.arqanalagoa.ufscar.br/db/resultado_pesquisaRecortes.asp?search=atalla&campo=14&submit=Pesquisar+%3E%3E&mode=allwords

De forma geral, os sucessivos projetos de desenvolvimento e modernização, impostos sob as formas mais cruéis e sustentados por inúmeras violações, conforme pretendemos mostrar ao longo dos casos sistematizados, geraram diversos passivos para as populações rurais. O primeiro, como já citado, foi a consolidação de um sindicalismo pouco afeito às inúmeras problemáticas que então passavam a surgir. A realidade dos milhares de trabalhadores volantes, expulsos de suas regiões tradicionais e levados quase que compulsoriamente ao assalariamento, era assimilada com muita dificuldade pela estrutura sindical no início dos anos 1970.

Outro reflexo da forte repressão que se abatera no movimento camponês foi a perda de articulação antes promovida por organizações como as Ligas Camponesas de Francisco Julião e a ULTAB, passando a CONTAG a assumir o papel de dirigente nacional da luta do trabalhador rural. Por um lado, se a repressão, a perseguição e o assassinato de lideranças rurais fizeram diminuir a articulação entre as lutas locais e as bandeiras nacionais, por outro, a nova realidade imposta pelos projetos de modernização colocavam as populações rurais diante de novas contradições e, conseqüentemente, diante da necessidade de resistência.

São vários os episódios envolvendo a resistência de posseiros nas terras por eles ocupadas contra o despejo ou a ação de especuladores diante das benesses indiretamente estimuladas pelo Estado a partir de obras ou financiamentos. Em geral, as regiões mais emblemáticas do ponto de vista dos conflitos envolvendo camponeses, fazendeiros e Estado são aquelas que também foram alvo de investimentos estatais, que por sua vez estimularam novas dinâmicas e a entrada de novos atores sociais, como empresas, rentistas etc. O oeste de São Paulo e do Paraná, regiões da Bahia e a própria Amazônia Legal dão fortes exemplos de resistência das populações camponesas.

A partir do final dos anos 1960, mas especialmente a partir dos anos 1970, a atuação de setores progressistas da Igreja Católica (e de outras Igrejas históricas como as Igrejas Luterana e Metodista), em especial a Comissão de Justiça e Paz e a Comissão Pastoral da Terra (CPT), criada em 1975, passou a ter grande impor-

tância na defesa dos direitos no campo.⁹⁹ A Comissão de Justiça e Paz atuou em diversos estados brasileiros, enquanto a CPT teve uma atuação inicial nas regiões do Norte e do Centro-Oeste. Posteriormente se estendeu para regiões do Sudeste, onde também exerceu grande papel de articuladora das lutas e canalização das demandas dos setores populares rurais.

Conflitos antes invisibilizados pela cortina de fumaça do período ditatorial começavam a ganhar corpo e consistência na crítica por diversos setores da sociedade. Em São Paulo, por exemplo, a CPT teve papel fundamental na conquista do primeiro assentamento rural no pós-golpe, a Fazenda Primavera, desapropriada no início da década de 1980. Aos poucos, sindicatos, movimentos sociais e setores da Igreja retomavam o trabalho de organização então decapitado pelo golpe de 1964.

Contudo, se a resistência camponesa foi uma constante nas décadas posteriores ao golpe, a reação patronal também não deixaria de sê-lo. A pressão, antes exercida pela SNA e pela SRB, ganharia novas roupagens e leituras. A União Democrática Ruralista (UDR), fundada em 1985, conhecida pelo ímpeto utilizado no combate às demandas por reforma agrária e ampliação dos direitos sociais no campo, foi uma personagem importante na década de 1980. Sônia Regina Mendonça chega a mencionar que outros setores patronais mantinham certo desacordo com a UDR, diante de sua intransigência e do recurso a táticas violentas para a perseguição de suas intenções políticas, especialmente a defesa incondicional da propriedade da terra (inclusive com a defesa pública do uso de armas e contratação de milícias).¹⁰⁰

A UDR foi uma organização com a capacidade de mobilização em diversos estados e responsável pela manutenção da violência como repertório principal entre empresários rurais e latifundiários contra camponeses. Ao longo dos casos,

99 PAIVA, *op. cit.*, 1985.

100 MENDONÇA, *op. cit.*, 2010.

poderemos notar diversos episódios nos quais membros ligados à UDR aparecem associados a perseguições, agressões e assassinatos contra populações rurais.

Conforme mencionado anteriormente, junto com os projetos e programas de integração da Amazônia – os quais possibilitaram a grilagem de grandes extensões de terras públicas e geraram um caos fundiário na região – a impunidade no campo é uma marca do período ditatorial, basicamente por negligência, omissão ou conluio de grande parte do Poder Judiciário.

O relatório final da CPI sobre Violência no Campo apresentou dados da Comissão Pastoral da Terra relativos aos julgamentos dos crimes cometidos contra camponeses de 19 de janeiro de 1964 a 31 de dezembro de 1989:

A CPT – Comissão Pastoral da Terra registrou um total de 1.566 assassinatos de trabalhadores rurais, índios, advogados, religiosos e outros profissionais ligados à luta pela terra, no período de 19 de janeiro de 1964 a 31 de dezembro de 1989. Dos 1.566 assassinatos em 26 anos, houve apenas 17 julgamentos e apenas 8 condenações; em 9 casos, houve absolvição. (grifos nossos)

A mesma CPI recebeu também um relatório do Instituto de Apoio Jurídico Popular (AJUP) sobre a atuação do Poder Judiciário até dezembro de 1990. Mudam as fontes, mudam os números, mas a realidade é a mesma, ineficiência na repressão ao crime que favorece a impunidade:

O Instituto de Apoio Jurídico Popular fez – e entregou a esta Comissão Parlamentar de Inquérito – o levantamento de 1.646 casos de assassinatos provocados por conflitos fundiários, entre o período de janeiro de 1964 a 31 de dezembro de 1990. E nesse mesmo período, para 1.646 assassinatos, o mesmo Instituto detecta a ocorrência de 28 julgamentos pelo júri. De 1.600 crimes, 28 foram a júri. Dos 28, doze resultaram em condenação. Dessas doze condenações, duas abrangeram os mandantes, as outras abrangeram apenas os pistoleiros assalariados. De modo que podemos dizer que, de 1.600 assassinatos praticados neste país, apenas dois tiveram uma apuração cabal, com a responsabilização dos mandantes. (grifos nossos)

Além da impunidade nos casos mais graves, ou seja, de assassinatos de camponeses, lideranças e apoiadores das lutas no campo, a omissão ou conluio do

Poder Judiciário também aconteceu em outras ilegalidades. Em inúmeras ações possessórias (durante o regime militar e no começo da “Nova República”), liminares foram expedidas de plano, sem a oitiva dos “réus”, baseando-se tão somente em documentos apresentados pelos autores. Isso apesar das constantes denúncias de que tais documentos careciam de legalidade, sendo fruto de apropriação indevida de terras públicas (grilagem). Reintegrações de posse ou interditos proibitórios foram concedidos levando em consideração, como “provas da posse”, “papéis podres” em detrimento da ocupação efetiva da terra por parte de camponeses. Dom José Brandão de Castro, bispo de Propriá (Sergipe), denunciou na CPI da Terra: “Neste ambiente de violência um título de propriedade falso vale mais que um título de posse legítimo”.

Um agravante é que o cumprimento destas decisões foi executado, muitas vezes, por policiais militares, auxiliados por pistoleiros a serviço de latifundiários, perpetrando inúmeros abusos e violências contra camponeses, com queima de casas e plantações, transformando o cumprimento de medidas cautelares provisórias em decisões definitivas, verdadeiras sentenças de mérito. O apoio das polícias foi fundamental para a consolidação do latifúndio, conforme denunciado na mesma CPI numa audiência pública em São Luís:

A atuação do aparelho policial tem sido determinante para desequilibrar as disputas pela posse da terra, em favor dos latifundiários e fazendeiros. Há, assim, uma união muito forte entre o aparelho policial, o latifúndio e a pistolagem, havendo casos de policiais que atuam como pistoleiros, bem como pistoleiros que vestem-se de policiais, para facilitar a ação repressiva contra os lavradores (grifos nossos).

O então deputado estadual Domingos Dutra assim apresentou a atuação do Poder Judiciário no Estado do Maranhão:

Seria injusto atribuir ao Poder Judiciário toda a responsabilidade pela violência no campo. No entanto, parte de seus membros tem contribuído decisivamente com as injustiças, com a intocabilidade da propriedade privada, com a instituição do latifúndio e legitimando as formas mais absurdas de violência contra lavradores, suas lideranças e apoiadores da reforma agrária. (grifos nossos)

Na mesma audiência se constatou que:

Inúmeros casos que servem como exemplo dessa ineficiência do Judiciário nos foram relatados: o uso indevido das ações possessórias para a proteção da propriedade, quando a maioria dos latifundiários não possui sequer posse direta, com títulos falsos e muitas vezes inexistentes.

Mas não foi só no Maranhão que o Poder Judiciário defendeu os interesses do latifúndio. A CPI da Assembleia Legislativa do Pará também se manifestou sobre a atuação do Poder Judiciário:

Atuação do Poder Judiciário no estado tem sido marcada, na maioria das vezes, pela impunidade dos criminosos, principalmente quando são protegidos por mandantes, que detêm uma privilegiada situação econômica, como fazendeiros, grandes empresários, políticos etc. [...]

Organizações criminosas que se sentem protegidas, ainda quando os casos chegam às delegacias de polícia, pelos erros frequentes nos inquéritos policiais que, propositadamente ou por despreparo dos delegados que os presidem, abrem facilmente caminhos para que os advogados dos acusados encontrem brechas na lei, e assim consigam a sua liberação ou o arquivamento dos processos. Esses inquéritos mal elaborados dificultam a coleta das provas até mesmo em casos de crimes de clamor público, em que autores e mandantes sequer se preocupam em esconder as mais primárias evidências materiais dos delitos que perpetram contra a sociedade. É a certeza da impunidade, tão frequentemente denunciada. (grifos nossos)

Neste contexto de violência e impunidade, o padre Ricardo Rezende denunciava que no campo se tinha instaurado uma:

PEDAGOGIA DO TERROR, que tem por finalidade ame-drontar os que continuam vivos e obrigá-los a abandonar sua terra e a luta.

Um outro capítulo dessa história trágica de violência e impunidade inicia em 1985, com a criação da União Democrática Ruralista (UDR), cuja meta principal era desarticular, via extermínio, a organização de trabalhadores e de políticos ligados à luta pela posse da terra. Tais metas encontram, na omissão do Poder Público – IMPUNIDADE, o aliado poderoso para a consecução dos objetivos da organização, como no caso do assassinato do líder sindical João Canuto e dos ex-deputados estaduais Paulo Fonteles e João Batista. [...] Fazem parte des-

ta lógica macabra da violência os requintes de crueldade: matam-se crianças, mulheres gestantes, torturam-se, mutilam-se os corpos antes, durante ou após o assassinato.

A mesma situação de impunidade e conivência se repetiu em vários outros estados brasileiros. O apoio irrestrito do Poder Executivo e de setores do Poder Judiciário ao latifúndio foi uma prática presente nos diferentes recantos do Brasil, como comprovaram diferentes Comissões Parlamentares de Inquérito.

III. VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS DOS CAMPONESES

Os relatos e casos presentes neste relatório mostram a variedade das formas como a repressão política atingiu os camponeses entre 1946 e 1988, com destaque para o período entre 1964 e 1985, durante a vigência da ditadura civil-militar no Brasil. Através deles podemos observar como os trabalhadores e trabalhadoras rurais e seus apoiadores tiveram seus direitos humanos violados, de modo sistemático, por agentes do Estado e privados, que, muitas vezes, agiam de forma articulada. Esse fato revela a dupla perseguição a que estavam submetidos os camponeses, expostos a tipos diversos de violências: torturas, mortes, desaparecimentos, ocultação de cadáveres, ameaças, despejos, agressões físicas, prisões, exílios (no exterior e no próprio país), destruição de bens, entre outras.

A CNV tem por finalidade apurar e esclarecer as graves violações de direitos humanos. O GT sobre violações de direitos humanos cometidas por motivações políticas relacionadas à luta pela terra e contra populações indígenas ficou incumbido de esclarecer fatos, circunstâncias e autorias de casos de graves violações de direitos humanos, como torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres, relacionados aos referidos grupos, identificando e publicizando estruturas, locais, instituições e circunstâncias dessas violações. Entretanto, conforme já discutido, a compreensão do que deve ser considerado como grave violação de direitos tem que ser alargada, englobando as várias situações de repressão que atingiram os trabalhadores.

3.1 RESISTÊNCIA E REPRESSÃO AOS CAMPONESES NO PÓS-GOLPE DE 1964

Na historiografia oficial não é muito comum, quando acontece, fazer referência às resistências camponesas ao golpe civil-militar de 1964. De uma maneira geral, é possível afirmar que as pretensões de resistência ao golpe não se confirmaram, nem nas fileiras dos militares legalistas, nem entre as forças populares.

Contudo, em respeito aos que resistiram, algumas manifestações esparsas contra o golpe de 1964 merecem ser citadas:

- a) o comício em Porto Alegre, no dia 1º de abril de 1964, convocado por Brizola e pelas forças progressistas;
- b) a greve parcial dos trabalhadores, no Rio de Janeiro; algumas manifestações operárias, como a dos mineiros de Morro Velho, Nova Lima (MG), no dia 1º de abril de 1964;
- c) a Liga Camponesa de Vitória do Santo Antão (PE) que ocupou a rádio local e fez manifestação na praça com intenção de marchar até Recife;
- d) a mobilização de quatrocentos camponeses pelo STR de Rio Formoso (PE) que pretendiam marchar a Recife, mas se dispersaram diante da notícia da prisão de governador Miguel Arraes;
- e) Gregório Bezerra mobilizou camponeses de Palmeira que entram em greve; Osias da Silva mobilizou camponeses de Ipijuca e acabou preso; Amaro Fernandes fez o mesmo em Timbaúba; Belmiro do Nascimento e Jurandir Ferreira da Silva também o fizeram em Serinhaém (Pernambuco);
- f) a tentativa de articulação de resistência por Grupos dos Onze, em Passo Fundo (RS).

Poderíamos citar ainda outras movimentações e tentativas de resistência, mas, de modo geral, foram todas severamente reprimidas.

O presidente João Goulart viajou para o Rio Grande do Sul no dia 1º de abril, onde se poderia produzir uma resistência ao golpe de 1964, semelhante à resistência à tentativa de golpe de 1961. Isto não ocorreu, primeiro, porque o próprio presidente não autorizou e, segundo, porque a correlação de força no III Exército era desfavorável. Restou apenas a resistência popular ou uma eventual guerra civil, para a qual nem lideranças nem as forças populares estavam preparadas.¹⁰¹

101 Darcy Ribeiro, fiel escudeiro do presidente João Goulart, relata a última tentativa de resistência, quando Jango se deslocou para Porto Alegre, no dia 1º/4/1964. Segundo ele, “o comandante do II Exército, embora solidário, informava que não tinha o total controle da tropa; Brizola acenava com uma guerra popular; o presidente decidiu ‘*Não vou resistir. Não há condições*’” (ver RIBEIRO, Darcy. *Golpe e exílio*. Rio de Janeiro/Brasília: Fundação Darcy Ribeiro/UnB, 2010, p. 689).

Em relação a dados e informações sobre violações, no caso dos camponeses, as discrepâncias devem alcançar maiores proporções que as estatísticas oficiais sobre perseguidos políticos no Brasil pós-1964.¹⁰² O número de camponeses que foram vítimas da repressão política é maior do que os registrados por documentos oficiais, pela imprensa e pelas entidades da sociedade civil. No caso específico de camponeses mortos e desaparecidos, a contabilização da sociedade civil é setenta vezes maior do que os reconhecidos pelo Estado, comparando-se os números do livro *Camponeses mortos e desaparecidos: excluídos da justiça de transição*¹⁰³ e os números da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos, ambos da Secretaria de Direitos da Presidência da República.

A repressão pós-golpe foi generalizada contra as organizações camponesas, Ligas, Grupos dos Onze, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, Federações Estaduais e contra a própria Contag, visando destruir e desestimular a resistência, destruir ou desestruturar as organizações camponesas e prender e, em vários casos, assassinar suas lideranças. Para que este objetivo fosse alcançado, a perseguição tinha que atingir organizações, lideranças e militantes forjados no período do pré-golpe e partidos políticos que lhes davam suporte.

A repressão no campo no período pós-golpe foi realizada por: a) agentes do Estado; b) agentes privados e c) ações combinadas de agentes do Estado e agentes privados. Em alguns lugares, a repressão foi massiva, como em Pernambuco,¹⁰⁴ e, em outros locais, foi seletiva. Certo é que milhares foram presos, mas

102 O número de perseguidos políticos durante a ditadura civil-militar pós-1964 é certamente maior do que os 14.481 atingidos por inquéritos e processos perante a Justiça Militar, contabilizados pelo Projeto Brasil Nunca Mais, segundo revisão de Gilney Viana. Vale registrar, como parâmetro, que até 12/06/2014, 73.900 pessoas se declararam perseguidos políticos e requereram seus direitos perante a Comissão de Anistia, do Ministério da Justiça. Por outro lado, existe um número não dimensionado, mas significativo, de perseguidos políticos, mesmo entre os processados pela Justiça Militar que não requereram anistia.

103 Para maiores detalhes sobre os dados e processos da Comissão de Mortos e Desaparecidos, ver VIANA, op. cit., 2011.

104 Marcio Moreira Alves, em seu livro *Torturados e torturadores*, fala em “caminhões lotados de camponeses”.

nem todos foram submetidos aos inquéritos policiais ou a Inquéritos Policiais Militares (IPMs).

Levantamento feito entre os processos judiciais militares aponta que 663 camponeses foram atingidos, dentre denunciados, indiciados, testemunhas e declarantes¹⁰⁵ (Anexo I). A leitura dos processos permite concluir que, independentemente da classificação, foram igualmente perseguidos.

Do ponto de vista histórico, é importante distinguir os camponeses perseguidos em: a) aqueles que foram perseguidos devido às atividades políticas e sociais, anteriores ao golpe civil-militar de 1964; e b) os que se engajaram na resistência organizada ao longo da ditadura e foram objeto de registro ou reconhecimento por parte do Estado.

Estudos ressaltam a dificuldade de se comprovar a responsabilidade do Estado por muitos crimes e violações, pois a tendência é atribuir responsabilidades apenas a agentes privados. Um estudo realizado pela Presidência da República, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, publicado em 2013, indica que 97,6% dos camponeses (trabalhadores assalariados rurais e extrativistas) mortos e desaparecidos na ditadura civil-militar pós-1964 foram aliados da justiça de transição. Pelo menos 1.196 camponeses e apoiadores foram mortos ou desaparecidos do período pré-ditadura até o final da transição democrática (1961-1988)¹⁰⁶ (Anexo II).

Desse total, somente os familiares de 51 vítimas requereram reparações à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (Lei nº. 9.140/95), sendo que apenas 29 deles tiveram seus direitos reconhecidos. Do total de mortos e desaparecidos no campo, o estudo conseguiu reunir informações sobre 602 novos casos excluídos da justiça de transição, caracterizados como “graves violações aos direitos humanos”, devidamente encaminhados à Comissão Nacional da Verdade (CNV).

105 O Projeto Brasil Nunca Mais Digital é um banco de dados com os processos da Justiça Militar (disponível em www.bnmdigital.mpf.mp.gov). Para maiores detalhes, ver VIANA, Gilney. *Camponeses atingidos por processos na justiça militar e o acesso aos direitos da justiça de transição*. Brasília, SDH, 2014.

106 Para maiores detalhes, ver VIANA, op. cit., 2011.

A lista identificada por este estudo – composta por 75 sindicalistas, 14 advogados, sete religiosos, 463 lideranças de lutas coletivas e 43 trabalhadores que tombaram em conflitos individuais – é o ponto de partida para a identificação de um número bem maior de perseguidos políticos pela ditadura ainda pouco estudado. Desses 602 casos, em apenas 25% é possível comprovar a efetivação de inquérito policial e somente em 5%, desfecho judicial. Ainda assim, o estudo conseguiu comprovar a ação direta de agentes de Estado em 131 casos, reconhecidos como vítimas da ditadura. Uma particularidade das situações identificadas no campo é que em 471, ou 85% dos casos, os crimes foram cometidos por agentes privados, com a anuência dos representantes do regime militar.

3.2 CASOS DE ASSASSINATOS, TORTURAS E DEMAIS VIOLAÇÕES DE DIREITOS DE CAMPONESES

As palavras de Expedito Ribeiro de Souza, presidente do STR de Rio Maria (PA) – “uma vez que você está numa lista para morrer, cedo ou tarde eles acertam você” – revelam uma situação comum na Amazônia e no Brasil, onde os assassinatos de camponeses e os conflitos decorrentes da luta pela terra se incorporaram ao cotidiano de milhares de famílias. Apesar de sempre ter existido, a violência no meio rural agravou-se na segunda metade do século passado. Infelizmente, os casos apresentados aqui (com maiores detalhes no capítulo IV) estão muito longe de esgotar a longa lista de assassinados, perseguidos, ameaçados, presos e torturados no campo, especialmente após 1964.¹⁰⁷ Embora não esgotem o universo de situações com que nos deparamos nas pesquisas, os relatos fornecem um panorama representativo dos tipos de violência cometidos contra camponeses entre 1946 e 1988.

No que diz respeito aos assassinatos, um caso emblemático é o de Margarida Maria Alves. A então presidenta do Sindicato de Trabalhadores Rurais (STR)

107 Diante da falta de tempo e recursos, a CCV optou por relatar, basicamente a partir de estudos e investigações já feitas, alguns casos que exemplificam a violência, a violação de direitos e as diversas formas de repressão no campo durante o período da ditadura civil-militar.

de Alagoa Grande, Paraíba, foi *assassinada* em sua casa com um tiro disparado à queima-roupa no dia 12 de agosto de 1983. Antes disso, Margarida Alves havia sido vítima de constantes ameaças com o intuito de fazê-la deixar de atuar no STR.

As ameaças foram comunicadas às autoridades e divulgadas por Margarida durante as atividades da organização sindical e na imprensa. A autoria das ameaças era atribuída ao conhecido Grupo da Várzea, grupo político formado por donos de fábricas, usinas, deputados estaduais e federais, prefeitos, entre outros, e liderado por Aguinaldo Veloso Borges, proprietário da única fábrica do Município de Alagoa Grande, que possuía grande poder político no Estado da Paraíba. O crime, cometido na presença de familiares e vizinhos da vítima, continua impune trinta anos após ter sido cometido.

Margarida não foi a única líder sindical assassinada no campo no período. O presidente do STR do Município de Carmo do Rio Verde (GO), Nativo da Natividade de Oliveira, foi morto com cinco tiros por pistoleiros na frente do STR no dia 23 de outubro de 1985.

Os associados do STR acusaram o prefeito de Carmo do Rio Verde, Roberto Pascoal Liégio, o advogado Geraldo Reis, presidente do Sindicato Rural e procurador da Usina Agro-Álcool, e o presidente da Destilaria, Anestor Clemente da Silva, por terem feito anteriormente várias ameaças de morte ao sindicalista. O pistoleiro que cometeu o crime foi preso e confirmou em depoimento que o prefeito e o advogado eram os mandantes. O fazendeiro Genésio Pereira da Silva havia sido o intermediário na ação.

Em várias regiões do país a violência contra camponeses se estendeu a seus aliados, sendo emblemática a violência do Estado contra lideranças religiosas e apoiadores pastorais das lutas no campo. Entre as violações mais graves, podemos nominar o assassinato do padre João Bosco pelo soldado Ezy Ramalho Feitosa, em outubro de 1976 (Ribeirão Bonito, MT), da irmã Adelaide Molinari, assassi-

nada em 14 de abril de 1985 (Eldorado dos Carajás, PA) e do padre Josimo Moraes Tavares, assassinado no dia 10 de maio de 1986, na cidade de Imperatriz (MA).

Os exemplos antes mencionados mostram claramente a concepção a que se quer dar destaque neste documento: a vinculação entre agentes públicos e privados na violação de direitos humanos de camponeses e seus apoiadores entre 1946 e 1988. Em geral, quando muito foram processados os executores, raramente os mandantes. Nos casos apresentados neste capítulo constam ainda os assassinatos de Sebastião Rosa da Paz, de Goiás; Manoel Mangueira, do Rio de Janeiro; Wilson Pinheiro, do Acre, entre muitos outros.

O estado onde viveu Margarida Alves foi cenário também do crime que tornou João Alfredo Dias, conhecido como “Nego Fuba”, e Pedro Inácio Araújo, o “Pedro Fazendeiro”, *desaparecidos políticos*. Ambos atuaram nas Ligas Camponesas de Sapé e de Miriri e Santa Rita, respectivamente, e foram perseguidos no imediato pós-golpe de 1964.

Nego Fuba teve a sua prisão preventiva decretada no dia 08 de maio de 1964 junto com a de outros companheiros, sob a justificativa de “proteção da segurança nacional”. Após passar meses incomunicável, ele foi solto, mas sua liberdade durou poucas semanas. João Alfredo Dias voltou a ser preso e sua suposta soltura e efetivo desaparecimento ocorreram em 29 de agosto de 1964.

De forma semelhante, Pedro Fazendeiro foi alvo de perseguição política após o golpe. Pedro Fazendeiro se entregou à polícia dias depois de ter sua prisão preventiva decretada sob a acusação de prática de atos subversivos, o que aconteceu em 29 de abril de 1964. No dia 07 de setembro de 1964 supostamente foi solto, mas nunca mais foi encontrado. Três dias depois, uma foto de dois corpos não identificados foi publicada no Jornal *Correio da Paraíba*. Mesmo com a baixa qualidade das imagens, os familiares e amigos das vítimas reconheceram Nego Fuba pelo seu short. Outra hipótese aponta que eles teriam sido vítimas de ato de pistolagem praticado por presos, sendo atribuída a autoria a cabo Chiquinho

(suposto assassino de João Pedro Teixeira). Os trabalhos de investigação seguem inconclusos, passados cinquenta anos.

Além de casos de mortos e desaparecidos, este relatório mostra também situações de *ocultação de cadáveres* e *torturas* cometidas contra camponeses e camponesas e seus apoiadores. Na localidade de Santa Otília, próxima à sede do Município de Jauru, em Mato Grosso, por exemplo, posseiros que ocuparam terras da Agropecuária Mirassolzinho (posteriormente AM) foram vítimas de assassinato, tendo alguns deles tido seus *corpos ocultados*.

Alguns dos posseiros assassinados nesse conflito foram encontrados, com as gargantas cortadas, os ventres abertos e as mãos amarradas na parte posterior do corpo, por pescadores, sobre as águas do rio Alegre, no Município de Pontes e Lacerda, a cerca de 60 km do local do conflito. Outros três corpos foram encontrados, em área próxima à Fazenda Mirassolzinho, e traziam também marcas de requintes de crueldade que precederam a todas as execuções. Entre os mortos estava o posseiro conhecido por Chapéu de Couro, um ícone da luta pela terra na região. Além da crueldade, houve tentativa de ocultar os cadáveres das vítimas. Ainda hoje há posseiros vítimas do confronto que continuam desaparecidos. Estima-se que outros camponeses morreram em decorrência da repressão que se abateu em Mirassolzinho. Os crimes não foram esclarecidos a contento e também não foram apurados e julgados os culpados pela tortura, mortes, ferimentos e tentativas de ocultamento de corpos.

No caso da Chacina da Fazenda Princesa, localizada no Município de Marabá, Estado do Pará, os trabalhadores foram fuzilados dentro da fazenda e seus corpos foram jogados no rio Itacaiunas amarrados a pedras, tendo sido encontrados uma semana depois parcialmente devorados pelos peixes. Dois dos corpos continuam desaparecidos, caracterizando crimes de ocultação de corpos.

Nessa região, em 1973, houve sequestro de pessoas, prisões e *tortura*, acompanhados de censura da imprensa. Acusados de apoiar a organização dos camponeses da região, um grupo de agentes religiosos foi preso em uma operação comandada pelo secretário de Segurança do Estado que incluía, além da Polícia Militar, agentes do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e da Polícia Federal. Entre os presos estavam Thereza Braga Salles, Edgar Serra e Teresa Adão, presos no início de junho de 1973, levados a Cuiabá e logo transferidos para Brasília, onde foram encapuzados, jogados dentro de uma Kombi e tiveram suas identidades trocadas. Terezinha, por exemplo, foi interrogada, espancada e ameaçada de ser jogada ao rio.

Em relatório à Prelazia, ela escreveu: “Durante dez dias fiquei encapuzada com contínuos interrogatórios e dormia com as pernas algemadas, e, conforme a pessoa que lá ficava, ainda amarravam minhas pernas à cama”. Terezinha foi obrigada ainda a assistir a uma sessão de tortura de Tadeu, à época seu noivo. Foram quatro dias de sofrimento e angústia. “O dia de maior sofrimento, em que todos nos sentimos deprimidos, foi quando Pontin voltou dos interrogatórios carregado, devido aos maus-tratos sofridos, que impediam que se movimentasse sozinho”, escreveu Teresa Adão em relatório à Prelazia. Em 20 de agosto de 1979, Teresa e os outros agentes religiosos foram libertados e voltaram aos seus lugares de trabalho.

As situações relatadas anteriormente mostram como camponeses foram *mortos, desapareceram de maneira forçada, tiveram seus cadáveres ocultados e foram torturados*. Trata-se de situações exemplares de um panorama das graves violações de direitos humanos ocorridas no campo entre os anos 1946 e 1988 em diferentes locais do país. São episódios que revelam a barbaridade com a qual a repressão atingiu os camponeses, assim como a vinculação, em muitas situações, de agentes públicos e privados na composição de uma estrutura repressiva que atingia os que viviam no meio rural.

Outras lideranças religiosas, apoiadoras das lutas do campo, foram perseguidas e torturadas, como o padre Roberto de Valicourt (Goianésia, PA) que foi preso e torturado por soldados do Exército juntamente com a irmã Maria das Graças, em junho de 1972, em São Domingos do Araguaia. O padre François Jen-

tel (Prelazia de São Félix do Araguaia, MT) foi preso durante um ano em 1973 e, posteriormente, expulso do país. O padre Giusepe Fontanella (vigário de Rondon do Pará) foi expulso do Brasil em 1975 por ajudar os posseiros da Fazenda Capaz (Paragominas – PA). O padre Florentino Maboni foi preso durante o conflito de Perdidos (São Geraldo do Araguaia, PA) e torturado de 30 de outubro a 12 de novembro de 1976 por policiais militares. Os padres Aristides Camio e François Gouriu (São Geraldo do Araguaia, PA) foram presos junto com 13 posseiros em agosto de 1981.¹⁰⁸

Outros inúmeros casos poderiam ser citados aqui como exemplos da repressão política no campo, em diversas regiões do país. Todavia, se esses casos revelam elementos centrais das graves violações de direitos humanos cometidas contra camponeses na ditadura, outras tantas formas de repressão atingiram esses atores, tornando sua vida um verdadeiro drama.

Há também o relato de inúmeros casos de violências praticadas no campo durante a ditadura civil-militar que revelam a gravidade da repressão que se abateu sobre os camponeses e que se relacionam diretamente à disputa por terras. Sob essa ótica, um dos principais problemas que atingiu os camponeses em diferentes locais do país foi o *despejo* ou a ameaça de despejo.

No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, são inúmeras as situações desse tipo, como é possível ver nos vários relatos presentes neste capítulo. Em Magé, Cachoeiras de Macacu, Cabo Frio, Trajano de Moraes, Angra dos Reis ou Paraty, a tentativa de expulsar os camponeses das terras em que viviam era uma constante. Muitas vezes a ação foi bem-sucedida e levou inúmeras famílias a ficarem sem suas casas.

108 Além dos casos de assassinatos e prisões arbitrárias, é necessário lembrar as perseguições e investigações, como foram os Inquéritos Policiais Militares instaurados contra Dom Estevão Cardoso Avelar (Conceição do Araguaia) e Dom Alano Maria Pena (Marabá), ambos no Estado do Pará.

Em geral, após expulsar os trabalhadores e suas famílias das terras ocupadas, casas e lavouras eram destruídas. Algumas vezes, os animais eram mortos. Em muitas situações, trabalhadores eram agredidos ou sofriam diversos tipos de ameaças. Nessas situações, a participação do Estado se fez ou de forma direta, com a presença de policiais e Exército executando a ação, ou pela omissão em relação às ações do poder privado.

Houve também muitos despejos provocados por grandes obras públicas. É o caso da construção da Itaipu Binacional, no Paraná, no qual cerca de 6 mil famílias foram, de alguma maneira, atingidas pelos impactos da construção. No Maranhão, em Alcântara, por causa do projeto de implantação de uma base de lançamento de foguetes espaciais, uma série de conflitos teve início. Tal episódio iniciou em 1980, quando o governo estadual declarou uma área de 52 mil hectares de utilidade pública para fins de desapropriação.

Em agosto de 1991, o presidente Collor assinou outro decreto aumentando a área a ser desapropriada para 62 mil hectares, equivalentes a 62% do Município de Alcântara. Com isso, pescadores, agricultores, extrativistas, pequenos comerciantes e artesãos foram atingidos. O conflito ainda não teve uma solução. Entre tantas violências cometidas pelo Estado brasileiro nesse caso, destacam-se os *deslocamentos compulsórios* efetuados em 1986-87.

As violências cometidas contra trabalhadores não estiveram apenas vinculadas aos conflitos pela posse da terra. Em 1970, as torturas sofridas por José Benedito da Silva, um trabalhador de engenho, são ilustrativas, sendo apenas um dos muitos trabalhadores rurais massacrados por Leão Diniz de Souza Leão Neto, proprietário do Engenho Fanal da Luz, em Palmares, Pernambuco. José Benedito da Silva e Elídia Maria da Conceição moravam com seus dois filhos no Engenho e, ao reivindicarem o pagamento de diárias trabalhadas, Leão ficou contrariado com o casal e reagiu brutalmente. Junto com alguns funcionários, Leão simulou um pretenso furto cometido por José Benedito. Sob acusação de ter roubado uma rede de dormir da casa-grande, José Benedito foi amarrado a uma carroceria de caminhão desativada e brutalmente espancado. Elídia, obrigada a testemunhar a

sessão de tortura, ao insistir para que seu marido fosse solto, acabou sendo amarrada e espancada também.

Na casa de Amaro Ricardo de Souza, outro funcionário do Engenho, José e Elídia ficaram vigiados por capangas para que não recebessem atendimento médico. Depois de três dias, em 9 de junho, não resistindo aos graves ferimentos, José Benedito veio a falecer. Em depoimento, Amaro afirmou: “Assisti quase todo o espancamento. Não vi o final porque não tive coragem para suportar tanta brutalidade e violência.” Ainda segundo o mesmo, apesar de ter abrigado em sua casa o confinamento forçado do casal torturado, acreditava que José Benedito nunca tinha roubado e era um homem de bom comportamento.

Outro caso que mostra a violência cometida contra trabalhadores que reivindicavam seus direitos trabalhistas ocorreu no Engenho Oriente, nos arredores da Vila de Ferreiros, Município de Itambé, no dia 08 de agosto de 1963. Na ocasião, cerca de quatrocentos trabalhadores das Vilas Camutanga, Ibiranga e Ferreiros, dos Engenhos Jardim, Santo Antônio, Paraíso, Vundinha, Pará e Oriente, e da Usina Olho D’água, ao reivindicarem o pagamento do salário atrasado e a reversão de uma taxa de habitação cobrada, foram recebidos à bala.

No “comitê de recepção” aos trabalhadores estavam jagunços e mais de uma dezena de senhores de engenho, resultando em uma morte, dezenas de feridos e uma memória sufocada. A morte do militante comunista e assessor sindical Paulo Roberto Pinto, o Jeremias, já foi divulgada nos jornais, nos meios trotskistas e seus intelectuais e na memória de militantes como Julião, Gregório Bezerra e Paulo Cavalcanti. As dezenas de feridos, os perseguidos e os torturados ainda encontram-se silenciados pelo medo que atravessa a vida de seus familiares. São casos não contados, esquecidos e não reparados. Camponeses, em sua maioria, não letrados, que ainda por medo preferem não falar daquela traumática experiência. Trauma que tem feito boa parte das vítimas negar qualquer participação nos acontecimentos.

A engenhosidade da repressão pode ser vista também pela forma como se operou o cerceamento de liberdade de Aparecido Galdino Jacinto. O camponês que havia liderado um movimento (de caráter messiânico) contra a construção de uma barragem que desalojaria diversas famílias da região de Santa Fé do Sul, em São Paulo, foi preso em Manicômio Judiciário, acusado de curandeirismo e prática ilegal da medicina. Aparecido Galdino Jacinto ficou preso por anos, até o final dos anos 1970, quando o professor José de Souza Martins denunciou o caso, em um ato público que tinha como tema os direitos humanos, organizado pelo cardeal-arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns.

Outro caso marcante que mostra como a repressão desestruturou a vida de homens e mulheres que viviam no campo é o do líder camponês João Machado dos Santos. Conhecido como João Sem Terra, ele foi um dos fundadores do Movimento de Agricultores Sem Terra do Rio Grande do Sul (MASTER), tendo sido perseguido por latifundiários e pela polícia devido às suas atividades políticas, consideradas subversivas. Em 1963, ele foi sequestrado e torturado várias vezes por agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), preso por policiais civis e militares. Com toda a perseguição, antes mesmo do golpe de 1964, o líder camponês se exilou no interior de Goiás e por 25 anos viveu clandestinamente com o nome de Moisés Manoel da Silva. Somente ao tomar conhecimento da publicação do livro de Carlos Wagner, *A saga de João Sem Terra*, no qual o jornalista pergunta-se sobre seu paradeiro, compartilhando as dúvidas da família se estaria vivo ou morto, é que João reapareceu e reassumiu sua verdadeira identidade. Situação semelhante à vivida por Elizabeth Teixeira, obrigada a viver na clandestinidade por muitos anos, após o assassinato de seu marido, João Pedro Teixeira, morto na Paraíba em 1962.

Esse breve resgate demonstra a violência que atingiu os trabalhadores do campo, especialmente durante a ditadura civil-militar, que assumiu formas variadas e ocorreu de maneira articulada, estando sua tipificação no escopo das graves violações de direitos. Possesores, parceiros, colonos, moradores, assalariados, ribeirinhos, seringueiros, agricultores, líderes sindicais, agentes religiosos, assessores jurídicos e tantos outros foram assassinados, torturados, obrigados a

se exilar, perseguidos, ameaçados, despejados. Ligas camponesas, Sindicatos de Trabalhadores Rurais, associações de lavradores e outros movimentos de camponeses foram desarticulados.

Do outro lado, entre os agentes desses crimes, estavam jagunços, grileiros, proprietários, pistoleiros, policiais, militares, agentes do Estado ou privados, que atuavam, muitas vezes, de forma articulada com a intenção de reprimir os trabalhadores e suas organizações. Em vários casos, a omissão do Estado garantiu a escalada da repressão no campo por agentes privados contra os camponeses.

Os casos aqui apresentados revelam uma face ainda pouco conhecida pela sociedade da estrutura repressiva que atingiu homens e mulheres que viviam no campo e seus apoiadores durante a ditadura civil-militar. Muitos daqueles que sofreram de alguma forma os efeitos da repressão continuam invisíveis, minimizando o protagonismo camponês na resistência à ditadura e a suas políticas de repressão e de desenvolvimento perverso. O esforço é torná-los conhecidos, contribuindo para que o direito à memória, à verdade e à justiça se realize plenamente. Para isso, tornar essas histórias conhecidas, narrar casos e reconstruir a memória faz parte de um esforço para que a história da resistência dos camponeses seja conhecida, não seja esquecida, e que as mortes e violações de direitos de vários deles não continuem impunes.

3.3 REPRESSÃO ÀS ENTIDADES DO CAMPO: INTERVENÇÃO NO MOVIMENTO SINDICAL, PRISÕES, PERSEGUIÇÕES, VIOLAÇÕES DE DIREITOS

Os casos de violações de direitos de camponeses também dizem respeito aos processos de *intervenção política* nas estruturas sindicais de representação dos trabalhadores do campo, no período pós-64. Além de prisões, perseguições, torturas e exílio forçado de lideranças camponesas, destacamos a intervenção sofrida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura (CONTAG), entidade recém-criada à época, e por outras entidades do movimen-

to sindical dos trabalhadores rurais como parte do processo repressivo do Estado durante a ditadura civil-militar.

Desde a década de 1950 a questão agrária foi reconhecida como um dos problemas brasileiros mais sérios, resultado de um padrão concentrador da propriedade da terra instituído ainda no período colonial. Neste contexto, foram criadas várias organizações camponesas, que passaram a representar as populações do campo e a lutar pelos seus direitos. Associações civis, sindicatos, federações, confederação, Ligas Camponesas e o Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTER) foram as principais entidades de representação dos trabalhadores rurais do período.

Estas organizações foram fundamentais para muitas das conquistas do campesinato na época. Elas tinham uma base territorial localizada e, em geral, pouca articulação entre si. Um dos passos mais importantes para superar o localismo e o isolamento das lutas até então ocorreu em 1954. Neste ano foi criada a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), na II Conferência Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas. A nova organização tinha o objetivo de coordenar as lutas camponesas em âmbito nacional.¹⁰⁹ A ULTAB, portanto, tinha por função ser uma federação das associações de trabalhadores, embora na prática cumprisse principalmente o papel de ligação entre o Partido Comunista Brasileiro (PCB) e os grupos mobilizados no campo.¹¹⁰ Entre as atividades desenvolvidas pela ULTAB, destaca-se o I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, realizado em 1961 em Belo Horizonte.

A partir de 1962, com a regulamentação da sindicalização rural, iniciou-se a elaboração de planos para transformar as associações em sindicatos rurais. Mas a legislação sindical só permitia a existência de um sindicato por município. Por isso, as diferentes forças políticas que operavam no campo atuaram para obter a

109 GRYNSPAN, *op. cit.*, p. 104.

110 MEDEIROS, L. S. de. *Lutas sociais no campo no Rio de Janeiro*. (Relatório de Pesquisa) – CPDA/UFRRJ, 1984. (mimeo.)

carta sindical. A fundação de sindicatos, bem como o controle da federação nos estados, era importante porque permitiria ao grupo vencedor ampliar o controle sobre a confederação sindical, criada em dezembro de 1963 e reconhecida em janeiro de 1964.

Nesse contexto, quando existiam 475 Sindicatos de Trabalhadores Rurais e 27 federações reconhecidas, surgiu a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. A CONTAG passou a representar os trabalhadores do campo nacionalmente, tendo como seu primeiro presidente Lyndolpho Silva. Neste momento, a CONTAG assumiu dois compromissos básicos: lutar pelo reforço e ampliação dos sindicatos, dando unidade ao movimento, e batalhar pela encampação das resoluções do Congresso de Belo Horizonte.¹¹¹ Contudo, com o golpe civil-militar de 1964 o rumo da luta dos trabalhadores do campo e do sindicalismo rural foi alterado.

No imediato pós-golpe de 1964, as organizações dos trabalhadores rurais sofreram intervenção, entre elas vários sindicatos de trabalhadores rurais e federações, como as do Ceará, Pernambuco, Paraná e São Paulo, além da CONTAG. Na federação do Rio Grande do Norte, mesmo não acontecendo a nomeação de uma junta governativa, o Ministério do Trabalho cassou o mandato do presidente José Rodrigues e trouxe o vice-presidente da entidade para assumir o cargo.

Deve-se entender a intervenção na organização sindical dos trabalhadores rurais a partir de um quadro mais amplo no qual a questão agrária ganhava cada vez mais importância na cena pública, tanto pelas ações do governo João Goulart (1961-1964), como pelas mobilizações e reivindicações do campo.

A atuação de Jango nas políticas para o mundo rural fazia parte de um conjunto mais amplo de reformas a serem realizadas por seu governo, as chamadas “reformas de base”, denominação que aglutinou um conjunto de iniciativas, tais

111 MEDEIROS, Leonilde S. de. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: Fase, 1989, p. 78-79.

como as reformas bancária, fiscal, urbana, administrativa, agrária e universitária. A resistência do Congresso em aprovar as reformas constitucionais propostas por Jango para possibilitar a realização de uma reforma agrária levou-o a anunciar, no dia 13 de março de 1964, num Comício na Central do Brasil, sua intenção de executar uma reforma agrária à margem das rodovias, ferrovias e obras públicas. Este anúncio acirrou a tensão entre o governo e os grupos oposicionistas e abriu caminho para o golpe de 1964.¹¹² Segundo Palmeira, “a ‘agitação camponesa’ foi um dos pretextos mais fortemente utilizados pelos organizadores do golpe para, em nome da ameaça ao princípio de propriedade, buscar apoio social ao seu projeto”.¹¹³

A intervenção do governo civil-militar na CONTAG foi protagonizada pelo Ministério do Trabalho. A diretoria da recém-criada Confederação foi destituída de seus cargos, perseguida e alijada da organização sindical. Dentre os principais dirigentes estavam Lyndolpho Silva e José Pureza que foram presos e exilados, e tiveram seus direitos políticos cassados. Para dirigir a CONTAG foi instituída uma junta governativa, encabeçada por José Rotta, dirigente sindical paulista, e outros membros circulistas, oriundos do movimento dos Círculos Operários.

O ‘circulismo’ foi um movimento ligado à Igreja Católica e teve sua experiência-piloto entre os operários. Os Círculos Operários buscavam remediar as condições de pobreza em que viviam os trabalhadores, ao mesmo tempo em que desqualificavam qualquer possibilidade de mudança social pela via da ruptura, deslocando todas as questões do mundo do trabalho para a esfera da cooperação. Este movimento aproximou-se dos militares no momento do golpe e constituiu uma aliança que permitiu aos Círculos assumir a direção de alguns sindicatos

112 SILVA, O. H. *A foice e a cruz: comunistas e católicos na história do sindicalismo dos trabalhadores rurais do Paraná*. Curitiba: Rosa de Bassi, 2006.

113 PALMEIRA, Moacir. A diversidade da luta no campo: luta camponesa e diferenciação do campesinato. In: PAIVA, Vanilda (org.). *Igreja e questão agrária*. São Paulo: Loyola, 1985, p. 43.

e federações e também da CONTAG, mantendo-os ativos mas sob controle da ditadura.

A Junta Governativa instituída pelo Ministério do Trabalho administrou a CONTAG por um ano. Em 1965, foram realizadas eleições em que concorreu apenas uma chapa, encabeçada pelo próprio interventor, José Rotta, ligado aos Círculos Operários.¹¹⁴ O clima de repressão política às principais lideranças, a intervenção e o fechamento de diversos sindicatos impediram o surgimento de outras candidaturas. Rotta permaneceu no cargo até 1968, quando foi derrotado em nova eleição interna.

O então presidente da CONTAG no momento do golpe, Lyndolpho Silva, passou para a clandestinidade já em 1964 e se exilou a partir de 1973. Retornou ao país somente em 1979, beneficiado pela lei de anistia. Outros dirigentes, que também assumiam a direção de federações estaduais, como Pompeu de Souza (Ceará), Manoel Gonçalo (Pernambuco) e Bráulio Rodrigues (Rio de Janeiro), também tiveram seus mandatos cassados e, perseguidos, foram obrigados a permanecer por muitos anos na clandestinidade.

A intervenção militar que atingiu a CONTAG também ocorreu em outros âmbitos do movimento sindical dos trabalhadores rurais. Federações, sindicatos, Ligas e associações também foram alvos da ação interventora no novo regime. Algumas entidades não puderam ser criadas, outras foram fechadas, diretores e lideranças foram presos, torturados, perseguidos ou desapareceram. As instituições que permaneceram funcionando, mesmo com diretoria simpática ao regime, foram submetidas a constante vigilância do sistema repressor. Havia controle sistemático das eleições sindicais e, não raro, candidatos eram impedidos de concorrer; reuniões, assembleias e cursos de formação eram invadidos, interrompidos ou inviabilizados, e dirigentes de sindicatos, federações e da CONTAG, rotineira-

114 MEDEIROS, *op. cit.*

mente, eram interrogados e levados a prestar esclarecimentos sobre suas atividades em delegacias e quartéis.

Esta intervenção, amplamente apoiada pelo patronato rural, significou uma descontinuidade no processo organizativo em curso dos trabalhadores rurais, mas não fez com que a organização sindical constituída até então desaparecesse totalmente. Se, por um lado, algumas organizações sofreram intervenção, por outro, sindicatos, federações e a própria Confederação continuaram a existir, seja sobre intervenção ou ainda mantendo a sua diretoria. Isso ocorreu porque, para o regime que se constituía, pautado inicialmente em um discurso reformista e liberal, não se tratava de eliminar o sindicalismo rural, mas sim lhe dar outra direção, coerente com os novos tempos.¹¹⁵

A partir do Congresso da CONTAG de 1966, constituiu-se um núcleo de oposição à diretoria então estabelecida. Este grupo teve sua base no Rio Grande do Norte e em Pernambuco.¹¹⁶ A oposição se articulou e, em 1967, quando convocadas as eleições para a direção, uma chapa de oposição à diretoria de José Rotta se formou. Liderada por José Francisco da Silva, a chapa oposicionista venceu o grupo de Rotta pela diferença de um voto. Vale lembrar que a eleição ocorreu a partir de um Conselho de Representantes da CONTAG, composto por líderes das Federações de Trabalhadores na Agricultura (FETAGs). O grupo vencedor incorporou em sua direção o tesoureiro da gestão anterior, Agostinho José Neto, que havia sido presidente da Federação do Rio de Janeiro e tinha ligação com os Círculos Operários Fluminenses. A chapa vencedora assumiu a direção da Confederação no ano seguinte às eleições, em 1968.

Com a derrota de Rotta, assumiram a frente dessa entidade alguns representantes dos setores mais atuantes de um movimento sindical ainda em larga medida sufocado. O grupo vencedor passou a reorganizar o sindicalismo rural,

115 MEDEIROS, *op. cit.*

116 RICCI, Rudá. *Terra de ninguém: representação sindical rural no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

“(…) com base nas bandeiras enraizadas nas lutas dos trabalhadores: defesa dos ‘direitos’, demanda por reforma agrária e previdência social”.¹¹⁷ Segundo Palmeira, essa nova direção nacional iria impulsionar o movimento. Se até 1968, existiam apenas 680 sindicatos e 11 federações estaduais, após seis anos já havia federações em todos os estados e a quantidade de sindicatos tinha mais que triplicado.¹¹⁸

Um desafio para a nova gestão da CONTAG era defender as reivindicações dos trabalhadores e atuar junto aos sindicatos rurais que ainda permaneciam sob intervenção ou dirigidos por lideranças distantes das bases e demandas. Esse elemento, associado à desmobilização de grupos de trabalhadores, que temiam a repressão, fez com que a ação da CONTAG se pautasse por uma luta pelos “direitos” a partir dos parâmetros legais,¹¹⁹ com especial destaque para o Estatuto da Terra.

Com isso, aponta Medeiros, alguns desafios se impuseram a esse emergente sindicalismo. Um deles foi fazer as leis serem conhecidas pela ampla massa de trabalhadores e dirigentes sindicais, tornando os direitos um campo de disputas para eles.¹²⁰ Um dos meios para se fazer isso foi a edição do boletim “O Trabalhador Rural”, iniciada em 1969. Visando estabelecer um processo que permitisse reconstruir a mobilização dos trabalhadores rurais e a unidade do movimento sindical diante da divisão política revelada no processo eleitoral, a CONTAG reuniu as federações e elaborou uma estratégia de atuação sindical, chamada de Plano de Integração Nacional. Sob o argumento de capacitar os trabalhadores rurais sobre a legislação vigente, especialmente quanto aos direitos previstos no Estatuto da Terra e na Consolidação das Leis do Trabalho, realizaram-se inúmeras reuniões e cursos de formação, desafiando a incisiva fiscalização do Ministério do Trabalho que, por muitas vezes, enviou fiscais e olheiros, ou mesmo impediu a realização de tais atividades.

117 MEDEIROS, *op. cit.*, p. 92.

118 PALMEIRA, *op.cit.*

119 MEDEIROS, *op. cit.*

120 MEDEIROS, *op. cit.*

A partir deste referencial legal dos trabalhadores rurais, pautado no Estatuto do Trabalhador Rural e no Estatuto da Terra, também se constitui um padrão de ação baseado fundamentalmente no recurso à Justiça, tendo como uma das estratégias abarrotar as Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, forçando decisões que fossem favoráveis aos trabalhadores. Para isso, algumas federações e sindicatos passaram a montar assessorias jurídicas, instrumento importante para enfrentamento dos conflitos.

Deve ser ressaltado que a conquista de decisões judiciais favoráveis, quando levadas à prática, causaria reações violentas do patronato e do poder público contra essa mobilização das entidades, o que geralmente tinha como resposta uma possibilidade de intervenção, prisões e repressão policial. Portanto, o que podemos observar até aqui é a importância que assume a dimensão da formação e da negociação no movimento sindical rural durante a ditadura, momento de grande repressão contra os trabalhadores e suas organizações representativas. A opção pela negociação e resolução dos problemas pelas vias legais, como o recurso ao Judiciário ou a denúncia de despejos e violências sofridas a órgãos governamentais, representou, pelo que nos parece, uma forma de dar continuidade às lutas dos trabalhadores rurais, uma maneira de manter sua voz presente na política nacional.

A CONTAG aliou o trabalho de capacitação e negociação com grandes atividades que reuniam centenas de trabalhadores rurais, visando principalmente destacar as bandeiras do movimento e manter a articulação dos trabalhadores. Neste contexto, destaca-se a realização do 2º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, em 1973, que contou com setecentas lideranças, e do 3º Congresso, em 1979, onde estiveram presentes 1.500 delegados de todo o Brasil. Neste último foi decidida a organização de ações coletivas no campo, como ocupações de terra, manifestações públicas e greves.

O início da década de 1980, marcado pela militarização da questão agrária, acirrou a violência e a repressão do Estado contra os trabalhadores rurais, apoiando a truculência dos latifundiários e grileiros. Foi um momento em que

cerca de 1,2 milhão de pessoas estavam envolvidas em conflito pela posse da terra em todo o país. Neste ambiente, o presidente da CONTAG, José Francisco da Silva, foi enquadrado na Lei de Segurança Nacional, juntamente com Luiz Inácio Lula da Silva, Jacó Bittar, João Maia e Francisco (Chico) Mendes, pelas lutas em defesa dos seringueiros no Acre.

Constata-se que, em todo o período ditatorial, lideranças e dirigentes do campo, bem como entidades sindicais e dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, foram permanentemente perseguidos, reprimidos, forçados ao exílio (quando não presos, torturados e assassinados), tendo, portanto, violados direitos de organização e de representação de voz.

IV. RELATOS DE CASOS EMBLEMÁTICOS¹

CENTRO-OESTE

GOIÁS

Mortes e desaparecimentos no Movimento de Trombas e Formoso (1949-1964)²

José Paulo Pietrafesa

O geógrafo Esperidião Faissol (1952), componente da Divisão de Geografia do Conselho Nacional de Geografia, realizou extensa pesquisa entre os anos de 1946 e 1948, na região do “Mato Grosso de Goiás”, que verificava, à época, grande crescimento populacional e uma significativa expansão agrícola na região. Essa afirmação feita em relação ao uso da terra na região das matas de São Patrício (Centro de Goiás) revelava um processo de colonização agrícola promovida no início da década de 1940 pelo governo de Getúlio Vargas. De acordo com Faissol (1952) o “Mato Grosso de Goiás” compreendia uma extensa região de floresta, localizada no centro-sul do Estado de Goiás. Este quadro fundiário deu condições para a expansão da política de ocupação de áreas no Brasil. O governo federal criou uma política de “Marcha para o Oeste”, coordenando a abertura da fronteira pioneira na região. Esta política abriu dois canais de conflitos. Não deu conta de atender à população que chegava à região e uma parte desta população buscou terras devolutas, transformando-se em posseiros.³

1 Conforme já mencionado, os relatos a seguir não esgotam as situações de violência e violação de direitos (há muitos outros casos não relatados aqui por absoluta falta de tempo e condições da CCV), apenas exemplificam e demonstram a necessidade de reconhecimento do protagonismo camponês, as reações violentas do Estado ditatorial e de seus aliados privados, e especialmente a urgência de reparação das injustiças no campo.

2 Texto adaptado do Relatório Preliminar apresentado por Maria Rita Kehl, Conselheira da Comissão Nacional da Verdade, em novembro de 2014.

3 SILVA, Sandro Dutra; PIETRAFESA José Paulo e TAVARES, Giovana Galvão. As fronteiras do progresso e a devastação da natureza: frentes, marchas e expansão desenvolvimentista na exploração agrícola do cerrado em Goiás. In.: *II Workshop internacional de história do ambiente: Desastres Ambientais e Sustentabilidade & GISDAY* 2011. Florianópolis – SC – Brasil, novembro de 2011.

Figura 7: Trombas e Formoso



Reunião de lideranças do movimento camponês na região de Trombas e Formoso (GO) (Fonte: Acervo do Projeto Memorial da Revolta de Trombas e Formoso, Facomb/UFG, s/d).

Figura 8: José Porfírio de Souza



José Porfírio de Souza (ao centro), liderança das mobilizações camponesas de Trombas e Formoso (GO), desaparecido em 1973. À esquerda, o então deputado Mário Mendonça Neto, cassado em 1964, e à direita um repórter da revista O Cruzeiro. Meados da década de 1950 (Fonte:Acervo da SDH/PR).

A situação identificada acima deu origem ao movimento camponês de Trombas e Formoso ocorrido entre os anos de 1949 e 1964, localizado na região central do Estado de Goiás. Envolveu camponeses sem terra e/ou com pouca terra, grileiros, fazendeiros e, também, as polícias militar local e estadual. Como dito, duas foram as motivações para o surgimento dos conflitos: a criação da Colônia Agrícola de Ceres (CANG) não agregou todos os camponeses interessados e a notícia de acesso à terra chamou para a região outra “marcha” não organizada pelo Estado brasileiro, criando assim uma população marginal ao processo oficial, que, ao encontrar vastas extensões de terras ociosas, iniciou um processo de posseamento na região.

Segundo os registros históricos, os primeiros ocupantes chegaram à região por volta de 1949 e instalaram-se nas proximidades dos povoados de Trombas e de Formoso, vindos dos Estados do Maranhão, Minas Gerais, Piauí e, também, de municípios do Estado de Goiás, principalmente da região nordeste e norte. Ali construíram barracos, derrubaram matas, fizeram roças e apossaram-se das terras. Com a vinda de mais camponeses ao local, grupos de fazendeiros decidiram cobrar arrendo do uso das terras locais, embora não fossem proprietários da área. Após um conjunto de negociações, os posseiros se negaram a realizar o pagamento dessas taxas de arrendo. Instalou-se um conflito entre as partes, tanto que, em fins de 1951, os fazendeiros decidiram expulsar todos os camponeses de Trombas e Formoso: barracos foram queimados e roças pisoteadas pelo gado. A violência se agravava e, mesmo assim, o número de migrantes aumentava. Os conflitos ocorriam com certa conivência do poder público local e estadual, com frequentes investidas de policiais e jagunços contra os posseiros.⁴

4 MAIA, Cláudio Lopes. *Os donos da terra: a disputa pela propriedade e pelo destino da fronteira – a luta dos posseiros em Trombas e Formoso 1950/1960*. Tese de Doutorado (2008). Programa de Pós-Graduação em História, da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal de Goiás, 2008; SOUZA, Renato Dias de. Aspectos do debate historiográfico sobre Trombas e Formoso-GO. In.: *II Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em História da UFG/PUC*. Goiânia. Setembro de 2009.

O movimento de defesa do uso e da posse das terras ganhava estrutura de movimento social organizado. Neste sentido, lideranças foram surgindo, destacando-se José Firmino, na região de Formoso, e José Porfírio, em Trombas, que deram um caráter coletivo às reivindicações dos camponeses. Os grileiros esperavam que os novos imigrantes preparassem a terra para o plantio e colheita para depois surpreendê-los com a cobrança do arrendo. Os conflitos duraram quatro anos, entre 1950-1954.⁵

Os camponeses tentaram, por diversas vezes, resolver legalmente a questão da posse e do uso das terras na capital do Estado, cidade de Goiânia. Em 1953, em reunião realizada na área de posse, elegeram uma comitiva de 120 posseiros para dialogar com o governador. Segundo relato dos posseiros, não obtiveram êxito. O grupo optou por se defender com a utilização de espingardas e armas disponíveis nas comunidades formadas, escondendo-se nas matas próximas às suas posses e organizando-se em mutirões para atividades produtivas e de defesa das terras e plantações, impedindo a queimada das roças e das casas.

A notícia dos conflitos agrários espalhou-se e o Partido Comunista Brasileiro, em 1954, deslocou para a região alguns dirigentes residentes no Município de Ceres (GO), para estabelecer contato com os camponeses de Trombas e Formoso, com o propósito de “ajudar na organização da resistência camponesa e ampliar a consciência política das mobilizações”. Além de ampliar a área de atuação e base política, o movimento de Trombas e Formoso se estruturou melhor e os posseiros se organizaram em grupos. Formaram-se os chamados Conselhos de Córrego, de acordo com o curso d’água onde cada grupo morava. Cada conselho discutia os seus problemas e o encaminhamento da luta, bem como defendia a área contra a polícia e os pistoleiros.⁶

5 MAIA; SOUZA, op. cit.

6 CUNHA, Paulo R. *Aconteceu longe demais*. São Paulo, Unesp, 2007.

Em abril de 1954, ocorreu um fato conhecido como Batalha da Tataíra, em que os camponeses, enfrentando as tropas oficiais da polícia militar, fizeram que recuassem da região. Este movimento armado, com a vitória parcial no conflito, acirrou as disputas pela posse das terras em Trombas e Formoso e foi determinante para que os camponeses decidissem sobre a autonomia e o controle total de seu território. Para isso, desenvolveram um serviço rápido de informação entre eles, com as notícias levadas de boca em boca por toda a região. A “República de Trombas e Formoso” começou a ser formada, sob a coordenação dos Conselhos de Córrego e direção geral da então criada Associação dos Lavradores de Trombas e Formoso.⁷

Em fins da década de 1950, o governo estadual ainda mantinha uma posição ambígua: ora prometia apoio e assistência aos posseiros, ora enviava policiais à região. A situação dos camponeses de Trombas e Formoso tornou-se assunto público, ganhando apoio da imprensa e dos parlamentares na Assembleia Legislativa, que cobravam uma intervenção do Executivo para pôr um fim à violência e resolver a situação dos posseiros. Por sua vez, os grileiros e grandes fazendeiros se defenderam, tratando a existência dos posseiros como uma revolta comunista a se espalhar por Goiás e fazendo pressão para que a polícia e o governo restituíssem a ordem na região.

A Câmara Municipal de Goiânia, inclusive, formou em 1957 uma Comissão de Solidariedade aos Posseiros de Formoso e Trombas, composta por políticos, lideranças sindicais, advogados, jornalistas, estudantes, pequenos comerciantes e simpatizantes, para facilitar a compra e o escoamento da safra dos lavradores. Nessa mesma ocasião, uma comissão de mulheres do Conselho Feminino da Associação dos Camponeses de Trombas e Formoso dirigiu-se a Goiânia para reivindicar, entre outros itens, escolas e posto de saúde para a comunidade.

7 CUNHA, op. cit.

No decorrer do ano de 1961, a região de Trombas e Formoso estava pacificada. Os camponeses consolidados e produzindo em suas posses; a Associação em funcionamento, tendo criado 21 Conselhos de Córrego. Alguns camponeses propuseram a criação de uma cooperativa de produção e consumo na região, porém não se confirmou sua realização. Restava resolver a questão dos títulos de propriedade e da divisão legal dos terrenos das famílias que já estavam instaladas em Trombas e Formoso. O local já tomava ares de município.

Uma grande movimentação foi realizada, então, sob a liderança de José Porfírio, presidente da Associação, que se candidatou a deputado estadual pela coligação PTB-PSB (o PCB estava na ilegalidade), para que o governador de Goiás, Mauro Borges, promovesse a legalização dos terrenos. Com a eleição de José Porfírio e com a eleição do camponês Bartolomeu Gomes da Silva (Bartur) a prefeito de Formoso, o governador Mauro Borges cedeu à pressão popular da região e concedeu, em 1962, 20 mil títulos de terras aos posseiros.

Essa experiência de êxitos, de enfrentamento entre forças estatais e movimento camponês e de fortes repressões em Trombas e Formoso durou até março de 1964, quando se instalou no país uma experiência de ditadura civil-militar. A Associação dos Trabalhadores de Trombas e Formoso e os Conselhos de Córrego foram dissolvidos. Os principais líderes foram forçados a migrar desta região e dezenas de prisões e torturas de camponeses ocorreram a partir deste período.

O deputado José Porfírio e o prefeito Bartolomeu tiveram seus mandatos cassados. Porfírio se refugiou no Maranhão, integrando-se à Ação Popular e, posteriormente, ajudando a formar o Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT).

Após a vitória do movimento, a comunidade desenvolveu-se e passou a ser administrada pela Associação dos Trabalhadores de Trombas e Formoso, presidida pelo líder camponês José Porfírio de Souza. Entretanto, com o golpe civil-militar de 1964, a associação foi dissolvida, os líderes de Trombas e Formoso

foram perseguidos e os títulos de posse da terra já concedidos aos trabalhadores rurais foram revogados.⁸

Fontes:

CUNHA, Paulo Ribeiro. *Aconteceu Longe Demais*. São Paulo. Editora da Unesp, 2007.

MAIA, Cláudio Lopes. *Os donos da terra: a disputa pela propriedade e pelo destino da fronteira – a luta dos posseiros em Trombas e Formoso 1950/1960*. Tese de Doutorado (2008). Programa de Pós-Graduação em História, da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal de Goiás, 2008.

SILVA, Sandro Dutra; PIETRAFESA José Paulo e TAVARES, Giovana Galvão. As fronteiras do progresso e a devastação da natureza: frentes, marchas e expansão desenvolvimentista na exploração agrícola do cerrado em Goiás. In.: *II Workshop internacional de história do ambiente: Desastres Ambientais e Sustentabilidade & GISDAY 2011*. Florianópolis – SC – Brasil. Novembro de 2011

SOUZA, Renato Dias de. Aspectos do debate historiográfico sobre Trombas e Formoso-GO. In.: *II Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em História da UFG/PUC*. Goiânia. Setembro de 2009.

Mortos e desaparecidos ligados ao Movimento de Trombas e Formoso⁹

Cassimiro Luiz de Freitas: Morto em 1970. Goiás.

Lavrador, natural de Catalão, Estado de Goiás, nascido em 1912. Foi sindicalista e militante da Var-Palmares. Trabalhava para a formação de uma associação de camponeses em Goiás. Nos anos 1950, era simpatizante do PCB e manteve ligações com José Porfírio de Souza, líder da região de Trombas e Formoso, em Goiás.

- a) Condições da morte: Cassimiro Luiz de Freitas foi preso em 26 de janeiro de 1970, em Pontalina (GO), junto com o filho Cornélio e mais dois trabalhadores rurais. Há registro de sua passagem pelo 10º Batalhão de Caçadores do Exército, em Goiânia. Foi encontrado na praça de Pontalina, onde teria sido deixado por um Jipe do Exército, em péssimo estado de saúde, apresentando marcas de tortura, escoriações e hematomas pelo corpo. Ali foi socorrido e levado para casa por um casal de amigos. Morreu a 19 de março de 1970 em sua casa, três dias depois de ter sido solto.

⁸ SOUZA, op. cit.

⁹ Relação de nomes identificados no Relatório Preliminar, apresentado pela Maria Rita Kehl, Conselheira da Comissão Nacional da Verdade.

- b) Mandante: Forças Policiais/Exército.
- c) Providências jurídicas: Processo deferido pela CEMDP.

Fonte:

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. *Direito à Memória e à Verdade*. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília, 2007.

José Porfírio de Souza: *Desaparecido no ano de 1973. Goiás.*

Lavrador, líder da luta de Trombas e Formoso, nascido em 1912, no Município de Pedro Afonso, Goiás, atual Estado de Tocantins, 61 anos, casado. Foi eleito deputado estadual em 1962 pela coligação PTB-PSB. Presidente do Congresso dos Camponeses de Goiás, realizado em Goiânia (GO), e, em 1963, do Congresso de Camponeses do Brasil, realizado em Belo Horizonte (MG).

Está desaparecido desde julho de 1973.

- a) Condições do desaparecimento: José Porfírio de Souza foi preso em 1972 na repressão contra a Guerrilha do Araguaia. Era acusado de participar da Ação Popular e de ser um dos fundadores do Partido Revolucionário dos Trabalhadores. Solto no dia 7 de julho de 1973, do DOI-CODI, em Brasília, comprou uma passagem Brasília-Goiânia e nunca mais foi visto.
- b) Autoria: Desconhecida.
- c) Providências jurídicas: desaparecido político que integra os 136 nomes da lista anexa à Lei nº 9.140/95.

Fonte: MST. *Assassinatos no Campo*. Crime e Impunidade 1964– 1986. 2. ed. São Paulo: Global Editora, 1987.

Durvalino Porfírio de Souza. Desaparecido no ano de 1973. Goiás.

Natural de Pedro Afonso, Estado de Tocantins, Durvalino nasceu em 1947. Era filho de José Porfírio de Souza, líder camponês de Trombas e Formoso, em Goiás, nos anos 1950.

- a) Condições de desaparecimento: Durvalino Porfírio de Souza, aos 17 anos, foi preso em Goiás, em 1964, e torturado para revelar o paradeiro do pai, que se refugiara no Maranhão, após o golpe civil-militar. Com a tortura,

o rapaz enlouquece e, depois dos últimos dias internado em um hospital psiquiátrico, desapareceu.

b) Autoria: Desconhecida.

c) Providências jurídicas: Durvalino Porfírio de Souza integra a lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/95.

Fonte: BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. *Direito à Memória e à Verdade*. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília, 2007.

João José Rodrigues (Juca Caburé). Morto no ano de 1977. Goiás.

Natural de Abaeté (MG). Nasceu em 1927. Camponês, conhecido como Juca Caburé, participou da mobilização camponesa de Trombas e Formoso, em Goiás, na década de 1950. Perseguido pela polícia após o golpe civil-militar, foi preso e torturado em 1964. Conseguiu fugir da prisão, mas anos depois foi preso novamente, em Dourados (MT), sob a acusação de homicídio.

a) Condições da morte: Em 10 de setembro de 1977, foi encontrado em Dourados ferido a golpes de faca, que provocaram hemorragia, seguida de morte. A investigação instaurada concluiu o caso como suicídio.

b) Autoria: Desconhecida.

c) Providências jurídicas: Pedido indeferido pela CEMDP, em 22 de abril de 2004.

Fonte: BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. *Direito à Memória e à Verdade*. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília, 2007.

Bartolomeu Gomes da Silva (Bartur)

Foi eleito prefeito de Formoso, em 1960, à mesma época da candidatura a deputado estadual de José Porfírio de Souza.

Carmina Castro Marino

Foi vítima de torturas por policiais do DOPS de Goiânia. Em abril de 1965, Carmina Castro Marinho, foi abordada por policiais do DOPS de Goiânia, que a forçaram, por meio de torturas e da mira das armas, a dizer-lhes onde se encontrava

o seu marido, Nelson Pereira Marinho. Logo que ele chegou da roça, recebeu ordem de prisão. Lá, ele foi algemado e levado para a cadeia de Formoso, onde permaneceu três dias. Juntaram-se a ele, também como prisioneiros, José Ribeiro da Silva, César Machado, Onézimo Montesuma, Geraldo Tibúrcio e um jornalista. Foram todos transferidos para Goiânia e posteriormente para Brasília, ficando nas celas do PIC (Pelotão de Investigações Criminais da Polícia do Exército).

Fonte: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Retratos da repressão política no campo – Brasil 1962-1985*. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2010.

Dirce Machado da Silva

Ajudou a organizar os camponeses, principalmente as mulheres, criou escolas e prestou atendimento à população, em relação à saúde. Vive atualmente em Goiânia (GO).

Ela e seus familiares foram torturados e perseguidos. Após 1964, ela e o marido José Ribeiro, já primeiro secretário do PCB, fugiram para as matas da região de Trombas e Formoso, onde viveram na clandestinidade. Em 1965, resolveram voltar ao acampamento de Formoso, onde numa noite foram surpreendidos por um pelotão comandado pelo DOPS. “Espancaram um tio meu, que era deficiente e nem conseguia falar direito. Espancaram o José Severino, quase o arrebentaram de tanto bater”. Os prisioneiros tiveram que seguir algemados e a pé, noite adentro, por 12 km, onde encontraram três viaturas policiais. O casal e o irmão de Dirce, César Machado da Silveira, passaram a ouvir toda espécie de ameaças. Os policiais dirigiram mais um pouco e, depois de beber algumas garrafas de cachaça, pararam em meio ao cerrado fechado.

Aí foi o terror. Começaram a espancar meu marido e meu irmão. E eu virava o rosto para não ver. Os soldados me deram um safanão e puxaram meus cabelos, para que eu assistisse à horrível cena. [...] Diziam que eu era uma ‘puta safada’, que eu preferia ver meu marido e meu irmão morrerem picadinhos e não contar onde estavam meus cúmplices. Meu irmão roxo de pancada, riscado de faca e queimado de cigarros; meu marido com o nariz quebrado, o rosto deformado de pancadas, ambos ensanguentados.

Fonte: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Retratos da repressão política no campo – Brasil 1962-1985*. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2010.

Geraldo Tibúrcio

Natural de Catalão (GO), primeiro comunista a fazer contato com a área de conflito de Trombas e Formoso. Representava a Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Goiás. Faleceu por doença.

Geraldo Marques da Silva

Apelidado de Geraldão, foi membro da Associação dos Trabalhadores de Trombas e Formoso. Militante do PCB.

João Soares

Natural de Minas Gerais, era lavrador e militante do PCB. Foi um dos líderes do movimento de Formoso. Está desaparecido.

A CPT e o MST identificaram o assassinato do camponês João Soares de Lima em Araguaína (TO). Porém não se pode afirmar se tratar da mesma pessoa:

Assassinado em Araguaína em 26 de fevereiro de 1983 por resistir aos grileiros que tentavam expulsá-los de suas terras.

Fonte: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Retratos da repressão política no campo – Brasil 1962-1985*. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2010.

José Ribeiro

Natural de Araguari (MG), campones e militante do PCB. Em 1960, foi eleito para o Comitê Central do partido. José Ribeiro, juntamente com a mulher Dirce Machado da Silva, sofreram torturas e foram presos, em 1967, e levados para Formoso, Goiânia e Brasília. Falecido.

José Sobrinho

Era militante do PCB em Uruaçu (GO), dava apoio aos militantes do partido que chegavam à região de Trombas e Formoso. Faleceu em 31 de janeiro de 1994. As memórias de José Fernandes Sobrinho estão registradas no livro *Vivências no Agreste*.

Mário Mendonça Neto

Era filho de João Neto de Campos, foi deputado estadual na década de 1950 e apoiou a causa dos posseiros contra os latifundiários e grileiros de terras em

Trombas e Formoso. A fim de dar publicidade ao movimento camponês e sensibilizar as autoridades e a sociedade para a questão, Mário foi ter com os pequenos agricultores de Trombas e Formoso, junto com um repórter da *Revista Manchete* que, à época, era um meio de comunicação de destaque no país.

Por ser contrário ao golpe civil-militar de 1964, respondeu a um Inquérito Político Militar, cuja conclusão resultou na cassação de seu mandato. Faleceu no dia 23 de setembro de 2009, em Catalão.

Fonte: *Nosso Catalão*, 24 de set. 2009. Disponível em: <http://nossocatalao.blogspot.com.br/2009/09/faleceu-mario-de-mendonca-netto.html>

Nego Carreiro

Era camponês de Trombas e Formoso. Matou um sargento em uma das investidas contra os posseiros, o que veio acirrar a violência na região. “A guerra estava declarada: soldados da polícia militar foram usados em uma sistemática operação de captura dos líderes posseiros; atrocidades inimagináveis passaram a ser cometidas pelos jagunços em conluio: aos amigos capturados de Porfírio, chegou-se a obrigar que comessem fezes e sapo vivo. Diante do fracasso das operações militares, os soldados usaram as mulheres e filhos dos posseiros como escudo humano, avançando em um caminhão sobre o qual os familiares gritavam em desespero. [...]”

Fonte: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Retratos da repressão política no campo – Brasil 1962-1985*. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2010.

Nelson Pereira Marinho

Era camponês e membro da diretoria da associação de Trombas e Formoso quando o Exército dizimou toda a organização dos lavradores da região após o golpe civil-militar. Morreu em 1991.

Pedro Paraná

Era o braço direito do líder camponês de Trombas e Formoso, José Porfírio. Foi assassinado em 1989.

Sebastião Gabriel Baião

Fazia parte da liderança do PCB. Membro da Federação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Goiás. Foi preso e torturado em 1964. Foi solto nos anos 1970.

Selvino de Souza Gil

Era filho de Gabriel Porfírio e Elvira de Souza Gil e nasceu em 1938 no Município de Pedro Afonso, Goiás, atual Estado de Tocantins. Em 1950, mudou-se para Trombas com seus pais e mais nove irmãos, e residia na Fazenda Boa Esperança. Participou do conflito de Trombas e Formoso e do piquete no Córrego do Sapato que fez emboscada à polícia, com a morte do soldado Damásio. Selvino participou, também, do piquete no Córrego da Onça. Foi preso em maio de 1972 e, em pouco menos de um mês, foi solto. Selvino de Souza Gil vive em Minaçu (GO).

Fonte: Memorial de Trombas e Formoso. Disponível em: www.trombaseformoso.org/node/28

Walter Valadares de Castro

Walter Valadares nasceu em 1935, na cidade de João Pinheiro, Minas Gerais. Quando estudava no Colégio Lyceu, em Goiânia, integrava a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES). Em 1954, aos 20 anos, já militante do PCB, Walter abandonou o emprego de funcionário público em Goiânia para se unir ao movimento camponês de Trombas e Formoso para auxiliar na organização dos lavradores e fundar o PCB na região. Para tanto, levou consigo armas, munição, papel e um mimeógrafo para imprimir folhetos de propaganda da luta camponesa.

Walter Valadares de Castro destacou-se na luta camponesa de Trombas e Formoso e, após a derrota dos posseiros, continuou em sua atividade de dirigente comunista, até ser preso pelo gerenciamento militar. Faleceu em 11 de agosto de 2011, em Goiânia.

Fonte: *Jornal A Nova Democracia*, 12 ago. 2011. Disponível em: <http://anovademocracia.com.br/blog/?p=1631>

Assassinato de Nativo da Natividade Oliveira

José Paulo Pietrafesa

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) do Município de Carmo do Rio Verde (GO), Nativo da Natividade de Oliveira, foi assassinado com cinco tiros por pistoleiros na frente do STR no dia 23 de outubro de 1985 (às 19h). Os sindicalizados do STR acusaram o prefeito de Carmo do Rio Verde, Roberto Pascoal Liégio, o advogado Geraldo Reis, presidente do SR (Sindicato Rural) e procurador da Usina Agro-Álcool, e o presidente da Destilaria, Anestor

Clemente da Silva, por terem feito anteriormente várias ameaças de morte ao sindicalista.

Figura 9: Nativo da Natividade



Panfleto do "Movimento de Valorização dos Gráficos" denunciando o assassinato de Nativo da Natividade Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Rio Verde/GO, em outubro de 1985. (Acervo: Arquivo da Comissão Pastoral da Terra - Regional Goiás)

Por ser uma morte anunciada e atingir o presidente do STR local, logo após a execução do dirigente sindical, familiares e sindicalistas comunicaram o fato a diretores da Central Única dos Trabalhadores, jornalistas e religiosos. Na

manhã seguinte, os principais jornais da capital do Estado de Goiás (Goiânia) informaram o ocorrido.

Segundo informações dos trabalhadores ligados ao STR, a polícia não tomou providências imediatas logo após o assassinato, deixando grande margem de tempo para possível fuga dos assassinos. Declararam não confiar no delegado José Luiz Terra porque, em vez de enviar policiais em direção ao Município de Ceres (testemunhas viram o carro dos pistoleiros seguir naquela direção), enviou-os para outra estrada em direção oposta ao identificado pelas testemunhas.

O delegado de polícia local intimou o tesoureiro do STR, Adão Onofre Rosa, para responder a processo de calúnia, levantado por Geraldo Reis (um dos acusados de ser o mandante do crime).

“Tonico” Liégio, pai do prefeito e fazendeiro, ameaçou de morte Adão Onofre Rosa que assumiu a presidência do STR local, após o assassinato de Nativo.

O prefeito, Roberto Pascoal Liégio, tentou atropelar a religiosa “irmã” Paula que coordenava trabalhos pastorais na cidade e auxiliava atividades do STR.

O diretor do Departamento de Polícia Judiciária, Ubiratam Fernandes, indicou o delegado de Ceres para acompanhar o inquérito.

Uma testemunha que não quis se identificar informou que presenciou reunião na casa do advogado Geraldo Reis, estando no local o prefeito e dois desconhecidos, planejando a morte de Nativo.

O pistoleiro João José Magalhães foi preso e confessou ter matado Nativo por CR\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros reais) e que teve auxílio para realizar o crime de Francisco Diogo de Oliveira (“Neném”). O pistoleiro confirmou em depoimento que o prefeito e o advogado eram os mandantes do crime e denunciou o fazendeiro Genésio Pereira da Silva, de Uruana (GO), como o intermediário.

Em 6 de novembro de 1985, o deputado do PMDB Divino Vargas desmentiu denúncia do Comitê Nativo, segundo o qual teria procurado o secretário da Segurança Pública, Frederico Jaime, juntamente com o prefeito de Carmo do Rio Verde, Roberto Pascoal Liégio, para amenizar a situação do caso. Seis meses após o fato, no dia 6 de fevereiro de 1986, o fazendeiro Genésio Pereira da Silva confessa ao delegado Carlos Fernandes Araújo que foi procurado pelos dois indiciados (os presos pelo assassinato de Nativo) para agenciar o crime.

Três anos após o assassinato de Nativo, em outubro de 1988, dois acusados de participarem do crime foram eleitos prefeitos de municípios. Genésio Pereira foi eleito prefeito de Uruana e Geraldo Reis, de Carmo do Rio Verde, ambos da UDR e PMDB.

Passados 11 anos do caso, no dia 19 de agosto de 1996, iniciou-se, no Tribunal de Justiça de Goiânia (GO), o julgamento de Roberto Pascoal Liégio. O relator do processo foi o desembargador João Canedo Machado. Mais de cem pessoas acompanharam o caso. Foram ouvidas cinco das oito testemunhas. Uma delas, Renilsa da Silva Moraes, desmente seus depoimentos anteriores e nega que tenha presenciado o planejamento do assassinato de Nativo. A defesa do acusado, advogado Laerte Amorim Mendonça, sustentou a tese de negativa de autoria por falta de provas. Na acusação, o procurador de Justiça Pedro Tavares Filho e o advogado Leonidas Arruda reafirmam os termos da denúncia. O promotor Fernando Krebs informou que requisitou à Delegacia Estadual de Investigações Criminais instauração de inquérito policial contra Renilsa, por falso testemunho, e contra os demais acusados (*O Popular*, Goiânia, 20/08/96 e *Jornal Diário da Manhã*, Goiânia, 20/8/96).

Por 11 votos contra oito, o Pleno de Justiça absolve Roberto Pascoal Liégio por falta de provas “palpáveis”, embora a maioria dos desembargadores tenha concluído que Renilsa mentira ao negar seus depoimentos anteriores.

A juíza Carmecy Rosa Maria de Oliveira indefere o pedido, feito por Geraldo dos Reis e Genésio Pereira, de adiamento do júri marcado para o dia 13 de

setembro de 1996. Ela conclui que não eram suficientes as razões alegadas pelos réus. Eles justificaram seu pedido dizendo que ainda estava pendente de apreciação um recurso em sentido estrito interposto em Carmo do Rio Verde contra a sentença que os pronunciou. A juíza afirmou que o recurso não tinha efeito suspensivo (*O Popular*, Goiânia, 4/9/96)

O ministro Vicente Leal, do Superior Tribunal de Justiça, concedeu liminar e suspendeu o julgamento de Geraldo e Genésio. Embora os acusados tenham insistido na tese de cerceamento de defesa, todas as testemunhas da defesa e da acusação foram intimadas. O julgamento iniciou-se às 9:10, no Tribunal do Júri de Goiânia (*O Popular*, Goiânia, 13/9/96).

Geraldo dos Reis Oliveira e Genésio Pereira da Silva foram condenados a 13 anos de prisão, cada um, pelo Tribunal do Júri de Goiânia, por unanimidade (7 a 0). Ambos aguardaram em liberdade o trânsito em julgado da sentença. A defesa recorreu da decisão (Ata de Julgamento, Goiânia, 18-20/9/96; *O Popular*, Goiânia, 21/9/96; OESP, 22/9/96; *O São Paulo*, 25/9/96).

O promotor Fernando Krebs informou que a condenação dos mandantes do assassinato de Nativo da Natividade “[...] vai servir como incentivo para prevenir em todo o país, a prática de crimes desta natureza, reflexo da violência no campo e do acirramento de conflitos agrários” (*O Popular*, Goiânia, 22/9/96).

Em agosto de 2011, passados 15 anos do julgamento e condenação de Geraldo Reis e Genésio Pereira, a juíza da 1ª Vara Criminal de Goiânia, Carmecy Rosa Maria de Oliveira, declarou a prescrição da ação criminal proposta pelo Ministério Público (MP) estadual contra Geraldo dos Reis Oliveira.

A magistrada explicou que o crime prescreveu, pois desde 3 de março de 1989, quando ocorreu a decisão que mandou o acusado a julgamento pelo crime por um júri popular, já haviam se passado mais de vinte anos, prazo estipulado para a prescrição da punibilidade para os casos de homicídio. Além disso, atualmente, o réu conta com mais de 70 anos, o que também permite a redução pela metade do prazo para prescrição do crime (*O Popular*, 16/8/2011. Goiânia).

Após alguns anos buscando justiça e indenização, a família de Nativo da Natividade de Oliveira conquistou um benefício federal muito importante. Foi concedido ao dirigente sindical o direito de anistia através da Portaria Ministerial de nº 678 (16 de abril de 2014). Neste sentido, o Estado aceitou sua responsabilidade no assassinato do dirigente sindical. Segue trecho da referida portaria.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 14ª Sessão Plenária, realizada no dia 11 de setembro de 2013, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.22211, resolve: Declarar anistiado político “post mortem” NATIVO DA NATIVIDADE DE OLIVEIRA, [...], e conceder a MARIA DE FÁTIMA MARINELI, [...] reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 11.9.2013 a 17.3.1998, perfazendo um total retroativo de R\$ 273.008,00 (duzentos e setenta e três mil e oito reais), ante a ausência de dependentes, a reparação retroativa transfere-se aos sucessores, se existir, nos termos do artigo 1º, incisos I e II, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002.

Fonte: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/04/comissao-concede-anistia-post-mortem-a-lider-rural>.

Assassinato de Sebastião Rosa da Paz

José Paulo Pietrafesa

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) Sebastião Rosa da Paz foi assassinado com três tiros por pistoleiros dentro de sua residência e na presença de sua esposa e filha de 13 anos, no dia 28 de agosto de 1984, às 20h. O assassinato ocorreu na cidade de Uruaçu (GO), que no momento do crime encontrava-se sem energia elétrica, facilitando a fuga dos pistoleiros.

Os mandantes (acusados) do crime foram Ireno de Oliveira Nunes, Vadjou Quintino Moreira e José Alves de Oliveira, segundo declaração dos pistoleiros executores Advir José Faria (Fião) e um colaborador não identificado.

Sebastião Rosa da Paz passou a receber ameaças de morte por parte dos fazendeiros e das autoridades policiais do Município de Uruaçu (GO). Estava em andamento, na justiça local, um processo de conflito trabalhista envolvendo Vadjou Quintino e José Alves Oliveira, proprietários da Fazenda Lavrinha de Baixo, no Município de Uruaçu (GO), e o lavrador Isaías. Sebastião Rosa da Paz assumiu a defesa do lavrador, recebendo ameaças de morte em consequência de sua posição. Às 20 horas do dia 28 de agosto de 1984, a cidade de Uruaçu ficou completamente sem energia elétrica. Dois indivíduos se aproximaram da casa de Sebastião Rosa e, na varanda, desferiram três tiros contra ele. Um alvejou o braço, o segundo a cabeça e o terceiro se perdeu. Sebastião Rosa da Paz caiu fulminado por balas explosivas ao lado de sua mulher e o corpo dele foi amparado pela filha de 13 anos. Os assassinos fugiram ameaçando os vizinhos mais próximos que se aproximaram da residência para ver o que estava acontecendo. Foi aberto um inquérito acompanhado pelo delegado regional Gerson de Souza e pelo delegado local José Carlos. Depois de muito tempo o processo foi arquivado por falta de testemunhas.

Por ser uma morte anunciada e atingir o presidente do STR local, logo após sua execução, familiares e sindicalistas comunicaram o fato a diretores da Central Única dos Trabalhadores, jornalistas e religiosos. Na manhã seguinte, os principais jornais da capital do Estado de Goiás (Goiânia) informaram o assassinato do dirigente sindical (*O Popular e Diário de Manhã*).

Em 1995, passados 11 anos do assassinato de Sebastião Rosa da Paz, o movimento de reivindicação do campo identificado como “Grito da Terra de Goiás” (1995) solicitou intervenção da Corregedoria de Justiça do Estado de Goiás, junto à comarca de Uruaçu, para que fosse retomado o processo sobre o assassinato do dirigente sindical, bem como levados a julgamento os executores e mandantes do crime. Verificou-se, posteriormente, que a reivindicação não foi atendida e os acusados não foram a julgamento.

Em dezembro de 2007, a Comissão de Anistia relatou o caso de Sebastião Rosa da Paz e encaminhou-se um pedido de pensão judicial à família do sindicalista. Porém, este pedido foi indeferido pela Justiça Federal, uma vez que o caso foi enquadrado com “assassinato por motivações agrárias” e não por motivações políticas. E mais uma vez a família da vítima não obteve resultados favoráveis na busca de justiça.

Figura 10: Enterro de Sebastião Rosa da Paz (1984)



Manifestação exigindo justiça para Sebastião Rosa da Paz, presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Uruaçu (GO) assassinado em 28 de agosto de 1984. A manifestação ocorreu durante o enterro de Sebastião, em Uruaçu, no dia seguinte ao assassinato. (Fonte: Acervo da SDH/PR).

MATO GROSSO

Sequestros e assassinatos na Agropecuária Mirassol¹

José Carlos Leite

As primeiras entradas de famílias de posseiros na Agropecuária Mirassolzinho (doravante AM) ocorreram em meados de 1982 e foram feitas a partir de localidade denominada Santa Otília que ficava próximo à sede do Município de Jauru-MT. Nos primeiros meses, os posseiros não foram diretamente molestados. Mas o número de famílias ocupantes elevou-se muito e, em meados de 1983, chegava a cerca de quinhentas. Em junho deste ano, quando os posseiros intensificaram suas derrubadas visando à formação de lavouras, inicia violência por parte de jagunços a serviço da AM. Até então havia apenas ameaças e intimidações. Conforme Relatório do STR-Jauru de 11/8/1983

No dia 25/7/83, às 20:30 horas, o senhor Ventoir de Oliveira, vulgo Vandinho, foi espancado com coronhadas e com o cano do revólver e carabina, por dez elementos que andavam numa D10 vermelha de propriedade da fazenda, pegando o rapaz em sua residência, na fazenda de Antonio Cirilo de Lara, a uns cinco km de tal fazenda. Deixaram-no no meio da estrada indo para Figueirópolis bastante ferido [...]

Os espancamentos e sequestros dos trabalhadores, bem como o confisco de suas armas de caça, por parte dos jagunços a serviço da AM, não amainaram a intrepidez dos posseiros que continuavam a fazer suas roçadas. Ao lado disso,

1 Este relato tem como referência dados de minha Dissertação de Mestrado, no programa de Pós-Graduação em Educação Pública da UFMT, Cuiabá, em 1993. Foram realizados levantamentos nos arquivos da Federação dos Trabalhadores da Agricultura em Mato Grosso (FETAGRI), do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) e da Câmara Municipal de Jauru. Foram consultados documentos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/MT (do escritório em Jauru e da “Agência Central” em Cuiabá), do INCRA, da Companhia de Desenvolvimento de MT (CODEMAT), da CPT/MT, da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE – Amazônia/Guaporé), do Conselho Indigenista Missionário (CIMI/MT), da Operação Anchieta (OPAN), do Grupo de Estudos e Pesquisas da Amazônia, Pantanal e Cerrado (GERA/UFMT), do Núcleo de Documentação e Informação de História Regional (NDIHR-UFMT), do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá, do Cartório do 1º Ofício de Mirassol D’Oeste, dos arquivos da Paróquia da Igreja Católica de Pontes e Lacerda. Foram ainda realizadas entrevistas e colhidos depoimentos, em 1992, de pessoas que vivenciaram o conflito.

através de seu sindicato, denunciavam os desmandos dos prepostos da AM e exigiam providências por parte do delegado de polícia. Este não se dispunha a agir, justificando que quem estava abordando os posseiros eram elementos da polícia federal.

“E assim [os prepostos da fazenda] continuamente perturbando toda a gente que iam encontrando, tomando armas de caçadores, e sempre dizendo que eram elementos do DOPS. Houve diversas denúncias ao delegado de Polícia Municipal e ele sempre dizendo: já foram identificados, são elementos da polícia federal”, segundo denúncia (em Carta Aberta) do STR/Jauru, em 11/8/1983.

A primeira vítima fatal foi um sitiante morador nas proximidades das posses, conforme relato da direção do STR de Jauru que segue:

[...] no dia 31/7/83, os mesmos cidadãos, na mesma D10, foram até a propriedade do sitiante Sr. Custódio Felix de Lana que (...) revisava suas criações de gado, foi baleado pelas costas e sequestrado para a Fazenda Mirassol, depois que os bandidos espancaram violentamente sua esposa (STR Jauru, 11/8/1983).

Em 22/5/1984, o jornal *O Estado de S. Paulo* noticia que 46 soldados da Polícia Militar espancaram lavradores, incendiando seus barracos:

No mês de agosto p.p., sem mandato oficial, chegou um delegado especial vindo da capital do Estado, acompanhado por cinco civis e oito PMs, montando um escritório na sede da fazenda. Desta vez, agiram diferente; prendiam os posseiros, inclusive menores, levando para a cadeia de Pontes e Lacerda; outros prendiam dentro de um ônibus (...) que ficava a céu aberto no pátio da fazenda. As prisões duravam de 40 a 60 horas, sem dar o que comer e beber. Espancaram tanto, a ponto de arrebentarem um dos trabalhadores que morreu três dias após. Dois até hoje não puderam mais trabalhar, e outros têm marcas de ferimentos causados pelos espancamentos (STR/Jauru, 30/10/1984).

No início de outubro, os donos da AM contrataram uma empresa de nome “Desmatar-Desmat”, para realizar o desmatamento de parte da área ainda não utilizada com pastagens².

Após a contratação da empresa citada, a violência intensificou: Sobre tais acontecimentos, o STR de Jauru, em relatório emitido em 30/10/84, apontou que

[...] enquanto os posseiros e o Sindicato aguardavam uma resposta do INCRA, chegaram (sic) agora no dia 18 um contingente de policial junto com 40 jagunços e adentraram na mata fazendo barbaridades, uma verdadeira destruição. Faziam o seguinte: prendiam os chefes de famílias, punham mulheres e crianças para fora dos barracos, pegavam o que lhes interessavam, punham fogo nas casas e as criações que detinham vivos, carregavam, e outros matavam a tiros. Durante 5 dias, além de tudo isso, ameaçavam as mulheres e os filhos dos colonos. Os posseiros revoltados diante de tanta humilhação resolveram enfrentar os bandidos. No dia 22/10, numa segunda-feira, houve confronto dos posseiros, policiais e jagunços – resultado: 2 mortos e 7 feridos.

A violência e a insegurança no interior da gleba tornaram-se insuportáveis para os posseiros. Desse modo, aqueles que tinham sido despejados e outros que já haviam deixado “espontaneamente” a área ocuparam as ruas de Jauru, em 22 de outubro de 1984.

Por essa ocasião – outubro de 1984 – os relatos apontavam que já teria cerca de 1.100 famílias na área. Diante da gravidade dos fatos (agora o problema da área rural já atinge diretamente a sede do município), o prefeito solicita a presença de uma autoridade de Cuiabá como interlocutor e mediador entre os posseiros e representantes da AM. No entanto, após o contato com Cuiabá, o que as autoridades da capital mandaram foi um pelotão composto de sessenta policiais militares para servir de “interlocutor” entre as partes. Isto se deu em razão de os

2 Conforme documento (“contrato”) assinado entre “Agropecuária Mirassol Ltda” e “Desmatar-Desmat. Aripuanã Ltda (Revelia)” (sic), assinado em 10/10/1984. As informações a respeito deste “contrato” foram localizadas em Barrozo (1992).

dirigentes estaduais de então encararem o problema de ocupação de terras como um problema a ser resolvido por meio de força policial.

Assim, no dia 24 de outubro de 1984, a polícia militar entra em confronto com posseiros, no centro de Jauru, e três pessoas morreram, nove ficaram feridas e dez posseiros foram presos. Relatos apontam que cerca de trezentos a quinhentos tiros foram disparados pelos policiais. Segundo informou uma testemunha ocular, naquele dia a “polícia chegou para arrebentar tudo”. Fotografos locais documentaram, além dos mortos e feridos, buracos nas paredes das casas comerciais e residenciais no centro de Jauru.

O conflito foi resolvido parcialmente através de um acordo em que foi cedida uma pequena parcela de terra para os ocupantes, que não chegou a alcançar 10 hectares para cada família.

Mesmo após o acordo, a situação continuou muito tensa, uma vez que os posseiros se recusaram a deixar a parte que caberia à AM. Agravando o quadro, outras famílias continuaram a adentrar nas matas virgens da fazenda e a ocupar áreas de pastagens.

As ameaças por parte dos representantes da fazenda continuavam, pois os posseiros insistiam em obter seu pedaço de chão através da posse e continuavam ocupando a área, extrapolando os 3.910 hectares acordados. “As pressões continuaram. O capataz da fazenda sempre ameaçava despejar os não assentados” (SAVASSA, 1988, p. 103).

Ao final de 1986, os proprietários da AM entraram na justiça requerendo a manutenção de posse da área recém-ocupada. O juiz da comarca do Município de Pontes e Lacerda arbitrou em favor da AM, concedendo-lhe a ordem de manutenção de posse e determinando, assim, o despejo dos posseiros. Para tal tarefa foi, novamente, acionada a polícia militar. E esta, mais uma vez, atuou junto com os jagunços a serviço da AM. Novamente o fizeram de maneira arbitrária.

Dessa forma, continuou a violência dos policiais que voltaram a destruir casas e demais dependências dos posseiros. Eles ateavam fogo em tudo para que não se aproveitasse nada após a empreitada, matavam pequenos animais, devastavam as roças e pequenos cercados, além das ameaças e espancamentos costumeiros como os que ocorreram em despejos anteriores³. Diante destes fatos, os posseiros reagiram e surpreenderam seus agressores causando-lhes algumas baixas. Durante um confronto, um policial foi morto e dois outros elementos saíram feridos. Entre eles, o gerente da AM, alcunhado por “Major Celso”.

Tudo leva a crer que a chacina de vários posseiros, assim como o desaparecimento de outros que ocorreu a seguir, se deu em represália a estes fatos: morte e ferimento dos policiais, bem como ferimento do gerente AM. Alguns dos posseiros assassinados foram encontrados sobre as águas do rio Alegre, no Município de Pontes e Lacerda, a cerca de 60 km do local do conflito. Tal atitude, ao que parece, objetivava ocultar os cadáveres das vítimas que foram supliciadas antes de serem executadas.

Os corpos estavam com as gargantas cortadas, os ventres abertos e as mãos amarradas na parte posterior do corpo. Eles foram encontrados por pescadores ao se emaranharem em suas redes de pesca⁴.

Mais tarde, outros três corpos foram encontrados, em área próxima à Fazenda Mirassolzinho. Traziam também as marcas da crueldade que precedeu a todas as execuções. Entre tais corpos estava o do posseiro conhecido por Chapéu de Couro⁵, de 60 anos. Cerca de dez anos antes, este senhor se destacara entre

3 “Eles batiam em mim e no filho mais velho com o cabo das armas (...). Os policiais e jagunços tiraram todas as coisas prá fora e colocaram fogo no barraco, sumindo com todas as minhas coisas”. Depoimento de senhora despejada, colhido pela equipe da CPT/MT, boletim “Aroeira”, nº 43, 1987, CPT/MT, Cuiabá.

4 Estas informações circularam tanto em jornais de âmbito nacional (*Folha de São Paulo*, *Jornal do Brasil*, *Correio Brasiliense* – edição de 31/12/1986 – e *O Globo* – edição de 03/01/1987) quanto nos meios de comunicação regionais (Jornais *O Estado de Mato Grosso*, *Jornal do Dia*, *Diário de Cuiabá* – edição de 30/12/1986 – e TV Brasil Oeste).

5 Sobre a atuação deste posseiro que, ao final da década de 1970, atuou na Gleba São Domingos (área localizada no Município de Pontes e Lacerda e contígua à Fazenda Mirassol), ver PUHL, 2003.

os ocupantes da Gleba São Domingos, vizinha à Fazenda Mirassol. Chapéu de Couro havia também demarcado uma posse, próximo à sede da Fazenda, na localidade Santa Rosa. Ele era um dos que ocupavam a área de pastagens naturais. Foi amarrado a uma montaria e arrastado pelos campos, ao final de 1986, conforme depoimento dos posseiros que vivenciaram esta nova fase do conflito.

A ele certamente foi aplicado o chamado castigo exemplar – na forma de suplício – visando à intimidação dos demais posseiros. Sua morte confirma a hipótese – corrente entre os analistas dos conflitos pela terra – de que os crimes que ocorreram (e ainda ocorrem na Amazônia) não foram (ou são) efetuados de forma aleatória. Os mandantes selecionam quem deverá morrer. São “crimes seletivos” de que fala o antropólogo Alfredo Berno de Almeida.

Como Chapéu de Couro era um ícone da luta pela terra, uma espécie de lenda viva na “liberação de terras” na região, ele foi escolhido como o alvo do poder para ser supliciado, servir de exemplo a seus pares.

Além dos posseiros, encontrados tanto no rio Alegre quanto no local das posses, outros continuaram desaparecidos. Há indícios de que, só no ano de 1986, cerca de 15 camponeses foram assassinados em função do conflito pela posse da terra naquela área. Computados os mortos anteriormente, chega a mais de duas dezenas o número de baixas de camponeses em Mirassolzinho. Isso sem falar na morte de jagunços, pistoleiros e policiais.

Desse conflito restaram ainda as sequelas físicas e psicológicas. Estas últimas atingiram a população que se relacionava com os posseiros e que em diversas ocasiões viveu o pânico coletivo provocado pela violência, sofrendo também as nefastas consequências que um conflito dessa magnitude e duração provoca.

Conforme visto, este conflito foi fartamente noticiado pela imprensa brasileira, notadamente a escrita. Notas à imprensa foram divulgadas e a denúncia repercutiu nos veículos midiáticos internacionais. Ao contrário das denúncias feitas em 1984 – que não tiveram muita repercussão –, as do final de 1986 foram efetivas na mobilização da opinião pública externa ao conflito. Os relatos – or-

ganizados na forma de um dossiê sobre o conflito – alcançaram a grande imprensa, e pessoas (jornalistas, representantes de organizações dos direitos humanos) se deslocaram para a área conflagrada e cobraram das autoridades ligadas à questão fundiária (de Mato Grosso e da União) o fim do conflito que se arrastava por anos em Jauru.

De vários pontos do Brasil e de diferentes países do hemisfério Norte vieram cartas de solidariedade às vítimas, de apoio à luta dos posseiros, bem como cobranças das autoridades estaduais e federais que cuidam da questão agrária pela solução definitiva para os posseiros de Jauru.

Diante do escândalo suscitado pela violência, da pressão dos familiares das vítimas, acampados em Jauru e Cuiabá, e, sobretudo, da mobilização e repercussão do caso que alcançou a imprensa nacional e também no exterior, a área ocupada foi desapropriada e repassada aos posseiros. No entanto, os incidentes não foram esclarecidos a contento e também não foram apurados e julgados os culpados pela tortura, mortes, ferimentos e tentativas de ocultamento de corpos.

Fontes:

BARROZO, João Carlos. *Exploração e Escravidão nas Agropecuárias da Amazônia Matogrossense*. Campinas: UNICAMP, 1992 (Dissertação de Mestrado).

CANEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da Repressão Política no Campo – Brasil, 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos* (2ª ed.). Brasília: MDA, 2011.

LEITE, José Carlos. *Resistência e transformação do campesinato no sudoeste mato-grossense: aspectos educativos da luta pela terra no assentamento Mirassolzinho*. Cuiabá: Programa de Pós-Graduação em Educação Pública – Instituto de Educação UFMT, 1993 (Dissertação de Mestrado).

_____. Movimento social camponês no sudoeste de Mato Grosso: aspectos educativos da luta pela terra. In TORRES, Artemis (org.). *Mato Grosso em Movimentos – ensaios de educação popular*. Cuiabá: EdUFMT, 1994, p. 201-223.

PUHL, João Ivo. *O tempo do grilo: posseiros na gleba São Domingos (1979-1983)*. Cuiabá UFMT, 2003 (Dissertação de Mestrado).

SAVASSA, Maurício. *Nossa Senhora do Pilar – Jauru/MT*. São Paulo: Loyola, 1988.

Perseguições e ameaças a posseiros pela CODEARA

Antônio Canuto

Santa Terezinha (Mato Grosso), um pequeno povoado às margens do Araguaia, próximo à fronteira com o Pará, começou a ser ocupada em torno de 1910. Na década de 1960, além de um pequeno núcleo urbano, cerca de 120 famílias viviam de suas posses de terra. Em 1966, para ter acesso aos incentivos fiscais do governo federal através da SUDAM, o Banco de Crédito Nacional – BCN adquiriu na região 370.000 hectares e em 196.000 deles constituiu a Companhia de Desenvolvimento do Araguaia – CODEARA, tendo como diretores Armando Conde, um dos sócios do BCN, Luiz Gonzaga Murat e Carlos Alves Seixas.

A CODEARA instala, a pouco mais de 2 km do povoado, sua sede e quer que os posseiros se retirem. Faz ofertas para comprar seu gado, suas casas e benfeitorias. Não o conseguindo, passa às ameaças e pressões. Como alternativa, oferece a eles uma área, distante uns 25 km do rio, onde faria executar um projeto de colonização, que denominou “Núcleo de Colonização Jatobá”

Para a tarefa de desalojar os posseiros contrata o Sr. Rubião, tarimbado em soluções deste tipo, que proibiu a construção e até reforma de casas, e o cultivo de roças.

Diante da situação que se agrava e da omissão do Estado, o prelado de Conceição do Araguaia, Tomás Balduino, a quem Santa Terezinha estava subordinada, em 12/4/67, fez sucinto relatório dos acontecimentos, encaminhando-o ao presidente da República, Mal. Costa e Silva. Propunha como soluções:

- a) A Criação do Distrito de Santa Terezinha com seu respectivo patrimônio sob a jurisdição da Prefeitura de Luciara;
- b) A concessão do título de posse aos moradores ou posseiros recenseados pelo IBRA;

c) A desapropriação de uma gleba de dez mil hectares para colonização.

Numa tentativa desesperada o Pe. Jentel, que era o vigário de Santa Terezinha, chegou a propor à Companhia comprar a terra ocupada pelos posseiros.

Os posseiros, sob orientação de Pe. Jentel, iniciam a construção de uma estrada, em lugar alto, ligando as roças ao povoado, pois a existente ficava tomada de águas na época das chuvas. O gerente Rubião, acompanhado da polícia, investe contra os trabalhadores e exige que parem com o serviço. O prefeito municipal de Luciara, pela Portaria n. 43 de 3/5/67, apoia a construção e conclama o povo a colaborar. A Companhia logo consegue que o prefeito revogue esta Portaria e as obras ficam paralisadas.

A CODEARA, para iniciar o desmatamento das terras, demarca 18 lotes de 25 alqueires cada um. Em nove havia posseiros. Inicia os trabalhos justamente nesses nove lotes ocupados. Os posseiros tentam convencer os peões a não trabalharem em suas áreas. O gerente Rubião manda os peões reiniciarem os trabalhos. Os posseiros os impedem. Com o impasse, 150 peões da fazenda ficam parados; outros 150 chegam e acampam à beira do rio.

A reação dos posseiros ameaçava os interesses da Empresa, que desencadeia forte campanha contra o padre, acusando-o de agitador.

O SNI recebe dois “informes sobre a tentativa de subversão da ordem em Santa Terezinha” enviados por Carlos Alves Seixas, um dos diretores da CODEARA, nas datas de 4/7/67 e 11/8/67. O alvo principal sempre é o padre.

Duas comissões vão a Santa Terezinha: o tenente Camilo, da polícia militar, e agentes do Serviço de Informação da Aeronáutica, de Brasília. O Ten. Camilo descreve em seu relatório as agressões da Companhia. O Cel. Diniz, secretário de Segurança do Estado, faz desaparecer tal relatório e tenta apoderar-se de possíveis cópias que pudessem existir. O agente auxiliar da Polícia Federal, Ruy

Martins Dalosto, em relatório ao diretor da Divisão de Operações de 31/8/67, faz constar que a Companhia “mantém sob seu domínio o sargento encarregado do Posto e dois policiais fortemente armados que frequentemente fazem demonstrações públicas de força, prendendo sob qualquer pretexto qualquer pessoa que não esteja ligada à Companhia e mesmo funcionários da mesma, quando tentam reagir a ordens absurdas ditadas por esta.” E acrescenta: “Em contato mantido com o sargento encarregado do Posto tive oportunidade de constatar a fidelidade incontestável aos interesses da Companhia, revelando ódio mortal ao padre, acusando-o de agitador comunista, sem contudo apontar fatos que justifiquem tais acusações”.

O secretário da Justiça e dos Negócios do Interior, Dr. Leal Queiroz, levado a Santa Terezinha pela fazenda, afirma aos posseiros que, apesar de viverem há tanto tempo na região, eles nada tinham feito e que, por isso, não tinham direito algum. O que eles faziam era pura agitação comunista.

Um novo gerente, Camargo, destrói cercas e plantação de uma horta cultivada pelo técnico agrícola japonês Genkichi Yamaki, contratado pelo Pe. Jentel. Retira o material de trabalho, inclusive a bomba de irrigação. Dias depois o mesmo gerente, acompanhado de meia dúzia de serviçais da fazenda e da polícia, invade a Casa Paroquial onde funciona a Escola, deixando apavoradas as crianças, e prende Yamaki na cozinha de casa. Fica detido 48 horas.

As prisões se sucedem. Em 14/9 a polícia prende Joaquim Balduino da Costa, conhecido como Joaquim da Mata, e seu filho José, menor de idade, por terem impedido a invasão de sua propriedade. Em outras oportunidades foram presos Apolinário dos Reis (Pulu), Raimundo Barroso Morais (Dico) e muitos outros.

No final de 1967, a CODEARA derruba as cercas da posse do Sr. Joaquim Balduino. Em torno de sessenta posseiros reconstróem a cerca e ficam à espera de novo ataque. A Companhia não tem dúvidas. Está diante de um levante “comunista” orientado por um agitador profissional, o padre. O governo estadual reage

prontamente. Um delegado do DOPS, Dr. Gutemberg de Castro Martins, e logo depois o próprio secretário de Segurança Pública, Cel. Menezes, com um contingente policial reforçado, se deslocam a Santa Terezinha.

Na área urbana

Além do conflito com os posseiros na zona rural, outro conflito de igual intensidade se desenvolve no núcleo urbano. A CODEARA se arvorou proprietária de todo o povoado, que já tinha igreja e uma grande casa paroquial inauguradas em 1932, sobre o Morro de Areia. Documento da CODEARA intitulado “Problema de Subversão da Ordem”, de julho de 1967, com acusações ao Pe. Jentel, diz: “O referido padre mora numa casa dentro dos limites da propriedade da Companhia, perto de uma igreja construída pela Prelazia de Conceição do Araguaia, também em terras da Companhia”.

Desconhecendo o que já havia construído pelas famílias, a CODEARA mandou elaborar uma planta da cidade. De acordo com esta planta, os moradores, para receber seus lotes, deveriam deixar os que ocupavam por outro nas dimensões definidas na planta. Os demais lotes seriam vendidos a Cr\$ 1.300,00. No dia 12/4/69, a Companhia entrega ofício ao Sr. Luiz Aguiar, determinando suspender a ampliação de sua casa e dando o prazo de “31 de junho para mudar-se para o lote que lhe será doado”. Na mesma data dá ao Pe. Jentel oito dias para remover uma linha elétrica “construída sobre os lotes de terrenos de propriedade da CODEARA”.

Dois dias depois, em 14/4/69, o gerente Salomão, acompanhado de pessoas armadas, invade a propriedade do Sr. Edival Pereira Reis, líder dos posseiros e gerente da Cooperativa Agrícola Mista do Araguaia, CAMIAR, fundada em 1964, e destroem as cercas de sua casa, colocando-as no local por eles definido.

Nos primeiros dias de 1970, a empresa acusa mais uma vez o padre Jentel e o Sr. Reis de impedirem seu trabalho. O secretário de Segurança do

Estado, Cel. Diniz, manda instaurar inquérito e pede ao juiz ordem de prisão contra o padre e o Sr. Reis.

Em 2/5/70, o próprio secretário de Segurança do Estado leva preso o Sr. Reis, que fica detido em Cuiabá por 72 dias. Foi liberado sem saber o motivo de sua prisão e de sua soltura.

Muitas casas foram destruídas e um grande armazém da Companhia foi construído no meio da rua. Em 1970, o prefeito de Luciara, José Liton Luz, encaminhou projeto de desapropriação da área urbana de Santa Terezinha, que é aprovado pela Câmara dos Vereadores. A desapropriação nunca foi executada sob a alegação de falta de recursos.

A CODEARA continuava assim a agir livremente. As casas que ficavam fora do traçado das ruas eram destruídas. Os proprietários recebiam irrisórias indenizações. Em maio de 1971, negando-se a receber a indenização de Cr\$ 600,00, o Sr. Alfredo Luz viu tratores invadirem seu quintal, enquanto a esposa colocava comida para as crianças, e destruírem tudo.

A paróquia tinha dois lotes neste núcleo urbano, nos quais o Pe. Jentel, no final de 1971, mandou construir em um deles um ambulatório para assistência à saúde e no outro uma escola.

De acordo com a CODEARA, o posto de saúde ficava sobre uma rua da sua cidade planejada. E no dia 10 de fevereiro de 1972 invadiu, com trator de esteiras, a área das construções. Destruiu os alicerces do ambulatório médico e o material de construção. Ainda destruiu várias covas de banana cultivadas no lote. Os comandantes da agressão, ostensivamente armados, eram o empreiteiro geral, Décio Felipe, o gerente, José Norberto Silveira, e o subgerente, Nazário Cayres. Uns vinte homens da Companhia estavam nas proximidades para entrarem em ação, caso houvesse qualquer esboço de resistência. Nos carros, cobertas por lona, muitas armas. Um agente pastoral, Salvador Ienne, fotografou a agressão. Foi-lhe tomada a máquina e jogada sob as esteiras do

trator. A polícia desaconselhou outro agente pastoral a tentar fotografar novamente, já que o gerente não queria.

Se a Fazenda conseguisse derrotar o padre, seria fácil expulsar os demais. Os posseiros se propuseram, então, caso o padre quisesse reerguer a construção, a defendê-la. Em 28 de fevereiro, recomeçou a construção e os posseiros se posicionaram estrategicamente no bananal ao fundo da área.

Como de costume, a CODEARA denunciou o padre Jentel e seus colaboradores diretos, os agentes pastorais, de impedirem as obras de desenvolvimento que a Companhia realizava. O governo do estado se propôs a debelar esse foco de subversão.

No dia 3 de março de 1972, quando as paredes do ambulatório já estavam a meia altura, chegaram dois capitães da polícia militar e cinco soldados. Desceram na pista da Fazenda. Lá foi elaborada a lista dos posseiros e dos colaboradores da igreja que deveriam ser presos. Em três carros da Fazenda, os policiais, acompanhados por 11 funcionários, inclusive o gerente José Norberto Silveira, todos armados, se dirigiram à área da construção. Alguns dos funcionários, de arma em punho, avançaram, enquanto o efetivo policial dava ordens de prisão aos pedreiros que tentavam sair. Os posseiros bem posicionados dispararam suas armas. Houve intensa troca de tiros, durante quase quarenta minutos. Oito da CODEARA saíram feridos, inclusive o gerente Silveira. Nenhum posseiro se feriu. Os policiais não foram atingidos, pois ficaram protegidos pelas paredes da escola que era construída ao lado. Ao final, policiais e pistoleiros fugiram deixando uma camionete e dentro dela uma pistola e a lista com os nomes das pessoas.

A lista dividia-os em líderes, testemunhas e posseiros que possivelmente poderiam ser presos.

Líderes:

“Padre François Jentel, Francisco Negrini, Salvador, Cabeludo (estudante de medicina), uma mulher nova.” Todas pessoas ligadas ao trabalho da Igreja. Cabeludo era Edgar Serra, a mulher nova era Thereza Salles.

“Testemunhas: (ameaça a Silveira)

Professora Gordinha, Nazário Joaquim Cayres, Pedro Nogueira, José Olimpio, Irineu Mecânico.”

A seguir o nome dos posseiros:

“Portando pasta, José Piauú, Emiliano, Apolinário, Abdias, Agostinho, Gerson, Papamel, filhos do Joaquim da Mata (2), Cicero, J. Quiriba.”

Nos dias seguintes a notícia ganhou o mundo. Em 5/3/72, a *Folha de Goyaz* estampou como manchete: “Padre armou-se de metralhadora e numa emboscada feriu onze”. “Fuzilaria na CODEARA deixou saldo de dezessete feridos” (*O Popular*). *O Estado de São Paulo*: “Litígio de terra decidido a bala”. No dia 6 o *Jornal do Brasil* trazia “Padre em Mato Grosso lidera ataque de peões e índios a empregados da CODEARA.”

No dia 5 de março, de um avião búfalo da FAB desembarcou em Santa Terezinha o próprio secretário de Segurança Pública do Estado, Cel. Ivo de Albuquerque, acompanhado de outros oficiais e quarenta soldados. O secretário de Segurança foi à casa paroquial, antes cercada por uns vinte soldados, dizendo lá estar para investigar com imparcialidade os fatos acontecidos, mas ao mesmo tempo dizendo que o responsável por tudo era o Pe. Jentel e outros agentes de pastoral. A Fazenda, por sua vez, lá estava atendendo a um apelo do governo federal para levar o desenvolvimento para a região. Convidaram Pe. Canuto, que chegara no dia anterior para substituir por alguns dias ao Pe. Jentel, para acompanhá-los e ver a existência de trincheiras.

No dia 6, outro avião trouxe mais quarenta soldados. E começou a caça aos posseiros e colaboradores do padre. Os posseiros se refugiaram na mata, onde a polícia temia entrar. Ao final da operação seis pessoas foram levadas presas, que não eram as lideranças que faziam parte da lista: Otávio, tratorista da Cooperativa, Zacarias e Deza, presos enquanto trabalhavam em suas roças fora da área de conflito, José Carlos Pereira, funcionário da Cooperativa, Lourenço, conhe-

cido como Maroto, Manoel Roxo e seu filho Antonio. Também foi presa dona Benvenida, esposa de José Leandro de Macedo, ou José Piauí, considerado líder dos posseiros. Outras mulheres foram detidas para darem conta de seus maridos. Foram obrigadas a atravessar lugares alagados, a sentarem-se sobre formigueiros e ameaçadas com armas. Também alguns menores foram intimidados para que indicassem onde estavam seus pais com ameaças de enforcamento ou castração. Nessas batidas diárias os policiais eram acompanhados por funcionários da CO-DEARA. Estes, para não serem reconhecidos, usavam fardamento militar.

O secretário de Segurança convocou a população para uma reunião, dizendo querer ouvir o povo. A reunião foi um longo discurso com acusações ao padre e aos outros agentes de pastoral. Apresentou os presos como envolvidos no conflito. Mas nem todos, afirmou. E fez soltar o jovem Antonio Roxo. Os presos foram levados a Cuiabá.

Depois de dez dias de caça, a força policial voltou a Cuiabá deixando em Santa Terezinha um contingente de dez soldados sob o comando do sargento Jacó, que continuou a caçada aos posseiros. Detiveram e ameaçaram moradores, entre eles Altair, agente de pastoral, e o jovem Antonio Roxo foi mais uma vez detido e espancado. Um portador de necessidades especiais, Antonio Dias Ferreira, foi ameaçado.

Os presos depois de mais de um mês detidos, incomunicáveis, foram libertados e retornaram a Santa Terezinha sem sequer terem sido ouvidos por qualquer autoridade. Manoel Roxo chegou adoentado em consequência da friagem da cadeia. No dia 5 de maio faleceu, sem que seus filhos, na mata, pudessem participar do seu sepultamento.

Em 31 de maio, Jentel retornou a Santa Terezinha no monomotor pilotado por Dom Tomás Balduino, acompanhado do bispo Pedro Casaldáliga. Imediatamente o sargento Jacó intimou-o a comparecer ao destacamento policial. O bispo Pedro negou-se a atender a intimação já que não vinha acompanhada de nenhum documento emitido por autoridade competente. Com isso, a força policial deteve

o avião, para impedir a saída de Jentel. Na madrugada seguinte, Jentel saiu da área pelo rio.

Em junho, o Exército realizou em Santa Terezinha uma Operação Aciso – Operação Cívico Social, comandada pelo major Euro Barbosa de Barros. Acompanhavam a operação agentes da Marinha, da Aeronáutica e da Polícia Militar. Segundo o comandante, era uma operação de rotina para treinamento de novos recrutas. Médicos e dentistas atendiam a população. À operação juntou-se um procurador do INCRA. Foi realizada uma reunião com o povo.

Após a reunião, foi apresentada ao comandante da Operação a situação das famílias dos posseiros que ainda se encontravam na mata. O comandante concordou que os posseiros poderiam voltar. Foi elaborado um documento, assinado por ele, pelo comandante do destacamento policial local e pelo padre Canuto, representando os posseiros, em que se garantia que os posseiros poderiam andar livres, mas antes teriam que se apresentar e entregar no destacamento policial suas armas.

Assim foi feito. Os posseiros se apresentaram, entregaram as velhas armas de caça. Quando, em 29 de junho, José Piauí se apresentou, em descumprimento ao acordo, foi preso e transferido para Campo Grande. O sargento exibiu telegrama do secretário de Segurança Ivo Albuquerque que determinava a detenção de José Piauí.

Em 11 de agosto, o Diário Oficial do Estado publicava a lei que desapropriava a área urbana de Santa Terezinha: 2.446,83 hectares.

Em 22 de setembro, ocorre nova Operação Aciso. Desta vez comandada pelo Gal. Jansen, de Corumbá, MT. Uma reunião foi convocada com a presença do prefeito e vereadores. A finalidade da reunião era exigir a revogação da lei de desapropriação da área urbana. O prefeito acabou cedendo à pressão. No dia 29 de setembro, acompanhados de grande comitiva militar, chegam a Santa Terezinha o comandante do Segundo Exército, Humberto de Souza Melo, o comandante da 9ª Região Militar, de Campo Grande, Gal. Reynaldo de Almeida. Ao

recebê-los no aeroporto, um dos diretores da CODEARA, saudava cada um com “prazer em revê-lo”.

Com a presença destas autoridades, outra reunião foi realizada, na qual a CODEARA se comprometeu em doar à Prefeitura a área construída, menor que o projeto de urbanização da empresa. Com isso, a área urbana se reduziu a 250 hectares. Um esbulho à luz do dia.

Inquérito militar e expulsão do padre Jentel

Antônio Canuto

Apontado como responsável pelo conflito em Santa Terezinha, Pe. Jentel teve um tratamento diferenciado por parte dos agentes da repressão. No dia 13 de abril, foi procurado por agentes federais, ao mesmo tempo, na região de São Félix do Araguaia, Goiânia, Brasília e Rio de Janeiro, cidades que ele mais frequentava. Não sendo encontrado, foi deixado um recado para que se apresentasse ao Ministro da Justiça, pois se tratava de assunto de seu interesse. Logo soube-se que, no dia 18/4/1972, o Departamento da Polícia Federal de Campo Grande fizera publicar um Edital de Citação, em que informava que no dia 12/4/72 fora aberto inquérito para efeito de Expulsão do Território Nacional, dizendo que ele deveria se apresentar.

Ao tomar conhecimento do processo, Jentel, acompanhado de Dom Pedro Casaldáliga, Dom Aloisio Lorscheider, presidente da CNBB, e Dom Ivo Lorscheiter, secretário geral da mesma CNBB, apresentou-se ao Ministério da Justiça, no dia 4 de maio. Lá recebeu a súmula das acusações contra ele, a que deveria responder em 24 horas sem acompanhamento de advogado. Diante da reação dos bispos, foi-lhe permitido constituir advogado.

Em 26 de maio, a Voz do Brasil noticiou que o ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, encaminhara ao presidente da República, para assinatura, o decreto de expulsão do padre. (Buzaid fora advogado de grandes grupos econômicos, inclusive o BCN.) Sobre as relações com Buzaid, Armando Conde, no seu livro *Riquezas da Vida – memórias de um banqueiro boêmio*, diz que, no contexto do conflito

de 3 de março, foi convocado pelo ministro que disse que o presidente Médici estava muito molestado com aquela situação. No final, o ministro o acompanhou ao elevador e lhe disse, referindo-se à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil: “O senhor tem razão, 90% da CNBB é comunista”.

Não se sabe bem por que o presidente não assinou o decreto. Mudou-se a tática. Foi aberto processo contra Jentel na Justiça Militar que se inicia em 3 de julho na Auditoria Militar de Campo Grande.

O julgamento aconteceu no dia 28 de maio de 1973. Os quatro juízes militares condenaram Jentel “por senti-lo um perigoso elemento que, usando de sua liderança, estaria em nosso país tramando movimentos de choques de classes sociais entre si e com as próprias forças armadas”.

O juiz civil, Plínio Barbosa Martins, na sua sentença, afirmou que não aceitava pressão, proviesse de onde proviesse, e que Jentel, pelo trabalho desenvolvido em Santa Terezinha, merecia um prêmio, não castigo. (A pressão a que se referia o juiz, pelo que se soube, dizia respeito à chegada em Campo Grande, na véspera do julgamento, de dois procuradores, vindos do Rio de Janeiro com “instruções superiores”, que se reuniram com os juízes militares. Também soube-se que o major Euro Barbosa de Barros, que comandara a primeira Operação Aciso em Santa Terezinha e que pleiteava ser nomeado secretário de Segurança Pública do Mato Grosso, foi colocado diante da seguinte alternativa: se no seu depoimento acusasse Jentel, seria promovido; caso contrário, encerraria sua carreira. Ele acabou nomeado secretário).

Jentel ficou preso durante um ano, no quartel da Polícia Militar, em Campo Grande. Em 1974, o Superior Tribunal Militar (STM) julgou que o caso não tinha relação com Segurança Nacional, passando o processo para a esfera civil. Montou-se então ao redor do padre uma trama com a qual ele próprio concordou: ao deixar a cadeia, não voltaria imediatamente a Santa Terezinha, mas iria para a França. O que aconteceu.

Em dezembro de 1975, Jentel retornou ao Brasil. Antes de ir a Santa Terezinha, passou por Fortaleza para se encontrar com o presidente da CNBB, Dom

Aloisio Lorscheider. No dia 12, ao deixar a casa do bispo, Jentel foi sequestrado em uma praça da cidade e de lá transferido para o Rio de Janeiro. Três dias depois, o presidente Geisel assinou o decreto de sua expulsão do Brasil e no dia 16 Jentel foi embarcado de volta à França.

Em resumo: 120 famílias de posseiros e mais ou menos uma centena de famílias do núcleo urbano tiveram os direitos violados, bem como o padre François Jentel e os agentes de pastoral que com ele colaboravam. O caso teve repercussão nacional e internacional. Depois da divulgação dos primeiros fatos, a ditadura proibiu qualquer referência ao mesmo na imprensa.

Identificação da vítima

- Pe. François Jentel, religioso, procurado, julgado, condenado, preso durante um ano e expulso do Brasil.
- Presos em 1967: Genkichi Yamaki, técnico agrícola japonês, contratado pela paróquia. Ficou detido 48 horas. Em 14/9: Joaquim Balduino da Costa, conhecido como Joaquim da Mata, e seu filho José, menor de idade. Em outras oportunidades: Apolinário dos Reis (Pulu), e Raimundo Barroso Morais (Dico) e muitos outros.
- Preso em 2 de maio de 1970, pelo próprio secretário de Segurança do Estado, Edival Pereira Reis, presidente da Cooperativa Agrícola Mista do Araguaia, CAMIAR. Ficou preso em Cuiabá por 72 dias. Foi solto sem saber o motivo de sua prisão e de sua soltura.
- Em março de 1972: Otávio, tratorista da cooperativa, Zacarias e Deza, posseiros residentes fora da área de conflito, José Carlos Pereira, funcionário da Cooperativa, Lourenço, conhecido como Maroto, Manoel Roxo e seu filho Antonio, posseiros. Também foi detida dona Benvinda, esposa de José Leandro de Macedo, ou José Piauí. Todos, menos Antonio Roxo e dona Benvinda, foram levados a Cuiabá onde ficaram presos por mais de um mês.
- Em 29 de junho, José Leandro de Macedo, José Piauí, foi transferido para Campo Grande. Logo libertado.

Grupo econômico envolvido no caso: Banco Crédito Nacional – BCN.

Agentes do Estado envolvidos:

- Tenente Camilo, da Polícia Militar;

- Cel. Diniz, Cel. Menezes, Cel. Ivo de Albuquerque, secretários de Segurança do Estado;
- Ruy Martins Dalosto, agente auxiliar da Polícia Federal;
- Dr. Gutemberg de Castro Martins, delegado do DOPS;
- Dr. Leal Queiroz, secretário da Justiça e dos Negócios do Interior;
- Sargento Jacó;
- Major Euro Barbosa de Barros;
- Gal. Jansen, de Corumbá;
- Humberto de Souza Melo, comandante do Segundo Exército;
- Gal. Reynaldo de Almeida, comandante da 9ª Região Militar, de Campo Grande;
- Alfredo Buzaid, Ministro da Justiça.

Fontes:

Todos os fatos relatados têm documentos que os comprovam no Arquivo da Prelazia de São Félix do Araguaia.

Os mesmos estão registrados no jornal Alvorada da Prelazia de São Félix do Araguaia, na página 12 – Retalhos de nossa História – nas edições de janeiro/fevereiro 1992; março/abril 1997; maio/junho 1997; julho/agosto 1997; setembro/outubro 1997; novembro/dezembro 1997; janeiro/fevereiro 1998; março/abril 1998; maio/junho 1998.

CONDE, Armando. Riquezas da Vida – memórias de um banqueiro boêmio. Rio de Janeiro: Record, 2006.

Interrogatório e tortura de agentes de pastoral da Prelazia de São Félix do Araguaia

Antônio Canuto

Em 1973, aconteceu a maior operação de repressão da área de atuação da Prelazia de São Félix do Araguaia, com sequestro de pessoas, prisões e tortura, acompanhada de censura da imprensa. A operação foi comandada pelo próprio secretário de Segurança do Estado e incluía, além da Polícia Militar, agentes do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e da Polícia Federal. A operação era uma resposta à ação dos posseiros em diversos lugares da região em defesa das áreas por eles trabalhadas, das quais estavam sendo expulsos pelas empresas do Sul

que, para terem acesso aos incentivos fiscais do governo, se instalavam na região. Os posseiros tinham o apoio declarado da Prelazia de São Félix do Araguaia. Tal apoio era considerado pela ditadura como ação organizada para se contrapor às ações do governo que queria desenvolver a Amazônia. Segundo as autoridades, os posseiros não teriam capacidade de organizar sua resistência. Por isso, as vítimas principais da operação foram os agentes de pastoral da Prelazia.

A Prelazia de São Félix do Araguaia situa-se no que hoje se chama de microrregião Norte Araguaia. À época, o único município existente era o de Luciara, ao qual pertenciam os povoados de Santa Terezinha e Porto Alegre. Hoje no que era o Município de Luciara foram criados os Municípios de Santa Terezinha, Porto Alegre do Norte, Confresa, Vila Rica, Canabrava do Norte, São José do Xingu e Santa Cruz do Xingu.

São Félix do Araguaia era um distrito do Município de Barra do Garças, a 700 km de distância. Num entorno de uns 150 km de São Félix havia os povoados de Pontinópolis, Serra Nova e Santo Antônio do Rio das Mortes. Hoje ali se situam os Municípios de São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista, Serra Nova Dourada, Novo Santo Antonio, Bom Jesus do Araguaia, Ribeirão Cascalheira. Ainda faz parte da Prelazia o atual Município de Querência que não compõe a microrregião Norte Araguaia.

Desde 1967, em Santa Terezinha, se desenvolvia um conflito aberto entre os posseiros e a Companhia de Desenvolvimento do Araguaia (CODEARA), empresa do Banco de Crédito Nacional (BCN). A Companhia se estabeleceu na região tentando retirar as pouco mais de cem famílias de posseiros que cultivavam pequenas áreas e criavam alguns animais. A empresa arvorou-se também proprietária do povoado que começou a se formar na década de 1910 e que teve igreja e convento para os padres inaugurados em 1932. Em 3 de março de 1972 o conflito chegou ao seu ponto culminante, com enfrentamento armado entre posseiros e funcionários da Fazenda que acompanhavam a força policial que chegava para embargar a obra de um ambulatório de saúde que era construído pela igreja. Oito funcionários da Fazenda, inclusive o gerente, foram feridos.

O vigário de Santa Terezinha, padre François Jacques Jentel, foi apontado como responsável pelo conflito, junto com outros agentes de pastoral. Para prendê-los e os posseiros envolvidos no conflito, o próprio secretário de Segurança, acompanhado de oficiais e de oitenta soldados, se deslocou para Santa Terezinha e acabou levando sete pessoas presas, nenhuma das que eram realmente procuradas. Duas grandes Operações Aciso, em junho e setembro, deslocaram para a região forças do Exército, com participação da Aeronáutica e da Marinha, demonstrando cabal apoio à CODEARA, que “atendia a um apelo do governo federal para desenvolver a região”.

A primeira Operação foi comandada pelo major do Exército, Euro Barbosa de Barros, que se mostrou sensível à situação das famílias que tinham maridos ou pais escondidos na mata há três meses e meio e intermediou seu retorno. A segunda Operação foi comandada pelo Gal. Jansen, comandante do quartel de Corumbá, MT. Durante esta segunda operação, compareceram a Santa Terezinha nada menos que o comandante do II Exército e o comandante do 9ª Região Militar. Era tempo de festejos da padroeira. Oficiais da Aeronáutica, Marinha e Exército participavam das atividades e conversavam cordial e demoradamente com os agentes de pastoral, demonstrando interesse em saber como era o trabalho desenvolvido, a vida do povo. Um dos oficiais era o capitão Monteiro, piloto dos aviões Buffalo que transportavam as forças armadas. Pe. Jentel, denunciado como responsável pelos conflitos, foi julgado pela Justiça Militar e condenado a dez anos de prisão no dia 28 de maio de 1973. No mesmo dia foi levado preso ao quartel da Polícia Militar em Campo Grande.

Em 23 de outubro de 1971, em São Félix do Araguaia, foi ordenado bispo o Pe. Pedro Casaldáliga, que chegara à região em 1968. Na ocasião divulgou Carta Pastoral intitulada “Uma Igreja da Amazônia em Conflito com o Latifúndio e a Marginalização Social”. Nela descreve o esbulho das terras dos posseiros, a invasão dos territórios indígenas e a exploração da mão de obra dos trabalhadores, peões, em regime análogo à escravidão. As posições assumidas por Pedro e a Prelazia tornaram os empresários que chegavam à região inimigos declarados.

No dia 28 de outubro de 1972, chegou à Casa do Bispo um jovem culto, com uma carta de apresentação do Pe. Vicente Fernandes, claretiano, pároco em Curitiba, apresentando-o como uma pessoa em busca de um sentido para sua vida. Conviveu uns 15 dias com a equipe pastoral que o via como estranho. Começaram a surgir dúvidas e suspeitas sobre o seu real interesse na região, pois se relacionava com pessoas contrárias à linha de atuação da Prelazia. Neste meio tempo, chega a notícia de que ele estivera em Porto Alegre, pequeno povoado do Município de Luciara, às margens do rio Tapirapé, onde tomou e destruiu armas de caça dos posseiros e prendeu três deles e também o Pe. Eugênio Cônsoli, que lá estava, levando-os à sede da Fazenda Frenova onde foram interrogados.

Confrontado pela equipe pastoral com estas notícias ele se declarou capitão do Exército do Comando de Repressão da Amazônia, Ailson Munhoz da Rocha Loper. Disse ter vindo porque autoridades estavam convencidas de que a casa da Prelazia era um foco de subversão e guerrilha. Afirmou ainda ter reconhecido em Porto Alegre um guerrilheiro do Vale do Ribeira, que em 1970 tinha lhe arrancado as unhas numa ação (mostrou as unhas defeituosas) e que estava na região acobertado pelo professor que a Prelazia lá mantinha. Revelou que se as coisas continuassem como estavam os padres e leigos seriam expulsos. Disse ao Pe. Jentel, presente à conversa, que o decreto de sua expulsão estava para ser publicado. Revelou ainda detalhes da correspondência familiar do bispo. E fez outras revelações.

Por fim, determinou que ninguém da Prelazia se ausentasse da região e proibiu os pilotos de táxi aéreo de transportarem qualquer membro da Prelazia, até sua saída para Brasília. Nos mesmos dias chegaram a São Félix outras pessoas que, soube-se depois, eram Dr. Antonio, do DOPS de Mato Grosso, e outras duas do Exército (Alvorada – setembro/outubro 1992).

Serra Nova, povoado a poucos mais de 100 km de São Félix do Araguaia, situado na serra do Roncador, começou a organizar-se como povoado em meados de 1969 para reunir os moradores dispersos na região há 6, 8, 10, 12 anos. Em 1970, havia 25 casas e escola com quarenta alunos. Em 1971, o número de alunos chegou a 113 e em 1972, 216.

Em abril de 1971, a Fazenda Bordon, de propriedade dos Frigoríficos Bordon, abriu picada demarcando suas divisas a apenas um quilômetro do povoado. As melhores terras, ocupadas pelos posseiros, ficavam dentro dos limites que a Bordon estabelecia. Os posseiros se revoltaram. E houve tentativas de negociação com a Fazenda e com autoridades, da qual participou o Pe. Pedro Casaldáliga. Em agosto, em reunião da fazenda com os posseiros, estes rejeitaram as propostas da Fazenda. As pressões cresciam. Funcionários da fazenda, armados, andavam no povoado, ameaçando e intimidando.

O professor Antônio Carlos Moura Ferreira, agente da Prelazia que realizava em Serra Nova campanha missionária, teve que ficar um dia inteiro trancado em casa, ameaçado de morte. Um jagunço confessou mais tarde à Polícia Federal ter sido contratado para matar padre Pedro. Uma emboscada fora preparada para apanhar o padre e Luiz Barreira de Sousa (Lulu), líder dos posseiros. A postura de Pedro e da nova Prelazia levou um dos diretores da Bordon a tentar, junto ao Núncio Apostólico, impedir a sua ordenação como bispo.

Os posseiros não se submetiam, tendo inclusive derrubado a cerca que a fazenda levantou nas proximidades do povoado. Por isso, no dia 16 de dezembro, em carro da Fazenda, um sargento e dois policiais, acompanhados por homens da fazenda, prenderam Lulu, que foi levado para Barra do Garças onde ficou preso até o dia 25 de dezembro, sem sequer ter sido ouvido.

Serra Nova crescia. Em 1973, lá moravam mais de duzentas famílias. E uma equipe pastoral se estabeleceu, abrindo inclusive um pequeno posto de saúde.

Como não havia espaço para todos, os posseiros decidiram ocupar uma área conhecida como Secção C, no dia 25 de abril, nomeada Nova União. Agentes da equipe pastoral acompanharam o grupo (Alvorada -setembro/outubro 1998).

No dia 24 de maio de 1973, professores, pais e alunos do Ginásio Estadual do Araguaia (GEA), que funcionava em convênio com a Prelazia que indicava os professores da escola, decidiram suspender as aulas, diante das ameaças sofridas

pelo diretor Elmo José Amador Malagodi, por parte de um pai de aluno, Lucas Rodrigues da Silva, por ter repreendido o menino por quebrar vidraças da escola.

A repressão

Neste cenário é que se desencadeou a maior ação de repressão na região onde a Prelazia desenvolve suas atividades.

Em 1º de junho, um contingente de quase cem homens das forças policiais chegou a São Félix, sob o comando do comandante da Polícia Militar, Euro Barbosa de Barros, então elevado à condição de coronel, e com participação de outras forças militares, e exigiu o reinício imediato das aulas. Soldados armados foram postados às portas das salas para garantir que as aulas fossem ministradas. Em uma reunião com pais e professores, o capitão Monteiro, da Aeronáutica, chegou abraçado com o Sr. Lucas, aquele que fizera ameaças ao diretor. O arquivo da Prelazia foi invadido e também a casa dos agentes de pastoral José Pontim e Selme, no povoado de Pontinópolis, de onde foram levadas anotações de reunião da Prelazia.

No dia 4, uns sessenta militares, de madrugada, chegaram a Serra Nova, disparando armas de fogo. Invadiram casas, arrancaram pessoas de suas redes ou camas, ameaçaram e amedrontaram. Das casas levaram espingardas de caça, facas, facões e foices, apresentados como material subversivo. A equipe pastoral foi mantida sob severa vigilância em sua casa. Examinaram documentos e correspondência. Edgar Serra, que trabalhava no atendimento à saúde, e uma visitante da equipe, Teresa Adão, foram levados presos.

No dia 5, em Santa Terezinha, a agente da Prelazia, Thereza Salles, quando ia para o trabalho na Cooperativa Agrícola Mista do Araguaia, CAMIAR, onde era contadora, foi sequestrada pelo capitão Monteiro e levada a São Félix.

Edgar, Teresa Adão e Thereza Salles foram trancados nas dependências do Posto de Saúde de São Félix do Araguaia e de lá foram levados para Cuiabá. Não mais se teve notícia deles até 16 de julho.

No começo de julho, houve nova operação militar, novamente sob o comando do Cel. Euro Barbosa de Barros. No dia 6 de julho, chegou à casa do bispo a notícia de que policiais tinham estado em Pontinópolis à procura de José Pontin. Ele se encontrava em São Félix. A equipe pastoral decidiu que se devia ir à delegacia para saber do que se tratava. Minutos depois um soldado foi à casa do bispo à procura de Pontin. O bispo informou que Pontin só se apresentaria com ordem escrita. Imediatamente foi feita uma intimação em uma folha de papel comum sem timbre. O bispo respondeu que não deixaria Pontin se apresentar, por não haver garantia de sua vida, pois outros três agentes da Prelazia estavam presos e deles não se tinha qualquer notícia.

A força policial montou um severo esquema de vigilância na casa do bispo, de onde ninguém podia sair, nem entrar. Esquema igual foi montado à beira do rio e na saída da cidade. Mesmo assim conseguiu-se burlar a segurança e Pontin foi levado para um lugar seguro, rio abaixo.

No dia 7, o capitão da PM Moacir Couto invade a casa do bispo e das irmãs, a vasculha à procura de Pontin. Viu, deitado, Antonio Carlos Moura, que chegara horas antes de São Paulo para algumas atividades durante as férias. Conseguiu-se que ele se juntasse a Pontin.

No dia 8 chega a notícia de que Antonio Tadeu Martin Escame, gerente da Cooperativa em Santa Terezinha, havia sido preso. Pouco mais tarde, Pe. Eugênio Cónsoli chegou de Serra Nova com a notícia de que Luiz Barreira de Sousa, Lulu, fora preso. Dona Adauta Luz, aluna do ginásio e amiga dos padres, também foi presa em São Félix.

À meia-noite do dia 8 para o dia 9, sob o comando do capitão Monteiro, os militares invadiram a casa do bispo e com socos e pontapés agarram padre Canuto que foi levado para um carro. A ele se juntou o Pe. Eugênio que dormia na rede. Os dois foram algemados um ao outro. O bispo foi agredido verbalmente e ameaçado. Acabada a invasão da casa e não tendo sido encontrados os procurados, Pontin e Moura, os padres Canuto e Eugênio foram separados e interrogados

com tapas e pancadas. Depois voltaram a ser reunidos e foram levados para a sede da Fazenda Agropasa, a uns 20 km da cidade, onde havia sido montada a sede da operação.

Os padres Pedro Mari Sola Barbarin (Pedrito) e Leopoldo Belmonte, que tinham ido acertar os detalhes para a saída de Pontin e Moura da região, ao voltarem também foram presos, agredidos, espancados e levados à Agropasa. Todos os padres da Prelazia estavam presos. De madrugada, Pedrito foi trazido de volta a São Félix e obrigado a conduzir a voadeira até o lugar onde deveriam estar Pontin e Moura. Despistou e os dois não foram localizados.

Às 5 horas da manhã, os padres foram devolvidos à casa do bispo para o povo não perceber o que acontecera. Pedrito foi obrigado de novo a conduzir a voadeira à procura de Pontin e Moura. Sem nada saber, eles estavam de pé na praia, esperando a voadeira que os retiraria da região. Foram presos e levados para a Agropasa, onde já estavam Tadeu, Lulu e Adata. Uma avião da FAB os transferiu para Santa Isabel, na Ilha do Bananal, em frente a São Félix, onde pernoitaram algemados uns aos outros e amarrados com uma corda presa ao avião.

No dia 10 de julho, foram transferidos para Campo Grande. Os que haviam sido presos no início de junho – Thereza Braga Salles, Edgar Serra e Teresa Adão – tinham sido levados a Cuiabá e logo transferidos para Brasília. Ali foram encapuzados e jogados dentro de uma Kombi e tiveram suas identidades trocadas. Teresa Adão recebeu o nome de Maria Silvia e ficou presa no Quartel do 1º Regimento de Cavalaria. Edgar recebeu o nome de José Pereira e foi levado ao Batalhão da Guarda Presidencial. Thereza Salles passou a se chamar Sandra de Oliveira. Esta, depois de rodar por muito tempo por estradas de chão batido, foi deixada numa casa, longe da cidade, totalmente incomunicável. Os três ficaram 34 dias em Brasília. Edgar foi interrogado, mas como sofreu uma crise de malária foi levado para tratamento. Teresa Adão não foi nem interrogada.

Terezinha não teve a mesma sorte. Logo que chegou foi interrogada e espancada e ameaçada de ser jogada ao rio. “Durante dez dias fiquei encapuzada

com contínuos interrogatórios e dormia com as pernas algemadas, e, conforme a pessoa que lá ficava, ainda amarravam minhas pernas à cama”, escreveu ela em relatório à Prelazia. Em 26 de junho foi transferida para o quartel da Polícia do Exército em Brasília. Em 12 de julho os três voltaram a se encontrar. Eram transferidos para o Quartel da Polícia do Exército em Campo Grande, onde já se encontravam os outros cinco, presos em julho.

Interrogatórios e tortura

Campo Grande não dispunha de estrutura para interrogatórios com torturas. Foi montada nas dependências do quartel uma sala para esta ação. Do Rio de Janeiro vieram os agentes. Um a um foram sendo chamados os presos que eram interrogados sobre a organização à qual pertenciam, sobre o tipo de trabalho que realizavam na Prelazia, o que significava “Evangelificação Libertadora”, o que eram grupos de base, círculos de cultura, as vinculações da Prelazia com os grupos de esquerda. Ao responderem que só pertenciam à Igreja e a cada resposta que não agradasse os interrogadores, eles eram submetidos a violentas descargas elétricas. Terezinha foi obrigada a assistir a uma sessão em que Tadeu, à época seu noivo, era torturado. Os torturadores acusavam a Prelazia de fazer somente um trabalho político, com o objetivo de provocar revolta.

Foram quatro dias de sofrimento e angústia. “O dia de maior sofrimento, em que todos nos sentimos deprimidos, foi quando Pontin voltou dos interrogatórios, carregado, devido aos maus-tratos sofridos, que impediam que se movimentasse sozinho”, escreveu Teresa Adão. Tadeu, Moura, Pontin e Lulu foram interrogados três vezes; Terezinha, quatro; Teresa Adão, cinco; Edgar, uma e Adauta, duas vezes.

No dia 16 de julho foi oficializada a prisão e a partir de então os interrogatórios foram conduzidos pelo Bel. Francisco de Barros Lima, da Polícia Federal. No dia 26 foi quebrada a incomunicabilidade.

Em 20 de agosto todos foram libertados. Nenhum se intimidou. Todos voltaram aos seus lugares de trabalho. Os depoimentos dos presos estão no Arquivo da Prelazia de São Félix do Araguaia.

O bacharel Francisco esteve depois na região da Prelazia onde interrogou os padres e outros agentes de Pastoral.

A partir do final de 1973 foi criada uma linha semanal de aviões da FAB que trazia médicos para algumas horas de consulta, às vezes dentista e até capelão militar. Objetivo: manter o controle sobre a região.

Enquanto as rádios internacionais divulgavam os acontecimentos da região, os jornais e emissoras brasileiras silenciavam. A censura proibiu divulgação de notícias relacionadas à Prelazia de São Félix, ao bispo Casaldáliga e aos conflitos em Santa Terezinha. O embaixador brasileiro na Inglaterra, Roberto Campos, reclamou à BBC de Londres por dar cobertura ao que acontecia na região, informou um funcionário da rádio.

Por outro lado, o Jornal Nacional da TV Globo foi utilizado para repassar notícias falsas ou forjadas sobre a Prelazia como justificativa para a repressão e a desejada expulsão do bispo. Em 1973, o Jornal Nacional apresentou na tela um exemplar do *Alvorada*, forjado, onde aparecia o desenho de uma cruz e uma foice, pretendendo mostrar a Prelazia como braço do comunismo internacional.

As rádios internacionais eram muito ouvidas na região. Por isso, os militares decidiram criar a Rádio Nacional da Amazônia, a emissora mais potente da América Latina, ligada ao sistema Radiobrás. Por muitos anos a emissora foi líder absoluta de audiência na Amazônia.

Por imposição dos militares, a Radiobrás criou o Projeto Cigano, uma emissora montada em um furgão. Segundo informações da época, foi montada em tempo recorde uma emissora que teve como destino São Félix do Araguaia. No dia 8 de setembro de 1981, entrava no ar a Rádio Nacional de São Félix do Araguaia. Isso na hora em que se tramava mais uma tentativa de expulsão do bispo Pedro. (*Alvorada* – novembro-dezembro 1993).

Em síntese, em torno de duzentas famílias de posseiros de Serra Nova, hoje Município de Serra Nova Dourada, tiveram os direitos violados, assim como o bispo Pedro Casaldáliga, os padres e agentes de pastoral da Prelazia de São Fé-

lix do Araguaia. O caso teve repercussão mais internacional que nacional, pois a imprensa estava sob censura.

Identificação das vítimas.

– Presos e torturados: Edgar Serra, Teresa Adão, Thereza Salles, Antonio Carlos Moura Ferreira, José Pontin, Antônio Tadeu Martin Escame, Luiz Barreira de Sousa (Lulu), Adauta Luz.

– Detidos e espancados: Pe. Eugênio Cònsoli, Pe. Pedro Mari Sola Barbarin, Pe. Leopoldo Belmonte, Pe. Antônio Canuto.

– Ameaçados e agredidos: Dom Pedro Casaldàliga, Ir. Judite Gonçalves de Albuquerque.

Grupo econômico envolvido no caso: Frigoríficos Bordon, Agropasa Agropecuária.

Agentes do Estado envolvidos:

– Cel. Euro Barbosa de Barros, secretário de Segurança.

– Capitão Monteiro, da Aeronáutica.

– Capitão Moacir Couto, Polícia Militar do Estado.

– E outros da Polícia Militar, da Aeronáutica, Marinha e Exército.

Em relação ao capitão Monteiro, após os acontecimentos, quando os bispos da direção da CNBB foram reclamar com o governo, foi apresentada a eles a relação de todos os oficiais da Aeronáutica, da qual não constava o nome do referido capitão. É bem provável que o nome dele e os de outros envolvidos na operação sejam nomes “de guerra”.

Fontes:

Todos os fatos relatados têm documentos que os comprovam no Arquivo da Prelazia de São Félix do Araguaia.

Os mesmos estão registrados no jornal *Alvorada* da Prelazia de São Félix do Araguaia, na página 12 – Retalhos de nossa História – nas edições de setembro/outubro 1992; novembro/dezembro 1992; janeiro/fevereiro 1993; março/abril 1993; novembro/dezembro 1993; setembro/outubro 1998.

No arquivo da Prelazia de São Félix há também fotos.

NORDESTE

CEARÁ

Conflito e prisões na Fazenda Japuara

Marta Cioccarì

A violência sofrida pelos moradores da Fazenda Japuara, no Município de Canindé, no Ceará, é emblemática do período em que se exacerbava no meio rural a repressão do regime militar implantado em 1964. Ali ocorreram graves episódios de enfrentamento entre lavradores, peões contratados pelo fazendeiro e forças policiais, no começo dos anos 1970. O livro escrito por um morador da fazenda à época, o camponês Francisco Blaudes de Sousa Barros, *Japuara, um relato das entranhas do conflito* – segundo volume da Coleção “Camponeses e o Regime Militar, publicado em 2013”¹ – evidencia as diferentes formas de repressão política ocorridas no campo no regime militar. Alguns aspectos haviam sido abordados por outros estudos e publicações, mas a narrativa de um trabalhador que viveu na pele o conflito oferece novas dimensões de uma história que permanecia em boa parte desconhecida. O relato mostra que, ali, houve uma clara articulação entre a repressão comandada pelo latifúndio, a violência privada e aquela promovida pelos agentes públicos, por meio das forças policiais.

As violências praticadas pelo novo proprietário da fazenda sobre os moradores começaram no final dos anos 1960 e se agudizaram no começo dos anos 1970. Os principais confrontos, conhecidos como a “chacina de Japuara”, ocorreram em dois momentos no dia 2 de janeiro de 1971, opondo moradores e parceiros aos proprietários da terra. No primeiro evento, o proprietário Júlio Cesar Campos contratou trabalhadores que atuavam nas frentes de emergência contra a seca para destelhar as casas, destruir as cercas e arrombar o açude, visando expulsar os moradores. O açude era essencial no cotidiano das famílias, que dele obtinham água e peixes. O segundo momento caracterizou-se pelo enfrentamento entre moradores e a polícia local.

1 Uma iniciativa do PPGAS/MN/UFRJ, CPDA/UFRRJ, NEAD/MDA e SDH.

O camponês Francisco Nogueira Barros, o Pio Nogueira, pai de Francisco Blaudes, foi quem comandou a resistência dos moradores e parceiros à ação do latifundiário e da polícia. Pio Nogueira atuava no movimento sindical desde 1962. Conforme registrou Barreira (1992, p. 50) em 1968 já existia uma Delegacia Sindical em Japuara. Cunhado de Firmino da Silva Amorim, antigo ocupante da fazenda, Pio morava na área desde 1950, na qual havia feito várias benfeitorias. A desavença entre moradores e parceiros, de um lado, e proprietários, de outro, se arrastava havia anos quando estourou o conflito principal. O estopim foi a violência perpetrada pelo proprietário da área, homem de grande influência local.

A questão surgiu da venda da propriedade, em 1968, pela herdeira a Júlio Cesar Campos, um comerciante proprietário de outras duas fazendas no município (BARREIRA, 1992, p. 48-49). O primeiro dono da área, Anastácio Braga Barroso, ainda em vida, havia arrendado a terra a seu sócio, Firmino da Silva Amorim, que, por sua vez, deixou-a sob a administração de Pio Nogueira. Ao colocar a propriedade à venda, a herdeira, Hebe Braga Barroso, ainda em vida, havia arrendado a terra a seu sócio, Firmino da Silva Amorim, que, por sua vez, deixou-a sob a administração de Pio Nogueira. Ao colocar a propriedade à venda, a herdeira, Hebe Braga Barroso, assumiu o compromisso de dar prioridade ao antigo ocupante, mas descumpriu o acordo verbal, vendendo a área a outro interessado (GOMES, 2006, p. 18). O ocupante deu entrada na Justiça em uma ação preferencial de compra e em outra exigindo indenização pelas benfeitorias. O novo proprietário solicitou imissão de posse e ganhou a questão. Em 1969, foi expedido o mandado contra o ocupante e contra os moradores-parceiros. A ação atingiu então 59 trabalhadores rurais e suas famílias. O mandado judicial concedia 24 horas para que deixassem a área. Um advogado designado pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará (FETRAECE) dedicou-se à causa dos moradores, obtendo uma decisão favorável que sustou a ação de despejo (BARREIRA, 1992; CARNEIRO & CIOCCARI, 2010, 2011).

Os moradores contavam que o novo proprietário mantinha, desde o início, uma atitude hostil e provocadora. Havia, por exemplo, aumentado as exigências em relação à repartição do algodão produzido. Enquanto o antigo dono exigia 30% da produção, este último passara a cobrar 50%. A partir da recusa dos

moradores, começou a ameaçá-los de expulsão. Chegou até mesmo a tentar evitar o plantio dos roçados.

Naquele sábado de 2 de janeiro de 1971 ocorreram os dois confrontos mais graves, que deixaram quatro mortos e vários feridos. No primeiro episódio, houve uma tentativa de despejar os moradores à força. O latifundiário Júlio Cesar Campos contratou dezenas de homens que trabalhavam nas frentes de emergência da seca, por dez cruzeiros cada, para tentar expulsar os moradores de Japuara. O líder sindical Vicente Pompeu da Silva, ex-presidente da FETRAECE, contou em depoimento a pesquisadoras que o fazendeiro “chamou vários trabalhadores pagando o dia de serviço a dez cruzeiros quando a média na região era de três cruzeiros e mandou derrubar a parede do açude e a casa de Pio Nogueira”. Os contratados se dirigiram ao local, onde destruíram cercas e benfeitorias, destelharam casas e ameaçaram romper o açude.

Sem conseguir demover os agressores, o administrador da fazenda e líder do grupo, Pio Nogueira, foi para dentro de sua casa, que estava sendo destelhada, para impedir sua destruição. Para tentar evitar o pior, disparou sua arma calibre 20 para o alto, ferindo um peão, que caiu sobre uma cerca de varas e morreu. Joaquim Rodrigues, o Piau, era um alistado nas frentes de emergência. Os peões começaram a se reunir em frente à casa. Temendo uma investida, Pio fez vários outros disparos para o alto. O grupo se dispersou e deixou a fazenda.

No segundo episódio, um confronto entre o subdelegado Cid Martins, policiais militares e agricultores, três pessoas perderam a vida: o próprio Cid, o agricultor Raimundo Nonato Pais, o Nonatinho 21, e o policial militar Jorge Paulo de Freitas. A confusão começou quando da chegada do subdelegado, acompanhado de policiais armados. De forma violenta, Cid Martins questionou Nonatinho 21, um camponês já idoso, sobre onde se encontrava o líder do grupo, Pio Nogueira. Depois disso, humilhou o trabalhador. Nonato foi atingido no rosto, à queima-roupa, por um disparo de revólver calibre 38 e reagiu empunhando sua foice.

Os policiais dispararam tiros de metralhadoras e de outras armas pesadas; os moradores do local se defendiam como podiam, atacando com foices, facões e outros instrumentos de trabalho. O delegado Cid foi morto; o irmão

dele, Francisco Martins, que o acompanhava, matou Nonatinho 21. Feridos, os policiais militares e o irmão do subdelegado bateram em retirada. Os agricultores diretamente envolvidos na batalha fugiram para o mato, temendo represálias. As mulheres e filhos dos que se foram enfrentaram espancamentos, humilhações e perseguições. Muitos trabalhadores da área foram presos.

O grupo de Francisco Nogueira Barros, o Pio – seu filho, Francisco Blaudes de Sousa Barros, Joaquim Abreu, Alfredo Ramos Fernandes, o Alfredo 21, Antonio Soares Mariano, o Antonio Mundoca, e Luís Mariano da Silva, o Luís Mundoca – ficou vários dias na mata, sofrendo por falta de água e alimento. Pio, Blaudes, Joaquim, Alfredo e Antônio Mundoca foram resgatados pelos advogados da FETRAECE e por jornalistas, e escoltados por um coronel da PM até Fortaleza, onde ficaram presos por cerca de um mês em uma unidade do Corpo de Bombeiros. Luís Mundoca, que estava ferido a tiro, havia deixado o grupo para buscar ajuda e acabou preso.

De acordo com Gomes (2006, p.23), os camponeses ficaram presos no Quartel do Corpo de Bombeiros Sapadores, quando se iniciou o Inquérito Policial Militar (IPM) que os implicou como responsáveis diretos das mortes. O caso então foi remetido à Justiça comum. No final do processo, dez trabalhadores rurais foram indiciados como implicados na morte do carreteiro, do soldado e do delegado. Ninguém foi indiciado pela morte do morador da fazenda.²

Dias depois desses episódios, a FETRAECE encaminhou pedido de desapropriação da fazenda ao recém-criado Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). A solicitação estava fundamentada na eclosão do próprio conflito, na irregularidade da venda da área e no fato de que 80% das benfeitorias existentes pertenciam aos moradores-parceiros. O sociólogo Cesar Barreira, professor da Universidade Federal do Ceará (UFC), que fez uma série de entrevistas com Pio Nogueira nos anos 1990, fornece elementos do desfecho: “Um mês e dois dias após o término dos confrontos explícitos, o presidente da República assinou decreto desapropriando 3.645 hectares em benefício de 39 famílias, com lotes que variam

2 Francisco Martins, irmão do subdelegado morto no conflito, que foi indiciado no IPM como autor da morte do trabalhador rural, não figurou entre aqueles que deveriam ir a julgamento (BARREIRA, 1992, p.49).

de 26 a 42 hectares” (BARREIRA, 1992, p.56). Japuaara tornou-se, assim, o primeiro caso de Reforma Agrária no Ceará, em pleno regime militar.

O registro feito pela *Gazeta de Notícias*, na data da desapropriação da fazenda, em 25 de março de 1971, destacou que “o decreto baseou-se na exposição de motivos do Ministério da Agricultura que lembrou os lamentáveis feitos ali ocorridos recentemente, quando ocupantes da área, há vários anos, com arrendamento e parceria, foram vítimas da violência por parte do proprietário Júlio Cesar Campos. Diz ainda o ministro que a área se caracteriza como de forte tensão social”. Barreira (1992) destacou que o decreto foi uma “medida acauteladora” do governo Médici, traduzindo o temor, por parte do regime militar, de que o caso da Fazenda Japuaara se estendesse a outras propriedades em situação de conflito. Como ressaltou, “se é inegável que a medida teve caráter pacificador, ela provocou também um debate sobre as questões da terra no Estado do Ceará” (BARREIRA, 1992, p.52).

Conforme o historiador Francisco Maurigélbio Estevão Gomes (2006), o episódio quase não teve destaque na imprensa local. E quando teve foi de maneira parcial e negativa. Já o tratamento da imprensa regional e estadual foi mudando ao longo da cobertura. A princípio os jornais tratavam os camponeses como “bárbaros”, que “ceifaram a vida de policiais trabalhadores”. Depois reconheceram que eles “apenas agiram em legítima defesa para defenderem seus lares dos algozes contratados pelo fazendeiro”. E, ao final, entenderam que “tão justa foi sua causa que o governo federal os beneficiou com a primeira Reforma Agrária do Estado do Ceará” (GOMES, 2006, p. 12).

Passados quase 15 anos do conflito, em 1984, todos os camponeses indiciados no processo foram absolvidos com base na tese de legítima defesa e negativa de autoria dos crimes. Em decorrência dos episódios, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais passou a ser considerado o grande inimigo dos proprietários de terra e agente da subversão local, por ter orientado os camponeses (BARREIRA, 1992, p. 55,58). O próprio advogado Lindolfo Cordeiro, assessor jurídico da FETRAECE, foi preso durante o regime militar e assassinado ao sair da prisão, em 1978, a mando de latifundiários (CARNEIRO & CIOCCARI, 2011, p.117, 340).

Fontes:

BARREIRA, Cesar. *Trilhas e atalhos do poder*. Conflitos sociais no Sertão. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1992.

BARROS, Francisco Blaudes de Sousa. *Japuara, um relato das entranhas do conflito*. Org. de Marta Cioccarì. Brasília: MDA, 2013.

CARNEIRO, A.; CIOCCARI, M. *Retrato da repressão política no campo*. Brasil 1962-1985: camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2ª edição revista e ampliada, 2011.

CONSUMADA desapropriação de Japuara. *Gazeta de Notícias*, Ceará, 25/3/1971, Capa.

GOMES, Francisco Maurigélbio Estevão. *Japuara/1971: Memórias do conflito*. Monografia de conclusão do Curso de História, Universidade Estadual Vale do Acaraú, Sobral, Ceará, 2006. Disponível: <http://pt.scribd.com/doc/59160579/MONOGRAFIA-JAPUARA-1971-memorias-do-conflito>. Acesso em dez/2011.

Prisões e torturas sofridas pelo sindicalista Vicente Pompeu da Silva

Marta Cioccarì

Ex-presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do estado do Ceará (FETRAECE) e militante do PCB no Ceará, Vicente Pompeu da Silva esteve à frente das mais importantes lutas dos trabalhadores rurais do Ceará e, por causa disso, foi preso várias vezes, torturado e, como disse, “seviciado” durante o regime militar. Numa entrevista para o livro *Retrato da Repressão Política no Campo*, em fevereiro de 2011, traduziu nesta frase o percurso de uma vida: “Eu fui preso e torturado porque lutava, como luto ainda, pela reforma agrária. Por isso eles queriam consumir comigo” (CARNEIRO & CIOCCARI, 2011).

Filho de camponês, Pompeu nasceu em Potengi (CE). “O pai tinha terra nas unhas, como eu”, disse. A família mudou-se para Iguatu quando ele tinha três anos. Com sete, o menino começou a trabalhar na roça. Um dia, apareceu o pretenso dono da propriedade, um coronel da Aeronáutica, declarando que aquela terra tinha sido vendida. Desde pequeno, ele conheceu essa dura situação vivida pelas famílias de posseiros. Desde a adolescência, Pompeu trabalhou na condição de meeiro numa propriedade alheia. Entre 1954 e 1963, fundou com outros

INDICAÇÕES PRÁTICAS: 16

1ª SOBRE A CHEGADA DE VICENTE POMPEU:

- a)- Deve chegar nestes dias à Fortaleza. Ao chegar deve se arrumar numa das casas do FALTAO em Padre André, mesmo que esteja desocupada, entre as ruas 6 e arranha;
- b)- Vicente Pompeu deve procurar o Visão na escritório 25 de Maio e pedir que lhe leve ao Sindicato Rural de Bom Sucesso, para tomar a frente da luta nas plantações, fazer o Regado de São Quince e tomar conta de de Leandre; o presidente do Sindicato tavie João e a Tesoureira, d. Maria Machado, sabem inferir tudo corretamente;
- c)- as plantações podem ser de arroz, milho e algodão. A terra Leandre já deve estar plantada. A dos outros dois está sendo;
- d)- O Vicente Pompeu deve falar com dr. Euaselia Oliveira que se carregou de fazer um depósito de FARC, na importância de 6 (seiscentos mil cruzeiros), para ser movimentado pela presidência e tesoureira. Os primeiros recursos para assegurar a estadia Pompeu são essas Cr\$50.000,00. Com esse dinheiro ele deve pagar trabalhadores e comprar sementes;
- e)- O Vicente Pompeu deve no Sindicato organizar Comissão parlamentar com o Secretário de Trabalho e Previdência Social dr. F. cinco das Chagas Vasconcelos, na rua 25 de março (Praça de F. Normal), pedir sementes, enxadas, remédios, veneno para mata miga etc. etc. até sacolas;
- f)- O Pompeu deve assumir a direção da luta pela defesa dos trabalhadores no Sindicato e nas plantações.

2ª SOBRE O PROBLEMA DO LEITE ALIMENTOS PARA A PAZ:

- a)- todos os presidentes de sindicatos devem entregar a conta de leite ao José Aldi ^{de} Pereira, que está encarregado desta problema com a ajuda de William; todos os casos devem ser encaminhados para ele resolver;
- b)- a melhor forma será por meio de procuração dos presidentes José Aldi ^{de} Pereira, estudante domiciliado em Fortaleza, seltos brasileiro etc..

3ª SOBRE A ASSISTENCIA JURIDICA:

- a)- todos os casos de questões dos associados de sindicatos devem ser encaminhados para o dr. Euaselia Oliveira;
- b)- em caso de necessidade de viajar salvagens, falar com o dr. Lave Sampaio sobre ajuda financeira e transporte.

Documento apreendido pelo DOPS/CE sobre Vicente Pompeu da Silva, ex-presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará (Fetraece). (Acervo de Francisco Amaro de Alencar/UFC)

companheiros 29 associações de trabalhadores rurais no Ceará, tendo sido eleito presidente da Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Iguatu, entidade que depois foi transformada em sindicato, do qual ele foi o primeiro presidente, em 1962. Depois, foi eleito presidente da Federação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Estado do Ceará. Conforme Pompeu, a palavra de ordem era a reforma agrária, “mesmo que não fosse radical, que fosse parcial, e para que os que trabalhassem para patrão tivessem a carteira assinada”. Mas defender os direitos dos camponeses era, naquele contexto, considerado uma “subversão”.

Vicente Pompeu ocupava a presidência da Federação dos Trabalhadores Rurais do Ceará, fundada em setembro de 1963, quando foi preso em 3 de abril

de 1964 – três dias após o golpe militar. Recordava-se que, naquele dia, voltava do roçado carregando um saco de milho-verde nas costas para alimentar os oito filhos quando foi abordado pela polícia. “Não fui preso no mesmo dia do golpe porque não me encontraram”, contou. Destacava, no seu relato, o fato de que, um ano antes da tomada do poder pelos militares, o movimento sindical havia conseguido reunir cerca de 2 mil trabalhadores na região de Iguatu para a escolha dos cem delegados ao Congresso da Federação das Associações de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Ceará (FALTAC), em Fortaleza. Durante a ditadura centenas de camponeses passaram a rasgar as suas carteiras de sócios do sindicato, com medo dos patrões e da polícia.

Na primeira vez em que foi preso, Pompeu foi mantido incomunicável durante trinta dias numa cela no subsolo de um prédio da Polícia Federal. Depois, foi conduzido ao 23º Batalhão de Caçadores. Ali estavam detidos presidentes dos sindicatos dos alfaiates, ferroviários, bancários, sapateiros, motoristas, metalúrgicos, além de líderes estudantis e professores. Relatou que, naqueles 45 dias em que ficou encarcerado, sua experiência como barbeiro ajudava os companheiros a manter uma aparência de dignidade. Quando foi solto, não cessaram as perseguições e as ameaças por parte da repressão.

Inúmeros episódios são relatados por ele, pontuando aspectos das perseguições empreendidas pelos agentes da repressão. Recordava-se que, numa ocasião, estava na casa de um companheiro em Quixadá e soube que a polícia estava procurando os líderes em localidades onde os sindicatos haviam sido criados. Saiu da cada na madrugada e assim conseguiu fugir. Quando a polícia apareceu, um soldado disse ao homem: “O senhor está convidado a conversar com o Exército”. Apavorado, o morador tentou despistar: “Sei que o Pompeu fundou o sindicato, mas nunca mais o vi”. “Isso é o que você diz!”, declarou o policial, ameaçador. No dia seguinte, o morador amanheceu triste e não quis tomar o café da manhã. Foi para a roça, amarrou uma corda numa árvore, colocou a corda no pescoço e se enforcou.

Pompeu conta que, depois de uma de suas prisões, ao ganhar a liberdade, já não encontrou mais nada da sede da federação dos trabalhadores rurais que ficava no bairro Padre Andrade, hoje Jardim Iracema. O prédio havia sido

demolido nos primeiros dias do novo regime. Os documentos que estavam na sede da entidade só não foram extraviados ou apreendidos porque ele mesmo, pressentindo tempos duros, tratou de enterrar 18 cartas sindicais no pátio da casa de um vizinho. Ao deixar a prisão, desenterrou o material e encaminhou essa documentação à DRT. Os sindicatos ficaram longo tempo manietados, sob intervenção, ou dirigidos por simpatizantes do governo. Os principais líderes estavam sendo perseguidos. Pompeu ainda foi eleito presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fortaleza, mas seria obrigado a renunciar pela DRT. Um interventor assumiu o comando do sindicato por três meses, e a sede, que ficava na Granja Portugal, também foi derrubada.

Militante histórico do PCB, Pompeu foi convidado a ir à União Soviética pelo partido entre 1967 e 1968, ficando cerca de seis meses em Moscou, onde fez cursos de formação política. Em seu retorno ao país, enfrentaria tempos difíceis. Uma palestra na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Fortaleza foi o pretexto para uma nova prisão. Era abril de 1974 quando foi levado para a Polícia Federal, sob a acusação de “comunista”. Dali em diante, viveria a mais dura experiência de sua vida. Lembrava-se de ter sido colocado num avião da Base Aérea, “algemado, com um capuz na cabeça e amarrado numa das poltronas”. Depois de três horas de voo, o avião aterrissou no meio da mata. Ele e outros quatro presos – dois homens e duas mulheres – desceram do avião, ainda encapuzados. Foram jogados na parte traseira de uma caminhoneta e cobertos por uma lona. Pelos ruídos do trânsito, perceberam que haviam chegado a uma cidade. Foram levados ao quartel do Exército, em Pernambuco. Ali, foram colocados nus numa pequena cela, no chão frio – “não tinha nada, muito menos colchão”.

Às duas e meia da manhã aparecia um “fardado” para nos levar para a tortura. A primeira atitude que tomava era colocar um capuz na cabeça dos prisioneiros e algemar as mãos destes para trás. Em seguida – isso na sala de interrogatório -, tirava a roupa do detento e colocava um fio de choque nas orelhas e nos testículos. Quando ligavam o instrumento de tortura, a gente sabia: descia e rolava pelo chão, os dentes cortavam a língua, o sangue escorria dos joelhos e dos cotovelos.

Quando já estavam ensanguentados, eram pendurados em paus de arara. Mas as formas de martírio eram diversas. Numa noite de chuva, foi posto com as mãos erguidas e atadas pelas algemas debaixo de um pé de manga. Ficou ali dependurado durante dez dias – quatro deles sem comer nem beber. O terrorismo psicológico ainda envolvia comentários sobre outro preso que teria sido enterrado ali mesmo. “Amanhã é você”, ameaçavam os agentes. Quando parecia desmaiado, ouvia: “Mete o dedo no olho dele pra ver se ainda está vivo”. Com a sucessão de maus-tratos, durante a entrevista, quase quarenta anos depois, Pompeu considerava um milagre que ainda estivesse vivo: “Não sei como não morri, andei perto de morrer”, dizia. Nos interrogatórios, a pergunta repetida era se ele era comunista e se planejava atividades armadas.

Agente - Senhor Pompeu, o senhor quer fazer a revolução a mão armada?

Pompeu - Não, nem sei usar espingarda.

Agente - Mas sabe onde estão as armas?

Pompeu - Sei. Estão nas mãos da polícia – dizia, justificando que as únicas armas que já tinha visto nas mãos de trabalhadores eram a enxada, a foice e o martelo.

Condenado a dois anos de prisão pelo Conselho Permanente de Justiça para a Aeronáutica, foi libertado do Instituto Penal Paulo Sarasate (IPPS), onde cumpriu a pena, em 24 de novembro de 1976. Do lado de fora da prisão, passaria ainda por outras formas de sofrimento. Sem emprego e sem fonte de renda, com a saúde maltratada, teve de enfrentar outras humilhações e dificuldades para retomar o curso da vida. Nos últimos anos, foi beneficiado com a Lei da Anistia, obtendo um reconhecimento político do Estado brasileiro pelas prisões, torturas e perseguições a que foi submetido. Naqueles dias em que nos vimos pela última vez, ele planejava distribuir entre os oito filhos a indenização que recebera.¹

1 Vicente Pompeu da Silva faleceu em 25 de março de 2011.

Fontes:

CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. Retrato da Repressão Política no Campo. Brasil 1962-1985. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. 2ª ed. revista e ampliada. Brasília: MDA, 2011.

CIOCCARI, Marta. Narrativas da repressão: trabalhadores do campo e das minas durante o regime militar no Brasil. Teoria e Cultura (UFJF), v.6, p.27-47, 2013.

MADEIRA, Raimundo. Gênese sindical sob a marca da repressão. O Povo. Fortaleza, Ceará, terça-feira, 20/4/2004, p. 4.

MOVIMENTO dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Assassinatos no campo, crime e impunidade: 1964-1986. São Paulo: Global Editora, 1987.

OLIVEIRA, Papito de (org.). Vozes silenciadas. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2009.

SILVA, Vicente Pompeu da. Depoimento no Seminário Memória Camponesa do Ceará, realizado em Fortaleza, em 2007, DVD. Arquivos NuAP, Museu Nacional, UFRJ.

SILVA, Vicente Pompeu da. Entrevista concedida à autora no âmbito do projeto Direito à Memória e à Verdade, em Fortaleza (CE), setembro/2010 e fevereiro/2011.

MARANHÃO

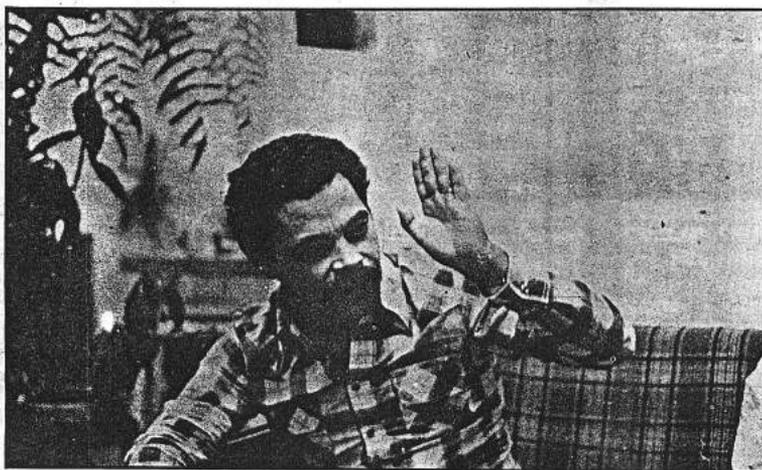
Repressão no Vale do Pindaré: violências praticadas contra o líder camponês Manoel da Conceição

Helciane de Fátima Abreu Araujo

A situação de conflito ocorreu no governo José Sarney e na administração de José Antônio Haickel, na Prefeitura de Pindaré-Mirim-MA. Nessa época o Sindicato dos Produtores Autônomos de Pindaré-Mirim buscava formas de luta em defesa da produção que os pequenos produtores agrícolas já possuíam e de combate à destruição da roça pelo gado com a conseqüente expulsão do camponês da terra. A resistência se expressava pela organização do paiol coletivo e pelas

Figura 11: Manoel da Conceição (1980)

SUBVERSIVO INDOMÁVEL:



Manoel da Conceição

...desconhecimento que temos aqui pelo Sul e Sudeste sobre o que se passa no Maranhão, era para nós — ou pelo menos alguns de nós — um "organizador de guerrilhas" em seu estado.

Pois bem, depois de alguns anos de exílio na Europa, Manoel está de volta, hospedado na casa de velhos amigos, no bairro da Lapa em São Paulo. Não podíamos perder essa chance, e não perdemos. Fomos lá e pedimos para Manoel contar sua história. Chico Vilela, Celso Vilela Goes, Beatriz Blandy e eu ouvimos atentamente e cremos poder concluir foran



Entrevista com Manoel da Conceição, uma das principais lideranças camponesas de nossa história. (Fonte: Pasquim, v. 11, p. 18-27, 4/10 jan. 1980).

derrubadas das cercas. O período era marcado pela presença constante da polícia militar em reuniões e assembleias dos trabalhadores rurais.

No dia 13 de julho de 1968, o Sindicato dos Produtores Autônomos de Pindaré-Mirim, através do seu presidente, Manoel da Conceição, contratou em São Luís (MA) o médico Dr. João Bosco Barros Rego, para fazer exames e consultas médicas na localidade conhecida por Ladeira do Gato, onde era comum a incidência de casos de malária¹. Na reunião, os “produtores autônomos”, como se autodenominavam, iriam discutir também a questão da cerca levantada em uma das terras de Santa Inês por uma pessoa conhecida por “Carioca”, que seria gerente do Banco do Estado do Maranhão.

Neste ano, o governo estadual assinalava com as primeiras medidas de fechamento artificial das fronteiras agrícolas, ou seja, as terras da Pré-Amazônia Maranhense que o Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do Nordeste (GTDN, 1959-1961) destinava aos camponeses eram aquelas interditas a eles. Materializava este fechamento da fronteira a Lei nº 2.979 (Lei Sarney de Terras), de 17 de julho de 1969, que aliena as terras públicas a grupos de empresários, em detrimento dos posseiros que ocupavam, estimulando os conflitos sociais.

No relato feito pelo Sr. Manoel da Conceição é afirmado que a polícia chegou no início dos trabalhos, procurando pelo responsável pela reunião. Assim que o Sr. Manoel se apresentou como presidente do Sindicato, os policiais começaram a atirar, causando pânico e desespero às famílias presentes. A operação, segundo o Sr. Manoel, foi comandada pelo sargento Batista, que na ocasião não apresentou nenhuma ordem judicial de prisão.

Atingido por cinco tiros, sendo dois de fuzil no pé direito, o sr. Manoel foi levado para a delegacia de Pindaré-Mirim, onde permaneceu durante seis dias. A única assistência, segundo o relato, foi dada por uma enfermeira que lavava a perna e colocava mertiolate. Depois de seis dias sem atendimento médico, o Sr.

1 Ver o depoimento do médico prestado no Cartório “Ovídio Coelho” – São Luís-MA.

Manoel da Conceição foi levado pelo padre Eider Furtado Silva² e por um militante do grupo Ação Popular, para o Centro Médico Maranhense, um hospital particular de São Luís. Com a perna gangrenada, o Sr. Manoel teve que se submeter a uma cirurgia.

O médico João Bosco denunciou ao juiz da comarca de Santa Inês, Dr. William Soares Cavalcanti, e ao secretário de Segurança do Estado que se encontrava na área. Em São Luís, denunciou por escrito em todos os meios de comunicação.

No seu relato, padre Eider informa que tomou conhecimento do episódio quando se encontrava em uma reunião no Seminário Santo Antônio (São Luís), através de um militante da Ação Popular, cujo nome não se recorda. Em companhia dessa pessoa, chegou até a uma residência no bairro do Tirirical, onde encontrou o Sr Manoel com a perna em estado deplorável. Diante da gravidade do ferimento decidiu, de imediato, levá-lo para o Centro Médico. Para que o Sr. Manoel fosse atendido, padre Eider teve que fazer um depósito no hospital. Dias depois foi procurado pelo secretário de Segurança que assumiu todas as despesas, lhe ressarcindo o depósito. Esse ato pode ser interpretado como reconhecimento de responsabilidade e/ou como tentativa de reparo da autoridade pública. Padre Eider informou ainda que comunicou o episódio ao clero e que no dia seguinte toda a cidade tomou conhecimento. Além de notas de repúdio em jornais, várias pichações foram feitas pela cidade, denunciando a violência no campo.

Durante o período de internação Manoel da Conceição escreveu uma nota pública denunciando a violência contra os trabalhadores rurais do Vale do Pindaré e afirma “Minha perna é minha classe”. Nesse mesmo ano, Manoel deu início a sua militância na Ação Popular Marxista-Leninista do Brasil (APMLdoB). Em 1969 realiza viagem ao exterior visitando a França, Itália, Oriente Médio e a República Popular da China, onde permanece durante nove meses em visita a várias províncias e a capital do território conversando com o povo da China.

2 Seu relato foi registrado no Cartório do 1º Ofício de Viana - MA

Prisões e torturas nas dependências do DOI-CODI: Após esse episódio, o Sr. Manoel da Conceição vivenciou uma sequência de prisões seguidas de atos de violências físicas, psicológicas e morais, praticadas por agentes dos órgãos estruturados e designados para garantir a “segurança nacional” durante o regime militar, conforme ele mesmo relata.

O Sr. Manoel, além das violências físicas, sofreu pelos estigmas atribuídos à sua pessoa. Foi acusado pelo Estado brasileiro de inúmeros crimes e qualificado como um terrorista sanguinário, “a própria encarnação de satanás”, “profissional do terror”, “líder da agitação e da desordem”, “assassino a sangue frio”, “robô fabricado pelo mecanismo de condicionamento do comunismo internacional”, “exterminador de homens, animais e plantações”, conforme atesta a reportagem de Cláudio Rocha, na Revista *O Cruzeiro*, edição 11/10/72, intitulada O Homem da Perna de Pequim.

Do período de 1964 a 1975 fui preso nove vezes e barbaramente torturado. Juntamente comigo, centenas de outros companheiros foram sacrificados. Só em São Paulo, segundo um dos soldados que me prendeu como assassino, conhecido por Ferrugem, existiam 40 homens recrutados para servir o Exército. Eles prenderam, torturaram e mataram muita gente. Quando eu fui roubado do Maranhão para o Rio, em 1972, me colocaram no I Exército, me botaram numa cela, como uma geladeira, nuzinho, eu urinava e defecava e dormia em cima dessas fezes. Na tortura, diziam assim: “Aqui só tem dois caminhos para você: desbundamento ou morte. Você não tem duas saídas”. O que era desbundar? Era entregar os companheiros que eram do mesmo órgão que eu participava, do comitê central da AP. Eles queriam que eu entregasse meus companheiros para que eles passassem pelo que eu passei e morressem. Eu estive morto várias vezes. Se eu entreguei alguém não sei, se nos delírios das torturas, se eu fiquei numa situação que não tive controle, se entreguei algum companheiro, peço perdão. Até o momento não tenho lembrança de ter feito isso. Apesar da violência com que fui arrancado da minha família e da minha comunidade e lançado a uma vida marcada por perseguições, prisões, torturas, vidas clandestinas até a condição de exilado (CONCEIÇÃO, M. In: ARAUJO, 2010).

O Sr. Manoel foi novamente preso no dia 22 de janeiro de 1972³, no lugarejo chamado Tufilândia, sendo transferido, posteriormente para o Departamento de Ordem Política e Social (DEOPS) em São Luís. Em 24 de fevereiro foi sequestrado por agentes do Departamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) e transferido para o Rio de Janeiro, onde foi entregue ao Comando do I Exército e levado para o quartel da Polícia do Exército, no bairro da Tijuca. Daí seguiu a sua peregrinação, marcada por “sofisticadas” sessões de tortura no Centro Nacional de Informações da Marinha (CENIMAR), durante sete meses, tempo em que permaneceu incomunicável e desaparecido no Rio de Janeiro. Depois foi levado para Salvador, Maceió, Recife e Fortaleza, onde permaneceu no 50 BIS até ser julgado na Auditoria Militar, em maio de 1975, e condenado a três anos de cadeia, tendo cassados seus direitos políticos por dez anos. Como já estava preso há três anos e meio, foi libertado. Sua advogada apelou da sentença na instância superior, em Brasília, sendo absolvido por unanimidade pelo Supremo Tribunal Militar, em 1976.

Ameaçado de morte, o Sr. Manoel foi obrigado a exilar-se em Genebra, na Suíça, condição que permaneceu de 26 de abril de 1976 a 13 de outubro de 1979. Com a anistia, retornou ao Brasil. Neste mesmo ano ajudou a articular com as oposições sindicais uma frente para a construção da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e ajudou a formar a primeira comissão nacional pró-construção do Partido dos Trabalhadores no Brasil. Ajudou ainda a fundar, com a participação de oitenta dirigentes sindicais da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, o Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural (CENTRU). Em 1984, foi fundada a regional Maranhão, sediada na Cidade de Imperatriz. O CENTRU-MA iniciou um trabalho de educação e ação sindical em oito municípios do estado, culminando com a retomada dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais e com a colocação na pauta a luta pela reforma agrária.

3 Nesse mesmo ano foi dado como morto por uma emissora de rádio da Albânia que, além de noticiar a sua tortura e morte nos cárceres brasileiros, fez uma programação póstuma ao líder camponês. O governo albanês decretou feriado nacional de três dias. Permaneceu preso durante três anos e quatro meses no Instituto Penal Paulo Sarasate – CE. Dezoito comitês de solidariedade das igrejas evangélicas norte-americanas nos Estados Unidos foram organizados por Marcos Arruda e pelo pastor Tom Clinton.

Posteriormente, em 1987, Manoel Conceição passou a ser um dos responsáveis ou criadores da Escola Sindical Padre Josimo Morais Tavares, que desenvolveu programas de formação e capacitação cooperativista, resultando na criação de oito cooperativas de pequenos produtores agroextrativistas. Representando o CENTRU-MA, participou da criação da reserva extrativista do Ciriaco, em Imperatriz.

No dia 31 de março de 1995 recebeu no Rio de Janeiro do Grupo Tortura Nunca Mais a Medalha Chico Mendes – uma homenagem por ter participado da resistência à ditadura militar e continuar lutando até hoje por melhores dias junto com todos os trabalhadores brasileiros. Em 1996, ajudou a construir o Centro de Estudos do Trabalhador Rural (CETRAL), localizado no Município de João Lisboa (MA), povoado Pé de Galinha, com o objetivo de tornar-se uma referência de modelo de produção sustentável, sem o uso do fogo e de agrotóxicos, mas baseado em sistemas agroflorestais (SAFs).

Em 1998, em parceria com o Centro de Trabalho Indigenista (CTI), a Associação dos Povos Timbira Vy'ty - Cati, ajudou a articular a rede do Projeto Frutos do Cerrado, assumindo a função de coordenador geral. A rede abrange as microrregiões tocantina e sul do Estado do Maranhão e norte do Estado do Tocantins, atingindo dez municípios.

Entre os anos de 2000 e 2002, Manoel da Conceição participou do processo de fundação da primeira Central de Cooperativas Agroextrativistas do Maranhão (CCAMA), do Projeto “O Cerrado É Vida!”. Em função de sua trajetória de vida, Manoel da Conceição recebeu ao longo dos anos 2000 diversos prêmios e homenagens. Entretanto, ainda não foram reconhecidas as violações dos direitos humanos praticadas pelos agentes/instituições do Estado brasileiro contra o Sr. Manoel da Conceição e diversas lideranças do Vale do Pindaré que, assim como ele, foram arrancadas de seus grupos familiares e ambientes políticos e culturais, e que têm sido objeto de interesse de estudos acadêmicos, bem como de relatórios e levantamentos que visam registrar e denunciar tais violências.

Fontes:

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Transformações econômicas e sociais no campo maranhense*. Autonomia e Mobilização Política dos camponeses no Maranhão. São Luís: Vol 5, 1981.

_____. Universalização e Localismo. Movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia. *Debate*, Ano 4, nº 3, p.23-40, 1994.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; MOURÃO, Laís. Questões Agrárias no Maranhão Contemporâneo. In: *Pesquisa Antropológica*. Brasília, nº 9-10, 1976.

ARAÚJO. Helciane de Fátima Abreu. *Entre a cerca e o asfalto: a luta pela posse da terra em Buriticupu*. (Monografia de conclusão do curso de Ciências Sociais). UFMA, 1996.

_____. *Memória, mediação e campesinato: estudo das representações de uma liderança sobre as formas de solidariedade, assumidas por camponeses na chamada Pré-Amazônia Maranhense* (Dissertação de Mestrado em Políticas Públicas/UFMA). São Luís, 2000. Manaus: UEA Edições, 2010.

ASSELIN, Victor. *Grilagem: corrupção e violência em terra do Carajás*. Rio de Janeiro: Vozes, 1982.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. *Camponeses mortos e desaparecidos: excluídos da justiça de transição*. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Coordenador Gilney Amorim Viana. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011.

CARNEIRO, Ana. *Retrato da Repressão Política no Campo*. Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Ana Carneiro/Marta Ciocari. Brasília: MDA, 2011.

GONÇALVES, Maria de Fátima da Costa. *A reinvenção do Maranhão dinástico*. São Luís: Edições UFMA; PROIN (CS), 2000.

MUSUMECI, Leonarda. *O Mito da Terra Liberta: colonização “espontânea”, campesinato e patronagem na Amazônia Oriental*. São Paulo: Edições Vértice, 1988.

RAPOSO, Maria da Conceição Brenha. *Movimento de Educação de Base – MEB: discurso e prática, 1961-1967*. São Luís, UFMA, Secretaria de Educação, 1985.

TEIXEIRA, Faustino e DANTAS, José. Ponto de vista sobre o movimento sindical dos trabalhadores rurais no Estado do Maranhão. In: *Cadernos Tempos Novos/Alfredo Wagner Berno de Almeida e Miguel Henrique Pereira Silva (org)*. São Luís: CPT, 1998.

Conflito estabelecido pelo Estado com a implantação da base brasileira de lançamento de foguetes espaciais

Patrícia Maria Portela Nunes, Davi Pereira Junior, Danilo Serejo Lopes

Em 12 de setembro de 1980, sem qualquer consulta prévia aos moradores de Alcântara, o Decreto Estadual nº 7.820 declarou de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de 52.000 hectares, destinada à instalação do chamado Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), uma base brasileira de lançamento de foguetes espaciais. Em agosto de 1991, o presidente Collor assinou outro decreto aumentando a área desapropriada para 62.000 hectares, equivalente a 62% do Município de Alcântara.

Antes, porém, em 1978 o governo do Estado do Maranhão já havia desapropriado as chamadas “terras de preto” e as “terras de Santa Teresa” em cumprimento à Lei de Terras de 1969, que dispôs ao mercado de terras extensões territoriais. Extensões estas que estavam sob o controle dos chamados pretos de Santa Teresa há cerca de 170 anos, desde pelo menos 1818, quando os carmelitas abandonaram seus empreendimentos direcionados à produção de cerâmica.

Estes atos de desapropriação de terras perpetrados pelo Estado brasileiro produziram um conflito social extremamente intenso, seja pela abrangência dos agentes sociais por ele afetados, seja pela gravidade de suas implicações às famílias de pescadores, agricultores, extrativistas, pequenos comerciantes e artesãos por ele atingidas, seja por sua durabilidade, já que mais de trinta anos decorreram desde a instituição desta situação conflito.

Trata-se, assim, de um conflito social sem resolução até o presente, na medida em que as autodeclaradas comunidades remanescentes de quilombos de Alcântara ainda não receberam a titulação definitiva de suas terras em cumprimento ao artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Veja-se abaixo uma síntese dos acontecimentos referidos ao conflito instuído pelo chamado CLA.

Ocorrências do conflito instituído em Alcântara com a criação do chamado Centro de Lançamento de Alcântara (CLA)¹

1980. Decreto de desapropriação de terras e ameaça de expulsão. O Decreto Estadual nº. 7.320 de setembro de 1980 desapropriou 52.000 hectares do Município de Alcântara para implantação do dito CLA e instituiu ameaças de expulsão das terras à totalidade das famílias que residiam e trabalhavam nestas terras há muitas gerações.

Trinta jovens das comunidades de Alcântara foram levados para São Paulo com promessa de emprego no governo federal. Ao chegarem em São Paulo, os jovens descobriram que agora eram militares da Aeronáutica. Treinados em São Paulo, estes jovens retornaram a Alcântara em 1983 e foram utilizados posteriormente, em 1986, para efetivar os deslocamentos compulsórios das famílias de suas próprias comunidades.

O então Ministério da Aeronáutica (hoje é Comando da Aeronáutica, que faz parte do Ministério da Defesa) aceitou as reivindicações das comunidades, assinando em cartório um documento encaminhado pelo STTR e pela Paróquia de Alcântara que garantia para os moradores: “1) terra boa e suficiente para trabalhar e fora da área de decreto da desapropriação; 2) praia, pois a grande maioria de nós também tira da pesca parte do sustento da família; 3) ficar juntos por causa dos laços de parentesco e amizade que nos unem em nossos povoados; 4) água que nunca falta onde estamos; 5) lugar para pastos de animais; 6) título definitivo de propriedade desta terra, uma vez aprovado por nós o novo local”. Estas promessas nunca foram cumpridas.

1986. Manifestando-se contra a possibilidade de receber apenas pequenos lotes de terra nas agrovilas, moradores de Alcântara fizeram uma “barricada” na estrada que dá acesso à sede do município, no momento em que os ministros da Justiça, do EMFA e do MIRAD – INCRA visitavam a base.

¹ A esse respeito, consultar: *Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia*, série Movimentos sociais, identidade coletiva e conflitos. Fascículo 10. Quilombolas atingidos pela Base Espacial de Alcântara. São Luís, setembro de 2007.

1986. O então presidente da República, José Sarney, junto com os ministros da Aeronáutica, EMFA e MIRAD, assinou um decreto reduzindo o módulo rural dentro da área decretada, de 35 para 15 hectares. A diminuição do módulo rural dentro da área desapropriada não levou em conta as realidades sociais e ecológicas das comunidades quilombolas e resultou em terras insuficientes para as famílias forçadas a mudarem para as agrovilas. O STTR de Alcântara, então presidido pelo Sr. Benedito Masson, protestou contra essa arbitrariedade e enviou comissões a Brasília.

1986 e 1987. 312 famílias quilombolas de 32 povoados foram remanejadas compulsoriamente para sete agrovilas, já com a redução do módulo rural de apenas 15 hectares, apesar das denúncias de se tratar de um ato ilegal.

1988. A nova Constituição, promulgada no centenário da abolição da escravidão, assegura, no artigo 68 do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, que: “aos remanescentes das comunidades dos moradores quilombolas que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. Este artigo constitucional garante o direito à terra para os moradores do território étnico de Alcântara. O Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN) e a SMDH, através do PVN, registram isso no seu relatório “Terras de Preto no Maranhão: Quebrando o Mito do Isolamento” de 1989.

1992. Os Movimentos das Mulheres Trabalhadoras Rurais de Alcântara (MOM-TRA) foram criados, juntando a luta para a “igualdade das mulheres” com a luta pelos direitos das comunidades no território étnico de Alcântara.

1993. Quilombolas das comunidades atingidas pela base ocuparam a sede do INCRA, reivindicando a desapropriação por interesse social de terra para assentamento dos filhos dos residentes nas agrovilas. Até hoje os filhos das famílias deslocadas para as agrovilas têm que dividir os pequenos lotes de 15 ha concedidos aos seus pais. Sem possibilidade concreta de sobrevivência, muitos jovens vão para os centros urbanos, principalmente para os bairros de Camboa, Liberdade e Vila Embratel da capital São Luís.

1997. A partir do V Encontro das Comunidades Negras Rurais, Quilombolas e Terras de Preto do Maranhão, foi fundada a Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão (ACONERUQ).

1998. Respondendo às demandas das comunidades, a Fundação Cultural Palmares autorizou uma pesquisa preliminar para a identificação das comunidades remanescentes de quilombolas em Alcântara. O levantamento identificou 26 povoados como comunidades remanescentes de quilombos e indicou dezenas de outros.

1999. O Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (MABE) foi criado informalmente, a partir do seminário: “Alcântara: A Base Espacial e os Impasses Sociais”. O reconhecimento do fator étnico no conflito tornou explícitos os direitos territoriais das comunidades de quilombo.

Em 7 de julho de 1999, o Ministério Público Federal no Maranhão instalou o Inquérito Civil Público nº. 08.109.000324/99-28, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades verificadas na implantação da Base Espacial.

2000. Os Governos do Brasil e dos Estados Unidos assinaram um acordo de Salvaguardas Tecnológicas para o uso do Centro de Lançamento, com cláusulas que não respeitam a soberania brasileira. Esse acordo foi arquivado posteriormente ao tramitar no Congresso Nacional.

2001. Uma ação denunciando a “desestruturação sociocultural e violação ao direito de propriedade e ao direito à terra de comunidades remanescentes de quilombos” foi encaminhada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos por representantes das comunidades de Samucangaua, Iririzal, Só Assim, Santa Maria, Canelatiua, Itapera e Mamuninha, e pelo Centro de Justiça Global, a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH), o Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN), a Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão (ACONERUQ), e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão (FETAEMA).

2002. Em despacho de 12 de abril de 2002, o procurador da República no Maranhão, Dr. Nicolau Dino de Castro da Costa Neto, nomeou o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida “para proceder à perícia antropológica, no interesse da instrução do inquérito civil público”.

O laudo antropológico “Identificação das Comunidades Remanescentes de Quilombo em Alcântara (MA)”, de autoria do mencionado antropólogo, produzido a partir do convênio da Associação Brasileira de Antropologia com o Ministério Público Federal, foi divulgado em setembro, evidenciando que as comunidades quilombolas de Alcântara fazem parte de um abrangente território étnico.

2004. A “certidão de reconhecimento” emitida pela Fundação Cultural Palmares (FCP-MinC), autarquia subordinada ao Ministério da Cultura, em dezembro de 2004², é considerada como resultado dos esforços de lideranças políticas e sindicais e tida como uma vitória daqueles que se percebem como atingidos pelos interesses do Estado brasileiro em investir em tecnologias aeroespaciais ao implantar uma base de lançamento de foguetes no Município de Alcântara, localizado ao norte do Brasil.

2007. Oficinas de Consultas realizadas no período de 24 de agosto a 13 de outubro de 2007 pelas comunidades atingidas pela Base Espacial e suas entidades representativas, MABE, STTR e AMPA, tiveram como objetivo discutir a criação de um instrumento associativo com vistas a receber o título coletivo do território (PEREIRA JR, 2009).

2008. As empresas contratadas da binacional Alcântara Cyclone Space invadiram e depredaram o território de roça das comunidades de Mamuna e Baracatatiua em uma tentativa arbitrária para implantar mais 23 sítios de lançamento de alu-guel em território quilombola para além do já existente.

Representantes do Movimento dos Atingidos pela Base participaram de audiência na Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos – OEA em Washington, sobre o caso Alcântara, onde o Estado Brasileiro figura com réu por crime contra direitos humanos cometidos durante o processo de implantação da Base Espacial.

2 Conforme dispõe a Portaria nº 35 registrada no Livro de Cadastro-Geral nº 001 da Fundação Cultural Palmares, sob o nº6, em 1º de março de 2004. De acordo com esta Portaria, 165 comunidades deste município são beneficiadas pelo art. 1º da Lei nº 7.668 de 22 de agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003.

No dia 4 de novembro de 2008 foi publicado pelo INCRA o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação de Alcântara, que reconhece o pertencimento das terras em litígios às comunidades quilombolas de Alcântara.

Conforme exposto, o conflito social com o Centro de Lançamento de Alcântara prolonga-se por mais de três décadas e ainda não há perspectivas efetivas de resolução: reconhecidos os direitos de propriedade das terras às comunidades remanescentes de quilombo por parte do Estado desde 2004, através da certidão emitida pela FCP-MinC, até o presente a titulação definitiva das terras não foi emitida pelo INCRA.

A violência veiculada pelo próprio Estado brasileiro tem se atualizado por um conjunto de ações e interdições, a exemplo dos deslocamentos compulsórios efetuados em 1986-87. Na ocasião e com fins de implantação da base de lançamento de foguetes, o governo decidiu remanejar 32 povoados localizados no litoral deste município para unidades administrativas denominadas de *agrovilas* – localizadas no interior de Alcântara, distantes das áreas de pesca. Os entrevistados ressaltam a esse respeito o conjunto de interdições estipuladas pelos militares da Aeronáutica, então responsáveis pela efetivação dos deslocamentos, tais como a distribuição de lotes de terras para cada família deslocada fixados em 15 ha³ que restringe a área de plantio às designadas *glebas*; a interdição dos portos marítimos, uma vez que, antes situados na costa litorânea, estes grupos foram deslocados para o interior do município; o impedimento do livre acesso aos babaçuais (e demais produtos de extração e coleta, como a juçara, o murici e o guajuru) em razão da instituição das “glebas” que legitima a apropriação privada dos recursos ecológicos, contrariando assim as regras de livre acesso até então vigentes; a proibição expressa da construção de casas dentro das agrovilas, ou de qualquer outro tipo de edificação, impedindo os filhos que casam de constituir residência.

Além disso, a criação destas agrovilas foi realizada pelos militares a partir da junção de povoados diferentes. A agrovila Peru, por exemplo, criada em 1987,

3 Note-se que esta dimensão é inferior à fração mínima de parcelamento conforme a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 sobre o Estatuto da Terra.

é resultado da junção de oito povoados: Peru, Titica, Camarajó, Santa Cruz, Cavém, Sozinho, Porto e Aldeia. Esta forma de proceder desencadeou uma série de tensões internas como, por exemplo, a prática de furtos, conforme ressaltou em entrevistas o presidente da associação dos moradores da agrovila Peru em 2002 (NUNES, 2011).

Inúmeros são os relatos de violação de direitos elaborados por integrantes das autodesignadas comunidades remanescentes de quilombos de Alcântara. Apesar de incidir diretamente sobre os grupos sociais deslocados para as agrovilas, as mencionadas interdições fixadas pelos militares afetam de diferentes modos os demais grupos sociais: aqueles que, localizados dentro da área desapropriada pelo decreto, têm que dividir os recursos ecológicos com os grupos deslocados, sejam as reservas florestais, sejam os recursos hídricos; ou mesmo aqueles que, situados fora da área do decreto, passam a ser percebidos de forma positiva, de modo a ser valorizado nas ditas agrovilas o casamento para fora como estratégia reprodutiva.

Ao afetar diretamente a economia dos grupos deslocados, os atos de intervenção governamental alteram as inter-relações entre os povoados que predominavam antes da implantação da base de foguetes, estabelecendo outros vínculos que são relacionados com a escassez dos recursos naturais nas agrovilas. Os moradores deslocados buscam área de pesca e plantio nos povoados que estão situados fora da área do decreto e também dentro dela, tendo que dividir os recursos ecológicos com aqueles grupos que ainda não foram deslocados. Institui-se, deste modo, relações de força entre os diferentes grupos sociais que se caracterizam por colocar os grupos deslocados numa situação de dependência em relação aos demais.

Conforme ressalta o antropólogo Pereira Junior: “Desde 2007 que as comunidades vêm discutindo mais intensivamente o Laudo Antropológico e reafirmando sua validade como sendo o que de fato lhes garante o território. Para isso realizaram desde 2007 inúmeras oficinas de consulta que debatem a configuração do território com base nos termos do Laudo Antropológico” (ALMEIDA, 2006). Mobilizados coletivamente, os agentes sociais defendem seus direitos constitucionais e

aqueles ressaltados por dispositivos internacionais, a exemplo da Convenção 169 da OIT. Ainda em 2007 a sentença do juiz federal José Carlos do Vale Madeira interpôs mandado de segurança para “impedir que remanescentes de comunidades de quilombos fossem afastados dos seus locais históricos de plantação e/ou colheita” .

Fontes:

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. *Os quilombolas e a base de foguetes de Alcântara*, vol I. Brasília: MMA, 2006.

NUNES, Patrícia Portela. *Canelatiua, Terra dos Pobres, Terra da Pobreza: uma territorialidade ameaçada, entre a recusa de virar Terra da Base e a titulação como Terra de Quilombo*. Tese de Doutorado. Programa Pós-Graduação em Antropologia – PPGA/UFF, 2011.

PEREIRA JR, David. *Quilombos de Alcântara: território e conflito – O intrusamento do território das comunidades quilombolas de Alcântara pela empresa binacional Alcântara Cyclone Space*. Manaus: Editora UFAM, 2009.

Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia Série: Movimentos sociais, identidade coletiva e conflitos. FASCÍCULO 10. *Quilombolas atingidos pela Base Espacial de Alcântara*. São Luís, setembro 2007.

Violências praticadas contra quilombolas e quebradeiras de coco-babaçu

Helciane de Fátima Abreu Araujo

Reunimos aqui situações emblemáticas de violências – ameaças, assassinatos, torturas, despejos, queimadas de casas, pressão psicológica, criminalização – praticadas contra lideranças e membros das famílias de lideranças das comunidades quilombolas, camponeses e de mulheres quebradeiras de coco-babaçu no Maranhão.

Os episódios relatados vêm sendo registrados e denunciados, desde 2004, no âmbito de pesquisas realizadas por pesquisadores do Projeto Nova Cartografia Social, da Amazônia, em trabalhos desenvolvidos em parceria com o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco-Babaçu ou outras articulações, como a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2004) e a Sociedade Maranhense dos

Direitos Humanos (2011-2013). A apuração desses fatos tem constado nas pautas reivindicatórias dos movimentos sociais junto aos órgãos governamentais.

Destacamos trechos de entrevistas realizadas (junho e novembro de 2014) com duas lideranças, nos quais estão explicitadas as práticas de opressão sobre camponeses, famílias de quilombolas e de quebradeiras de coco-babaçu no Maranhão, bem como as teias de relações que envolvem grupos de fazendeiros e o aparato governamental das áreas de segurança pública, órgãos fundiários e o setor judiciário que fragilizam e põem em risco a existência desses povos.

Queima de casas em Monte Alegre – Município de São Luís Gonzaga do Maranhão

A primeira situação narrada pela liderança quilombola e quebradeira de coco-babaçu, Maria de Jesus Brinjelo, D. Dijé, diz respeito à situação vivenciada, desde a década de 1970, e ainda não resolvida, pelas famílias de Monte Alegre, no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão. O conflito entre as famílias e o fazendeiro expressa práticas de violação dos direitos humanos, respaldadas pelos poderes Judiciário e Executivo, especificamente órgãos fundiários e de segurança pública, cujos funcionários, no exercício de suas funções, desconsideram os direitos étnicos, sendo inábeis na condução da solução dos problemas, corroborando com o acirramento dos conflitos e com as violações de direitos.

De acordo com a narrativa de D. Dijé, Monte Alegre é território sagrado “porque era ali que estavam os pretos mais velhos”. Em 1973, começou a comercialização das terras. Fazendeiros maranhenses e grupos japoneses se interessaram pelas terras e passaram a disputá-las. Começaram a cercar a terra. As famílias reagiram ao processo acelerado de compra de terras, derrubando o arame e “botando a roça”. A organização da luta se deu via sindicato. As famílias não contavam com o apoio dos órgãos fundiários:

Quando o pessoal do INCRA chegava, ao invés do pessoal apoiar a gente, o pessoal dizia que era para a gente desocupar a terra porque a terra era do homem, ele tinha comprado. Quando eles iam tinha um delegado de Santa Inês, que dizia

para a gente sair. Os órgãos eram contra a gente da terra. Era prefeito, era vereador, era juíza. Eles eram contra a gente. No dia 12 de novembro de 1979 entrou a polícia do Livramento, considerada a polícia mais temida da região. Levaram o oficial de justiça de São Luís Gonzaga, que chegava nas casas com os jagunços, com a liminar expedida com ordem de despejo. Algumas pessoas ainda saíram. Outras não saíram. Mas o povo mesmo do sítio de Monte Alegre decidiu não sair. “A gente também decidiu não sei se era porque nós éramos os mais pobres”. No dia 12, eles conseguiram queimar mais de 90 casas. Não queimaram todas porque veio a chuva. Mas continuou a promessa de continuar no dia seguinte. No dia 13 de manhã cedo, eles começaram a tocar fogo e tinham liminar para isso. Muitos morreram por causa da pressão que sofreram. A comunidade ficou sem nada. Passaram a viver das doações dos outros. Todas as vezes que chegava a polícia, o oficial de justiça, o INCRA nós dizia “Nós não vamos sair, nós não vamos sair que essa terra é nossa” e aí para provar para eles. O INCRA gerou um conflito muito grande. No Olho d’água não queimou nenhuma casa, o INCRA pega na hora de fazer a desapropriação, o INCRA coloca PA Olho d’Água dos Grilos. E nós passamos um tempo muito grande, no dia que nós soubemos, até hoje... que a gente lutou um bocado de ano na invisibilidade, a gente lutou escondido, fazendo reuniões, nossas reuniões eram feitas a noite e para manter essas reuniões, tinha que ficar uma pessoa na porta da rua... porque era muito segredo e a gente tinha um medo de que alguém soubesse e que alguém fizesse uma denúncia, porque a gente sabia que se a gente fosse preso, a gente não saía por um motivo, porque todo mundo, tirando o STR, todos os poderes eram contra a gente e aí a gente tinha muito cuidado, muito cuidado e depois a gente sofre de novo e sofre até hoje. Para aliviar a história do PA, na hora que entrou o governo, que abriu a brecha para as comunidades quilombolas... pedimos para ver a certidão da Palmares para ver se e que até hoje não acabou porque o governo não faz a parte dele. Saiu a certificação, a nossa certificação saiu em 2004, mas até hoje o processo está no INCRA, até hoje o INCRA não fez nada, continua essa história do PA. Desceu INCRA, desceu PALMARES, desceu muita gente e deram uma garantia e muitos vão morrer sem ver o título.

A narrativa de D. Dijé revela dois momentos em que o Estado, por meio do seu aparato burocrático, esteve entre os agentes promotores do conflito. No primeiro momento, quando o confronto se dava com o fazendeiro, as famílias foram violentadas também com a conivência do Poder Judiciário, por meio de

liminares, e da ação repressiva da polícia que resultou na queima de casas, prática esta recorrente nas situações de conflitos agrários¹

O segundo momento do conflito tem como antagonista direto o INCRA, conforme analisa a antropóloga Patrícia Portela (UEMA) “ao tomar como critério os limites físicos que delimitavam a área de um pretense ‘imóvel rural’ em detrimento das territorialidades, historicamente constituídas, que são representativas daqueles que de fato fazem uso do território, os funcionários do INCRA acabaram por impor uma área para o Projeto de Assentamento que não corresponde ao território que os agentes têm como referência. Para aqueles que lá residem e trabalham, há muitas gerações, o território de Monte Alegre é integrado pelas seguintes comunidades: Monte Alegre, Trecho Seco, Morros, Barro Branco, Centro de Zózimo”².

Pressão sobre os recursos naturais e eliminação física de lideranças

Na entrevista abaixo, com uma liderança da região da Baixada Maranhense, o entrevistado J.N.³ detalha as diferentes formas de violência praticadas, secularmente, contra povos e comunidades tradicionais e grupos camponeses no Maranhão e que são atualizadas nos anos 2000. Na narrativa, ele demonstra como a violência sobre as famílias compreende desde as pressões sobre os recursos naturais disponíveis na região até os requintes de crueldade como são eliminadas lideranças e parentes de lideranças na região.

O conflito é muito acirrado, porque quem está à frente, os que se apresentam como proprietários, contam com o apoio político. Eles começam a oprimir a partir de devastação. Segundo a liderança,.

1 Em 2004, no Relatório Direitos Humanos no Brasil 2004, foi registrada a situação da quebradeira de coco Maria da Luz Oliveira, no povoado de Lagoa do Tufi, Município de Timbiras/Maranhão, que teve sua casa queimada, no dia 13 de julho de 2004, por volta das 22h, enquanto dormia com seus filhos, uma menina e dois meninos de 11 a 15 anos de idade. Ela vivia uma situação de conflito com o proprietário de terra Francisco Rodrigues Sampaio, conhecido por Chico Adonias.

2 Ver Nova Cartografia Social da Amazônia: quilombolas de Monte Alegre: trilhando os caminhos que dona Vitalina nos ensinou – São Luís Gonzaga do Maranhão – Médio Mearim/coordenação do projeto, Alfredo Wagner Berno de Almeida: organizadores Patrícia Portela Nunes (et al). Manaus: UEA Edições, 2012.

3 Por medida de segurança, estamos usando apenas as iniciais de seu nome.

O que eles fazem: devastam as áreas dos babaçuais, devastam os juçarais, secam os igarapés. Pior ainda, colocando cerca eletrificada. Em Camaputiua, uma mãe de família, que ficou com uma deficiência na mão por não saber que tinha uma cerca eletrificada, chegou e por pouco não morreu eletrocutada, mas ficou com uma deficiência na mão. Qual a estratégia deles? de amedrontar, calar a voz das lideranças. Eles pegam um dos parentes, quando não diretamente, indiretamente, pegam um dos parentes, torturam, talvez até levar a óbito e assassinato direto, emboscada. Eu tenho um filho de 12 anos, o cara tentou um acidente, ele ia de motocicleta, ele ia para o colégio e tentou jogar a motocicleta para dentro do mato, só para simular um acidente, foi por acaso. Eles fazem na forma de assalto, na forma como se fosse uma prestação de contas de alguma coisa, mas de fato é mandando recado para que as lideranças parem de lutar pelas questões de sua terra, pelo ambiente saudável, pelos recursos naturais, pelo peixe. Agora mesmo nós temos o plantio de arroz nos campos naturais que não é dos agricultores, é do agronegócio que estão plantando arroz nos campos naturais, envenenando os nossos peixes, estão abrindo valas para tirar água dos rios, dos lagos, para irrigar o arroz e jogando veneno, que até nossa água mudou de cor, pescado não tem mais. Então o assassinato ele começa a partir da devastação até a questão de facas, revólver, espingardas, escopeta, todas essas coisas, que é para tentar calar, é tipo assim ou você para ou a gente para tudo. Além das ameaças diretas, das torturas, nós ainda temos as prisões ilegais. Forjam um flagrante para se beneficiar. Por exemplo, o uso de correntão, motosserra, eles usam até para ameaçar a gente, qualquer coisa “a gente deixa de serrar um pau para serrar uma perna de vocês”. Então isso eles falam direto. Outra matança é a questão que o trabalhador não pode mais ter a sua criação, por exemplo o quilombola, ribeirinho, a quebradeira de coco, desde os antepassados, a criação de suínos, hoje não podem mais criar os suínos, porque eles matam e mandam o recado, se o dono achou ruim, tem outro tiro para o dono. Então até na forma de produzir eles estão matando. Já aconteceu em Camaputiua, um compadre meu estava tirando uma forquilha para fazer um canteiro para plantar cebolinha, certo cidadão chegou botou arma em cima dele com o revólver... para tirar a meia. Já tivemos a quebradeira de coco de que foi tomado o coco, já foi queimado coco quebrado, tomado coco inteiro, tomado coco cortado, queimado na frente dela. O fator dos jagunços matarem, roubarem, ameaçarem. O que a gente vê que causa toda essa violência é a questão da impunidade. Nós não temos punição, os caras matam e não é feito nada. A falta de punição é que leva a grande violência no campo, enquanto a justiça não vê isso que realmente está erra-

do. Então vai continuar morrendo trabalhador. Nós temos em 2011 quando a gente ocupou o INCRA, nós fizemos uma denúncia, chegamos a 89 quase 90 nomes de pessoas ameaçadas direto, isso só que foram identificadas ameaças diretas, mas até agora não houve nenhuma punição. Os mesmos cidadãos que me ameaçavam naquele período continuam me ameaçando, continuam ameaçando minha família, continuam ameaçando as pessoas que são ligadas a mim, quer dizer não tem mais nem espaço nem de falar praticamente, porque em todos os lugares eles estão, porque quando a gente denunciou que as pessoas estão ameaçadas, a gente dá o nome do ameaçado e o nome dos ameaçadores. Mas nenhum desses ameaçadores foram chamados, nem na promotoria, nem na delegacia. Nada. Nunca houve uma audiência para saber em que ponto, em que pé está essa questão das ameaças. Eu o caso que eu coloco que essa dor, essas lágrimas que já derramaram, praticamente vão derramar mais lágrimas é essa questão da impunidade, porque quem tá lá na frente comandando os assassinatos, quem está pagando essas pessoas, quem está pagando para ameaçar, pagando para devastar são filhos de papaizinho, são apadrinhados políticos, quando não é primo do juiz, é sobrinho, é afilhado, é compadre do juiz. A maioria dos advogados da região são, quem não é sobrinho é filho do fazendeiro, e a gente é, fica assim sai do pé tá no bico. Não tem quase para recorrer. Nessa situação de ameaça, a gente tem medo de avisar a polícia, porque a gente pode ser preso no lugar do ameaçador, do assassino. Porque isso aconteceu comigo, eu entrei em uma emboscada com um fazendeiro que é de Cajapió. Ele parou o carro no meio da estrada. Eu vinha de Camaputíua para Penalva, vinha deixar meu irmão. Quando a gente reparou em uma curva. Aí meu irmão gritou, ele vinha em uma garupa né. E disse para mim “corre que o cara tá com arma na mão”. Ele parou o carro. Só que ele não sabia tinha um arroteio assim no caminho, por dentro do mato. Na hora que dava para eu desviar eu desviei. E vinha um jovem com a esposa dele de bicicleta, aí o outro que estava junto do que tava com a arma na mão disse “não atira que vem gente”. Quem já falou foi um deles que ouviu “não atira que vem gente”. Aí como eu passei de lá, eu fui no quartel, fui na delegacia de Penalva denunciei que o cara tinha feito uma emboscada. Tava armado. E aí o delegado quase me disse que era eu que tinha que ser preso, que eu tava errado. (...) Então a impunidade é que causa essas ameaças e que faz os assassinatos, porque eu também já fui enfrentado, dentro da delegacia de polícia de Viana pelo fazendeiro (...) Me ameaçou dentro da delegacia, ameaçou meu tio lá dentro. E assim, um período

disse que ia em Penalva tocar fogo nas casas tudinho, ele não foi, mas aconteceu uma outra tragédia com outro primo meu que já faleceu. Tentaram castrar ele. Ainda cortaram os testículos dele, aí vinha um carro na hora da ação. Aí eles deixaram ele caído na estrada, com os testículos cortados, e ganharam o mato. Isso a gente denunciou e nunca foi apurado. O Vila Nova denunciou, o Haroldo Sabóia denunciou, o Julião Amim denunciou. E até hoje, ele morreu, já tá com tempo que ele morreu, e até hoje não está apurado. Então o que eu digo, a violência, a violência no campo, as ameaças se dá por causa da impunção, porque de todos os companheiros que foram assassinados, até hoje nunca se teve sinal do que realmente aconteceu, de quem foi o mandante, se foi preso o que articulou a morte, mas o mandante do assassino não foi preso. Se o assassino foi preso, mas o mandante não foi preso. Então a impunidade é a grande causa, ou seja, é o elo, é o amparo legal para matar, para roubar, porque não tem punição, porque se hoje, a gente que sofre pelas percas dos nossos queridos companheiros que foram assassinados, sofre, corre nas veias da gente. E também sofre essa ameaça, essa tortura, essa discriminação, a gente sabe que é por conta dessa questão da injustiça. Não é feito justiça. A gente entra com uma denúncia de devastação, passa dez anos e não é apurado. Eles entram hoje com o pedido de reintegração de posse, de manhã, à tarde já tão com o mandato de reintegração de posse. Pra vê, quem tava lá há quinhentos anos é invasor de quem chegou há dois anos, há um ano. Há seis meses. Esse é o verdadeiro dono que chegou há seis meses, um ano e quem tava lá há quinhentos anos é o invasor. Então é a injustiça, é a impunidade que é o elo, o eixo principal dos assassinatos e ameaças. (J.N. - entrevista concedida no dia 8 de novembro de 2014)

Numa tentativa de sistematizar as informações, o entrevistado chegou a uma relação de situações denunciadas e não apuradas no Estado, no Maranhão: Lourenço – Viana/MA (assassinado em 2002, na porta de casa); Negro Flaviano – São Vicente de Ferrer/MA (assassinado a tiros em 2011); Genialdo dos Santos – Penalva/MA (assassinado com uma facada em 2012); “Ovo Cozido”, que lutava contra os criadores de búfalos, foi morto a tiros, um mês depois, seu irmão, Raimundo Estévão, foi amarrado e arrastado, em consequência, seu braço e pernas secaram; Luiz de França Santos Machado – Penalva/MA (assassinado a tiros em uma emboscada); Martinho Souza Aires – Penalva/MA, filho de uma liderança

quilombola e quebradeira de coco-babaçu (esquartejado, encontrado em um matagal em São Luís, em outubro de 2014). Além de não investigadas, essas situações são associadas, pelo discurso oficial, da mídia e do senso comum, com os ditos “crimes comuns” ou “rixas entre vizinhos”, de forma que a vítima passa a ser compreendida como o “delituoso”, o que “justificaria” a violência praticada, tornando prescindível a investigação do delito e a punição dos culpados⁴.

Quando atribui à “impunção” a responsabilidade pela recorrência dessas situações no Maranhão, o entrevistado descreve a teia de relações que envolve o poder público e os interesses privados na intimidação da resistência nas situações de disputa por território e pelo controle e acesso aos recursos naturais no Maranhão. A conduta do aparato estatal diante dessas situações serve, segundo o entrevistado, como estimulante à recorrência dessas violências e propicia a naturalização desses assassinatos, constituindo, portanto, uma ameaça ao Estado Democrático de Direito.

Os casos aqui destacados revelam situações em que o Estado se configura como o protagonista, ou principal antagonista dos camponeses, ou o autor direto das violências praticadas. No caso do Vale do Pindaré, temos uma figura emblemática, Manoel da Conceição, vítima das violências físicas, psicológicas e morais, como foram tratadas, pelo aparato repressor da ditadura militar, as formas organizativas políticas dos camponeses do Vale do Pindaré. As perseguições sofridas por Manoel da Conceição foram publicizadas e ele saiu do anonimato, o que não ocorreu com seus amigos, alguns ainda desconhecidos, a exemplo de D. Maria de Lourdes Clementino Souza e o Sr. Antônio Lisboa. Ela hoje reside no Município de Zé Doca – MA e ele na Cidade de Teresina. Ambos tiveram que abandonar a região do Vale do Pindaré e viveram na clandestinidade por muito tempo, fugindo da repressão.

Nos casos de Alcântara e de Monte Alegre, a violência foi praticada contra as famílias das comunidades e em ambos os casos o Estado esteve diretamente

4 Ver relatório do Projeto “Memória de Lutas” (SMDH, 2011) que trata do fenômeno da criminalização dos movimentos sociais.

envolvido. No caso de Alcântara, o Estado brasileiro é quem negocia o projeto da base de lançamento de foguetes e no caso de Monte Alegre o INCRA não só não resolve uma situação de conflito como acirra o conflito ao criar o Projeto de Assentamento sem reconhecer a territorialidade específica de Monte Alegre.

No Maranhão, assim como no Pará, as violências praticadas contra camponeses e contra povos e comunidades tradicionais têm raízes profundas e estão relacionadas com a formação de um Estado autoritário e escravocrata. Ao longo desses anos, a repressão assume outros contornos e as violências contra camponeses em luta pela terra ou em defesa de suas territorialidades continuam de forma mais perversa, atualizando relações de mando, como a pistolagem, financiada por fazendeiros, que hoje são empresários e políticos, que sempre contaram com o aval dos aparatos dos governos, como polícia, delegacia, juízes, prefeitos e deputados, órgãos fundiários e de fiscalização, numa teia de relações difícil de enfrentar e de desmontar. Nem mesmo em tempos “democráticos” esse quadro é alterado. Pelo contrário, as práticas se sofisticam com o uso das tecnologias, o que faz com que as pessoas confundam práticas de violência com “desenvolvimento”. É o que se pode pensar quando se ouvem relatos de envenenamento dos babaçuais com o uso de aviões, contaminando córregos, ar, animais, pessoas, sem que nenhuma autoridade se manifeste.

Por outro lado, temos acompanhado situações em que familiares de lideranças são assassinados e os casos não são investigados sob a alegação de que as vítimas eram envolvidas com tráfico de drogas, o que recai em outra naturalização do senso comum que diz que usuário e traficante de drogas devem ser eliminados, em rituais que nos lembram a barbárie. Enfim, o Maranhão é um estado emblemático onde o autoritarismo, o coronelismo e o banditismo se misturam com a política convencional e institucional dos tempos democráticos.

PARAÍBA

Perseguições e assassinato de Margarida Alves

Juliana Amoretti

A impunidade no assassinato de Margarida Maria Alves, então presidenta do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, no Estado da Paraíba, em 12 de agosto de 1983, encobre a suposta participação de usineiros, proprietários rurais, autoridades e agentes públicos da região em crimes contra camponeses. Reclama-se da falta de efetiva investigação para apurar a responsabilidade penal e a responsabilidade civil-administrativa resultante da participação direta ou indireta de servidores públicos no crime, estando ou não no desempenho do seu cargo.

O crime foi denunciado internacionalmente na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em petição datada de 20 de outubro de 2000, interposta pelas organizações CEJIL, GAJOP e Fundação Margarida Alves. O caso foi reconhecido no Relatório nº 09/08, de 5 de março de 2008.¹

A violência ocorreu com os trabalhadores da Usina Tanques, no Município de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, que sofreram crimes trabalhistas, violação ao direito de associação, ameaças e mortes. Segundo o relatório da CIDH, Margarida Maria Alves atuou durante 12 anos como representante dos trabalhadores rurais do cultivo de cana-de-açúcar, incentivando os empregados a exigirem o cumprimento dos direitos trabalhistas, contribuindo na abertura de pelo menos 73 reclamações trabalhistas contra proprietários rurais produtores de cana-de-açúcar, nos engenhos e nas fábricas locais. A liderança recebia ameaças e ordens para que deixasse de atuar no sindicato. Conforme denúncia internacional, a autoria das ameaças era atribuída ao conhecido Grupo da Várzea, grupo político formado por donos de fábricas, deputados estaduais e federais, prefeitos, entre outros, e liderado por Aguinaldo Veloso Borges, proprietário da única fá-

¹ Este relatório está disponível em <http://cidh.oas.org/annualrep/2008port/Brasil12332port.htm>, recebendo o registro de Admissibilidade na CIDH – Caso 12.332 Margarida Alves.

brica do Município de Alagoa Grande, que possuía grande poder político no Estado da Paraíba. As ameaças eram comunicadas às autoridades e divulgadas por Margarida Alves durante as atividades da organização sindical e na imprensa. Consta que a informação foi confirmada pelo bispo diocesano da Cidade de Guarabira, Dom Marcelo Pinto Cavallhera, amigo e confidente de Margarida Alves: ela teria declarado que os autores das ameaças por ela sofridas eram integrantes do referido grupo de fazendeiros, aos quais se referia como os “potentados de Alagoa Grande”.

Figura 12: Margarida Maria Alves (1983)



Margarida Alves, presidenta do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande (PB), assassinada em 12 de agosto de 1983. (Fonte: Acervo da SDH/PR)

Margarida* Alves, 50 anos, mulher, parda, trabalhadora rural, militante na luta pelos direitos trabalhistas, na defesa dos direitos humanos e na organização dos trabalhadores rurais, exercendo o cargo de presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, no Estado da Paraíba, foi assassinada em sua residência com um tiro de arma de fogo disparado à queima-roupa. A denúncia sustenta que o crime foi cometido na presença de familiares e vizinhos da vítima,

* Margarida Alves, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande (PB), assassinada em 12 de agosto de 1983 (Fonte: Acervo da SDH/PR)

sem que o ator material escondesse o rosto, com o claro propósito de intimidação e mostra de poder e, ainda, que teria a participação direta de agentes públicos fora do exercício da função. Além disso, a omissão dos agentes de Estado em várias instâncias fez com que resultassem infrutíferas as diligências que seguiram a abertura do Inquérito Policial IP nº 023/83 (segundo a denúncia na CIDH, para efeitos de investigação a polícia não considerou seriamente a linha investigativa de que o crime tinha sido motivado pelo papel desempenhado por Margarida Alves na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais), a abertura da Ação Penal nº 183/83 pelo Ministério Público na Comarca de Alagoa Grande (acusados Amaro José do Rego, Amauri José do Rego e Antônio Carlos Coutinho) e a Ação Penal nº 372/95 (acusados Betânio Carneiro dos Santos e José Buarque de Gusmão Neto). A morte de Margarida Alves, para além da individualidade do crime, representa uma violência contra sua família, contra as mulheres camponesas e contra todos os trabalhadores rurais que reivindicam seus direitos.

Dois anos após sua morte, em janeiro de 1986, Severino Carneiro de Araújo, um dos acusados do crime, foi assassinado supostamente como queima de arquivo: ele teria revelado detalhes da morte “quando se encontrava em estado de embriaguez”. Passados trinta anos, o crime continua impune. Além de notícias, livros, teses e homenagens rendidas à Margarida Alves, o fato teve importante repercussão regional, nacional e internacional.

Apenas como exemplo, pode-se citar que, regionalmente, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese da Paraíba se reorganizou, em 1994, para a criação da Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves. Nacionalmente, as mulheres do campo se organizam na marcha que ficou conhecida como a Marcha das Margaridas, realizada desde o ano 2000 em homenagem à história de luta de Margarida Maria Alves, ação com caráter formativo, de denúncia, pressão e negociação política com o governo. Cinco edições da Marcha das Margaridas foram realizadas em 2000, 2003, 2007, 2011 e 2015, coordenadas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), pelas

27 Federações de Trabalhadores na Agricultura (FETAGs), pelos mais de 4 mil Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs) e por várias organizações de mulheres parceiras.² Internacionalmente, o caso ficou conhecido através da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. As recomendações da CIDH aos Estados, visando à reparação da violação de direitos humanos, abrangem medidas de investigação penal e administrativa, medidas de indenização, medidas de não repetição e medidas simbólicas de garantia da dignidade humana.

A Usina Tanques, situada no Município de Alagoa Grande, Estado da Paraíba, polo econômico regional e cenário de crimes trabalhistas e ambientais, foi desapropriada pelo Decreto de 20 de agosto de 2012 da Presidência da República e considerada imóvel rural de interesse social para fins de reforma agrária.³

O pedido de anistia política foi requerido à Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, pelo viúvo e pelo filho de Margarida Maria Alves, em 26 de julho de 2013, tendo como anexo a íntegra do processo penal. O viúvo de Margarida Alves, Sr. Severino Casimiro Alves, faleceu em 23 de agosto de 2013 sem reparação. Seu filho Arimatéia Alves reivindica justiça.

Fontes:

FERREIRA, Ana Paula Romão de Souza. *Entre o velho e os novos movimentos sociais: A disputa de representações da trajetória político-educativa de Margarida Maria Alves (1933-1983)*. (Tese de Doutorado) PPGE, UFPB, 2009.

_____. *Margarida, Margaridas: memória de Margarida Maria Alves (1933 - 1983) e as práticas educativas das mulheres camponesas na Paraíba*. (Dissertação de Mestrado) PPGE, UFPB, 2005.

Relatório nº 09/08 de Admissibilidade do Caso 12.332 Margarida Maria Alves, na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (de 5 de março de 2008), disponível em <http://cidh.oas.org/annualrep/2008port/Brasil12332port.htm> .

2 Informações disponíveis em <http://www.contag.org.br/index.php?modulo=portal&acao=interna&codpag=256&ap=1&nw=1>.

3 Decreto disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Dsn/Dsn13403.htm

Prisões e desaparecimento de Nego Fuba e Pedro Fazendeiro

Eduardo Fernandes de Araújo, Igor Benício, Reginaldo Nunes

As Ligas Camponesas sob o olhar dos subversivos

Executado o Golpe de Estado em 31 de março de 1964, de certo modo, o que se sucedeu foi a intensificação da intervenção estatal, a partir de seus mecanismos de controle social, sobre os movimentos sociais sob os parâmetros da segurança nacional, já dilatada prática política de defesa, estendida desde o Poder Executivo já intervindo até o Poder Judiciário.

Sob a justificativa de mitigar e cessar a suposta articulação e integração política pela subversão da dita ordem política e social – até certo ponto normatizada e tutelada –, procedeu-se a instauração de uma série de Inquéritos Policiais Militares (IPMs) acerca de supostos atos de ideologia comunista, embasados no tipo penal presente no art. 2º, III da Lei nº 1.802/53.

Na verdade, como se conclui do Inquérito Policial Militar procedido e que instrui esta denúncia, havia um entrosado gigantesco em todo o Estado da Paraíba, como vinha acontecendo nas demais Unidades da Federação, onde se cuidava, à socapa, premeditada e friamente, de destruir o Brasil. Era questão de tempo, desse tempo que não ‘veiu’, mercê de Deus. (sic) (Processo 70/64. Auditoria Militar da 7ª Região. Vol. 1, p. 14)

Neste trecho, restam claros os parâmetros de constatação da tipicidade do crime de subversão acima referido. Tecnicamente, a aplicação da tutela penal se orienta não pela ofensa à ordem política e social, mas sim pelo “significativo” potencial ofensivo da conduta. O que se observou foi uma contingenciamento da incidência do tipo penal, alargando o rol de afetados pelas inquirições e medidas ao longo da ação penal.

O Comunismo era o Leit Motiv dessa grande Rede de Maldade em razão da qual é exigida, agora, a punição dos responsáveis, que incitavam o povo a luta de classes com greves, ou com ligas camponesas, com comícios ou com a ignominiosa “conscientização de Escolares, dos responsáveis que degradavam o Estado com tudo isso que se chama subversão. (Processo 70/64. Auditoria Militar da 7ª Região. Vol 1, p. 14)

Vide os IPMs 1.426, 1.427, 1.428, da Auditoria Militar da 7ª Região, que tinham por objeto também as Ligas Camponesas na Paraíba: foram indiciadas 143 pessoas, sendo que apenas 52 delas foram posteriormente denunciadas em ação penal. Acerca da qualidade e responsabilidade da acusação, bem como do julgamento das responsabilidades individuais:

Começaram, então, a surgir processos de H. Corpus, que vieram reduzindo de muito a lista de acusados. Os Tribunais admitiram falta de justa causa e, em alguns casos, inépcia da denúncia. [...] Não existe prova suficiente para condenar, é a verdade.

E o Superior Tribunal Militar, afastando do processo cerca de vinte acusados, visto não ter encontrado justa causa na prova para que eles continuassem respondendo o processo, também admite em termos gerais, dado que o número de liberados foi vultuoso, a ausência de responsabilidade criminal dos acusados. (Processo 70/64. Auditoria Militar da 7ª Região. Vol. 23, fl. 4.280)

É sob essa mesma fragilidade das provas, indícios, por conseguinte, das responsabilizações individuais que se deram as histórias de prisão e desaparecimento de João Alfredo Dias e Pedro Inácio Araújo – com outros tantos indiciados, denunciados e outros não documentados sob a imputação de suposto cometimento de atos atentatórios à Segurança Nacional capitulados em Lei.

Caso de João Alfredo Dias (Nego Fuba)

É a partir de abril de 1964 que as intervenções do Estado nas Ligas Camponesas tornam-se mais intensas. Na medida em que a luta camponesa era relida como comunista pelo regime autoritário, os integrantes desse movimento social e seus aliados, articuladores noutros espaços institucionais, passam a ser perseguidos, indiciados, denunciados, presos, violentados e desligados dos seus lugares.

Essa é a trajetória de João Alfredo Dias, Nego Fuba. Vide a imagem atribuída a ele:

Desempenhava a função de orador nas Ligas Camponesas de Sapé, visitou a China Popular e a União Soviética e, ao regressar, em seus discursos fazia elogios ao regime dos países visitados.

É voz corrente que fez cursos de guerrilha na União Soviética e na China e que, em Sapé, ministrava essa instrução aos

camponeses. Todavia, não há quaisquer provas documentais ou testemunhais a esse respeito, parecendo que tais notícias se fundamentam em conjecturas. (Processo 70/64. Auditoria Militar da 7ª Região. Vol. 17, fl. 1.638)

A característica de legalidade da ditadura civil-militar, em realidade, significava o caráter de legalização de alguns atos do regime. Nego Fuba tornou-se procurado a partir do Golpe de Estado, tendo sido preso nos dias seguintes, como relata sua irmã, Marina Dias; fato não documentado nos Inquéritos Policiais Militares seguintes.

Uma vez solto, retomou-se a realidade de perseguido político, pois foi decretada a sua prisão preventiva e de outros companheiros em 8 de maio de 1964 por diligência do Inquérito Policial Militar nº 1.426/64, sob a justificativa genérica de urgência e proteção da segurança nacional. Ainda o relato daquela irmã revê que ele passou meses incomunicável até ser solto.

Cabe ressaltar a análise do Supremo Tribunal Militar acerca das prisões acima referidas, reconhecendo a fragilidade das provas e indícios que justificaram a medida cautelar. Revogado o ato, não há registro documental da soltura, mas há confirmação testemunhal de Antônio José Dantas e de Marina Dias.

Solto, de volta à realidade, semanas depois foi novamente preso e conduzido ao 15º Regimento de Infantaria em função de diligências do dito “IPM do Grupo dos Onze”, sob responsabilidade do major José Benedito Montenegro dos Magalhães Cordeiro. Ali permaneceu até sua suposta soltura e efetivo desaparecimento em 29 de agosto de 1964.

Como registra Marina Dias, as respostas do major Cordeiro, então responsável pelas investigações e unidade das forças armadas, foram esparsas, comunicando apenas que o camponês havia sido solto.

Caso de Pedro Inácio Araújo (Pedro Fazendeiro)

É sob esse contexto histórico de intensificação das práticas de controle social a partir da política de defesa que se dá o desaparecimento de Pedro Inácio de Araújo, o Pedro Fazendeiro.

À medida que se inseria e ampliava a mobilização das Ligas Camponesas, especialmente na localidade de Miriri e Santa Rita (PB), o camponês foi, a partir do Golpe de Estado, objeto de investigação e indiciamento nos Inquéritos Policiais Militares que precederam a Ação Penal nº 70/64, na Auditoria Militar da 7ª Região, acusado da prática de atos subversivos, sendo imputada a ele a formação de milícias, mesmo sob os indícios esparsos e desconexos sobre o suposto fato.

Apesar da fragilidade dos elementos de prova e vulnerabilidade da ordem política e social existente época, foi decretada em 29 de abril de 1964 a prisão preventiva de Pedro Inácio Araújo.

Sob orientação diante do mandado de prisão, Pedro Fazendeiro se entregou nos dias seguintes à decretação de sua prisão. Segundo sua irmã, Náugia Araújo, em oitiva da Comissão Estadual da Verdade e Preservação da Memória da Paraíba, essa foi a única prisão do camponês, não tendo sido solto até a data da sua suposta soltura, efetivo desaparecimento, dia 7 de setembro de 1964.

Um destino comum: o desaparecimento

Dados os desaparecimentos de João Alfredo Dias e Pedro Inácio Araújo, no dia 10 de setembro de 1964, uma foto de dois corpos não identificados foi publicada no jornal *Correio da Paraíba*. A matéria se reportava às mortes como uma ação de um grupo de extermínio que atuava à época na região entre Paraíba e Pernambuco, denominado “esquadrão da morte”.

Mesmo sob a baixa qualidade das imagens para identificação, a irmã de João Alfredo Dias, Marina Dias, o reconheceu pelo seu short:

No jornal, quando apareceu no jornal, eu conheci pelo jornal, eu conheci pelo short que ele tinha, de diversas cores, cheio de umas listrinhas. O jornal era preto e branco, mas meu irmão era bem escurinho e na parte que era meu irmão, era uma parte mais escura. Seu Pedro Fazendeiro tinha uma perna mais curta do que a outra, eu conheci pela perna do Seu Pedro Fazendeiro porque a perna era encolhida. Eu falei: “esse é meu irmão”. [...]

A família de Pedro Inácio Araújo e outros companheiros de Ligas Camponesas também compartilhavam da mesma impressão sobre o desaparecimento desses dois camponeses:

[...] Então, companheiros, para se descobrir, dois ou três dias depois os jornais publicaram a foto de dois corpos mortos perto de Campina Grande, com a cabeça toda esfacelada, ninguém dava para conhecer, 10 de setembro. E Antônio Bolinha, disse: “esse calção é de Pedro”. Era o calção que Pedro usava na prisão. Então, nós ficamos naquela desconfiança, se de fato aqueles corpos eram de João Alfredo, e de fato eram.

Novas diligências

Apesar dessa narrativa mais difundida, subsiste outra narrativa sobre os desaparecimentos dos referidos camponeses, apurada ao longo dos trabalhos da Comissão Estadual da Verdade e Preservação da Memória.

Conforme relatório parcial deste órgão, testemunhas apontaram que o desaparecimento de Pedro Fazendeiro e Nego Fuba teria sido ato de pistolagem praticado por presos, sendo atribuída a autoria a cabo Chiquinho¹. Todavia, seguem os trabalhos de investigação da referida Comissão sobre os dois desaparecimentos.

Neste sentido, complementando as diligências, a Procuradoria da República no Estado da Paraíba solicitou, em 16 de setembro de 2013, informações à Comissão Estadual da Verdade da Paraíba – devidamente respondido – para instrução de procedimento de investigação sobre o desaparecimento específico de Pedro Inácio Araújo.

PERNAMBUCO

Assassinato de trabalhadores rurais na Usina Estreliana

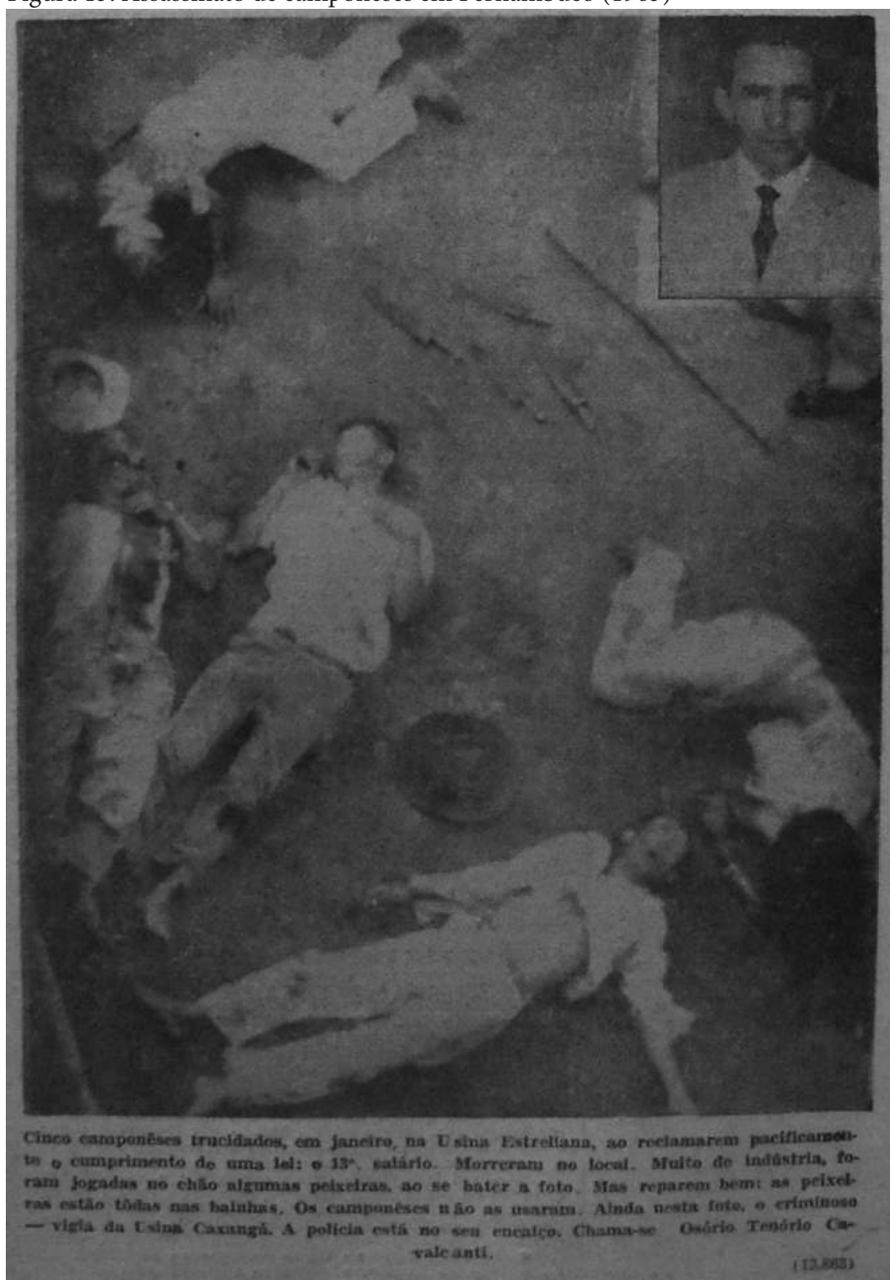
Pablo F. de A. Porfírio

O caso refere-se ao assassinato de cinco trabalhadores rurais em frente ao escritório da Usina Estreliana, em 7 de janeiro de 1963: Zacarias Batista do Nascimento, Israel Batista do Nascimento, João Batista, Ernesto Batista e Antônio Farias (Diário de Pernambuco, 8/1/1963). Localizada na Cidade de Ribeirão, Zona da Mata Sul de Pernambuco, distante cerca de 90 km de Recife, a usina pertencia

1 Suposto assassino de João Pedro Teixeira.

a José Lopes de Siqueira Santos, deputado federal pelo PTB, e agregava vários engenhos de cidades vizinhas.

Figura 13: Assassinato de camponeses em Pernambuco (1963)



Reportagem sobre o assassinato de cinco camponeses na Usina Estrelana. Jornal do Comércio, 14 de agosto de 1963, p. 03. (Fonte: Hemeroteca do Arquivo Jordão Emerenciano. – Pernambuco)

O usineiro era conhecido pela violência de suas práticas. Constantemente era visto com um “cipó de boi” na mão, com o qual açoitava os trabalhadores. Atuava também como poder policial e judiciário na região. Desse modo, há narrativas sobre pessoas presas, julgadas e condenadas, por vezes à morte, pelo dono da usina. Eram as práticas de justicamento.

Em entrevista realizada para o projeto Marcas da Memória - História Oral da Anistia no Brasil, financiado pela Comissão da Anistia e pelo Ministério da Justiça, um dos depoentes, Fernando Barbosa, afirma que viu armas de uso exclusivo do Exército serem entregues a José Lopes no período imediatamente anterior a 1963 (PORFIRIO, 2012). O ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Cidade de Gameleira, vizinha a Ribeirão, José Sebastião também afirmou em entrevista que a quantidade de armas, incluindo rifles e fuzis, na mão dos usineiros da região e seus capangas era grande.

Nesta mesma região da Mata Sul e neste período, início da década de 1960, trabalhadores rurais se organizavam em Ligas Camponesas e Sindicatos Rurais, que ganhavam cada vez mais força com o processo de reconhecimento por parte do governo João Goulart. As reivindicações dos trabalhadores rurais pediam, entre outras questões, o cumprimento de direitos trabalhistas, como o pagamento do 13º salário, também conhecido como abono de natal.

As pessoas assassinadas na Usina Estreliana se dirigiam ao escritório da mesma para solicitar o pagamento do 13º salário atrasado. Levavam consigo um ofício da Delegacia Regional do Trabalho que confirmava o direito de receber o pagamento. Foram fuzilados pelos capangas de José Lopes. O usineiro estava presente. A fotografia dos corpos atirados ao chão foi publicada na primeira página do *Diário de Pernambuco*, dois dias depois. Não se destacava a necessidade de investigar o crime. Ressaltava-se que a desordem e a agitação social praticadas pelas Ligas Camponesas e seus comunistas ameaçavam a paz no campo, a economia do Estado e a propriedade rural. Assim, justificava-se a ação do usineiro como a defesa da ordem, da família e da propriedade. O assassinato desses trabalhadores

nunca foi investigado. Muitos outros nessa região foram mortos sob a mesma justificativa de defesa da ordem.

Fontes:

CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da repressão política no campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. Brasília: MDA, 2010.

MONTENEGRO, Antonio. Trabalhadores Rurais e Justiça do Trabalho em Tempos de Regime Civil-Militar. In: Angela de Castro Gomes, Fernando Teixeira da Silva (org.). *A Justiça do Trabalho e sua História*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2013.

PORFIRIO, Pablo F. de A. *Memórias da repressão: Pernambuco, 1964-1965*. In MONTENEGRO, Antonio; RODEGHERO, Carla; ARAÚJO, Maria Paula. *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*. Recife: Ed. da UFPE, 2012.

PORFIRIO, Pablo F de A. *Medo, Comunismo e Revolução*. Pernambuco 1959-1964. Recife: Ed. da UFPE, 2009.

Assassinato no Engenho Matapiruma – Escada

Antonio Torres Montenegro

Um grupo de trabalhadores rurais, com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada, iniciou uma ação trabalhista na Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) da Cidade de Escada, Zona da Mata Sul de Pernambuco, contra o arrendatário do Engenho Matapiruma, José Metódio, exigindo o pagamento 13º salário e férias não pagas relativas ao ano de 1969. O grupo era constituído por quase setenta pessoas, liderado pelos irmãos Luís Inocêncio Barreto, João Inocêncio Barreto e José Inocêncio Barreto que passaram a ser perseguidos pelo arrendatário após saírem vitoriosos na justiça. Os irmãos foram atacados, em 5 de outubro de 1972, quando trabalhavam no canavial do Engenho Matapiruma, pelo vigia do engenho e por dois pistoleiros que, depois se descobriu, eram policiais da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco.

Na época, nenhum dos principais jornais de Recife (o *Jornal do Commercio* ou o *Diário de Pernambuco*) publicou qualquer notícia sobre o ataque e o assassinato de um dos três irmãos (José Inocêncio Barreto) ou tampouco registrou a morte do vigia. Também dois agentes da polícia de Recife ficaram feridos no embate com os três irmãos. Além de José Inocêncio Barreto, que faleceu no local, baleado pelo vigia e pelos agentes policiais, o segundo irmão, João Inocêncio Barreto, levou oito tiros e foi transferido para o hospital, em Recife. O terceiro irmão, Luís Inocêncio Barreto, atingido na mão, conseguiu escapar correndo no meio do canavial, como fizeram também vinte trabalhadores que cortavam e amarravam cana naquela área do Engenho Matapiruma. Quatro dias depois, na segunda-feira, 9 de outubro de 1972, surpreendentemente, o jornal *O Estado de São Paulo* publicou uma reportagem com o título “Mortes num engenho em Pernambuco”. Além de a matéria apresentar um relato detalhado em que responsabilizava pelo ocorrido tanto o arrendatário do engenho, José Metódio Pereira, quanto o vigia, denominado de “capanga do engenho”, cita nominalmente os dois investigadores da polícia, José Timóteo e Pedro Vieira, que, junto com outros 12 capangas, teriam atacado os trabalhadores. O jornal publicou também duas fotos: uma da mãe com os dez filhos menores, agora órfãos do trabalhador assassinado, e outra da única pessoa do engenho, segundo o jornal, que se dispôs a narrar o ocorrido, o filho de 11 anos de João Inocêncio Barreto. As duas fotos publicadas compondo a matéria “Mortes num engenho de Pernambuco”, além de dar um suporte de realidade e veracidade ao texto jornalístico, são capazes de produzir, até hoje, fortes emoções de dor e tristeza.¹

Luís Inocêncio, em uma entrevista, relembra que seu irmão João sobreviveu aos oito tiros, mas, logo que teve alta hospitalar, foi preso, permanecendo nessa situação por aproximadamente seis meses. Também seus outros irmãos e diversos trabalhadores que não estavam no local no momento do ataque chega-

1 O fotógrafo Josenildo Tenório de Albuquerque, que realizou as fotos para essa reportagem, em entrevista, em fevereiro de 2011, para o Projeto Memória de Jornalistas e da Imprensa de Pernambuco do LAHOI do Departamento de História da UFPE, ainda lembra que quase foi preso na época, em razão dessas suas fotografias.

ram a ser presos por um curto período. E ele próprio não voltou mais para sua casa no Engenho Matapiruma, com receio de ser assassinado.²

O texto jornalístico ainda destaca como reinava um clima de medo no engenho, pois, embora o ataque sofrido pelos três irmãos tenha ocorrido a apenas duzentos metros de um grupo de casas, ninguém se dispôs a comentar o ocorrido. O jornal assinala, ainda, que o assassinato de José Inocêncio Barreto, assim como as tentativas de que foram alvos seus irmãos Luís e João, era o resultado de um processo que moviam na Justiça do Trabalho contra o arrendatário do engenho; informa, também, que os diretores do sindicato passaram a sofrer ameaças, fazendo com que se retirassem da questão. Os irmãos, ainda de acordo com a matéria, teriam sido aconselhados pelo pároco da cidade, padre Melo, a procurar as autoridades militares em Recife e contar o que vinha ocorrendo no engenho.

Na documentação produzida pelos investigadores da Delegacia de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS-PE) encontra-se uma enorme quantidade de ofícios, tanto aqueles enviados pelo sindicato aos órgãos policiais e militares quanto as suas respostas, e também cópia da matéria publicada pelo jornal *O Estado de São Paulo*. Podem-se ver ainda documentos com o carimbo de “confidencial”, contendo comentários às denúncias protocoladas pelos trabalhadores, junto com o sindicato e seu advogado, contra o arrendatário; pedidos de buscas e averiguações, além de ofícios da Delegacia de Polícia de Escada, do IV Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Também se tem acesso à cópia do ofício da Federação dos Trabalhadores de Pernambuco à Confederação dos Trabalhadores da Agricultura, em Brasília, solicitando encaminhar às autoridades competentes um pedido de providências em relação àquele conflito que resultou na morte do trabalhador e do vigia do Engenho Matapiruma. Esse conjunto de documentos possibilita descobrir como os órgãos policiais e militares estabeleceram uma grande rede de comunicação interna, em que as diversas instâncias policiais, militares e dos serviços de informação do regime militar receberam e enviaram cópias dos do-

2 Luís Inocêncio Barreto, entrevistado por Antonio Torres Montenegro e Carlos Gomes, em 12/8/1998, para o Projeto Guerreiros do Além Mar, apoiado pelo CNPq. Transcrição, p. 44.

cumentos que foram sendo produzidos sobre o conflito³. É também significativo observar que, na ficha de catalogação desse prontuário, a data final registrada, assinalando o ano de encerramento, ou de conclusão, é 1987, ou seja, após o fim do regime militar. Dessa forma, até 1987 ainda foram arquivados documentos considerados relacionados ao caso.

É importante destacar ainda a construção de uma rede de solidariedade que ajudou os trabalhadores sobreviventes à emboscada no Engenho Matapiruma, com destaque para Luís Inocêncio Barreto. Um dos integrantes dessa rede foi o padre Servat, que em entrevista lembrou:

Na época fui informado que a orientação dada era para matar o trabalhador que conseguiu fugir, Luís Inocêncio Barreto, pois era a única testemunha de valor para o crime. Já o ferido [João Inocêncio, irmão de Luís], que estava em estado grave e isolado pela polícia no hospital, não era grande ameaça. Partindo deste fato, nasceu uma grande solidariedade em favor destes pobres camponeses. Advogados, professores, paróquias, conventos, bispos, padres e principalmente a ACR [Ação Católica Rural] fizeram tudo para salvar os trabalhadores e exigir justiça. Os doutores Adalberto Guerra e Marcus Cunha deram tempo e longas caminhadas sem nada exigir. Os conventos da Madalena e de São Bento, tal como a paróquia do Morro da Conceição, ajudaram a salvar Luís Inocêncio. Assumi a responsabilidade com o acordo e com o apoio das equipes da ACR e cinco sindicatos, apesar da prudência da Federação [Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (FETAPE)]⁴. Foi uma obra admirável onde o Deus dos pobres tornava-se presente, quase visível. Transportávamos Luís Inocêncio com o fusca da ACR, de um lugar para outro, pois era necessário salvar o companheiro e ganhar tempo para que a justiça fosse feita ao trabalhador rural. Através do cardeal Dom Eugênio Sales, o processo foi levado até Brasília e, após meses de angústia e intensa solidariedade, Luís e seus companheiros foram declarados não comunistas e anistiados.⁵

3 FICO, Carlos. Como eles agiam: os subterrâneos da Ditadura Militar. Espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001.

4 A historiadora Socorro Abreu, em seu artigo “O sindicalismo rural em PE e o golpe de 1964”, aponta algumas pistas para o que o padre Servat cautelosamente chama de “a prudência da FETAPE”. Segundo ela, “durante os anos 70, a entidade teve uma ação bastante moderada e mesmo subserviente em relação ao patronato, aos militares e à Delegacia Regional do Trabalho”. In: ABREU, Socorro. *O sindicalismo rural em PE e o golpe de 1964*. Brasília: Desenvolvimento Rural, v. 1, n. x, 2005. p. 17.

5 Entrevista com padre Servat, para o Projeto Guerreiros do Além Mar em 1997, apoiado pelo CNPq. Arquivo do LAHOI.

Na visão do padre Servat, o que finalmente salvou a vida de Luís Inocência, além da solidariedade de uma vasta rede, foi a intervenção do cardeal Dom Eugênio Sales. Antes disso, contudo, havia ocorrido uma mobilização dos trabalhadores com o apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada e do seu advogado, que redigiram incansavelmente inúmeros documentos, apontando as arbitrariedades e os crimes do arrendatário José Metódio e do seu vigia, e os entregaram insistentemente às autoridades policiais e militares. Tal procedimento pode ser lido como luta pela afirmação dos direitos trabalhistas e também como mais uma tática da organização dos trabalhadores na tentativa de garantir a segurança de suas vidas e que aquela disputa na Justiça do Trabalho não passasse a ser tratada como subversão da ordem. Mas a batalha parece ter sido parcialmente perdida.

Assim, em 25 de setembro de 1972 é entregue ao superintendente da Polícia Federal mais um documento que, além de reapresentar todo o histórico do *Caso Matapiruma*, solicita abertura de inquérito ou de outra medida cabível para apurar a responsabilidade pelo confisco de armas de alguns trabalhadores e pelas intimidações e ameaças, feitas por indivíduos que se diziam do IV Exército. Porém, parece já existir uma convicção firmada em todo o aparato policial e militar que aquele caso deve ser tratado como subversão da ordem e passível de enquadramento na Lei de Segurança Nacional⁶.

No entanto, a Justiça do Trabalho, em 4 de outubro, por decisão do presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, envia um oficial de justiça acompanhado do delegado de Escada (tenente Bartolomeu) para efetuar um mandado de prisão do arrendatário do engenho, José Metódio Pereira. Este fora condenado como depositário infiel dos bens que haviam sido designados para o pagamento da causa trabalhista de Luís Inocência Barreto e mais setenta trabalhadores.⁷ A prisão não se realizou, pois José Metódio não foi encontrado no engenho, talvez alertado pelo próprio delegado que, como já afirmara Luís Inocência, no seu jeito

6 Prontuário Município de Escada. Engenho Matapiruma de Baixo. Fundo 29541. p. 140-142.

7 *Idem*, p. 123-130.

próprio de dizer as coisas, “era mais pro lado do patrão”.⁸No entanto, outro documento com a mesma data da visita ao engenho para a prisão não efetuada parece não apenas confirmar mais uma vez a suspeita de Luís Inocêncio como denotar uma trama muito mais ampla e perigosa. Isso porque, também em 4 de outubro, aquele mesmo delegado de Escada enviou um ofício ao diretor do Departamento de Ordem Social, em resposta à solicitação verbal deste, informando do que foi colhido nas averiguações a que procedeu.

No primeiro tópico do referido ofício afirma: “Existe no Engenho Matapiruma de Baixo, Massuassu Grande, Cachoeira Tapada, certas agitações subversivas, processando-se reservadamente”. Em seguida, reproduz a delação de que foi alvo Luís Inocêncio Barreto por parte do empreiteiro e vizinho João Justino de Oliveira. Essa mesma delação já havia sido enviada em junho ao diretor de Polícia do Interior daquela Secretaria de Segurança. Também são registrados no ofício os nomes de outros trabalhadores e políticos de Escada que, na visão do delegado, desenvolveriam atividades subversivas reservadamente.⁹

Cabe então a pergunta. Se era do conhecimento daquela Secretaria de Segurança, por meio de documentos já recebidos do delegado de Escada e por meio de outros comunicados distribuídos pelo próprio IV Exército, que as suspeitas de atividades subversivas estavam confirmadas, qual a razão para o envio de um novo documento rapidamente ainda no dia 4 de outubro atendendo a um pedido verbal?

A resposta – do meu ponto de vista – veio no dia 5 de outubro, 24 horas depois que o oficial de justiça e o delegado de Escada não tinham conseguido efetuar a prisão de José Metódio. Nesse dia, tendo mais uma justificativa formal para realizar averiguações, e não simplesmente parecendo mover uma repre-

8 Luís Inocêncio Barreto entrevistado por Antonio Torres Montenegro e Carlos Gomes em 12/8/1998 para o Projeto Guerreiros do Além Mar, apoiado pelo CNPq. Transcrição.

9 Prontuário Município de Escada. Engenho Matapiruma de Baixo. Fundo 29541. p. 87-88.

sália à tentativa de prisão do arrendatário, os agentes Miguel Timóteo¹⁰ e Pedro Vieira da Silva, acompanhados do vigia, atacaram os irmãos José Inocêncio Barreto, Luís Inocêncio Barreto e João Inocêncio Barreto enquanto trabalhavam em companhia de outros trabalhadores no canavial do Engenho Matapiruma, acarretando a morte de José Inocêncio Barreto, como já descrito no início deste artigo.

Dessa forma, o ofício do delegado de Escada em 4 de outubro, assim como um ofício posterior, com data de 9 de novembro, do delegado de Segurança Social da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco ao auditor da 7ª. Circunscrição Militar informando sobre o conflito envolvendo agentes daquela secretaria, permite decifrar o plano de ataque armado contra os trabalhadores. Aquela ação denuncia uma estreita articulação entre a Delegacia de Escada, a Secretaria de Segurança em Recife e o arrendatário do engenho, sob o manto do que se denominou agitação subversiva reservada.¹¹

Fontes:

ABREU, Socorro. *O sindicalismo rural em PE e o golpe de 1964*. Brasília: Desenvolvimento Rural, v. 1, n. x, 2005.

FICO, Carlos. *Como eles agiam: os subterrâneos da Ditadura Militar. Espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

MONTENEGRO, Antonio Torres. *O Trabalhador Rural nas Barras da Justiça do Trabalho (1964-1974)*. Territórios e Fronteiras (Online), vol.7, p. 128-146, 2014.

_____. Trabalhadores Rurais e Justiça do Trabalho em Tempos de Regime Civil-Militar. In: Angela de Castro Gomes, Fernando Teixeira da Silva (org.). *A Justiça do Trabalho e sua História*. Campinas: Ed. UNICAMP, 2013.

_____. Ação trabalhista, repressão policial e assassinato em tempos de regime militar. *Topoi* (Rio de Janeiro), v. 12, p. 228-249, 2011.

10 No jornal *O Estado de São Paulo*, o nome de um dos investigadores aparece como José Timóteo, enquanto no documento da Secretaria de Segurança aparece como Miguel Timóteo. Mantivemos a dupla nomenclatura, pois não há como esclarecer essa dúvida, embora deva se referir ao mesmo agente já que o sobrenome coincide.

11 Prontuário Município de Escada. Engenho Matapiruma de Baixo. Fundo 29541. p. 99-100.

Tortura e assassinato de José Benedito da Silva: um dos muitos trabalhadores rurais massacrados por Leão Diniz de Souza Leão Neto no Engenho Fanal da Luz (Palmares)

Thais Danton

Quem viveu a ditadura/Precisou de muita clareza
Pra lutar contra a nobreza/Defendendo criaturas
Que sofriam as amarguras/Houve terror e prisão
Da polícia e de patrão/ Foi dura a realidade
Só luta por liberdade/Quem não quer escravidão ¹

Em 1970, no Município de Palmares, região da Mata Sul pernambucana, o casal de agricultores José Benedito da Silva e Elídia Maria da Conceição morava com seus dois filhos no Engenho Fanal da Luz, que à época era de propriedade de Leão Diniz de Souza Leão Neto. Por terem requisitado a Leão o pagamento de diárias trabalhadas a seu serviço, este ficou contrariado com o casal e reagiu brutalmente, como era de seu feitio: o dono do engenho era conhecido na região por sua crueldade e violência. Assim, junto com alguns de seus funcionários, simulou um pretenso furto cometido por José Benedito como pretexto para desencadear uma sessão de tortura que levou o trabalhador rural à morte.

No dia 5 de junho desse ano, sob acusação de ter roubado uma rede de dormir da casa-grande, José Benedito foi amarrado a uma carroceria de caminhão desativada e ali começou a ser espancado e retalhado a golpes de pau de goiabeira por Leão, José Martins (administrador do engenho), Amaro Barbosa (vulgo Amaro Barraqueiro), Manoel Couquinho e Chié (funcionários do Engenho). Por volta das 17 horas, o administrador do engenho foi até a casa do casal e pediu à Elídia que comparecesse à “Casa Velha” do engenho, pois Leão queria falar com ela. Chegando ao local, Elídia deparou-se com seu marido sendo espancado e imediatamente começou a clamar em sua defesa, afirmando que ele não

1 Retirado de: “Refletindo nossa história”, de Severino da Luz Filho, o Biu da Luz, da FETAPE (Acervo Moacir Palmeira – Núcleo de Antropologia da Política/Museu Nacional/UFRJ).

tinha roubado a rede. Tendo insistido que seu marido fosse solto, Elídia também foi amarrada e espancada pelo grupo. Após várias horas de espancamento, José Benedito foi obrigado a confessar que havia roubado a rede comprada por Leão, o que posteriormente foi desmentido por Edvaldo José da Silva, comerciante a quem o torturador quis atribuir a compra do objeto.

Ao final desta noite, José Benedito foi obrigado a subir, nu, uma palmeira de dendê (cujo tronco é cheio de espinhos) e em seguida forçado a ingerir uma mistura de gasolina, cachaça e sal. Não aguentando mais subir no coqueiro de dendê, os capangas de Leão escapelaram parte das costas de José Benedito e em seguida despejaram o restante do líquido sobre os corpos do casal, cheios de ferimentos. Já era madrugada do dia 6 quando, quase morto, José Benedito foi levado junto com sua esposa para a casa de Amaro Ricardo de Souza, funcionário do Engenho Fanal da Luz, onde permaneceram vigiados por capangas para que não recebessem atendimento médico. Em depoimento, Amaro afirmou: “Assisti quase todo o espancamento. Não vi o final porque não tive coragem para suportar tanta brutalidade e violência”. Ainda segundo o mesmo, apesar de ter abrigado em sua casa o confinamento forçado do casal torturado, acreditava que José Benedito nunca tinha roubado e era um homem de bom comportamento. Nesta casa permaneceram até o dia 9 de junho, quando, não resistindo aos graves ferimentos, José Benedito faleceu.

No entanto, Elídia planejou escapar do confinamento dizendo aos capangas que os vigiavam que iria arranjar uma flor para colocar no caixão de seu marido. O plano deu certo e ela conseguiu fugir em direção à sede municipal de Palmares, onde foi socorrida e levada ao hospital. Enquanto recebia os primeiros socorros, o então presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, Sebastião Santiago, foi avisado do massacre e dirigiu-se para a Delegacia de Polícia a fim de denunciá-lo. Logo em seguida, Elídia alertou a polícia de que Leão estava agilizando um enterro clandestino para o corpo de Benedito, na tentativa de ocultar o crime. Às pressas, o dono do engenho confeccionou um caixão e junto com seus capangas dirigiu-se ao cemitério, onde pretendia enterrar o corpo

de José Benedito com uma certidão de óbito falsa. Segundo depoimento dado à polícia por Manoel Francisco da Silva, morador do Fanal da Luz, Amaro Barraqueiro agiu para forjar uma identidade falsa e atribuir o domicílio do morto a outro engenho da região, o Prato Grande. Por outra via, Leão correu ao Cartório com falsas testemunhas a fim de obter um atestado de morte súbita no nome de José Benedito. O fato é que os policiais, acompanhados do líder sindical que fez a denúncia, alcançaram o grupo a tempo de impedir o enterro clandestino. Nas palavras de Sebastião Santiago:

Chegamos lá, abrimos o caixão e o rapaz estava lá, emborcado, nu, com esse pedaço do couro tirado. Aí nós fizemos um levantamento. O delegado estava presente. No outro dia eu fui ao engenho. O pessoal recomendou: “Não vá! No Fanal da Luz já é o segundo crime...” Eu disse: “Eu vou assim mesmo!” Se eu fosse encontrar guerra, já ia preparado. Fizemos um relatório, mas sempre olhando pra ver se não vinha alguém para nos dar um tiro. Preparamos esse processo. Isso faz 40 anos e até hoje esse homem não foi preso.

Nos dias que se seguiram, a partir do que as lideranças sindicais observaram e ouviram em visita ao Fanal da Luz, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares produziu um relatório com os indícios da autoria e de como aconteceu o crime, e o encaminhou às autoridades de segurança pública. Após estes fatos e as denúncias feitas pela viúva e pelo STR local, foi aberta uma investigação sobre o assassinato de José Benedito e o juiz de Palmares, Francisco Carneiro, decretou em 18 de junho a prisão preventiva de Leão e sua equipe. No início de julho, o *Jornal do Comércio* (PE) noticiou que os assassinos de Benedito haviam ameaçado o juiz, através de bilhetes, caso o mesmo não abandonasse a Comarca. No dia seguinte, em entrevista ao *Diário de Pernambuco*, Francisco Carneiro declara que nunca houve qualquer ameaça.

Por outro lado, já haviam se passado semanas da decretação da prisão preventiva de Leão e seus capangas e o grupo continuava em liberdade. Em entrevista concedida ao *Diário de Pernambuco*, Romildo Vieira (que havia vendido a Leão os Engenhos Fanal da Luz e Prata Fina, sem ter recebido o pagamento) acusa policiais e o escrivão de Palmares de acobertarem os crimes cometidos por

Leão, enfatizando que ele “subjuga Deus e o mundo, inclusive a Polícia”. De fato, segundo os autores da matéria no *Diário de Pernambuco*, um policial revelou com receio que “este homem é perverso, perigoso. É melhor calar para evitar consequências mais graves”.

Meses depois do brutal assassinato de José Benedito e espancamento de sua esposa Elídia Maria, os acusados continuavam soltos e impunes. Certo dia, Sebastião Santiago recebeu a visita de dois policiais federais no STR de Palmares. Os agentes carregavam uma cópia do relatório que o presidente do Sindicato havia escrito e divulgado entre as autoridades a fim de denunciar o assassinato de José Benedito. Frente a frente, os agentes policiais queriam saber se Sebastião era o autor do relatório, o que foi confirmado por este. Pouco tempo depois, ocorreria a primeira audiência em Palmares para apuração das responsabilidades sobre a morte do trabalhador. Segundo o próprio líder sindical, que acompanhou estarecido a sessão, um dos agentes da Polícia Federal que o visitara naquele dia estava lá como testemunha do senhor de engenho: “No dia que era para ser testemunha, ele era a testemunha do patrão. Isso aconteceu em Palmares. A morte do José Benedito. E até hoje está impune.”

No final deste ano de 1970, marcado pelo assassinato torpe e brutal do trabalhador rural José Benedito da Silva, em diversos pontos do Engenho Fanal da Luz foram encontrados três cadáveres já em estado de decomposição. Os moradores do engenho denunciaram à polícia que provavelmente tratava-se de trabalhadores que tinham pedido aumento de salário ao patrão, Leão (foragido desde que sua prisão foi decretada). Segundo notícia do *Jornal do Comércio*, um dos corpos era de

[...] um homem de meia-idade, com sinais de que morrera electrocutado; seu corpo estava escuro e deformado e aos seus pés ainda havia um fio elétrico, que cortava todo o chão do caminho. O segundo corpo estava abandonado num matagal, também em estado de decomposição, com marcas de chicotadas nas costas. E o terceiro era de uma menina de aparentemente 12 anos, que foi violentada e surrada até a morte.

Anos se passaram sem qualquer ação efetiva das autoridades a respeito dos crimes cometidos em Palmares por Leão, que, continuando em liberdade,

seguiu assolando impunemente outras famílias camponesas. Ao que indica uma pesquisa realizada pelo jornalista Oldack Miranda², em 1976, Leão Diniz de Souza Leão Neto passou a perseguir cerca de vinte famílias de agricultores que habitavam desde 1965 uma área da localidade de Boa Vista do Procópio, no Município de Barra, Bahia³. Apresentando documentos fraudados de propriedade das terras, Leão passou a investir na expulsão dos moradores, que se organizaram sob a liderança do agricultor Manoel Dias de Santana (CARNEIRO & CIOCCARI, 2011, p. 156) para resistir contra as ameaças. Os anos foram se passando e as tensões foram aumentando, a despeito das denúncias feitas pela Diocese de Barra e pela CPT, cobrando providências das autoridades governamentais contra as ameaças crescentes do grileiro.

No dia 8 de setembro de 1982, Leão e um grupo de trinta pistoleiros com dois tratores cercaram Boa Vista do Procópio, devastando tudo o que as famílias haviam construído, deixando vários feridos e matando Manoel Dias, que à época tinha 77 anos. Segundo depoimento de seu filho Osvaldo, “eles derrubaram as casas, quebraram as roças e soltaram e mataram as criações. Deixou todo mundo desabrigado. Não satisfeito com isso, ele partiu em frente até matar o velho meu pai”. Ainda segundo os relatos, como em Palmares, Leão continuava certo de sua impunidade, propagando arrogantemente aos desabrigados que tinha muito dinheiro e influência.

Fontes:

ASSASSINOS fazem ameaça de morte ao magistrado que decretou suas prisões. *Jornal do Comércio*, Pernambuco, 7 /7/1970 s/p. (Acervo Moacir Palmeira – Núcleo de Antropologia da Política/Museu Nacional/UFRJ)

CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da Repressão Política no Campo. Brasil 1962-1985. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. 2ª ed. revista e ampliada. Brasília: MDA, 2011.

DEPOIMENTO de Sebastião Santiago, ex-presidente do STR de Palmares (PE),

2 Coautor do livro *Lamarca, Capitão da Guerrilha*. São Paulo: Global Editora, 2004.

3 Informações retiradas de: <http://vidaspelavida.blogspot.com.br/2010/09/nossos-martires.html>

durante a Mesa Redonda “As lutas no campo”, no evento *40 anos de 68*, realizado em 2008, no Rio de Janeiro.

ENTREVISTA de Sebastião Santiago concedida à antropóloga Marta Cioccarì, no projeto *Retrato da Repressão Política no Campo*, em outubro de 2010, no Distrito Federal.

MATADORES de agricultor ameaçam eliminar o juiz. *Jornal do Comércio*, Pernambuco, 7/7/1970 p. 8, caderno I (Acervo Moacir Palmeira – Núcleo de Antropologia da Política/Museu Nacional/UFRJ)

OLIVEIRA, Gidson e COUTINHO, Maurício. Rede foi a causadora do crime. *Diário de Pernambuco*, 8/7/1970, Capa. (Acervo Moacir Palmeira – Núcleo de Antropologia da Política/Museu Nacional/UFRJ)

POLÍCIA apura denúncias sobre tortura e homicídio no engenho. *Diário da Noite*, Pernambuco, 16/6/1970, 1º caderno, p. 6 (Acervo Moacir Palmeira – Núcleo de Antropologia da Política/Museu Nacional/UFRJ)

RECORTE DE JORNAL sem título. *Jornal do Brasil*, data provável: fim de 1970/início de 1971. (Acervo Moacir Palmeira – Núcleo de Antropologia da Política/Museu Nacional/UFRJ).

Prisão e tortura de Manoel Gonçalo e de Severino Manoel Soares

Marta Cioccarì

Manoel Gonçalo Ferreira, ex-presidente do STR de Panelas e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco (FETAPE), foi preso e barbaramente torturado logo após o golpe militar de 1964, em Pernambuco. Naquele período, o sindicalista teve de renunciar à presidência da Federação, que sofreu intervenção. Os militares invadiram a sede da entidade e o prenderam. Manoel Gonçalo permaneceu encarcerado entre os meses de abril e agosto de 1964, sendo libertado no final daquele mês com outros camponeses. Conforme seus companheiros, ele nunca se recuperou completamente das sequelas físicas e psicológicas que resultaram das torturas sofridas na prisão.

Após a renúncia de Manoel Gonçalo da Federação, Severino Manoel Soares, líder sindical de Timbaúba (PE), conhecido como “Biu de Timbaúba”, segundo presidente da FETAPE, ocupou a presidência da entidade até 1966. Ele próprio

foi vítima de violências cometidas a mando de senhores de engenho. Em 1968, Severino foi sequestrado e levado às terras da Usina Cruangi, em Timbaúba (PE), sendo espancado e torturado.

Fontes:

ABREU E LIMA, Maria do Socorro. *Revisitando o campo: lutas, organizações, contradições*, Pernambuco-1962-1987. Tese de Doutorado em História, Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, 2003.

CIOCCARI, Marta; CARNEIRO, Ana. *Retrato da Repressão Política no Campo. Brasil 1962-1985. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. 2ª ed. revista e ampliada. Brasília: MDA, 2011.

KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. *Práticas instituintes e experiências autoritárias*. O sindicalismo rural na mata pernambucana, 1950-1974. Universidade Federal de São Carlos, Centro de Educação e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia (Tese de Doutorado), 2010.

Prisão e assassinatos no Engenho Oriente: assassinato de Jeremias e repressão na Zona da Mata Norte de Pernambuco

Ricardo Leite da Silva

No dia 8 de agosto de 1963, no Engenho Oriente, nos arredores da Vila de Ferreiros, Município de Itambé, cerca de quatrocentos camponeses moradores das vilas Camutanga, Ibiranga e Ferreiros; dos engenhos Jardim, Santo Antônio, Paraíso, Vundinha, Pará e Oriente; e da Usina Olho D'água, a despeito de cobrar salário atrasado e de reverter uma taxa de habitação cobrada, são recebidos à bala. No comitê de recepção, jagunços e mais de uma dezena de senhores de engenho. Uma morte, dezenas de feridos e uma memória sufocada. A morte do militante comunista e assessor sindical Paulo Roberto Pinto, o Jeremias, já apareceu divulgada e contada nos jornais, no meio trotskista e seus intelectuais e na memória militante de Julião, Gregório Bezerra e Paulo Cavalcanti. As dezenas de feridos, os perseguidos e os torturados ainda encontram-se encobertos pelo manto de silêncio e medo que lhes atravessa a vida e de seus familiares. São casos

não contados, esquecidos e não reparados. Camponeses, em sua maioria, não letrados, que em muitos casos preferem não falar daquela traumática experiência. Boa parte das vítimas se arrependeu de ter ido naquele cortejo que marcou a sua vida, chegando a negar qualquer participação nos acontecimentos.

O ano de 1963, no campo pernambucano, foi marcado por inúmeras ocorrências de violência e repressão a grupos e indivíduos que lutavam para conquistar e exercer uma gama de direitos já então garantidos aos trabalhadores urbanos, por meio da CLT. Na região do Estado de Pernambuco conhecida como Mata Norte, 1963 é o ano da consolidação institucional do Estatuto da Terra e do Acordo do Campo, tentativas ousadas dos governos Goulart e Arraes de criar espaços de diálogo entre os empresários da cana e os trabalhadores rurais. Entre os senhores de engenho e os camponeses. O que surgiu como uma ação para possibilitar o diálogo escancara de vez o fosso existente entre as aspirações camponesas por mudança e o desejo de manutenção e debilidade econômica, por parte dos senhores de engenho, da estrutura e das relações de trabalho então predominantes no campo. De outro lado, o governo Arraes procurou retirar o aparelho policial estatal das contendas existentes nas relações de trabalho. Na mesma ocasião se dá um surto de empoderamento dos camponeses, fortalecidos pelo protagonismo dos Sindicatos Rurais e das Ligas Camponesas.

Em meio à conturbada conjuntura, onde o governo se encontrava pressionado por grupos internos e externos, os camponeses procuram formas de construir, garantir e exercer direitos institucionalmente conquistados. Exercitam um *modus operandi* que articula mudanças na forma de medir a remuneração do trabalho, procurando colocar em prática, com base na legislação já existente, o pagamento de salários e do décimo terceiro salário. Questões que são negociadas pelo Estado e em tese acordadas entre os camponeses e os controladores do capital. Porém, mesmo fruto de acordo tripartite, as conquistas salariais dos camponeses e as mudanças nas relações de trabalho são ignoradas pela maioria dos senhores de engenho. O que contribui para o acirramento do confronto entre os trabalhadores e seus patrões.

Durante o período Arraes, Sindicatos e Ligas robustecem suas fileiras de adeptos a partir da capacidade que detinham os seus líderes para articular as cobranças dos direitos trabalhistas e sociais sonegados ou devidos pelos senhores de engenho. A região Zona da Mata Norte, território tido como mais pobre, localizado nos limites dos Estados Pernambuco e Paraíba, do período que engloba o ano de 1963 até meados de 1965, foi palco de acontecimentos reivindicativos, de conquistas de direitos, mas também de repressão violenta, tanto por parte de agentes do Estado como de senhores de engenho inconformados com a perda de poder. A segunda metade de 1963 começara quente para os Municípios de Itambé e Timbaúba. Sob a proteção do recém-implantado Acordo do Campo, os camponeses intensificaram sua luta, principalmente pela cobrança do décimo terceiro, não pago desde janeiro, e pela diminuição da tarefa, este último item também algo já acordado em reuniões com agentes do Estado e representantes do polo açucareiro.

Lideranças dos trabalhadores do campo, como Luiz Antonio, das ligas, e Severino Manuel Soares, do STR, em Timbaúba, e Francisco Bernardo (capitão), Abel Rodrigues e Paulo Roberto Pinto, em Itambé, promoviam uma maratona de caminhadas pelos engenhos em busca da garantia e promoção dos direitos dos camponeses. Em Itambé, nas vilas Ferreiros, Camutanga e Ibiranga, dois engenhos estavam paralisados (Paraíso e Sete Cabeças) há dois meses e vários outros sofriam greves, paralisações pontuais e visitas reivindicatórias dos camponeses. Segundo relatos, nessas idas aos engenhos os camponeses iam munidos de seus instrumentos de trabalho e sempre em grupos com mais de 150 pessoas. Bandeiras vermelhas das ligas e broches com enxadas e foices. Aquele emblemático mês agosto tinha outra coisa que ajudava a ferver o caldeirão das lutas sociais: a eleição para prefeitos e vereadores dos municípios. O discurso que atraía os camponeses passava pelas figuras de Miguel Arraes e Francisco Julião; pela defesa da luta camponesa; e pela condenação moral das relações de trabalho e do mandonismo dos senhores de engenho e seus representantes nos cargos públicos. Os senhores de engenho não dormiam. O vice-governador Paulo Guerra já cruzara a linha demarcatória entre a estabilidade política e a conspiração contra o governo eleito.

No dia 2 de agosto daquele ano de 1963, Francisco Bernardo (capitão), presidente do STR de Itambé, acompanhado de aproximadamente 150 camponeses, chegou ao Engenho Panguá, propriedade de Itamir Cezar de Moura, para exigir a diminuição da tarefa de trabalho e levar preso o administrador do engenho José Francisco, que fazia ouvido de mercador ao convite do sindicato para discutir a questão. O clima fica tenso, mas o senhor de engenho consegue de arma em punho negociar a ida do seu administrador ao sindicato à noite. Em vez de apresentar José Francisco ao sindicato, o proprietário vai à delegacia e produz queixa-crime contra Capitão e outros trabalhadores moradores do Engenho Panguá. Poucos dias antes, Paulo Roberto Pinto, conhecido como Jeremias, nos arredores da então Vila de Ferreiros, comandando um grupo de camponeses, tinha passado pelos engenhos Jardim, Paraíso e Vundinha, anunciando o Acordo do Campo, provocando a ira dos seus proprietários. Caminhadas que deixaram como saldo, além da arregimentação de camponeses, duas greves, a derrubada de algumas bananeiras e a quebra de uma casa de farinha. No dia 7, quarta-feira, lideranças das ligas, dos sindicatos e políticos locais participam de um movimento contra a carestia, na feira de Timbaúba. Aproximadamente quinhentos camponeses, Jeremias entre eles, segundo relatos encontrados em processos pós-golpe de 1964, fecham o comércio, fazem passeata e discursam em defesa de Cuba, Arraes, Julião, Acordo do Campo e Reforma Agrária.

No dia 8, Jeremias é assassinado diante de um grupo de quatrocentos camponeses, composto por homens, mulheres e crianças. A emboscada do Engenho Oriente marca de forma contundente a memória da atual Cidade de Ferreiros. É difícil encontrar alguma família que não tenha algum relato sobre conhecidos ou parentes presentes na caminhada em que morreu Jeremias. Na memória camponesa local, um moço educado, sedutor e bem-apegoado, que veio de longe derramar sangue pelos camponeses pobres; na memória de seus algozes, o maior agitador da Mata Norte, morreu porque se meteu onde não lhe cabia. Mas, a morte no Oriente foi uma avalanche de dor e sofrimento prolongado por toda a vida para dezenas de camponeses de Ferreiros. Dor, tortura, mutilação, ferimento e medo que caminham para o esquecimento, ainda não contados ou registrados.

Foram mais de três dezenas de feridos. Quinze deles deram entrada nos hospitais de Timbaúba e Recife.

O caso Oriente é modelar. Lança luz sobre o modo como agiam camponeses e proprietários, naquele momento histórico. Mais de uma dezena de senhores de engenho da região esperavam os camponeses naquele dia. Pistoleiros foram trazidos para a macabra recepção. O engenho foi adrede preparado com a transformação do baldo do açude em frente à casa-grande em uma espécie de curral. Também há relatos de aquisição de munição e da abertura de furos na parede da casa para acomodar os canos dos rifles. Nada menos que 12 senhores de engenho estavam presentes quando da emboscada aos camponeses. São citados no processo, Rômulo Borba, Pompeu Pereira Borba, Claudio Borba, José Gouveia, Oscar de Melo, Pedro Campos, Manfredo Melo, Joaquim Campos, Nilton Borba, Manoel Nunes Machado, José Borba e Pompeu Veloso Borba.

Sobre Nilton Borba, Rômulo Borba, Claudio Borba e Pompeu Veloso Borba recaem, na memória coletiva que circula, a responsabilidade sobre a arquitetura da emboscada. Nilton é citado como sendo a pessoa que articulou pistoleiros juntos a engenhos vizinhos para a execução do massacre. Nilton, Rômulo e Cláudio são citados em relatos como sendo integrantes de “volantes”, que - após o golpe civil militar - sequestravam e apontavam trabalhadores na região para serem torturados. Tortura que imaginavam servir de exemplo e vingança. Ainda, segundo relatos de torturados, os próprios citados, juntos com agentes do Estado, participavam das sessões de intimidação e tortura.

Pompeu Veloso Borba, proprietário do Engenho Pará – sobrinho de José Borba, o proprietário – é relatado, na memória local, como o mentor da ação repressiva. Ex-aluno do CPOR, membro do Exército e ex-prefeito interventor do Município de Itambé em meados da década de 1940, Pompeu Veloso Borba era mais que isso. Amigo de Paulo Guerra e do coronel Antônio Bandeira. Pompeu era também um agente da repressão e membro da comunidade de informação que se consolidaria com a criação do SNI. Pompeu é um agente do Estado, no

meio da cena. O protagonista mais influente respaldando a ação dos senhores de engenho.

Pompeu e os proprietários do Engenho Oriente são condenados pela morte de Jeremias no inquérito comandado pelo promotor Murilo Barbosa da Silva e pelo tenente Francisco Santana Nunes. No inquérito foram ouvidas cerca de quarenta pessoas, diretamente envolvidas na ação, entre camponeses e senhores de engenho. Mas, quando veio o golpe, Barbosa e Nunes foram processados por Pompeu e aposentados compulsoriamente, como subversivos. Já os camponeses do Engenho Oriente vão ser perseguidos, expulsos de sua moradia e alguns violentamente torturados. Especialmente os apontados como líderes sangram seus corpos em consequência das surras distribuídas por grupos paramilitares, denominados popularmente por “volantes”. Entre os torturados são citados José de Cinha, Pedro Honório, João Honório, José Ambrósio e Sebastião Miguel, o caxito.

Os camponeses Antônio Paulino e Gilberto Ângelo foram baleados, ficando marcados para toda vida. Paulino abandonou a família, que não teve mais notícias do seu paradeiro. Dizia ter ódio dos Borba e alimentava vingança. Gilberto Ângelo foi baleado na perna e ficou deficiente. Falecido em 2010, Gilberto morreu abominando qualquer lembrança do evento. Outros feridos perderam-se no esquecimento ou não se tem notícia deles. Fala-se que corpos ficaram submersos nas águas do açude em frente à casa-grande do Engenho Oriente. Ainda não há provas disso. Ednaldo Correia, filho do feitor do engenho, na época criança, conta que a diversão dos meninos era procurar cápsulas de munição utilizada na emboscada aos trabalhadores. Ednaldo, atualmente professor, escreveu um poema que não torna público por medo e compromisso com a memória dos Borba.

Entre as vítimas sabidas da emboscada são citados, no processo instaurado pelo promotor Murilo Barbosa, além de Gilberto e Antônio Paulino, os seguintes camponeses: Luiz Amaro da Silva, José Rosendo de Lima, Tito Pereira, Júlio Bernardino, João Batista Campos, Manoel Duarte, Severino Joaquim da Silva, Nelson Mariano, Manoel Rosas, Severino Vieira, Manoel Jerônimo, Antônio Veloso de Araújo. Além de Sebastião Miguel Durval, Pedro Honório, João Honório, Manuel

Honório, Ambrósio e José de Cinha, que sofreram violência física e violação de direitos, no período imediatamente posterior ao acontecimento.

No Engenho Bom Fim, de propriedade de Manoel e Seneval Nunes Machado, há relatos de que vários moradores teriam sofrido tortura e sido expulsos do referido engenho, no período posterior ao golpe. Há relatos de que Seneval Nunes Machado seria informante do Exército e apontador de camponeses, que teriam participado da luta política como membros das Ligas Camponesas e do Sindicato Rural. A “volante” do Engenho Bom Fim é uma lembrança assustadora daquele tempo de repressão aos camponeses de Ferreiros. Próximo a Timbaúba, no Engenho Bom Fim, ouve-se ainda relatos de que naquela cidade existiu um lugar de confinamento de camponeses presos acusados de subversão.

O acontecimento do Oriente é emblemático não só pela violência em si, mas também pelos múltiplos usos que lhe é dado pelas forças do golpe, quando da repressão aos camponeses da região após o golpe civil militar de 1964. A maioria das reivindicações trabalhistas era denunciada como tendo sido feita por um substituto de Jeremias. Qualquer candidato com discurso simpático à causa dos camponeses era acusado de ser agitador e comunista, de ser um continuador do “famigerado Jeremias”. Na primeira eleição para prefeito realizada em Ferreiros, em meados de 1965, as principais lideranças da oposição eram camponeses, empoderados em um discurso que carregava nas tintas a força das ligas e a anunciação da volta de Arraes e Julião. Foram acusados de comunistas, de defensores e amigos de Jeremias. No contexto pré-eleitoral, os candidatos Severino Pereira da Silva, José Gomes da Silva e José João de Oliveira foram presos, fichados no DOPS como agitadores comunistas, impedidos de disputar a eleição. Pereira e Gomes, além disso, tiveram de sair da cidade, deixando o campo livre para a vitória dos amigos de Paulo Guerra, representantes dos senhores de engenho. As lutas sociais do campo transbordaram na recém-emancipada cidade rodeada por engenho, fortalecendo candidatos camponeses. E isso era algo impensável para os senhores de engenho e seus representantes na política local.

Prisão do sindicalista Marcos Martins da Silva na “Benedita” (cadeia privada de uma usina)

Marta Cioccarì

O líder camponês Marcos Martins da Silva, um dos fundadores e o primeiro presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada (PE), sobreviveu a uma série de violências, praticadas tanto por parte de agentes da repressão do Estado como por latifundiários nos anos 1960, 1970 e 1980. Mais de uma vez, Marcos foi preso, torturado e ameaçado de morte. O temor perpetrado por essas violências forçou-o já no começo dos anos 1980 a empreender um exílio dentro do próprio país. O impacto psicológico das violências fez com que, por longo tempo, ele se recusasse a lembrar e a contar a sua história.

Em entrevistas concedidas ao livro *Retrato da Repressão Política no Campo*, em 2010 e 2011, mencionou uma frase dita por um policial à paisana, em meio a uma sessão de espancamentos, em 1963: “Ou renuncia ao sindicato ou morre!” A trajetória de Marcos como sindicalista foi marcada pela defesa dos direitos dos camponeses e, paralelamente, por uma perseguição violenta tanto por parte dos senhores de engenho e seus pistoleiros como pela polícia – antes e durante o regime militar. Ele relata com riqueza de detalhes episódios que evidenciam a sua atuação combativa como líder sindical e o seu confronto com os patrões, vividos cerca de meio século antes.

Filho de camponês, nascido em Vitória de Santo Antão – município que ficaria conhecido pela atuação das Ligas Camponesas nos anos 1950 –, Marcos começou a trabalhar aos 7 anos num engenho de açúcar em Pernambuco. Em 1962, ao ser eleito presidente do sindicato de Escada, começou uma campanha pelo direito dos camponeses a receber o 13º salário, garantido por lei, mas ignorado pelos senhores de engenho. Convocou uma assembleia e falou em nome dos trabalhadores rurais de Pernambuco. Na assembleia, defendeu a paralisação e recebeu o apoio da categoria. Naqueles dias, recebeu uma intimação da Delegacia Regional do Trabalho (DRT). No momento em que Marcos falou do direito dos camponeses ao 13º salário, o assessor de um usineiro replicou: “Mania de

comunista...” O sindicalista reagiu: “O senhor é doutor?”, perguntou. “Sou”, disse o outro. “Então, deve conhecer a legislação que diz que o trabalhador rural faz jus ao 13º salário”. Marcos denunciou que os trabalhadores rurais não tinham nem folha de pagamento, o que era mais uma irregularidade. O representante da DRT propôs um acordo: as usinas teriam trinta dias para fazer a folha de pagamento. O sindicalista percebeu que isso não ia entrar em ata. “Na assembleia, vou depor aos trabalhadores que não vai ter documento. Pode botar na ata que constou tudo o que foi acertado”. O acordo foi então assinado.

Quando estava acabando o prazo, convocou outra assembleia para a deflagração da greve. Recebeu então uma ameaça, que resumiu assim: “Se a greve for declarada, para os trabalhadores, bala. Pra mim, uma surra que não morro e não fico bom”. Ficou revoltado e quis saber se os senhores de engenho poderiam mandar esse recado também por escrito. Pouco antes da decretação da greve, foi abordado em sua residência por soldados à paisana.

“Seu Marcos, o coronel da Secretaria da Segurança Pública, convoca o senhor para um entendimento”. Embarcou no jipe e logo ouviu a ameaça:

Policia - O senhor sabe pra onde está indo?

Marcos - O senhor disse que íamos para a secretaria!

Policia - O senhor não vai voltar mais...

O trajeto foi uma “guerra de nervos”. Aqueles homens queriam aterrorizá-lo. Mas ele ainda não conseguia pensar em coisa pior, pois considerava que o país estivesse vivendo numa democracia com o governo João Goulart. Sua primeira prisão ocorreu no dia 17 de janeiro de 1963. O sindicalista contou que, depois de sequestrado, foi violentamente espancado. Um dos policiais o ameaçava: “Você vai renunciar ao sindicato: ou renuncia ou morre!”. Depois dessa “sessão”, os homens pretendiam levá-lo a um canavial do Engenho Espinho, mas se perderam em meio às plantações e decidiram conduzi-lo à Usina Caxangá, já conhecida pelos maus-tratos aos trabalhadores. Nesta narrativa, ele revela uma forma menos conhecida da violência praticada contra trabalhadores nas usinas: o cárcere privado.

Me botaram num quarto incomunicável. Toda usina tinha uma cadeia escondida chamada ‘Benedita’ – um quartinho pequeno, bem fechado, como uma catacumba de defunto, que só tinha um buraquinho pra tomar fôlego. (...) Eles me dizendo: ‘No outro dia, nós viemos pra te levar para a mata do Espinho...’

Essa era uma senha de que seria executado. O local ficava no arruado em que moravam os trabalhadores. O orifício da cadeia estava voltado para a vila operária. Ele recorda-se que, daquele lugar, escuro como breu, viu uma garotinha passando e lhe pediu socorro. Contou a ela que estava ali preso e sentenciado à morte e pediu que lhe trouxesse lápis para que pudesse escrever um bilhete a ser levado ao sindicato. O sindicalista escreveu uma única frase num papel de embrulho: “Marco[s] em Caxangá, sentenciado à morte à meia-noite”. A menina disse que ia falar com sua mãe. Logo voltou correndo: “Mamãe arrumou um portador pra seu bilhete”. Quando soube que a mensagem havia sido levada ao sindicato, Marcos voltou a ter esperanças de que iria sobreviver. Ficou naquele cubículo por mais de 24 horas. Assim que recebeu o bilhete, a direção da entidade foi procurar um militar do IV Exército, conhecido dos trabalhadores. A denúncia: “Nosso companheiro foi sequestrado na Usina Caxangá”.

Como explica o líder camponês, a ação produziu efeitos. Na madrugada seguinte, havia soldados do Exército cercando a “Benedita”. O coronel do Exército falou com ele pelo orifício da parede. “Quem botou o senhor aqui?” O sindicalista contou-lhe a história. Marcos foi libertado no Colégio Agrícola da localidade e, debilitado pelos espancamentos, levou duas horas para chegar à sua casa. Quando se recuperou, convocou outra assembleia e relatou: “Quiseram me matar para não pagar o 13º salário!” Dizia que, se morresse, o sindicato deveria continuar com a luta. Recorda-se que, enquanto ele falava, os camponeses levantavam as foices ao ar para mostrar a sua revolta e bradavam: “Eles têm bala, a gente tem foices!”

Seu segundo sequestro ocorreu já no regime militar, por volta de 1966. Nesta época, ele estava defendendo um decreto que concedia ao trabalhador rural uma área para o plantio de subsistência. Já não estava mais à frente do sindicato, que havia sofrido intervenção. Eleito, teve impedida a sua posse e passou a

responder a um processo na Auditoria Militar, do qual foi absolvido dois anos depois. Nesse período, pediu a um dos diretores do sindicato que convocasse uma assembleia, aproveitando que o interventor estava fora. No dia seguinte, o dirigente foi expulso do sindicato e Marcos, preso na Polícia Federal.

Estava em casa quando um jipe estacionou em frente. Um dos homens, à paisana, disse-lhe: “Seu Marcos, a gente estava passando por aqui e disseram que o senhor sabia onde era a sede do sindicato. Pode mostrar pra gente?” Ele foi andando ao lado do carro. Disseram que subisse, pois iriam mais depressa. O sindicalista notou que eles se calaram assim que ele subiu no jipe, e logo o carro se desviou do caminho. Tentou protestar, mas recebeu uma “gravatada na goela”. A partir daí, vieram golpes de cotovelo nas costelas e no queixo. Um dos homens respondeu: “A gente é polícia especial, o senhor está sendo levado para um depoimento”. Ainda reagiu: “Se é polícia especial e faz isso, imagina se não fosse!”

Recorda-se que foi algemado e teve os olhos vendados. “Me vendaram os olhos com uma lona preta que parecia ter saído de um poleiro de galinha de tão suja”. Depois de passarem por dois portões, em local que ele desconhecia, entraram num compartimento e lhe indicaram uma cadeira. Só então lhe tiraram a venda dos olhos. Anos mais tarde, ele conseguiu identificar o lugar. Era um túnel embaixo da linha de ferro de Jabotão, que servia de local para ações da polícia. Estavam todos sem farda, mas afirmavam ser ali um quartel. Naquele momento, a passagem de um trem, fazendo o chão tremer, trouxe-lhe a percepção de que estavam junto a uma linha férrea. Marcos começou a ser interrogado:

Agente - Você é comunista?

Marcos- Não, defendo o direito do trabalhador rural. Mas se defender os direitos do trabalhador rural é ser comunista, então eu sou...

Lembrava-se da ordem do agente: “Você vai fazer a história do movimento sindical”. Soltaram a sua mão direita e lhe deram uma folha de papel e caneta. “Vai escrever um histórico do movimento sindical, político e estudantil”. Com pouca escolaridade, Marcos escreveu: “O sindicato é o departamento para defen-

der os direitos dos trabalhadores”. Sobre o movimento estudantil, anotou que só tinha aprendido a assinar o próprio nome. E concluiu assim: “Político eu não sou. Só voto por dever de cidadão”. Quando entregou o papel, com as notas curtas, o policial lhe disse: “O senhor não sabe escrever muito não!” À meia-noite, foi solto.

O sindicalista sofreu a terceira série de perseguições na década de 1980. Em 1980, o presidente do Sindicato de Correntes, José Francisco dos Santos, tinha sido assassinado por dois pistoleiros. Os líderes sindicais discutiam com o advogado da entidade uma forma de obter a prisão dos criminosos. O assessor explicou que o promotor só podia fazer a acusação se dispusesse de uma peça denunciando o crime. Então, os líderes fizeram um ofício pedindo a punição dos matadores e do mandante. Marcos explicou que, naquele episódio, um fazendeiro “tinha uma questão com os moradores e botava o gado para destruir as plantações dos trabalhadores”. O sindicalista Zé Francisco, conhecido como “Zé Vaqueiro”, ingressou na justiça contra o proprietário e venceu a questão. Em seguida, foi morto por pistoleiros. Tempos depois, como vingança, o filho de Zé Vaqueiro, Djalma da Silva, matou Edu Carlos Silva, jornalista que tinha fazendas na região e tinha sido o mandante do primeiro crime. Depois do crime, o rapaz se entregou à polícia. Marcos lembrava-se de que o mandante havia comparecido ao velório de Zé Francisco, fingindo lastimar: “Mas como puderam fazer uma coisa dessas?” As manifestações de Marcos para que houvesse justiça naquele caso o colocaram numa situação de risco.

A ruína que veio para mim foi que eu fiquei insistindo para que os pistoleiros fossem presos. Aí começaram a me perseguir. No primeiro dia, escapei de um cerco... Aí me afastei. Tive que sair de Pernambuco. A própria polícia fazia parte do rol de pistoleiros. Era tudo embutido. Então, veio tudo para cima. Tinha muita gente na lista para morrer. O chefe dos pistoleiros era José Mendes, dono de um açougue para lavagem de dinheiro.

Antes de ser assassinado, o próprio fazendeiro teria encomendado a execução de Marcos, que passou a ser procurado por matadores de aluguel. Numa fuga incerta, o sindicalista saiu do Município de Escada e foi para Garanhuns. Recordava-se que chegou lá num domingo. Na segunda-feira “já havia gente no canavial

à minha procura”. O pistoleiro encontrou com um conhecido dele e mandou-lhe um recado: “Ele pode se socar num buraco de tatu, que nós o acharemos”. Marcos percebeu que teria que ir embora da sua terra: não podia medir forças com pistoleiros. Ficou ainda algum tempo trabalhando em Carpina, mas soube que lá também andaram à sua procura. Decidiu então sair de Pernambuco, em 1981.

Desde então, passou a viver no interior de Goiás, numa espécie de clandestinidade forçada. Além das sequelas corporais das violências que sofrera, as perseguições e torturas imprimiram-lhe profundas marcas emocionais.

Fontes:

CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. *Retrato da Repressão Política no Campo. Brasil 1962-1985. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. 2ª ed. revista e ampliada. Brasília: MDA, 2011.

CIOCCARI, Marta. Narrativas da repressão: trabalhadores do campo e das minas durante o regime militar no Brasil. *Teoria e Cultura* (UFJF), v.6, p.27-47, 2013.

SILVA, Marcos Martins da. Depoimento no Seminário Memória Camponesa de Pernambuco, realizado em Carpina, 2005. DVD. Arquivos NuAP, Museu Nacional, UFRJ.

SILVA, Marcos Martins da. Entrevista concedida a esta publicação, no âmbito do projeto Direito à Memória e à Verdade (livro *Retrato da Repressão*), em Goiás, outubro/2010.

BAHIA

Assassinato de Eugênio Lyra, advogado do STR de Santa Maria da Vitória

Mirna Silva Oliveira

No dia 22 de setembro de 1977, por volta das 19h, Eugênio Lyra, advogado do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Santa Maria da Vitória, é assassinado em plena via pública da pequena cidade do interior baiano. O assassinato ocorreu seis dias antes de Eugênio depor na CPI da grilagem, instaurada na Assembleia Legislativa da Bahia.

O tiro que ceifou sua vida foi desferido pelo pistoleiro Wilson Novaes Gusmão. Além deste, estiveram envolvidos no assassinato do advogado mais seis pessoas: dois fazendeiros, identificados como mandantes, duas outras pessoas que contribuíram para intermediar e dar cobertura do crime, e duas autoridades policiais.

Desde que se mudou para aquela cidade, em 4 de abril de 1976, juntamente com sua esposa e colega de trabalho, Lucia Lyra, para trabalharem como advogados do STR, Eugênio passou a sofrer sucessivas ameaças de fazendeiros e grileiros da região. Na época, Santa Maria da Vitória e vários outros municípios do oeste baiano viviam um contexto de intensa especulação fundiária, impulsionada pelos incentivos estatais para a expansão do capitalismo na região, que gerou uma onda crescente de conflitos agrários envolvendo grilagem de terras.

A atuação combativa de Eugênio e Lucia Lyra na denúncia dos casos de grilagem e na defesa dos interesses dos posseiros e trabalhadores rurais passou a incomodar muitos fazendeiros, dentre os quais se destacaram Geraldo Fé Souza e Valdely Lima Rios (Lico). O primeiro tentou inicialmente subornar Eugênio Lyra. Não obtendo sucesso, passou a denunciar o advogado como “subversivo” à Polícia Federal, em Salvador. Já o segundo, não só ameaçou o advogado de morte, como mandou efetivamente matá-lo. Para tanto, aliou-se ao fazendeiro Alberto Nunes, segundo mandante do crime, e contratou três homens para se encarregarem do ato: Wilson Novaes, que efetuou o disparo, e Cantídio de Oliveira (Zé Pequeno) e João Costa da Costa, que atuaram como intermediários e comparsas (O POSSEIRO, 1979, nº 01, p. 5, e nº 03).

Segundo o Jornal *O Posseiro*, o assassinato de Eugênio foi definido no dia 16 de setembro de 1977, num evento promovido pela Coribe Agropecuária S/A, em comemoração ao lançamento de um projeto agropecuário da empresa. A atividade ficou conhecida como o “Coquetel dos grileiros”, pois contou com a presença de muitos grileiros da região e, no decorrer da noite, Valdely Rios fez um discurso violento contra os advogados Eugênio e Lucia Lyra, afirmando em alto e bom som que o homem deveria morrer (AATR, 1987).

Valdely, além de prometer recompensar o pistoleiro com dinheiro, planejou e forneceu todas as condições para que o crime fosse viabilizado: disponibilizou a arma e munição, indicou os locais onde o pistoleiro poderia encontrar o advogado, sugeriu o local do corpo do advogado a ser atingido pelo disparo e recomendou que o revólver fosse jogado no quintal da casa do suplente de delegado de polícia de Santa Maria da Vitória (O POSSEIRO, 1979, nº 01, p. 5).

Como se vê, o assassinato de Eugênio também foi viabilizado com o envolvimento de autoridades policiais. Uma delas foi Abílio Antunes de Oliveira, suplente de delegado de polícia em Santa Maria da Vitória, o qual, segundo *O Posseiro* (1979, nº 01, p. 5), participou do plano de assassinato do advogado, colocou sua casa à disposição para ser depositária da arma do crime e cuidou em procurar meios de encobri-lo. Para o periódico, a adesão do suplente do delegado à sociedade criminosa foi de fundamental importância, pois, nas palavras do promotor público que acompanhou o caso, a condição de suplente de delegado “reviveu nos indecisos, pelo temor da punição, a certeza da impunidade” e “funcionou, no espírito dos demais comparsas, como garantia de sucesso da empreitada criminosa” (O POSSEIRO, nº 01, p. 5).

Outra autoridade policial envolvida no assassinato foi o delegado regional Eymard Portugal, acusado, mais tarde, de facilitar a fuga de Wilson Gusmão, Cantídio de Oliveira e João Costa da cadeia de Santa Maria da Vitória, em 13 de dezembro de 1979 (O POSSEIRO, nº 08, nº 03; AATR, 1987).

Apesar de todas as sete pessoas aqui mencionadas terem sido denunciadas pelo Ministério Público pela participação no assassinato de Eugênio Lyra, nenhuma delas foi efetivamente punida. De acordo com a Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais (AATR), após a fuga da cadeia de Santa Maria da Vitória de três dos assassinos, em 1979, o processo judicial ficou completamente paralisado.

O assassinato provocou protestos em Santa Maria da Vitória e repercussões na imprensa local, estadual e nacional. Após a morte, a CPT e o STR de Santa Maria da Vitória passaram a realizar anualmente um encontro que termina com

passeata no dia 22 de setembro, em memória da morte do advogado, em protesto contra a violência e impunidade no campo e em defesa da reforma agrária (AATR, 1987; STR; CPT, 1985).

Fontes:

AATR – Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais. Bahia: Violência e impunidade no campo. Registro de 1976 a 1987. Editora Odeam, Salvador, 1987.

O POSSEIRO. Ano I, nº 01, Fevereiro. Santa Maria da Vitória, BA, 1979.

_____. Ano I, nº 03, julho. Santa Maria da Vitória, BA, 1979.

_____. Ano II, nº 08, janeiro. Santa Maria da Vitória, BA, 1980.

_____. Ano II, nº 09, fevereiro. Santa Maria da Vitória, BA, 1980.

_____. Ano II, nº 15, dezembro. Santa Maria da Vitória, BA, 1980.

_____. Ano III, nº 20, setembro. Santa Maria da Vitória, BA, 1981.

JORNAL DA BAHIA. Crime rural reúne juristas. 14 de novembro. Salvador, 1989.

STR, CPT. Grande concentração. Reforma Agrária Já. Manifestação Eugênio Lyra. Passeata/Denúncia/Protesto. Panfleto. Santa Maria da Vitória, 1985. Disponível no arquivo da CPT de Santa Maria da Vitória.

Assassinato de Zeca de Rosa (trabalhador rural de Santa Maria da Vitória)

Mirna Silva Oliveira

No dia 28 de dezembro de 1983, na zona rural de Santa Maria da Vitória, é assassinado Zeca de Rosa, uma das principais lideranças no enfrentamento à tentativa de grilagem de uma área de uso comum situada na localidade de Mutum. A área, historicamente compartilhada por diversas comunidades da região para criação do gado solto e extrativismo de ervas, frutas nativas e lenha, passou a ser cobiçada no final da década de 1970 por José Ferreira da Silva, conhecido como “Zé Capa Curta”. Assim, ele comprou uma pequena posse de terra nas proximidades da área de uso comum e avançou sobre esta.

Na perspectiva de defender o direito dos moradores do local ao acesso e uso da área, Zeca de Rosa passou a estimular as famílias a enfrentarem o invasor, organizar caravanas para irem a Santa Maria da Vitória e acionar o Sindicato de

Trabalhadores Rurais, que apoiou os trabalhadores e disponibilizou um advogado para o acompanhamento do caso.

Nesse processo, o conflito se acirra e Zeca de Rosa é assassinado. O fato se dá num episódio de confronto direto entre alguns trabalhadores e o grileiro. Após tomar conhecimento de que o mesmo estava construindo um barraco na área de uso comum, Zeca de Rosa mobilizou alguns vizinhos para derrubarem a benfeitoria. Quando começaram a fazer o trabalho, Zé Capa Curta e um funcionário chegam ao local e atiram nos trabalhadores. Os disparos atingem Zeca de Rosa, que morre no local do conflito, e Valdinho, um de seus filhos, que fica gravemente ferido, mas sobrevive. No mesmo instante, o grupo de trabalhadores reage e lincha o grileiro, que também morre no local.

As duas mortes, em um só dia, tiveram grande repercussão no município e no estado. Além de sucessivas notícias em jornal de circulação local e estadual, o fato ensejou um pronunciamento do deputado estadual Domingos Leonelli (PT) na Assembleia Legislativa da Bahia, em 1/11/1983, denunciando a tragédia e defendendo a necessidade de enfrentamento do problema fundiário na Bahia. No mesmo sentido, foi lançada uma carta, subscrita por várias organizações da sociedade civil (STR de Santa Maria da Vitória, FETAG-BA, Bispo de Santa Maria da Vitória, CUT-BA, CPT, Paróquia, PMDB, Sindicato dos Têxteis-BA, Sindiquímica-BA, Associação dos Professores Licenciados da Bahia, Associação dos Professores, Jornal *O Posseiro*, Casa da Cultura Antônio Lisboa de Moraes) prestando solidariedade à família do trabalhador assassinado, reafirmando a importância da continuidade da luta por justiça, igualdade e terra, e reivindicando às autoridades a proteção dos trabalhadores sob ameaça de morte e despejo.

De acordo com um morador da região que acompanhou de perto o conflito na condição de delegado sindical, a omissão das autoridades policiais, que já tinham conhecimento das ameaças feitas pelos grileiros contra os trabalhadores, e a morosidade do Poder Judiciário, que só após a tragédia proferiu decisão de proteção da posse em favor dos trabalhadores, contribuíram para que o conflito chegasse a este ponto. Segundo ele, a tragédia poderia ter sido evitada se as autoridades responsáveis não tivessem se omitido no momento oportuno.

Fontes:

ABREU, Julita de; SOUZA, Albertânia de; SANTOS, Djanete. Agentes da Comissão Pastoral da Terra de Santa Maria da Vitória. *Entrevista*. Realizada por Mirna Oliveira em 22 de abril. Santa Maria da Vitória, 2013.

A TARDE. *Uma morte por questões de terra no interior*. 30 de dezembro. Salvador, 1983
_____. *Três posseiros já foram assassinados; Grileiro foi linchado*. 1 de novembro, 1983.

NEONELLI, Domingos. *Pronunciamento feito na Assembleia Legislativa da Bahia*, em 1 de novembro. Salvador, 1983. Disponível no arquivo da CPT de Santa Maria da Vitória.

SOUZA, José Alvares. Morador de Olho D'água dos Nere e delegado sindical do STR de Santa Maria da Vitória. *Entrevista*. Realizada por Mirna Oliveira em 8 de janeiro. Santa Maria da Vitória, 2014.

SOUZA, Valdinho Pereira de. Filho de Zeca de Rosa. *Entrevista*. Realizada por Mirna Oliveira em 1 de setembro. Santa Maria da Vitória, 2013.

Repressão e expropriação na Chapada Diamantina, Bahia (1970-1980)

Tiago Rodrigues Santos

Desde as décadas de 1960 e 1970, os posseiros foram afetados pelo processo de expropriação e violência que passou a dominar na região. A atuação de grandes latifundiários, conhecidos ainda como “coronéis”, bem como do poder público e da polícia, acirrou o clima de conflitos na Chapada Diamantina.

A Comissão Pastoral da Terra, em Ruy Barbosa, parte central do interior da Bahia, passou a acompanhar e realizar um levantamento dos conflitos na região, buscando sempre organizar a população e divulgar os acontecimentos, sobretudo em Salvador e Brasília, de modo a evitar seu aprofundamento.

Em 1971, numa fazenda denominada Limpazol, no Município de Itaberaba, posseiros tiveram suas casas queimadas e sofreram violência física e ameaças de morte por parte de pretense dono da fazenda, resultando na morte de um posseiro. A atuação do padre Creardo, da Paróquia de Itaberaba, e de Dom Adelino

foi providencial para evitar mais morte na área da fazenda. Embora a resistência tivesse sido importante, o que restou aos posseiros foi fugir da fazenda e buscar outra terra para continuar suas plantações e suas vidas. Muitos destes posseiros ocuparam as terras da Fazenda Toca da Onça, no mesmo município, localidade que anos mais tarde, entre 1980 e 1986, foi cenário de conflitos intensos pela posse e uso da terra. Nessa luta 19 trabalhadores foram presos, em agosto de 1986, fato este que causou enorme desmobilização no grupo de posseiros, a ponto de muitos, com medo de prisão e morte, deixarem a área da Fazenda Toca da Onça.

O Município de Andaraí foi cenário de intensos conflitos fundiários na década de 1970, conflitos que incidiam, sobretudo, sobre os posseiros, que há tempos viviam nas fazendas do município. Em 1971, na Fazenda Nova Vista, localidade do referido município, os posseiros que lá viviam há mais de cinquenta anos conseguiram resistir às investidas e ameaças constantes do fazendeiro chamado Godofredo, que queria expulsar os camponeses das terras de que era “dono”. Esta resistência contou com o apoio da FETAG-BA, entidade que possibilitou a organização dos trabalhadores, que no mesmo ano fundaram o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Andaraí.

A fundação do STR de Andaraí possibilitou uma sólida organização para os camponeses daquele município, que passaram a contar com uma entidade, articulada com a FETAG, em nível estadual, e a CONTAG, em nível nacional, permitindo articulações mais amplas. Entretanto, este mesmo sindicato, demonstrando o processo dinâmico de luta pela terra e de representação política dos camponeses, realizou um acordo com o latifundiário da Fazenda Morro Encantado, à revelia das mais de seiscentas famílias, que foram expulsas da área da fazenda. Relatos da época apontam que o STR queria evitar um confronto mais aberto que pudesse resultar em mortes dos trabalhadores rurais.

Ainda em Andaraí, em 1975, o padre Creardo foi impedido de realizar uma missa na comunidade de Peri, onde vários posseiros o esperavam. O fazendeiro Carlos Calvalcanti, dono da área, ameaçou a população e intimidou o padre, agre-

dindo-o e ameaçando-o de morte. A luta e a resistência dos posseiros prosseguiram, até que suas casas foram queimadas e suas roças foram destruídas pelo fazendeiro.

Entre 1975 e 1976, outro conflito eclode na região, agora no Município de Itaguaçu, onde muitos posseiros foram expulsos da área da Fazenda de “Lourão”, fazendeiro bastante temido na região. Com o acirramento dos conflitos, muitos trabalhadores e entidades como a CPT acusaram mais uma vez o STR de Andaraí, que à época prestava auxílio aos trabalhadores de Itaguaçu, como responsável pela desorganização dos trabalhadores. Vários posseiros envolvidos nestes conflitos foram para a Fazenda Canabrava, no Município de Itaetê, onde mais tarde lutaram pela concretização do Projeto de Assentamento Canabrava.

No Município de Boa Vista do Tupim, a Fazenda Crispim, com mais de 7 mil hectares e cerca de 150 famílias, a maioria posseiros, também foi local de acirramento da luta pela terra. Os “Medrados” e os “Magalhães” se diziam donos da área da Fazenda Canabrava (área de 4 mil hectares pertencentes aos portugueses Miguel Osório e Miguel Maria), fato contestado pelos posseiros (trezentas famílias tinham posses de terra), muitos dos quais haviam adquirido as terras da fazenda via compra, única forma de acessar a terra na região.

Outros conflitos pipocavam no município, como na Fazenda Macambira, onde as mais de cem famílias de posseiros tiveram problemas com os herdeiros dos antigos donos, que ameaçavam expulsá-los.

Fontes:

A TARDE. PM favorece “grilagem” e polícia promete apurar. Salvador, 9 out. 1980, p.14.

A TARDE. Polícia acoberta “grileiro”. 15 out. 1980. p. 10.

JORNAL DA BAHIA. Nove agricultores de Marcionílio Souza pedem ajuda à FE-TAG. Salvador, 8 dez. 1980. p.3.

TRIBUNA DA BAHIA. Marcionílio Souza sofre a violência da grilagem. Salvador, n. 3.273, 17 jul. 1980. p. 16.

JORNAL DA BAHIA. Grilagem é o motivo. Salvador, 11 dez. 1980. p.14.

A TARDE. FETAG acusa delegado de torturar lavradores em Marcionílio Souza. Salvador, s/d.

JORNAL DA BAHIA. Duzentas famílias serão expulsas da terra. Salvador, 15 fev. 1984. Caderno Cidade, p. 3.

CORREIO DA BAHIA. Acusado de grilagem pede ação da C.P.I. Salvador, 20 nov. 1980. p. 9.

SANTOS, Tiago Rodrigues. *O Assentamento Dividido?: produção do espaço, mediadores e conflitos no projeto de assentamento de Reforma Agrária Caxá (1980-2010) - Marcionílio Souza (BA)*. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, 2012.

SANTOS, Tiago Rodrigues. *“CETA: nossa luta é justa e certa” - Formação e territorialização do Movimento CETA (1994 - 2009)*. Trabalho de conclusão de Curso. Departamento de Sociologia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

Assassinato de José Zacarias dos Santos (1985)

Tiago Rodrigues Santos

Na década de 1980, os conflitos fundiários no Município de Marcionílio Souza se explicitaram a partir de diversos fatores: por questões trabalhistas; pelo acesso à terra; pela permanência na terra, enfim, diversos fatores que tiveram apoio da CPT e dos nascentes sindicatos rurais da região.

Os conflitos nas Fazendas Caxá, Pau a Pique e Furado de Espinho aumentavam a cada dia, de forma que a vida na terra tornou-se uma vida movida pelos conflitos ali desencadeados. Muitos relatam que tinham que se esconder quando algum carro chegava ou quando os jagunços dos fazendeiros se aproximavam do local. Foi formada uma rede de solidariedade e resistência muito importante para o fortalecimento da luta local, sobretudo porque, em fevereiro de 1984, o juiz Edvaldo Oliveira Jatobá, da Comarca de Maracás, defere o pedido de Pedro Ribeiro para que os posseiros fossem expulsos da área da Fazenda Pau a Pique. Os trabalhadores por intermédio do STR de Marcionílio Souza e do Polo Sindical

de Itaberaba partem em direção a Salvador onde procuram a sede da FETAG para denunciar a expulsão.

De acordo com depoimentos e jornais, cerca de duzentas famílias, somando mil pessoas, corriam o risco de ter que se retirar da fazenda por conta da decisão do juiz, que ordenou a expulsão de “todo e qualquer invasor que permanecer na fazenda ‘Pau a Pique’ sem a autorização de Pedro Ribeiro da Silva” (JORNAL DA BAHIA, 15/2/1984). Os advogados da FETAG e do Polo Sindical impetraram uma ação na justiça pedindo a revogação da decisão judicial, colocando também os trabalhadores como sujeitos que podiam acessar o aparato jurídico para se defender. Várias lideranças despontavam naquele momento de luta, muitas, no entanto, viriam a falecer por causa dela. Um exemplo é Zacarias José dos Santos, posseiro que há seis anos tinha uma roça de feijão, mandioca e milho na Fazenda Pau a Pique. Segundo relatos dele à época “A fazenda era só mato quando eu cheguei” (JORNAL DA BAHIA, 15 de fevereiro de 1984). Zacarias teria vindo de Boa Vista do Tupim para a Fazenda Pau a Pique para trabalhar convidado pelo gerente da fazenda, em regime de meia, mas com o tempo tornou-se posseiro de uma área de nove tarefas.

Os trabalhadores prometiam resistir pacificamente, mesmo sabendo que um destacamento da Polícia Militar de Maracás viria para cumprir a decisão judicial. Contudo, a decisão foi revogada pelo Tribunal de Justiça e os posseiros conseguiram continuar na fazenda, sem, entretanto, evitar que os conflitos com os fazendeiros prosseguissem. Diante desta situação de conflitos, em toda a Chapada Diamantina, a FETAG-BA emite, em 20 de maio de 1985, uma Nota Pública, endereçada ao Superintendente do INCRA na Bahia, afirmando a necessidade de se realizar a reforma agrária nos Municípios de Andaraí, Marcionílio Souza, Itae-tê, Iaçú e Ruy Barbosa, sobretudo porque, segundo a nota, dois terços das terras dos municípios estavam “concentradas em mãos de poucas famílias”. O documento fazia referência à violência policial nos municípios, bem como à situação de pobreza dos trabalhadores rurais, e apresentava esperança de que a “Nova República”, que tinha anunciado a realização da reforma agrária, a fizesse de forma urgente e concreta, de modo a solucionar os problemas de terras que existiam.

As reivindicações da nota eram as seguintes: a) que os conflitos pela terra nos municípios não fossem tratados como questão policial; b) que o delegado especial da região fosse afastado; c) que as prisões e intimidações fossem suspensas; e d) que as terras das fazendas dos municípios fossem discriminadas. Essa nota, assinada pelos presidentes dos STRs de Marcionílio Souza, Boa Vista do Tupim, Iaçú, Itaberaba e Ruy Barbosa, além do presidente da FETAG na Bahia, demonstrava a capacidade de organização, articulação e de entendimento do conjunto dos conflitos agrários na região, bem como da “militarização” da questão agrária na região, principalmente do uso da força policial para defender os interesses dos fazendeiros, latifundiários e grileiros na região.

Depois dos contatos com os representantes do Polo Sindical e da CPT, a comissão seguiu para a Fazenda Pau a Pique, de modo a ouvir os posseiros sobre os conflitos na área. Na conversa com os posseiros, segundo relatório do INCRA, ficou claro que os moradores tinham conhecimento da área, do histórico de ocupação da fazenda, bem como dos pretensos donos. Os relatos que constam nos levantamentos dos técnicos ratificam o histórico de conflitos contados anteriormente pelos posseiros, o que confirma o clima de tensão na área. Muitos dos posseiros confirmaram a derrubada de casas, a destruição de posses e de plantações, e as ameaças às suas famílias. Um dos posseiros entrevistados foi Zacarias dos Santos, que relatou todo o processo, inclusive sua prisão de forma arbitrária pelo delegado de Marcionílio Souza, um ano antes.

Dessa forma, o INCRA deixava claro que as Fazendas Pau a Pique, Furado de Espinho e Caxá eram passíveis de desapropriação para que aqueles posseiros pudessem se tornar assentados de reforma agrária, muito embora admitissem que conflitos mais explícitos com os proprietários tivessem se concentrado na Fazenda Pau a Pique. Após a visita do INCRA, os conflitos se acirraram ainda mais na área. As Fazendas Caxá e Furado de Espinho, por serem áreas abandonadas pelos seus respectivos proprietários, não apresentavam resistência, embora grileiros como Waldemar Ferraro ainda permanecessem na área tentando tomá-las. Mas na Fazenda Pau a Pique os conflitos tomaram um rumo de morte. No dia 13 de

agosto de 1985, cinco dias após a equipe do INCRA ter deixado a área, um grupo de trabalhadores se levantou cedo e, em mutirão, começou a “roçar” uma área da Fazenda Pau a Pique, com a intenção, por indicação da CPT, de construir a delegacia sindical de Marcionílio Souza e uma pequena igreja para o povoado “E aí eles teve um desejo de fazer um campo de futebol e uma igreja e uma casinha para a organização de delegacia sindical, né?” (S.N., assentado no Caxá, depoimento em 24.10.2010). A construção dessas edificações foi definida na reunião do STR de Marcionílio Souza, no dia 10 de agosto de 1985, o que certamente chegou ao conhecimento do fazendeiro e dos seus empregados.

Os trabalhadores começaram o dia trabalhando naquela terra, numa área que Raimundo Viana tinha prometido para um dos seus vaqueiros – ou capangas como preferiam chamar alguns –, com o claro intuito de criar conflitos entre os trabalhadores e não se expor ao processo mais direto. Segundo depoimentos colhidos em campo, Zacarias dos Santos já estava “marcado” pelo fazendeiro e pelos seus jagunços, pois, como vimos, vinha se tornando uma liderança constante na região:

E começou a brigar entre eles, e aí eles tinha a sombra do fazendeiro, né? E aí pesou um tanto. Aí teve uma época teve reunião com a diretoria do sindicato, e aí a diretoria teve um dia que foi lá, convidado por ele para fazer acordo, aí e tava nessa reunião os pistoleiros tudo armado. E nessa época aí o primeiro presidente do sindicato, por nome Valdelito, conhecido por Vardão, e outro rapaz tesoureiro do sindicato, a primeira diretoria, e fez essa reunião aí quando ele chegou ele me falou ‘rapaz, eu tive que ter mão de saber como era que conversava lá, porque os homens estava tudo com o dedo no gatilho, os pistoleiro, e ali tá perigoso rapaz, e os caras se o Zacarias vacilar eles matam Zacarias, e se Zacarias vacilar eles matam Zacarias, porque eles estavam a fim mesmo (S.N., assentado no Caxá, depoimento em 24.10.2010).

Este depoimento comprova que algo com Zacarias estava prestes a acontecer, que era uma questão de tempo e de estratégia do fazendeiro alvejar o principal líder para poder amedrontar todos os posseiros. Como a figura e a liderança de Zacarias despontavam, os opositores da ocupação acusavam-no por tudo o que acontecia: da organização às “badernas”. Algumas outras lideranças, mais experientes no processo de luta e resistência, procuravam aconselhar Zacarias

para que ele evitasse um confronto mais direto com os jagunços, mas ele não deu ouvidos aos conselhos. Antes do dia 13 de agosto, em um sábado que antecedeu o acontecido, policiais procuraram Zacarias pela feira de Marcionílio Souza, com intuito de prendê-lo, a mando dos fazendeiros da região.

Pouco antes do meio-dia do fatídico 13 de agosto de 1985 ocorre o assassinato.

Aí ele foi no outro dia e começou a trabalhar, e alegre, cantando e tal, né? (S.N., assentado no Caxá, depoimento em 24.10.2010).

O pessoal sempre faz mutirão cantando (S.E., assentada no Caxá, depoimento em 24.10.2010).

[...] é, o pessoal sempre faz mutirão cantando. E ele tinha esse ritmo assim, essa tradição de cantar, de cantar reis, de cantar boi, e começou a cantar, aquela zuada, parecendo até que ele estava confiando no que o cara tinha dito, nas conversas que teve. Quando foi uma hora, ele viu, uma média de 9 horas, ele viu uns caras chegando, foi cercado de pistoleiros. Aí uma hora, foi o cara chegando, caminhou pra ele, um que chamava ou chama “Vardinho” e caminhou pra ele, foi lá, fez uma conversa com ele e começou a atirar, ele levou dois tiros (S.N., assentado no Caxá, depoimento em 24.10.2010).

José Zacarias e mais nove pessoas, inclusive dois dos seus filhos, foram alvejados por balas que partiram das armas dos jagunços do fazendeiro. Os filhos de Zacarias tentaram ao mesmo tempo socorrer o pai e lutar contra os jagunços, de modo que o clima era tenso e incerto. Os quatro jagunços conseguiram sair e entraram em uma caminhonete que estava estrategicamente aguardando-os, de modo que pudessem fugir com rapidez.

Os posseiros feridos foram encaminhados para o Hospital de Itaberaba, enquanto o corpo de Zacarias, morto, foi levado para a delegacia, em uma veículo tipo caçamba “E aí botou o corpo de Zacarias numa caçamba para levar para Itaberaba pra fazer o corpo de delito, botou numa caçamba” (S.N., assentado no Caxá, depoimento em 24.10.2010).

Este fato traz muitas lembranças aos moradores, sobretudo quando recordam que naquele momento as pessoas envolvidas nos conflitos por terra não

eram respeitadas, eram tidas como marginais. Relembrando a maneira como foram tratados no momento da morte de Zacarias, o mesmo assentado é enfático em seu depoimento

Mas fizeram pouco caso, porque na época era assim: ‘quem morreu aí foi um brigador de terra, um ladrão de terra, eles faziam assim. E aí levamos numa caçamba o corpo de Zacarias, foi assim, foi e veio em uma caçamba. E aí a solidariedade só foi do pessoal (S.N., assentado no Caxá, depoimento em 24.10.2010).

O fato de serem tratados como “ladrões” de terra, inclusive pelo prefeito da época, Osvaldo Góes de Oliveira, foi muito significativo para a vida daqueles posseiros, que tiveram de encontrar forças para continuar a se organizar. A falta de apoio e a maneira como o corpo do companheiro de luta morto foi transportado, situação enfatizada em diversos depoimentos, expressam um sentimento de desrespeito, humilhação e desamparo, mas também reforçam a necessidade da continuidade da luta.

Após o ataque dos jagunços do fazendeiro, as vítimas foram à delegacia de Itaberaba, onde denunciaram as circunstâncias do crime e elencaram os culpados: quatro empregados do fazendeiro Raimundo Viana, proprietário da Fazenda Pau a Pique. Lá, contaram sua situação de posseiros e relataram o fato de que Zacarias há muito tempo vinha sendo ameaçado pelo fazendeiro. No dia 14 de agosto de 1984, foi realizada a necropsia do corpo de Zacarias, concluindo que a morte foi por anemia aguda devido aos ferimentos com arma de fogo.

No dia 14 de agosto de 1985, mais de 2 mil pessoas foram ao enterro de Zacarias, entre elas os presidentes da CUT, da FETAG-BA, membros da ATTR e da CPT e principalmente posseiros e trabalhadores rurais dos municípios da Chapada Diamantina, demonstrando sua dor e indignação com o fato acontecido. Como relata um assentado “E aí o que nós fez foi participar do enterro de Zacarias, aí foi muita gente. Aí começamos a correr pra Brasília, Salvador pra denunciar e dar as providências (S.N., assentado do Caxá, depoimento em 24.10.2010).

No dia 16 de agosto, uma comissão, composta por trabalhadores rurais, agentes da CPT e da FETAG, o advogado do Polo Sindical e da AATR foram a Salvador encaminhar um pedido de urgência para que fosse investigada a morte de Zacarias, bem como cobrar celeridade na desapropriação das áreas. De Salvador, todos foram a Brasília, onde na sede nacional da FETAG discutiram os meios de apressar e pressionar a desapropriação das áreas em litígio. Os acusados foram ouvidos e liberados, e até hoje nenhum deles foi preso nem respondeu processo pelo crime.

Fontes:

A TARDE. PM favorece “grilagem” e polícia promete apurar. Salvador, 9 out. 1980. p.14.

A TARDE. Polícia acoberta “grileiro”. 15 out. 1980. p. 10.

JORNAL DA BAHIA. Nove agricultores de Marcionílio Souza pedem ajuda à FETAG. Salvador, 8 dez. 1980. p.3.

TRIBUNA DA BAHIA. Marcionílio Souza sofre a violência da grilagem. Salvador, n. 3.273, 17 jul. 1980. p. 16.

JORNAL DA BAHIA. Grilagem é o motivo. Salvador, 11 dez. 1980. p.14.

A TARDE. FETAG acusa delegado de torturar lavradores em Marcionílio Souza. Salvador, s/d.

JORNAL DA BAHIA. Duzentas famílias serão expulsas da terra. Salvador, 15 fev. 1984. Caderno Cidade, p. 3.

CORREIO DA BAHIA. Acusado de grilagem pede ação da C.P.I. Salvador, 20 nov. 1980. p. 9.

SANTOS, Tiago Rodrigues. *O Assentamento Dividido?: produção do espaço, mediadores e conflitos no projeto de assentamento de Reforma Agrária Caxá (1980-2010) - Marcionílio Souza (BA)*. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal da Bahia, Instituto de Geociências, 2012.

SANTOS, Tiago Rodrigues *“CETA: nossa luta é justa e certa” - Formação e territorialização do Movimento CETA (1994 - 2009)*. Trabalho de conclusão de Curso. Departamento de Sociologia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

NORTE

ACRE

Conflitos por terra no Acre e a violência contra sindicalistas: o assassinato de Wilson de Souza Pinheiro

Iby Montenegro de Silva

Figura 14: Wilson de Souza Pinheiro



Wilson de Souza Pinheiro, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília (AC), assassinado em 21 de julho de 1980 (Fonte: Acervo da SDH/PR).

Os estados do Norte do país, a partir do final da década de 1960, foram palco de diversos conflitos agrários, dada a crescente presença de latifundiários que foram para a região implantar a criação de gado. Especificamente no Acre,

havia muitos seringais e seus trabalhadores sofreram pressão: com incentivos estatais para transformarem as áreas em pasto, fazendeiros do Centro-Sul do país faziam uso da violência para obrigar os seringueiros a sair dos seus locais de residência e trabalho. Em sua maioria, peões eram contratados como *jagunços*, ainda em Mato Grosso, Goiás e Paraguai, de onde saíam à região de avião.

Apesar da violência, grupos de seringueiros se organizaram e deram origem a seringais autônomos ou sem patrão. A partir da década de 1970, os “povos da floresta” começaram a realizar lutas para impedir o desmatamento de áreas de extrativismo. Estas lutas foram chamadas de empates: eram mutirões de homens, mulheres e crianças, que cercavam os acampamentos dos peões buscando “empatar” as derrubadas. Essa tática de luta se espalhou por todo o Estado do Acre (sobretudo em Brasileia e Xapuri) e tinha como uma de suas principais lideranças Wilson de Souza Pinheiro, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasileia e membro da Comissão Provisória Municipal do PT. No livro de Carneiro e Ciocari (2011) há uma fala da filha do sindicalista, Hiamar Pinheiro, que ilustra a situação: “Lembro de uma vez que meu pai precisou ir a um empate enfrentar pessoas armadas e não tinha sequer um canivete no bolso. Não sei dizer se ele era corajoso ou muito inocente para fazer isso” (p. 287). A fala refere-se ao episódio onde centenas de trabalhadores posseiros enfrentaram os *jagunços* da região, tomando-lhes seus rifles e os entregando para o Exército.

Essas lutas, no entanto, geraram reações nos latifundiários, que reforçaram suas guardas, levando à região mais peões, e compraram armas na Bolívia.

O aumento da violência recaiu sobre os seringueiros, mas também sobre os sindicatos que, nesta época, começavam a se formar na região. De um modo geral, ao longo do processo, muitos moradores acabaram marcados de morte pelos latifundiários da agropecuária (CARNEIRO e CIOCCARI, 2011).¹

Podemos assim afirmar que a violência contra os povos da floresta era explícita em pleno momento de “abertura política”. Um exemplo que demonstra isso

1 Situações análogas: Caso Jesus Matias de Araújo, sindicalista morto a tiros na cidade de Brasileia no dia 2 de dezembro de 1983; Caso Raimundo Paulino de Souza, seringueiro assassinado em 19 de julho de 1984, no seringal Água Preta, no Município de Rio Branco; Caso Valdevino Delara, que era parceiro e foi assassinado com tiro no dia 18 de outubro de 1985.

é a declaração feita pelo secretário municipal de Xapuri, Guilherme Lopes, em 14 de junho de 1980. Na ocasião de uma reunião com representantes patronais e sindicais, onde se encontravam o superintendente da SUDHEVEA, o prefeito Jorge Hadad e instituições como o INCRA, a EMATER e o Banco da Amazônia, o seringalista “...pegou o microfone da Rádio 6 de Agosto, que transmitia o encontro, e apresentou uma proposta para resolver o problema dos patrões: - Matar o presidente do Sindicato, os padres e o delegado da CONTAG.”².

Na carta ao Povo do Acre³, escrita por diversas entidades, observamos que tal declaração é tida como um reflexo da continuidade da repressão sobre os camponeses e da manutenção do avanço capitalista na região, mesmo findado o regime militar.

Se o fim do regime militar começou no final dos anos 1970, com as greves dos metalúrgicos do ABC, as paralisações no campo, a anistia e a emergência de novos partidos (MEDEIROS, 1989), o tempo em que se processou o assassinato de Wilson de Souza Pinheiro (em 21 de julho de 1980), de fato, era já aquele compreendido no período de “abertura”.

Na ocasião de sua morte, Wilson de Souza Pinheiro encontrava-se no seu segundo mandato como presidente do STR de Brasileia. No exato dia, ele assistia a uma novela, nas dependências do STR, quando três homens chegaram ao local atirando contra os membros da diretoria, acertando-o com quatro tiros (um o atingiu nas costas e outro, na nuca). Cumpre ressaltar que, antes do ocorrido, Wilson de Souza Pinheiro recebia ameaças diretas de Nilo Sérgio de Oliveira, ou “Nilão”, capataz da Fazenda Nova Promissão.

O assassinato de Wilson de Souza Pinheiro gerou imediatos protestos (CARNEIRO e CIOCCARI, 2011). No dia seguinte, sindicalistas de Brasileia relataram o

2 Ver jornal *O Rio Branco* de 14 de outubro de 1984, em <http://novo.fpabramo.org.br/content/o-assassino-ficou-de-zonzeira-jornal-o-rio-branco>.

3 A carta foi escrita em 1980 e assinada pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Acre, pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), pela Federação de Teatro Amador do Acre (FETAC), pela Comissão Pró-Índio e pelo Ceseme (CCE). Maiores informações, ver: <http://novo.fpabramo.org.br/content/carta-ao-povo-do-acre-1980>.

caso ao delegado regional da CONTAG, João Maia da Silva Filho. Como reflexo do relato, foram feitas denúncias pela CONTAG sobre a situação de violência patronal e oficial pela qual passavam os trabalhadores rurais da região⁴.

A visibilidade dada à violência na região pelos trabalhadores rurais e suas entidades de representação e apoio⁵ demonstrou a permanência da resistência dos seringueiros às violações de seus direitos, mesmo que sob violentas condições.

O enterro de Wilson de Souza Pinheiro, por exemplo, tornou-se um acontecimento político, como é visto na notícia do jornal *O Rio Branco*, sobre o episódio⁶: “Na manhã do dia seguinte, começaram a chegar os seringueiros, colonos e posseiros que caminharam a noite toda pela mata e pela BR-317. Mais de mil trabalhadores rurais passaram diante do cadáver de Wilson Pinheiro, velado na sede do Sindicato”.

Os protestos continuaram, sendo realizado um comício em 27 de julho de 1980, em Brasileia, na sede do STR que contou com mais de 4 mil trabalhadores rurais provenientes de todo o Acre e de estados vizinhos. Além dos trabalhadores, o evento reuniu pessoas como Luiz Inácio Lula da Silva e Jacó Bittar (respectivamente, presidente e secretário do PT Nacional), dirigentes locais de partidos (principalmente do PT e PMDB), João Maia da Silva Filho e o então presidente da CONTAG, José Francisco da Silva. Sobre tal pretexto é que estes representantes foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional.

O enquadramento fundamentou-se no ocorrido assassinato de “Nilão”, morto na estrada Assis Brasil-Brasileia em 28 de julho de 1980, ou seja, um dia depois do comício organizado pelos sindicalistas. Em 9 de abril de 1981, a auditoria militar do Amazonas interrogou-os em razão do fato.

A morte do capataz também abriu espaço para a polícia local executar prisões em massa e interrogatórios de pessoas em Brasileia, gerando um clima de tensão: no tempo, 15 trabalhadores foram encarcerados, além disso, houve atos de tortura. O argumento utilizado para a execução das prisões baseou-se no fato de,

4 Discurso e notas de solidariedade também foram feitos por partidos como o PT e o PMDB.

5 As ações e lutas desenvolvidas também contaram com o apoio da Igreja Católica no Estado.

6 Ver notícia de 14 de outubro de 1984 em: <http://novo.fpabramo.org.br/content/o-assassino-ficou-de-zonzeira-jornal-o-rio-branco>.

na ocasião do enterro de Wilson de Souza Pinheiro, “Nilão” ter sido colocado em *zonzeira*, como visto na nota do jornal *O Rio Branco*:

O capataz, porém, já estava marcado para morrer, por causa das ameaças que havia feito a Wilson e porque, durante o velório, os trabalhadores, pela via da superstição, confirmaram sua culpa. Antes do enterro de Wilson Pinheiro, os trabalhadores colocaram uma moeda sob a sua língua, amarraram uma toalha nas canelas do cadáver, deixaram os sapatos emborcados debaixo do caixão e, finalmente, enterraram o defunto de bruços. Com estas providências, explicou João Bronzeado, o assassino fica de *zonzeira* e “Nilão” estava de *zonzeira*.

Diante da situação de repressão pelos jagunços e pelo Estado, muitos trabalhadores passam a se entregar à polícia, assumindo coletivamente a responsabilidade pela morte de Nilo, segundo a notícia do *Boletim Nacional*:

Como mencionado, a morte de Nilo Sérgio de Oliveira, ocorrida numa data próxima à realização do comício, acabou servindo como discurso para que trabalhadores e sindicalistas fossem acusados de “incitar a vingança” sobre os patrões. Contudo e conforme o *Boletim Nacional*:

[...] os argumentos apresentados pelo procurador Olímpio da Silva Pereira Júnior da Auditoria Militar não chegaram a convencer os cinco juízes que, por unanimidade, negaram o pedido de prisão preventiva contra os sindicalistas, feito de surpresa, à última hora. Diante da negativa do Conselho da 12ª Auditoria Militar, o procurador Olímpio Ferreira entrou com recurso junto ao Supremo Tribunal Militar.⁷

Importa o fato de o presidente da federação patronal da época, Francisco Diógenes de Araújo⁸ (que também era representante da Volkswagen no Estado do Acre e participava de cursos da Escola Superior de Guerra), ter sido o responsável pelo pedido de indiciamento dos sindicalistas na Lei de Segurança Nacional. Já o secretário Guilherme Lopes foi incluído no pedido como uma das testemunhas de acusação contra os sindicalistas. A petição foi aceita pela Polícia Federal em 5 de agosto, prevendo aos sindicalistas penas de oito a trinta anos de prisão.

7 BOLETIM NACIONAL. São Paulo, nº 2, maio de 1981, p. 4.

8 Sobre a morte de Wilson de Souza Pinheiro, o representante dizia que o fato se tratava de “rixa interna e não questão de terras”. Maiores informações, ver BOLETIM NACIONAL. São Paulo, nº 2, maio de 1981, p. 4.

Por fim, cabe destacar que, ao longo dos anos que se sucederam a morte de Wilson de Souza Pinheiro, assassinatos continuaram ocorrendo como o do sindicalista Chico Mendes, do STR de Xapuri (morto a tiros na porta de casa, em 1988). No entanto e apesar das condições, neste tempo, consolidou-se uma organização própria dos seringueiros – o Conselho Nacional dos Seringueiros, fundado no I Encontro Nacional dos Seringueiros, realizado em 1985. Conjuntamente, produziram-se bandeiras próprias, como a luta pela constituição de reservas extrativistas (MEDEIROS, 1989): a luta pelo reconhecimento pelo Estado de áreas para o usufruto sustentável de seringais e castanhais por trabalhadores organizados em cooperativas e associações.

Fontes:

CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta (Org). *Retratos da Repressão Política no Campo - Brasil – 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. 2ª ed. Brasília: MDA, 2011.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: FASE, 1989.

PARÁ

O Estado do Pará destacou-se no cenário nacional como o estado onde aconteceu o maior número de conflitos no campo e de assassinatos. A Comissão Camponesa da Verdade do Estado do Pará identificou 805 conflitos pela luta pela terra, envolvendo mais de 411 mil famílias e cerca de 9 milhões de hectares. Estes conflitos resultaram no assassinato de 556 camponeses. O decurso do tempo, em muitos casos, permitiu a extinção dos processos pela prescrição: urge que o Poder Judiciário crie uma comissão específica que, a exemplo daquela criada no Estado do Pará, se dedique a acompanhar a tramitação destes processos.

As Considerações Finais do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa do Estado do Pará demonstram a estreita relação entre as políticas fundiária e fiscal implementadas a partir de 1964 e a violência no campo:

A partir dos depoimentos de autoridades, líderes sindicais, religiosos, presidentes de entidades, da sociedade paraense, informações de organismos oficiais, a CPI constatou que o grande responsável pelo atual quadro de violência no Estado do Pará é o Poder Público. Porque, a partir de 1964, apoiada pela ideologia da Segurança Nacional, conjugada às ideologias de desenvolvimento e modernização, interveio de forma violenta no patrimônio territorial da região Norte e, em particular, do Estado do Pará, que, vitimado pela edição do Dec-Lei 1164/71, perdeu 71% de seu território. Outro fator que teve um papel importante no agravamento das distorções da estrutura fundiária paraense foi a política de incentivos fiscais executada pela SUDAM, que concedeu enormes extensões de terras do Estado para implantação de grandes projetos agropecuários. Grandes grupos econômicos nacionais, especialmente do Centro-Sul do país, e multinacionais, com o apoio oficial, via incentivos fiscais, passaram a adquirir grandes extensões de terras para implementação de pecuária extensiva.

Seguem vários relatos que demonstram a violência no Estado.

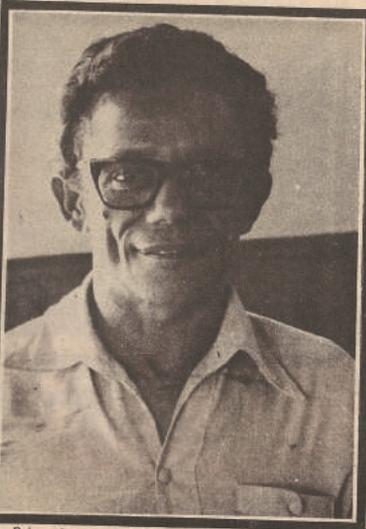
Figura 15: O “Gringo” (1980)

O cruel assassinato de “Gringo”

Dois tiros na emboscada matam o líder camponês Raimundo Ferreira Lima, o “Gringo”
Luiz Maklouf de Carvalho e José Carlos Ruy

O assassinato do lavrador Raimundo Ferreira Lima, conhecido como “Gringo”, e dos fazendeiros Fernando Leitão Diniz e Eliseu Uliana, no espaço de um mês, elevou o clima de tensão existente na região de Conceição do Araguaia, no Sul do Pará — uma área de violentas lutas entre posseiros, grileiros e latifundiários, onde hoje se pode contar 120 conflitos.

Raimundo Ferreira Lima era agente pastoral, tinha 43 anos, era casado, pai de seis filhos — o maior com 11 anos e o menor com oito meses — e concorria ao cargo de presidente pela Chapa 2 (de oposição) nas eleições do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia, marcadas para o próximo dia 29 de junho. Raimundo morava na localidade de Itaipavas, em Conceição, e era conhecido e respeitado como líder pelos lavradores no Sul do Pará. Seu assassinato, ocorrido no dia 29 de maio, teve sem dúvida um caráter político, e está envolto ainda em circunstâncias misteriosas. “Gringo” foi encontrado agonizante, na manhã do dia 29, na entrada do município de Araguaia.



Denunciaram que existem duas listas de pessoas marcadas para morrer, uma delas com sete nomes: Raimundo Ferreira Lima, que já foi assassinado, o Pa. Ariadides, dois agentes pastorais e três posseiros. Esta lista teria sido preparada pela Indústria Madeireira Paraense, Impar.

As perseguições sofridas por “Gringo” são antigas. Há três anos ele foi salvo de morte certa pelo então bispo de Marabá, D. Estevão, que impediu a invasão por pistoleiros de uma casa onde ele se encontrava. Com a proximidade das eleições sindicais, o clima tornou-se mais tenso, já que a atual diretoria, presidida por um interventor e proprietário de larga área de terra, Bertoldo Siqueira, tem apoio efetivo de todos os grileiros, latifundiários e autoridades locais, para quem a vitória da oposição sindical — que defende a luta firme pela reforma agrária imediata e radical — traria grandes problemas.

PROBLEMAS DESDE 1945

A tensão agravou-se estava fazendo, e que já tinha 5 km. Para um padre da CPT, o simples fato “dos posseiros

Paulo, elas explicaram que o GETAT não tem, até o momento, uma presença ativa na região, e que a tática do governo federal é fomentar títulos de propriedade “a quem conseguir demarcar as terras, pois isso é sinal de que não há ninguém nelas”. Por isso, a tensão na região cresceu depois da criação do GETAT.

Em Conceição do Araguaia, o representante do GETAT é o major Luchini, conhecido por “Curú”, que serviu na região na época da guerrilha, em 1972-1974, e tem tomado algumas atitudes em defesa dos posseiros. Entretanto, apesar de seus plenos poderes para acabar com os problemas na área, e de ter dado “muitas esperanças aos posseiros”, sua atuação tem sido omíssa nos conflitos que estão acontecendo na região.

Enquanto isso, os posseiros são obrigados a defender-se como podem dos fazendeiros e seus pistoleiros e da Polícia Militar. Entre as barbaridades cometidas pela PM os membros da CPT denunciaram que os posseiros são obrigados a beber urina de soldados, engolir cigarros acesos e a manter relações sexuais com outros posseiros, entre outras coisas. Por isso, eles não têm nenhuma confiança na PM ou no Inera, que também é dominado pelos latifundiários. Mas — segundo um padre da CPT — “o pessoal acredita muito no Exército”. Essa con-

Reportagem sobre o assassinato de Raimundo Ferreira Lima, o “Gringo”, em 29 de maio de 1980. Movimento, s/d (Fonte: Acervo SDH/PR).

Figura 16: Recorte de Jornal (1981)

Os episódios que se desenvolvem desde o início de agosto em São Geraldo (distrito de Conceição do Araguaia, Sul do Paraná) com 30 mil habitantes e que culminaram, no dia 31, com a prisão — em regime de incomunicabilidade total — dos padres franceses Aristides Camio e Aristides Gouriou, e a prisão domiciliar de Oneide Costa Lima, a viúva de Raimundo Ferreira Lima (o “Gringo”, líder camponês assassinado por distúrbios), evidenciam de forma palpável uma vasta operação de intimidação e terror coordenada por Brasília, sob os auspícios do Delfat — Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins.

A ação da Polícia Federal e do Exército na área casa-se perfeitamente com a campanha promovida pelo regime militar, contra as comunidades eclesiais de base (CEBs) e a Igreja missionária identificada com as causas populares. Os inquéritos que “apuram” as circunstâncias em que ocorreu o incidente do dia 13 de agosto (quando morreu o gerente da fazenda do Cajueiro e saíram feridos policiais e um técnico do CETA) estão sendo presididos por um delegado especialmente enviado de Brasília.

A flagrante ilegalidade que marcou essas prisões aperfeiçoou-se quando o advogado da Comissão Pastoral da Terra de Belém, Egidio Sales Filho, ao chegar na área na tarde do último dia 3, tentou sem êxito entrevistá-los com Aristides e Francisco. A própria Lei de Segurança Nacional admite o contato do preso com seu advogado, mesmo em regime de incomunicabilidade. Tal determinação, de manter a todo custo incomunicáveis os padres, já havia sido anunciada no dia anterior a uma comissão de religiosos encabeçada por D. Celso Pereira, bispo de Porto Nacional e secretário da CPT Araguaia-Tocantins. Essa incumbência está a cargo do delegado do DPF Raimundo Cardoso da Costa.

Insultada e difamada de todas as formas

As informações recobertas até o fechamento desta edição mostram com clareza que Oneide — que foi presa, aparentemente, porque estava na casa de Aristides quando ela foi invadida por agentes da PF — já foi liberada e pode andar pela cidade. Antes disso, porém, ela foi insultada e difamada de todas as formas. Os agentes da repressão, vários dos quais obrigados, levantaram suspeitas quanto à sua moralidade e à dos padres, insinuando que Oneide seria sua “amante” e que “não presta”. Na verdade, Oneide está morando com os padres porque foram enfrentado e humilhados, até hoje, por exemplo, não recebeu a indenização que lhe é devida pelo Furúri, pela



João Martins/Aréscia F4



Neil Bredon/Aréscia F4

Um ano após a morte de Gringo, a repressão prende e humilha a viúva Oneide. Sobre os padres Aristides (acima) e Chico (ao lado, com Casaldaliga), também presos, paira a ameaça de expulsão do país. Ambos chegaram ao Araguaia em 78, expulsos do Laos. Chico tentou impedir a amizade deles com o povo. Depois tentou, também em vão, cooptá-los.

ARAGUAIA

Polícia implanta o medo em São Geraldo

Depois de um enfrentamento com posseiros, a PF acusa dois padres como “incitadores”

uma missa rezada na área. Não é a primeira vez que se tenta montar uma farsa contra ele. Em diversas ocasiões pessoas desconhecidas procuraram fazer-se passar por lavradores, pedindo a Aristides que assinasse documentos “autorizando” sua entrada em determinada terra. Em abril, agentes da PF sequestraram de suas posses três lavradores de Itaipava (localidade próxima), torturaram-nos e fizeram com que assinassem documentos forçados incriminando Aristides, Paulo Fontelles — advogado da CPT — e Oneide Lima como “marionetes de assassinos e invasões de terras”, fato denunciado em nota oficial para a diocese de Conceição.

O padre Francisco Gouriou (“Chico”, há apenas três meses em São Geraldo, “rabicha”va antes em Rio Maria, outra localidade do distrito municipal de Conceição) continuava preso, até o fim da semana passada, no destacamento Rodrigo Otávio do 2º Batalhão de Engenharia de Construção, em São Geraldo. Aristides Camio estava preso na sede do Getai, em São Geraldo, em cuja garagem também permaneciam os treze posseiros que se entregaram como envolvidos no conflito (os primeiros treze presos foram soltos).

Helicópteros do Exército voam baixo o dia inteiro

A situação na cidade de 4 mil habitantes é de muito medo; os lavradores temem deslocar-se até o campo. Helicópteros do Exército voam baixo o dia inteiro, amedrontando a população. Há muitos policiais na cidade, armados. A comissão que entrou em contato com a Polícia Federal diz que a conversa “foi extremamente tensa e emocional; estavam muito agressivos e cínicos”. Um lavrador, Manuel Bento Matos, ficou detido 8 horas apenas porque havia passado uma informação, por telefone, à CPT de Conceição. A PF quis saber dele “qual o interesse” em telefonar, e “quem” o teria orientado para que o fizesse.

A prisão de Aristides e Chico desencadeou um amplo movimento de solidariedade. Excluindo-se o conselheiro da França, que até o dia 3, pelo menos, permanecia indocido quanto à necessidade do vício de Belém até São Geraldo (porque “não há transporte direto”). Chegou a Belém, vindo do Recife, o padre José Sérgio, representante do Comitê Episcopal Francês para a América Latina (CEPAL) e coordenador eleito dos padres franceses no Norte e Nordeste do Brasil (para quem as prisões são “fruto da dedicação total ao trabalho” e da “opção pelos pobres, operários e camponeses”). Em Belém, várias entidades democráticas e populares reuniram-se para discutir a formação de uma comissão para

Reportagem sobre a repressão na região do Araguaia publicada no primeiro semestre de 1981. No detalhe, a imagem de Oneide, esposa de “Gringo”, assassinado um ano antes. Movimento,s/d. (Fonte: SDH/PR).

Assassinato de Raimundo Ferreira Lima, o “Gringo”, e intervenção no STR de Conceição do Araguaia

José Sonimar de Sousa Matos Júnior e Girolamo Domenico Treccani

A história de Raimundo Ferreira Lima e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia mostra como a intervenção e a manipulação do Estado autoritário tentaram desarticular formas de sindicalização e organização dos trabalhadores rurais que representavam resistência aos interesses do Estado e do latifúndio. Iniciada em plena Guerrilha do Araguaia, a intromissão de agentes e órgãos do governo antidemocrático no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia resultou na morte de sindicalistas, como Raimundo Ferreira Lima, e de dezenas de trabalhadores rurais. O peleguismo intervencionista

durou mais de uma década, com ações que dificultaram o livre processo eleitoral da entidade sindical, impedindo sua renovação e tentando desarticular a resistência dos trabalhadores.

A história é marcada por mortes, violências e principalmente ações de violações aos direitos de sindicalização dos trabalhadores. Só depois de muitas lutas e com o fim da intervenção direta que o governo militar exercia na região do baixo Araguaia, os lavradores conseguiram ganhar a direção de sua entidade representativa.

Data ou período do caso: Morte de Raimundo Ferreira Lima em 29 de maio de 1980; intervenção no sindicato de Conceição do Araguaia entre meados da década de 1970 e meados da década de 1980.

Localização espacial onde ocorreu a violência: Conceição do Araguaia (Pará) e Araguaína (Goiás, hoje Tocantins) e toda a região do baixo Araguaia no Pará.

Descrição do caso

“Olha, tu te prepara, porque qualquer hora tu recebe a notícia que morri. Porque na luta que eu estou pelo povo a qualquer hora me matam por aí. E se eu morrer lutando pelo povo eu morro feliz”.

Estas eram as palavras que Raimundo Ferreira Lima dizia constantemente à sua mulher, Oneide. Raimundo Ferreira Lima, 42 anos, casado, pai de seis filhos, membro ativo e agente pastoral da comunidade cristã de Itaipavas, localidade no baixo Araguaia. “Gringo”, como era conhecido, foi encontrado morto em frente a um bar em Araguaína-TO no dia 29 de maio de 1980 quando estava voltando para casa depois de ter participado de um encontro de sindicalistas em São Paulo.

Raimundo Lima foi encontrado ainda agonizando, atingido por dois tiros, com mostras de fortes pancadas na cabeça e o braço quebrado. Sua morte ocorreu um mês antes da data marcada para a realização das eleições do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia no qual encabeçava a chapa de oposição.

Raimundo Lima era natural de Marabá e em 1967 conheceu Maria Oneide com quem se casou. Alguns anos depois seu cunhado foi despejado do lote 7 em

Itaipavas e isso iniciou-o na luta em defesa dos interesses dos lavradores e posseiros. Gringo, durante o período da Guerrilha do Araguaia, foi preso duas vezes. Em vários momentos seu nome constou em lista de pessoas ameaçadas de morte.

Indícios apontavam como autor do assassinato de Raimundo um homem chamado José Antônio. Hospedado em hotel de Araguaína próximo do local onde “Gringo” estava, José Antônio, após a morte do sindicalista, deixou apressadamente o hotel e a cidade. José Antônio era capataz da Fazenda Vale Formoso do grileiro Geraldo Debs e filho adotivo de Fernando Leitão Diniz, um fazendeiro morto em conflito com posseiros no Município de Xinguará. E, embora “Gringo” estivesse em São Paulo quando Fernando morreu, José Antônio prometeu vingar a morte de seu pai adotivo, sendo este juramento ouvido por trabalhadores de Itaipavas.

A morte de Gringo foi envolvida de circunstâncias misteriosas. Com ele foi encontrado o valor de Cr\$ 17.000,00 arrecadados para a campanha eleitoral, restando afastada, deste modo, a possibilidade de assalto. A Comissão Pastoral da Terra da diocese de Conceição do Araguaia, logo após da morte de “Gringo,” revelou que uma semana antes do ocorrido tornou-se pública uma lista de pessoas marcadas para morrer na qual constavam os nomes de Raimundo, do padre Aristides Câmio, da Irmã Inês e de três lavradores.

Desde maio de 1976, o STR de Conceição estava sob o comando do interventor Bertoldo Siqueira Lira, um ex-sargento da Aeronáutica. A administração de Bertoldo contava com o apoio oficial do governo e era marcada pela defesa dos interesses dos latifundiários da região.

Para enfrentar o “pelego”, “Gringo” organizou e liderou uma chapa de oposição. Todo o processo eleitoral foi marcado por irregularidades e a tentativa constante advinda da administração pelega de fraudá-lo. Isso porque Bertoldo afirmava sem constrangimento que não tinha contas a prestar com os associados, pois não havia sido colocado na direção do sindicato pelos associados, mas pela força do Estado.

O próprio “Gringo” em entrevista afirmou quanto à administração pelega:

A gente se opõe quando realmente o órgão não está caminhando, não está tratando dos interesses dos lavradores, está despre-

zando a classe e beneficiando os fazendeiros. [...] o que a gente vê e o que está sentindo é que o sindicato está sendo dirigido por gente que não pertence à classe e não sabe o que a classe pretende, nem o que ela quer e está colocando pano morno na luta, mas beneficiando os grandes fazendeiros e grileiros da região (DIÁRIO DA MANHÃ, 1980).

Há denúncias de que Bertoldo Siqueira Lira impediu a quitação de centenas de associados, de forma especial daqueles que iriam apoiar a oposição. Bertoldo permitiu também que o sindicato fosse ocupado por cinco pessoas que se diziam funcionários do GETAT – Grupo Executivo de Terras Araguaia-Tocantins, mas que na verdade eram agentes da polícia federal.

De acordo com relatos, era comum a presença de PMs à paisana armados dentro da sede do sindicato. Durante o processo eleitoral a rádio Educadora de Conceição do Araguaia, vinculada aos padres Franciscanos, foi censurada e ficou fora do ar por não ter a direção da rádio concordado em ceder uma hora de sua programação à chapa de Bertoldo. Agentes da polícia federal interditaram com violência a rádio.

Às vésperas das eleições, ocorridas no dia 25 de maio de 1981, o tenente-coronel do Exército Sebastião de Moura, também conhecido por major “Curió”, que tinha atuado como agente de informação durante a Guerrilha do Araguaia e era oficial do Conselho de Segurança Nacional, percorreu de helicóptero várias cidades da região fazendo promessas e pedindo votos à chapa de Bertoldo, cuja vitória representou mais alguns anos de repressão aos trabalhadores rurais da região do Araguaia. Também agentes do GETAT se engajaram na defesa de Bertoldo prometendo lotes de terras para quem o apoiasse.

A morte de “Gringo” causou grande repercussão nacional e principalmente local. No dia 8 de junho de 1980 a Comissão Pastoral da Terra realizou uma manifestação de protesto pelo assassinato de Raimundo Ferreira Lima em Conceição do Araguaia à qual participaram aproximadamente 10 mil pessoas.

Tipologia ou natureza da violação: Assassinato de Raimundo Ferreira Lima, “Gringo”. Violação aos direitos de organização e sindicalização dos traba-

lhadores rurais da região do Araguaia. O controle da direção do STR se insere na defesa dos trabalhadores em sua luta pela terras na região.

Conflitos na região com relevância para a violação: Violência e tomada das terras da região em conflito pelos grandes grupos econômicos, como Nixdor, Volkswagem e Impar, desalojando centenas de posseiros.

O levantamento realizado pela Clínica de Direitos Humanos da Amazônia do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (CI-DHA/PPGD/ICJ/UFPA) mostra que, de 1964 a 1988, no Município de Conceição do Araguaia, foram assassinadas trinta pessoas (5,40% do total dos assassinatos ocorridos no Estado do Pará). Na microrregião de Conceição do Araguaia foram registrados 64 assassinatos (11,51%) e na mesorregião Nordeste do Estado, 418 (75,18%, das vítimas).

Agentes do Estado envolvidos:

DOPS – Departamento de Ordem Política e Social;

Polícia Militar;

Polícia Federal;

Agentes do Exército e da Aeronáutica;

GETAT – Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins.

Ação direta de agentes do Estado na violação e/ou omissões e conivências:

Violação aos direitos de organização e sindicalização dos trabalhadores rurais. No INCRA e no GETAT: há registros de que os órgãos fundiários fizeram acordos com grileiros da região, com venda de títulos.

Existência de inquéritos ou processos judiciais: Não há registros

Fontes:

AGEN. *Gringo: das CEBs aos movimentos sindicais*. nº 152, 18 mai. 1989.

COMITÊ de Solidariedade aos Trabalhadores Demitidos. *Solidariedade aos companheiros de Conceição do Araguaia*. Jun. 1980.

CPT – Comissão Pastoral da Terra – Regional MT, nº 07 – Cuiabá: CPT. mai/jun 1980.

DIOCESE de Marabá. *O Grito do PA 150*. Ano I, nº 11, Marabá, mar. 1981.

FETAEG. Posseiro é morto e CPT acusa: seu nome estava na mira dos grileiros. *Boletim Chão e Roça*, nº 18, Ano 4, Goiânia. mai/jun 1980.

JORNAL DA CIDADE. *Comissão Pastoral da Terra realiza ato público em repúdio à morte de Gringo*. Ano II, nº 6, Conceição do Araguaia, jun. 1980.

JORNAL DE BRASÍLIA. *Deputados denunciam fraude em sindicato rural no Araguaia*. Brasília, 22 mai. 1981.

JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ. Ato público de protesto terá panfleto do MDA. Goiânia, 18 jun. 1980.

_____. Ato público em repúdio ao assassinato de Gringo. Goiânia, 17 jun. 1980.

_____. A última entrevista de Gringo. Goiânia, 8 jun. 1980.

_____. Conceição do Araguaia: Oposição sindical preocupa governo. Goiânia, 18 mai. 1980.

Jornal dos Jornais. Assassinado líder camponês. Ano II, no 81, 3/9 jun. 1980.

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. Lavradores do Araguaia pedem saída de agentes. São Paulo, 13 mai. 1981.

Jornal Movimento. A liberdade custa sangue: o crime e os criminosos. 16 a 22 jun. 1980.

JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO. Fora do Ar. São Paulo, 13 mai. 1981.

JORNAL O SÃO PAULO. Araguaia quer Reforma Agrária. São Paulo, 13 a 19 jun. 1980.

_____. Cerco ao sindicato rural. São Paulo, 15 a 21 mai. 1981.

_____. Lavradores unidos contra a violência. São Paulo, 13 a 19 jun. 1980.

_____. Sindicato dos lavradores do Araguaia: nova data para votação. São Paulo, 11 a 17 jul. 1980.

JORNAL RESISTÊNCIA. Presidente do Senado Federal Jarbas Gonçalves Passarinhos, o advogado Sérgio Dias Guimarães e o interventor Bertoldo Siqueira Lima. no 26, Belém, jun. 1981.

LIMA, Nélio. *A violência, uma rotina na vida da região do Araguaia*. In: Jornal Folha de São Paulo, 23 mai. 1981.

PEREIRA, Duarte. *Dossiê Curió, CPT Norte II, Em ação o cabo Curió*. 8 a 14 jun. 1981.

REALIDADE RURAL. *Assassinados! Raimundo, no Araguaia (PA), e Durval, em Frutal (MG)*. FETAESP, jul. 1980.

SOUSA, Davi R.; LIMA, Davi A.; SIMÃO, Elias J. *Nota de protesto pelas diversas irregularidades cometidas pelo senhor Bertoldo Siqueira Lira*. 30 abr. 1981.

STR COLATINA-ES. *Boletim Informativo*. Colatina, nº 6, dez. 1980.

Assassinato de Sebastião Souza Oliveira, o “Mearim”

José Sonimar de Sousa Matos Júnior e Girolamo Domenico Treccani

Este assassinato aconteceu num dos maiores conflitos fundiários do Estado do Pará: o conflito da Gleba Cidapar que envolveu milhares de famílias.

Data ou período do caso: Toda a década de 1980.

Localização espacial onde ocorreu a violência: Gleba Cidapar, Viseu, Capitão Poço, Ourém e outros municípios próximos, Pará.

Descrição do caso: Trabalhador rural, líder sindical, casado, três filhos menores e a mulher grávida, Sebastião Souza Oliveira, conhecido como Sebastião “Mearim”, morador de Vila do Alegre no Município de Viseu – Pará, foi morto dentro de sua própria casa enquanto dormia no dia 8 de janeiro de 1981 por pistoleiros contratados pela empresa Cidapar. O mesmo pistoleiro, antes de matar “Mearim”, tentou matar os lavradores Abel Adolfo e Chico Mauro; não conseguindo, porém, se dirigiu até a casa de Sebastião a invadiu com sua família dentro e o executou friamente (BARATA, 1995).

Sebastião era líder do Município de Viseu na defesa dos interesses dos lavradores, representante da comunidade local, fundador da delegacia sindical de Vila do Alegre no Município de Viseu e não foi morto aleatoriamente. Seu nome integrava uma lista de pessoas marcadas para morrer. Essas pessoas estavam envolvidas na luta contra a tomada de terras pela empresa Cidapar. A luta de Sebastião era contra a expulsão de posseiros de suas terras pela empresa Cidapar, situação comum na região. Os pistoleiros que executaram “Mearim” foram comandados por Juvenal Gomes de Castro (O TRABALHADOR RURAL, 1981).

Juvenal, que contava com o apoio do prefeito e do delegado de Viseu, expulsava trabalhadores rurais que viviam nas terras que ele pretendia explorar e que foram ocupadas pelos antepassados dos trabalhadores há dezenas de anos. O povo de Alegre, sentindo-se ameaçado pelas ações de Juvenal, remeteu um abaixo-assinado para o deputado estadual Lucival Barbalho (MDB) que denunciou na Assembleia Legislativa do Pará o clima de insegurança presente na região (O LIBERAL, 1979).

O crime revoltou a população local e causou grande repercussão em todo o estado. No dia 15 de janeiro de 1981 foi realizada uma missa do sétimo dia, bem como ato público de protesto contra a morte de Sebastião Mearim, com a presença de uma caravana de aproximadamente quarenta pessoas vindas de Belém, entre os quais representantes de várias entidades democráticas e religiosas, além do presidente da SDDH – Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos. Durante a viagem da caravana, um homem se declarando tenente da polícia tentou impedir que um ônibus seguisse viagem, mas não teve êxito (RESISTÊNCIA ESPECIAL, 1981).

Tipologia ou natureza da violação:

Morte de Sebastião Souza Oliveira, “Mearim”. Violência contra trabalhadores, com mortes e torturas operadas por milícias privadas das empresas envolvidas no conflito, com conivência e apoio da polícia.

Conflitos na região com relevância para a violação: Gleba Cidapar, 36 colônias.

Grupo econômico supostamente envolvido no caso: Cidapar – Companhia Industrial de Desenvolvimento do Pará; Grupo de empresas de mineração, agropecuária e pecuarista: Propará, Grupiá e a Real Agropecuária, empresas do grupo gaúcho Joaquim Oliveira.

Agentes do Estado envolvidos:

DOPS – Departamento de Ordem Política e Social;

Poder Judiciário – Comarca de Viseu;

Polícia Militar;

SUDAM – Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia.

O tenente da Polícia Militar, Henrique, prendeu e torturou um colono de alcunha “Beja”, de nome Raimundo Nonato Azevedo, e ameaçou de morte o lavrador Raimundo Miranda Filho, o Maranhense. Por essa razão, Sebastião foi a Belém pedir garantia de vida; no entanto, passados dois meses, em 30 de abril de 1984, foi assassinado por pistoleiros que trabalhavam para o fazendeiro Issac Aguiar do grupo Joaquim Oliveira (PUXIRUM, 1984).

Fontes:

AFINAL. Luta no Pará: as empresas acusam e falam em deixar terras onde luta o bando de Quintino. Belém, 11 dez. 1984.

CPT NORTE II. 10 mil famílias de posseiros ameaçadas pelo grupo real. Puxirum, no 2, jun. 1984.

CONTAG. Grilagem faz novas vítimas no Pará. In: O trabalhador rural, no 9, jan. 81.

JORNAL DE BRASÍLIA. Quintino se considera mais que lampião. Brasília, 1 dez. 1984.

JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO. Conflitos de terra no Pará podem agravar-se. 20 nov. 1984.

JORNAL O LIBERAL. Conflito de terra ameaça Vila do Alegre. Belém, 31 ago. 1979.

JORNAL O SÃO PAULO. Grupo Real ameaça 10 mil famílias. 13 a 19 jul. 1984.

JORNAL RESISTÊNCIA. Posseiros exigem a terra: querem a desapropriação dos grupos CIDAPAR/DENASA. no 30, SDDH, out. 1981.

JORNAL RESISTÊNCIA ESPECIAL. Mais um crime da CIDAPAR. SDDH, Belém, fev. 1981.

_____. Violência no campo: mais dois posseiros assassinados. SDDH, Belém, fev. 1981.

PINTO, Lúcio Flávio. O caso Cidapar. Jornal O Liberal, 1 mai. 1980.

REVISTA NOVOS TEMPOS. Quintino: Herói ou bandido. no 12, out./nov. 1984.

Violência na Gleba Cidapar e assassinato de Armando Oliveira da Silva

José Sonimar de Sousa Matos Júnior e Girolamo Domenico Treccani

A violência institucionalizada contra trabalhadores rurais patrocinada e apoiada por empresas com interesses econômicos de exploração madeireira, pecuária e minérios resultou na expulsão de um contingente de trabalhadores das terras que cultivavam há quase trinta anos. Um conflito em que as forças privadas das milícias sustentadas por grandes empresas (CIDAPAR) uniam-se a forças policiais do Estado para repressão e violência aos trabalhadores.-

Este caso caracteriza-se como um dos maiores conflitos fundiários do Estado do Pará, em duração e proporção, se estendendo por mais de 15 anos, envolvendo uma área de 380 mil hectares e vários órgãos do Estado (Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e Instituto de Terras do Pará – ITERPA). O conflito adquiriu características de guerrilha e autotutela de interesses tanto dos trabalhadores quanto das empresas.

Boa parte da área foi apropriada indevidamente (grilada) por empresas que contaram com o apoio de setores do Poder Judiciário e da Polícia Militar para combater os trabalhadores rurais.

As empresas contaram com recursos da SUDAM para se estabelecer na região, mostrando a direta ligação entre violência, grilagem e utilização de re-

cursos públicos. Neste conflito, terras indígenas, já devidamente reconhecidas e demarcadas, foram ocupadas indevidamente por grileiros.

Descrição do caso:

Principal conflito de terra do Pará, teve sua origem remota na política de “integração nacional” iniciada no governo Juscelino Kubitschek de Oliveira (1956-1961) e intensificada pelos governos militares. Baseava-se na abertura de estradas (neste caso a rodovia federal BR 316 Pará-Maranhão), transformadas nas principais vias de penetração das levas de nordestinos à procura de terras.

A gleba CIDAPAR, rica em minérios (ouro, titânio e cristais), foi adquirida em 1920 por Guilherme Von Linde, que fundou a empresa mineradora South American Gold Área Ltda. Quarenta anos depois, três dos seus funcionários, que alegavam falta de pagamento dos salários, ajuizaram uma ação trabalhista perante a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento da 8ª Região que, em 25/7/1963, reconheceu a legitimidade da reclamação e determinou o leilão das terras da empresa para saldar a dívida. A “propriedade” oferecida como garantia tinha sua pretensa origem em cinco cartas de sesmaria (60.984 ha).

O imóvel foi arrematado por Moacyr Pinheiro Fonseca. Já nesta primeira transferência, sua área evoluiu de 60.984 para 100.188 ha. Moacyr, em 19/9/68, solicitou ao juiz da comarca de Viseu a homologação da demarcação realizada por ele mesmo. A sentença foi prolatada por um pretor, que não tinha competência para isso (só um juiz de direito poderia julgar uma ação como esta), que reconheceu como “propriedade” da empresa 387.355,79 ha. Depois da homologação judicial, Pereira constituiu a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará (CIDAPAR) em nome da qual, em 16/1/69, registrou as terras no Cartório de Registros de Imóveis de Viseu.

O imóvel registrado englobava terra pública federal, áreas pertencentes aos índios Tembé da Reserva Indígena Alto Rio Guamá (reconhecida como tal ainda em 1946), terra pública estadual e dezenas de povoados onde moravam mais de 10 mil famílias de posseiros (O SÃO PAULO, 1984). A partir daquele momento a guerra contra os posseiros ganhou novo fôlego.

Em 1968, a CIDAPAR conseguiu aprovar na Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM um projeto industrial, pecuário e madeireiro (PINTO, 1980). A área, porém, já era habitada por mais de 10 mil famílias de trabalhadores rurais, que viviam há mais de trinta anos no local (TEMPOS NOVOS, 1984).

O caso da CIDAPAR mostra a estreita relação entre a utilização de recursos públicos para a instalação de fazendas agropecuárias na região amazônica e a violência no campo. Por meio da Emenda Constitucional n.º 18, de 17/12/1965, que alterava o art. 17 da Constituição de 1946, os governos militares estenderam a concessão de incentivos fiscais, até então reservados à indústria, para a agropecuária. Estes benefícios foram ulteriormente ampliados pelo Decreto-Lei n.º 5.173, de 27/10/1966.

A política de incentivos fiscais proporcionou um considerável aumento da procura de terras na Amazônia, particularmente no Pará. Uma série de fatores favoreceu esta corrida: a relativa facilidade de se obter os incentivos fiscais; a possibilidade legal de se abater até 50% do Imposto de Renda devido pelas pessoas jurídicas, podendo com isso adquirir ações de empresas que desenvolvessem empreendimentos na Amazônia; o baixíssimo preço das terras; a propaganda feita pelos órgãos oficiais; a precariedade da fiscalização da aplicação dos recursos, aliada à fragilidade dos órgãos fundiários instalados na região para controlar o apossamento de terras na região.

Nas décadas de 1970 e 1980, cresceu o volume de terras ocupadas, bem como sua concentração nas mãos de empresas nacionais e multinacionais do setor industrial e comercial e de instituições financeiras sediadas na região Sudeste do Brasil.

Segundo Almeida (1989), a especulação acompanhou de perto o processo de ocupação das terras amazônicas promovido pelos militares:

O interesse de grupos industriais e financeiros do Centro-Sul do país em extensos domínios territoriais na Amazônia atinha-se não apenas aos benefícios creditícios e fiscais, mas também à especulação. Entre 1972 e 1974 os preços de terra conheceram aumentos 'nunca inferiores a 500%' (Biondi: 1974) e que chegaram a 10.000% conforme a região do país, afirmaria o economista A. Biondi (grifo nosso).

As empresas contrataram jagunços e começaram a despejar os moradores, iniciando-se um período marcado pela violência e morte de trabalhadores rurais (JORNAL DE BRASÍLIA, 1984).

A Propará, Grupiá, Real Agropecuária e Codepi, empresas do grupo gaúcho Joaquim Oliveira, que integram a CIDAPAR (junto com o Banco DENASA de Investimentos, Grupo Bangu, Grupo Veplan e Guarujá, Serve, Sadeama e Monte Cristo), afirmaram que tinham vindo ao Pará atendendo a um convite do governador Alacid Nunes que lhes tinha prometido terras, incentivos fiscais e outros benefícios. Segundo Loureiro (1997, p. 41-45), Alacid Nunes e vários secretários tinham visitado alguns estados com a caravana intitulada: “O Norte vai ao Sul”, visando estimular investimentos de empresas nacionais no Pará. Sua entrada na região foi fruto, portanto, de políticas públicas promovidas pelo governo estadual em detrimento da população local.

Ainda na década de 1980 o governo do Pará tentou anular na Justiça Estadual os títulos das oito empresas que se consideravam “donas” das terras, alegando que a cadeia dominial apresentada era confusa e incompleta e que nem o Estado nem a União tinham sido citados para contestarem a ação, apesar de existirem ao redor destes imóveis terras devolutas estaduais e federais. Outras ações foram ajuizadas na Justiça Federal pelo INCRA e pela FUNAI (AFINAL, 1984). Decorridas mais de três décadas, estes processos continuam em tramitação. Comparando a atuação do Poder Judiciário estadual, ontem e hoje, se percebe como as ações em defesa do patrimônio público se arrastam ao longo de anos, quando não décadas.

Neste contexto conflituoso surgiu Armando Oliveira da Silva, “Quintino”, no comando de um contingente de colonos que pegaram em armas e iniciaram a defesa dos trabalhadores (JORNAL DE BRASÍLIA, 1984). Quintino, o gatilheiro da CIDAPAR, como ficou conhecido, nasceu em Santa Luzia do Pará e era posseiro.

No início dos anos 1980 foi brutalmente expulso de sua terra. Denunciou o fato para a polícia, impetrou uma ação na Justiça e remeteu uma carta para o presidente da República. Suas tentativas de reaver sua posse pelos caminhos legais, porém, fracassaram. Dizendo que não acreditava mais em nenhuma promessa do governo, iniciou uma verdadeira guerra contra os proprietários de terras e grandes empresas da região (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1984).

Segundo o MDA (1986), Quintino teria assassinado o grileiro Cláudio Lima que lhe tinha roubado a terra. Suas ações receberam apoio dos colonos e do povo que lhe dava comida, dinheiro, arma, munição e o ajudava a ficar escondido. Enquanto a polícia e os grileiros apresentavam Quintino como bandido, para o povo de Viseu e das cidades vizinhas ele era o defensor dos colonos (TEMPOS NOVOS, 1984).

Figura 17: O “Quintino” (1985)

Militares matadores de Quintino vão a julgamento

Vinte e sete policiais militares vão a julgamento pela execução de Quintino Silva Lira, o Gatilheiro da Gleba Cidapar, defensor de dez mil famílias de trabalhadores rurais. Os policiais mataram Quintino com dois tiros pelas costas e depois profanaram o seu cadáver durante uma festa patrocinada por fazendeiros que exigiam a sua cabeça a qualquer custo, com o apoio das autoridades estaduais.

Para

Vinte e sete policiais militares vão a julgamento no Estado do Pará acusados de terem transformado um mandado de prisão em pena de morte. Trata-se da patrulha comandada pelo capitão Raimundo Cordovil que no dia quatro de janeiro do ano passado matou a tiros o lavrador Quintino Silva Lira, de 38 anos, a maior liderança da Gleba Cidapar, de 387 mil hectares, no município de Viseu. A denúncia de homicídio qualificado foi feita pelo promotor público João Diogo de Sales Moreira, após rejeitar a conclusão do Inquérito Policial Militar (IPM), que concluiu pela legalidade da ação praticada pelos 27 militares. A data do julgamento não está marcada, mas poderá ocorrer ainda neste semestre.

A denúncia do promotor é resultado de um longo e penoso trabalho que se iniciou logo após a morte de Quintino. O advogado José Castro trabalhou muito para que os militares fossem denunciados. Foi ele quem exigiu que o IPM fosse acompanhado pela Auditoria Militar do Estado. E indicou um grande número de lavradores vítimas da vio-



O capitão Cordovil (identificado pela seta) comandou a morte de Quintino



Quintino na Gleba Cidapar, município de Viseu

lência dos policiais durante o período em que Quintino foi caçado e morto. Durante o segundo semestre de 1984 a Gleba Cidapar, onde vivem dez mil famílias de lavradores,

foi transformada em praça de guerra. Casas foram invadidas, dezenas de pessoas foram agredidas e torturadas e até saques foram praticados

pelos militares fardados e à paisana que andavam acompanhados de pistoleiros e jagunços contratados pelos fazendeiros e dirigentes das empresas instaladas na área. As vilas e povoados foram cercadas. Ninguém era respeitado: homens, mulheres, velhos e crianças eram espancados para dizer onde estava Quintino.

Toda essa violência visava intimidar e eliminar qualquer tipo de ação dos lavradores contra os pistoleiros e jagunços das empresas. O governador do Estado, Jader Barbalho (PMDB), dizia não poder fazer nada contra os pistoleiros porque "não iria cometer o suicídio político de invadir propriedades privadas". Mas exigia da Polícia Militar a prisão de Quintino a qualquer custo. Ainda que este custo significasse a invasão de casas e o espancamento de inocentes trabalhadores rurais e suas famílias. E na própria morte do líder dos lavradores.

Sentado no banco dos réus, além do capitão Raimundo Cordovil, o segundo tenente José Maria Pereira de Oliveira; os sargentos Helder Berto Gomes Filho e José Everardo Cunha; quatro cabos e 19 soldados. Ficarão de fora do julgamento diversos oficiais que comandaram outras patrulhas que cometeram iguais violências. São eles: Lameira, Coutinho, Peres, Cleto, Benigno e Edison. Também não sentarão no banco dos réus os que planejaram a ação executada pelo capitão Cordovil; o comandante geral da Polícia Militar do Pará, coronel Francisco Machado, e o próprio governador Jader Barbalho.

A história do Gatilheiro da Gleba Cidapar

Quintino Silva Lira tornou-se conhecido como o **Gatilheiro da Gleba Cidapar**, após organizar um grupo que tomou a defesa armada de dez mil famílias de lavradores contra a ação de pistoleiros e jagunços a serviço de empresas que se instalaram na área. Uma dessas empresas é o poderoso grupo político Joaquim Oliveira, dono da rede de Supermercado Real. A área está em conflito há 12 anos, quando começaram as ameaças de expulsão contra os trabalhadores rurais, que lá moram há muitos anos.

Quintino é vítima da bagunça fundiária que existe há séculos no Brasil e reforçada com os 21 anos de ditadura militar. Ele nasceu no município de Bragança, na região noroeste do Pará. E desde criança trabalhou como lavrador. O desmatamento de Quintino com o Poder Judiciário começou quando ele e mais 32 lavradores foram intimados pelo

zendeiro Cláudio Lima, o **Cláudio Parana**, a se retirarem de uma terra que cultivavam há anos. Quintino então procurou o Poder Judiciário, mas acabou perdendo tudo. Pediu proteção à polícia e não teve. Um de seus companheiros foi assassinado por um pistoleiro. Quintino, então, para não morrer, se armou e matou o pistoleiro e o fazendeiro, em 1981. Desde então passou a ser caçado pela polícia.

A partir dessa época mudou de vida. Passou a usar o nome frito de Amadeu Oliveira da Silva e tornou-se defensor dos trabalhadores ameaçados. Onde houvesse um conflito de terras, lá estava ele para defender os humildes lavradores. Por este motivo os fazendeiros da região tinham muito ódio dele e exigiam a sua morte de qualquer maneira. Tão dispostos estavam que colocaram a sua cabeça a prêmio. Isso explica a festa macabra que os fazendeiros fi-

zeram quando souberam da morte de Quintino. Fogos de artifício foram queimados. O corpo dele foi profanado na frente do posto de gasolina do fazendeiro Manoel Coutinho.

O capitão Cordovil, antes de mostrar o seu troféu para o comandante da Polícia Militar, fez um desvio de 150 quilômetros até o município de Capitão Poço para exibir aos fazendeiros a cabeça do homem que eles tinham colocado a prêmio. Quintino foi morto com dois tiros pelas costas. Seu corpo foi enterrado inicialmente às pressas, longe da família e de seus amigos por ordem do governador Jader Barbalho. Mas a família e o advogado exigiram a exumação do cadáver e um laudo pericial, que confirmaram os tiros pelas costas. Quintino, então, foi enterrado definitivamente na Gleba Cidapar, e hoje é motivo de orgulho dos lavradores da área.



Quintino (foto de 1984) morreu por defender os lavradores

Reportagem sobre o julgamento dos policiais militares acusados do assassinato de Armando Oliveira da Silva, o “Quintino”, ocorrido em 4 de janeiro de 1985. (Fonte: Jornal dos Trabalhadores Sem Terra, São Paulo, nº 52, maio de 1986, p. 9).

Quintino, em entrevista, justificando suas ações afirmou:

Eles [os jagunços contratados pelo grupo Joaquim Oliveira, ao qual pertencem as empresas Propará, Grupiá e mais sete organizações] têm armas perigosas: metralhadoras, fuzil, metralhadora de pé, de alça, manuais, pistolas manuais etc. [...] eu vivo a matar essa raça ruim para ver se liberto esta área. Para ver se este povo sabe trabalhar tranquilo. Para ver se esse povo tem um dia de tranquilidade na vida (TRIBUNA OPERÁRIA, 1984).

As empresas diziam estar sofrendo uma ação criminosa que poderia comprometer investimentos de 17 bilhões para exploração da pecuária, agricultura, mineração, beneficiamento de madeira e outros projetos (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1984) e exigiram a ação do aparato repressivo do Estado em seu favor.

Neste contexto foram comuns os confrontos entre o grupo de Quintino e o grupo de jagunços das empresas e a polícia do estado, com violências e mortes de fazendeiros, colonos e pistoleiros, além das ações truculentas da polícia (DOPS e PMs) e dos pistoleiros das empresas na expulsão e repressão dos trabalhadores rurais de suas terras (TRIBUNA OPERÁRIA, 1984). Um estudo do IDESP (1988, p. 18-19) informa:

Os jornais noticiaram que, além de Sebastião Mearim, assassinado em 1981, foram mortos os posseiros Marcelino de Souza (1983), José Raimundo de Souza (1983), Elias Afonso da Silva (1983), Raimundo Menezes, o “Maranhense” (1984), Cabralzinho (1984), Porto (Natan) em 1984 e Silvestre da Silva Matos (1984).

O mesmo documento relata o enfrentamento entre pistoleiros e jagunços:

Diante de tanta violência, e apesar da grande desigualdade com seus opositores – que usavam metralhadoras, pistolas “7.65” e bombas – um grupo de posseiros, liderados por Quintino, começou a barrar o caminho dos pistoleiros e a lhes impor sérias baixas. Como agiam de emboscada e usavam táticas semelhantes a de movimentos guerrilheiros, houve uma preocupação das autoridades em considerar o conflito uma “ameaça à segurança nacional”. A Polícia Militar foi então acionada, tanto pelos fazendeiros, como por autoridades judiciais que se sentiam ameaçadas ante o clima de violência e a possibilidade de sua generalização na região. O resultado é que, de um lado, nenhum pistoleiro foi preso, entretanto dezenas de lavradores

tiveram suas barracas invadidas na calada da noite por policiais que se faziam acompanhar de pistoleiros numa intensa caçada ao Quintino, afinal morto a tiros em 4 de janeiro de 1985 (IDESP, 1988, p. 19).

Fernando Halfen, vice-presidente da Propará, reconheceu que as empresas contavam com apoio da polícia militar para reprimir e expulsar os posseiros, como afirma *in verbis*: “chegamos a dar apoio a polícia, com transporte e alimentação” (AFINAL, 1984).

Os pistoleiros do grupo Joaquim Oliveira estavam sob o comando o capitão James Vita Lopes, contra o qual pesavam acusações de ser um ex-agente do DOI-CODI – Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna – de São Paulo. Entre janeiro de 1981 e junho de 1986 foram assassinados 24 trabalhadores neste conflito. Anos depois, James Vita Lopes foi condenado como organizador do assassinato do deputado estadual Paulo Fonteles.

Quintino foi morto no dia 4 de janeiro de 1985, por uma equipe da PM, comandada pelo então capitão Cordovil (DIÁRIO DO PARÁ, 1991). Uma bala o atingiu na altura do pescoço e outra perto do coração.

Na mesma ocasião, morreram também companheiros do Quintino conhecidos apenas pelas alcunhas de “Bodão” e “Mão de Sola”. Nas semanas que antecederam à sua execução, foram assassinados também Porto da Silva Matos (13/12/1984); Antônio e Gogo de Jabuti (15/12/1984); um trabalhador rural “não identificado” e Antônia (esposa de Quintino Silva Lira) (25/12/1984).

O capitão Cordovil, antes de mostrar o seu troféu para o comandante da polícia militar, fez um desvio de 150 quilômetros até o Município de Capitão Poço para exibir aos fazendeiros a cabeça do homem que eles tinham colocado a prêmio. [...] seu corpo (Quintino) foi enterrado inicialmente às pressas, longe da família e de seus amigos por ordem do governador Jader Barbalho. Mas a família e o advogado exigiram a exumação do cadáver, [...] então foi definitivamente enterrado na Cidapar (JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA, 1986).

Seis anos depois do assassinato de Quintino, foram levados a julgamento 23 dos 27 policiais acusados de sua morte. Os réus foram absolvidos, por unanimidade dos votos, uma vez que o conselho de sentença da Auditoria Militar aceitou a argumentação da defesa que arguiu legítima defesa no estrito cumprimento do dever legal.

Os réus eram: capitão da PM Raimundo de Souza Cordovil; segundo-tenente José Maria Pereira de Oliveira; terceiro-sargento Emernegildo Bertoldo Gomes Filho; sargento José Everaldo Cunha; cabos Francisco Bezerra da Silva, Raimundo Rosivaldo de Brito, José Ciro Aviz Maciel e Raimundo Nonato da Costa Barros; soldados Raimundo Nazareno Trindade do Lago, Raimundo Nonato Nunes dos Santos, Edvaldo Macedo das Neves, Aurelino Paulino Lima, Jorge L. Jurema dos Santos, Ivaldo da Silva Dias, Valdo Ferreira da Silva, Argelino Quaresma Vieira, Ronaldo Pacheco Ramos, Laudecir Braga Sales, Amarildo Pinheiro de Oliveira, Reinaldo Travassos de Miranda, Luis Antônio da Silva Medeiros, Raimundo Edilson da Silva Oliveira, Paulo Sullivan Alves Pereira e Modesto de Jesus Santana (DIÁRIO DO PARÁ, 1991).

Tipologia ou natureza da violação

Morte de Armando Oliveira da Silva; violência contra trabalhadores, com mortes e torturas operadas por milícias privadas das empresas envolvidas no conflito, com conivência e apoio da polícia militar do Estado do Pará.

Identificação das vítimas

- Armando Oliveira da Silva, masculino, 38 anos, posseiro
- Marcelino de Souza, masculino, posseiro;
- José Raimundo de Souza, masculino, posseiro;
- Elias Afonso da Silva, masculino, posseiro;
- Raimundo Menezes, o “Maranhense” masculino, posseiro;
- Cabralzinho, masculino, posseiro;

- Porto da Silva Matos (Natan), masculino, posseiro;
- Silvestre da Silva Matos, masculino, 38 anos, posseiro;
- “Bodão”, masculino, posseiro;
- “Mão de Sola”, masculino, posseiro;
- Antônio, masculino, posseiro;
- Gogo de Jabuti, masculino, posseiro;
- Um trabalhador rural “não identificado”, masculino, posseiro;
- Antônia (esposa de Quintino Silva Lira).

Conflitos na região com relevância para a violação:

O levantamento realizado pela Clínica de Direitos Humanos da Amazônia do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (CI-DHA/PPGD/ICJ/UFPA) mostra que, de 1964 a 1988, no Município de Viseu, foram assassinadas 35 pessoas (6,29% do total dos assassinatos ocorridos no Estado do Pará). Na microrregião do Guamá foram registrados 67 assassinatos (12,05%) e na mesorregião Nordeste do Estado, 94 (16,91%, das vítimas).

Grupo econômico envolvido no caso: CIDAPAR – Companhia Industrial de Desenvolvimento do Pará (Grupo de Empresas de mineração, agropecuária e pecuarista: Propará, Grupiá e a Real Agropecuária, empresas do grupo gaúcho Joaquim Oliveira. Banco DENASA de Investimentos, Grupo Bangu, Grupo Veplan e Guarujá, Serve, Sadeama e Monte Cristo).

Agentes do Estado envolvidos:

DOPS – Departamento de Ordem Política e Social;

Poder Judiciário – Comarca de Viseu;

Polícia Militar;

SUDAM – Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia.

Descrição da ação direta de agentes do Estado na violação e das omissões e conivências:

O conflito em questão se arrastou por mais de três décadas, com ações violentas e arbitrariedades cometidas contra trabalhadores rurais quase diárias durante todo o período do conflito. Entre os inúmeros episódios que poderíamos registrar, destacamos o ocorrido no dia 16 e 18 de junho de 1984, nos povoados de Japim e Cristal, onde policiais, a pretexto de estarem a procura de Armando, o “Quintino”, invadiram casas, agredindo homens, mulheres e crianças, espancando, jogando bomba de gás lacrimogênio. Uma mulher abortou por conta destas ações violentas (TRIBUNA OPERÁRIA, 1984).

As portas das casas eram arrombadas e os policiais entravam armados, abordando colonos e lhes tirando a posse de qualquer arma que encontravam: revólver, espingarda ou qualquer instrumento de trabalho que pudesse ser transformado em arma. Fechavam todas as entradas destes lugarejos e não deixavam ninguém circular pelas ruas (TRIBUNA OPERÁRIA, 1984).

A pedido da CIDAPAR no conflito do dia 1º de agosto de 1984, 160 PMs e dois helicópteros da FAB foram fornecidos para procurar colonos nas matas (TRIBUNA OPERÁRIA, 1984).

O conflito envolvendo os posseiros e as empresas do grupo CIDAPAR sugere que se faça uma cuidadosa revisão de todos os projetos agropecuários aprovados pela antiga SUDAM: apesar de os inúmeros crimes fiscais ampla e reiteradamente denunciados terem prescritos, a ação da agência foi fundamental na consolidação do latifúndio, resultando em violência contra trabalhadores rurais e populações tradicionais, expulsão de suas terras, desmatamento ilegal e grilagem de terras. Urge analisar a base legal das “propriedades” que receberam recursos, verificando se o destaque das terras do patrimônio público foi legal.

A gleba CIDAPAR foi desapropriada pelo Decreto nº 96.060, de 20 de maio de 1988, com uma área de 419.321,4350 ha. Foram criados os Projetos de Assentamento Cidapar 1ª Parte, localizado no Município de Cachoeira do Piriá

(Portaria 003, de 5/1/1994, com 199.621,9100 ha, beneficiando 4.560 famílias); Cidapar 3ª Parte, localizado no Município de Viseu (Portaria 004, de 5/1/1994, com 40.478,0389 ha, beneficiando 795 famílias); Cidapar 2ª Parte, localizado no Município de Nova Esperança do Piriá (Portaria 007, de 10/1/1995, com 35.081,5867 ha, beneficiando 513 famílias).

Inquéritos ou processos judiciais: Processo nº 032/1985 – Justiça Militar do Estado do Pará.

Os réus foram absolvidos, tendo a sentença sido confirmada pelo TJE/PA, através de Acórdão nº 19.227, de 27/9/91, cuja decisão transitou livremente em julgado, cf. Certidão da Secretaria Judicial da Justiça Militar do Estado, data de 10/11/2005. Faz-se necessário indagar sobre o papel da Justiça Militar no julgamento de crimes de homicídio contra civis: se o processo tivesse tramitado perante um júri popular, teríamos tido o mesmo veredicto?

Fontes:

AFINAL. *Luta no Pará: as empresas acusam e falam em deixar terras onde luta o bando de Quintino.* 11 dez. 1984, Belém.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Política de Conflitos: O movimento sindical dos trabalhadores rurais e os conflitos agrários na Amazônia (1988-1990)* In IDESP, Pará Agrário, *Informativo da Situação Fundiária*, Reforma Agrária perde espaço para a questão ambiental. nº 6/7 Belém. Jan/dez 1989.

JORNAL DO BRASIL. *Matéria.* 10 abr. 1985.

JORNAL DE BRASÍLIA. *Quintino se considera mais que Lampião.* 1 dez. 1984.

JORNAL DIÁRIO DO PARÁ. *Absolvidos os militares acusados de matar Quintino.* 12 mar. 1991. Cad. 1.

JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA. *A história do gatilheiro da gleba Cidapar.* nº 52, São Paulo, mai. 1986.

_____. *Velório do Gatilheiro na Gleba Cidapar.* nº 52, p. 9 mai. 1986, São Paulo.

JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO. *Conflito de terra no Pará pode agravar-se.* 20 nov. 1984.

_____. *Grupo Real ameaça 10 mil famílias.* 13 a 19 jul. 1984.

_____. *Matéria*. 10 jan. 1986.

_____. *Pará dá proteção a juízas ameaçadas*. 24 nov. 1984.

JORNAL RESISTÊNCIA. *Matéria*. 2/1985.

JORNAL TRIBUNA OPERÁRIA. *Guerra contra posseiros no Pará*. São Paulo, 13 a 19 ago. 1984.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. *Amazônia, estado, homem, natureza*. Belém: Ed. CEJUP, 1992.

_____. *Estado, Bandidos e heróis: Utopia e luta na Amazônia*. Belém: Ed. CEJUP, 1997.

PARÁ. *Estudo e proposta de ação na área da Gleba Cidapar*. Belém: IDESP. 1988.

PINTO, Lúcio Flávio. O Caso Cidapar. In *O Liberal*, 1 mai. 1980.

REVISTA TEMPOS NOVOS. *Quintino: Herói ou bandido?* nº 12, out/nov 1984.

_____. *Quintino, o “gatilheiro” da gleba Cidapar*. São Paulo, 13 a 19 ago. 1984.

Assassinato de Pedro Gomes da Silva

Isadora Cristina Cardoso de Vasconcelos e Girolamo Domenico Treccani

A história de Pedro é semelhante à de centenas de posseiros da Amazônia, vítimas de pistoleiros ou do próprio aparato estatal. Foi assassinado na localidade de Junirateua, Município de Moju, Estado do Pará, por um policial militar na presença do delegado do município, em 24 de julho de 1965.

Descrição do caso

Pedro Gomes da Silva era um lavrador, casado, que morava na localidade de Junirateua, no Município de Moju. Em julho de 1965 “Miguel” tentou se apropriar da área que Pedro ocupava pacificamente há mais de 18 anos.

Pedro requereu uma parte daquela área para continuar trabalhando na lavoura, mas Miguel continuou a persegui-lo. Miguel conseguiu a ajuda dos policiais de Moju para intimidar o lavrador.

Conforme relata o MST:

Na manhã do dia 24 de julho, o Pedro, na posse dos documentos de posse das terras requeridas, dirigiu-se ao local onde o agrimensor Hoyos Bentes, a polícia e o próprio Miguel demarcavam a área. Falou com o agrimensor e mostrou os supracitados documentos, quando, (...) então, o agrimensor fez um sinal com as mãos para os que estavam à sua retaguarda. Ouvia-se um disparo e o lavrador foi atingido à altura das costas no lado esquerdo (MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA, 1987, p. 31).

Mesmo ferido, Pedro procurou ajuda do delegado de Moju, quando foi jogado ao solo e morto por um fuzil empunhado pelo soldado Antônio Francisco de Oliveira.

Tipologia ou natureza da violação: A vítima foi morta na tentativa de conseguir garantir o seu direito à terra. Levou um tiro à altura das costas no lado esquerdo e posteriormente foi morta de fato pelo soldado Antônio Francisco de Oliveira. O mais chocante é que tanto o indiciamento supracitado quando o pedido de socorro e a própria morte foram acompanhados e “acobertados” pela própria polícia do município.

Conflitos na região com relevância para a violação: O Município de Moju foi palco de dezenas de conflitos de terra envolvendo trabalhadores rurais, fazendeiros e empresas agropecuárias. O caos fundiário no município é tão grande que a Minuta do Plano Regional do Estado do Pará, baseando-se no Cadastro do INCRA, atestava que, apesar de o município de Moju ter uma extensão territorial de 1.172.800 ha, a área cadastrada é de 2.750.080,4 ha. (Ver BRASIL, 1986, p. 22). Já o levantamento promovido em 2013 pela Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem, criada pela Portaria 271/2007 da Presidência do TJE/PA, verificou que, somando-se as áreas registradas no Cartório de Registros de Imóveis de Moju e as de Igarapé Miri relativas ao mesmo município, a área seria de 4.679.977, isto é, mais de quatro vezes sua extensão territorial.

O levantamento realizado pela Clínica de Direitos Humanos da Amazônia do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (CIDHA/PPGD/ICJ/UFGPA) mostra que, de 1964 a 1988, no Municí-

pio de Moju foram assassinadas sete pessoas (1,26% do total dos assassinatos ocorridos no Estado do Pará). Na microrregião de Tomé-Açu foram registrados 17 assassinatos (3,06%) e na mesorregião Nordeste do Estado, 94 (16,91%, das vítimas).

Agentes do Estado envolvidos: Polícia de Moju (delegado e soldado Antônio Francisco de Oliveira). Segundo o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (1987, p. 31), a polícia estava presente na hora do assassinato, tendo inclusive a vítima pedido amparo ao delegado de Moju, o que porém não surtiu efeito, tanto que naquele momento a vítima foi jogada ao chão e morta por um fuzil empunhado pelo soldado Antônio Francisco de Oliveira.

Existência de inquéritos ou processos judiciais: Houve instauração de inquérito civil, mas não há notícias sobre sua tramitação.

Fontes:

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. *Assassinatos no Campo: crime e impunidade, 1964-1986*. 2ª ed. São Paulo: Global, 1987.

PARÁ. Assembleia Legislativa. Comissão Parlamentar de Inquérito. *Violência: Omissão e impunidade*. Belém. 12 ago. 1991.

Assassinato de João Canuto e o conflito na Fazenda Canaã, lote 157

José Sonimar de Sousa Matos Júnior e Girolamo Domenico Treccani

Vislumbram-se no caso grandes indícios de omissão e conivência, ou mesmo apoio de instituições e pessoas do poder público a grupos privados para violentar trabalhadores em despejos que resultaram em morte, destruição de pertences, queima de casas, aniquilação de lavouras e ameaças de morte. Personalidades políticas influentes (prefeitos e ex-prefeitos da região) foram apresentados como possíveis mandantes do crime de assassinato de um dos maiores líderes sindicais da região, João Canuto de Oliveira. A violência contra os trabalhadores e suas lideranças encontrava apoio no Grupo Executivo de Terras Araguaia-Tocantins (GETAT), que favoreceu a apropriação de terras por parte de latifundiários

e tentou desarticular a organização dos trabalhadores cerceando seus direitos de livre sindicalização.

O Estado (governos federal e estadual, em conjunto com o poder judiciário) demonstrou sua parcialidade se omitindo diante dos inúmeros pedidos de segurança para preservar a vida de trabalhadores, de líderes sindicais e da igreja. As denúncias de ameaças de morte, inclusive a possível existência de verdadeiras “listas de pessoas marcadas para morrer” que incluíam líderes sindicais, políticos e advogados, bem como os assassinatos de trabalhadores rurais cometidos por pistoleiros, jagunços e fazendeiros, apesar de serem amplamente denunciados pela imprensa, não chegaram a ter resposta por parte do poder público para evitar e/ou coibir a violência.

A política fundiária ignorou os pedidos de desapropriação de terras improdutivas e não apurou as denúncias de grilagem de terras públicas que favoreceram a consolidação e a concentração da terra nas mãos dos latifundiários e das empresas agropecuárias.

Data e local: Meados da década de 1980, na Fazenda Canaã, lote 157, localizada no Município de Rio Maria no sul do Estado do Pará.

Descrição do caso

João Canuto de Oliveira nasceu em 18 de janeiro de 1936 na localidade de Santa Maria, Município de Trindade, distante aproximadamente 54 km da capital goiana.

Em Goiás, participava ativamente das reuniões e assembleias do sindicato. Em 1973 migrou para o atual Município de Rio Maria no sul do Estado do Pará onde trabalhou na Fazenda Três Irmãos, cuja propriedade, ainda em via de “regularização”, pertencia a Mizael (ex-prefeito). Depois de um ano de trabalho retornou a Goiás para buscar sua família (FEITOSA, 2011).

Em 1978, em razão de uma desavença com os proprietários da fazenda, foi despejado de sua posse, teve queimados seus pertences e sua casa, além de perder

sua mãe em razão deste ato de despejo (S.I.N, memorando nº 85/86, 1986). Nas eleições municipais de 1982, Canuto se candidatou a prefeito de Rio Maria pelo PMDB, perdendo por poucos votos, devido a possíveis fraudes na apuração dos mesmos.

Em 1983, criada a delegacia sindical dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, João Canuto foi eleito presidente. Um dos seus primeiros trabalhos foi consolidar a organização e oficializar a criação do STR, do qual se tornou o primeiro presidente (REZENDE, 2010). Sua liderança, porém, não se restringia ao Município de Rio Maria, tendo participado de vários encontros e congressos de trabalhadores rurais em diversos lugares.

Foi no conflito da Fazenda Canaã, lote 157, uma área de 2.977,6506 hectares pertencente ao médico residente em Goiânia João Jacques Coelho, entretanto, que a luta de João Canuto ao lado dos trabalhadores se tornou mais evidente.

Em 1981 o fazendeiro mandou matar o gerente da fazenda, Luizão. A morte veio a público e a partir de então o fazendeiro desativou a fazenda e nunca mais apareceu na região. Em janeiro de 1983 começou o processo de ocupação da fazenda por 45 famílias de trabalhadores (OLIVEIRA, 1985).

No mesmo mês do início da ocupação, João Jacques Coelho conseguiu um título de propriedade expedido pelo GETAT. Este documento foi utilizado para a solicitação de um provimento judicial junto à comarca de Marabá. O fazendeiro conseguiu uma liminar de reintegração de posse prolatada pela juíza Ruth Nazaré Couto Gurjão.

Na petição inicial, o fazendeiro argumentava que no momento da expedição do título ele detinha uma posse legítima, cultura efetiva, além da posse ser mansa, pacífica e habitual, destacando principalmente a não presença de posseiros. Segundo o médico, a invasão da fazenda teria acontecido depois da concessão de título. O fazendeiro acusava os trabalhadores de invadirem área florestal e de pastagens, provocando destruição florestal com derrubada de árvores para comercialização ilegal (NETO, 1984).

Antes de solicitar o provimento judicial, o fazendeiro Jacques tinha representado administrativamente junto ao GETAT a acusação de invasão de suas terras, sendo de pronto atendido pelo órgão, que promoveu o cadastro de trabalhadores interessados no assentamento do projeto Carajás. Alguns trabalhadores inscritos no cadastro receberam lotes para desocupar a propriedade do fazendeiro (NETO, 1984).

A liminar de reintegração de posse foi concedida no dia 25 de maio de 1984. O gerente da fazenda, Francisco Jacques Coelho, acompanhado de policiais militares, pistoleiros e do oficial de justiça, iniciou o processo de expulsão das 22 famílias que viviam na gleba Canaã há mais de um ano. Foram três os despejos.

Em alguns destes despejos participaram cerca de setenta a oitenta policiais, provenientes de Conceição do Araguaia, Redenção, Xinguara e Rio Maria. A liminar não identificava o nome dos trabalhadores que deveriam ser despejados e na petição inicial os mesmos eram identificados apenas pelo prenome – Divino de tal – ou somente pela alcunha.

Segundo depoimento do próprio Canuto, a lista com os nomes de trabalhadores utilizada pelo fazendeiro na ação judicial foi fornecida pelo GETAT. Não sabendo quem de fato deveria ser despejado, todos os trabalhadores foram expulsos da terra, mesmo aqueles cujo nome não constava na liminar (OLIVEIRA, 1985).

Conforme o depoimento dos trabalhadores, os policiais chegaram em suas casas com a finalidade de desarmá-los, tirando de suas posses vários utensílios de trabalho: foices, facões, espingardas, pás, cartuchos, facas, tesouras, machados e cutelos.

A abordagem dos trabalhadores de forma violenta e truculenta resultou em casas queimadas, destruição de culturas, mobílias e abandono de criações. Os policiais não deram a eles tempo suficiente para a arrumação e preparação de seus pertences, sendo alguns deixados à beira da estrada ou levados por um caminhão (SILVA, 1985).

Os trabalhadores relataram que os pistoleiros os intimavam através de ameaça de morte: “se alguém voltar aqui pode haver morte.” Alguns perguntavam: “quem mandou entrar, foi Canuto?” Outros ironicamente diziam: “cadê o Doutor Canuto para defender vocês?” (SILVA, 1985). Canuto acompanhou alguns despejos e em um deles foi ofendido pelo capitão Rosário, coordenador das ações de despejos feitas pela PM e pelo gerente da fazenda (CPT, 1984).

Após os despejos, mais de quarenta pistoleiros contratados faziam a guarda do local. Enquanto isso, foi marcada a vistoria para encaminhamento do processo de desapropriação da Fazenda Canaã (SOUSA, 1986). Ao que tudo indica, aqui reside o motivo principal da morte de Canuto. O proprietário, inconformado com a notícia da desapropriação da fazenda, vê em Canuto a razão da organização e articulação em nível nacional da luta pelo interesse dos trabalhadores. Canuto denunciava a ilegalidade na concessão das várias liminares prolatadas pela juíza Ruth Gurjão, pois a Fazenda Canaã estava localizada, à época, no Município de Conceição do Araguaia e as sentenças eram proferidas pela comarca de Marabá, ou seja, fora da jurisdição competente.

Em um dos despejos, Canuto denunciou também outra arbitrariedade: o documento trazido pelo oficial de justiça não era uma liminar de despejo, mas apenas uma citação para que um grupo de posseiros contestasse uma ação de reintegração (JORNAL DO MST, 1984).

Canuto chegou a denunciar ter recebido uma proposta de suborno, que recusou, afirmando que qualquer proposta de negociação teria que ser discutida com os trabalhadores que ocupavam a área. (OLIVEIRA, 1985)

Após os despejos, o GETAT convocou uma reunião com os trabalhadores, propondo a transferência para assentamento na Serra Norte. Determinou ainda o órgão que apenas os trabalhadores que se associassem ao sindicato “pelego” de Conceição do Araguaia receberiam terras. Os trabalhadores que participassem das organizações da Igreja Católica ou votassem na oposição sindical não poderiam receber lotes.

Apesar da parcialidade com que o GETAT atuava no conflito, o ministro Nelson Ribeiro (MIRAD) prometeu a um grupo de trabalhadores a desapropriação da Fazenda Canaã, acreditando ser a única solução para o conflito (CPT, 1984; JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO, 1985).

João Canuto acompanhou de perto as ações de despejos, não apenas verificando a legalidade de cada ato ou medindo as arbitrariedades das ações, mas, principalmente, fornecendo apoio material e moral a cada família despejada, ajudando-as na busca de mantimentos, roupas, lugar de abrigo. Realizou reuniões com os trabalhadores para conscientizá-los da importância da organização e sindicalização. Buscou apoio jurídico da defensoria pública em Conceição do Araguaia através do advogado Roberto para contestar a liminar da ação de reintegração de posse.

Canuto, juntamente com a CPT – Comissão Pastoral da Terra – diocese de Conceição do Araguaia, obteve abrigo aos despejados em barracão pertencente à Igreja Católica de Rio Maria. Foi também pelo apoio da CPT Araguaia-Tocantins que as denúncias dos despejos chegaram à imprensa local e nacional (CPT, 1984).

Em junho de 1985, o então deputado federal Ademir Andrade entregou um documento ao ministro da Justiça, Paulo Brossard, solicitando que fossem investigadas as denúncias de ameaças de morte contra Canuto e outras lideranças sindicais do sul do Pará.

Em 30 de novembro, Canuto escreveu uma carta ao governador do Pará, Jader Barbalho, denunciando que o capitão Edson e o prefeito Adilson Laranjeira estavam envolvidos com o proprietário da Fazenda Canaã e tramavam sua morte. No dia 14 de dezembro, junto com o Dr. Raimundo Olimpio de Araújo, procurou a delegacia de polícia de Rio Maria para requerer proteção. Nenhuma providência foi adotada.

No dia 18 de dezembro de 1985, por volta das 15h30min, em frente ao cemitério de Rio Maria, João Canuto de Oliveira, aos 45 anos, foi assassinado com 12 tiros de revólver, que perfuraram o peito e a cabeça.

A morte de Canuto há muito já era prevista: as ameaças eram constantes, todas denunciadas às autoridades políticas e de segurança, sem que fossem adotadas as providências para preservar sua vida. O coordenador da CPT da diocese de Conceição do Araguaia, padre Ricardo Rezende, afirmou que o proprietário da Fazenda Canaã já havia ameaçado de morte o sindicalista várias vezes. O próprio Canuto pessoalmente chegou a pedir a polícia para desarmar pistoleiros da região. Certa vez fora recebido em Brasília pelo alto escalão do Ministério de Desenvolvimento e Reforma Agrária em sua insistente luta pela desapropriação da Fazenda Canaã (FOLHA DE SÃO PAULO, 1985).

A morte de Canuto teve repercussão nacional, causando grande comoção e indignação na população de Rio Maria, principalmente nos trabalhadores.

O deputado federal Ademir Andrade do PMDB, um dia após a morte de Canuto, enviou telex ao ministro de Estado da Reforma e Desenvolvimento Agrário, Nelson de Figueiredo Ribeiro, para manifestar sua “completa indignação ante o total descaso que todas as autoridades do setor fundiário mostraram diante das dezenas de pedidos de providências feitos pelo bravo João Canuto”, por ele próprio, por membros da CPT, por sindicalistas e outros trabalhadores, a respeito da situação tensa e conflituosa que existia na Fazenda Canaã:

[...] que tal insensibilidade resultou na morte trágica de João Canuto de Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores, executado fria e barbaramente às 15:20h da tarde de ontem por dois pistoleiros, [...] João Canuto sabia que ia morrer, mas garantiu aos companheiros que só pararia sua luta pela justiça e pela desapropriação da Canaã quando isto já estivesse bem encaminhado, o que não ocorreu a tempo de salvar sua digna vida. Doze tiros de calibre 38 confirmaram o que ele suspeitava com mais convicção desde segunda-feira (16/12), quando chegou a registrar em depoimento na delegacia de polícia de Rio Maria sua preocupação com as atitudes ameaçadoras de cinco jagunços da Fazenda Canaã, que rondavam a frente da sede do sindicato (ANDRADE, 1985).

Ademir Andrade lembra o fato de o ministro Figueiredo ter recebido um dossiê com todas as informações sobre o caso da Fazenda Canaã (ANDRADE, 1985).

A morte de João Canuto aconteceu no mesmo momento em que se realizavam as eleições para a diretoria da CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – em Brasília e provocou a revolta dos mais de 2 mil trabalhadores reunidos, que foram para defronte do Palácio do Planalto protestar pela morte de João Canuto e outros tantos trabalhadores vítimas nos conflitos no campo (FOLHA DE SÃO PAULO, 1985).

Se antes, naturalmente por conta dos conflitos, vivia-se um clima de tensão constante em Rio Maria, com mais razão agora, depois da morte de Canuto, recrudescera os ânimos dos trabalhadores e fazendeiros. O deputado federal Ademir Andrade enviou ao ministro Nelson de Figueiredo Ribeiro abaixo-assinado dos moradores de Rio Maria, organizado pela paróquia local, reiterando o pedido de desapropriação da Fazenda Canaã (ANDRADE, 1985).

O governador do Estado do Pará, Jader Barbalho, reuniu-se com o ministro Nelson Ribeiro, para discutir sobre as mortes havidas no campo no Estado do Pará. O coordenador da CPT regional de Conceição do Araguaia, Ricardo Rezende, também conversou com o ministro Ribeiro para expor a situação de Rio Maria (JORNAL DE BRASÍLIA, 1985). José Francisco da Silva, presidente da CONTAG, enviou telegrama ao presidente da República, José Sarney, para alertar sobre a tensão da gleba Canaã.

A luta empenhada com tanto vigor por João Canuto de Oliveira na busca da efetivação e respeito ao direito de posse dos trabalhadores, como tantas vezes fora a ele prometido por autoridades públicas e instituições, teve êxito quando, em 23 de junho de 1986, o Decreto Presidencial nº 92.807 desapropriou por interesse social para fins de reforma agrária a Fazenda Canaã, alvo das principais disputas entre trabalhadores e fazendeiros da região.

As acusações da morte de Canuto pesaram, no primeiro momento, principalmente sobre o proprietário da Fazenda Canaã, lote 157, por ter surgido dele as ações judiciais de despejos dos trabalhadores. As investigações, porém, evidenciavam o envolvimento de outros fazendeiros na morte do líder sindical.

Ovídio Gomes de Oliveira, fazendeiro da região que também tinha suas terras ocupadas pelos trabalhadores, passou a figurar como principal suspeito pela morte de Canuto. O prefeito de Rio Maria, Adílson Laranjeira, e o fazendeiro Vantuir de Paula também tiveram seus nomes integrados no rol de mandantes do crime.

O inquérito da morte de Canuto ficou totalmente parado de 1988 até maio de 1990. Em 27 de fevereiro de 1991, o delegado comunicou ao juiz que as testemunhas a serem ouvidas já não se encontravam mais na região. Em março do mesmo ano, o promotor pediu a devolução do processo à delegacia para serem ouvidas na sua presença algumas testemunhas. Na ocasião, foram ouvidas 13 pessoas e feitas três acareações. Essas declarações evidenciaram que várias testemunhas e nomes de alguns dos mandantes do crime haviam desaparecido do inquérito.

Em 1993, o inquérito policial foi concluído, oito anos depois do crime. Somente três anos depois o Ministério Público ofereceu denúncia. Em 1997, com forte pressão da Comissão Interamericana dos Direitos Humanos da OEA, sob pena de condenar o governo brasileiro, a fase de instrução do processo começou a ser realizada. Isso não impediu que a Comissão Interamericana em 1997 condenasse o Brasil pela demora na apuração do crime (CONSULTOR JURÍDICO, 2003).

Nos dias 22 e 23 de maio de 2003, em Belém, aconteceu o julgamento dos mandantes do crime de assassinato de João Canuto. Adilson Carvalho Laranjeira, ex-prefeito de Rio Maria, e Vantuir Gonçalves de Paula foram condenados a pena privativa de liberdade em 19 anos e 10 meses de reclusão, inicialmente em regime fechado, mas por serem réus primários e terem boa conduta poderiam apelar da decisão em liberdade (DIÁRIO DO PARÁ, 2003).

Vantuir de Paula no início de 2005 foi convidado de honra na Câmara Municipal de Rio Maria, além de ser cotado para ser secretário de Obras do município pelo prefeito à época (FOLHA DE SÃO PAULO, 2005).

Cinco anos após a morte de Canuto, as perseguições aos trabalhadores continuaram na região: três filhos de Canuto, José, Paulo e Orlando, foram sequestrados e baleados a sangue frio e apenas Orlando sobreviveu (FOLHA DE SÃO PAULO, 2005). Na fuga, os pistoleiros contaram com o apoio de policiais militares que os deixaram passar numa barreira criada para encontrar os desaparecidos.

Quatro trabalhadores foram presos por conta de tiroteio ocorrido na Fazenda Canaã. Brás Antônio de Oliveira, José Odilon de Matos, Josué Ribeiro de Moura e Ari Ribeiro de Moura passaram mais de duas semanas presos ilegalmente. O lavrador Jason Francisco na mesma ocasião foi sequestrado e passou vários dias desaparecido (JORNAL O LIBERAL, 1986).

O lavrador Jesuíno Pereira de Sousa, membro da diretoria do STR de Rio Maria, foi ameaçado de morte pelo pistoleiro Ceará e o sargento da PM Miranda, além de ter sua casa invadida por um grupo de homens comandados pelo sargento. Na época, Ceará prestava serviços na fazenda do prefeito de Rio Maria, Adilson Laranjeira.

O prefeito negou quaisquer ligações com Ceará e afirmou ter pedido ao coronel Francisco Machado, comandante geral da PM à época, providências em relação ao sargento Miranda (A PROVÍNCIA DO PARÁ, 1987). Valdério Pereira dos Santos, presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Rio Maria, após a morte de João Canuto de Oliveira, também foi alvo de diversas ameaças.

Tipologia ou natureza da violação

O assassinato do líder sindical João Canuto de Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria – Pará, encomendado por políticos e fazendeiros da região, não foi a única violência que teve como origem o conflito na Fazenda Canaã e outras fazendas localizadas na região. Quatro trabalhadores foram presos por mais de duas semanas por conta de tiroteio ocorrido na Fazenda Canaã. Um deles, Brás Antônio de Oliveira, foi assassinado 3/4/1990 junto com Ronan Rafael Ventura num outro conflito de terras.

Há relatos de violência nos despejos ordenados pela justiça, com junção da polícia e pistoleiros para queimar barracos, lavouras, retirar da posse dos trabalhadores utensílios de trabalho, além de não dar a eles a oportunidade de retirar seus pertences e conservar suas benfeitorias.

O direito de livre associação dos trabalhadores resultou prejudicado porque o GETAT, na negociação que visava retirar da fazenda em conflito os trabalhadores e assentá-los em alhures, condicionou o recebimento de terras pelos trabalhadores à sindicalização dos mesmos no sindicato pelego de Conceição do Araguaia e à não participação em quaisquer instituições da igreja.

Identificação das vítimas:

João Canuto de Oliveira, 45, sindicalista.

José Canuto (filho de João Canuto), trabalhador rural.

Paulo Canuto (filho de João Canuto), trabalhador rural.

Brás Antônio de Oliveira, trabalhador rural.

Grupo econômico/político hegemônico supostamente envolvido no caso:

Fazendeiros e políticos influentes da região.

Agentes do Estado envolvidos: A polícia judiciária e órgãos do Judiciário representado por oficial de justiça e juízes pela concessão de liminares e condução arbitrária dos despejos havidos na fazenda. O GETAT teve atuação parcial e limitadora dos direitos dos trabalhadores na condução de negociações para o deslocamento dos trabalhadores para áreas de assentamento.

Descrição da ação direta de agentes do Estado na violação: Há relatos que mostram a ilegalidade na concessão das várias liminares de despejos prolatadas pela juíza Ruth Gurjão contra os trabalhadores, pois a Fazenda Canaã estava localizada, à época, no Município de Conceição do Araguaia e as sentenças eram proferidas pela comarca de Marabá, ou seja, fora da jurisdição competente. Um dos

despejos mostra outra arbitrariedade: o documento trazido pelo oficial de justiça não era uma liminar de despejo, mas apenas uma citação para que um grupo de posseiros contestasse uma ação de reintegração (JORNAL DO MST, 1984).

Uma questão a ser debatida é o fato de muitas ações possessórias não identificarem corretamente os réus e de o fazendeiro ou o gerente, no momento do despejo, se aproveitar desta situação para despejar todas as famílias, inclusive, em algumas situações, vizinhos da área objeto da disputa judicial.

Existência de inquéritos ou processos judiciais: IPL 030/85; Proc. 200220118090 (1ª V.P. Desaforado);

Sentença final (condenação)

Processo julgado na Comarca da Capital em razão de Desaforamento – 1ª Vara Penal. Réus condenados a 19 anos e 10 meses de reclusão. Condenados foragidos. Expedidos mandados de prisão contra os mesmos, cf. Cert. da Vara de Execuções Penais de Belém, datada de 28/10/2005.

Fontes:

ANDRADE, Ademir. *Telegrama*. Brasília, 19 out. 1985.

_____. *Telegrama*. Brasília, 26 nov. 1985.

_____. *Telegrama*. Brasília, 26 dez. 1985.

_____. *Telex Urgente*. Brasília, 19 dez. 1985.

ANISTIA INTERNACIONAL. Brasil. *Violência autorizada nas áreas rurais*. Amnesty International Publications. Londres, 1988.

BRASIL. *Grupo Executivo de Terras Araguaia-Tocantins* – GETAT. Título definitivo de outorga de propriedade a João Jacques Coelho.

_____. *Grupo Executivo de Terras Araguaia-Tocantins* – GETAT, Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional. Memorial Descritivo. 4 de março de 1980.

_____. Decreto n.º 92.807, de 23 de junho de 1986. Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado Fazenda Canaã. *Diário Oficial da União*, 24 jun. 1986, Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-92807-23-junho-1986-443665-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Certidão. 9 dez. 1983.

_____. Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. *Levantamento dos Conflitos de Terra em que se registram mortes, ocorridas no país em 1985*. Brasília, 3 fev. 1986.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. *Boletim da CPT – Nacional*, 5/6 de 1984 n.º 52; Goiânia: CPT. 1984 p. 23.

_____. Nacional. *Denúncia do Sindicato dos Trabalhadores de Rio Maria*. Rio Maria, 23 mai. 1984.

_____. *Ficha de Conflito de Terra*, Goiânia, 28 dez. 1984.

_____. ARAGUAIA-TOCANTINS. *Comunicado à Opinião Pública, Conceição do Araguaia*, 24 de junho de 1984.

_____. Assassinato do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Execução dos Pistoleiros. In: *NOTÍCIAS URGENTES*. Ano 2. n.º. 12. Belém, 1988.

_____. REG. NORTE II. *Lavrador Ameaçado de Morte*. Belém, 28 dez. 1986.

CONSULTOR JURÍDICO. Fazendeiros serão julgados por assassinato ocorrido há 18 anos. 19 de maio de 2003. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2003-mai-19/fazendeiros_acusados_assassinato_serao_julgados>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. Despejo em Rio Maria. *Jornal CPT Nacional*. Maio de 1985; *Notícias Urgentes* n.º 11, p. 4.

DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. Abaixo-Assinado, Paróquia N. S. Aparecida. Rio Maria, 12 de dezembro de 1985.

FEITOSA, Teresinha Cavalcante. *Questão agrária, violência e poder público na Amazônia Brasileira: O assassinato do líder sindical João Canuto de Oliveira*. 2011. 269 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade CPDA: Departamento de Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. 2011.

FILHO M., Arnaldo. *Memorando nº 109*. Belém, 17 de abril de 1981.

FRANCISCO S., JOSÉ. Nota. 18 de dezembro de 1985, Brasília [para] Excelentíssimos Senhores Ministros da Justiça e Desenvolvimento e Reforma Agrária. Brasília. f. Sobre a morte de Canuto.

HANRAHAN, Patrício José. *Nota ao Povo Católico de Rio Maria*. 29 mai.1984.

_____. Terra em Conflito: Médico em Goiânia expulsa posseiros no sul do Pará. *Revista da Arquidiocese*, Goiânia, v. 02, n. 7, jul. 1984.

JORNAL A PROVÍNCIA DO PARÁ. *Prefeito diz que nada tem com pistoleiro*. Belém, 9 jan.1987.

JORNAL CORREIO BRASILIENSE. *Polícia do Pará expulsa posseiros*. 24 mai. 1984, p. 7.

JORNAL DE BRASÍLIA. *CPT vê quem matou Canuto*. 21 dez. 1985, p. 4.

_____. *Líder morto*. 19 dez.1985, p. 4.

_____. *Violência no Sul do Pará tem apoio oficial*. Brasília, 24 mai. 1984, p. 5.

JORNAL O DIÁRIO DO PARÁ. *Mandantes da morte de João Canuto pegam mais de 19 anos*. 24 de maio de 2003. Disponível em: <<http://www.forumescravo.jex.com.br/noticias/mandantes+da+morte+de+joao+canuto+pegam+mais+de+19+anos>>. Acesso em: 14 mar. 2014.

JORNAL DO MST. *Mais Famílias Despejadas*. São Paulo, 21 jul. 1984.

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *Fazendeiro é condenado, solto e pode ser secretário*. São Paulo, 30 jan.2005.

_____. *Revolta na Contag contra assassinato de líder camponês*. Brasília, 19 dez.1985, p. 24.

_____. *Ribeiro promete desapropriar no PA*. Brasília, 1 nov.1985, p. 15.

_____. *Sindicalista Rural morre fuzilado por dois no Pará*. 19 dez. 1985, nº 339, p. 4.

JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO. *Despejos de posseiros*. 24 mai. 1984, p. 10.

_____. *Manifestação no enterro de sindicalista*. Belém: Agência Estado, p.15.

JORNAL O LIBERAL. *Líder Rural denuncia PM por ameaças*. 29 nov. 1985.

_____. *Roubos negados nos castanhais*. 2 fev. 1984, p. 18.

_____. *Sete presos ilegais em Conceição do Araguaia*. Belém, 22 mai. 1985.

- _____. *Sindicalista ameaçado de morte por pistoleiros*. Belém, 1 jan. 1987.
- _____. *Sindicato faz denúncia*. 24 mai.1984.
- J.T. SEM TERRA. *Sargento ameaça sindicalista*. nº 59, São Paulo, Janeiro de 1987. p 7.
- JESUÍNO. *Informações dadas pelo diretor do STR de Rio Maria*. 14 nov. 1985.
- JORNAL O SÃO PAULO. *Mais Famílias Despejadas*. 26 jun. 1984, p. 8.
- LARANJEIRA, Adilson. *Telegrama*. Brasília, 29 de outubro de 1985.
- MARTINS, José de Sousa. *Expropriação e Violência: a questão política no campo*. 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 1991.
- NETO, João de Albuquerque Nunes. *Petição Inicial*. Marabá, 7 fev. 1984.
- OLIVEIRA, João Canuto. *Declaração*. 11 abr. 1985.
- PARÁ. Registro Geral de Imóveis. Matrícula nº 5.210, folha 001, livro 2-S, Cartório Silvino Santis, Marabá, 31 jan. 1984.
- REZENDE, Cleber. Há 25 anos bala do latifúndio matava sindicalista João Canuto. Disponível em:<http://www.vermelho.org.br/noticia.php?id_noticia=143941&id_secao=8>. 16 de Abril de 2014.
- REZENDE, Ricardo. *Telegrama*. 19 de dezembro de 1985, Goiânia [para] RIBEIRO, NELSON. Brasília. f. *Denúncia Assassinato de Canuto*.
- _____. 18 de dezembro de 1985, às 17h30min, Goiânia [para] Desconhecido. Aviso sobre morte de Canuto.
- REZENDE, Ricardo Figueira. *A Justiça do Lobo: posseiros e padres do Araguaia*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- ROZIERES, Henri De. *Processo João Canuto de Oliveira*, Rio Maria. 24 de julho de 1991.
- SILVA, Antônio S. *et al. Depoimento de despejos: depoimentos*. 22 de maio de 1984. Rio Maria – Pará: 1º depoimento. Depoimento dos trabalhadores sobre as ações de despejos.
- SILVA, José Francisco da. *Telegrama*. 24 de outubro de 1985 , Brasília [para] SARNEY, JOSE. Brasília. f. Reivindicações.
- SOUSA, Jesuíno P. S. *Declaração de Jesuíno Pereira de Sousa*. Rio Maria, 25 dez. 1986.
- SOUZA, ELIAS G. M. *et al. Declaração de posse: depoimento*. [30 de dezembro de ...]. Rio Maria: Declaração de Posse.

Assassinato de José Manoel de Souza

Isadora Cristina Cardoso de Vasconcelos e Girolamo Domenico Treccani

O assassinato de José Manoel de Souza está relacionado à sua atuação na Associação de Defesa dos Trabalhadores Unidos de Nova Jacundá. O grileiro Ozanir da Silva, sentindo seus interesses ameaçados, teria ordenado a referida morte.

Data do caso: 2 de janeiro de 1981

Localização espacial onde ocorreu a violência: Gleba Marabá, km 59 da PA-150, Jacundá, Estado do Pará. Alguns documentos tratam de km 58.

Descrição do caso

José Manoel de Souza, conhecido como “Zé Piau”, foi morto no dia 2 de janeiro de 1981 em sua casa, no km 59 da PA-150. Existem duas versões sobre a dinâmica dos fatos: a de que ele teria acolhido dois homens que diziam estar procurando um contrato de trabalho e a de que eles o procuraram sob o pretexto da compra de porcos, porém, ele

[...] não tinha porcos pra vender. Então eles falaram de comprar galinhas e insistiram com Zé Piau que saísse no quintal para mostrar suas galinhas. No mesmo instante, dispararam 7 tiros em Zé Piau, que morreu na hora. Dentro de sua própria posse, na presença de sua companheira e 5 filhos pequenos (ALVORADA, 1981).

Zé Piau e sua família estavam jantando e ofereceram comida aos seus algozes, que o mataram com sete tiros e, imediatamente, saíram correndo e entraram em um carro que os aguardava na estrada. Zé Piau “(...) deixou uma viúva com cinco filhos” (VOZ DO POVO, 1981). O motivo do assassinato seria porque José Manoel “(...) fazia parte da Associação de Defesa dos Trabalhadores Unidos de Nova Jacundá e pela sua atuação mereceu o ódio do grileiro Ozanir” (ALVORADA, 1981).

A morte foi ordenada por Ozanir Silva a seus pistoleiros. Ozanir era conhecido por perseguir diversas pessoas na região de Itupiranga e Jacundá:

O grileiro Ozanir Silva é um elemento que tem fama de assassino na PA-150. É um capixaba que desde 77 vem atentando, ameaçando e matando com seus pistoleiros os moradores daquela região. O grileiro assassino está cobiçando seis glebas de terra, onde residem mais de 100 famílias. Aqui ele se refugia dos crimes que comete lá no Espírito Santo que é a terra dele. E lá ele se acoita depois de cometer os crimes aqui (BOLETIM DA CPT NACIONAL, 1981).

As violações de direitos humanos são fortes nessa região em virtude da morosidade da atuação do Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT), aliada a ineficiências de políticas públicas e pouca atuação das polícias e do Poder Judiciário.

Tipologia ou natureza da violação: José Manoel de Souza foi morto, a mando do grileiro Ozanir da Silva, a sangue frio por sete tiros (BOLETIM DA CPT NACIONAL, 1981) disparados por pistoleiros, na frente de sua família.

Identificação da vítima: José Manoel de Souza (Zé Piau), lavrador, 33 anos, fez parte da Associação de Defesa dos Trabalhadores Unidos de Nova Jacundá.

Conflitos na região com relevância para a violação: Nas décadas de 1970 e 1980, a abertura da rodovia PA 150, que integra a capital (Belém) ao sul do Estado do Pará, permitiu o acesso a milhões de hectares de terras devolutas. Várias cidades (por exemplo Tailândia) surgiram como colônias criadas para garantir o acesso à terra para milhares de famílias. Os órgãos fundiários do Estado (ITERPA) e da União (INCRA e GETAT) careciam de estrutura para atuarem a contento, intervindo, em muitos casos, só pontualmente e não conseguindo resolver as centenas de conflitos pela luta pela terra entre posseiros e grileiros. Em muitas situações, foi denunciada a ação conjunta da polícia e das milícias particulares em favor do latifúndio.

O levantamento realizado pela Clínica de Direitos Humanos da Amazônia do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (CI-DHA/PPGD/ICJ/UFGPA) mostra que, de 1964 a 1988, no Município de Jacundá,

foram assassinadas 18 pessoas (3,24% do total dos assassinatos ocorridos no Estado do Pará). Na microrregião de Tucuruí foram registrados trinta assassinatos (5,40%) e na mesorregião Sudeste do Estado, 418 (75,18%, das vítimas).

Grupo econômico supostamente envolvido no caso: Grileiros.

Agentes do Estado envolvidos: GETAT, Polícia Militar e INCRA.

Descrição da ação direta de agentes do Estado na violação e/ou das omissões e conivências:

Segundo a Diocese de Marabá, foram feitas denúncias ao GETAT (abaixo-assinado com mais de 2.200 assinaturas), porém, o presidente na época do referido órgão (Ilton Silva) teve a reação de

Dizer que aquilo não tinha nada com ele, mas sim com a polícia. E mais, se teve crime, o que o GETAT poderia fazer era comunicar o ocorrido à polícia para que esta tomasse as devidas providências. Porque o GETAT só trata de questões de terra. Ilton ressaltou que abaixo-assinado se referia à questão da Lei 4.504, Estatuto da Terra, e não à polícia. Mas Íris Pedro foi categórico afirmando que o GETAT não poderia aplicar a lei. Então, Ilton interferiu novamente dizendo que o Dr. Íris estava desfazendo de uma lei decretada pelo presidente da República. [...] Por fim o presidente do GETAT descartou logo sua posição dizendo que o grileiro Osanir tem direito na terra, pois tem benefício, e o GETAT taí (sic) pra dá (sic) direito a quem tem (DIOCESE DE MARABÁ, 1981).

Do mesmo modo foram dirigidas denúncias ao “(...) INCRA, à CONTAG e também à polícia. Mas tudo ficou sem que nenhuma providência fosse tomada” (JORNAL O SÃO PAULO, 1981, p. 7).

Existência de inquéritos ou processos judiciais: Não constam processos judiciais nas bases do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em relação ao caso em comento.

Fontes:

ALVORADA. *Sangue de Lavrador pedindo Justiça na PA-150: jagunços matam Zé Piau a mando de grileiro*. Fev./mar., 1981.

BOLETIM DA CPT NACIONAL. *PA-150: lavrador assassinado pelos grileiros*. Número 32, jan/fev, 1981.

DIOCESE DE MARABÁ. *Lavradores fazem abaixo-assinado*. Ano I, nº 10, fev. 1981.

JORNAL RESISTÊNCIA. *Violência no Campo: mais dois posseiros assassinados*. Belém, Pará, fev. 1981.

JORNAL O SÃO PAULO. *Grileiro manda matar lavrador na PA-150*. São Paulo, 1981.

VOZ DO POVO. *Lavrador Assassinado*. Número 22, 1981.

Assassinato de Paulo César Fonteles de Lima

Luana Nunes Bandeira Alves e Girolamo Domenico Treccani

Paulo Fonteles nasceu em 11 de fevereiro de 1949, em Marabá, no Estado do Pará, e atuou como advogado de camponeses no Sul do Pará. Além disso, foi sindicalista e deputado estadual, militante na questão do acesso à terra na Amazônia, durante a ditadura civil-militar.

Durante sua vida profissional se destacou como advogado de posseiros nas regiões do Sul e do Nordeste Pará, apoiando a luta de conquista e resistência na terra e a organização dos trabalhadores rurais (oposição às diretorias sindicais aliadas aos fazendeiros). Tendo chegado na região depois do fim da “Guerrilha do Araguaia”, em várias ocasiões procurou documentar aquela luta e encontrar os corpos dos guerrilheiros desaparecidos ou assassinados.

Em razão de sua forte atuação em prol dos trabalhadores rurais, ficou conhecido como “advogado do mato”, sendo assassinado por pistoleiros em 11 de junho de 1987. Anos antes tinha sofrido ameaças, que foram devidamente comunicadas pela própria vítima às autoridades, tal qual verificamos abaixo:

A denúncia que venho trazer hoje a esse plenário é da maior gravidade [...] Recentemente houve uma reunião em Paragominas, onde teriam participado o sr. Josélio Barros, que não conheço, Almindo de tal, também não conheço, presidente da Associação dos Criadores de Gado de Vila Rondon, o prefeito

de Paragominas, também não conheço, um senhor de nome Arisco, também não conheço, um senhor de nome Inocêncio, também não conheço. Esses senhores teriam deliberado a contratação de jagunços, pistoleiros profissionais, para assassinar este deputado Paulo Fonteles, o dr. Benedito Monteiro, o advogado João Batista, uma senhora chamada Maria do Socorro Rodrigues, o presidente do sindicato de Tomé-Açu, o presidente do sindicato de Ipixuna, o presidente do sindicato de Viseu (CARVALHO, 1994, p. 53).

Embora já estivesse sendo expressamente ameaçado, Paulo manteve sua atividade como presidente da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH) e diretor do jornal *Resistência*.

Durante o período da ditadura, Paulo foi preso e torturado no Pelotão de Investigações Criminais (PIC), no Ministério do Exército e na Barão de Mesquita junto com sua esposa (Hecilda Veiga), e logo após sair da prisão declarou medo de ser assassinado, conforme comprova o seguinte excerto:

Os trabalhadores já haviam tomado conhecimento da minha prisão em Belém e se mostraram revoltados com o fato. Todos aqui, especialmente os camponeses, sabem muito bem que jamais mandei que alguém invadissem uma terra. Meu lema tem sido sempre: não mando ninguém entrar em nenhuma terra, mas não mando ninguém sair. O lavrador tem que aprender a decidir por si só. Uma notícia, entretanto, deixou-me bastante preocupado. Soube que o pistoleiro Zé Antônio, o mesmo que praticamente certo matou o “Gringo”, está atrás de mim com o mesmo objetivo.

A ameaça está no ar!

Se a minha situação aqui nunca foi tranquila, sendo ameaçado inúmeras vezes pelo ódio que os grandes latifundiários, grileiros e agentes da repressão têm ao meu trabalho em defesa dos posseiros, o clima piorou muito com essa infame acusação da polícia.

Agora, é como se esses latifundiários e grileiros tivessem o aval da polícia e da repressão para consumarem o que tanto desejam.

As acusações que a polícia e a repressão me fazem como que justificam a tentativa criminosa de me pôr fim à vida, que esses bandidos sociais há muito desejam.

Portanto, desde já deixo registrado: qualquer coisa que me aconteça deve ser imputada à polícia civil, inclusive Sette Câmara, Cohen e Arrifano, à Polícia Federal, aos órgãos de

repressão da ditadura, enfim, à própria Ditadura Militar, representante sanguinária dos interesses antinacionais, antipopulares e antidemocráticos que devastam o nosso país e nosso povo desde 1964 (CARVALHO, 1994, p. 360).

A execução de Paulo Fonteles deve ser analisada no quadro mais amplo de assassinatos de centenas de trabalhadores rurais que fez do Estado do Pará o “campeão nacional de violência no campo”. Além dos trabalhadores e suas lideranças, também advogados que os defendiam, como Gabriel Sales Pimenta (Marabá, 18/7/1982) e João Carlos Batista (Belém, 6/12/1988), foram assassinados.

Data e local do caso: 11 de junho de 1987, na Rodovia BR 010 Ananindeua.

Descrição do caso

O relatório do delegado Otacílio Mota, responsável pelo primeiro inquirido que apura o assassinato, denota que o crime foi planejado com pelo menos três meses de antecedência.

No referido relatório consta que, em abril de 1987, James Vita Lopes hospedou José Roberto Vasconcelos (Betão) e Marcos Antônio Nogueira (Marquinho), no Hotel Milano, na Avenida Presidente Vargas, centro da cidade de Belém. Isso ocorreu também em maio e junho do mesmo ano, sendo que neste último mês a hospedagem se iniciou no dia 3 e terminou no dia 11, horas após a ocorrência do crime. Além disso, Mota afirma que os dois “andaram fazendo perguntas sobre a vítima” (CARVALHO, 1994, p. 397).

No dia 10 de junho, existem relatos de que dois outros homens, parecidos com Betão e Marquinho, rondaram pelo Bairro do Benguí, local em que a vítima residia, sendo que “a finalidade era observar a casa da vítima, o trajeto e o carro, para poder segui-la na manhã seguinte e executá-la” (CARVALHO, 1994, p. 397).

Finalmente, no dia 11 de junho de 1987, o motorista José Antônio Lima de Souza, que levava Paulo Fonteles à Capanema, estacionou o carro no Posto Marechal Quatro, no Município de Ananindeua, saindo do carro para buscar água e

encher o radiador, quando, logo em seguida, a vítima foi assassinada da seguinte forma:

Paulo ficou sentado no banco do carona, pernas cruzadas, lendo alguns papéis referentes à pendência jurídica que iria resolver em Capanema.

Logo depois que o motorista saiu, um fusca cinza, dirigido por Osvaldo R. Pereira, estacionou atrás da Chevy. Antônio Pereira Sobrinho desceu e rapidamente correu para a Chevy, encostou o 38 na cabeça do advogado e disparou três tiros (CARVALHO, 1994, p. 398).

Em virtude da crueldade com que foi cometido e da incapacidade do Estado em punir os agente criminosos, este crime sempre foi lembrado pela imprensa, a exemplo de publicações como a do Jornal *O Liberal*, em 7 de março de 2005, intitulada “Em 30 mais de 700 assassinatos – De todos os crimes o número de processos tramitando na Justiça é ínfimo”, destacando que “os casos de assassinato dos trabalhadores anônimos ficam por isso mesmo e, mesmo nos casos das pessoas mais conhecidas, não se fez justiça porque há processos que estão tramitando há dez, 15, 20 ou até 25 anos”, destacando que o Pará era naquela época o estado com maior número de mortes por conflitos fundiários¹.

James Vita Lopes integrou a Operação Bandeirantes de São Paulo e o Serviço Nacional de Informações (SNI) e tinha sido chefe de segurança da empresa CIDAPAR. Foi julgado e condenado como intermediário da ação que vitimou Paulo Fonteles. O outro denunciado, Osvaldo Rocha Pereira, executor do crime, foi condenado em 26/8/1996 (19 anos), porém os mandantes do crime nunca foram julgados, sendo, portanto, este mais um crime impune.

Tipologia ou natureza da violação: Paulo Fonteles foi morto com três tiros à queima-roupa, disparados pelas costas, após ter sofrido muitas ameaças por latifundiários e membros pertencentes à ditadura militar. O crime ocorreu no Município de Ananindeua, no Estado do Pará.

¹ Ver sobre isso em: O LIBERAL. *Em 30 mais de 700 assassinatos – De todos os crimes o número de processos tramitando na Justiça é ínfimo*. Belém, 2005.

Identificação da vítima: Paulo César Fonteles de Lima, sexo masculino, 39 anos, advogado, branco.

Conflitos na região com relevância para a violação: Além de Paulo Fonteles, muitos outros militantes foram assassinados nesta região. O irmão de Paulo, Antônio Fonteles, fez diversas investigações paralelas, listando casos dessa natureza, conforme vemos abaixo:

Antônio Fonteles, que continua a fazer investigações paralelas, anda para lá e para cá com uma lista no bolso. Ela traz, à caneta, a relação das lideranças sindicais paraenses que foram mortas depois de Paulo Fonteles. Eram 19 nomes, até outubro de 93, entre eles alguns amigos pessoais do ex-deputado, como os irmãos Paulo e José Canuto, sequestrados e assassinados em abril de 1990, e Expedito Ribeiro de Souza, atingido com três tiros na cabeça em 2 de fevereiro de 1991. “O país precisa entender que esse extermínio coletivo não pode continuar”, diz o médico (CARVALHO, 1994, p. 399).

Grupo supostamente envolvido no caso: Latifundiários; fazendeiros; grileiros; pistoleiros

Agentes do Estado envolvidos:

Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins – GETAT

Ministério Público do Estado do Pará – MPE

Polícia Militar do Estado do Pará – PM

Polícia Civil do Estado do Pará – PC

Descrição da ação direta de agentes do Estado na violação e/ou das omissões e conivências: Vita Lopes seria o suposto coautor do crime, sendo julgado e condenado em 1993. Osvaldo R. Pereira, 50 anos, o motorista que dirigia o Chevy, carro utilizado pelos criminosos, também foi preso.

Além disso, através de depoimentos de Osvaldo Pereira, a polícia descobriu que este havia matado Antônio Sobrinho, autor dos tiros que vitimaram Paulo Fonteles, sendo sua ossada encontrada no Rio de Janeiro.

Nada além disto foi realizado pelo Poder Judiciário paraense, comprovando a inércia estatal diante da expressa violação de direitos humanos constante na região Norte do país, necessitando, assim, de políticas públicas eficazes para o enfrentamento da violência no campo.

Existência de inquéritos ou processos judiciais: Existe processo.

Fontes:

AGEN (Agência Ecumênica de Notícias). *Conflito Paulo Fonteles*. Vol. 2. 1989.

A NOVA DEMOCRACIA. *E o mandante continua solto*. In: A Nova Democracia Apoie a imprensa popular e democrática. Ano I. nº 1. 2002. Disponível em: <http://www.anovademocracia.com.br/no-1/1445-e-o-mandante-continua-solto>. Acesso em: 27 mai. 2014.

CAMARGO, Beatriz. “Impunidade permanece”, diz viúva de Gringo, morto há 28 anos. In: Repórter Brasil. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2008/07/quot-impunidade-permanece-quot-diz-viuvade-gringo-morto-ha-28-anos/>. Acesso em: 15 jun. 2014.

CAROZZA, Paolo G.; MEJIA, Luz Patrica; GONZÁLEZ, Felipe; ROBERTS, Claire K., ABRAMOVICH, Víctor. RELATÓRIO nº 73/08 PETIÇÃO 1236/06 ADMISSIBILIDADE GABRIEL PIMENTA SALES BRASIL. Washington, D.C, 2008. Disponível em: <http://www.cidh.oas.org/annualrep/2008port/Brasil1236.06port.htm>. Acesso em: 5 abr. 2014.

CARVALHO, Luiz Maklouf. *Contido a bala*. Belém, CEJUP, 1994.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. *Assassinato do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Execução dos Pistoleiros*. In: NOTÍCIAS URGENTES. Ano 2. nº. 12. Belém, 1988.

_____. *OEA julgará Governo Brasileiro pela morte do Advogado Gabriel Pimenta*. Marabá/Rio de Janeiro, 2009.

FONTELES FILHO, Paulo. *Paulo Fonteles, mártir da luta pela terra*. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/noticia/215806-1>. Acesso em: 13 jun 2014.

JORNAL DIÁRIO DO PARÁ. Péricles afirma que empresário é mandante. In: Diário do Pará. Vol. 2. 1989.

JINKINGS, Leila. *O caso Gabriel Pimenta: impunidade*. In: Horizonte Vermelho. 2010. Disponível em: http://leilajinkings.blogspot.com.br/2010_07_01_archive.html. Acesso em: 1 mai. 2014.

JORNAL O LIBERAL. *Em 30 mais de 700 assassinatos – De todos os crimes o número de processos tramitando na Justiça é ínfimo*. Belém, 2005.

JORDÃO, Paulo. *Três advogados mortos pelo poder ruralista*. Mandantes impunes. 2011, Disponível em: <http://paulofontelesfilho.blogspot.com.br/2011/09/tres-advogados-mortos-pelo-poder.html>. Acesso em: 13 mai. 2014.

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – Secretaria Regional do Sul. 1º Congresso Nacional Curitiba 29 a 31 de janeiro de 1985, *Assassinatos no Campo Crimes e Impunidades: 1982 1983 1984*. Curitiba, 1985.

NUNES, Ana Lúcia. *Justiça premia assassino*. In: *A Nova Democracia Apoie a imprensa popular e democrática*. Ano V.nº 30. 2006. Disponível em: <http://www.anovademocracia.com.br/no-30/461-justica-premia-assassino>. Acesso em: 27 mai. 2014.

PARÁ. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Consulta Processual*. Disponível em: <http://wsconsultas.tjpa.jus.br/consultaprocessportal/consulta/principal?detalhada=true#>. Acesso 25 mai. 2014.

PINTO, Lúcio Flávio. *O caso Fonteles: Um crime bem planejado*. Disponível em: http://revistasamuel.uol.com.br/conteudo/view/19956/O_caso_fonteles_um_crime_bem_planejado.shtml. Acesso em: 13 jun 2014.

Assassinato de Avelino Ribeiro da Silva

Isadora Cristina Cardoso de Vasconcelos

A morte de Avelino Ribeiro da Silva está relacionada à sua atuação como delegado no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém, o que provocou a ira do grileiro Otacílio Alves Feitosa, que premeditou a sua morte. No final da década de 1970, o STR de Santarém foi o primeiro cuja direção foi reconquistada pelos trabalhadores rurais das mãos dos interventores instalados nos sindicatos

pelo militares. A nova direção estruturou os STR fortalecendo as delegacias sindicais, e por meio de cursos e da criação do Jornal *O Lamparina* divulgava as lutas de resistência e conquista da terra.

Data do caso: 24 de março de 1982

Localização espacial onde ocorreu a violência: Igarapé Preto, km 73 da Rodovia Santarém-Cuiabá, Santarém, Estado do Pará.

Descrição do caso: Existem dois relatos diferentes do assassinato do lavrador Avelino Ribeiro da Silva. Segundo uma fonte, ele teria sido executado por pistoleiros na frente da sua casa a mando do grileiro Otacílio Alves Feitosa. O *Realidade Rural* afirma que foi o próprio Otacílio que efetuou os disparos (REALIDADE RURAL, 1982).

Em virtude de sua forte atuação como delegado no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém, no Estado do Pará, o lavrador despertou ódio em muitos detentores de terras. Avelino era muito conhecido porque “(...) sempre incentivou seus companheiros a lutarem para a defesa de suas terras. Ele fez muito pela comunidade” (JORNAL O SÃO PAULO, 1983, p. 8). A morte de Avelino foi somente um desfecho de um problema de terra que se arrastava sem solução há mais de um ano:

1º) No dia 6 de março de 1981, o filho de Otacílio Alves Feitosa, conhecido por ‘Dedé’, contratou dois marginais para matar Avelino Ribeiro da Silva e seu vizinho Evaristo Cornélio da Silva. Antes de realizar seu intento, dois marginais foram presos pelo agente de polícia de Igarapé Preto e entregues ao delegado de polícia de Rurópolis. Na Delegacia eles confessaram a trama dizendo que ‘Dedé’ lhes havia oferecido cinco mil cruzeiros pela morte de dois lavradores; 2º) No dia 19 de março de 1981, três policiais militares de Rurópolis foram à comunidade de Igarapé Preto para prender Avelino Ribeiro da Silva e seu vizinho. Como os policiais não apresentaram nenhuma ordem judicial, os dois lavradores se recusaram a acompanhá-los. No dia seguinte, Avelino Ribeiro da Silva, seu vizinho e outros lavradores da região compareceram à Delegacia de Polícia de Rurópolis, sendo recebidos pelo sargento Miranda, visivelmente alcoolizado. O sargento provocou os lavradores e, em seguida, deu ordens aos policiais para atirar nos presentes. Os

companheiros, com moderação, conseguiram evitar uma tragédia e se retiraram do local (STR de Santarém, 1982).

Assim, já haviam sido contratados dois pistoleiros para acabar com a vida de Avelino e de seu vizinho Evaristo. Os referidos pistoleiros confessaram que iriam receber cerca de 5 mil cruzeiros pelo “serviço”.

Após isso, um pelotão da Polícia Militar prendeu em Rurópolis, no dia 22 de março de 1981, sete lavradores, entre eles Avelino e Ranulfo Peloso da Silva, diretor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém. O Sindicato remeteu ofícios a diversas autoridades relatando os fatos, mas nenhuma providência foi tomada. Somente houve a soltura dos lavradores presos.

Existem relatos de que os pistoleiros (ou o próprio Otacílio) tentaram matar a esposa de Avelino, Luzia Moreira da Silva, e erraram o alvo, bem como de que o crime foi premeditado há mais de oito meses.

Tipologia ou natureza da violação: O lavrador Avelino Ribeiro da Silva foi assassinado por pistoleiros na frente da sua casa a mando do grileiro Otacílio Alves Feitosa ou pelo próprio fazendeiro. Houve também tentativa de homicídio da esposa de Avelino, o que, porém, não teve êxito.

Identificação: Avelino Ribeiro da Silva, lavrador, delegado sindical, era casado e deixou viúva e cinco filhos.

Conflitos na região com relevância para a violação: A disputa pela direção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém, que no começo da década de 1980 abrangia também parte da Rodovia Transamazônica, se inseriu no processo de democratização do país. Lideranças formadas nas Comunidades Eclesiais de Base procuraram organizar oposições que se engajaram em retomar as direções sindicais das mãos dos que se alinhavam ao regime militar, transformando os STR em meros centros de atendimento à aposentaria e questões ligadas à saúde dos trabalhadores rurais (FUNRURAL). A nova organização sindical tinha a defesa do acesso à terra pelos trabalhadores como um dos pontos mais importantes de seu programa. O STR de Santarém se tornou exemplo para os demais sindicatos.

O acompanhamento dos conflitos era outra bandeira de luta. O levantamento realizado pela Clínica de Direitos Humanos da Amazônia do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (CIDHA/PPGD/ICJ/UFGPA) mostra que, de 1964 a 1988, nos Municípios de Aveiro e Santarém, foram assassinadas cinco pessoas (0,90% do total dos assassinatos ocorridos no Estado do Pará).

Grupo supostamente envolvido no caso:

Grileiros/Fazendeiros.

Agentes do Estado envolvidos:

Governo do Estado do Pará;

Ministério da Justiça;

Ministério do Trabalho;

Presidência da República;

Polícia Civil de Santarém;

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará;

Polícia Militar do Estado do Pará;

Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

INCRA.

Descrição da ação direta de agentes do Estado na violação e/ou das omissões e conivências:

Segundo o *Alvorada*, a CONTAG (Confederação dos Trabalhadores da Agricultura) mandou denúncia via “(...) telegrama ao presidente da República, aos ministros da Justiça e do Trabalho e ao governador do Pará, dizendo que o assassinato do companheiro Avelino (sic) fere o direito de organização e trabalho sindical dos lavradores”. Não houve referência à ação destes órgãos.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém pediu proteção de vida ao delegado de polícia de Santarém, Hélio Palhares; ao secretário de Seguran-

ça Pública do Estado do Pará; ao delegado regional do Baixo-Amazonas, Athos Treptow; ao comandante do Batalhão “Tapajós” da Polícia Militar do Pará, Pedro A. Silva; ao presidente da FETAGRI, Albarone Lobato; e à juíza de direito da Comarca de Santarém, Albanira Bemerguy. Entretanto, as autoridades nada fizeram para proteger a vida dos lavradores, tanto que Avelino foi morto.

Também foram apresentadas denúncias ao INCRA, no sentido de “(...) regularizar a situação das terras ambicionadas pelo grileiro Otacílio” (JORNAL DE BRASÍLIA, 1982, p. 5), contudo, de efeitos infrutíferos.

Existência de inquéritos ou processos judiciais: Apesar do levantamento da CPT informar sobre um processo tramitando na Comarca de Aveiro, esta informação não foi confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Otacílio chegou a ser preso, mas foi solto em seguida.

Fontes:

ALVORADA. *Mataram outro lavrador*. 1982.

BOLETIM DA CPT NACIONAL. *Avelino Assassinado*. nº 39. Mar/abr., 1982.

JORNAL DE BRASÍLIA. *Sindicalista e dois posseiros são mortos*. Março, 1982.

JORNAL O SÃO PAULO. *Avelino ainda vive!* São Paulo, 1983.

REALIDADE RURAL. *Mais um líder sindical morto a tiros no Pará*. Abril, 1982.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTARÉM. *Nota Oficial do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém sobre o Assassinato do Delegado Regional Avelino Ribeiro da Silva*. Santarém, 1982.

Assassinato de Gabriel Sales Pimenta

Luana Nunes Bandeira Alves e Girolamo Domenico Treccani

Gabriel Sales Pimenta era defensor dos direitos humanos, militante da luta pelo acesso à terra do Brasil, advogado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marabá – PA e sócio fundador da Associação Nacional dos Advogados dos Trabalhadores da Agricultura, sendo ameaçado de morte desde dezembro

de 1981, quando conseguiu uma liminar de posse em favor de 128 ocupante da Fazenda Pau-Seco.

A vítima foi o primeiro advogado da história de Marabá a obter a cassação, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, por meio de um mandado de segurança, de uma liminar ilegal e abusiva que havia determinado a expulsão de várias famílias das terras da Fazenda Pau-Seco, concernente a uma reintegração de posse. Assim, com este feito em prol da luta pelo acesso à terra, Gabriel Pimenta contrariou diretamente os interesses dos latifundiários da região.

O processo criminal deste caso tramitou durante 23 anos na Comarca de Marabá, quando em 2006, o TJE/PA declarou a extinção do feito, em razão de prescrição; assim “o processo se encerrou com o triunfo da impunidade” (CPT, 2009).

Em razão dessa impunidade, a CPT de Marabá protocolou uma representação junto ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ contra o TJE/PA e os magistrados que atuaram no caso.

Nesse contexto de grave violação a direitos fundamentais, na região amazônica, em 17 de outubro de 2008, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) admitiu o caso Gabriel Sales Pimenta contra o Estado brasileiro, por meio de relatório de admissibilidade nº. 73/08, bem como o incluiu no Relatório Anual da CIDH. A denúncia foi apresentada pelo Centro pela Justiça e Direito Internacional (CEJIL) e pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 9 de novembro de 2006.

No referido relatório, a CIDH considerou haver falta de diligência do Estado para investigar o caso e punir os autores de modo eficaz, e verificou a ausência de medidas preventivas para evitar o assassinato do advogado.

O Estado, em sua defesa, apresentou contestação à petição que fora admitida, alegando a sua inadmissibilidade, uma vez não ter sido o responsável pelo assassinato da vítima, já que seus autores não era agentes estatais.

O crime tomou grandes proporções, porque Gabriel Pimenta exercia um papel essencial na representação dos trabalhadores rurais naquela região, confirmado pelos excertos abaixo:

“O Gabriel na época era um defensor muito conhecido no Estado. Além da relevância do caso, há uma dívida histórica pelo trabalho dele em relação à impunidade. O trabalho que ele desenvolveu e a forma como ocorreu o assassinato mereciam uma resposta que não teve por parte do governo brasileiro” conta Helena Rocha, advogada do Centro pela Justiça e Direito Internacional (JORDÃO, 2011).

Este foi o primeiro caso de assassinato no campo, na região amazônica, em que o Estado foi responsabilizado e condenado ao pagamento de indenização em razão da violação aos direitos humanos contra líderes populares.

Data do caso: 18 de julho de 1982.

Localização espacial onde ocorreu a violência: Marabá (PA).

Descrição do caso: No ano de 1980, Manoel Cardoso Neto, conhecido como “Nelito”, e José Pedreira da Nóbrega, conhecido como “Marinheiro”, adquiriram de Maria Moussalem Quadro o domínio de imóveis rurais, pertencentes ao Estado do Pará, conhecidos como Castanhal Pau Seco, Castanhal Boa Esperança, Castanhal Pau Preto e Castanhal Cametaú. Por esta razão, Nelito e Marinheiro não aceitavam a presença das famílias de posseiros na área destacada do Castanhal Fortaleza II.

Em 20 de novembro de 1981, duas semanas após a expulsão dos posseiros, Gabriel Pimenta impetrou um mandado de segurança (MS) no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, contra o ato ilegal realizado pela juíza de direito de Marabá. O MS foi provido para tornar sem efeito a reintegração de posse e determinar o retorno das 160 famílias para suas áreas originais.

No dia 18 de julho de 1982, Gabriel Sales Pimenta foi morto pelo pistoleiro Crescêncio Oliveira de Souza, sendo alvejado com três tiros pelas costas, morrendo instantaneamente.

Após a abertura do Inquérito Policial nº. 024.82, o delegado Luiz Carlos de Carvalho solicitou à autoridade judiciária a decretação da prisão preventiva de Nelito e Marinheiro. Os autos do inquérito foram entregues, em 23 de junho 1982, ao escrivão Donizeth de Jesus Santis que deveria encaminhar os documentos à autoridade judiciária, mas não o fez.

No dia 28 de julho de 1982, a juíza Ruth do Couto Gurjão decretou a prisão preventiva dos dois suspeitos, sendo estas revogadas pela própria magistrada tempos depois.

Nelito e Marinheiro somente foram denunciados em 19 de agosto de 1983 em decorrência da capitulação penal contida no artigo 121, §2º, inciso IV, do Código Penal.

Entre março de 1986 e março de 1987 o processo criminal foi dado como desaparecido e somente em 1988 a audiência de qualificação e interrogatório foi realizada.

No dia 2 de abril de 2006, a Polícia Federal localizou e prendeu Nelito na Fazenda Rio Rancho, pertencente ao ex-governador Newton Cardoso, no Estado de Minas Gerais. Esta notícia foi amplamente divulgada pela imprensa local e nacional.¹ No entanto, em 12 de abril de 2006, o Ministério Público requereu a declaração da prescrição punitiva em relação a Nelito, reconhecida em 8 de maio de 2006, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos autos do Processo Criminal nº 028.1986.000004-9.

O Estado, em suma, sempre alegou ilegitimidade ativa, porque a ação deveria ser proposta pelo espólio da vítima.

Considerando a inegável desídia estatal, Maria da Glória Sales Pimenta, mãe do *de cujus*, ingressou com uma ação de indenização por danos morais, sob a

1 Notícia publicada no sítio do Jornal *O Liberal*, no dia 3.4.2006, intitulada: “Nelito já está preso em Belém”. Disponível em: <http://noticias.orm.com.br/noticia.asp?id=149913&%7Cnelito+j%C3%A1+est%C3%A1+preso+em+bel%C3%A9m#.U5EQR3JdV1Y> (Acesso em 29/mai/2014).

alegação de morosidade processual, inércia, objetivando a responsabilização objetiva do Estado do Pará, sendo o pleito provido pela sentença de conhecimento proferida pela juíza titular de direito da 3ª Vara Cível de Marabá Maria Aldecy de Souza Pissolati, conforme comprova o seguinte trecho da referida decisão:

Ora, diante destes apontamentos, não há outra conclusão senão a de que os agentes e órgão judiciários provocaram a lentidão voluntária da instrução criminal que investigava o assassinato de Dr. Gabriel Sales Pimenta, lesionando, por conseguinte, vários princípios que regem a atividade judicial, principalmente o da eficiência e o do impulso oficial, o que, por si só, já são capazes de gerar a responsabilidade civil do Estado do Pará pela omissão deliberada dos seus agentes. (3ª Vara Cível de Marabá – Ação Cível 0007348-91.2007.814.0028, Juíza de Direito MARIA ALDECY DE SOUZA PISSOLATI, Data de Julgamento: 5/10/2011, 3 – TERCEIRA VARA).

O caso teve repercussão internacional, sendo admitida a sua análise pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que reconheceu também a inércia do Estado brasileiro na resolução deste caso emblemático de violação aos direitos humanos.

Tipologia ou natureza da violação: A vítima sofreu várias ameaças antes de sua morte, em razão de sua atuação jurídica e sindical em favor de posseiros na Cidade de Marabá, contrariando os interesses de grileiros da região.

O advogado foi executado sumariamente com três tiros pelas costas, disparados por um pistoleiro contratado pelo “Nelito” e “Marinheiro”. Assim, terminou forçosamente sua atuação em favor da luta pelo acesso à terra na região, conforme detalha o seguinte trecho:

Gabriel Pimenta foi assassinado a tiros na frente de sua casa em Marabá. Gabriel estava ameaçado desde dezembro de 1981, quando conseguiu uma liminar de reintegração de posse em favor de 128 (cento e vinte e oito) posseiros da Fazenda Pau-Seco, cuja propriedade era reclamada por Manoel Neto (“Nelito”). (MST, 1985, p. 35).

Identificação da vítima: Gabriel Sales Pimenta, sexo masculino, 28 anos, advogado, branco.

Conflitos na região com relevância para a violação: A região em que o crime aconteceu é marcada pelo conflito de terra, ocorrendo dezenas de mortes na luta pela posse da terra.

Em 13 de fevereiro de 1982, Erondino Alves de Souza, lavrador de Pau-Seco, no Município de Marabá – Pará, foi assassinado a tiros, tendo o crime a mesma autoria do de Gabriel Sales Pimenta, uma vez que estavam envolvidos o grileiro “Nelito” e o pistoleiro “Marinheiro”.

Erondino foi morto quatro meses depois de Gabriel Pimenta, sendo o fato levado às autoridades, porém nunca foram tomadas as providências necessárias à solução do caso.

Em razão dos inúmeros assassinatos e desaparecimentos, estima-se que mil pessoas se reuniram em Marabá na Romária da Terra e dos Mártires, quando pararam em frente ao Fórum de Marabá e, lendo trechos bíblicos, queimaram uma faixa com os seguintes dizeres: “A justiça de Marabá”.

Além disso, os manifestantes carregavam painéis com nome de cerca de quarenta lavradores, garimpeiros e sindicalistas mortos nos últimos anos na região, uma das mais violentas em conflitos de terra. Na missa de encerramento foram lembradas ameaças, feitas por fazendeiros, contra os padres Paulinho Joanil da Silva e Roberto Vallicour.

O levantamento realizado pela Clínica de Direitos Humanos da Amazônia do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (CIDHA/PPGD/ICJ/UFGPA) mostra que, de 1964 a 1988, no Município de Marabá, foram assassinadas 34 pessoas (6,12% do total dos assassinatos ocorridos no Estado do Pará). Na microrregião de Marabá foram registrados 104 assassinatos (18,71%) e na mesorregião Sudeste do Estado, 418 (75,18%, das vítimas).

Grupo Econômico/Político envolvido no caso

Fazendeiros; grileiros; pistoleiros.

Agentes do Estado envolvidos:

Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins – GETAT

Ministério Público do Estado do Pará – MPE

Polícia Militar do Estado do Pará - PM

Polícia Civil do Estado do Pará - PC

Tribunal de Justiça do Estado Pará – TJE

Descrição da ação direta de agentes do Estado na violação e/ou das omissões e conivências: O assassinato ocorreu no ano de 1982, sendo instaurado inquérito policial, que, porém, ficou parado durante muito tempo. A prisão preventiva decretada contra os autores foi revogada pelo Poder Judiciário, em total descompasso com a legalidade e justiça.

A repercussão do caso foi tamanha, bem como a inércia do Estado, que em 1983 Miguel Pressburger, em nome da Comissão Pastoral da Terra – CPT, remeteu uma carta ao presidente do Movimento Internacional dos Juristas Católicos Pax Romana, relatando, dentre vários casos emblemáticos, o assassinato de Gabriel Pimenta, tal qual confirma o trecho abaixo:

Le 18 juillet 1982 fut assassine l'avocat GABRIEL SALES PIMENTA qui venait d'obtenir devant la Cour d'Appel de Belém un arrêt en faveur de paysans menaces d'expulsion par un gros propriétaire: les tueurs de PIMENTA, reconnus par des témoins, n'ont pas été traduits en justice et vivent aujourd'hui en toute impunité (PRESSBURGER, 1983).

O mandante esteve foragido até 2006 quando foi capturado, porém, devido a pedido do Ministério Público do Estado do Pará, o Tribunal de Justiça do Estado extinguiu o feito sem resolução do mérito, em virtude de prescrição.

Existência de inquéritos ou processos judiciais: Processo criminal nº: 028.1986.000004-9: o processo foi extinto sem resolução do mérito por ser considerado prescrito pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA. O referido

processo encontra-se em grau de recurso perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará².

EMENTA: Constitucional. Civil e processual civil. Danos morais. Morosidade processual. Configuração de inércia do requerido configurada. Responsabilidade civil de natureza objetiva. Dano moral constatado. Fixação do quantum indenizatório. AÇÃO PROCEDENTE. (3ª Vara Cível de Marabá – Ação Cível 0007348-91.2007.814.0028, Juíza de Direito Maria Aldecy de Souza Pissolati, Data de Julgamento: 05/10/2011, 3 – TERCEIRA VARA)

Fontes:

A NOVA DEMOCRACIA. E o mandante continua solto. *In: A Nova Democracia Apoie a imprensa popular e democrática*. Ano I. nº 1. 2002. Disponível em: <http://www.anovademocracia.com.br/no-1/1445-e-o-mandante-continua-solto>. Acesso em: 27 mai. 2014.

CPT - Comissão Pastoral da Terra. Assassinato do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Execução dos Pistoleiros. *In: Notícias Urgentes*. Ano 2. nº. 12. Belém, 1988.

_____. *OEA julgará Governo Brasileiro pela morte do Advogado Gabriel Pimenta*, Marabá/Rio de Janeiro, 2009.

CAROZZA, Paolo G.; MEJIA, Luz Patrica; GONZÁLEZ, Felipe; ROBERTS, Clare K., ABRAMOVICH, Víctor. Relatório no 73/08. PETIÇÃO 1236/06 ADMISSIBILIDADE GABRIEL PIMENTA SALES BRASIL. Washington, D.C, 2008. Disponível em: <http://www.cidh.oas.org/annualrep/2008port/Brasil1236.06port.htm>. Acesso em: 5 abr. 2014.

JINKINGS, Leila. O caso Gabriel Pimenta: impunidade. *In: Horizonte Vermelho*. 2010. Disponível em: http://leilajinkings.blogspot.com.br/2010_07_01_archive.html. Acesso em: 1 mai. 2014.

JORDÃO, Paulo. Três advogados mortos pelo poder ruralista. Mandantes impunes. 2011. Disponível em: <http://paulofontelesfilho.blogspot.com.br/2011/09/tres-advogados-mortos-pelo-poder.html>. Acesso em: 13 mai. 2014.

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – Secretaria Regional do Sul. 1o Congresso Nacional Curitiba, 29 a 31 de janeiro de 1985, Assassinatos no

² Ver tramitação em: <http://wsconsultas.tjpa.jus.br/consultaprocessportal/consulta/principal?detalhada=true#>. Acesso em: 25 mai. 2014.

Campo – Crimes e Impunidades: 1982 1983 1984. Curitiba, 1985.

NUNES, Ana Lúcia. Justiça premia assassino. In: A Nova Democracia Apoie a imprensa popular e democrática. Ano V.no30. 2006. Disponível em: <http://www.anovademocracia.com.br/no-30/461-justica-premia-assassino>. Acesso em: 27 mai. 2014.

Assassinato da irmã Adelaide Molinari

José Sonimar de Sousa Matos Júnior e Girolamo Domenico Treccani

O caso é emblemático porque traz como pano de fundo a repressão a especial tipo de vítima: lideranças e agentes religiosos que apoiavam a resistência dos trabalhadores rurais.

Partindo dos documentos de Medellín e Puebla que pregavam a escolha preferencial dos pobres, várias confissões religiosas manifestaram sua solidariedade à luta dos camponeses, atraindo a perseguição de fazendeiros e do aparato policial.

É neste contexto que se insere o caso de irmã Adelaide Molinari Dallas, assassinada enquanto esperava um ônibus e conversava com o delegado sindical rural Arnaldo Delcídio Ferreira na rodoviária de Eldorado dos Carajás, a mando de um fazendeiro da região.

Data: 14 de abril de 1985.

Localização: Eldorado dos Carajás, 770 km de Belém, 102 km de Marabá. Pará.

Descrição do caso

Escuta, ó pai, nossa prece. Teu filho Jesus venceu a morte e continua vivo no meio das comunidades cristãs. Que também nós possamos ser fortes como ele. Que ninguém fuja da luta nem mesmo com ameaça de morte. Que saibamos ficar atentos às necessidades da comunidade e que de hoje em diante ninguém mais fique sofrendo desamparado. Alimenta nossa fé, ó Pai, para que não te neguemos em nossa ação. Amém (O SÃO PAULO, 1985, p. 2).

Foram estas as últimas palavras de irmã Adelaide na oração que fazia em celebração dominical na Cidade de Eldorado dos Carajás. Irmã Adelaide morava em Curionópolis, distante de Eldorado 30 km. Como em todos os domingos, havia se deslocado de sua cidade para celebrar o culto na igreja de Eldorado.

Após a celebração, irmã Adelaide, enquanto aguardava o ônibus com destino a Curionópolis e conversava com o delegado sindical Arnaldo Delcídio Ferreira, sofreu um atentado a bala que lhe tirou a vida. O tiro, que era dirigido ao delegado sindical, o atravessou e matou a irmã (O SÃO PAULO, 1986).

Lourdes Molinari, filha de Salvador e Cecília Letícia, nasceu em Garibaldi, Rio Grande do Sul em 2/2/38. Quando se tornou religiosa, assumindo o nome de “irmã Adelaide Molinari”, procurou encarnar o carisma próprio da Congregação das Filhas do Amor Divino: especial dedicação e preocupação com os pobres, os marginalizados e os doentes.

Desde 17 de março de 1983, irmã Adelaide estava a serviço do projeto Igrejas-Irmãs entre Santo Ângelo e Marabá, razão pela qual foi para Curionópolis desenvolver trabalho apostólico. Prontificou-se a integrar a primeira congregação da comunidade religiosa das filhas do amor divino e durante muitos anos dirigia uma grande creche na região entre Curionópolis e Eldorado (CNBB, 1985).

Enquanto conversava com Arnaldo Delcídio Ferreira, membro da diretoria do sindicato de Marabá à época, e esperava o ônibus com destino a Curionópolis no terminal rodoviário de Eldorado, no dia 14 de abril de 1985, irmã Adelaide recebeu o tiro que era endereçado a Arnaldo e morreu quase que instantaneamente. O tiro atravessou o tórax de Arnaldo e atingiu a freira na altura do pescoço, na sua jugular. Irmã Adelaide só teve tempo de dizer: “*Meu irmão, não faça isso*”.

Arnaldo Delcídio Ferreira fazia parte do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marabá. Era delegado sindical e integrava a chapa que disputava as eleições marcadas para o dia 12 de maio do ano deste atentado.

As suspeitas do assassinato e atentado contra a vida de Arnaldo recaíram sobre o fazendeiro Aloysio Vieira, que se dizia proprietário de uma enorme área entre os quilômetros dois e doze da Estrada Serra Norte, área conflituosa envolvendo mais de cem trabalhadores rurais. Estes trabalhadores eram assistidos e apoiados por Arnaldo (Caminhada – Diocese de Goiás, ano XIX, nº 127, 1985).

Aloysio era dono da Fazenda Alter Verde e já antes ameaçara Arnaldo pela luta empreendida em favor dos trabalhadores. Além de Aloysio, outros fazendeiros integraram o rol dos suspeitos: José Eduardo, Veloso e Amaral, guiados pelos mesmos motivos de Aloysio. Estes fazendeiros visavam a área que diziam ser sua e era ocupada por cerca de duzentas famílias de posseiros.

Antes deste atentado que vitimou irmã Adelaide, Arnaldo havia sofrido ameaças de morte advindas de Aloysio. Arnaldo procurou a delegacia local para relatar e denunciar tais ameaças, registrando pedido de garantia de vida sob o nº 2226049.

Nesta ocasião, quando intimado pelo delegado para explicar e defender-se das acusações, Aloysio, recusando-se a comparecer à delegacia, enviou uma carta ao delegado (O LIBERAL, 1985). Nesta carta, Aloysio explicava que sua fazenda fora invadida por posseiros e que se dirigiu à polícia para expulsar os posseiros.

Aloysio confessava na carta que foi até a casa de Arnaldo Delcídio, com quem afirmava ter boas relações, sendo ele seu ex-funcionário, para conversar e pedir a ele que, antes de tentar tal tipo de atividade (defesa dos posseiros), pensasse em seus filhos e família. Acusava ainda o delegado sindical de ser o grande promotor da instabilidade social na região, sendo sua casa cheia de cartazes com a inscrição: “Reforma Agrária Já” (A PROVÍNCIA DO PARÁ, 1985).

O chefe da procuradoria do INCRA, Roberval Luiz Caldas Simas, de acordo com determinação do presidente do instituto, José Gomes da Silva, em atenção à orientação do ministro de Assuntos Fundiários, em 17 de abril de 1985, deslocou-se para Marabá a fim de acompanhar as investigações da morte da irmã Adelaide.

Roberval Simas, ao chegar em Marabá, foi até a delegacia regional de polícia civil para verificar o inquérito que apurava o crime. O inquérito se achava em poder do escrivão de polícia para cumprimento de diligências a 30 km de Marabá (SIMAS, 1985).

No dia seguinte o chefe da procuradoria teve vistas do inquérito. Informou que as únicas peças que o instruíam eram: I. – ofício nº 85 de 15 de abril de 1985, do cabo responsável pela delegacia local, dando notícia do crime; II. – depoimentos prestados por testemunhas oculares do crime: Sebastião Aluzinam Moreno, em 16 de abril de 1985, e Danilo Becker Oening, em 18 de abril de 1985.

Os depoimentos eram contraditórios, pois a primeira testemunha afirmava ter sido a vítima perseguida, mas a segunda nega a perseguição. Constatou logo o chefe da procuradoria a inércia em apurar a autoria material ou intelectual do crime, permitindo que o executor se ausentasse do estado e que circunstâncias materiais se diluíssem no tempo.

O chefe da procuradoria conversou ainda com as religiosas da organização à qual pertencia irmã Adelaide. Irmã Lourdes, responsável pelas religiosas, afirmou que as suspeitas sob Aloysio Ribeiro Vieira tinham razão de ser porque ele era o proprietário de uma área lindeira que foi invadida pelos posseiros assistidos pelo delegado sindical. As áreas da fazenda invadida e da área lindeira a esta foram regularizadas pelo GETAT – Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins.

Estas áreas, como apontou o relatório do chefe da procuradoria do INCRA, foram originariamente regularizadas em nome de umas pessoas e, uma vez consumada a regularização, transferida a propriedade a outras pessoas. João Roberto Ribeiro de Moraes era o nome que constava no processo de regularização do GETAT. Depois de obtida a regularização, a propriedade da terra foi transferida a Jarbas Alves Silva, o mesmo ocorrendo com Marina Teixeira de Moraes que, após obter regularização e receber propriedade de terra do GETAT, transferiu a

Aloysio Ribeiro Vieira. Desta forma, ficou provada a fraude na regularização de terras feitas pelo GETAT (SIMAS, 1985).

Visto que irmã Adelaide estava integrada e desenvolvia um trabalho social importante à comunidade de Curionópolis, sua morte teve grande repercussão na região e causou grande comoção aos moradores desta vila.

Uma vez que o depoimento da testemunha ocular apontava como executor do crime um homem de estatura mediana e ruivo, um grupo de trabalhadores rurais armados de revólveres e espingardas ocupou as vias de acesso das cidades entre a Vila de Eldorado, Marabá e Curionópolis, com o objetivo de encontrar o homem que matou irmã Adelaide.

Segundo a testemunha ocular, o homem teria se escondido na mata após o crime. Dois veículos foram destruídos pelos colonos revoltados com a morte da freira, sendo o clima propício para eclosão de um conflito armado. (A PROVÍNCIA DO PARÁ, 1985) A polícia precisou intervir para desfazer os grupos de posseiros que tomavam conta das estradas entre Eldorado, Marabá e Curionópolis, além de montar um cerco em vários locais do Município de Marabá, a fim de prender o homem descrito pela testemunha ocular, e intensificar as buscas nos arredores de Curionópolis e Eldorado, sobretudo nas matas próximas da ferrovia Carajás-Itaqui e Serra Pelada. Delegacias próximas receberam a descrição do pistoleiro executor (A PROVÍNCIA DO PARÁ, 1985).

Sendo temerária a revolta dos moradores e trabalhadores rurais da região pela morte de Irmã Adelaide, os fazendeiros da região reuniram-se com agentes da polícia federal para discutir soluções em nível federal para as ocupações que sofriam em suas propriedades pelos trabalhadores.

Os meios de comunicação veicularam à época a expectativa de que a qualquer momento poderia surgir um conflito armado entre os homens de Aloysio e os posseiros, aqueles comandados por José Pereira Nóbrega, acusado de matar o advogado Gabriel Sales Pimenta. José Pereira foi preso, mas obteve liberdade e retornou a Marabá (A PROVÍNCIA DO PARÁ, 1985)

Um ano após a morte de irmã Adelaide, a Igreja local organizou uma caminhada em memória à vida e ao trabalho da freira: a programação teve início às 22 horas do dia 13 de abril de 1986 em Eldorado, especificamente no terminal rodoviário, lugar onde irmã Adelaide morreu.

Por volta da meia-noite cerca de 2 mil pessoas saíram em marcha com destino a Curionópolis, onde está seu túmulo e onde morava a irmã. No total foram percorridos 28 quilômetros a pé durante as primeiras horas do dia 14 de abril de 1986. Durante a caminhada houve várias paradas para reflexões, celebrações e muita oração (O SÃO PAULO, p. 2, 1986).

Nesta ocasião foi lida a biografia da irmã Adelaide. Uma destas paradas ocorreu na entrada da fazenda do mandante do crime, no km 7 de Curionópolis, para lembrar as formas de opressão e as injustiças que são feitas ao povo daquela região: grilagens e expulsão da terra; exploração através dos garimpos e das grandes construções civis do Projeto Grande Carajás. Toda a caminhada foi marcada pela expressão do sentimento do povo pela vida de irmã Adelaide.

Em alguns cartazes confeccionados para exposição durante a caminhada e fixação nas paredes da Igreja, feitos por pessoas que conheciam irmã Adelaide, constavam as seguintes mensagens: “Prova de Amor não há que doar a vida pelo irmão; todo esse sangue que lava nossa terra há de fecundar este chão para fazer brotar a justiça, a paz e a fraternidade” (BERNASCONI, 1986). A programação encerrou com uma missa defronte ao túmulo da irmã (O SÃO PAULO, p. 2, 1986).

Na Assembleia Legislativa do Pará, lideranças do PMDB e PDS apresentaram votos de pesar e repúdio ao assassinato de irmã Adelaide. Paulo Fonteles do PMDB pediu a extinção do DOPS – Departamento de Ordem Política e Social – e a intervenção da Secretaria de Interior e Justiça em conflitos de terra dessa natureza.

Diante das repercussões e gravidade do caso, representantes da Comissão da Corte Internacional de Justiça e do Centro para Independência de Juízes e Advogados foram até Belém para investigar alguns assassinatos, entre eles o de

irmã Adelaide, denunciados por entidades de defesa dos direitos humanos (O LIBERAL, 1985).

Apesar de algumas denúncias que indicavam ter sumido da delegacia de Marabá inquéritos policiais em dezembro de 1985, entre estes o que incriminava o fazendeiro Aloysio Ribeiro Vieira da morte de irmã Adelaide, o resultado das investigações apontou como acusado de premeditar a morte do sindicalista Arnaldo Delcídio Ferreira, mas que acabou resultando na morte de irmã Adelaide, um grupo de fazendeiros da região, com a contratação de um pistoleiro para executar o crime (SDDH, 1985).

O pistoleiro reconhecido pelas testemunhas era José de Ribamar Rodrigues Lopes, professor de Educação Física e garimpeiro, preso em 21 de maio de 1986 (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1986). No ano de 1991, porém, tendo sua fuga facilitada na delegacia de Curionópolis, José de Ribamar e outros pistoleiros conseguiram escapar da prisão (O SÃO PAULO, 1991). José de Ribamar passou 12 anos foragido da polícia com prisão preventiva decretada (CPT – Diocese de Marabá, FETAGRI, STR de Eldorado, Marabá, 2003).

Através de denúncia da CPT, em 9 de julho de 2003, José de Ribamar foi localizado e preso novamente no Rio de Janeiro (CONTAG, 2003). No dia 27 de agosto de 2003 Ribamar foi transferido do Rio de Janeiro para a cadeia pública de Curionópolis.

Como o processo ficara parado em virtude do desaparecimento de José de Ribamar, este foi pronunciado e ficou preso até o julgamento pelo júri. O crime estava prestes a prescrever (CPT – Diocese de Marabá, FETAGRI, STR de Eldorado, Marabá, 2003).

Segundo informações da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, em 6 de maio de 1992, o processo tramitava na comarca de Curionópolis (processo nº 4701/87) e encontrava-se na fase de instrução criminal. Os acusados eram: José Ribamar Rodrigues Lopes, João Batista Veloso, Aloysio Ribeiro Vieira

e José Eduardo Abreu Vieira, sendo que nenhum deles estava preso àquela data (SDDH, 1992).

Tipologia ou natureza da violação: Homicídio de irmã Adelaide com tiro que a atingiu na altura da jugular.

Tentativa de homicídio de Arnaldo Delcídio Ferreira, delegado sindical do STR de Marabá.

Ameaças à vida de Arnaldo Delcídio Ferreira.

Identificação da vítima: Irmã Adelaide Molinari (Lourdes Molinari), 47 anos, feminino, religiosa da Congregação Filhas do Amor Divino.

Arnaldo Delcídio Ferreira, masculino, 47, delegado e líder sindical do STR – Marabá.

Conflitos na região com relevância para a violação: Fazenda Alter Verde, km 7 da rodovia entre Curionópolis e Eldorado. Castanhal Piranhas; área rural Pedra Furada e Água Fria.

Grupo supostamente envolvido no caso: Fazendeiros, empresas madeireiras e pecuaristas.

Agentes do Estado envolvidos:

DOPS – Departamento de Ordem Política e Social;

GETAT – Grupo Executivo de Terras Araguaia-Tocantins;

Poder Judiciário – Comarca de Curionópolis, Comarca de Eldorado;

Polícia Militar.

Descrição da ação direta de agentes do Estado: O Grupo Executivo de Terras Araguaia-Tocantins, na concessão da titulação de propriedade da terra aos fazendeiros da região, com intermediação de terceiros, ou seja, de forma irregular. A ausência de controle nas transações feitas após a expedição dos títulos mostra a

fragilidade da aplicação das normas que vedam a alienação a terceiros das terras alienadas pelo poder público.

A polícia ou outro órgão/autoridade de segurança pública, na omissão ante os inúmeros pedidos de proteção à vida de Arnaldo, bem como a falta de agilidade em apurar os responsáveis pela morte e pelos atentados contra sua vida, através dos processos e inquéritos instaurados.

A inércia em apurar a autoria material ou intelectual do crime, permitindo que o executor se ausentasse do estado e que circunstâncias materiais se diluíssem no tempo.

Existência de inquéritos ou processos judiciais: Processo nº 147/90 – Ação Penal – Comarca de Curionópolis – Pará.

Réus: José de Ribamar Rodrigues Lopes; José Batista Veloso; Aloysio Ribeiro Vieira (segundo informações do Tribunal de Justiça do Pará foi extinta a punibilidade por morte em 22/4/1987) e José Eduardo Abreu Vieira.

Vítimas : Irmã Adelaide Molinari e Arnaldo Delcídio Ferreira.

Data do homicídio e tentativa de homicídio – 14 de abril de 1985.

O júri realizado 19 anos após o assassinato resultou na absolvição do executor do crime, José de Ribamar Rodrigues Lopes. Por cinco votos a dois, o júri foi marcado por irregularidades: jurados que portavam celulares se comunicaram e até receberam visitas entre os intervalos. A promotoria, alegando a incomunicabilidade dos jurados, pediu novo julgamento (BOLETIM ELETRÔNICO DA JUSTIÇA GLOBAL, 2004). Na época do crime, em depoimento à polícia paraense, Ribamar chegou a assumir a autoria do disparo que matou a religiosa. No julgamento, porém, negou e foi absolvido. Dois outros acusados de serem mandantes do crime foram impronunciados.

A decisão de absolver o executor do crime provocou revolta em religiosos, integrantes do MST e sindicalistas, além das mais de mil pessoas que se reuniram

em frente ao teatro municipal para acompanhar o julgamento (FOLHA DE SÃO PAULO, 2004). A CPT de Marabá – Pará e o Centro de Justiça Global enviaram denúncia para o relator especial da Comissão de Direitos Humanos da ONU para independência de juízes e advogados, repudiando e denunciando a absolvição do pistoleiro José de Ribamar. O papa João Paulo II enviou uma carta pedindo justiça pela morte de irmã Adelaide (O GLOBO ONLINE, 2004).

Fontes:

ADÉLIA; ANGELITA; LOURDES. *Irmã Adelaide, Biografia de Irmã Adelaide*. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

BERNASCONI, Pompea. *Irmã Adelaide, a “justiça” te esqueceu!* In: Boletim CPT Nacional, nº 63, mar/abr 1986. <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

CAMINHADA. Diocese de Goiás. *Pistoleiro assassina religiosa em Marabá*. Ano XIX, nº 127, abr/mai 1985. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

CNBB (Confederação Nacional dos Bispos do Brasil). *Creemos que irmãs: Adelaide e Cleusa Carolina Vivem!* Boletim informativo nº 20, abr/mai/jun 1985, CNBB – Sul IV, Florianópolis – SC, 1985.

CNRA Informa, nº 13, Rio de Janeiro, nov/dez 1985. <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura). *Acusado de assassinar Irmã Adelaide vai a júri popular*. 6 nov. 2003. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

_____. *Assassino de freira vai a júri*. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <agenciacontag@contag.org.br> em 6 nov. 2003. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 9 mai. 2014.

CPT - Comissão Pastoral da Terra. *Assassinato do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Execução dos Pistoleiros*. In: NOTÍCIAS URGENTES. Ano 2. nº. 12. Belém, 1988.

_____; DIOCESE DE MARABÁ; FETAGRI; STR DE ELDORADO. *Autoridades ligadas ao governo do RJ fazem pressão para tirar da cadeia o acusado de ter assassinado irmã Adelaide em Eldorado dos Carajás*. CPT – Diocese de Marabá, FETAGRI, STR de Eldorado, Marabá, 1 set 2003. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 21 mai. 2014.

_____. MARABÁ. *Preso no Rio assassino de Irmã Adelaide*. 14 jul. 2003. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

CPT - Boletim CPT Nacional. *Novo assassinato no Pará*. Mar./Abr. 1985. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

CUT – Central Única dos Trabalhadores. Secretaria Rural. *A violência no campo no Brasil*. p. 12, jul. 1985. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

JORNAL CORREIO BRASILIENSE. *ONU investigará crimes insolúveis*. 9 jun. 1989. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

JORNAL A PROVÍNCIA DO PARÁ. *Acusado manda carta ao delegado*. 17 abr. 1985. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

_____. *Clima de tensão domina Eldorado: Posseiros estão prontos para vingar morte da freira e atentado ao delegado sindical*. 17 abr. 1985. <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

_____. *Polícia vai ouvir a vítima do atentado: clima em Eldorado é de aparente calma, mas polícia está alerta e pronta para agir*. 18 abr. 1985. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

_____. *Tiro na garganta mata a religiosa: polícia confirmou assassinato da freira e baleamento do líder sindical*. 16 abr. 1985. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

JORNAL DOS SEM TERRA. *Lembrando a irmã Adelaide Molinari*. nº 52, p. 54, mai. 1986. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

JORNAL O LIBERAL. *Caça ao pistoleiro nas matas de Carajás: para a polícia, 4 fazendeiros são suspeitos como mandantes do crime*. 18 abr. 1985. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

_____. *Comoção no sepultamento da freira assassinada: Praticamente toda a população de Curionópolis foi velar o corpo*. 17 abr. 1985.

_____. *Votos de pesar e repúdio na Assembleia Legislativa*. 18 abr. 1985. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO. *Juíza julga hoje o assassino da freira*. Belém: Agência Estado, p. 12, 29 mai. 1986. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

JORNAL O SÃO PAULO. *Lembrando irmã Adelaide*. 30 mai/5 jun. 1986. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

_____. *O terror é espalhado e culpado nada sofre*. São Paulo, 17-23 mai 1985. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

_____. *Pistoleiro que matou irmã Molinari foge da cadeia*. 7, 5 set. 1991. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

JORNAL O POPULAR. *ONU vai investigar assassinatos no PA*. 9 jun. 1989. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

JUSTIÇA GLOBAL. *Denúncia para ONU*. Boletim Eletrônico da Justiça Global, nº 11, 18 jun. 2004.

FERREIRA, Beatriz Silva. *Carta para Nelson Ribeiro*. Brasília. Notícia sobre o desaparecimento de inqueritos. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

FÓRUM DAS ENTIDADES PARA A REFORMA AGRÁRIA. *Dados gerais sobre violência no campo no sul e sudeste do Pará nos últimos cinco anos*. Relatório do Fórum das entidades para a reforma agrária, Marabá, 4 out. 2001. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

MASCHIO, José. *Acusado de matar freira no PA é absolvido*. In: Jornal Folha de São Paulo, p. A9, 1 mai 2004. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 15 mai. 2014.

NICODEM, Nilza M. *Relatório da primeira caminhada da Irmã Adelaide Molinari*. In: CPT Nacional, Curionópolis, 19 mai. 1986. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

O GLOBO ONLINE. *Acusado de matar freira no Pará é absolvido*. 30 abr. 2004. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/online/planato/141909376.asp>>. Acesso em: 10 mai. 2014.

SDDH (Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos). *Carta para Comissão de Direitos Humanos do Ministério da Justiça*. Brasília. Casos de violência e assassinato no campo paraense. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

SIMAS, Roberval L. C. *Relatório nº 00228/85*. Procuradoria Contenciosa da Procuradoria Geral do INCRA, 24 abr. 1985. <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

SIN (Serviço de Intercâmbio Nacional). Memorando nº 56/85: Petrópolis: 10 set. 1985. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

Assassinato de Belchior Martins Costa

Flávia Sousa Garcia Sanz e Girolamo Domenico Treccani

Nos momentos de conflitos que antecedem o crime cometido contra o lavrador Belchior Martins da Costa, o Estado estava plenamente ciente do que se passava e participou diretamente de algumas violações, como o despejo sem mandado. Foi também omissivo e incapaz de evitar o assassinato do lavrador e, posteriormente, incapaz de investigar e punir os responsáveis. Funcionários do GETAT exerceram papel de mediadores, mas se mostraram inconstantes e frágeis para lidar com a situação.

O crime, cometido com extrema brutalidade (o corpo do camponês tinha 140 tiros, olhos furados com faca, pescoço quebrado), teve testemunhas oculares, mas ainda assim ficou impune. O Poder Judiciário atesta não encontrar inquérito; no entanto houve inclusive ordem de prisão preventiva dos acusados.

Data e local do caso: 2 de março de 1982, na Gleba Cabeceira do Rio Maria, no Município de Rio Maria, no Estado do Pará.

Descrição do caso: Segundo Gaspar Martins da Costa, irmão da vítima, Belchior Martins da Costa e mais dez companheiros souberam de uma terra localizada a 12 km de Rio Maria que o INCRA estaria demarcando para colonos. Os posseiros se instalaram na região a partir do dia 17 de abril de 1981.

Contudo, o fazendeiro Valter Valente ocupou seis lotes de vinte alqueires naquela área. O fazendeiro alegava ser proprietário destas terras e que os posseiros as teriam invadido. Em momento algum, porém, apresentou qualquer título de propriedade. Exigia que os posseiros se retirassem da área e conseguiu o apoio da Polícia Militar de Rio Maria e Xinguara.

Em fevereiro de 1981, Belchior da Costa e seus companheiros começaram a trabalhar mais onze lotes de terras devolutas próximos dali.

Em novembro de 1981, Josilton, representante do GETAT, convocou os posseiros e o fazendeiro para uma reunião, na qual pediu que aguardassem até 20 de dezembro daquele ano para que fosse realizada uma vistoria. O GETAT iria garantir a Valter a área pretendida e o que “sobrasse” seria distribuído entre os posseiros. Nesta reunião, o fazendeiro apresentou um mero requerimento de sessenta alqueires. O GETAT se comprometeu a enviar topógrafos para vistoriar os limites da terra do fazendeiro e ainda garantiu aos posseiros que eles ganhariam uma parte da terra.

Porém, no dia 4 de dezembro, os lavradores foram surpreendidos por funcionários do GETAT, acompanhados de dez policiais da PM e quatro pistoleiros, fortemente armados, que os despejaram e os expulsaram. Dez barracos foram derrubados e queimados, e seus pertences foram jogados no mato.

A polícia apreendeu todas as ferramentas e armas dos lavradores. Um Relatório da Anistia Internacional comprovou que a expulsão se deu sem mandado judicial. Alguns lavradores foram levados para Rio Maria e outros ficaram na casa de amigos. Neste episódio, Valter da Silva acompanhou os policiais fardados e à paisana, todos armados, entrou em todas as posses ameaçando os posseiros.

Otacílio Rufino Alves e Belchior Martins Costa exigiram que os policiais apresentassem a ordem judicial. Os policiais, no entanto, alegaram que a ordem se encontrava em posse de outra turma que também estava na fazenda procedendo ao despejo. Neste momento, o tenente Vieira começou a escrever em uma folha de papel, em seguida quebrou uma caneta e sujou o dedo de Otacílio Alves.

Os PMs e jagunços de Valter da Silva tentaram forçar o posseiro Pedro Gonçalves da Oliveira a assinar a desistência do seu lote, mas, como este se recusou, sujaram seus dedos com tinta de caneta e os pressionaram contra o papel, despejando-o no meio da rua.

Os lavradores Belchior Martins da Costa, Luiz Bernadino, Osmar Miranda, Pedro de Tal, Geraldo Ribeiro e Pedro Gonçalves de Oliveira procuraram pela segunda vez o GETAT, que assegurou a colheita da roça, porém, após a colheita

eles deveriam desocupar as terras para que, então, o GETAT tomasse as providências cabíveis. O coordenador do órgão, Zozilton Almeida, garantiu que o despejo não passou de um mal-entendido.

Contudo, o fazendeiro Walter Valente afirmava publicamente que mataria quem entrasse na terra. Perto da época da colheita, as famílias dos posseiros estavam passando necessidade e voltaram a procurar o GETAT, que reforçou a garantia de que eles podiam retornar e colher suas plantações.

O próprio Zozmilton afirmou ter chamado Walter Valente para avisar que os lavradores iriam entrar na terra para fazer a colheita, e que o fazendeiro não precisava se preocupar nem devia se aproximar da área, pois os posseiros seriam transferidos para outra região.

No dia 1º de março de 1981, os posseiros retornaram às terras para proceder à colheita. No dia seguinte, às 14 horas, enquanto colhiam a roça de Luiz Bernadino, o fazendeiro Valter Valente apareceu, fortemente armado, e, voltando-se para Belchior, perguntou quem havia construído o barraco ali e por quê.

Belchior Martins se acusou como o responsável pela construção do barraco, justificando que precisava colocar o arroz embaixo do barraco para não ficar na chuva, pois não tinham plástico. Em seguida, o fazendeiro disparou dois tiros no rosto do lavrador. Luiz Bernadino, que estava ao lado, ao pedir que o fazendeiro não matasse o colega, pois era pai de família, levou também dois tiros de Valter Valente, um no rosto e outro na costela.

Logo após apareceram três capangas do fazendeiro que estavam entocados na roça de milho. Luiz Bernadino e os demais posseiros começaram a correr, ouvindo vários outros tiros serem disparados contra Belchior. O fazendeiro estava acompanhado do filho e do pistoleiro Tota. Luiz Bernadino foi levado ao hospital.

No dia 3 de março, às 7 horas, o corpo de Belchior foi encontrado pela polícia de Rio Maria. Ao lado do corpo estava apenas o instrumento de trabalho, o cutelo de cortar arroz. Conforme consta no laudo médico, havia por volta de

140 perfurações de bala e seu pescoço estava quebrado. Os olhos foram furados. O lavrador tinha esposa e três filhos.

Ressalta-se que neste conflito Belchior, por duas vezes, desarmou Pernambuco, impedindo-o de atacar Valter Valente, e recusou a proposta de Pernambuco de fazer tocaia para pegar o fazendeiro.

Os depoimentos que os posseiros prestaram para a Polícia e o GETAT foram unânimes em descrever a dinâmica do assassinato e como o fazendeiro Valter Valente, seu filho de 15 anos e os pistoleiros “Zezão” e “Tota” executaram Belchior. Os depoentes afirmaram que os lavradores estavam todos desarmados, pois acreditavam não haver riscos de enfrentamento, já que a colheita havia sido autorizada pelo GETAT.

Após o acontecimento, o GETAT e a Polícia Federal permaneceram nas terras para garantir que os lavradores fizessem a colheita. Porém, o fazendeiro foi acobertado pela Polícia Militar e Federal, permanecendo livre e andando armado em Conceição do Araguaia e Rio Maria.

O lavrador Pedro Gonçalves de Oliveira denunciou omissão da polícia que, ao ser comunicada do crime, não tomou as providências cabíveis, negando-se a prestar socorro, o que só veio a fazer no dia seguinte, quando entrevistaram Luiz Bernadino de Paula, então já internado.

O lavrador Jacé Gonçalves de Oliveira, filho de Pedro Gonçalves de Oliveira, afirmou que foi à delegacia para dar queixa e pedir socorro a Belchior, mas o sargento Miranda negou-se, alegando que isso era por conta do GETAT. Somente no dia seguinte o sargento viria a “dar crédito” à denúncia e foi buscar o corpo de Belchior Martins.

A filha de Belchior Martins, Adélia Martins Bringel, declarou que, ao ser informada do assassinato, foi com sua irmã à delegacia e ao destacamento da polícia, aproximadamente às 17h, mas ambos os locais estavam fechados.

Na rua encontraram o sargento Miranda e lhe relataram os fatos, porém o sargento afirmou que não iria até o local do crime, pois não sabia se os fatos eram verdadeiros e não iria estragar o carro na estrada. Por volta das 18h30min, quando posseiros que haviam presenciado o assassinato confirmaram o relato, o sargento novamente negou-se a ir averiguar o acontecido.

Os posseiros conseguiram um carro para que a polícia fosse ao local, mas o sargento se negou a ir e não autorizou que nenhum soldado fosse. Somente no dia seguinte determinou a ida de policiais para apanhar o corpo. Valter Valente afirmava publicamente que havia matado Belchior Martins. Adélia Martins Bringel relatou que frequentemente o fazendeiro passava em frente à casa da família e ficava olhando, chegando um dia a parar o carro e confirmar que ali morava a viúva de Belchior Martins.

Tipologia ou natureza da violação: Morte, despejo, destruição de bens, ameaça.

Conflitos na região com relevância para a violação: Na década de 1980 o sul do Pará foi visto como uma “região de fronteira” disputada entre milhares de posseiros e empresas agropecuárias.

O levantamento realizado pela Clínica de Direitos Humanos da Amazônia do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (CIDHA/PPGD/ICJ/UFPA) mostra que, de 1964 a 1988, no Município de Rio Maria, foram assassinadas 16 pessoas (2,88% do total dos assassinatos ocorridos no Estado do Pará). Na microrregião de Redenção foram registrados 115 assassinatos (20,68%) e na mesorregião Sudeste do Estado, 418 (75,18%, das vítimas).

Grupo supostamente envolvido no caso: Fazendeiro, policiais militares e civis.

Agentes do Estado envolvidos: Funcionários do GETAT, policiais militares e civis.

Descrição da ação direta de agentes do Estado na violação e das omissões e conivências:

Foi aberto inquérito, mas o delegado entendeu que o fazendeiro agiu em legítima defesa. A população, indignada com o caso, fez um abaixo-assinado, que foi entregue ao governador, exigindo o reestabelecimento da justiça.

Apesar desta mobilização, segundo a Anistia Internacional, por quase uma década: “Nenhuma das testemunhas oculares do assassinato foi ouvida pelas autoridades policiais”. A viúva de Belchior Martins apresentou uma representação sobre o caso ao CNDDPH, em setembro de 1987. Este documento foi enviado ao procurador-geral de Justiça do Estado do Pará e ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana para investigação.

Em abril de 1991 o promotor determinou que se iniciasse o inquérito policial, paralisado desde 1982. As quatro testemunhas oculares do crime reiteraram as acusações contra o fazendeiro Valter Valente, seu genro, José Herzog, e o pistoleiro “Tota”. Em 29 de maio de 1991, os três acusados foram denunciados, tendo sido decretada sua prisão preventiva. Contudo, em 17 de agosto do mesmo ano, o juiz de Rio Maria, José Cândido de Moraes, revogou a prisão preventiva de José Herzog; os demais acusados permaneceram foragidos.

Em 25 de agosto de 1993, o juiz de Rio Maria abriu prazo para as alegações finais. O MP e a assistência de acusação requereram a pronúncia de José Herzog; os dois outros denunciados ainda encontravam-se foragidos. Em 19 de janeiro de 1994, o advogado de defesa não ofereceu alegações finais, tendo o juiz nomeado defensor dativo, que se recusou em 25 de março de 1994. O júri, previsto para acontecer no dia 1º de setembro do ano seguinte, não se realizou pois os três acusados não foram encontrados. Os réus foram citados por edital, mas não compareceram ao interrogatório e nem constituíram advogado. Foi nomeada a Defensora Pública para apresentar defesa prévia. Segundo informações prestadas pelo juiz, todos os réus estão foragidos.

Este caso é emblemático pois mostra o apoio do GETAT e das Polícias Militar e Civil ao latifúndio: expulsões de trabalhadores sem ordem judicial; demora na abertura de inquéritos; falta de vontade política de prender os acusados. Possibilidade de extinção dos processos por mero decurso de prazo sem que o poder público cumpra seu papel.

Existência de inquéritos ou processos judiciais: Processos nº 228/91 e 334/1992 da Comarca de Rio Maria. É necessário verificar qual a atual situação destes processos.

Fontes:

ANISTIA INTERNACIONAL. *Relatório*. 30.08.1999 (Arquivo Secretariado Nacional da CPT).

BRINGEL, Adélia Martins. *Declaração*. Rio Maria, 12 mar. 1991 (Arquivo Secretariado Nacional da CPT).

COSTA, Gaspar Martins da. *Carta*. 30 dez. 1989 (Arquivo Secretariado Nacional da CPT).

DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. *O Caso Belchior*. Boletim Diocese, nº 02. Conceição do Araguaia, Pará, mai. 1982.

JORNAL FOLHA DE SÃO BERNARDO. *Mais um lavrador morto no Pará*. 10 abr. 1982.

JORNAL TRIBUNA OPERÁRIA. *Posseiro é chacinado com 140 balas no sul do Pará*. Rio Maria, 24 a 30 mai. 1982.

OLIVEIRA, Jaci Gonçalves de. *Depoimento*. Rio Maria, 03 jul. 1984 (Arquivo Secretariado Nacional da CPT).

OLIVEIRA, Pedro Gonçalves. *Cabeceira Rio Maria*, Rio Maria. 04 mar. 1982.

OLIVEIRA, Pedro Gonçalves de. *Depoimento*. Rio Maria, 03 jul. 1984.

PAULA, Luiz Bernadino de. *Depoimento*. Rio Maria. 03 jul. 1984 (Arquivo Secretariado Nacional da CPT).

ROZIERS, Henri Burin des. *Situação dos processos dos crimes praticados contra sindicalistas da região de Rio Maria, sul do Pará*. Informações do advogado da CPT em Rio Maria, 24 jun. 1991.

_____. *Situação dos processos dos crimes praticados contra sindicalistas da região de Rio Maria, sul do Pará*. Informações do advogado da CPT em Rio Maria, 28 jul. 1993.

_____. *Situação dos processos dos crimes praticados contra sindicalistas da região de Rio Maria, sul do Pará*. Informações do advogado da CPT em Rio Maria, 11 abr. 1994.

SECRETARIADO NACIONAL DA CPT. *Denúncia de mais uma injustiça no sul do Pará*. 15 mar. 1982.

_____. *Depoimento: “Gleba cabeceira do Rio Maria”*. 11 fev. 1982.

_____. *Rio Maria – próximo de Conceição do Araguaia*. Boletim n. 8, 30 abr. 1982.

Assassinato de Benedito Alves Bandeira (“Benezinho”)

Luana Nunes Bandeira Alves e Girolamo Domenico Treccani

Benedito Alves Bandeira ou “Benezinho”, como era conhecido, durante anos tinha sido catequista e agente de pastoral da Igreja Católica, e lutava por uma política social mais justa e igualitária. Sempre foi conhecido por sua combatividade e fidelidade à luta pelos direitos de sua categoria.

Benezinho foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR de Tomé-Açú, sendo morto no dia 4 de julho de 1984, por três pistoleiros. O período em que administrou o STR foi marcado pela defesa de agricultores e posseiros que buscavam garantir acesso à terra. Conjuntamente com seus companheiros de direção, denunciou todos os abusos cometidos por latifundiários que expulsavam posseiros ocupantes de algumas áreas por mais de trinta anos, no Município de Tomé-Açu.

Em virtude de sua atuação como líder sindical, logo que sua morte tornou-se pública, a população da cidade, revoltada, clamava pela prisão dos três pistoleiros.

De acordo com as informações que circulavam pela cidade, o motivo do assassinato seria o envolvimento da vítima em favor de sessenta famílias de pos-

seiros que se encontravam em conflito com o fazendeiro conhecido como Acrino, que teria pago 2 milhões de cruzeiros a cada pistoleiro e mais um carro para a fuga após o crime. Acrino, originário do Estado do Espírito Santo, se dizia dono da Fazenda Colatina e era conhecido na região como latifundiário que cometia diversas arbitrariedades, tais como violência e usurpação de terras ocupadas pelos posseiros.

Os pistoleiros que executaram o crime foram presos pela polícia enquanto estavam fugindo, sendo levados de volta para a cidade de Tomé-Açu. Todos eles confessaram sua participação no assassinato, apontando Acrino Azevedo Breda como mandante.

Na mesma noite a população local invadiu a delegacia armada com paus, pedras, pedaços de ferro e os “linchou”, matando um dos assassinos. No dia seguinte, a delegacia foi incendiada e os outros dois assassinos foram queimados vivos.

O caso gerou grande repercussão, porque Benezinho, apesar dos riscos que corria, nunca teve medo de defender os direitos de sua classe. Sempre lutou pela liberdade, nunca recuou diante das dificuldades, sendo uma figura de grande representatividade popular, pois “Benezinho, você está sempre presente. Quem morre pelo povo, sempre no povo viverá”.

Data do caso: 4 de julho de 1984, no centro urbano de Tomé-Açu - Pará.

Descrição do caso: Benezinho foi assassinado com um tiro na nuca, em plena via pública, por volta de meio-dia, enquanto dirigia-se à sua residência, após retornar da sede do STR.

O Estado, de forma geral, se mostra omissivo quanto às violações de direitos humanos ocorridas no campo. Neste caso, em especial, os executores chegaram a ser apreendidos pela Polícia Civil, mas foram mortos pela população que se mostrou descrente na possibilidade de punir os responsáveis pelo assassinato. Os mandantes não chegaram a ser presos.

A repercussão do fato na cidade foi imediata, pois, assim que o assassinato se tornou público, a população, revoltada, vingou-se linchando e matando um dos pistoleiros. Logo em seguida, os dois outros pistoleiros ainda vivos prestaram depoimento na delegacia, porém, na madrugada do dia seguinte, após uma noite de vigília em frente ao local, a população arrombou portas e janelas, incendiou o prédio e retirou os corpos dos dois pistoleiros, colocando-os expostos na rua. Isso ocorreu no dia 5 de julho de 1984.

Tipologia ou natureza da violação: A vítima fora assassinada por um tiro disparado por um pistoleiro que estava acompanhado por outros dois pistoleiros armados.

Identificação da vítima: Benedito Alves Bandeira, sexo masculino, 35 anos, trabalhador rural, líder sindical.

Conflitos na região com relevância para a violação: O assassinato teria sua origem na disputa pela Fazenda Colatina.

O levantamento realizado pela Clínica de Direitos Humanos da Amazônia do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (CIDHA/PPGD/ICJ/UFPa) mostra que, de 1964 a 1988, no Município de Tomé-Açu, foram assassinadas seis pessoas (1,08% do total dos assassinatos ocorridos no Estado do Pará). Na microrregião de Tomé-Açu foram registrados 17 assassinatos (3,06%) e na mesorregião Nordeste do Estado, 94 (16,91%, das vítimas).

Grupo supostamente envolvido no caso: Fazendeiros; grileiros; pistoleiros.

Agentes do Estado envolvidos: Polícia Militar do Estado do Pará – PM e Polícia Civil do Estado do Pará – PC

Descrição da ação direta de agentes do Estado na violação e das omissões e conivências:

A revolta da população local mostra a falta de credibilidade na eficiência da Justiça do Estado Pará. Um documento revela a descrença dos trabalhadores na ação do Poder Público:

Mas nós nos perguntamos: como acreditar na justiça nestes casos? Como confiar, quando não temos nenhum caso de assassinato de agricultor que tenha sido esclarecido? E não foi por falta de provas e testemunhas!!! E no caso do nosso irmão BIRA, como vai ficar? (...) Até quando os moradores da ilha terão que esperar e viver no medo, debaixo de ameaças? (ENXADÃO, 1984, p. 06).

Embora, a polícia tenha capturado os assassinos, não se verifica nenhuma medida de proteção a Benezinho, que já vinha sofrendo ameaças.

A Fazenda Colatina foi desapropriada por interesse social para fins de reforma agrária (Decreto nº 94.279, de 27/4/1987) e destinada à criação do Projeto de Assentamento Benedito Alves Bandeira, localizado no Município de Acará (Portaria INCRA SR 01 nº 621, de 6/5/1988), com 8.280,7057 ha, beneficiando duzentas famílias.

Existência de inquéritos ou processos judiciais: Processo nº 522/94. Em 15 de julho de 2003 o Ministério Público requereu a extinção da punibilidade, devido à juntada aos autos de certidão de óbito do acusado. Em 27 de junho de 2005, o processo foi julgado e declarada extinta a punibilidade em razão da morte do réu.

Fontes:

BANDEIRA, Maria de Fátima Lima. *Carta Aberta da Viúva Maria de Fátima Lima Bandeira e seus Filhos*. Acará – Tomé-Açu, 1989.

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CDDH. *Ref. Memorando 48/84*. Petrópolis, 1984.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Assassinato do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Execução dos Pistoleiros*. In: NOTÍCIAS URGENTES. Ano 2. nº. 12. Belém, 1988.

JORNAL O DIÁRIO DO PARÁ. *A morte do líder foi o estopim da revolta*. Belém, 1984.

ENXADÃO. *Bené*. n 19. Tomé-Açu, 1984.

GRITO DA PA 150. *Presidente Sindical assassinado*. Ano VI. nº 31. Marabá, 1984.

REFORMA AGRÁRIA EM DADOS. BIBLIOTECA DIGITAL DA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA. *Benedito Alves Bandeira – Benezinho – Homem que lutava pelo povo*. Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org.br/biblioteca/cartaz/benedito-alves-bandeira-benezinho-o-homem-que-morreu-na-luta-do-povo>. Acesso em: 30 jul. 2014.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS. *Moção de Repúdio à FETAGRI*. Acará/Tomé-Açu, 1984.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. *Moção de Apoio e Solidariedade aos Familiares e Companheiros de Luta do Bené*. Acará/Tomé-Açu, 1984.

Assassinato de Francisco Jacinto de Oliveira (“Sinhozinho”)

Isadora Cristina Cardoso de Vasconcelos e Girolamo Domenico Treccani

A morte de Francisco Jacinto de Oliveira está relacionada ao seu assentamento pelo Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT). O mesmo foi despejado e preso algumas vezes por defender sua terra em face dos interesses da oligarquia fundiária da região, assim como tantos outros posseiros.

O fazendeiro Paulo Bichuette, com a promessa de “resolver” suas querelas com o posseiro, o chamou para um suposto pagamento, que porém não ocorreu. Naquele momento, ordenou a morte de Sinhozinho ao pistoleiro Adilson Ribeiro dos Santos.

Todos os fatos descritos ocorreram para evitar que o posseiro tivesse o seu direito à terra devidamente reconhecido pelo GETAT, que havia determinado o assentamento legalmente reconhecido.

Data do caso: 2 de junho de 1981.

Localização espacial onde ocorreu a violência: Fazenda São Francisco (“Água Fria”), Região da Boa Vontade. Xingua (Conceição do Araguaia), Pará.

Descrição do caso: Após as eleições para o sindicato dos trabalhadores rurais, quando Bertoldo Siqueira de Lima derrotou a chapa da oposição graças ao apoio do GETAT e do “major Curió”, o posseiro Francisco Jacinto de Oliveira, vulgo

“Sinhozinho”, foi assassinado por pistoleiros do fazendeiro Paulo Maciel Bichuette. Vale salientar que:

‘Sinhozinho’ já havia sido espancado barbaramente com sua mulher, dias antes do assassinato. A violência contra posseiros aumenta naquela região, tendo inclusive aumentado a presença de militares no local, a fim de intimidar os posseiros e defender os pistoleiros e proprietários (JORNAL O SÃO PAULO, 1981, p.8).

Segundo o *Jornal O São Paulo*, o posseiro estava recebendo muitas pressões para abandonar suas terras, dentro dos limites da Fazenda São Francisco, inclusive tendo contra ele uma liminar judicial. O supracitado fazendeiro era o principal interessado em ficar com as terras para si.

Paulo Fonteles (JORNAL O SÃO PAULO, 1981, p.8), que era advogado do posseiro, relatou que Paulo Bichuette demonstrou especial interesse em resolver “amigavelmente” as questões com Sinhozinho, nas proximidades das eleições para o Sindicato de Lavradores de Conceição do Araguaia. Devido às pressões, o posseiro aceitou a negociação com o fazendeiro:

O GETAT daria um título de terra, mais 150 mil cruzeiros, e todas as despesas de mudança. Mas depois da eleição para o sindicato, Bishuet (sic) mudou completamente, sendo que o posseiro chegou a ser espancado violentamente, dias antes de ser morto. Anteriormente, ele já havia sido preso duas vezes pela polícia de Conceição do Araguaia (JORNAL O SÃO PAULO, 1981, p.8).

No dia do crime, Sinhozinho foi buscar um caminhão que Bichuette havia prometido ceder para a realização das mudanças. O fazendeiro disse que só possuía uma caminhonete C-10 ou então 20 mil cruzeiros para as despesas, o que gerou reclamação de Sinhozinho, pois as promessas anteriores haviam sido diferentes.

Após isso, Bichuette e seu pai, acompanhados pelo pistoleiro Adilson, falaram que não haveria mais mudança nenhuma e que Sinhozinho seria morto ali mesmo. O fazendeiro desferiu um tiro na frente de Sinhozinho, que caiu ali mesmo.

O irmão do posseiro, que o acompanhava, lutou com o pai de Bichuette e conseguiu escapar da morte e fugir do local, apesar de ter levado um tiro no braço.

O assassinato ocorreu sete dias após o término das eleições para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia. Relata a SDDH que naquele momento:

(...) todo o peso da repressão policial e da propaganda ideológica do governo deu vitória à chapa 1, dos pelegos. Na ocasião do assassinato, conforme ainda a CPT, o fazendeiro teria dito 'Agora que a chapa 1 ganhou vai ser assim.' Com efeito, apesar de não ser sindicalizado, 'Sinhozinho' era um combativo posseiro, que apoiava a chapa 2. Por duas vezes, com a omissão do sindicato dirigido pelo pelego Bertoldo Siqueira de Lira, ele foi despejado de sua posse e preso pela polícia, sendo espancado. Durante um desses despejos, conforme a CPT, a esposa de 'Sinhozinho' foi duramente maltratada pela polícia, na presença dos filhos. O GETAT e a justiça tinham conhecimento do conflito do posseiro com os Bishuet (sic), mas sempre intercederam a favor destes. O pior é que estes fazendeiros vêm fazendo ameaças de despejo e de morte a outros posseiros da área (JORNAL RESISTÊNCIA, 1981).

Cumpra explicitar que o termo "pelego" é depreciativo dentro do movimento sindical e se refere aos líderes ou representantes que se dizem defensores dos direitos dos trabalhadores, porém, na verdade defendem os interesses dos empregadores.

O líder da chapa 2, Jesuíno Pereira de Sousa, também foi ameaçado de morte pelo fazendeiro Paulo. Dezenas de entidades reuniram-se contra os absurdos ocorridos na época e emitiram uma nota de protesto. Tal nota foi encaminhada ao governo do Estado do Pará e ao secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, a fim de exigir a prisão dos assassinos e garantias de vida para Jesuíno, responsabilizando o Estado pelo que viesse a lhe acontecer. Assinada por 59 entidades, tal nota mencionou que:

(...) os responsáveis por tão bárbaro crime não são apenas os fazendeiros e os pistoleiros que puxaram o gatilho, e contra os quais pedimos providências. Acreditamos que a entrega desenfreada de nossas riquezas ao capital monopolista nacional e multinacional é que gera a desgraça cotidiana do nosso povo (JORNAL RESISTÊNCIA, 1981).

A nota ainda citava que todos os crimes são a consequência da necessidade do regime militar de “limpar a área” para o “grande leilão” da Serra dos Carajás.

Importa ressaltar que, em depoimento, o fazendeiro e seu pai (Wilton Bichuette) disseram saber por outros da morte de Sinhozinho, efetuada por Adilson Ribeiro dos Santos. Disseram ainda que havia uma rixa entre o pistoleiro e o posseiro, excusando-se de qualquer culpa.

Adilson, no mesmo depoimento, já como indiciado, alegou legítima defesa, pois achou que Sinhozinho iria sacar uma arma. Adilson posteriormente foi preso e Bichuette continuou solto.

Tipologia ou natureza da violação: No dia 2 de junho de 1981, às 16h, o fazendeiro ordenou que o pistoleiro Adilson atirasse no posseiro, que foi morto sem chances de defesa. O irmão de Sinhozinho, Dionísio, também estava presente e foi baleado no braço, “(...) mesmo assim conseguindo fugir”. Sinhozinho deixou a viúva Irani e três filhos.

Identificação das vítimas: Francisco Jacinto de Oliveira (“Sinhozinho”), posseiro, lavrador (assassinado);

Dionísio Jacinto de Oliveira, posseiro, trabalhador rural, irmão de Francisco (ferido).

Conflitos na região com relevância para a violação: A região de Xinguará é marcada por conflitos fundiários que culminam em muitos desaparecimentos, assassinatos de trabalhadores e lideranças sindicais.

O levantamento realizado pela Clínica de Direitos Humanos da Amazônia do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (CIDHA/PPGD/ICJ/UFPa) mostra que, de 1964 a 1988, no Município de Xinguará, foram assassinadas 79 pessoas (14,21% do total dos assassinatos ocorridos no Estado do Pará). Foi o município que registrou o maior número de assassinatos. O número seria ainda maior se se levasse em consideração que os Municípios de

São Geraldo do Araguaia (48 assassinatos), Água Azul do Norte (3) e Piçarra (3) foram desmembrados de seu território. Somando-se estes números se chegaria a 133 assassinatos, isto é, 23,50% do total. Na microrregião de Redenção foram registrados 115 assassinatos (20,68%) e na mesorregião Sudeste do Estado, 418 (75,18%, das vítimas).

Grupo envolvido no caso: Latifundiários

Agentes do Estado envolvidos:

Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT);

Governo do Estado do Pará;

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará;

Polícia Civil do Estado do Pará;

Polícia Militar do Estado do Pará;

Polícia Federal (Superintendência no Estado do Pará).

Descrição da ação direta de agentes do Estado na violação e das omissões e conivências: O conflito entre posseiros e latifundiários era do conhecimento do GETAT e estava sendo encaminhado pela justiça local através da CPT. A diretoria do Sindicato nunca tomou qualquer providência em relação ao posseiro, mesmo sabendo que Sinhozinho já havia sido despejado e preso por duas vezes, sendo violentamente espancado pela polícia, o que ocorreu também em um desses despejos à sua esposa, Irani, na presença dos filhos.

Segundo a CPT, o fazendeiro em comento recebeu apoio da Justiça e do GETAT:

Além do crime praticado, estes fazendeiros vêm fazendo ameaças de despejo e de morte a outros posseiros da área. O fato demonstra que a situação dos trabalhadores da região continua se agravando, sem poderem contar com a ajuda de seu sindicato porque dentro permanece a mesma diretoria pelega, que recebe todo o apoio da polícia militar, da polícia federal, do GETAT e dos fazendeiros (BOLETIM INFORMATIVO CPT, 1981).

A única providência relatada foi que a polícia decidiu “(...) enterrar Sinhozinho em cova rasa, o que só não ocorreu porque a família interveio” (TRIBUNA OPERÁRIA, 1981, p. 5). A morte de Sinhozinho e a tentativa de homicídio constam em relatório da Delegacia de Polícia de Conceição do Araguaia (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 1981), porém, o tiro no braço de Dionísio foi considerado uma lesão corporal.

O secretário de Segurança Pública, quando recebeu a supracitada nota, solicitou providências ao delegado distrital de Xinguara em relação ao laudo cadavérico da vítima e ao laudo de lesões corporais da vítima (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 1981).

Por fim, apesar de tantos apelos, Bichuette continua solto, sendo ainda influente na região.

Existência de inquéritos ou processos judiciais: Não constam processos judiciais nas bases do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em nome de Paulo Bichuette ou de Adilson Ribeiro dos Santos.

Fontes:

BOLETIM INFORMATIVO CPT. *Carta ao Governador do Estado do Pará Cel. Alacid da Silva Nunes enviada pelas 59 Entidades Religiosas, Leigas e Partidos Políticos*. Número 19, 07/1981.

JORNAL MOVIMENTO POPULAR. *Matéria de capa*. Separata de Movimento. Filiação 314, 1981.

JORNAL O SÃO PAULO. *A morte de Sinhozinho*. São Paulo, 1981.

_____. *Nota sobre Conceição do Araguaia/PA*. São Paulo, 1981.

JORNAL RESISTÊNCIA. *Sinhozinho: mais um mártir da luta pela terra*. Belém, Pará, 1981.

PARÁ (Estado). *Depoimento*. 1981.

TRIBUNA OPERÁRIA. *Depois da fraude eleitoral posseiro é morto no Araguaia*. 1981.

Chacina do Castanhal Ubá

Luana Nunes Bandeira Alves e Girolamo Domenico Treccani

A Chacina da Fazenda Ubá iniciou no dia 13 de junho de 1985, quando os trabalhadores rurais: João Evangelista Vilarins, Francisco Pereira Alves, Januário Ferreira Lima e Francisca de Souza (que se encontrava grávida) foram mortos por pistoleiros. Cinco dias depois, foram assassinados José Pereira da Silva, Valdemar Alves de Almeida e Nelson Ribeiro. As casas das vítimas foram queimadas e seus corpos jogados no rio.

Em 1999, a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH), o Centro pela Justiça e Direito Internacional (CEJIL), a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) denunciaram à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) as violações dos direitos consagrado na Convenção Americana de Direitos Humanos. O pedido teve como base o fato que não foi observada nenhuma proteção aos trabalhadores rurais da violência sistemática que os estava atingindo, bem como a ausência de jurisdição eficiente em âmbito interno, ratificando a impunidade dos crimes no campo.

Somente em março de 2010 foi firmado um acordo entre os familiares das vítimas e o Estado, no qual este era obrigado a reconhecer sua responsabilidade internacional pela violação de direitos humanos, realizar uma cerimônia pública pedindo formalmente desculpas às famílias dos assassinados na Fazenda Ubá, indenizar estas famílias, conceder uma pensão vitalícia e construir um memorial em homenagem à luta pela terra, o que representa um ato simbólico de grande importância para a memória das vítimas, conforme observamos no seguinte depoimento:

Esse acordo obriga o Estado brasileiro a reconhecer sua responsabilidade internacional por ter violado direitos humanos desses trabalhadores. O pedido de desculpas é um ato simbólico de extrema importância no nosso contexto de luta pela terra, onde ainda hoje os trabalhadores rurais são vítimas de violência e os crimes permanecem impunes, diz o presidente da SDDH, o advogado Marco Apolo Santana Leão (SDDH).

Assim, a referida cerimônia ocorreu no dia 16 de agosto de 2012, no assentamento da Fazenda Ubá, no Município de São João do Araguaia¹.

Data ou período do caso: 13 e 18 de junho de 1985

Localização espacial onde ocorreu a violência: Fazenda Ubá, localizada no Município de São João do Araguaia (Pará).

Descrição do caso: O crime ocorreu na região do Bico do Papagaio, uma das mais violentas do campo brasileiro. Na época do fato, famílias de trabalhadores ocupavam a Fazenda Ubá, um castanhal de 42.895.955m², de propriedade da família Virgolino.

Segundo a denúncia feita pela Comissão Pastoral da Terra – CPT, no dia 13 de junho de 1985, Edmundo Virgolino chegou ao assentamento de trabalhadores rurais, no km 30 da Rodovia Transamazônica, no Castanhal Ubá, por volta de 8 horas da manhã, com seis pistoleiros, matando três trabalhadores.

Em 18 de junho de 1985, cinco dias após as primeiras mortes, os mesmos pistoleiros retornaram ao local do crime para assassinar mais três pessoas, entre as vítimas estava o líder comunitário José Pereira da Silva, conhecido popularmente como “Zé Pretinho”.

A CPT solicitou às autoridades que “dessem um basta” a esta chacina, prendendo os criminosos, desarmando os fazendeiros, proibindo a polícia de se envolver em problemas de terra e prestar serviços a fazendeiros e grileiros, como é prática comum na região.²

De acordo com informações divulgadas pela imprensa, havia tensão na região dos assassinatos, sendo os pistoleiros contratados por grupos de fazendeiros que objetivavam formar uma “milícia” no local. Além disso, suspeitavam haver

1 Ver sobre isso em: CPT, *Brasil pede desculpas a familiares das vítimas da Chacina da Fazenda Ubá*. Disponível em: <http://global.org.br/programas/brasil-pede-desculpas-a-familiares-das-vitimas-da-chacina-da-fazenda-uba/>. Acesso em: 29 jun 2014.

2 CPT. *DENÚNCIA – Conflito Castanhal Ubá*. São João do Araguaia, 1985.

relação desta chacina com a que ocorrera na Gleba Surubim, totalizando 17 mortes de trabalhadores rurais por pistoleiros, em menos de duas semanas.

Tipologia ou natureza da violação: Os trabalhadores rurais foram mortos, sofreram torturas, maus-tratos, tendo os seus cadáveres amarrados e atirados no rio. Além disso, suas casas foram queimadas.

Identificação das vítimas:

- José Gonçalves de Souza, sexo masculino, posseiro.
- Francisco Pereira Alves, sexo masculino, posseiro.
- Francisca de Souza, sexo feminino, 13 anos, posseira.
- Januário Ferreira Lima, sexo masculino, posseiro.
- João Evangelista Vilarins, sexo masculino, posseiro.
- Luiz Carlos P. Souza, sexo masculino, posseiro.
- José Pereira da Silva, sexo masculino, posseiro.
- Valdemar Alves de Almeida, sexo masculino, posseiro.
- Nelson Ribeiro, sexo masculino, funcionário da fazenda.

Conflitos na região com relevância para a violação: A região do Sudeste do Pará, onde se localiza o Município de São João do Araguaia, foi palco de dezenas de assassinatos nos anos de 1985 e 1986. Várias chacinas ocorreram: Fazenda Ubá, Princesa, Pastoriza, Fortaleza.

O levantamento realizado pela Clínica de Direitos Humanos da Amazônia do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (CIDHA/PPGD/ICJ/UFPA) mostra que, de 1964 a 1988, no Município de São João do Araguaia, foram assassinadas cinco pessoas (0,90% do total dos assassinatos ocorridos no Estado do Pará). Na microrregião de Marabá foram registrados 104 assassinatos (18,71%) e na mesorregião Sudeste do Estado, 418 (75,18%, das vítimas).

Grupo hegemônico envolvido no caso: Fazendeiros; Grileiros; Pistoleiros.

Agentes do Estado envolvidos:

- Ministério Público do Estado do Pará – MPE
- Polícia Militar do Estado do Pará – PM
- Polícia Civil do Estado do Pará – PC
- Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE
- Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Descrição da ação direta de agentes do Estado na violação e das omissões e conivências: A chacina é mais um exemplo de impunidade dos crimes no campo, no interior do Pará, sendo, por isso, denunciada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

Na denúncia do Ministério Público, oferecida ao Poder Judiciário do Estado do Pará, informou-se que um dos seis pistoleiros executores, chamado de “Sebastião Teresona”, já respondia a processos na Justiça do Pará e do Maranhão, acusado da prática de mais de trinta homicídios. Ele foi o executor/planejador das várias chacinas. Seu assassinato no presídio de Americano foi considerado por muitos “queima de arquivo”.

O processo criminal levou 26 anos para que fossem julgados todos os réus. Esta demora de vários anos foi resultado de completa inatividade processual. Ressalta-se que o prazo para as alegações finais durou 1.280 dias, quando o normal seria 25 dias.

Além disso, a tomada de depoimentos foi adiada por quatro vezes, o que provocou várias mudanças na data do julgamento.

Os jornais da época também questionavam a imparcialidade da juíza Ezilda Pastana para julgar o caso, além dos atrasos no processo, em função de seu afastamento por motivo de gravidez.

Em virtude de todas essas problemáticas, a CIDH acolheu a denúncia feita a respeito desta chacina e condenou o Estado brasileiro a uma série de obrigações, desde a indenização aos parentes da vítima até a manutenção da memória dos trabalhadores assassinados.

Existência de inquéritos ou processos judiciais: Processo 019/2005. Comarca de São João do Araguaia. Em 12/12/2006 José Edmundo Ortiz Vergolino, 69 anos, é julgado e condenado a 152 anos de reclusão.

Fontes:

BRASIL. Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. *Levantamento dos Conflitos de Terra em que se registram mortes, ocorridas no país em 1985*. Brasília, 3 fev. 1986.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Denúncia Conflito Castanhal Ubá*. São João do Araguaia, 1985.

_____. *Brasil pede desculpas a familiares das vítimas da Chacina da Fazenda Ubá*. Disponível em: <http://global.org.br/programas/brasil-pede-desculpas-a-familiares-das-vitimas-da-chacina-da-fazenda-uba/>. Acesso em: 29 jun 2014.

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *Acusado diz que não participou do massacre a posseiros no Estado do Pará*. São Paulo, 1985.

_____. *A luta pela terra: são 9 mortos no Araguaia*. São Paulo, 1985.

LESSA, Ricardo. O Brasil dos assassinos. Na Amazônia Legal quase mil crimes aguardam punição. In: *Jornal do Brasil*. Brasília, 1988.

JORNAL O LIBERAL. *Réus da 'Chacina da Fazenda Ubá' vão a júri hoje*. Belém, 2011. Disponível em: <http://noticias.orm.com.br/noticia.asp?id=560379&-%7Cr%C3%A9us+da++chacina+da+fazenda+ub%C3%A1++v%C3%A3o+a+j%C3%BAri+hoje#.U7GjFJRdVIY>. Acesso em: 30 jun. 2014.

SOCIEDADE PARAENSE EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. *Estado brasileiro pede desculpas a familiares de vítimas da chacina da Fazenda Ubá*. Disponível em: <http://sddh.org.br/?p=916>. Acesso em: 30 jun. 2014.

PINTO, Lúcio Flávio. Pistoleiro com futuro incerto. In: *Jornal Pessoal*. Ano II. nº 42. 1ª quin. 6 de jun de 89. Belém, 1989.

Chacina de Goianésia

Flávia Sousa Garcia Sanz e Girolamo Domenico Treccani

A Chacina de Goianésia gerou enorme comoção popular. O motivo da indignação foi o assassinato frio de duas pessoas indefesas, uma criança de 3 anos e seu pai, de 51 anos, além de um caçador de pássaros que estava apenas de passagem na região e não tinha qualquer ligação com o conflito de terras ali instalado.

“Mais uma vez a ferocia e a crueldade dos jagunços, contratados para matar sem olhar nada: um Clécio tinha somente 3 anos e a única ‘culpa’ de estar acompanhando os pais no roçado. João Ventinha estava passarinhando (...) e foi morto sem nem saber por quê. Sebastião, lavrador sem terra morto por querer denunciar um crime à Polícia.” A viúva e os cinco filhos buscam justiça, mas esbarram na lentidão e omissão dos órgãos de justiça (CHACINA, 1987).

Segundo padre Paulo Joanil, este seria o primeiro crime, no sul do Pará, em que haveria julgamento dos mandantes de um crime contra posseiros.

Data do caso: 23 e 24 de outubro de 1987

Localização espacial onde ocorreu a violência: Gleba Ararandeuá, km 170 da PA-150, próximo a Goianésia, Município de Rondon, Pará.

Descrição do caso: Entre os dias 23 e 24 de outubro de 1987, a mando dos irmãos Hermínio Lopes, dono de uma serraria no km 142 da PA-150; Joaquim José Ferreira Branco, dono de uma loja de armas em Imperatriz – MA e João Manuel, três pistoleiros assassinaram João Barbosa da Conceição, o “Ventinha”; Sebastião Pereira de Souza e seu filho, Clécio Silvino da Silva, de 3 anos.

Os crimes decorreram de conflito de terras entre posseiros e fazendeiros. Cerca de cem posseiros faziam suas roças e estavam instalados com casas e outras benfeitorias apertado de Goianésia, a 30 km da margem direita da PA-150, no fundo da serraria de Hermínio e seus irmãos, Joaquim e João Manuel, que alegam ter comprado as terras de Chico Cacao, conhecido pistoleiro-grileiro da PA-150, assassinado em 1983 em um “acerto de contas” entre pistoleiros.

As famílias sofriam constantes ameaças para que abandonassem a posse. Sebastião Pereira de Souza era acusado pelos mandantes de liderar uma invasão às “suas” terras. Hermínio Branco chegou a “avisar” pessoalmente Sebastião: “se o seu pessoal não sair de lá, botamos fogo em todo mundo” (MENON, 1988).

A viúva de Sebastião afirma que somente após dez meses da ocupação da área por posseiros, quando se iniciou o asfaltamento na região, os irmãos, interessados na valorização do terreno e no aproveitamento da madeira para a serraria, alegaram ter adquirido o terreno do pistoleiro-grileiro Chico Cacau.

No dia 23 de outubro de 1987, três pistoleiros, instalados na serraria do senhor Hermínio, foram à casa do sr. Sebastião, às 15 horas. Como não o encontraram, mataram com tiros de calibre 12 na boca João Barbosa da Conceição, conhecido como “Ventinha”, que ficou com o rosto desfigurado. “Ventinha”, de 25 anos, era amigo da família de Sebastião, trabalhava capturando pássaros vivos para realização de pesquisas no Museu Emílio Goeldi em Belém, o que lhe rendeu o apelido de João “Passarinho”, e estava apenas de passagem na região. Os pistoleiros atiram também em outros trabalhadores, mas nenhum ficou ferido.

Maria de Jesus e Sebastião, da gleba onde trabalhavam, viram João “Ventinha” ser assassinado e no mesmo dia a família de Sebastião, composta por nove pessoas, foi para Goianésia, junto com caravana de mais 15 posseiros, com o intuito de relatar o assassinato de “Ventinha” à delegacia de Goianésia. Outra parte dos posseiros permaneceu nas terras ocupadas, temendo invasão por pistoleiros ligados a Hermínio.

No dia seguinte, às 6 horas, os pistoleiros foram levados por Joaquim José no arrastão do km 170. No caminho encontram três filhos de Sebastião (Antônio, Raimundo e Francisco), desferiram tiros na direção deles, mas erraram e os três conseguiram fugir.

Ao avistarem Sebastião com o restante de sua família, os pistoleiros ordenaram que parassem. Sebastião, que carregava seu filho caçula de 3 anos, apavorado correu para o mato, mas o menino foi atingido nas costas com um tiro

de espingarda calibre 12. Os pistoleiros continuaram perseguindo Sebastião, que andava com dificuldade. Logo o alcançaram e mataram com um tiro à queima-roupa na cabeça, deixando seu rosto irreconhecível.

Os corpos de ambos ainda levaram mais outros tiros e facadas. Conforme relata o deputado estadual João Batista, do PMDB, a violência foi tanta que Sebastião ficou sem a metade do crânio (O LIBERAL, 1988).

A esposa de Sebastião, Maria de Jesus, com um filho de 9 anos e duas filhas conseguiram escapar.

Uma caçamba da Prefeitura foi buscar os corpos, às 18 horas. O prefeito ofereceu dois caixões para o sepultamento, que ocorreu no Município de Nova Jacundá. A comunidade preparou os corpos e assumiu o velório no dia 25 de outubro.

Centenas de trabalhadores compareceram ao sepultamento, além da “Federação de Trabalhadores na Agricultura no Pará, STR de Jacundá, Delegacia do STR de Goianésia, Associação de Defesa dos Trabalhadores Unidos de Nova Jacundá, Regional Sul do Pará da CUT, Comissão Pastoral da Terra de Marabá e Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos que assumiram o compromisso de não descansar enquanto os assassinos não fossem presos e de prosseguir na luta pela reforma agrária”.

Em função da omissão da Justiça na chacina de Goianésia, a Comissão Pastoral da Terra – CPT e os militantes do Partido dos Trabalhadores organizaram uma manifestação, que teve início com uma missa no local onde tombaram Sebastião e Clésio. Antes da manifestação, os pistoleiros rodavam pelas ruas ame-drontando a população, mas, ainda assim, padres e posseiros realizaram a manifestação guarnecidos por policiais militares.

Os assassinatos foram denunciados pelo padre Paulo Silva e por Maria de Jesus à Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS). Segundo informações

chegadas a Belém, a polícia de Goianésia nada fez ao tomar conhecimento dos assassinatos, sendo os corpos sepultados sem o laudo de necropsia.

Os irmãos, Hermínio Ferreira da Silva Branco e Joaquim José Ferreira da Silva Branco, quando ouvidos na Corregedoria Geral da Polícia Civil pelo delegado Frederico Melo, no dia 16 de novembro de 1987, negaram qualquer participação nos crimes. Joaquim José declarou que mora há 14 anos em Rondon do Pará na localidade de Goianésia, km 160 e trabalha com pecuária (O LIBERAL, 1987).

Joaquim apontou que, no início de outubro, 16 homens procuraram invadir suas terras, porém, conseguiu demovê-los da ideia, oferecendo-lhes serviço de juquira (roçagem). Quando foi a Belém pegar documentos de posse das terras tomou conhecimento de que cerca de 150 homens armados expulsaram seus trabalhadores e se instalaram em suas terras, mas, ao retornar com os documentos, novamente conseguiu contornar a situação.

O mesmo ainda alegou ter ficado surpreso ao tomar conhecimento através da imprensa da morte dos posseiros João Passarinho, Sebastião de Souza e seu filho Clésio. Aduziu que os crimes não aconteceram em suas terras e que havia feito acordo com os posseiros, não sendo cabíveis as acusações que lhe eram feitas em relação à chacina. Joaquim pediu que as certidões de conflitos registrados na delegacia de Goianésia por seus empregados fossem anexadas aos autos, afirmando ter sofrido coação por parte do prefeito de Nova Jacundá, do padre Paulo Silva e do deputado João Batista e que, após emitida ordem de prisão, viu-se obrigado a fugir para Belém.

Os irmãos Branco, quando chamados para depor, pagaram CZ\$ 150 mil por um *habeas corpus* preventivo. O padre Paulo Joanil afirma ter visto o escrivão entrar no carro de um dos pistoleiros dos irmãos (MENON, 1988).

Foram ouvidos, ainda no mesmo dia, pelo delegado, o gerente da Fazenda Baronesa, Manoel Mendes Filho, o comerciante Afonso Barral da Costa e a viúva de Sebastião, Maria de Jesus. Manoel Mendes Filho alegou não ter participação no crime pois ocorreram na fazenda de Amaro Lopes.

O comerciante Afonso Barral da Costa disse que foi informado de que Sebastião havia invadido as terras de Joaquim José, que este fez várias tentativas frustradas para que Sebastião saísse das terras e que João “Ventinha” foi assassinado nas terras de Amaro Lopes.

A viúva relatou que Sebastião e seus filhos trabalhavam nas terras do pecuarista Amaro Lopes (gleba Ararandeuá, km 170 da PA-150), na divisa das terras de Hermínio; que viu João “Ventinha” ser assassinado com seis tiros na boca por dois pistoleiros desconhecidos a mando dos grileiros Hermínio e Joaquim José Branco; que ao denunciar os homicídios, os policiais não fizeram nada, sob argumento de que não tinham condições, e ainda a mandaram sair da área.

Segundo a viúva, os pistoleiros eram de Imperatriz e chegaram ao local da chacina se identificando como policiais federais que ali estavam para matar Sebastião, pois, dispararam 12 tiros contra a criança e ainda mais tiros e facadas no lavrador. Maria de Jesus afirmou que “os três corpos ficaram cerca de cinco dias insepultos, aguardando providências da polícia” (MENON, 1988).

O delegado afirmou que Joaquim José estaria indiciado e responderia como mandante da matança, posto que no inquérito há indícios de envolvimento direto nos crimes (A PROVÍNCIA DO PARÁ, 1987).

Uma delegação de posseiros do povoado de Goianésia foi até Brasília denunciar a chacina no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, ligado ao Ministério da Justiça. De Brasília, a delegação seguiu até São Paulo em busca do apoio da Ordem dos Advogados do Brasil para indicar advogados para atuarem na acusação dos envolvidos na chacina (O ESTADO DE SÃO PAULO, 1988). Ao ser questionada sobre os assassinatos, a viúva mostra fotos dos corpos, “já não mais impressionada” e diz: “é a crueldade de dentro e não os ferimentos de fora que impressiona”.

O inquérito policial foi aberto em Belém dez dias após a chacina e, concluído, enviado à justiça de São Miguel do Guamá, sob a responsabilidade da juí-

za Maria Rita de Assumpção (O LIBERAL, 1988; CORREIO DO BRASIL, 1988; MENON, 1988).

A Promotoria de Justiça da Comarca de São Miguel do Guamá, em ofício de número 10/88, afirma ter denunciado os irmãos Branco, que três dias antes dos assassinatos teriam se reunido com Manoel Mendes, gerente da Fazenda Baronesa, na churrascaria Esplanada, cujo gerente era Afonso Barral da Costa. Segundo Izabel dos Santos, nesta ocasião foi acertada a vinda dos pistoleiros que matariam quem entrasse nos seus terrenos (MPE, 30/12/1899).

O Dr. Márcio Thomaz Bastos, presidente da OAB e membro do CDDPH, foi encarregado de designar um advogado para prestar assistência às famílias dos assassinados. O Conselho remeteu a denúncia ao procurador de Justiça do Estado do Pará, Arthur Melo, que também é presidente do Conselho de Direitos Humanos no Pará. O CDDPH também encaminhou solicitação ao procurador da República do Estado do Pará para que acompanhasse o caso.

Os pistoleiros Zacarias Rodrigues da Silva, o Baixinho, e Ademir Moreira, o Baianinho, acusados do crime, foram mortos em confronto com a polícia em 19 de outubro de 1988. Os pistoleiros teriam reagido à voz de prisão (O LIBERAL, 1988). Contudo, aponta-se outra versão segundo a qual o delegado de Jacundá, Carlos Alcântara, e três policiais militares teriam prendido os pistoleiros e, em seguida, intimado o filho de Maria de Jesus, Raimundo, a acompanhar o delegado.

De acordo com esta última versão, os pistoleiros foram assassinados a sangue frio pelo delegado, que entregou sua arma a Raimundo para que este disparasse o “tiro de misericórdia” nos cadáveres. Na sequência, o delegado disparou tiros contra seu próprio veículo para justificar suposta troca de tiros. Raimundo é, então, obrigado a assinar uma série de papéis dos quais desconhece o conteúdo (CPT, 1988). Os policiais proibiram qualquer um de ver os corpos e prenderam, sob acusação de “agitador”, um presidente da associação de trabalhadores que protesta contra a atitude dos policiais.

O mesmo foi solto após mobilização da população. A juíza local, Maria das Graças, teria se pronunciado: “você pedem justiça, mas quando a gente faz, você acham ruim” (CPT, 1988). Delegado e juíza abandonaram a cidade. Há suspeita de que teria sido um crime sob encomenda, já que o pistoleiro Zacarias foi o único identificado e citado, pois tinha endereço fixo. Descobriu-se que uma semana antes o delegado tinha sido exonerado de suas funções (CPT, 1988).

Durante missa concelebrada pelo arcebispo coadjutor D. Vicente Zico, o padre Raimundo Possidonio acusou os fazendeiros Hermínio e Joaquim José Branco de estarem preparando o assassinato do padre Paulo Joanil. Afirmou ainda que também haviam prometido matar o deputado estadual, João Carlos Batista, e que após sua morte os pistoleiros teriam entrado na cidade de Goianésia atirando para o alto como forma de festejar (CNBB, 1988). Os pistoleiros teriam ainda celebrado com cerveja e whisky a morte do deputado e anunciavam os próximos da lista: a viúva, Maria de Jesus, seu filho Raimundo e o padre Paulo.

Um ano após o crime, o bispo da diocese de Marabá, Altamiro Rossato, retornou a Brasília para pedir que fossem adotadas as providências cabíveis para a averiguação e punição dos responsáveis e que fosse garantida a segurança dos ameaçados de morte (CPT, 1988).

Joanil decidiu passar uns tempos fora da Diocese de Marabá, depois que grupos de homens armados foram vistos rondando sua casa e seguindo-o em suas obrigações pastorais. Ele teme ter o mesmo fim do padre Josimo, de São Sebastião do Tocantins, assassinado no dia 10 de maio de 1986, na cidade de Imperatriz. (JORNAL DO BRASIL, 1989).

Tipologia ou natureza da violação: As violações na chacina de Goianésia não se resumem às mortes. A população sofreu constantes ameaças para que deixasse a região. A própria chacina foi uma forma de amedrontar e forçar a expulsão dos posseiros.

Identificação das vítimas:

João Barbosa da Conceição “Ventinha” ou “Passarinho”, sexo masculino, 25 anos, caçador de pássaros;

Sebastião de Souza, sexo masculino, 51 anos, lavrador;

Césio de Souza, 3 anos, criança.

Conflitos na região com relevância para a violação: Os pistoleiros costumavam se esconder atrás de empresas tidas como de segurança, prestadoras de serviço para indústrias, bancos, madeireiras. Após fazerem o serviço, os pistoleiros de encomenda somem sem deixar vestígios, restando aos policiais (em número reduzido demais mesmo para garantir segurança básica da área, segundo padre Paulo Joanil) tão somente fazer o levantamento de corpos de vítimas e registro dos casos.

Grupo supostamente envolvido no caso: Ruralistas e União Democrática dos Ruralistas (UDR).

Descrição da ação direta de agentes do Estado na violação e/ou das omissões e conivências: A viúva, Maria de Jesus, foi impedida de registrar o crime na polícia e aconselhada por um sargento a desaparecer (Assassinos impunes, 31.12.1988).

Duas semanas após os crimes, padre Paulo Joanil pediu ao secretário de Segurança Pública, Antônio Carlos, que fossem adotadas providências, pois nem a polícia local nem a Polícia Federal haviam se mobilizado para prender os pistoleiros, que andavam livremente pela cidade e ameaçando matar mais cinco lavradores que estariam na “lista negra”. Nesta lista o próprio padre estava incluído. De acordo com o padre, um policial de Goianésia, de sobrenome Mendes, não havia sequer instaurado inquérito, alegando “falta de papel” na delegacia (O LIBERAL, 1987). Segundo Maria de Jesus, os filhos “não saem de casa porque correm risco de vida”.

O padre Joanil procurou a Polícia Federal de Marabá. O delegado afirmou não ter recebido ordens superiores para prender os pistoleiros, nem possuía viaturas e dinheiro para as diligências, e disse à viúva que “quem nasceu tem que morrer mesmo”.

Padre Paulo Joanil identificou os dois pistoleiros como “Cigano” e “Venâncio”, alegou que, além dos irmãos Hermínio e Joaquim José Lopes, estariam envolvidos no crime: “Lezinho”, grileiro conhecidíssimo em Goianésia, que teria vários pistoleiros a seu serviço; Manoel, que costuma subornar a polícia local para expulsar os posseiros; e Afonso, dono da churrascaria Esplanada, que teria acobertado os pistoleiros. Segundo padre Paulo Joanil, milícias da União Democrática Ruralista (UDR) estariam envolvidas no caso.

Conforme carta do padre Joanil, remetida ao secretário executivo do Ministério da Justiça, em 5 de janeiro de 1989, até aquela data ainda não havia sido sequer averiguada a existência de pistoleiros em Goianésia. A carta foi respondida com cópia das informações prestadas pela MM juíza da 1ª Comarca de São Miguel do Guamá e do promotor de Justiça da Comarca (Ministério da Justiça, 25/2/1988).

O caso comprova como a morosidade do Poder Judiciário estimula a impunidade.

Existência de inquéritos ou processos judiciais: Processo nº 01/89. Comarca de São Miguel do Guamá, depois transitado na Comarca de Rondon do Pará. Os acusados foram pronunciados. Os recursos foram julgados. Antes de ser marcado o júri, o processo desapareceu do Fórum de Rondon do Pará. Apenas os mandantes foram identificados na época. Pedido de restauração, desde 2004, na Comarca de Goianésia (Assassinatos e Julgamentos 1982-2008, CPT). Processo nº 052/04.

Fontes:

JORNAL O LIBERAL. *Assassinatos em Goianésia: lavradores acusam fazendeiro como mandante*. O Liberal, Belém, 28 jan. 1988.

_____. Ministério da Justiça, Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. *Carta*. GM, CDPPH, n. 336, Brasília, 25 fev.1988.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Assassinato do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Execução dos Pistoleiros*. In: *Notícias Urgentes*. Ano 2. nº. 12. Belém, 1988.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Violência no campo: a lista não terminou*. N. 2 – Sávio Corinaldesi. Belém, 13 dez. 1988.

CORREIO DO BRASIL. *Direitos Humanos recebe denúncia de assassinato*. Distrito Federal, 8 jan. 1988.

JORNAL A PROVÍNCIA DO PARÁ. *Fazendeiros negam a chacina de Goianésia*. Belém, 17 nov. 1987.

JORNAL DO BRASIL. *Pároco teve de deixar diocese de Marabá*. Brasília, 22 jan. 1989.

JORNAL DOS TRABALHADORES SEM TERRA. *Violência: Pistoleiros matam criança no Pará*. São Paulo, nº 68 – Ano VI, dez. 1987.

JORNAL JACUNDÁ. *Goianésia: igreja e posseiros pela justiça*. Jacundá, nº 25, dez. 1987.

JORNAL CORREIO BRASILIENSE. *Posseiro faz relato de chacina no Pará*. Correio Brasiliense, Brasília, 6 jan. 1988.

JORNAL O DIÁRIO DO PARÁ. *Onde matar é profissão: no sul do Pará, a vida é mercadoria paga com moeda de sangue*. Belém, 6 nov. 1987.

_____. *Viúva acusou portugueses pela Chacina de Goianésia*. Belém, 17 nov. 1987.

JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO. *Comissão pede ajuda contra grileiros*. São Paulo, 6 jan. 1988.

JORNAL O SÃO PAULO. *Chacina de Goianésia ainda não foi esclarecida*. 29 jan. a 4 fev. 1988.

_____. *Mais um crime do latifúndio*. São Paulo, 13 a 19 nov. 1987.

JORNAL O LIBERAL. *Mandantes da chacina vão ser julgados*. Belém, 6 jan. 1988.

_____. *Padre denuncia impunidade em Goianésia*. Belém, 6 nov. 1987.

_____. *Pecuaristas depõem sobre chacina*. Belém, 17 nov. 1987.

_____. *Polícia de Jacundá mata Baixinho e Baiano*. Caderno 3, Belém, 20 out. 1988.

MENON, Murilo. *Viúva denuncia em São Paulo assassinatos no sul do Pará*. Jornal do Brasil, 18 jan. 1988.

POVO DA TERRA. *Chacina*. Belém, p. 14, nº 6. Nov-dez. 1987.

ROSSATO Altamiro, bispo da Diocese de Marabá, 12.1988. Arquivo CPT Marabá.

SEM TERRAS. *Assassinatos impunes*. n. 79. São Paulo, 31 dez. 1988.

Chacina da Fazenda Princesa

Isadora Cristina Cardoso de Vasconcelos e Girolamo Domenico Treccani

Na Chacina da Fazenda Princesa vários trabalhadores assentados pelo GETAT (Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins) foram assassinados depois de torturados por pistoleiros contratados pelo fazendeiro Marlon Pidde.

Os trabalhadores foram fuzilados dentro da fazenda, sendo seus corpos encontrados no rio Itacaiunas com várias perfurações de projéteis. Os corpos estavam parcialmente devorados por peixes, apresentando um estado avançado de putrefação.

A chacina teve todas as características de uma execução previamente planejada, pois os trabalhadores haviam sido convidados para participar de uma reunião que posteriormente revelou-se uma emboscada.

Data ou período do caso: 27 de setembro de 1985.

Localização espacial onde ocorreu a violência: Fazenda Princesa, PA-103, situada a 80 km da cidade de Marabá, no sudeste do Estado do Pará.

Descrição do caso: Em 27 de setembro de 1985 Ezequiel Pereira dos Santos (“Índio”), Manoel Barbosa da Costa, José Barbosa da Costa, José Pereira de Oliveira (“Toinho”) e Francisco Oliveira da Silva foram fuzilados dentro da Fazenda Princesa a mando do fazendeiro Marlon Pidde, que se dizia proprietário de três grandes fazendas e de “barrancos” em Serra Pelada e de ser amigo do então deputado Sebastião Curió.

O fazendeiro e o gerente da Fazenda Princesa, conhecido vulgarmente como “Louro”, contrataram Quincas Bonfim e Renato em Imperatriz (MA) que, acompanhados por mais dois homens armados, passaram primeiramente pela casa de “Índio”, chamando-o para a reunião mortal, poupando Dona Maria, esposa de “Índio” e sua filha, Terezinha de Jesus.

Saindo de lá, seguiram para a residência dos gêmeos Manoel e José Barbosa, onde acabaram encontrando também “Toinho” e “Chico”. Assim que tomaram conhecimento da chacina, as viúvas dos trabalhadores caminharam 80 km até Marabá onde a denunciaram na Delegacia Regional do Sul do Pará. Os policiais informaram que não podiam retirar os corpos por ordem de Marlon Pidde que montou forte esquema de segurança para evitar a chegada de quaisquer pessoas em sua propriedade, principalmente da polícia. Só em 5 de outubro foi designada uma diligência de 35 soldados da Polícia Militar e três policiais civis para o resgate dos corpos, sendo encontrados somente três dos cinco assassinados. Os corpos foram localizados mais de uma semana após o crime no fundo do rio Itacaiunas amarrados entre si e a pedras por uma corda.

O caso foi levado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, onde tramita um processo contra o Estado brasileiro. Tanto o fazendeiro quanto os pistoleiros foram denunciados pelo Ministério Público do Estado do Pará. Durante mais de vinte anos Marlon Pidde permaneceu foragido.

Há informações da Comissão Pastoral da Terra de que ele teria se mudado para a cidade de Goiânia-GO e, apesar do pedido de sua prisão ter sido para lá remetido, ela nunca foi efetuada. Outros relatos informam que ele seguiu para Rondônia com o intuito de explorar ouro em uma reserva Ianomâmi (CPT, 1999).

Informações sobre o paradeiro de Marlon Pidde foram divulgadas em âmbito nacional na *Revista Veja*, em 1989, mostrando o descaso das autoridades no que tange à prisão do referido fazendeiro:

O principal financiador da invasão da reserva indígena ianomâmi, em Roraima, por milhares de garimpeiros, é o fazendeiro Marlon Pide, que retirou 3.000 quilos de ouro de Serra Pelada e

teve há meses sua prisão preventiva decretada pela juíza de Marabá, no sul do Pará, Ezilda Pastana. Ele é apontado como mandante do assassinato de seis posseiros na fazenda Ubá. Marlon Pide é dono da pista clandestina conhecida como “Baiano Formiga”, em Roraima, e está financiando também a invasão da área indígena ianomâmi de Maturacá, no Parque Nacional do Pico da Neblina, de onde o Exército retirou há quinze dias cerca de 52 garimpeiros (REVISTA VEJA, 1989).

Neste período, foram acionadas várias autoridades do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, e do Ministério da Justiça, porém, sem resultado. Em 1999, foi dirigido documento ao Conselho de Segurança Pública do Estado do Pará para que as prisões em relação ao caso em questão fossem efetivadas, porém, sem lograr êxito.

Os advogados entraram com uma série de ações na Justiça Comum e recursos em diversas instâncias judiciárias, inclusive no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal, tendo nestes os seus pleitos devidamente negados. O tardio julgamento de Marlon Pide e seus comparsas perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará ocorreu em 8 de maio de 2014, com a condenação de 130 anos de prisão para cada um dos envolvidos.

Tipologia ou natureza da violação:

A crueldade do crime impressiona:

O caso ficou conhecido em nível nacional e internacional, em razão da crueldade usada pelos assassinos para matar as vítimas. Os seis trabalhadores foram sequestrados em suas casas, amarrados, torturados durante dois dias e assassinados com vários tiros. Depois de mortos, os corpos foram presos uns aos outros com cordas e amarrados a pedras no fundo do rio Itacaiunas. Os corpos só foram localizados uma semana após o crime (CPT, SDDH, FETAGRI, STR de Marabá, 2007).

Cumprе ressaltar que nas sessões de violência a que foram submetidos “(...) os colonos foram barbarizados e presos sobre formigueiros. Terminado o ‘serviço’, os corpos foram amarrados uns aos outros pelos tornozelos e cinturas, atados a pedras e jogados no rio” (TEMPO E PRESENÇA, 1986).

Os crimes foram denunciados pelas viúvas às autoridades de Marabá oito dias após terem sido praticados. Segundo a *Revista Tempo e Presença*, “a demora deveu-se às más condições de locomoção e grandes distâncias da área”. No resgate realizado, somente três corpos foram encontrados: o de Ezequiel e os dos gêmeos Manoel Barbosa da Costa e José Barbosa da Costa, continuando os outros dois desaparecidos até hoje.

Identificação das vítimas:

- Ezequiel Pereira dos Santos: Sexo masculino, apelido “Índio”, 50 anos, casado, Índio Kayapó, possuía uma filha menos e morava na Fazenda Princesa, foi assassinado com um tiro pelas costas;
- Manoel Barbosa da Costa: Sexo masculino, 30 anos, casado, lavrador, irmão de José Barbosa da Costa;
- José Barbosa da Costa: Sexo masculino, 38 anos, lavrador;
- José Pereira de Oliveira: Sexo masculino, apelido “Toinho”, 38 anos, casado, lavrador;
- Francisco Oliveira da Silva: Sexo masculino, 55 anos, casado, lavrador.

Conflitos na região com relevância para a violação: A região de Marabá é marcada por conflitos fundiários que culminam em muitos desaparecimentos, mortes e, infelizmente, famílias desoladas pela perda de seus entes queridos. Somente no ano de 1985, o mesmo ano do caso em questão, a região foi palco de 37 assassinatos de trabalhadores rurais e de uma religiosa, ocorrendo inclusive chacinas como as de Surubim, Ubá e Princesa.

A Chacina de Surubim foi orquestrada por João Almeida, com pistoleiros comandados por “Sebastião da Terezona”, que com assustadores requintes de crueldade:

(...) em uma de suas investidas atacaram com todos os requintes de crueldade uma família inteira, assassinando o esposo, a mulher e um cunhado. Depois de violentar a mulher os pistoleiros queimaram o seu corpo e possivelmente o de uma criança de dois anos, cujo corpo não chegou a ser localizado. (CPT NORTE II e outros, 1985).

Houve também, em 13 de junho de 1985, na área de Ubá, sob o comando do já referido “Sebastião da Terezona”, contando também com a participação do pretendente da área José Edmundo Ortiz Vergolino, oito trabalhadores foram barbaramente assassinados, sendo que existem relatos de que o tal pistoleiro passou um bom tempo em liberdade.

Esta chacina, como as demais, confirma a existência de milícias particulares, um verdadeiro “crime organizado”, ao serviço de latifundiários que executavam seus serviços nas áreas de tensão social no sul do Pará e Maranhão (a assim chamada região do “Bico do Papagaio”). Confirma, também, a PEDAGOGIA DO TERROR denunciada pelo padre Ricardo Resende para a CPI da Assembleia Legislativa do Estado do Pará: Violência: Omissão e impunidade.

Consultando dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MIRAD), Almeida relacionou 23 chacinas ocorridas na Amazônia entre 1985 e 1996, com um total de 127 assassinatos. Chacinas que perpassaram o período da ditadura civil-militar e da transição para a democracia (Nova República):

A força bruta e os constrangimentos físicos constituíram-se numa forma de relação legitimada, de maneira implícita, pelos aparatos do poder. A banalidade das chacinas, tornadas rotineiras, e a inexistência de medidas efetivas para apuração dos delitos e para transformação da estrutura fundiária tratam-se, pois, de um corolário desse sistema repressor da força de trabalho.

Cabe destacar que 12 destas chacinas, com um total de 79 assassinatos (62% do total), aconteceram no sul do Pará nos anos de 1985-1987.

Percebe-se que, além de investigar e punir os responsáveis pelos assassinatos, é indispensável rever a estrutura fundiária existente.

Grupo supostamente envolvido no caso: Latifundiários (oligarquia latifundiária da região).

Agentes do Estado envolvidos:

Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT);
Polícia Militar do Estado do Pará;
Polícia Civil do Estado do Pará;
Polícia Federal do Estado de São Paulo (Superintendência Regional de São Paulo);
Polícia Federal do Estado do Pará (Superintendência Regional do Pará);
Ministério Público do Estado do Pará;
Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário;
Superior Tribunal de Justiça;
Supremo Tribunal Federal.

Descrição da ação direta de agentes do Estado na violação e das omissões e conivências: Em termos gerais, há relatos de que a atuação do Poder Público não foi suficiente para frear as constantes situações de conflitos fundiários na região de Marabá e as mortes decorrentes deles, sendo que

Em muitos casos, vem favorecendo os latifundiários, através da participação da polícia militar e civil em despejo, até mesmo sem mandado judicial. A polícia federal chegou a pressionar trabalhadores a desocuparem suas posses em Mãe Maria – Marabá. A política do GETAT tem contribuído ainda mais para retardar a solução dos graves problemas da terra na região (CPT NORTE II e outros, 1985).

Em 28 de novembro de 1985, os brutais assassinatos ocorridos na Fazenda Princesa foram denunciados ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. Foi pedida uma reforma agrária adequada às necessidades da região, sendo infrutífera a solicitação. Outro documento no mesmo sentido, exigindo justiça pelas mortes supracitadas, foi remetido ao Ministério em 6.1.1986, porém, sem efeitos concretos (PE. VILSON GROH; OLINDAMIR MACHADO, 1986).

Mais especificamente sobre a Chacina da Fazenda Princesa, apesar de a prisão preventiva de Marlon Pidde ter sido decretada em 1985, a mesma foi revo-

gada em 19.7.1988 pela juíza Ezilda Pastana, da Comarca de Marabá, e o processo passou um bom tempo sem ter sido devidamente encaminhado.

Segundo o Instituto Apoio Jurídico Popular, o Poder Judiciário de Marabá, a Polícia Militar Estadual e a Polícia Federal sabiam onde moravam os responsáveis pelos crimes, porém,

(...) por omissão participativa não fazem cumprir os procedimentos legais para a punição dos criminosos. A certeza da impunidade tem permitido o crescimento da violência no Estado do Pará. E o governo nada tem feito para impedir a continuidade dos assassinatos de trabalhadores rurais, lideranças sindicais, advogados e assessores que apoiam os trabalhadores ameaçados (INSTITUTO APOIO JURÍDICO POPULAR, 1991).

O processo passou muito tempo paralisado, tendo sido realizado o Tribunal do Júri só no dia 8.5.2014, mais de 25 anos depois da ocorrência dos crimes.

O fazendeiro Marlon Lopes Pidde e Lourival Santos da Rocha foram condenados a uma pena de 130 anos de reclusão cada um e será cumprida em regime inicial fechado.

Inquéritos ou processos judiciais:

Supremo Tribunal Federal:

Medida Cautelar em Ação Cautelar AC/2531. Decisão:

Trata-se de ação cautelar, com pedido de liminar, incidental ao *Habeas Corpus* n.º 101.984, distribuído ao Ministro Cezar Peluso. No HC 101.984, pede-se, liminarmente, a revogação da prisão preventiva, por excesso de prazo e ausência de motivação. Distribuídos os autos, o relator entendeu necessária a solicitação de informações ao juízo de primeira instância. O pedido da presente ação cautelar é a apreciação imediata da liminar pedida no HC 101.984 (fl. 8). Com a presente ação cautelar o requerente não pretende assegurar o resultado útil do HC 101.984, mas, sim, repetir o pedido lá formulado e que se encontra pendente de apreciação por este Tribunal. Resta patente a impropriedade da via eleita. Ante o exposto, nego seguimento ao pedido (RISTF, art. 21, § 1º). Publique-se. Brasília, 23 de dezembro de 2009” (BRASIL, 2010).

Habeas Corpus (HC 101.984). Decisão:

A Turma, por votação unânime, *indeferiu* o pedido de *habeas corpus*. Habeas Corpus. 2. Alegação de excesso de prazo para julgamento perante o tribunal do júri. Instrução criminal de caráter complexo. 3. Pedido de desaforamento formulado pela acusação. Segurança, isenção do julgamento e imparcialidade dos jurados. 4. Alegação de ausência de fundamentação da decisão que indeferiu o pedido de liberdade provisória. Decisão fundamentada na necessidade de se assegurar a aplicação da lei penal. 5. Constrangimento não configurado. 6. Ordem denegada” (BRASIL, 2010).

Recurso Extraordinário com Agravo 719.080 Pará. Decisão:

Trata-se de agravo interposto contra decisão que não admitiu recurso extraordinário. Verifica-se, na cópia da petição de recurso extraordinário, a ausência de preliminar formal e fundamentada de repercussão geral, pressuposto de admissibilidade do recurso (art. 543-A, § 2º, do CPC). Esta Corte, no julgamento do AI-QO 664.567, Rel. Sepúlveda Pertence, Plenário, DJ 6.9.2007, decidiu que o requisito formal da repercussão geral será exigido quando a intimação do acórdão recorrido for posterior a 3.5.2007, data da publicação da Emenda Regimental nº 21 do STF, o que ocorre no presente caso. Ante o exposto, nego seguimento (art. 21, § 1º, do RISTF). Publique-se. Brasília, 26 de outubro de 2012 (BRASIL, 2012).

Superior Tribunal de Justiça:

Habeas Corpus nº 196.566 – PA. Decisão:

Criminal. *Habeas Corpus*. *Homicídio qualificado. writ impetrado contra decisão liminar. superveniência de acórdão. não conhecimento. ilegalidade patente. prisão preventiva. excesso de prazo da segregação. constrangimento ilegal configurado. ordem não conhecida e concedida de ofício. i.* Seguindo a linha que vem sendo adotada por esta Turma, no sentido de proteger os limites do *habeas corpus* para manter sua credibilidade e funcionalidade e, do mesmo modo, a fim de respeitar o sistema de recursos legalmente previsto e sistematizado, com o julgamento do *habeas corpus* impetrado na origem, novo título judicial é expedido, e contra ele deve se insurgir a parte. II. Entretanto, a hipótese dos autos revela ocorrência de constrangimento ilegal patente, apto a ensejar a concessão da ordem de ofício. III. Segregação cautelar que se estende por mais de cinco anos, prazo evidentemente longo e que ultrapassa o razoável, a despeito da eventual complexidade dos autos, quanto mais se tal lentidão ocorre a

despeito de já ter se efetivado a pronúncia do paciente. IV. Ordem não conhecida e concedida de ofício, nos termos do voto do relator” (BRASIL, 2012).

Agravo em Recurso Especial nº 19.439 – PA. Decisão:

Trata-se de dois agravos em recurso especial interpostos por Marlon Lopes Pidde e José de Souza Gomes contra decisões proferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que negaram seguimento aos seus recursos especiais. Em seus agravos os ora agravantes pleiteiam, em síntese, a admissão dos recursos especiais interpostos, alegando estarem presentes os pressupostos de admissibilidade. A Subprocuradoria-Geral da República opinou pelo não conhecimento dos recursos (fls. 1331/1341). *Decido*. Primeiramente, cumpre destacar que o agravo de Marlon Lopes Pidde não merece ser conhecido, em razão de sua intempestividade. O Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária ocorrida em 13/10/2011, reconheceu falha na redação da Resolução 451, que trata do assunto, reforçando a validade da Súmula 699/STF, que fixa o prazo para a interposição do agravo em recurso especial em cinco dias, de acordo com o artigo 28 da Lei 8.038/1990. Referida Súmula tem o seguinte teor: “O prazo para interposição de agravo, em processo penal, é de cinco dias, de acordo com a Lei 8.038/90, não se aplicando o disposto a respeito nas alterações da Lei 8.950/94 ao Código de Processo Civil”. No presente caso, a decisão que inadmitiu o especial foi considerada como publicada em 17.02.1011 (fl. 1068). No entanto, a petição de agravo foi protocolada somente em 24.02.2011. Levando-se em consideração que, em matéria criminal, nos termos da supracitada Súmula, o lapso temporal para a interposição de agravo contra decisão obstaculizadora do apelo extremo é de cinco dias, nos termos do art. 28, *caput*, da Lei nº 8.038/90, evidencia-se a intempestividade. Quanto ao agravo de José de Souza Gomes, consoante se verifica nos autos, o agravante não atacou especificamente os fundamentos da decisão agravada, limitando-se a repisar os argumentos expendidos no recurso especial. Assim, nos termos do art. 544, § 4º, I do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei nº 12.322/2010, o presente agravo não merece ser conhecido. Neste sentido: “*AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. FUNDAMENTOS DA DECISÃO DE INADMISSÃO DO RECURSO ESPECIAL. IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA. NECESSIDADE. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. APLICAÇÃO ANALÓGICA DA SÚMULA 182/STJ. ART.544, § 4º, I, DO CPC, COM REDAÇÃO DETERMINADA PELA LEI 12.322/2010.1. A jurisprudência desta Corte, com fundamento no princípio da dialeticidade, aplicava,*

por analogia, a súmula 182/STJ ao agravo de instrumento que não refutasse, de maneira específica, os fundamentos da decisão de inadmissão do recurso especial. 2. O vigente art. 544, § 4º, I, do Código de Processo Civil – com redação determinada pela Lei 12.322/2010, que alterou o procedimento recursal do agravo contra a decisão de inadmissão do especial - prevê, como atribuição do relator, “não conhecer do agravo (...) que não tenha atacado especificamente os fundamentos da decisão agravada”. 3. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.” (AgRg no Ag 1219461/RS, Relator Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, DJe 10/06/2011). Ante o exposto, não conheço dos agravos. Publique-se. Brasília (DF), 28 de agosto de 2012” (BRASIL, 2012).

Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

Proc. 0005342-35.2013.8.14.0401. Sentença:

VISTOS etc. Submetidos os pronunciados MARLON LOPES PIDDE (presente), LOURIVAL SANTOS DA ROCHA (ausente) e JOÃO LOPES PIDDE (ausente) a julgamento pelo Egrégio 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, o Douto Conselho de Sentença acatou a tese da Acusação, de Homicídio Triplamente Qualificado, ex vi do artigo 121, §2º, I, III e IV c/c art. 29 e 69 do Código Penal Brasileiro, reconhecendo por maioria de votos que os réus MARLON LOPES PIDDE e LOURIVAL SANTOS DA ROCHA foram autores dos crimes, em que foram vítimas Manoel Barbosa da Costa, José Barbosa da Costa, Ezequiel Pereira da Costa, José Pereira de Oliveira e Francisco Oliveira da Silva. Por maioria de votos, o douto Conselho de Sentença acatou a tese do Ministério Público de Negativa de Autoria, em relação ao réu JOÃO LOPES PIDDE, pelo que, o ABSOLVO, como absolvido tenho, nos termos do art. 492, II, §b; do Código de Processo Penal Brasileiro. Por consequência REVOGO A PRISÃO PREVENTIVA outrora decretada contra a pessoa do Absolvido.

Expeça-se o competente Contramandado de Prisão em favor de JOÃO LOPES PIDDE. Considerando o reconhecimento pelo Conselho de Sentença das qualificadoras, a pena cominada ao crime passa a ser de 12 a 30 anos de reclusão. Considerando os critérios legais dos artigos 59 e 68, ambos do Código Penal Brasileiro, os réus MARLON LOPES PIDDE e LOURIVAL SANTOS DA ROCHA agiram com culpabilidade em grau reprovável, não possuem antecedentes, são primários na forma da lei, possuem personalidade normal e conduta social não avaliada nos autos, os motivos, as circunstâncias e as consequências do crime lhes são desfavoráveis, sobretudo diante

do resultado morte, considero que as vítimas não concorreram para a prática do crime, assim, fixo a PENA BASE em 26 (vinte e seis) anos de reclusão, em relação a cada uma das 05 (cinco) vítimas para o condenado MARLON LOPES PIDDE e 26 (vinte e seis) anos de reclusão, em relação a cada uma das 05 (cinco) vítimas, para o condenado LOURIVAL SANTOS DA ROCHA, totalizando-se a pena base de 130 (cento e trinta) anos de Reclusão para cada um dos Condenados. Não existem nos autos circunstâncias agravantes, nem tampouco atenuantes. Também não existem nos autos causas especiais de aumento ou de diminuição de pena. Pelo exposto e em razão da fundamentação acima, CONDENO o réu MARLON LOPES PIDDE (presente) à pena de 130 (cento e trinta) anos de Reclusão e o réu LOURIVAL SANTOS DA ROCHA (ausente) à pena de 130 (cento e trinta) anos de Reclusão, que deverão ser cumpridas inicialmente em regime fechado, ex vi do artigo 33, § 2º, letra “a” do Código Penal Brasileiro, no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, penas estas que torno definitivas, concretas e finais. Considerando que o réu MARLON LOPES PIDDE (presente) responde ao processo em liberdade, com a obrigação de comparecer aos atos do processo, conforme decisão deste Juízo e tendo comparecido à presente Sessão de Julgamento, concedo ao mesmo o direito de, querendo, apelar em liberdade da presente Decisão. Considerando que o réu LOURIVAL SANTOS DA ROCHA (ausente) tem contra si prisão preventiva decretada por este Juízo conforme fls. 354 dos autos e há bastante tempo encontra-se na qualidade de Foragido, e em face, ainda, da presente condenação e por vislumbrar a presença dos requisitos legais, na forma do art. 312 do Código de Processo Penal, MANTENHO a prisão preventiva do condenado LOURIVAL SANTOS DA ROCHA, para os fins de direito. Expeça-se o competente Mandado de Prisão contra o condenado LOURIVAL SANTOS DA ROCHA. Após o trânsito em julgado da presente decisão, lance-se o nome dos condenados MARLON LOPES PIDDE e LOURIVAL SANTOS DA ROCHA no livro *rol dos culpados*, encaminhando-se em consequência, as peças necessárias ao Juízo da Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital. Transitada em julgado a presente decisão, expeçam-se as competentes Guias de Recolhimento. Sentença publicada em Plenário, pelo que ficam devidamente intimadas as partes. Plenário Elzaman Bittencourt do Egrégio Tribunal do Júri da Comarca da Capital, aos 09 de maio de 2014, às 02h45min” (BRASIL, 2014).

Fontes:

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. *Agravo em Recurso Especial nº 19.439 – PA*, Relator Ministro Gilson Dipp. Data de Julgamento: 28.8.2012. Data de Publicação: 30.8.2012. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/40101437/stj-30-08-2012-pg-6165>>. Acesso em 16 mai. 2014.

_____. Superior Tribunal de Justiça. *Habeas Corpus nº 196.566 – PA*, Relator Ministro Gilson Dipp. Quinta Turma. Data de Julgamento: 23.8.2011. Data de Publicação: 31.08.2012. Disponível em: <<http://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/21085867/habeas-corpus-hc-196566-pa-2011-0024911-7-stj/inteiro-teor-21085868>>. Acesso em 16 mai. 2014.

_____. Supremo Tribunal Federal. *STF – AC/2531*, Relator: Min. GILMARMENDES, Data de Julgamento: 23.12.2009, Data de Publicação: DJe-19/2/2010. Disponível em: < https://www.stf.jus.br/arquivo/djEletronico/DJE_20100201_019.pdf >. Acesso em 16 mai. 2014.

_____. Supremo Tribunal Federal. *ARE: 719080 PA* , Relator: Min. GILMAR MENDES, Data de Julgamento: 26/10/2012, Data de Publicação: DJe-215 DIVULG 30/10/2012 PUBLIC 31/10/2012. Disponível em: < <http://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/22569712/recurso-extraordinario-com-agravo-are-719080-pa-stf> >. Acesso em 15 mai. 2014.

_____. Supremo Tribunal Federal. *STF - HC: 101984 PA*, Relator: Min. GILMAR MENDES, Data de Julgamento: 29/6/2010, Segunda Turma, Data de Publicação: DJe-149 DIVULG 12-8-2010 PUBLIC 13-8-2010 EMENT VOL-02410-03 PP-00592. Disponível em: < <http://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/15667814/habeas-corpus-hc-101984-pa> >. Acesso em 16 mai. 2014.

CPT - Comissão Pastoral da Terra. *Assassinato do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Execução dos Pistoleiros*. In: *Notícias Urgentes*. Ano 2. nº. 12. Belém, 1988.

_____. *Nove Trabalhadores Mortos em Marabá*. Informativo CPT, nº 14, Ano III, pg. 11. 30 out. 1985.

_____. *Ficha “Assassinatos no Campo: a violência e a impunidade no sul do Pará”*. 26 mai. 1999.

_____. MARABÁ. *Chacina em Marabá*. 22 out. 1985.

_____. NORTE II, CPT ARAGUAIA TOCANTIS, MEB DE MARABÁ E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, DIOCESE DE MARABÁ E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, SAGRI DE MARABÁ, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CIDADE

NOVA E NOVA MARABÁ, ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE MARABÁ, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MORADA NOVA. *Documento ao Ministério da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Agrário*. 19 dez. 1985.

_____; SDDH; DIOCESE DE MARABÁ; SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARABÁ; SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ; SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. *Documento dirigido ao Conselho de Segurança Pública do Estado do Pará*. 12 nov. 1999.

_____; SDDH; FETAGRI; SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARABÁ. *Ficha “Mandante de Chacina em Marabá irá a Júri 22 anos depois”*. 20 dez. 2007.

_____ MARABÁ/XINGUARA; SDDH; COMITÊ RIO MARIA. *Ficha “Em menos de três meses a Polícia Federal prende quatro fugitivos de Assassinatos no Campo no Estado do Pará”*. 3 mai. 2006.

DIOCESE DE MARABÁ. *Documento dirigido à Polícia Federal pelo Bispo da Diocese de Marabá D. Altamiro Rossato*. 22 dez. 1988.

INSTITUTO APOIO JURÍDICO POPULAR. *Formulário de Denúncia*. 9/ maio/1991.

JURAMIR BARBOSA DE OLIVEIRA. *Documento dirigido por Juramir Barbosa ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana*. 1.6.1988.

_____. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Processo nº 0005342-35.2013.8.14.0401*. Data de Julgamento: 9.5.2014. Disponível em: <www.tjpa.jus.br>. Acesso em 16 mai. 2014.

PE. VILSON GROH; OLINDAMIR MACHADO. *Documento dirigido ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário*. 6.1.1986.

REVISTA TEMPO E PRESENÇA. *Ciladas e Torturas*. nº 205. Jan/Fev. Rio de Janeiro, 1986.

REVISTA VEJA. *O foragido da lei age às claras*. 26 abr. 1989.

SERVIÇO DE INTERCÂMBIO NACIONAL; CPT. *Chacina de Colonos em Marabá*. 7 out. 1985.

ARAGUAIA/TOCANTINS

Os camponeses na Guerrilha do Araguaia

Hugo Studart

Desde 1980, quando familiares dos desaparecidos realizaram a primeira de muitas expedições ao Araguaia, vêm sendo colhidos depoimentos de camponeses sobre o episódio. De início, a partir de conversas reservadas sobre o destino dos desaparecidos, mas desde 2007, moradores vêm prestando de forma aberta depoimentos oficiais sobre o episódio a autoridades do Ministério Público ou do Executivo Federal.

Entre 2007 e 2009, a Comissão dos Mortos e Desaparecidos do Ministério da Justiça e o Grupo de Trabalho Tocantins colheram 286 diferentes depoimentos oficiais. Somando-se a depoimentos ao Grupo de Trabalho Araguaia, criado em 2010, a jornalistas, a pesquisadores ou a familiares de desaparecidos, cerca de quatrocentos camponeses já registraram suas histórias sobre o episódio. Cruzados com documentos militares, é possível constatar o apoio ou a participação de camponeses na Guerrilha do Araguaia.

O objetivo aqui é enumerar os camponeses cujos nomes aparecem prioritariamente nos documentos militares que, até a presente data, já emergiram em pesquisas históricas. Deve-se separá-los em duas categorias: documentos de prospecção e de consolidação de informações.

Documentos de prospecção são aqueles produzidos por militares que participaram das operações ao longo de três anos, entre abril de 1972 e outubro de 1974. Nesse período, agentes da repressão foram a campo em busca de informações sobre a guerrilha e sobre os moradores da região, e produziram relatórios de campo. É o caso, do documento original intitulado “Pessoas com ligações junto ao Grupo”, de quatro páginas, elaborado durante a chamada Operação Sucuri, em 1973, que infiltrou agentes na população local, sendo que muitas das informações acabaram em documentos oficiais das forças armadas.

Figura 18: Araguaia (1972)



Imagem de um comboio militar chegando à região da guerrilha do Araguaia, em 1972 (Fonte: Acervo da SDH/PR).

Restam centenas de páginas desses documentos, tanto no Arquivo Nacional quanto nos acervos pessoais de militares que participaram das operações, como é o caso do “Relatório Especial de Informações nº 06”, produzido pela Agência do SNI em Marabá. São documentos com informações dispersas sobre os camponeses, muitas vezes desconstruídas, ou mesmo contraditórias, como é comum em relatórios sobre prospecções de campo.

O segundo conjunto a ser considerado são os documentos de consolidação sobre a participação dos camponeses na guerrilha. Terminado o episódio, os militares produziram alguns documentos de avaliação. Tudo indica que tenha sido somente nessa ocasião que tiveram informações suficientes para consolidar os nomes dos guerrilheiros e dos camponeses que, de alguma forma, participaram dos acontecimentos.

Com a chamada Operação Limpeza, desencadeada a partir de 1975, boa parte dos acervos dos órgãos de inteligência militar (SNI, CIE, CISA e Cenimar) acabou destruída, mas restaram acervos documentais sobre as primeiras opera-

ções. Entretanto, raros são os documentos que já emergiram a público relativos à Operação Marajoara, quando os militares voltaram ao Araguaia com supostas ordens de não fazer prisioneiros, na qual se concentra quase a totalidade das denúncias de violações dos direitos humanos.

Restaram, portanto, raríssimos documentos consolidando a participação dos camponeses na Guerrilha do Araguaia. De documento oficial, timbrado, carimbado e assinado, o único que até a presente data veio à tona foi originalmente batizado de “Relação de subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”, produzido por algum analista da Agência Central do Serviço Nacional de Informações (SNI), em 14 de março de 1986, e arquivado no órgão sob o protocolo ACE 54730/86.

Esse documento apresenta a relação completa dos militantes do PCdoB que aderiram à Guerrilha do Araguaia, tantos os mortos e desaparecidos, quanto os sobreviventes. Também apresenta a data das mortes ou prisões de cada um. Informa ainda os números dos documentos arquivados no SNI que serviram de fontes originais da compilação. No meio dos guerrilheiros, encontram-se camponeses que aderiram à luta armada e que acabaram mortos ou presos na repressão ao episódio. Por essa razão, esse documento do SNI foi escolhido como ponto de partida para a construção da relação sobre a participação dos camponeses e demais moradores da região no episódio.

Relevante ressaltar, entretanto, que a primeira informação consolidada que veio à tona sobre participação dos camponeses na guerrilha emergiu do documento “Dossiê Araguaia: Ultrapassando a Guerrilha”, construído entre 1998 e 2001 por um grupo de militares que participaram do episódio.¹ O documento apresenta uma relação de 29 camponeses que teriam entrado para a guerrilha. Até então, para o PCdoB, a guerrilha teria tido a adesão de 18 camponeses. Além

1 Esse documento foi construído, por quatro militares, com base nos acervos pessoais de documentos ou depoimentos orais de 27 militares que participaram das operações de repressão à Guerrilha do Araguaia. Serviu como fonte primária da obra *A Lei da Selva*, como também para o livro *Movimento Comunista Brasileiro; Guerrilha do Araguaia – Revanchismo: A Grande Verdade*, do coronel Aluísio Madruga de Moura e Souza (Brasília: Edição Pessoal, 2002). A maior parte desse documento encontra-se disponível, em capítulos, no site Mídia Sem Máscara, <http://www.midiasemmascara.org>, mantido por Olavo de Carvalho.

de revelar um índice de sucesso da guerrilha 50% maior, o documento informa o destino de cada um desses 29 camponeses recrutados: nove mortos, três presos, sendo um apontado como “deserdor”, e, por fim, 17 deles com “paradeiro desconhecido”. Os militares que produziram o Dossiê Araguaia não apresentam, contudo, o documento original onde conseguiram essas informações. A relação dos camponeses foi divulgada na obra *A Lei da Selva* (páginas de 27 a 40).²

Mais recentemente, durante as pesquisas do Grupo de Trabalho Tocantins (GTT), que busca os restos mortais dos guerrilheiros do Araguaia, foi revelado um documento, supostamente produzido pelo Centro de Informações do Exército (CIE), com a relação de 178 camponeses que teriam prestado apoio aos guerrilheiros. Esse documento contém alguns problemas, como o fato de não se tratar exatamente de um documento oficial, mas da reprodução digitalizada de algum documento que, até a presente data, ainda estaria em poder do CIE. Ademais, a fonte militar que o forneceu preferiu manter sua identidade sob sigilo.

Por outro lado, essa reprodução de documento apresenta relevantes pistas sobre a participação e o destino dos camponeses durante a guerrilha. É dividido em duas partes. Na primeira, a relação de 36 nomes de moradores que teriam sido “Apoios Fortes” da guerrilha. Os nomes coincidem em sua quase totalidade tanto com a relação apresentada pelo documento oficial “Relação de subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”, do SNI, quanto com a listagem do “Dossiê Araguaia”.

Esse documento é relevante, pois apresenta detalhes, até então desconhecidos, sobre a participação de cada um dos camponeses na guerrilha, revelando nomes que não constam nas relações anteriores.³ Apresenta nomes de dez camponeses mortos, informa que um deles “perdeu as terras” e revela que outros haviam

2 Esse texto está reproduzido no *Direito à Memória e à Verdade*, da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, lançado em 2007, onde consta a lista dos camponeses (p. 270 e 271). A obra *A Lei da Selva* é referênciada em 53 verbetes de *Direito à Memória e à Verdade*.

3 Dentre as informações inéditas, esse documento traz o nome do camponês Edite, que “morreu em 1972 junto com Helenira”. Outro documento não oficial, o “Diário do Velho Mário”, atribuído ao comandante da guerrilha Maurício Grabois, cita um tropeiro de burros chamado “Edith”, que estava presente no episódio que resultou na morte da guerrilheira Helenira Rezende.

aderido à guerrilha – apresentados no “Dossiê Araguaia” como tendo “paradeiro desconhecido”, haviam se transformado em guias do Exército.

Na segunda parte, essa reprodução de documento apresenta a relação de outros 142 moradores da região que teriam sido “Apoios Fracos” da guerrilha. No total, 178 camponeses que, de acordo com a avaliação dos militares, teriam de alguma forma participado da guerrilha. Esses números também coincidem com o documento “Relatório Especial de Informações nº 06”, da Agência do SNI em Marabá, que informa que 161 “apoios” haviam sido presos até 15 de novembro de 1973, e que outros 42 estavam sendo procurados, totalizando 203 camponeses.

Esse “Documento (descaracterizado) do CIE” pode ser considerado uma pista, um indício, e auxiliar como guia de pesquisa. Assim, esse documento deve ser considerado uma espécie de “informante” sobre a participação dos camponeses na Guerrilha do Araguaia. A partir dele, os 178 nomes relacionados precisam ser cruzados com os processos de indenização que se encontram na Comissão de Mortos e Desaparecidos do Ministério da Justiça, como também com outros depoimentos de camponeses (ou de seus familiares) às autoridades oficiais.

Em trabalho posterior, as informações aqui contidas precisam ser cruzadas com as informações prestadas pelas centenas de testemunhas que buscam reparação através de processos de indenizações do Estado. E, ainda, cruzadas com os milhares de páginas de documentos militares já em poder do Arquivo Nacional, contendo relatórios de prospecção de campo onde constam nomes de “suspeitos” de apoiarem a guerrilha.

Abaixo, os nomes dos camponeses, compilados a partir do cruzamento dos documentos militares e compêndios supracitados.⁴ Teriam morrido 27 camponeses durante a repressão à Guerrilha do Araguaia. Essas informações, contudo, são preliminares, apenas base para o cruzamento de dados com outros documentos oficiais, conforme acima detalhado.

4 As informações dos militares já foram cruzadas com os nomes de camponeses que constam no compêndio *Retrato da Repressão Política no Campo: Brasil 1962-1985 – Camponeses Torturados, Mortos e Desaparecidos*, de Ana Carneiro e Marta Cioccarri, editado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, em dezembro de 2011, com base no compêndio *Direito à Memória e à Verdade*, da Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Mortos durante a guerrilha (casos consolidados):

Quase todos os nomes abaixo citados são de moradores da região que efetivamente teriam entrado para os grupos de guerrilheiros. Nesse grupo são citados apenas aqueles cujas histórias são conhecidas por moradores da região ou por militantes dos direitos humanos.

- *Antônio Alfredo Lima*: Lavrador, nascido em 1928, no Pará, entrou para o Destacamento A. Encontra-se na listagem dos desaparecidos do compêndio *Retrato da Repressão Política no Campo* (p. 278): “Militante da Guerrilha do Araguaia. Foi morto pelas forças armadas, no dia 14 de outubro de 1973, em sua roça, às margens do rio Forteleza, em São João do Araguaia (Fonte: DMV)”. Em verdade, morreu a 13/out/73 junto com André Grabois e mais dois guerrilheiros, em combate com o grupo militar comandado pelo major Lício Augusto Maciel. Fontes: “Diário do Velho Mário”, “Dossiê Araguaia”, “Documento (descaracterizado) do CIE” e Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *Clóvis Ribeiro dos Santos*: Encontra-se na listagem dos desaparecidos do compêndio *Retrato da Repressão Política no Campo* (p. 278): “Camponês. Foi preso e torturado em fevereiro de 1974 pelos militares, sendo libertado em novembro do mesmo ano. Após sua soltura, entretanto, continuava com a obrigação de apresentar-se ao acampamento de Bacaba (PA), de oito em oito dias. Numa dessas ocasiões, segundo relato constante nos autos, nunca mais retornou para a sua residência, nem foi localizado. Desaparecido em 1974, no Araguaia (Fonte: DMV)”.

- *Jair Maciel*, conhecido por *Zequinho*: camponês, morto em janeiro de 1974. Fontes: “Dossiê Araguaia” e Documento (descaracterizado) do CIE.

- *Joaquim de Souza*: Encontra-se na listagem do compêndio *Retrato da Repressão Política no Campo* (p. 279). Registra o compêndio: “Desaparecido em junho de 1973, em Araguaia. Segundo depoimento do lavrador Valdemar Cruz Moura ao Ministério Público Federal, em 15/7/2001, em São Domingos do Araguaia, ‘no ano de 1973, ele morava no lugarejo de Pedra da Colher, Município de Xambioá, juntamente com seu pai, Joaquim de Souza (...) No dia 18 de junho de 1973, saiu para trabalhar e não retornou mais. Acredita

que foi morto pelo Exército, pois o nome de Joaquim constava no cartaz das vítimas da guerrilha.’ (Fonte: DMV)”⁵.

- *João Pereira da Silva*: é um caso polêmico, à época usado pelos militares para fazer propaganda contra a guerrilha. João (Joãozinho) era filho do camponês José Pereira da Silva, que tinha uma propriedade ao sul de São Geraldo e apoiava o Destacamento C da guerrilha. Até que, em abril de 1972, um grupo de militares chega à área e dá ordens ao Sr. Pereira para levá-los aos “paulistas” que estavam na base guerrilheira de Abóbora. O camponês então envia seu filho Joãozinho, então com 17 anos. A partir de então, os militares passam a ocupar as terras do Sr. Pereira com um grupo avançado. Em 10/ago/ 1972, Joãozinho Pereira seria morto, com um tiro no peito. Ele estava em companhia de um adolescente chamado Paulo, que escapou. Foi Paulo que informou à família Pereira que teriam sido os guerrilheiros Rosalindo Cruz (*Mundico*) e Jaime Petit (*Jaime*) os autores do disparo que matou Joãozinho, para servir de lição aos demais moradores, explicou. Ele deixou viúva de 16 anos, uma filha de 2 anos e uma criança recém-nascida. A família Pereira abandonou suas terras. Cada um dos três filhos remanescentes foi morar com um parente em local diferente. O pai José Pereira passou a ser guia do Exército. E a viúva de Joãozinho, Maria Creuza, por sua vez, passou a trabalhar como prostituta. Os militares espalharam na região a história de que o adolescente teria sido esquartejado vivo pelos “terroristas”. A família, contudo, informa que morreu de tiro perto do coração. Fontes: Termo de Declaração de Maria Creuza Rodrigues dos Santos à Comissão de Anistia do MJ, em 25/abr/2008 (Ref. Proc. nº 10987); e depoimento conjunto dos irmãos Jota Orlando Pereira da Silva, Jacy Santiago Pereira da Silva, e de Maria Bonfim Pereira de Oliveira (filha de Joãozinho) ao Grupo de Trabalho Araguaia, GTA, em 15/set/2012.⁶

- *José Ribeiro Dourado*: Encontra-se na listagem dos desaparecidos do compêndio *Retrato da Repressão Política no Campo* (p. 279): “Camponês. Foi pre-

5 Ressalve-se que a data apontada coincide com o período no qual o CIE deflagrava a Operação Sucuri, de infiltração entre os guerrilheiros. Um dos objetivos essenciais era o de não despertar suspeitas. Assim, não se tem notícias de que militares tenham matado algum camponês naquele período. Nem nos documentos militares até o momento disponíveis; nem nos documentos remanescentes produzidos pelos próprios guerrilheiros, como o “Diário do Velho Mário”, do comandante Maurício Grabois, ou o “Relatório Arroyo”, do vice-comandante Ângelo Arroyo. Ao contrário, tanto Grabois quanto Arroyo registram, em seu conjunto, as mortes de quatro moradores da região “justiçados” pelos guerrilheiros.

6 Participei da coleta dos depoimentos orais dos irmãos Pereira na condição de ouvidor do GTA, ao lado da advogada Mercedes Castro, irmã do guerrilheiro desaparecido Antônio Theodoro Castro, e de seu marido, o advogado Jadiel Camelo.

so em sua roça, em Pau Preto, e desapareceu em 1974, em Marabá. Conhecido como José Madalena. Segundo o depoimento prestado por seu filho em Xambioá, em 11/4/1991, à Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos durante a ditadura, José foi preso e obrigado a ser guia do Exército. A esposa, Madalena, contou que seu marido fora assassinado porque, dias antes, tinha dado comida ao guerrilheiro Osvaldão. O jornal *A Província do Pará* publicou, em 1996, matéria com entrevista de Madalena: ‘ela conta que na época ia todo dia ao Exército perguntar pelo marido. Eles diziam que ele se encontrava na mata e que ia voltar para casa, conta, enxugando lágrimas.’ (Fonte: DMV)”.

- *Juarez Rodrigues Coelho*: Preso em 14/ago/72, morreu na Delegacia de Polícia de Xambioá. De acordo com a versão relatada pelos militares à família, teria cometido suicídio. Documento (descaracterizado) do CIE registra apenas: “Morreu em 1972”.

- *Lourival Moura Paulino*: Era barqueiro e lavrador. Encontra-se na listagem do compêndio *Retrato da Repressão Política no Campo* (p. 278). De acordo com os militares, seria apoio dos guerrilheiros. Documento (descaracterizado) do Exército o cita como “ligado a Osvaldão”. Teria sido encontrado na cozinha de um acampamento militar em Xambioá. Os militares desconfiaram que estivesse tentando envenenar a comida. Preso a 18/mai/1972, foi levado para a Delegacia de Polícia da cidade. Parentes levaram uma rede para que pudesse dormir. Apareceu morto no dia 21/mai/1972. Segundo a versão dos militares, teria cometido suicídio com as cordas da rede. Já haviam morrido um militar (o cabo Odilio Cruz Rosa) e um guerrilheiro (Bergson Gurjão). Lourival foi o terceiro. Simbolicamente, uma vítima de cada lado da luta. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”, aponta sua morte a 28/mai/ 1972.

- *Luiz Vieira de Almeida*, conhecido por *Luizinho*: Camponês, “pegou em armas”, segundo Documento (descaracterizado) do CIE. De acordo com o documento do SNI “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”, teria sido morto a 30/dez/1973. “Dossiê Araguaia” e Documento (descaracterizado) do CIE, por sua vez, apontam sua morte a 31/dez/1973.

- *Luiz Viola*: Documento (descaracterizado) do CIE informa apenas: “Morto”. “Dossiê Araguaia” registra que foi “Morto em 74”.

- *Manoel Neres Santana*, conhecido por *Batista*: Entrou para a guerrilha antes dos militares chegarem. Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”, informa que teria sido morto a 12/jan/1974. “Dossiê Araguaia” registra: “Paradeiro desconhecido”. Documento (descaracteri-

zado) do CIE informa: “Preso junto com Áurea Valadão”. Marinha informa que Áurea teria sido morta em 13/jun/1974. Em diferentes depoimentos ao GTT, quatro camponeses informam que avistaram Batista preso junto com a guerrilheira Áurea Elisa Valadão. São eles: Anísio Rodrigues da Silva; Cícero Pereira Gomes, Iomar Ribeiro da Silva e Josias Gonçalves. Os depoimentos convergem para a prisão de ambos entre janeiro e fevereiro de 1974. Livro *A Lei da Selva* informa, com base em depoimentos de militares, que Áurea foi presa com Batista em fevereiro de 1974, e que Batista pode ser um dos guerrilheiros poupados pelos militares e que teriam trocado de identidade, os chamados “mortos-vivos”. Obra *Direito à Memória e à Verdade* registra o destino de Batista como: “Paradeiro desconhecido” (p. 270).

- *Pedro Pereira de Souza* ou *Pedro Matias de Oliveira*, conhecido por *Pedro Carretel*: Encontra-se na listagem do compêndio *Retrato da Repressão Política no Campo*, como tendo desaparecido em janeiro de 1974 (pág 279). Fonte: DMV. Era posseiro na região, aderiu à guerrilha antes mesmo da chegada dos militares, em 1972. Os documentos militares identificam *Carretel* pelo sobrenome Pereira de Souza. Na obra *Direito à Memória e à Verdade*, é identificado como Pedro Matias de Oliveira. No Documento (descaracterizado) do CIE, é citado como “maior apoio da guerrilha”. Mesmo documento informa que sua mulher, Isaura, que “morreu anos depois do marido”, também foi “apoio forte” da guerrilha. “Dossiê Araguaia” informa que Pedro (*Carretel*) Pereira de Souza foi morto a 6/jan/1974. Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”, registra sua morte a 15/fev/1974.

Mortos desaparecidos (casos a apurar):

Nomes com dificuldades de identificação apresentados pelas listagens produzidas por militares e que requerem mais investigação.

- *Aluísio Nunes Ferreira*, conhecido por *Beto*: morto a 13/mai/1974. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”. Pode ser o guerrilheiro Lúcio Petit da Silva, codinome *Beto*, preso em maio de 1974. Era comum os guerrilheiros presos informarem nomes falsos para despistar os militares.

- *Amaury de Azevedo Siqueira*, conhecido por *Amaury*: Morto a 27/fev/1974. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *Antônio Ferreira Pinto*, conhecido por *Antônio*: Morto a 30/abr/1974. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *Célia Sanches Cristie*, conhecida por *Cristina*: Morta em 8/fev/1974, registra o documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”. Outro caso de possível guerrilheira informando nome falso, no qual o analista militar que elaborou o documento pode ter se confundido. Havia uma guerrilheira chamada Maria Célia Corrêa, codinome *Rosa*, desaparecida no início de janeiro de 1974. Há relatos de camponeses de que Célia foi vista presa na Base de Bacaba. Havia outra guerrilheira, Jana Moroni Barroso, codinome *Cristina*, desaparecida no início de fevereiro de 1974. Também há relatos de camponeses de que Jana foi avistada presa. As duas eram amigas e militaram juntas no movimento estudantil no Rio de Janeiro. Célia Sanches Cristie também pode ser alguma moradora da região. Ou ainda pessoa de fora da região confundida com os guerrilheiros. Fonte: DMV, p. 237 a 239.

- *Chico*: Morto em dezembro de 1973. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *Edith* ou *Edite*: Era tropeiro de burros. Documento (descaracterizado) do CIE informa: “Edite. Morreu em 1972 junto com Helenira”. No “Diário do Velho Mário”, ao relatar a morte da guerrilheira Helenira Nazareth, Maurício Grabois informa que o Destacamento A estava preparando uma emboscada contra uma patrulha militar, quando “apareceram 16 homens, com quatro burros tropeados pelo Edith à frente”. Grabois relata ainda que, no embate, *Fátima* (Helenira) “fusilou um militar” (*sic*). Esse militar pode ter sido o tropeiro Edith. De qualquer forma, há consenso de que um tropeiro, de nome Edith ou Edite, morreu na mata em setembro de 1972, enquanto acompanhava os militares na repressão aos guerrilheiros.

- *Hermógenes*: Auxiliava a guerrilha pelo menos desde 1972. Identificado pela inteligência militar como guerrilheiro, ou “apoio forte” da guerrilha, foi preso em 4 de outubro de 1974 e levado para a Base de Xambioá. Lá, foi colocado em um pau de arara e torturado. Permaneceu três dias preso no “Buraco do Vietnam” e depois desapareceu. Fonte: livro *A Lei da Selva*, p. 220. Até a presente data não se conhece o seu sobrenome. Hermógenes encontra-se na relação dos desaparecidos preparada pelos próprios militares no “Dossiê Araguaia”. Contudo, seu nome não figura entre os desaparecidos políticos do PC do B, nem do Ministério da Justiça.

- *Joaquim de Souza Moura*, conhecido por *Joaquinzão*: O “Dossiê Araguaia” aponta como “paradeiro desconhecido”. O “Documento (descaracterizado) do CIE” informa que foi “morto em 1973”.

- *João Aquino Jaime*, conhecido por *João Goiano*: Morto a 17/jan/1974. Fonte:

Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *João Moacir Santiago de Mendonça*, conhecido por *Santiago*: Morto a 18/ago/1972. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *José Amaurílio Patriarca*, conhecido por *Mané*: Morto em setembro de 1974. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *José Antônio Botelho*, conhecido por *Antônio*: Morto a 30/abr/1974. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *José Machado da Silva*: Encontra-se na listagem dos desaparecidos do compêndio *Retrato da Repressão Política no Campo* (p. 279): “Camponês. Desaparecido em 1974, em Marabá. Segundo informações de seu irmão, Luiz Machado da Silva, José teria sido obrigado a se apresentar toda semana na Base do Exército em Bacaba (PA). Numa dessas ocasiões, José se encontrava em frente à base para pegar uma carona e ‘houve uma batida em nosso carro quando foi atingido e socorrido por um informante do Exército na região, que o levou de helicóptero para Marabá, não resistindo e vindo a falecer no hospital do SESP’. (Fonte: DMV)”.

- *Landinho*: Morto em 25/jan/1974. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *Levy*: “Dossiê Araguaia” registra apenas: “Morto”. Documento (descaracterizado) do CIE informa: “Morto em combate”.

- *Miguel Tavares*, conhecido por *Cazuza*: Morto a 20/set/1974. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *Manoel*: Morto a 12/jan/1974. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *Paulo Mauro Rodrigues*, conhecido por *Paulo*: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”, informa que foi morto a 25/dez/1973. O analista que elaborou o documento pode ter se enganado. Havia um guerrilheiro de nome similar, Paulo Marques Rodrigues, conhecido por *Paulo*, comandante do Destacamento C, falecido em 25/dez/1973.

- *Quincas*: Camponês, morto em 1974. Fonte: “Dossiê Araguaia”.

- *Waldir da Costa Lima*, conhecido por *Waldir*: Morto a 29/abr/1974. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *Zé Luís*: Morto a 13/out/1973. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

Sobreviventes (“Apoios Fortes”) da guerrilha

Aqueles nomes que emergem de documentos militares ou de depoimentos orais como camponeses que entraram efetivamente para a guerrilha e sobreviveram, ou ajudaram os guerrilheiros depois que a luta armada teve início, portanto, com consciência de que estavam arriscando suas vidas e a segurança de suas famílias.

- *Adalgisa Lopes*: Moradora de São Domingos, era mulher de Frederico Lopes, que aderiu à guerrilha. Ela fornecia alimentos para o Destacamento A. Também teria participado da logística do assalto ao posto da PM na Transamazônica. Fonte: “Documento (descaracterizado) do CIE”.

- *Antônio Araújo Veloso*, conhecido por *Sitônio*: Encontra-se na listagem do compêndio *Retrato da Repressão Política no Campo*, como tendo desaparecido em janeiro de 1974 (p. 280): “Lavrador piauiense, radicado na região do Araguaia. Preso em abril de 1972, foi submetido a brutais torturas, que resultaram em sequelas permanentes, perseguido de morte em 31 de agosto de 1976 (Fonte: DMV)”. Veloso também é mencionado, como *Citônio*, no relatório de campo do CIE “Pessoas com ligações junto ao grupo”, como apoio do grupo guerrilheiro que ficava na base de Metade: “É seu cunhado e compadre, em condições de identificar os componentes do Grupo e, também, possíveis ligações de autoridades locais com os subversivos. Morador em S. Domingos”.

- *Antônio Febrônio de Oliveira*, conhecido por *Pernambuco do Cavalo*: Documento (descaracterizado) do CIE o aponta como “apoio forte”.

- *Cícero Daniel*, conhecido por *Cícero Tocador*: “Paradeiro desconhecido”, segundo “Dossiê Araguaia”. Desertou em 1973, de acordo com o documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *Edna Rodrigues de Souza*, conhecida por *dona Diná*: Foi estuprada por vários militares na frente da comunidade. O marido a largou por essa razão. Fonte: Depoimento ao Grupo de Trabalho Tocantins (GTT), em 29/jun/2010.

- *Francisco Amaro Lins*: Era operário no Rio de Janeiro e militante do PCdoB. Foi para a guerrilha em 1970, integrando-se ao Destacamento C. Lá conheceu uma camponesa, Neuza Lins, e teve que deixar a guerrilha para poder se casar. Passou a viver entre os camponeses da região, agora na condição de apoio da guerrilha. Foi preso pelos militares em 14/abr/72. Faleceu na década de 1990. Fonte: Depoimento de Neuza Lins ao GTT, em 2009.

- *Frederico Lopes*: Morador de São Domingos, integrou o Destacamento A da guerrilha. “Documento (descaracterizado) do CIE” o aponta como “ligado a Osvaldão (Destacamento B) e a Lúcio Petit (Destacamento A)”. Participou do assalto ao posto da PM na Transamazônica, em setembro de 1973. Foi preso durante a Terceira Campanha. Fontes: “Dossiê Araguaia” e “Documento (descaracterizado) do CIE”.

- *José Wilson de Brito Feitosa*, conhecido por *Wilsinho*: “Dossiê Araguaia” aponta “paradeiro desconhecido”. “Documento (descaracterizado) do CIE” informa: “Menino preso dias depois do combate com Sônia. Sobreviveu”. Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”, informa apenas que foi preso em 07/nov/1973. Em 2009, Wilson foi encontrado pelo GTT, trabalhando como caseiro de um sítio no interior do Amapá.⁷ Relatou em depoimento que era filho de um camponês na área do Destacamento A. Tinha 13 anos quando a guerrilheira Maria Lúcia Souza, a *Sônia*, o convenceu a sair da casa dos pais para integrar a guerrilha. Na mesma época, um primo seu de 14 anos também foi recrutado pelo guerrilheiro André Grabois, o *Zé Carlos*, comandante do Destacamento A. Wilson permaneceu cerca de um ano com os guerrilheiros, quase sempre ao lado de Sônia. Estava com a guerrilheira quando ela foi morta, em 24/out/1973. Conseguiu fugir pela mata, mas semanas depois seria preso pelo Exército. Permaneceu na Casa Azul, em Marabá, por vários meses. Sua função era cuidar dos demais camponeses presos. Fontes: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”, “Dossiê Araguaia”, “Documento (descaracterizado) do CIE” e depoimento de Wilson ao GTT.

- *José de Almeida*, conhecido por *Zezinho* (filho de Luiz Vieira de Almeida, o *Luizinho*): Foi preso junto com o guerrilheiro Antônio de Pádua Costa, o Piauí, em fevereiro de 1974, por uma equipe chefiada pelo sargento José Vargas

7 Fui designado pelo grupo, na condição de Observador Independente e de Ouvidor, para colher seu depoimento oral.

Jimenez, o *Chico Dólar*. Ficou preso na Base de Bacaba. Mora em São Domingos. Fontes: “Documento (descaracterizado) do CIE” e o livro *Bacaba: Memórias de um guerrilheiro de selva*, de José Vargas Jiménez.

- *Joana de Almeida*: Esposa do falecido guerrilheiro *Luizinho* e mãe de *Ze-zinho*. Apoiava a guerrilha. Fonte: “Documento (descaracterizado) do CIE”.

- *José Maria Alves da Silva*, conhecido por *Zé Maria*: “Dossiê Araguaia” o inclui entre os camponeses que aderiram à guerrilha, com “paradeiro desconhecido”. “Documento (descaracterizado) do Exército” o cita também pelo apelido de *Zé Catingueiro* e como sendo “ligado a Pedro Carretel. Preso, ‘virou’ guia do Exército”, explica o documento. José Maria apresentou-se espontaneamente ao GTT em 2009, a fim de ajudar na localização dos corpos dos guerrilheiros desaparecidos⁸. Relatou em depoimento que em 1972 aderira ao Destacamento A da guerrilha, de fato recrutado por *Pedro Carretel*. Foi preso em fins de 1973, torturado e obrigado a servir de guia do Exército. Terminada a guerrilha, a partir da descoberta de Serra Pelada passou a trabalhar para o *major Curio*. Mora em Serra Pelada.

- *José Ribamar*, conhecido por *Zé Ribamar*: “Sobreviveu”, informa “Documento (descaracterizado) do CIE”. Local, preso em 24/jan/1974, detalha documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *José Vieira de Almeida*, conhecido por *Zé do B.*: Preso em janeiro de 74, informa “Dossiê Araguaia”. “Local”, preso em 24/jan/74, detalha documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *José Vieira da Silva Souza*: paradeiro desconhecido. Fonte: “Dossiê Araguaia”.

- *Josias Gonçalves*, conhecido por *Jonas*: Camponês da região de São Geraldo, aderiu ao Destacamento B da guerrilha no início de 1973, com 19 anos. Pegou em armas. “Documento (descaracterizado) do CIE” informa que “estava com Arildo Valadão no dia em que este foi emboscado”. Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”, informa apenas que foi preso em 2/fev/1974. Em depoimento ao GTT, em 2010, Josias informou que a 25 de novembro de 1973 deixou o grupo do Osvaldão para fazer contato com outro grupo do Destacamento A. Estava em companhia

8 Também fui designado pelo grupo para colher seu depoimento oral. Posteriormente, mantive outras três longas conversas com *Zé da Catingueira*, um dos camponeses da região que resguardam em suas lembranças um dos mais relevantes acervos de informações sobre a Guerrilha do Araguaia, conhecendo tanto o lado dos guerrilheiros, quanto o dos militares.

dos guerrilheiros Arildo Valadão, o *Ari*, e Antônio Theodoro Castro, o *Raul*, quando foram emboscados por três guias do Exército. Ari foi atingido no peito e teve a cabeça cortada. *Raul* conseguiu correr para um lado e ele, Jonas, escapou para outro⁹. Dias depois recebeu o aviso de um camponês de que seu pai estava preso em Xambioá. Decidiu se entregar em troca da libertação do pai. Foi ele quem cavou o buraco onde Osvaldão foi inicialmente enterrado, Base de Xambioá. Fontes: “Documento (descaracterizado) do CIE” e Depoimento de Josias ao GTT.

- *Luiz Garimpeiro*: “Dossiê Araguaia” o cita com “paradeiro desconhecido”. “Documento (descaracterizado) do CIE” detalha: “Ligado a Pedro Carretel. Preso, ‘virou’ guia do Exército”.

- *Manoel Dias Costa*, conhecido por *Tourinho*: Preso em 12/dez/1973. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *Manoel Pereira Marinho*, conhecido por *Manoelinho*: Encontra-se na listagem dos desaparecidos do compêndio *Retrato da Repressão Política no Campo* (p. 278): “16 anos, camponês. Passou a caminhar com os guerrilheiros pela mata. Desaparecido em setembro de 1973, no Araguaia”. Citado como “apoio forte” pelo “Documento (descaracterizado) do CIE”. O camponês Sinésio Martins Ribeiro, em depoimento ao GTT, informa que *Manoelinho* andava com o guerrilheiro *Osvaldão*. Segundo Sinésio, estava no grupo que teria encontrado o corpo do guerrilheiro Arildo Valadão, em 26/nov/1973. Depois da guerrilha, ainda de acordo com Sinésio, teria virado pistoleiro e trabalhado para o major Curió. A advogada Mercês Castro¹⁰ o encontrou em Serra Pelada, em 2012.

- *Marco Aurélio de Freitas Lisboa*: Citado no grupo “Apoios fortes” do “Documento (descaracterizado) do CIE”.

9 Fui apresentado a *Jonas* em 2010, em São Geraldo, por Diva Santana, irmã da guerrilheira desaparecida Dinaelza Santana Coqueiro e representante oficial das famílias dos desaparecidos políticos junto à Comissão dos Mortos e Desaparecidos do Ministério da Justiça. Na ocasião, colhi seu depoimento oral para o GTT, buscando informações que pudessem levar à localização dos restos mortais de guerrilheiros. Aproveitei para também colher suas narrativas sobre o cotidiano da Guerrilha, à qual aderiu e empunhou armas. Por fim, tomei a iniciativa de levar *Jonas* ao local onde havia tombado o guerrilheiro Arildo Valadão, buscando a reconstituição do episódio, como também a localização dos restos mortais. Possui um vídeo no qual o camponês-guerrilheiro tenta reconstituir o episódio em conjunto com o ex-guia do Exército Sinésio Martins Ribeiro, que chefiava o grupo de guias que atirou nos guerrilheiros e decapitou Arildo Valadão.

10 Irmã do guerrilheiro desaparecido Antonio Theodoro Castro e membro do GTT/GTA.

- *Maria Viana, Maria Castanheira* ou *Maria da Tomaza*: Companheira de Osvaldão, dona de um bar em São Geraldo, às margens do rio Araguaia. Seu filho, Antônio Viana, mora em São Geraldo. Fonte: “Documento (descaracterizado) do CIE”.
- *Margarida Pereira Félix*: Citada como “apoio forte” pelo “Documento (descaracterizado) do CIE”.
- *Oneide*: Esposa de Antônio Alfredo Lima, camponês que aderiu ao Destacamento A e faleceu junto com André Grabois. “Documento (descaracterizado) do CIE” a aponta como “apoio forte” da guerrilha.
- *Osniel Ferreira da Cruz*, conhecido por *Osnil*: Preso em 12/jan/1974. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.
- *Pedro Pinheiro Dias, Pedão de um Olho Só*: “Documento (descaracterizado) do CIE” registra: “Ligado a Osvaldão. Preso, ‘virou’ guia do Exército. Mulher dele, Maria da Soledade Dias, mora na estrada que liga Marabá a São Domingos”. Desde a chegada dos militares, em abril de 1972, *Pedão* tornou-se um dos mais conhecidos guias da região, auxiliar do cabo Carlos Marra, então delegado de Xambioá, apontado como responsável pela tortura de camponeses. Em depoimento ao procurador da República André Casagrande Raupp, em 12/set/2012, *Pedão* relatou que de fato andava com o cabo Marra e como guia do Exército (Doc. Anexo).
- *Porfírio Vaz Azevedo*: Morador de Brejo Grande, ele e sua esposa, Lídia Francisca da Luz, eram apoio do Destacamento B da guerrilha. Preso e torturado, desde então, ele sofre de fortes sequelas neurológicas. Lídia é dona de um centro espírita de tererô (umbanda) em Brejo Grande. Fonte: Depoimento de Porfírio e Lídia ao GTT, em 2009.
- *Raimundo Nonato dos Santos*, conhecido como *Peixinho*: Citado no relatório de campo do CIE “Pessoas com ligações junto ao grupo”: “Mora aproximadamente no km 80 da Trans, próximo a Fazenda do Pernambuco”. (Documento (descaracterizado) do CIE” também o cita como “Apoio Forte”, ligado ao Destacamento A. “Preso, ‘virou’ guia do Exército”, informa ainda o documento. Era o guia que levou a equipe do major Lício Augusto Maciel a um grupo guerrilheiro, quando então morreram: André Grabois, o *Zé Carlos*; Divino Ferreira de Souza, o *Nunes*; João Gualberto Calatrone, o *Zebão*; e o camponês Antônio Alfredo de Lima, o *Alfredo*, em 13/out/1973. Fonte: De-

poimento de *Peixinho* ao GTT, em 2009.

- *Salvador Pereira*: Preso em 1974. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *Sebastião Batista da Cruz*, conhecido por *Sebastiãozinho*: Preso em 1974. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *Sebastião de Santana*, conhecido por *Tião*: Preso em 12/jan/1974. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

- *Tota*: citado como “marido de Margarida” e que “perdeu as terras”, segundo o “Documento (descaracterizado) do CIE”.

Camponeses não identificados (sobreviventes ou desaparecidos):

Nomes citados em documentos militares, ou pelos apelidos, ou sem os sobrenomes. Todos eles teriam sido detectados pelos órgãos de informações militares ou como tendo aderido à guerrilha, ou como “apoios fortes” dos guerrilheiros.

- *Adão e Adãozinho*: Pai e filho, citados no relatório de campo do CIE “Pessoas com ligações junto ao grupo”. Já o “Documento (descaracterizado) do CIE” também cita ambos, Adão e Adãozinho, do Povoado de Alvo, como “apoios fortes” da guerrilha.

- *Alumínio*: paradeiro desconhecido. Fonte: “Dossiê Araguaia”.

- *Epaminondas*: paradeiro desconhecido. Fonte: “Dossiê Araguaia”.

- *Hilário*: “Documento (descaracterizado) do CIE” o aponta como “apoio forte” e “contato da Sônia”.

- *Humberto*: paradeiro desconhecido. Fonte: “Dossiê Araguaia”.

- *Pedro Cantador*: Citado como “apoio forte” pelo “Documento (descaracterizado) do CIE”.

- *Rafael*: paradeiro desconhecido. Fonte: “Dossiê Araguaia”.

- *Rita*: paradeiro desconhecido. Fonte: “Dossiê Araguaia”.

- *Sabonete*: Citado como “apoio forte” do “Documento (descaracterizado) do CIE”. Citado como camponês que aderiu à guerrilha no “Dossiê Araguaia”, com “paradeiro desconhecido”.

- *Sandoval*: paradeiro desconhecido.
- *Toinho*: Camponês que aderiu à guerrilha antes da chegada dos militares. “Documento (descaracterizado) do CIE” apenas o aponta como “apoio forte”. Teria se entregado a 10/dez/73, de acordo com o “Dossiê Araguaia”.
- *Zequinha*: paradeiro desconhecido. Fonte: “Dossiê Araguaia”.
- *Zezinho*: Em 1974, encontrava-se preso. Fonte: Documento do SNI, “Subversivos que participaram da Guerrilha do Araguaia”.

Outros apoios da guerrilha – Há uma listagem com 142 nomes do “Documento descaracterizado do CIE”, relativos ao que os militares chamam de “apoios fracos”.

TOCANTINS

Assassinato do Padre Josimo Moraes Tavares

Antônio Canuto

Padre Josimo nasceu em Marabá/PA em 1953, foi ordenado padre em 1979 em Xambioá-TO. Coordenou a Comissão Pastoral da Terra – CPT, na região do Araguaia-Tocantins que compreendia o Norte de Goiás (hoje Tocantins), o Sul do Pará, o Oeste do Maranhão e o Nordeste de Mato Grosso, na década de 1980. Sua ação mais direta era no Bico do Papagaio. Ficou conhecido por sua defesa intransigente dos trabalhadores rurais que eram expulsos de suas terras. Josimo causava medo e ódio aos fazendeiros da região, inclusive pelo fato de ser negro, o que é relatado em sua biografia “Todos Sabiam” escrita pela escritora inglesa Binka Le Breton.

Em 25 de setembro de 1984, o Centro dos Canários, Município de Axi-xá, foi invadido por policiais armados, acompanhando o oficial de justiça com uma liminar contra dois posseiros de outra área, o Centro do Moacir. Queimaram 33 casas, espancaram, atiraram e ameaçaram matar. O suposto dono da fazenda voltou à área para mostrar à esposa a vitória alcançada e foi morto pelos posseiros. Treze posseiros foram presos e um sob tortura apontou como autor

intelectual do crime o padre Josimo. Este e a agente pastoral Lourdes Lúcia Goi foram presos.

Em 15 de abril de 1986, Josimo, indo de São Sebastião (TO) para Imperatriz, sofreu um atentado. As balas ficaram alojadas na porta da Toyota que ele dirigia. Os bispos do Centro-Oeste foram ao presidente da República, José Sarney, pedir segurança de vida para o padre. No dia 10 de maio, Josimo foi morto com dois tiros pelas costas, enquanto subia a escadaria do prédio onde funcionava o escritório da CPT em Imperatriz – MA.

A quem interessava a morte de Josimo: Os donos de terras faziam listas de “criadores de caso” a serem eliminados e, numa destas listas, o nome de Josimo se destacava. Havia muita gente interessada em silenciar Josimo.

Figura 19: Padre Josimo Moraes Tavares (1986)



Fonte: Acervo SDH/PR.

Todos sabiam que a polícia estava a favor dos fazendeiros. Rotineiramente descrevia a equipe da CPT como estando armada. Os pequenos agricultores eram vistos como invasores. Josimo era taxado de terrorista. No registro policial que descreve um mutirão feito em 9 de novembro em Sumaúma, afirma-se que Josimo comandava cem homens, todos armados com espingardas, e acrescenta que o povoado era defendido por homens entrincheirados.

O ex-tenente Trajano Bueno Bicalho, que servira no combate à guerrilha do Araguaia e que trabalhava para Lourismar e Tomás Lobo na Fazenda Camarão, afirmou numa entrevista a uma revista: “Temos que nos livrar deste padre preto e daquelas freiras estrangeiras que vêm promovendo confusão por aqui.”

João Japonês, dono da Fazenda Ouro Verde, culpou Josimo pela invasão que resultou na desapropriação de parte de sua propriedade – pela qual nunca foi indenizado.

A família numerosa de Osmar Teodoro da Silva (Neném) havia jurado se vingar de Josimo depois que um da família, Nenezão, foi morto durante protestos de Augustinópolis. Neném foi considerado um dos mandantes do assassinato do Josimo, junto como seu irmão Guiomar Teodoro da Silva (conhecido como Tentém).

Outros fazendeiros também tiveram problemas com os posseiros e colocaram a culpa em Josimo. O fazendeiro José de Souza acusou Josimo de ser diretamente responsável por no mínimo 12 mortes.

Fontes:

ALDIGHERI, Mario. *Josimo: A terra, a vida*. São Paulo: Edições Loyola / CPT 1993.

LE BRETON, Binka. *Todos sabiam – A morte anunciada do Padre Josimo*. São Paulo: Loyola, 2000.

Documentos no arquivo do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino da Comissão Pastoral da Terra, CPT – Goiânia – GO.

SUDESTE

MINAS GERAIS

Formação de milícias contra a Reforma Agrária com apoio de coronel da PM em Governador Valadares

Iby Montenegro de Silva e Mirna Silva Oliveira

Em 1964, o Município de Governador Valadares, situado na região do Vale do Rio Doce mineiro, foi palco da formação de milícias armadas de fazendeiros e capangas, com envolvimento do coronel reformado da polícia militar, Pedro Ferreira dos Santos. O grupo se formou na perspectiva de enfrentar qualquer medida de reforma agrária que o governo viesse a tomar na região e passou a ameaçar publicamente lideranças sindicais, jornalistas e o superintendente da Superintendência de Políticas para Reforma Agrária (SUPRA). No período antecedente ao golpe, vale dizer, Governador Valadares já vivia um contexto de muitos conflitos de terra.

Retornando à história da região, nos anos de República, ela recebeu uma quantidade significativa de migrantes por conta da construção da ferrovia Vitória-Minas, chamada de Vitória-Diamantina. No entanto, a partir das décadas de 1930 e, sobretudo, 1940, a região, mais contundentemente, começou a receber investimentos na pecuária e a sediar instalação de empresas de capital nacional e estrangeiro, como as siderúrgicas Belgo-Mineira, Acesita, Companhia Vale do Rio Doce e outras empresas ligadas à extração e à exploração da mica e do berilo (BORGES, 2004). Entre as décadas de 1950 e 1960, é construída a rodovia Rio-Bahia (BR116), que muito contribuiu para o aumento da chegada de migrantes “que, com ou sem capital, fizeram da região uma imensa fronteira em movimento, regida pela ideologia da terra como um bem ilimitado” (BORGES, 2004, p. 307-308).

Em 1957, denúncias foram feitas sobre as violências cometidas por grileiros na região. Borges (2004), em seu texto, expõe que o *Diário de Minas* chegou

a enviar um de seus repórteres para o Vale do Rio Doce, para verificar a situação de impunidade desfrutada pelos grileiros vinculados ou não às companhias siderúrgicas e madeireiras.

As imagens de cemitérios cravados no meio das matas, de famílias inteiras sendo assassinadas, de tenentes e coronéis de polícia transformando-se em grandes proprietários rurais da noite para o dia e de Juízes de Paz que jamais eram localizados pelos reclamantes, eram uma demonstração do casamento entre latifúndio e siderurgia, modelo que ainda hoje vigora na região. As resistências que porventura ocorriam eram tratadas como caso de polícia (BORGES, 2004, p. 309).

A autora salienta que, diante da violência e da ausência das autoridades locais quanto aos fatos, e diante a perda de valores e hábitos próprios de sua identidade camponesa, os posseiros passaram a desacreditar da justiça como um possível canal de solução dos conflitos, e suas crenças, em parte, passaram a recair em menções quanto aos movimentos messiânicos ou “do cangaço”. Ao cabo, para a autora, havia três saídas concretas para os posseiros:

Impossibilitados de fazer do diálogo com o “outro” — com os grandes proprietários rurais e seus aliados — um recurso legítimo para sua independência no campo, restavam-lhes apenas três saídas. A primeira seria continuar no campo como assalariado e ser leal a seu patrão, já que a tradição autoritária dos setores latifundiários não permitiria o uso da voz para melhorar a situação do trabalhador dentro da propriedade alheia. A segunda opção seria deixar suas terras para novamente buscar outra área de fronteira agrícola e nela reiniciar a luta pela manutenção do modo camponês de viver. E a terceira seria deixar suas terras, recusar-se a se transformar em empregado rural e ir engrossar as filas do êxodo rural em busca de uma outra vida nas áreas urbanas. Na realidade, tanto na opção de ficar, quanto na de sair em direção aos centros urbanos, o posseiro estava fadado a perder sua identidade camponesa, o que na interpretação dada pelos proprietários fundiários locais sobre o processo de desenvolvimento da economia agrária era, como demonstra a fala do presidente da Associação Rural de Governador Valadares (1963-64), “um fator natural” (BORGES, 2004, p. 310).

Contudo, a passo, na região vivia-se um processo de fortalecimento da organização política dos trabalhadores rurais, notório quanto à construção do

Sindicato de Lavradores do município, liderado por Francisco Raimundo da Paixão (Chicão ou Chicão Sapateiro). Dentre os membros pertencentes à instituição havia trabalhadores do campo, mas também moradores das periferias do município, egressos de áreas rurais.

Para Borges (2004), um aspecto da mobilização dos setores subalternos do campo no Vale do Rio Doce deste tempo foi a leitura própria que estes tiveram do seu papel e da função do sindicato dos trabalhadores rurais na luta pelos seus direitos. Para a autora, havia um *modus vivendi* particular da representação de mundo dos camponeses da região, diferente não só dos interesses fundiários dos setores dominantes, mas também distante da visão que o PCB e AP tinham para a luta política sindical e do campo daquele momento.

Em 1957, as tensões entre posseiros e grileiros se agravaram. Para “conter ânimos” e “dar satisfação aos seus eleitores”, o governo do estado enviou à região um “esquadrão de cavalaria” (BORGES, 2004) e, um mês depois, o secretário de Agricultura do governo Bias Fortes (PSD), Álvaro Marcílio, foi chamado pela Assembleia Legislativa a esclarecer sobre os processos de legitimação de terras da região. Na ocasião, o secretário reconheceu haver dGBVVescaso público sobre a questão e informou a existência de 14 mil processos de legitimação de terras pendentes na Secretaria. Ainda, o secretário afirmou a criação de uma comissão especial de sindicância para analisar os processos. No entanto, houve uma ineficácia da ação pública nessa direção.

Entre os anos de 1959 e 1962, o prefeito de Governador Valadares e médico filiado ao PSD, Raimundo Albergaria, iniciou uma política de cadastramento para efetuar um posterior recebimento de lotes urbanos aos agricultores expulsos de suas terras. Por conta, o médico teria sido taxado de “comunista” pelos proprietários rurais. Destaque é que na entrevista concedida ao jornal *Terra Livre*, em 1964,¹ o jornalista Carlos Olavo da Cunha Pereira aponta que os fazendeiros eram apoiadores de Carlos Lacerda e estavam ligados a UDN e PSD. Dentre aqueles

1 *Terra Livre*. Suplemento Especial, março de 1964.

apoiadores da UDN se destacavam Otávio Abrantes (presidente da Associação Rural), Rubens Barroso (advogado), José Tavares Pereira, Ermírio Gomes da Silva, Rono Amaral, Darci de Paula Vargas, Osvaldo Alcântara; dentre os ligados ao PSD estavam o padre Vidigal, o coronel Altino Machado, o Matosinhos de Castro Pinto e o já citado Raimundo Albergaria (que viria a ser deputado, tempos depois).

Uma das ações do sindicato neste momento foi levar à edição (através da SUPRA) um decreto de desapropriação de terras improdutivas no Vale do Rio Doce. Na notícia encontrada na página dos documentos revelados (que versa sobre o contexto de tensão entre latifundiários e posseiros da região e sobre a ocasião dos loteamentos), temos:

Enquanto a liderança patronal congregava a classe na sede da Associação Rural de Governador Valadares, as ruas do centro da cidade iam se transformando numa espécie de extensão do espaço privado e religioso dos lares latifundistas. Munidas de panelas e terços ou empunhando faixas com dizeres moralizantes, esposas e filhas dos proprietários fundiários, muitas delas acompanhadas de suas empregadas domésticas, davam um colorido especial às Marchas com Deus pela Pátria e a Família. Simultaneamente, na periferia da cidade, uma centena de lavradores fazia vigília na sapataria do Chicão (Francisco Raimundo da Paixão), então transformada em sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Governador Valadares. Na solenidade em que seria entregue uma fazenda ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais as milícias fazendeiras atacaram brutalmente a sede do Sindicato disparando centenas de tiros e bombas. No confronto, uma pessoa morreu. A polícia chegou, dissipou o grupo e levou preso o líder do Sindicato, o sapateiro e filho de posseiro Francisco Raimundo da Paixão, mais conhecido por Chicão.²

A existência de armamentos nas mãos dos fazendeiros também foi denunciada pelo então superintendente da SUPRA, Dr. João Pinheiro Neto, que foi vítima de tentativa de agressão por parte do grupo. O jornalista Carlos Olavo da Cunha Pereira também foi vítima da ação dos fazendeiros, tendo sido jurado de

2 Ver <http://www.documentosrevelados.com.br/repressao/a-luta-por-reforma-agraria-pre-64-e-chicao-sapateiro-do-sindicato-dos-trabalhadores-rurais-dce-governador-valadares>

morte sucessivas vezes. O mesmo, além de ser simpático à causa dos trabalhadores, costumava denunciar através do jornal local *O Combate*, onde atuava como diretor, as ilegalidades patrocinadas pelos fazendeiros. De acordo com o jornalista, a maioria dos fazendeiros do Vale do Rio Doce adquirira terras grilando e, através da influência que exerciam junto a Secretaria de Agricultura do Estado, conseguiam ocupar áreas muito maiores que as legitimadas em nome deles.

Em março de 1964 o periódico *Terra Livre*³ alertava que os jornais estavam “cheios de manifestações dos fazendeiros e mesmo manifestações oficiais de associações rurais que não escondem de ninguém a existência de fardo material bélico: metralhadoras, granadas, caixotes de munição, carabinas e fuzis, nas mãos dos fazendeiros”. O periódico aponta ainda que os jornais chegavam a publicar comunicados oficiais do grupo de fazendeiros, com exortações à resistência armada e até a designação de um policial da polícia militar de Minas que, apesar de reformado, ainda exercia naquela cidade missões oficiais do governo do Estado.

Em outra parte, em 1964, documentos foram assinados por líderes sindicais de várias categorias⁴ do Município de Governador Valadares, apoiando a luta dos camponeses e reclamando das autoridades medidas enérgicas contra o grupo de fazendeiros, através do envio imediato de contingentes do Exército para que sejam apreendidas as armas de guerra que o grupo proclamava possuir e pretender usar.

Fontes:

BORGES, Maria Eliza Linhares. Representações do universo rural e luta pela reforma agrária no Leste de Minas Gerais. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, nº 47, 2004, p.303-326.

3 *Terra Livre*. Suplemento Especial, março de 1964.

4 Sindicato dos Comerciantes, Sindicato dos Trabalhadores em Mineração, Sindicato dos Motoristas, SO-MATIS, Sindicato da Construção Civil e Sindicato dos Ferroviários.

Prisão, tortura e assassinato do líder sindical Nestor Vera

Diego Becker da Silva

Nascido em 1915, em Ribeirão Preto, São Paulo, filho de imigrantes da Espanha, Nestor cresceu como camponês no meio rural. Ingressou nas fileiras do PCB na segunda metade dos anos de 1940. Em 1946, foi um dos fundadores e presidente eleito da Liga Camponesa de Santo Anastácio. Foi perseguido pela polícia local devido à criação de tal entidade e por fazer parte do PCB que foi colocado na ilegalidade no mesmo ano. Nestor também participou da criação de diversos sindicatos rurais no interior de São Paulo, enquanto foi da diretoria da ULTAB, com o cargo de secretário entre os anos de 1960-1961. Já em 1963 fez parte da fundação da CONTAG e foi indicado 1º tesoureiro.

Com o golpe civil-militar de 1964, foi deposto de seu cargo na CONTAG, seus direitos civis foram cassados com o AI-1 e, convocado a comparecer a Auditoria da 2ª Região Militar, ele entrou na clandestinidade. Apesar da perseguição, continuou na luta. Em 1967, fez parte da delegação brasileira que esteve em um congresso internacional de camponeses, a V Conferência Mundial dos Sindicatos dos Trabalhadores da Agricultura, das Florestas e das Plantações, na Alemanha Oriental, encontro organizado e financiado pela URSS.

Durante os anos da ditadura civil-militar, Nestor esteve ligado à resistência democrática e ao movimento sindical dos trabalhadores rurais. Nos anos 1970, ainda integrando o PCB, buscava angariar votos para a oposição consentida do MDB em Belo Horizonte. Em abril, 1975, Nestor foi preso em frente a uma farmácia após uma reunião política. A única testemunha de sua prisão é José Francisco Néres. Segundo atual inquérito sobre seu desaparecimento, realizado posteriormente pelo Ministério Público Federal, Nestor Vera foi preso na colaboração de duas operações militares, a Operação Radar, de caráter nacional, e Operação Orquestra, realizada no Estado de Minas Gerais.

Figura 20: Nestor Veras (1970)



Nestor Veras, líder sindical preso e desaparecido em Minas Gerais na década de 1970. (Fonte: Acervo da SDH/PR).

De acordo com Nilmário Miranda, em seu depoimento à Comissão da Verdade de Minas Gerais, Nestor foi levado para a seção da Polícia Civil do Departamento de Furtos e Roubos, nos cárceres da repressão, onde sofreu as piores torturas físicas. Ressaltamos que o camponês comunista contava com 60 anos de idade quando passou pelas barbaridades infligidas pelo Estado brasileiro.

O ex-delegado de polícia, Sr. Cláudio Guerra, assumiu em suas *Memórias de uma guerra suja*, publicado em 2012, a autoria de mais de cem assassinatos em nome da ditadura civil-militar brasileira, dentre os quais consta o do líder camponês Nestor Vera. No relato, Guerra descreve que encontrou Nestor em um estado deplorável de saúde com fraturas expostas e quase inconsciente. O seu trabalho era pôr fim de vez na vida do comunista. De uma maneira sádica e cruel, conta que deu um “tiro de misericórdia” para “ajudar” Nestor a escapar de sua agonia.

Ironicamente, seu corpo foi enterrado em um latifúndio de um apoiador do regime de lesa-humanidade brasileira, depositado numa extensão de terra

como a que lutou a vida toda para subdividir, terra que sonhou ser o local de onde sairia o fruto da construção de uma nova sociedade.

Fontes:

BECKER, Diego. *Na luta de Nestor Vera: Os comunistas e a organização dos camponeses*. Monografia em História, Universidade Federal de São Paulo, 2014.

GUERRA, Cláudio. *Memórias de uma guerra suja*. Rio de Janeiro: Topbooks Editora, 2012.

WELCH, Clifford A. Os com-terra e sem-terra de São Paulo: retratos de uma relação em transição (1945-1996). In: FERNANDES, Bernardo M.; MEDEIROS, Leonilde S. e PAULILO, Maria I. (orgs). *Lutas camponesas contemporâneas. Condições, dilemas e conquistas*. São Paulo: Editora da UNESP, 2009, p. 139-170.

Prisão e maus-tratos ao líder sindical Joaquim de Poté e outros sindicalistas da região

Arnaldo José Zangelmi

O líder sindical Joaquim Pereira da Silva Neto (Joaquim de Poté) é um dos fundadores do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Poté, o primeiro a ser legalizado em Minas Gerais (31/1/1964). Articulado com grupos como a Juventude Agrária Católica (JAC) e o Movimento de Educação de Base (MEB), o STR de Poté foi espaço importante na defesa de posseiros contra a expulsão de suas terras e busca por melhores condições de trabalho no início dos anos de 1960.

No dia 2 de abril de 1964, Joaquim de Poté foi surpreendido em sua residência por policiais fortemente armados. Preso sob acusação de ser comunista, sofreu maus-tratos durante os dois dias em que esteve preso. Juntamente com outros presos da região, foi colocado em celas lotadas e insalubres nas cadeias de Teófilo Otoni e Governador Valadares, sem alimentação e condições para dormir. Passou por interrogatório e foi liberado devido à pressão de membros da Igreja Católica da região. Depois da prisão, teve seus direitos políticos cassados por 11 anos, sendo intimidado e vigiado recorrentemente, inclusive por militares disfarçados. Além de Joaquim de Poté, 41 outros sindicalistas da região foram presos na

mesma cela. Apesar dessa perseguição, continuou atuando no movimento sindical da região, sendo hoje diretor da FETAEMG no polo de Teófilo Otoni.

Fontes:

POTÉ, Joaquim. *Semear esperanças*. Belo Horizonte: O Escriba, 1996.

Realização de entrevista com Joaquim de Poté.

Prisões e perseguições a militantes da Ação Popular em Varzelândia e Montes Claros (1968-1972)

Arnaldo José Zangelmi

Integrantes da Ação Popular (AP) atuaram entre 1968 e 1972 junto a trabalhadores rurais no Norte de Minas Gerais, principalmente nas regiões de Varzelândia e Montes Claros. Essas regiões foram marcadas pela intensa expulsão de posseiros de suas terras por fazendeiros e funcionários estatais, acarretando violentos conflitos. Inspirados pelo pensamento maoísta, os militantes da AP se integravam como trabalhadores nesses contextos, buscando estabelecer vínculos que permitissem conscientizar e organizar os trabalhadores rurais para resistir a esse processo de expulsão e ao regime civil-militar que o sustentava.

Vários desses militantes da Ação Popular foram presos, submetidos a interrogatórios e/ou perseguidos por vários anos. Foram acusados de subversão e tentativa de derrubada do governo. Entre eles, encontram-se: Oldack Miranda, Solange Soares Nobre, Dilermando Nogueira Tony, Elmo Coelho da Silva e Roberto Messias Franco. O desfecho dessas prisões e perseguições é desconhecido.

RIO DE JANEIRO

Violência contra posseiros decorrente de obras públicas e da especulação imobiliária: o caso do Litoral Sul Fluminense

Iby Montenegro de Silva

Foram diversos os conflitos ocorridos na região do Litoral Sul Fluminense entre as décadas de 1960 e 1980, em especial, nos Municípios de Angra dos Reis e Paraty. A região concentrou mais de 50% dos conflitos de terra denunciados ao

Figura 21: Casa de Dolores (1978)



Casa caiçara sendo queimada por jagunços. Casa de Dolores, Trindade (RJ), 1978. (Fonte: Autoria da foto: Adriana Mattoso, s/d)

Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais (MSTR).¹ Em sua maioria, eram conflitos decorrentes da especulação imobiliária promovida pelos investimentos federais na região, tal como a construção da Rodovia Rio-Santos, a implementação do Parque Florestal da Serra da Bocaina e o tombamento da cidade de Paraty como Monumento Histórico Nacional pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.² Vale dizer que tanto o Município de Angra dos Reis quanto o Município de Paraty foram declarados áreas prioritárias para fins de reforma agrária em 1972 (a condição ficou em vigor até, ao menos, o ano de 1978). Contraditoriamente, um ano depois, Angra dos Reis figurou entre as Zonas Prioritárias de Interesse Turístico (através do Decreto nº 71.791 de 31/1/73 e Resolução do CNTUR nº 413 de 13/2/73).

1 Relatório do I Encontro de Advogados e Dirigentes Sindicais Rurais do Estado do Rio de Janeiro, ocorrido entre 24 e 27/6/1974.

2 Respectivamente, através do Decreto nº 68.172, de 4 de fevereiro de 1971, e do Decreto nº 58.077.

Figura 22: Casa de Antônio de Jesus



Tratores da empresa Adela-Brascan derrubando a casa de camponeses (casa de Antônio de Jesus), em Trindade (RJ), 1978 (Fonte: Autoria da foto: Adriana Mattoso).

Se, por um lado, as investidas públicas na região trouxeram um crescimento populacional, por outro, demandaram um aumento na produção agrícola. Contrariamente, tais investidas levaram a um êxodo de trabalhadores rurais, prejudicando a produção agrícola. Um relato sobre a saída dos trabalhadores rurais que tiveram suas benfeitorias demarcadas como dentro da área do Parque Florestal da Serra da Bocaina mostra a situação.

Esses homens jamais iriam procurar outras terras para trabalhar, primeiro dada a dificuldade de encontrar fonte de trabalho, em segundo, porque estamos em uma zona praticamente industrial, Usina Nuclear, Estaleiro Naval “Verolme”, Terminal da Petrobras, num vizinho Município de Angra dos Reis, Parque Industrial do Estado do Rio de Janeiro, situado na Baixada Fluminense, no Município de Itaguaí – RJ, a poucos quilômetros de nosso município, isto sem falar nos grandes projetos turísticos, já em fase de execução tanto no Município de Angra dos Reis como no Município de Paraty.³

3 Ofício nº 02/AJ/77 enviado pelo STR de Paraty e pela FETAG-RJ à CONTAG, em 17/1/1977.

A especulação imobiliária assumiu grandes proporções visto que os eventos abriram espaço para a valorização das terras. Com isso, houve o aparecimento de *grileiros*: em sua maioria, eram grupos urbanos paulistas e cariocas de altas rendas ou empresas nacionais e multinacionais, que se interessavam pelo local especialmente por conta da sua riqueza natural (flora, fauna e características físicas, como as faixas praieiras). Os *grileiros* usavam armas de vários calibres, cães especializados, homens trazidos de vários Estados para se tornarem capangas (houve grupos que organizaram uma 'Guarda Especial'). As *grilagens* também eram feitas através da cobrança forçada de documentos de arrendamento ou de parceria e de contratos de comodato aos posseiros: a assinatura desses contratos pelos trabalhadores rurais descaracterizava a posse ao posseiro e legalizava o grileiro como o proprietário da terra. Além do despejo e da forja de documentos, houve a invasão às propriedades, violências privadas e omissões do Estado em relação às consequências da construção dos empreendimentos públicos.

Foi um total de 26 conflitos ocorridos em localidades de Angra dos Reis. Casos como os das Fazendas: Monsuaba, Nova Grataú, Zungu, Belém, Boa Esperança, São José, Campo Alto, Ariró, Japuíba, do Pontal, Palmital, Bracuí, Fazenda do Rio Vermelho, Pedra Branca, Águas Lindas, Campo Belo, do Frade, Gamboa, Imbú, Itanema, Mamabá, Ilha da Jipóia, Itapinhaocanga, Itinga, Forte da Ilha Grande, Vale do Mambucaba. Já em Paraty, houve conflitos em 24 localidades e fazendas: Bananal, Bom Retiro, Campinho, Corisco Grande, Corisquinho/Curralinho, Chapéu do Sol, Fazenda do Banco, Graúna, Mato Dentro, Barra Grande/Taquari/ São Roque, Mambucaba/ Pataguera, Paraty Mirim, Trindade/Fazenda Laranjeiras, Fazenda São Gonçalo, Praia do Sono/ Fazenda Santa Maria, Patrimônio, Pedras Azuis, Penhas, Ponta Negra, Rio dos Meros, Rio Pequeno, Tarituba, Várzea do Machado, Várzea do Corumbê.

Estas violências e violações atingiram lavradores, trabalhadores rurais, caiçaras, em sua maioria, posseiros de pequenas áreas e residentes da faixa onde foi localizada a Rio-Santos. Em sua maioria, eram nativos da região ou residiam nas terras há mais de três gerações. No processo dos conflitos, muitos foram mo-

Figura 23: Manifestação em Trindade



Manifestação em Trindade (RJ), contra despejos e arbitrariedades promovidos pela Adela-Brascan (Autoria: Adriana Mattoso, s/d).

rar em favelas e periferias das cidades dos municípios, passando da condição de produtores para a condição de consumidores.

Podemos listar o nome de alguns agricultores que sofreram violações de seus direitos e violências. Por exemplo, na localidade de São Gonçalo, em Paraty, residiam os agricultores Antonio Cândido Brulhé, Arlindo de Souza Sobrinho, José João Credes, Teófilo Luiz Machado, Placido Vergilio Lopes, Alcino Evilazio da Silva. Suas terras, ao que consta nos documentos, foram griladas pela S/A White Martins, uma vez que os agricultores foram ameaçados de despejo pela empresa, sendo uma das táticas para isso o recebimento via Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER) de ordens de demolição de suas casas. Vale dizer que eram os tratores da firma Construtora Camargo Correa que destruíam as propriedades a mando do DNER.

Os agricultores Júlio Medeiros dos Santos, Antonio Ribeiro da Silva, Américo Maciel de Almeida, Alfredo José de Fraga, Apolônia Maria da Paixão,

Américo Soares da Silva, Antonio Batista Alves, Benedito Elias da Ressurreição, Dionizia Rosa Trindade, João de Deus, Pedro José dos Santos, Manoel Alves Cordeiro e Raul Amancio de Barros residiam em Córrego da Canela, Bela Vista, Independência, Patrimônio, Pedras Azuis e Campinho, todas também localizadas no Município de Paraty e todas consideradas terras de propriedade do Estado. Estes agricultores tiveram as suas lavouras destruídas.

Terras pertencentes a proprietários em Paraty também foram objetos das modificações causadas pelos empreendimentos públicos. Trabalhadores que moravam nas propriedades de João Pio de Oliveira, de Giuseppe Cambareri, de Vicente Paulo Penido e de Adilio Martins da Silva, respectivamente localizadas em Itatinga, em Taquari, em Tarituba e em Boa Vista, tiveram a casa soterrada pelo aterro da Estrada Rio-Santos ou tiveram suas lavouras e benfeitorias destruídas. É o caso de Benedito Pio de Oliveira, Lauro Cantidio Belchior, Milton Cadindo Belchior, Jair Alipio de Souza, João Cândido de Lara, Lucio Teófilo Querino, Amauri Jesus de Souza, Waldir Jesus de Souza, Benedito Cândido Lara, Paulo de Jesus e Jaci do Carmo.

Outros casos de violência ocorreram, mesmo que nos documentos não constassem maiores especificações a respeito. São os casos que ocorreram, por exemplo, com os agricultores Evêncio Bento da Silva e Pedro Antonio de Matos.⁴

Por outro lado, houve resistências por parte dos trabalhadores, que objetivavam a sua permanência na terra e reivindicavam a indenização pelas casas destruídas e a desapropriação das terras que se encontravam sob tensão social. Essas lutas usaram como instrumento os dispositivos legais e em grande parte foram feitas através dos órgãos de classes – STR de Paraty, FETAG/RJ e CONTAG. Advogados também atuaram nelas, muitos deles como assessores das organizações sindicais. Além destes, houve a participação de atores como a CPT Rio, bispos e representantes políticos, como vereadores.

4 Dados retirados da relação nominal dos trabalhadores rurais, cujas propriedades foram atingidas pela rodovia Rio-Santos. O documento data de 8 de fevereiro de 1974.

Conflitos por terra nas Fazendas Laranjeiras e Japuíba

Fazenda Laranjeiras, localizada em Trindade, no 2º distrito de Paraty

De Trindade faziam parte sete praias, locais que os proprietários da Fazenda Laranjeiras consideravam pertencer à sua gleba. Residiam ali em torno de 150 famílias de posseiros (cerca de 750 pessoas), sendo estas, em importante número, remanescentes de índios. O local tinha acesso apenas por via marítima, fato que fazia a população da região depender consideravelmente da sua produção. Esse fator teria sido o motivo pelo qual os proprietários da Fazenda Laranjeiras não tivessem demonstrado interesse pela localidade, naquele tempo.

Os empreendimentos públicos interferiram no contexto local, emergindo com isso tentativas de apropriação das terras por parte de pretensos proprietários. A primeira destas tentativas foi no final dos anos 1950, quando uma área que seria doada pela Prefeitura de Paraty para loteamento para os moradores da região foi anunciada para outros fins⁵ e os trabalhadores foram ameaçados de desalojamento. Na primeira metade da década de 1970, a Paraty Empreendimentos, Desenvolvimento, Melhoramentos S.C. Ltda. reivindicou as terras de Trindade, decidindo usar a violência contra os moradores⁶: ela teria organizado um grupo de jagunços fardados, montados a cavalo e armados de metralhadora⁷ para expulsar os moradores ou assinar contratos de comodato. Em 1973, a empresa, inusitadamente, ingressou com uma ação de manutenção de posse, alegando que o grupo armado teria invadindo suas terras. Foi desta forma que ela conseguiu obter do juiz da Comarca a concessão de um mandado de manutenção de posse da área ao seu favor. Em outra perspectiva, a empresa, “servindo-se de um bando constituído de oficial da justiça, soldados da polícia civil local e de seus jagunços armados de metralhadoras, chefiados por seu advogado”⁸, institucionalizou a violência com o ganho da causa.

5 Nos documentos não há outras menções sobre estes fins, contudo, a pesquisa sobre os conflitos na região ainda está em processamento.

6 Carta enviada pela FETAG/RJ ao ministro do Estado dos Negócios da Justiça, em 3/4/1974.

7 O fato chamou a atenção do *Jornal da Tarde*, que publicou reportagens sobre as denúncias feitas.

8 Carta enviada pela FETAG/RJ ao ministro do Estado dos Negócios da Justiça, em 3/4/1974.

Cumprer ressaltar, por fim, que, além da Paraty Empreendimentos, Desenvolvimento, Melhoramentos S.C. Ltda., a valorização das terras despertou o interesse da Multinacional AdellaBrascan (Agencia de Desarrollo de la America Latina) e da Cia Paraty Desenvolvimento Turístico S/A.

Fazenda Japuíba, localizada no 2º distrito de Angra dos Reis

Na área, considerada de expansão urbana de Angra dos Reis, verificou-se um crescimento significativo do número de empreendimentos com finalidades turísticas, havendo, inclusive, a inauguração de uma empresa pública e de hotelaria no município – a Hotel da Praia S.A. A expansão turística estimulou a *grilagem* de terras e o afastamento dos produtores de alimentos.

A Fazenda Japuíba ficava numa pequena faixa de terra à beira-mar, onde moravam antigos colonos que trabalhavam para o coronel João Travassos, falecido em 1948. Após a morte do fazendeiro, na área foi feito um condomínio, formado pela Indústria Agrícola Fazenda da Japuíba, de propriedade de Nestor Gonçalves, membro da Cia. Metalúrgica Barbará (a companhia era herdeira de uma ramificação da família Travassos). No início da década de 1970, a Cia Barbará, cujo controle acionário era de um grupo francês multinacional, a Saint Gobain-à-Mousson, disputava a área da fazenda com a Industrial Agrícola. No decorrer do tempo, estas empresas se uniram e, no processo, muitas ações arbitrárias foram percebidas no local, no sentido da expulsão dos posseiros da área. Para reverter a situação, os trabalhadores expunham suas demandas através de denúncias às autoridades e através de atos públicos, como o que concentrou 1.200 agricultores na localidade, objetivando impedir que tratores destruíssem suas lavouras.⁹

9 Sobre ambos os casos, algumas pessoas importantes para se obter informações são: Amâncio Feliciano Gonçalves – presidente do STR de Paraty no ano de 1977; Jair da Silva – presidente do STR de Paraty, em 1973; Manoel Bravo Saramago – advogado da Copavel (assinava os mandados de despejo); Mário Mesquita Magalhães – juiz federal na época, em exercício na seção judiciária do Estado do Rio de Janeiro; Nicador Prezídio Bramdt – presidente da FETAG-Rio em 1973; Walter Ramos da Costa Porto – presidente do INCRA em 1974; Nelson Vieira – STR de Angra dos Reis, em 1974; Eugêncio de Carvalho Leite – advogado da WarnarBraun, em 1974; José Celitti Rangel – juiz de direito da Comarca de Paraty em 1974.

Conflitos na Fazenda Santo Inácio (Trajano de Moraes)¹

Elizabeth Ferreira Linhares

Os conflitos a seguir relatados ocorreram na Fazenda Santo Inácio, Município de Trajano de Moraes, região serrana do Rio de Janeiro, estendendo-se por toda a década de 1970 e início dos anos 1980. Foi um longo e intenso período de conflitos entre os trabalhadores e o fazendeiro – processo que envolveu diferentes níveis de enfrentamento e através do qual se fez a organização do movimento sindical no município. Seu desfecho se deu somente em 1987, após a desapropriação de parte da fazenda e a criação do assentamento Santo Inácio.

A quase totalidade das famílias assentadas é composta por famílias oriundas do colonato dessa antiga região cafeeicultora, particularmente do próprio Município de Trajano. Entre estas, uma grande parte (66,9%) é composta por antigos colonos da fazenda, que, no processo de decadência do café e da progressiva ruptura com as condições impostas pelo colonato, permaneceram na terra, resistindo às diversas tentativas de expulsão promovidas pelo proprietário.

Antecedentes

Após um período de grande riqueza, nos últimos anos do século XIX a cafeeicultura fluminense viveu um processo de progressiva decadência. Em Trajano particularmente isso ocorreu de forma gradual, estendendo-se por toda a primeira metade do século XX. A partir da abolição da escravatura, os trabalhos nas grandes fazendas haviam sido reorganizados com base no sistema do colonato, que, permitindo a combinação da produção de subsistência com a produção para o mercado, teria possibilitado a permanência da lavoura cafeeira por esse longo e lento período de declínio.

1 Os dados aqui apresentados foram produzidos entre 2000 e 2004, inicialmente no âmbito da pesquisa *Assentamentos Rurais em Perspectiva Comparada (ARPC)*, coordenada por Afrânio Garcia, Leonilde Medeiros, Mário Grynszpan e Sérgio Leite (CPDA/UFRRJ, CRBC/EHESS e CPDOC/FGV); e em seguida para a tese de doutorado *Entre escravos e anjos: condições e significados da infância em um assentamento rural fluminense*, defendida em agosto de 2004 no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do IFCS/UFRJ.

O processo de esvaziamento socioeconômico do município foi acompanhado por uma intensificação dos conflitos pela terra. Áreas abandonadas em fazendas de proprietários ausentes possibilitaram a permanência de muitos colonos, a partir de certo ponto na condição de posseiros, tornando-se foco de crescentes tensões iniciadas nos anos 1960 – um período marcado pela ruptura nas relações de colonato e pela organização do movimento sindical no município. É dentro desse quadro que deve ser considerado o processo vivido pelo grupo de ex-colonos da antiga Fazenda Santo Inácio.

O ano de 1962 representa um marco importante nessa história, não só pela implementação de um plano governamental de “racionalização” da cafeicultura brasileira, mas sobretudo pela regulamentação do direito à sindicalização rural, elemento fundamental nas disputas políticas em Trajano nesse período. Em 1962 é fundada a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio de Janeiro (FETAG-RJ), e em 1963, a partir da mobilização dos trabalhadores na luta pela terra no município, é fundado o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trajano de Moraes. Esse sindicato viria exercer um papel central nos conflitos na Santo Inácio, e, na percepção dos seus fundadores, a sua própria história e a história do assentamento se confundem e não devem ser consideradas separadamente. De acordo com o depoimento da mais antiga liderança sindical de Trajano – Sr. Álvaro Roldão –, quando o sindicato foi criado “o trabalho já começou em alta, com bastante luta”, referindo-se aos conflitos na Fazenda Santo Inácio e à intensificação das tensões em decorrência do golpe militar.²

Poucos meses após a fundação do sindicato ocorreu o golpe militar e o movimento sofreu uma subsequente e pesada interferência em sua organização. Suas

2 Antigo posseiro de Caixa D'Água e uma das principais lideranças entre os trabalhadores do município, Sr. Roldão foi o único informante a ter seu verdadeiro nome apresentado, não só porque sabemos do quanto ele se orgulha dessa história, mas porque vimos nisso uma pequena forma de reconhecimento e homenagem ao papel central que desempenhou dentro dela. Segundo seu depoimento, além dos conflitos na Santo Inácio, o sindicato participou nesse período da luta pela desapropriação de outras três fazendas do município (Cafofo, São Joaquim e Bico da Coruja), porém com o golpe de 64 esses processos foram interrompidos e não voltaram a ser retomados.

principais lideranças foram presas e levadas para interrogatórios em Macaé; o sindicato finalmente foi fechado e a tensão se generalizou entre os trabalhadores:

Neste período de revolução as coisas ficaram difíceis de se resolver. Muitas confusões nas ruas, qualquer pessoa era suspeita, ainda mais quem estava no movimento sindical. Por isso o advogado que estava junto com os trabalhadores e com o sindicato na luta foi preso e ninguém mais soube do seu paradeiro. Todos ficaram em vigilância, todos em suas residências, sem se arriscar a cair em mãos dos soldados, que por qualquer motivo quebravam o pau, e muitas gentes estavam sendo presas em Trajano de Moraes”.³

Poucos anos depois, em 1968, Sr. Roldão foi procurado por representantes do Ministério do Trabalho, que lhe solicitaram organizar sua reabertura; davam-lhe garantias sobre a segurança do processo. Segundo seu depoimento, nessa ocasião foi marcada uma reunião entre os trabalhadores e os representantes do governo federal – incluindo-se agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) – a fim de reabrir formalmente o sindicato. O poder local, representado pelo delegado de polícia de Trajano de Moraes, tentou intervir nessa reunião, convocando sessenta homens do Exército de Campos, mas um agente do DOPS os teria impedido de agir: “Aqui quem manda é o trabalhador e a minha palavra é que vale”, teria dito o agente.

Embora Álvaro Roldão fosse nesse período uma das principais lideranças entre os trabalhadores de Trajano de Moraes, não pôde assumir nenhum cargo na direção do sindicato, pois estava sendo processado *como subversivo*. Ficou, porém, a seu encargo a indicação de pessoas da sua confiança. Em dezembro de 1968 o delegado regional do trabalho do Rio de Janeiro encaminhou ao diretor do DOPS a “relação dos candidatos à Junta Governativa designada para dirigir o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Trajano de Moraes”, solicitando que fosse informado, com urgência, o que constasse registrado a respeito dos mesmos, a

3 Trecho do *Ato Histórico* – registro escrito da história do STR de Trajano de Moraes feito por sua atual diretoria, com base em depoimento dado por Álvaro Roldão. Foram presos nesse período, além do referido advogado, o próprio Álvaro Roldão (vice-presidente do STR), seus filhos Alielson e Elias, João Rocha (o tesoureiro) e seu filho Nilinho (secretário). O então presidente do sindicato, Júlio de Oliveira, conseguiu fugir.

fim de que a delegacia pudesse determinar a exclusão daqueles que, pela “má conduta”, fossem considerados “inelegíveis”.

Nessas condições, o sindicato foi formalmente reaberto, permanecendo porém na prática inativo, até que os acontecimentos na Fazenda Santo Inácio vieram propiciar condições para a sua efetiva reativação.

De colono a posseiro: ruptura e resistência

A Fazenda Santo Inácio pertencia à família de Trajano de Moraes e havia sido comprada, segundo depoimentos, em 1872. Nesse período a fazenda era inteiramente dedicada à cafeicultura, destacando-se como uma das principais produtoras de café da região. A partir da crise de 1930, a fazenda entrou em progressivo declínio, e a partir da década de 1950 o café começou a ser substituído pelo gado de corte na Santo Inácio. O plano do governo de erradicação dos cafezais em 1962 parece ter representado uma espécie de “golpe final”, marcando o fim definitivo dessa cultura na fazenda. A Santo Inácio viveu assim a histórica passagem de uma cafeicultura decadente a uma pecuária extensiva, onde o gado representava, entre outras coisas, uma forma de garantir e legitimar a posse de grandes extensões de terra,⁴ de um modo geral enfraquecidas e improdutivas após um longo período de uso sem qualquer ação no sentido de preservar ou repor os nutrientes consumidos. De acordo com o relatório de vistoria preliminar do INCRA (abril/1986), a fazenda não estava “sendo adequadamente explorada pelo proprietário, uma vez que da área total de 2.548 ha, somente utiliza[va] aproximadamente 500 ha com pastagens, para alimentação de 500 cabeças de bovinos. Exist[iam] ainda 2.000 pés de cafeeiros, mas em fase decadente, uma vez que a produção do ano passado [anterior] foi de apenas 33 sacas (dados fornecidos pelo administrador da fazenda)”.

A decadência do café e a ruptura das relações de colonato no município resultaram numa grande proporção de lavradores sem trabalho, não absorvidos

4 Processo estudado por Ignácio Rangel, *A Questão Agrária Brasileira*. Recife, Comissão de Desenvolvimento de Pernambuco, 1962.

pela pecuária extensiva, que tinham como “opção” partir para cidades maiores em busca de emprego ou permanecer na terra, batalhando seu sustento através de atividades agrícolas desenvolvidas nos próprios *sítios* em que moravam e trabalhavam, originalmente, na condição de colonos. Esta parece ter sido a opção de grande parte das famílias de trabalhadores da Santo Inácio que, não mais como *colonos*, mas como *posseiros*, resistiram e insistiram em permanecer nessa terra, na qual muitos deles nasceram e viveram por toda sua vida.

Entre os diversos elementos participantes da passagem da condição de *colono* para a de *posseiro*, três nos parecem ter sido fundamentais: em primeiro lugar, os termos em que se davam as negociações para entrada e saída dos colonos dos respectivos *sítios* no interior da fazenda; segundo, a condição “absenteísta” do fazendeiro (já referida por Pinheiro, 1993);⁵ e terceiro, a bananicultura, implantada pelos colonos em substituição à cafeicultura decadente da fazenda.

De acordo com os depoimentos coletados no grupo, o primeiro passo no processo de entrada e saída de um colono da fazenda consistia na negociação de *compra e venda dos direitos* sobre as lavouras, a casa e demais benfeitorias existentes no *sítio* em questão. Vale observar que, segundo o *regulamento* da fazenda, as benfeitorias feitas pelo colono não poderiam ser retiradas ou destruídas no caso de sua saída da fazenda, independente de qualquer indenização feita pelo fazendeiro (que não indenizava). Ou seja, a única forma de ressarcimento que restava ao colono ao sair era negociar com o trabalhador que entraria em seu lugar uma possível “indenização”. Nessas condições, a primeira pessoa procurada pelo trabalhador interessado em ingressar na fazenda não era o fazendeiro nem seu administrador, mas sim o colono morador de determinado *sítio*, que se soubesse igualmente interessado em sua *venda*. Uma vez acertado, entre os dois trabalhadores, um valor para a negociação, o segundo passo era então o contato com o fazendeiro ou o administrador da fazenda, a fim de se obter a autorização final

5 PINHEIRO, Diógenes. *Sindicatos e Associações em Trajano de Moraes - Rio de Janeiro: um Estudo sobre a Diferenciação da Representação Política dos Pequenos Produtores nos Anos 80*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, CPDA/UFRRJ, 1993.

vimos, as condições nas quais se baseava o sistema do colonato vinham há vários anos se desfazendo, e, junto com elas, as regras pelas quais se orientava o próprio sistema. Assim como o café havia sido substituído pela bananicultura, a relação de subordinação dos colonos à fazenda vinha também sendo substituída por uma condição de gradativa autonomia; aos poucos, segundo depoimentos, diversos colonos começaram a “falhar” no pagamento dos dias de turma, a não aceitar tal tipo de cobrança por parte do fazendeiro; a banana não estava incluída na obrigatoriedade de pagamento da referida *renda*, sendo, portanto, comercializada livremente pelos trabalhadores. O sentimento de posse com relação à terra trabalhada vinha sendo, como vimos, construído ao longo do tempo. E as iniciativas (ou tentativas) para “retomada” dessas posses, por parte do fazendeiro, seguiriam por um caminho de extrema afronta aos direitos legitimamente conquistados pelos trabalhadores – entre eles, o *direito das plantas*, adquirido por meio de pagamento monetário.

De acordo com a documentação reunida pelo INCRA a respeito desse processo, a intensificação dos conflitos na fazenda ocorreu a partir de janeiro de 1969, quando o fazendeiro invadiu as áreas que vinham sendo cultivadas pelos antigos colonos em Barro Alto, colocando bois sobre suas lavouras, que eram assim destruídas. Aquilo que em outras fazendas da região vinha ocorrendo por meio de “negociações” entre trabalhadores e fazendeiros, especialmente pelo processo conhecido como *amansar pasto* (e que atingia seu objetivo central, que era a efetiva expulsão dos trabalhadores das terras em que viviam e trabalhavam), na Santo Inácio se tenta fazer com base em violência, uma vez que os laços necessários para uma forma “negociada” de expulsão haviam sido de alguma forma rompidos. Essa afronta a um direito que era, como vimos, percebido como legítimo e fundamental pelos trabalhadores serviu de estímulo e encorajamento à luta pela terra e à reorganização do movimento sindical no município, que se encontrava inativo desde o golpe militar.

Quando os bois foram colocados nas lavouras em Barro Alto, o presidente do STR procurou Álvaro Roldão, que lhe aconselhou reunir os trabalhadores,

para mudança. Para essa avaliação, o fazendeiro se valia das possíveis referências vindas da rede local de trabalhadores a ele vinculados e submetidos.

Embora a autorização final para *apanhar* o sítio fosse do fazendeiro, ou de seu administrador, essa forma de negociação direta entre os trabalhadores, como condição prévia, parece contribuir para um sentimento de *posse* da terra trabalhada, fortalecido com a passagem do tempo e as subseqüentes negociações e transmissões dos *sítios* entre os trabalhadores: aquele que *compra o direito* sobre determinado *sítio* está comprando de alguém (outro trabalhador) que também pagou por ele, e assim sucessivamente, consolidando sempre mais a legitimidade das suas posses.

Finalmente, a implantação da bananicultura em substituição à cafeicultura, que, na condição de “bem de raiz” plantado por conta exclusiva dos colonos, teria também contribuído na legitimação de suas posses. Segundo o depoimento do fazendeiro, a fazenda jamais teria participado dessa opção pela bananicultura, em sua visão introduzida pelos colonos por não estar incluída no regulamento da *renda*. A banana “escaparia” a essa obrigatoriedade de pagamento. De acordo com um assentado, no entanto, a escolha da banana se deu em função da baixa produtividade dos antigos cafezais e da “eficiência” produtiva da banana, que proporciona um rendimento mensal garantido, além de ter sido na época um produto especialmente valorizado. Sua introdução teria sido feita de modo gradativo e discreto, a fim de que não fosse, na medida do possível, percebida pelo fazendeiro. De todo modo, o fato é que a bananicultura teve participação na consolidação de suas posses e, por decorrência, na legitimidade e na intensidade dos conflitos que se seguiram.

De posseiro a assentado: resistência e enfrentamento

Como acima mencionado, os conflitos na Santo Inácio se estenderam por um longo período, ao fim do qual se deu a desapropriação das duas glebas da fazenda nas quais se concentrava a maior parte dos posseiros envolvidos – Barro Alto, foco inicial dos conflitos, e Caixa D’Água, segunda área atingida. Como

cortar as cercas e pôr os bois na estrada – “Tem que enfrentar, deixa vir o que vier”. Nessa ocasião, Roldão teria lembrado ao companheiro a sua condição de responsável pelo sindicato, observando ainda que se tratava de um momento especialmente favorável à sua reativação: “...agora tá muito fácil porque o povo tá apavorado com negócio de boi comer lavoura, todo mundo vai te ajudar” (comparando com o período de sua abertura inicial).

Duas levadas de gado (conforme depoimentos, na primeira, cerca de 250 cabeças e, na segunda, cerca de 400) foram usadas nessa tentativa de expulsão dos trabalhadores. E nas duas vezes os bois foram retirados e postos na estrada. O coronel convocou o apoio do Exército contra os trabalhadores e alguns deles chegaram a ser presos e levados para Macaé. A Federação havia sido *prevenida* sobre o que estava se passando. Quando ocorreram as prisões ela foi avisada e dois dos seus dirigentes subiram no mesmo dia para Trajano de Moraes, indo em seguida a Macaé a fim de liberar os trabalhadores detidos. A atuação da Federação foi referida como fundamental nesse momento.

Seguiu-se um período marcado não só pelo agravamento das tensões na Santo Inácio, mas também por um significativo aumento no número de trabalhadores despejados em todo o município. Segundo os arquivos da Federação dos Trabalhadores na Agricultura – FETAG (1981), entre 1966 e 1974 esse número chegou a cerca de 4 mil despejos, incluindo os que se realizaram pela via legal e ilegal. No caso dessa fazenda, havia ainda um agravante: o fato de seu proprietário ser um militar e de grande parte das principais lideranças do movimento sindical ser de posseiros da fazenda.

Os trabalhadores se reorganizam

As violências cometidas contra os posseiros de Barro Alto tiveram como resultado imediato o fortalecimento da sua resistência e da sua capacidade de mobilização. Assim, encorajados pelos acontecimentos e apoiados pela FETAG, por volta de 1970 os trabalhadores de Trajano se movimentam para uma efetiva reativação do sindicato.

A partir de 1970, para além das tentativas diretas de expulsão dos posseiros, teve início uma série de ações judiciais, tendo em vista o despejo de algumas famílias de Barro Alto. Essas ações se desenrolaram por cerca de 14 anos, e a sentença final, decretando o despejo de parte dessas famílias, agravou ainda mais a situação.

De acordo com a documentação arquivada no INCRA, o processo foi desencadeado em 1970, a partir de uma ação de reintegração de posse movida pelo fazendeiro contra os “ocupantes” de Barro Alto (categoria utilizada nesse relatório). Esta primeira ação foi perdida e teria motivado um grupo de nove posseiros a entrarem também na justiça, em fevereiro de 1971, movendo uma ação possessória contra o fazendeiro. Os posseiros reivindicavam a manutenção da posse e uma indenização pelas plantações destruídas. Sem que esta ação possessória tivesse sido julgada, em dezembro do mesmo ano (1971) o fazendeiro ingressou com uma ação de despejo contra três dos seus autores; em junho de 1974, dois posseiros desistem da ação. Finalmente, em maio de 1984, transcorridos quase 15 anos desde o início da primeira ação, sai a sentença judicial da Comarca de Trajano de Moraes, julgando de “forma conexa” as duas ações: a ação possessória movida pelos posseiros contra o fazendeiro e a ação de despejo movida por este contra três desses posseiros. Foram julgados procedentes e decretados os três despejos, e foram mantidos na posse do imóvel os outros quatro posseiros que haviam permanecido na ação. Quanto às indenizações, foram julgados como equivalentes (e, portanto, compensadores) os prejuízos causados pelo fazendeiro nas plantações dos trabalhadores e uma suposta dívida destes para com o fazendeiro, decorrente do não pagamento do referido percentual de 20% sobre as suas colheitas, então designados, pela justiça, como “cotas de parceria”. Os três posseiros despejados seriam indenizados somente nos valores relativos às edificações por eles erigidas.

O fazendeiro não conseguiu, portanto, pela justiça, expulsar todos os posseiros que pretendia. Segundo depoimentos, sentindo-se assim de certa forma enfraquecido, passou a adotar outras estratégias, como, por exemplo, o arrendamento de outras áreas da fazenda para criadores de gado. Desse modo foram

atingidos os posseiros de Caixa D'Água, que tiveram suas lavouras invadidas pelo gado dos arrendatários.

Não trataremos aqui dos muitos acontecimentos ocorridos em torno desse longo processo, mas é preciso registrar o caráter conflituoso da participação do sindicato e a importância da atuação dos posseiros para a reorganização do movimento sindical no município. O movimento vivia um período difícil, com sua diretoria sendo acusada de traição e omissão na defesa dos interesses dos trabalhadores, e foi, mais uma vez, em função e em torno da luta pela terra na Santo Inácio que os trabalhadores se reuniram e, apoiados pela Igreja através da Comissão Pastoral da Terra (CPT), encontraram força e estímulo para se reorganizarem, fundando um movimento de oposição sindical.

Para compreender o desenvolvimento dos acontecimentos em Trajano nesse período (meados dos anos 1980), é preciso considerar que a situação geral do país começava a mudar. Vivia-se um processo de transição e abertura política. A Igreja, cuja atuação no campo tornara-se fundamental, estimulava a consciência e o debate sobre a luta pela terra. A reforma agrária ganhava importância, representando uma das principais reivindicações dos trabalhadores rurais.

Em 1979, havia sido fundada em Trajano de Moraes uma Comunidade Eclesial de Base (CEB). O número de trabalhadores despejados em todo o município havia crescido muito, e a CEB buscava incentivar a discussão e a conscientização dos trabalhadores quanto ao seu direito em permanecer na terra. Suas atividades em Trajano duraram cerca de um ano. No início dos anos 1980, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) começou a atuar também no município, dando continuidade ao que tinha sido iniciado pela CEB. As discussões estimuladas por essas duas entidades foram de grande importância para os trabalhadores que lutavam pela posse da terra, sobretudo porque nesse período eles não contavam nem com o espaço nem com o apoio do seu sindicato. Novas lideranças se formaram, e a assessoria jurídica da Pastoral acompanhou todo o processo entre os trabalhadores e o proprietário da Santo Inácio.

O grupo de oposição sindical trabalhava com dois objetivos centrais: manter na posse da terra os posseiros da Santo Inácio e expulsar o presidente “traidor” do sindicato, substituindo e reorganizando a sua direção. Foi esse grupo que, com o apoio da CPT e da FETAG, desencadeou o processo para a desapropriação da fazenda, tendo ainda contra si o presidente do sindicato.⁶ Em abril de 1986, foi enviada à FETAG uma carta solicitando formalmente a abertura de um processo de desapropriação. A FETAG encaminhou essa solicitação ao INCRA, denunciando as ameaças de despejo contra os posseiros da fazenda e apresentando suas reivindicações. Ainda em abril, o INCRA deu início a esse processo, enviando técnicos ao local para uma vistoria preliminar.

Entre diversos procedimentos burocráticos e alguns de ordem técnica, foram desenvolvidos os trabalhos de avaliação das condições então apresentadas pela fazenda. Foram examinadas as condições de produção, a situação cadastral e tributária, assim como a cadeia dominial do imóvel. Após muitas idas e vindas, no final de 1986 o presidente do INCRA encaminhou a proposta de desapropriação da Santo Inácio ao ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, e este ao presidente da República, José Sarney. O decreto de desapropriação foi assinado em 15 de janeiro de 1987, desapropriando 705 ha “desmembrados” da Fazenda Santo Inácio, correspondentes, como acima referido, a somente duas das áreas que compunham a totalidade da fazenda: Barro Alto e Caixa D’Água, que estavam diretamente envolvidas nos conflitos ocorridos.

Os conflitos não acabam com a desapropriação

Apesar da vitória obtida com a desapropriação, a mobilização dos trabalhadores se manteve intensa, não só pela motivação e pela satisfação com os acontecimentos, mas pelas novas necessidades que surgiam em função da própria criação do assentamento (cadastramento de famílias, distribuição dos lotes, pedidos de créditos etc.). O sindicato encontrava-se fechado, e essas questões

⁶ Em carta aberta aos associados do STR, em 11 de junho de 1986, o grupo de oposição sindical se refere ao então presidente do sindicato como “um boneco do prefeito e dos fazendeiros, além de traidor dos trabalhadores”.

tornavam necessária e, de certo modo, urgente a sua regularização. Diversas iniciativas precisavam ser nesse momento assumidas pelo sindicato, e faltava ainda cerca de um ano para que se pudesse eleger uma nova diretoria. Nessas condições, o grupo de oposição optou por sua retomada imediata, o que foi feito ainda em 1987, com a presença e o apoio da FETAG. Iniciou-se então um processo de regularização administrativa, nomeando-se uma junta governativa que assumiria provisoriamente a sua direção. Em abril de 1988 foram realizadas as primeiras eleições dessa nova fase da história do sindicato e os membros da oposição concorreram como chapa única, passando a partir desse momento a exercer a sua direção.

Mas os conflitos não haviam acabado. Em Caixa D'Água, embora a área já estivesse desapropriada, os arrendatários insistiam em permanecer, ignorando o decreto presidencial que criava o assentamento.⁷ Os trabalhadores tentaram obter alguma solução com o INCRA, que, segundo depoimentos, *não se posicionou* a respeito. Nessas condições, e com a expectativa de resolver definitivamente o problema, Sr. Roldão decidiu procurar pessoalmente o procurador regional do INCRA no Rio de Janeiro:

Doutor, isso é uma vergonha pra vocês. Vocês serem uma repartição federal, com todo apoio do presidente da República, e o senhor deixar um delegado ameaçar os trabalhadores, como nós lá em Trajano, ameaçados... Isso é uma vergonha pra vocês. E eu quero levar uma decisão do senhor. Eu vim pr'aqui hoje e não quero sair sem levar uma resposta. É um abacaxi que eu trouxe pro senhor descascar, porque o senhor tem faca boa, e eu não tenho, pra descascar esse abacaxi.

Embora o INCRA tenha então se comprometido a tomar alguma providência, a julgar pelos depoimentos, este foi mais um “abacaxi” que os trabalhadores descascaram sem o apoio do poder público, sendo apoiados somente pela FETAG. Como “o INCRA não se posicionou, daí nós resolvemos botar o gado dele pra fora, e tiramos o gado dele [do delegado de polícia] também na marra”,

⁷ Esse arrendamento representava uma das últimas estratégias da parte do fazendeiro no sentido de tentar evitar que a desapropriação se efetivasse. Não por acaso os dois arrendatários de Caixa D'Água eram, respectivamente, o dono do posto de gasolina da cidade e o delegado de polícia do município.

relata outra liderança sindical. Foram marcados dia e hora (6 horas da manhã) para a retirada dos bois, que contou com a participação de praticamente todas as famílias do assentamento – e de todos os membros das famílias, incluindo-se mulheres e crianças. A polícia de Trajano foi acionada, confrontando-se com a presença dessas famílias, acompanhadas de representantes da FETAG. De acordo com os depoimentos, não houve violência. Os primeiros bois a serem retirados foram os do dono do posto; os do delegado teriam sido retirados pelo próprio, ao considerar a situação como perdida.

Encerrados os conflitos pela terra e pela *regularização* do sindicato, este deu prosseguimento aos trabalhos de divulgação da desapropriação, cadastramento das famílias e acompanhamento do processo de seleção, feito pelo INCRA, para o assentamento.

Conflitos na Fazenda Campos Novos (Cabo Frio)

Fabricio Teló

Antes de ser ocupada pelos posseiros, a Fazenda Campos Novos, que tem parte de suas terras pertencente ao Município de Cabo Frio e parte a São Pedro da Aldeia, era uma área não explorada, constituída em sua maioria de brejos e pantanais, de regiões áridas, de matas virgens e capoeiras (doc 1). De acordo com Manoel Barbosa e Francisco Lan, o primeiro conselheiro fiscal e o segundo tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabo Frio, em 1880 a Fazenda Campos Novos pertencia aos jesuítas e passou a ser ocupada por filhos de escravos e trabalhadores de outras localidades. “Os ocupantes da região de Campos Novos, quando lá chegaram, encontraram uma região semiabandonada, cujas propriedades não eram delimitadas por cercas de arame farpado, inexistindo representantes de seus proprietários, pois deles mesmo não se tinha notícia” (doc 2).

Com o passar do tempo, o imóvel foi passando por diversos proprietários, o que não impedia a presença dos posseiros nas terras. A procura por terras na

Figura 24: Reportagem do Jornal do Brasil (1988)



Reportagem sobre o atentado contra Sebastião Lan, presidente do Sindicato Rural de Cabo Frio (RJ) (Fonte: Jornal do Brasil, 07 de junho de 1988).

Região dos Lagos se intensificou depois de elas ganharem maior valor de mercado, sobretudo em função da construção da BR 101 e de obras como drenagens e saneamento. A percepção da “vocaç o tur stica” da regi o foi outro fator que valorizou as terras e estimulou os conflitos. O conflito come ou quando a fazenda foi adquirida por um marqu s, que iniciou um processo de persegui o aos lavradores, com destrui o de casas e planta es e at  assassinaos. “Diante de tal opress o, os trabalhadores iniciaram uma organiza o fundando a Associa o dos Trabalhadores Rurais da regi o. Em 1961, a fazenda foi vendida para os libaneses Jamil Cury Mizziara e Ces rio Cury Mizziara, os quais intensificaram a repress o e a persegui o  s 150 fam lias de trabalhadores que ocupavam parte da fazenda” (docs 3 e 4). Com o golpe civil-militar, o governo determinou que o STR de Cabo Frio e S o Pedro da Aldeia fosse fechado, com o argumento de que seria um sindicato comunista, facilitando ainda mais as pr ticas de viol ncia protagonizadas pelos Mizziara. Transcrevemos abaixo alguns trechos de relat rios da FETAG/RJ que ilustram esse processo:

Os proprietários induzem o Poder Judiciário a erro e, assim, conseguem as ordens de despejo (...). Porém, tais despejos são revestidos de tamanha violência e crueldade, que até os oficiais de justiça, que para lá se dirigem a tal fim, têm pedido um pouco de clemência por parte dos proprietários para com os posseiros despejados, pois tão logo é cumprido o mandado, já se encontram dentro da área dos posseiros as máquinas e tratores da fazenda, que destroem todas as plantações, casas e criações. Policiais são chamados para acompanharem, as casas são saqueadas, os pertences domésticos e móveis quebrados e jogados no mato a ponto de, no caso da família do posseiro José Viana Melo, terem os policiais arrastado a senhora Alberty, esposa de José, de dentro de casa e até algumas poucas economias que possuíam em casa para fazer o reboco do barraco ter desaparecido. A insegurança e o desespero em que se encontram esses trabalhadores é tal, que não conseguem dormir, comer ou plantar, pois não sabem se suas lavouras plantadas hoje serão pisoteadas e devoradas pelo gado ou se sofrerão despejo violento e arbitrário, tendo de assistirem à destruição pelos tratores de todas as suas culturas que lhes garantem a vida. O proprietário da fazenda age e vale-se de todos os meios para despejar e agredir os posseiros, a ponto de, a partir de meados do ano de 1975, ter contratado um cidadão de nome Pereira, que se diz da Polícia Federal, à disposição da fazenda para despejar os posseiros, tendo inclusive tal cidadão acompanhado e comandado todos os despejos ultimamente efetuados e todos eles processados da maneira exposta acima (doc 5).

O aguçamento da situação prende-se ao fato de o irmão do Sr. Jamil Mizziara, Sr. França Mizziara, atual (1973) administrador da fazenda, tentar entrar na área ocupada pelos posseiros com trator para construção de ruas, destruindo, conseqüentemente, a lavoura dos posseiros. Como houve resistência dos trabalhadores em permitir a entrada da máquina, o Sr. França, arbitrariamente, convocou força policial para, numa verdadeira guerra simulada, intimidar os trabalhadores, expondo, assim, a vida deles (doc 7).

Um dos casos mais graves foi o assassinato, em meados de 1973, do posseiro conhecido na região como “Manoel Mangueira”, um dos mais antigos ocupantes do imóvel, após ter sido ameaçado pelos ditos proprietários da fazenda (doc 1). “Mangueira tinha resistido à entrada de um trator em sua roça e na noite seguinte, quando saiu de casa para ver um barulho no galinheiro, teve a cabeça partida a foice” (doc 11). Ao saber do ocorrido, o delegado do município, Sr. Tito

Figura 25: Reportagem do Jornal do Brasil



Reportagem sobre um caso de violência ocorrido contra posseiros na Fazenda Campos Novos (RJ) em função de conflito fundiário. (Fonte: Jornal do Brasil, 05 de março de 1978).

Lívio Seródio, disse que não mandou nenhum policial à fazenda porque a delegacia estava sobrecarregada de trabalho e que, "além do mais, naquela fazenda, todos os posseiros são comunistas e agitadores. Só vou lá armado até os dentes. A solução para aquilo lá é um avião americano soltar uma bomba atômica e acabar com aquele pessoal" (doc 11). Esta fala ilustra um pouco dos meandros do que foi a repressão no campo durante o regime militar. Em um contexto de intensa repressão ao comunismo, o fato de haver uma relação entre os posseiros e algumas lideranças consideradas como comunistas era motivo de omissão dos agentes estatais no tocante a toda sorte de violação de direitos dos camponeses por parte dos grileiros . A repressão, no entanto, não ocorria apenas por meio da omissão

do Estado. Houve casos, como o relatado a seguir, em que os próprios agentes estatais protagonizavam violações de direitos de forma direta:

Chamamos ainda a atenção do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, órgão responsável pela preservação de nossas reservas florestais, para a atitude que certos funcionários dessa instituição vêm assumindo naquela fazenda, os quais, fugindo de suas atribuições, vêm, ao que tudo faz crer, contribuindo¹ com as arbitrariedades investidas contra os posseiros. Conforme depoimento de várias testemunhas, estes funcionários estão acobertando as perseguições aos posseiros, conforme ocorreu no dia 20 de fevereiro do corrente (1978) quando o jagunço Zé Florzinha foi conduzido até a área de Benício em carro oficial daquela repartição e praticou a agressão contra o Sr. Benício em presença de duas pessoas que o acompanhavam e que são conhecidas como guardas florestais do IBDF. E o que é pior, foram tais guardas que instigaram o Florzinha a atirar em Benício e deram fuga ao jagunço no mesmo carro oficial da repartição, abandonando o posseiro baleado no meio de sua lavoura, sem qualquer socorro (doc 1).

Em 28/11/1977, a FETAG/RJ enviou ofício ao coordenador regional do INCRA no Meridional Leste do RJ apresentando um novo relatório da situação. Nele constavam os depoimentos de seis posseiros da Fazenda Campos Novos. Diz o ofício: “(...) o clima de violência, antes latente, passou a concretizar-se na forma de tiroteio, com utilização de policiais à paisana armados de revólveres e metralhadoras” (doc 7).

Em novembro de 1977, a Fazenda Campos Novos, objetivando destruir com o trator as lavouras de vários posseiros localizados em Reta da Barra, denunciou-os à Delegacia de Polícia de Cabo Frio, alegando que os mesmos estavam impedindo os proprietários de entrarem na fazenda. Ante a denúncia dos proprietários, os policiais da Delegacia de Polícia de Cabo Frio ali compareceram, armados de metralhadora, e desfecharam tiros contra os posseiros, contra as casas, e tendo inclusive na ocasião sido preso um trabalhador menor (doc 1).

Outro caso relatado pela FETAG/RJ ocorreu no início do ano de 1980, quando “Jamil Cury Mizziara, com o auxílio do Jagunço Zé Verde, na época ad-

1 No documento a palavra está ilegível, mas pelo contexto, é possível inferir que se trata de uma palavra que conote favorecimento, contribuição, acordo.

ministrando a fazenda, com a cobertura do soldado da PM lotado em Unamar, Almeida, e do guarda do IBDF conhecido como ‘Manoel Cabecinha’, todos empunhando armas de fogo, atacaram o posseiro João de Souza iniciando a destruição de suas cercas. O posseiro João de Souza só não foi assassinado pelos pistoleiros porque foi socorrido na hora pelos lavradores da vizinhança. Foram propostas representação criminal e ação de manutenção de posse contra os agressores.” (doc 8, p. 12).

No dia 23/2/1980, houve outro ataque de Mizziara, novamente com o apoio direto de agentes do Estado: “Desta vez quem comandava a violência, cumprindo ordens do ‘Turco’ era o administrador Júlio, genro de Mizziara, utilizando-se de dois cabos e um sargento da Marinha, todos armados, inclusive de metralhadora” (doc 8, p. 12). Além disso, o posseiro Aluísio Muzzi foi preso pela polícia após denúncia do proprietário de que estaria impedindo-o de entrar com o trator na fazenda (doc 9, p. 18). Em 5/2/1981, “os jagunços de Jamil Cury Mizziara (cinco) armados de metralhadoras invadem a posse de Evaristo da Silva, destroem cercas e subtraem inclusive materiais do referido posseiro. Derrubam a casa do posseiro que estava em ponto de telha. Todos os fatos constam da queixa-crime apresentada na Delegacia de Polícia de Cabo Frio, nº E 09/00691” (doc 8, p. 13). Em 17/3/1982, ocorreu a prisão de 12 trabalhadores em Campos Novos, o que a FETAG/RJ qualificou como “uma verdadeira operação de guerra” (doc 10, p. 2). Dentre as principais maneiras de pressão para forçar a saída dos posseiros estava a soltura de gado nas roças a fim de destruir as plantações (doc 2).

Uma das principais lideranças dos camponeses no conflito foi Sebastião Lan. Tendo chegado à Fazenda Campos Novos em 1969, vindo do Estado do Espírito Santo, foi empregado do fazendeiro, fazendo o serviço de lenhador. Foi presidente do STR de São Pedro da Aldeia de 1975 a 1981, período no qual articulou a criação do STR de Cabo Frio, que ocorreu em 1978. Em 1985, Lan assumiu a presidência deste STR. Em função de sua militância na resistência contra os proprietários, em 1988, ele foi assassinado junto com outros cinco trabalhadores (doc 3). De acordo com a FETAG/RJ, “(...) foi implicado como um dos mandantes o

jagunço Zé Florzinha. Paradoxalmente, a tensão social na área recrudescera com o julgamento marcado de Zé Florzinha. O jagunço, mesmo preso, faz ameaças através de terceiros às principais lideranças de trabalhadores em Campos Novos. O julgamento acaba sendo adiado pelo não comparecimento em juízo de Zé Florzinha, fato que reforça o clima de tensão vivido pelos posseiros de Campos Novos” (doc 6).

Outra liderança emblemática do conflito foi Dona Rosa Geralda da Silveira, que residia na Fazenda Caveira, pertencente a Campos Novos. O sistema imposto era o de arrendar a terra para os lavradores plantarem, sob condições penosas e sob violenta vigilância dos jagunços. A violência e vigilância dos jagunços impunham aos lavradores uma intensa labuta. Em outros pontos, os patrões, “quando bem entendessem”, despejavam os lavradores de suas terras. Dona Rosa e os lavradores das Fazendas Caveira e Botafogo se recusaram a assinar o documento no qual se comprometiam a deixar a terra, fazendo um movimento de resistência que acabou por atrair outras famílias. Estas famílias ocuparam um pedaço de terra nas vizinhanças de Dona Rosa e seus companheiros, envolvendo-se na mobilização. Nesta área, em março de 1975, sete lavradores foram presos e espancados no interior da Delegacia de Polícia do Município de São Pedro da Aldeia por falsa denúncia do proprietário. Os lavradores foram posteriormente soltos através de *habeas corpus* concedido pela Comarca Local (doc 4).

Mesmo depois de desapropriada, em 1983, a fazenda permanecia ocupada por grileiros. Quatro posseiros estavam ameaçados de morte em 1990. Em maio de 1990, o Tribunal de Justiça decidiu inocentar o latifundiário Jamil Mizziara acusado de ter sido o mandante dos assassinos de Sebastião Lan.

Fontes:

Ofício nº 128/AJ/78 da FETAG/RJ à CONTAG de 10/5/1978 (NMSPP/Sr SC.frj.cbl – Pasta I).

Ofício nº 156/SE/73 enviado pela FETAG/RJ à CONTAG em 19/7/1973 (NMSPP/Sr SC.frj.cbl – Pasta I).

Histórico do conflito fundiário – Fazenda Campos Novos, Cabo Frio/RJ. Documento assinado por Manoel Barbosa e Francisco Lan, dirigentes do STR de Cabo

Frio/RJ, s/d. (NMSPP/Sr SC.frj.cbl – Pasta I).

Ofício nº 294/SE/76 da FETAG/RJ à CONTAG em 15/12/1976 (NMSPP/Sr SC.fr-j.c – Pasta I).

Ofício nº 17/AJ/76 da FETAG/RJ à CONTAG em 9/2/1976 (NMSPP/Sr SC.frj.cbl – Pasta I).

Levantamento dos conflitos de terra no estado do Rio de Janeiro ocorridos entre os anos 1970 e 1990. Elaboração: FETAG/RJ em convênio com a Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários - SEAF, em junho de 1990 (NMSPP/Sr SC.frj.c – Pasta II).

Ofício nº AJ/296/77 da FETAG/RJ à Coordenadoria Regional do Leste Meridional do Rio de Janeiro do INCRA em 28/11/1977 (NMSPP/Sr SC.frj.cbl – Pasta I).

Levantamento de conflitos de terra elaborado pela FETAG/RJ em junho de 1981 (NMSPP/Sr SC.frj.c – Pasta II).

Pânico, violência e ameaça de despejo no MUNICÍPIO de Cabo Frio. *Conversa de Caboclo* - Boletim Informativo da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro - FETAG/RJ, nº 9, Ano 6, julho/1977 a janeiro/1978, p. 18 (NMSPP/Sr SC.frj.bl - Pasta I).

Ofício nº 90/SE/82, do presidente da FETAG/RJ, Eraldo Lírio de Azeredo, ao Coordenador Regional do Leste Meridional do INCRA, Antônio Américo Ventura, em 13/5/1982 (NMSPP/Sr SC.frj.c – Pasta II).

Briga por terra em Cabo Frio tem mais um posseiro ferido. *Jornal do Brasil*, 5/3/1978 (NMSPP/ci CF.se.rj – Pasta I).

Perseguição e prisão de Laerte Rezende Bastos

Marco Antonio Teixeira

Laerte Rezende Bastos participou nos conflitos por terra em Duque de Caxias, município localizado na Baixada Fluminense. Sua atuação ocorreu principalmente nos anos 1950 e 1960, até o golpe de 1964, quando passou a ser perseguido pelo Exército. A trajetória de Laerte é ilustrativa dos vários casos de trabalhadores rurais perseguidos durante o regime civil-militar na região. Deve-se entender este caso como parte de um conjunto de violências ocorridas na região derivadas, principalmente, dos conflitos por terra entre *posseiros* e *grileiros* que marcou o local desde os anos 1950.

O principal problema enfrentado pelos trabalhadores do campo que viviam na Baixada eram as ações de despejos por terra. Em geral, essas ações eram empreendidas por *grileiros* que, diante da valorização dessas terras, desejavam sua posse, geralmente, com objetivos especulativos. Como resposta aos despejos, os lavradores organizaram ações de resistência, inicialmente concentradas na região da Baixada, mas que se irradiaram para outras áreas fluminenses. A principal reivindicação destes trabalhadores era a desapropriação das terras em litígio.

É nesse contexto que, por meio de mobilizações, o campesinato ganhou reconhecimento político e as primeiras organizações camponesas são fundadas no Rio de Janeiro. Os sindicatos e as associações civis foram as principais formas de organização dos trabalhadores do campo no âmbito municipal entre 1945 e 1964 na região fluminense. Os primeiros representavam os trabalhadores que de alguma forma eram considerados assalariados, como colonos e moradores. Já as associações destinavam-se àqueles que tinham acesso à terra, como posseiros e meeiros, e lutavam principalmente contra os despejos, aumento das rendas, entre outras reivindicações (MEDEIROS, 1989). No âmbito estadual destacaram-se as federações de trabalhadores rurais, no caso do Rio de Janeiro a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro (FETAG/RJ).

Se há referência a diversos casos de conflitos envolvendo os trabalhadores do campo na década de 1950, foi principalmente no início dos anos 1960 que a mobilização do campesinato se intensificou e ganhou novos contornos. Nesse momento, “(...) as lutas no campo estenderam-se, intensificaram-se e ganharam tons de radicalidade” (MEDEIROS, 1989, p. 62). Grynszpan (1987) caracterizou a situação no campo fluminense no início dos anos 1960 como um “barril de pólvora prestes a explodir”. Segundo o autor, a partir de 1963 ocorre uma intensificação das lutas nessa região, ao mesmo tempo em que se verifica e ganha articulação a ação contrária dos proprietários de terras. Junto a isso, a atitude rígida assumida pelo Judiciário fluminense, com alguns juízes dispensando um tratamento hostil aos lavradores por meio da execução de ações de despejos ou do enquadramento de lideranças camponesas na Lei de Segurança Nacional, e a permanente indefini-

ção das desapropriações realizadas pelo governo estadual agravaram ainda mais a situação dos conflitos.

No pré-1964, Laerte explicou que participou de um grupo que organizava uma resistência a um possível golpe. Essa resistência se estruturava entre trabalhadores rurais, urbanos e membros do Partido Comunista como um movimento de apoio ao então presidente João Goulart. Contudo, com o rumo dos acontecimentos, o grupo se desmobilizou e a orientação foi que cada um fugisse para um lado, sem deixar pistas sobre o local para onde iria.

O Exército chegou logo após o golpe na região onde Laerte vivia, de onde ele precisou fugir, assim como outros trabalhadores rurais que lá viviam. A necessidade de fuga fez com quem Laerte não testemunhasse o que se passou na região onde vivia no imediato pós-golpe. Conforme soube depois por pessoas que viviam na região, o Exército chegou e destruiu objetos pessoais e casas das famílias das lideranças e de vários trabalhadores rurais comprometidos com as lutas.

A história de Laerte mostra como as lideranças dos trabalhadores rurais no pré-1964 foram perseguidas, presas e torturadas durante o regime civil-militar. Laerte conta que precisava ficar escondido devido à perseguição que sofria do Exército. Após um ano do golpe, a repressão e a perseguição eram intensas na região onde ele vivia, em Caxias. O trecho a seguir mostra também as estratégias usadas pelos oficiais do Exército para encontrá-lo. Além de contarem com o apoio de um companheiro que o denunciou, enganaram a esposa de Laerte em busca de informações sobre o seu paradeiro. Esse fato é indicativo de como a repressão na ditadura representou um drama não apenas para as pessoas perseguidas, mas também para suas famílias, que se envolviam em todo o caso, viviam preocupadas e com medo.

Eu fui lá escondido... (...) e de tardinha, quando eu tô voltando, um carro, não sei como, devo ter sido denunciado por alguém, um carro, quando eu chego de ônibus, bem aqui, aí a gente tava morando aqui, já tinha passado um período, já tinha passado um ano, já tinha passado um ano ou mais, sei lá (...) então a gente já tava aqui. Veio aqui um japonês, um chinês, porque

nós tinha galinha, nós criávamos galinha, isso que enganou, porque ela era muito, ela é muito, ela tinha muita argúcia, tinha muita coisa, ela não pisava em falso a minha companheira, aí chegou aqui o japonês e perguntou a ela assim “Escuta, eu quero falar com o seu esposo, vocês tem granja”. “Não, não tenho mais não. Acabou tudo, acabou tudo”. “Mas vocês me conhecem de granja e tudo, eu quero conversar com seu esposo, minhas origens é de granja”. (Japonês mexe muito com isso, por aí que ela caiu). (...) “Aí eu queria falar com ele”, “Mas ele não está”, “Não podia ver uma maneira de entrar em contato com ele”. “O rapaz, ele foi em Caxias”. “Mas ele foi de carro?”. “Não, não, ele foi de ônibus”. “Tem um ônibus que vai pra Caxias aí na porta”. Aí o sargento do Exército que estava aí, eram dois, (inaudível) e esse japonês. Eles foram, eles não tavam de carro aqui, o carro tava em algum lugar, pegaram o carro e foram pra lá, vieram acompanhando o ônibus lá, eu não sei, eu sei que eles vieram acompanhando o ônibus. Mas tinha dentro do carro deles, aí é que foi, isso aconteceu muito, um companheiro que traiu, que entregou, e o cara dentro do carro. Aí foi ver atrás do ônibus, mas a gente vivia numa situação que a gente tinha que estar prevenido todo instante, né. Então eles vieram acompanhando o ônibus. Iam me pegar quando eu saltasse aqui. Vieram acompanhando o ônibus. Ele, os dois sargentos, e esse que me entregou. Aí quando chegou aqui assim, eles, o ônibus parava aqui e eles pararam ali adiante, mais a frente uns 50, 100 metros na frente, aí quando eu saltei do ônibus esse sargento, não o japonês, o outro, o Rosanir veio e eu não to sabendo de nada, né, chega e diz “Laerte!” (...) Rapaz, você não imagina, veio me gritar aí eu falei, é a polícia. Sem, sem, só no grito, uma coisa de outro mundo. “Laerte!”. Aí eu não olhei. Não olhei, caminhei em frente, ali tem uma esquina. Aí eu continuei caminhando sem correr, sem nada e ele “Laerte!”, aí gritou umas três vezes e eu não respondi. Aí ele foi e voltou no carro. Aí quando ele voltou no carro ele chegou lá e disse pro cara “o cara, você me entregou o cara errado, não é ele”. “Que não é rapaz! É ele!”. Aí ele já voltou correndo. Eu olhei assim e quando eu vi que ele vinha correndo eu “pum”, subi o morro ali correndo também, mas eram dois e o outro subiu por lá, era estratégia, eles eram polícia, né. Então quando eu desço lá já tinha viatura lá. Já tava descendo e isso em cima do olho, o cara botou a arma assim em cima e disse “para senão morre”. Aí eu peguei a carta e joguei no mato. A carta ainda estava comigo, a carta que eu fui pegar lá. Aí ele me prendeu.

Depois de preso, a história de Laerte se aproxima de uma série de outras histórias conhecidas sobre tortura, sobre como era a vida dos presos nas celas do

Exército durante a ditadura. Como mostra o depoimento abaixo, esse fato não foi diferente com os trabalhadores do campo.

Rapaz, esses caras acabaram comigo no pau. Eles são uma loucura. Eles são loucos. Esse (inaudível) é um louco, um doente mental. Ele era daquela turma do capitão, muito falado aí, do capitão, o (inaudível). Esse (inaudível) era um doente mental e esse sargento, o (inaudível) era a mesma coisa, né. Era o tipo dele. Era a mesma coisa. Aí fui lá, lá pra Deodoro... aí fui pra lá e tal... (...) Aí meteu o pau aí cheguei lá aí o cara que tava dirigindo, um outro que tava dirigindo falou assim “oh, cuidado, vocês matam o cara antes de chegar lá”. Batiam com o revólver na cara, me arrebentaram, uma loucura, uma loucura. Aí parece que eles aliviaram, viram que não era por aí. Aí quando chegou lá, rapaz, quem é que me recebe, o sargento, o capitão, o capitão (inaudível).

Ao ser preso, Laerte deixou sua família sem conhecer seu destino. Depois de muita procura, um cunhado de Laerte, que era advogado, conseguiu descobrir onde ele estava preso. Após chegar no Exército em Deodoro a tortura continuou, e seguiu enquanto Laerte foi prisioneiro. Entre as torturas sofridas, Laerte levou choque elétrico, socos na cabeça, foi mergulhado dentro de tanques com água. Sobre estes fatos ele nos conta:

Rapaz, eles continuaram me batendo, me espancando e me torturando. Eles torturavam, uma das coisas que me marcou muito, eles dão um tiro de festim em você, de nada, não tem nada, entendeu, mas como se fosse bala. Mas pra você confessar e tal, aquela coisa toda, te põe assim, vira pra parede e atira, sabe com é, eles atiram sem bala, mas aquilo é uma tortura do cão porque você chega a achar que vai levar um tiro na cabeça, uma coisa qualquer, ali fazendo aquela tortura toda... Bota no carro. Agora eles me botaram no carro, eles saíram realmente foi pra me fuzilar uma vez, foi lá pelo Gericinó, por aqueles campos que eles tinham lá... (...) uma vez ele me tiraram pra, pra... “Vamos dar um passeio aí...”. “Você não volta mais, seu sofrimento vai acabar”. Então me levaram pro Gericinó.

Em Gericinó, Laerte foi perguntado por alguém se ele tinha alguma coisa a dizer antes de morrer, e foi assim que ele lhes contou a história de um filho que havia nascido com um problema nos pés e que tinha operado, e que com isso precisava de cuidados especiais. Laerte diz que um dos homens do Exército inter-

cedeu por ele e disse aos seus companheiros para deixá-lo vivo. Foi assim que ele escapou da morte.

Fontes:

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *História dos movimentos sociais no campo*. Rio de Janeiro: FASE, 1989.

GRYNSPAN, M. (1987) *Mobilização camponesa e competição política no estado do Rio de Janeiro:(1950-1964)*. 2 v. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, MN/UFRJ, 1987. Dissertação de Mestrado.

TEIXEIRA, M. A. S. (2009) *Os trabalhadores rurais e as lutas no campo na Baixada: 1964-1979*. Rio de Janeiro: Unirio. Monografia, Graduação em História.

Conflitos por terra e violência em Magé (Baixada Fluminense): Gleba América Fabril e Fazenda Conceição de Suruí

Marco Antonio Teixeira

Em fins dos anos 1950 e início dos anos 1960, pessoas oriundas de diferentes locais do Estado do Rio de Janeiro, mas também do Espírito Santo e de Minas Gerais, principalmente, além do Nordeste, ocuparam as áreas conhecidas como Gleba América Fabril (GAF) e Fazenda Conceição de Suruí (FCS), terras vizinhas entre si e localizadas no Município de Magé, Baixada Fluminense. Essas pessoas migravam em busca de um pedaço de terra para viver e plantar. Esses homens e mulheres depois vieram a se autorreconhecer e ser identificados como *posseiros*.

Antes da chegada dos *posseiros* já existia nestas áreas uma ocupação incipiente. Em fins do século XIX havia se instalado em Pau Grande, área vizinha à GAF e FCS, uma fábrica de tecidos. Nos últimos anos do século XIX e durante a primeira metade do século XX esta fábrica expandiu seus domínios territoriais na região. Parte da terra que conquistou foi utilizada como local de moradia para os seus funcionários. Esta área compreendia a GAF. Já a FCS foi ocupada pelo menos desde a primeira metade do século XX por supostos proprietários. Estes e a fábrica de tecidos foram posteriormente identificadas como *grileiros*.

Posseiros e grileiros foram os antagonistas nas lutas por terras que se desenvolveram na região entre as décadas de 1960 e 1970. Em linhas gerais, os conflitos nestes locais tiveram início a partir da resistência dos *posseiros* às ameaças de despejos empreendidas pelos *grileiros*. Isso ocorreu porque a ocupação das terras por *posseiros* provocou a reação da Companhia América Fabril (CAF), que se dizia dona daquela área. Processo similar se passou na FCS. A fábrica e os supostos donos da FCS tentaram despejar os *posseiros* com a intenção de banir os novos ocupantes das terras que eles diziam ter domínio. Alguns *posseiros*, entretanto, recusaram-se a deixar a terra ocupada. Era o início de uma resistência que atravessaria a segunda metade da década de 1960 e a primeira de 1970.¹

As desapropriações da GAF e da FCS só ocorreram definitivamente em 1973 e 1974. Isso faz com que a maior parte do período de luta pela conquista da desapropriação tenha ocorrido durante o regime civil-militar.

Embora os *posseiros* tenham tido sucesso em sua luta, essa não se fez sem repressão política, que os atingiu de variadas formas. Assim como inúmeros Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs) em diversos lugares do Brasil, o de Magé sofreu intervenção no imediato pós-golpe de 1964. Antônio Ernesto² contou que o STR de Magé fechou com o golpe de 1964 e que o presidente do sindicato na época teve que fugir para o sertão do Espírito Santo. O sindicato só voltou a abrir por volta de 1967, segundo contam os entrevistados.

Antônio Ernesto contou também que a perseguição aos trabalhadores rurais cresceu em Magé após 1964. Os despejos passaram a acontecer do dia para a noite e as intimidações aumentaram. Os *grileiros* passaram a agir com mais intensidade, inclusive com apoio dos policiais, como explicou Antônio Ernesto, e começaram a despejar os trabalhadores rurais de suas casas mesmo sem mandado do juiz.

1 Uma explicação mais completa sobre o processo de ocupação da área em questão, os antecedentes dos conflitos e os atores em cena pode ser vista em Teixeira (2011), sobretudo no capítulo um.

2 Antônio Ernesto foi dirigente sindical. Ocupou cargos no STR de Magé ao longo dos anos 1970 e 1980 e, em alguns momentos, na Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro (FETAG-RJ). Morador da FCS.

Segundo alguns entrevistados, os policiais apenas alegavam que os trabalhadores rurais eram *subversivos* ou *comunistas* e isto era suficiente para justificar o despejo.

Os policiais agiam, conforme foi relatado em algumas entrevistas, a mando dos *grileiros*, sendo pagos para executar os despejos. Segundo Antônio Ernesto, era um tempo difícil e por isso era preciso ter cuidado em suas ações, pois qualquer ato podia ser utilizado pela polícia como justificativa para prendê-los e/ou agredi-los.

O depoimento de Antônio Ernesto revela a gravidade da repressão contra os líderes sindicais e trabalhadores no campo, uma vez que foram atingidos pela intervenção direta do aparelho repressor estatal e pela violência privada dos proprietários. O medo de ser despejado, agredido ou mesmo assassinado fez com que inúmeros trabalhadores e suas famílias deixassem a terra ocupada rumo a outro lugar.

Na fala dos entrevistados, o medo da violência em suas diferentes expressões (agressões, ameaças, destruição de benfeitorias etc.) foi o principal motivo para os trabalhadores deixarem suas casas e fugirem da repressão que vinham sofrendo. Um entrevistado relatou, por exemplo, que em 1964, após uma ação do Exército, que despejou e queimou as casas de alguns posseiros, estes abandonaram a terra ocupada. O fato de eventualmente aparecer alguém morto gerava ainda mais medo entre as pessoas, que temiam ser a próxima vítima. Antônio Ernesto diz que só na GAF foram três vítimas fatais. Até hoje o assassinato destes homens permanece sem esclarecimentos.

A ameaça ou a ocorrência de despejos e/ou atos violentos, entretanto, não provocou a saída de todos os trabalhadores das terras ocupadas. Foi significativo o número de *posseiros* que, junto com suas famílias, permanecerem na terra. Ao que parece, foi principalmente a falta de alternativas de mudança para outro local que fez com que alguns *posseiros* ficassem, mas não foi só isso. Também a concepção de que a ação dos *grileiros* era um ato injusto, pois a terra deveria pertencer a quem nela trabalhava, mobilizou homens e mulheres a não deixar suas posses.

Em geral, os entrevistados explicam que os despejos eram ações empreendidas pelos *grileiros* para expulsar os *posseiros* das terras onde eles moravam e trabalhavam. A fala de Pelé³ revela como essa ação era vista pelos *posseiros*.

Despejo era tirar todo mundo da casa, né. A ideia era tirar nossos cacarecos de dentro de casa, o pouquinho que a gente tinha, botar no caminhão e levar lá na Prefeitura de Magé, na época. [...] Vinha 30 carros, 15 por aqui [aponta para a rua] e 15 pela América Fabril. [...] Pegava o que a gente tivesse dentro de casa, botava no caminhão, vinha 50 policiais do batalhão de Caxias e não sei quantos aqui de Magé. Ia pegar o pouquinho que a gente tinha, os cacarecos, ia botar no caminhão, levar e despejar a gente lá em Magé, na Prefeitura de Magé lá na praça.⁴

Para efetivar os despejos, os *grileiros* pareciam estruturar uma rede de colaboradores para garantir o sucesso da ação. O despejo era empreendido por policias, Exército e/ou por uma polícia privada (identificada pelos entrevistados, muitas vezes, como jagunços). Todos eles estavam vinculados, na percepção dos trabalhadores, a algum *grileiro*, que era o mandante da ação. No trecho a seguir, Janice Duarte⁵ ressalta a vinculação entre a fábrica (*grileira*), no caso da disputa por terra na GAF, o Exército e a polícia em uma ação de despejo.

[...] a fábrica botava o Exército em cima deles [os posseiros], eles dormiam no mato, vinham aqui mesmo, tem muita história aí que eles dormiam no mato.

Marco: Por quê?

Janice Duarte: Porque senão a polícia vinha e apanhava eles a mando da fábrica.⁶

A vinculação entre *grileiros* e policiais aparece também na fala de Antônio Ernesto, que revela também a perseguição e vigilância a que estavam submetidos alguns *posseiros*. O trecho abaixo, no qual ele discorre sobre o episódio de um homem que foi assassinado, é elucidativo das forças que cometiam atos violento

3 Morador da FCS.

4 Entrevista com Pelé, Antônio Ernesto e Celita concedida a Marco Antonio Teixeira no dia 29/7/2010.

5 Ocupou cargos na diretoria da Associação dos Pequenos Produtores de Cachoeira Grande. Morador da Fazenda Cachoeira Grande e ex-operário da CAF.

6 Entrevista com Janice Duarte concedida a Marco Antonio Teixeira no dia 30/7/2010.

contra os *posseiros*, mostrando a vinculação entre ação privada (dos *grileiros*) e forças do Estado.

Antônio Ernesto: Teve companheiro nosso, Manuel Francisco Flor, morava no quilômetro 5,5 da Rio-Friburgo, sumiram com ele. [...] Ficou quatro dias os urubus já estavam comendo ele no campo, trabalhando na roça. E outros companheiros que sumiram, que até hoje ninguém sabe onde que entrou. Tempo da ditadura eles sumiam com o cara que ninguém via.

Marco: Quem era que sumia com essas pessoas?

Antônio Ernesto: Eram os grileiros.⁷

Interessante nesta fala é que Antônio Ernesto atribui a violência à ditadura, mas quando perguntado sobre quem cometeu o ato violento, ele responde que foram os *grileiros*. O que esta história contada por Antônio Ernesto revela, longe de ser uma confusão sobre os adversários dos trabalhadores rurais na luta pela terra, é a dupla perseguição a que estes sujeitos estiveram submetidos, como disse Palmeira.⁸

Para executar os despejos, os *grileiros* contavam também, em algumas situações, com a conivência do Poder Judiciário de Magé, nos casos dos despejos executados a partir de uma ação judicial.

Segundo Altamir,⁹ até fins dos anos 1960, os despejos eram coletivos: os advogados dos *grileiros* argumentavam que a terra em questão havia sido invadida por várias pessoas antes de 1964 e requeriam a posse da terra de volta. A partir de fins dos anos 1960 e início da década de 1970, as ações de despejo passaram a ser individuais, visando à expulsão de um ou outro trabalhador.¹⁰

7 Entrevista com Antônio Ernesto concedida a Marco Antonio Teixeira no dia 5/5/2010.

8 PALMEIRA, M. A diversidade da luta no campo: luta camponesa e diferenciação do campesinato. In: PAIVA, Vanilda (org.). *Igreja e questão agrária*. São Paulo: Loyola, 1985.

9 Assessor jurídico da FETAG-RJ e do STR de Magé nos anos 1970. Posteriormente, se tornou assessor jurídico da CONTAG.

10 Entrevista com Altamir concedida a Marco Antonio Teixeira no dia 23/6/2011.

Em geral, após expulsar os trabalhadores e suas famílias das terras ocupadas, as casas e lavouras eram destruídas. Mas não eram somente as benfeitorias dos lavradores o alvo das ações dos *grileiros*. Os próprios *posseiros* foram fisicamente agredidos, segundo alguns entrevistados. Janice Duarte, que na época era funcionário da fábrica e vivia na Fazenda Cachoeira Grande, pôde ver os acontecimentos ocorridos na GAF. Ele contou que a polícia tirava os moradores das suas casas através de agressões físicas: “Porque o pessoal era tirado daqui embaixo de porrete mesmo. A lei aqui, não discutia no Fórum não, a polícia chegava aqui batia em todo mundo...”¹¹

A perseguição a Antônio Ernesto parece ter sido intensa, possivelmente por ele ter sido uma das principais lideranças na luta contra os *grileiros* na região. Em uma das entrevistas com ele, já com o gravador desligado, ele contou que a cada dia saía com uma roupa diferente para escapar da vigilância. Tratava-se de uma estratégia para tentar escapar da perseguição.

O controle sob Antônio Ernesto foi feito também pela Polícia Federal. Isso porque ele precisava mensalmente, durante cerca de um ano, em 1970, se apresentar para essa polícia. Em todas as situações, ele era interrogado sobre o que fazia, por onde passava, se viajava, entre outros assuntos. O interrogatório durava cerca de duas horas e no fim ele era obrigado a aguardar ser liberado, o que só ocorria no fim do dia.

Além de assassinatos, Antônio Ernesto contou que muita gente desapareceu durante a ditadura, em Magé.¹² Ele cita o destino trágico de dois dos seus companheiros, narrando detalhes de como os assassinos faziam para sumir com o corpo das suas vítimas.

A gente tinha um companheiro chamado Zé da Bota, mataram ele trabalhando [...]. O outro companheiro que era [...], ficou três dias e três noites, o urubu já tava começando a comer ele [...] Naquela época eles usavam muito. Pegavam o cara, as duas pernas, os dois braços, levava pro rio, com mais de três metros

11 Entrevista com Janice Duarte concedida a Marco Antonio Teixeira no dia 30/7/2010.

12 Entrevista com Antônio Ernesto concedida a Marco Antonio Teixeira no dia 5/5/2010.

de fundura, quatro metros, amarrava um arame forte no peçoço e uma pedra de vinte quilos e jogava. A pedra afundava ele, levava, aí o peixe comia, acabou. Ia responder o quê? Acabou. O tempo da ditadura foi muito difícil. O Manuel Francisco Flor, é até pernambucano ele, a família dele passou a morar em [trecho inaudível], estive duas vezes lá pra dar assistência à mulher dele, porque ele sumiu, não tinha nada. Pra conseguir uma pensão por desaparecimento.¹³

Para além dos atos violentos em si, como as destruições de casas e lavou-ras, agressões, assassinatos e sumiços, a tensão vivida cotidianamente por eles de que algum desses atos pudesse voltar a acontecer é constantemente lembrada nas entrevistas. Pelé falou sobre a insegurança que vivia no tempo em que era *posseiro*, pois temia que os *grileiros* o expulsassem das terras ocupadas:

A gente aqui tinha aquela coisa: você amanhecia, não sabia que ia anoitecer. Anoitecia... Era sempre assim. Porque os grileiros... Tinha o tal do doutor Leão, tinha o tal do doutor Daniel, que era um português, uma tal de viúva Márcia, que eu não conheci ela, mas era muito falada na época. Então era aquilo, a gente plantava uma batata, não sabia que ia colher a batata, plantava o aipim, não sabia que ia colher.¹⁴

As narrativas dos entrevistados indicaram algumas formas de violência a que estavam submetidos os homens e mulheres que viviam no campo e estavam envolvidos em conflitos por terras. Mostraram também a gravidade das suas situações, submetidos a uma dupla violência, dos supostos proprietários, os *grileiros*, e do Estado, através da polícia e Exército, que teve variadas formas: assassinatos, agressões físicas, perseguições, despejos, ameaças, intimidações. Os dados revelados pela pesquisa são indicações de que a violência cometida contra os trabalhadores rurais durante a ditadura foi variada e deve ser pensada não só em termos dos mortos e desaparecidos.

Fontes:

TEIXEIRA, Marco Antonio dos Santos. *Conflitos por terra em diferentes configurações: um estudo de caso em Magé, RJ*. 2011. Dissertação (Programa de Pós-gra-

13 Entrevista com Antônio Ernesto e Celita concedida a Marco Antonio Teixeira no dia 21/7/2010

14 Ver tramitação em <http://wsconsultas.tjpa.jus.br/consultaprocessportal/consulta/principal?detalhada=true#>. Acesso em: 25 mai. 2014.

duação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2011.

Quilombo da Ilha da Marambaia (RJ): resistência contínua

Ana Claudia Diogo Tavares, Aline Caldeira Lopes, Fernanda Maria da Costa Vieira e Mariana Trotta Dallana Quintans

A Marambaia¹ contemporânea é fruto de lutas históricas e das disputas cotidianas de diversas gerações e administrações. Estão em jogo no conflito contemporâneo² duas formas opostas de apropriação do território. De um lado, a Marinha do Brasil, para quem a Marambaia é local privilegiado para atividades de treinamento militar com a possibilidade de realização de treinamentos de tiro com bala real. De outro lado, a comunidade quilombola considera a Marambaia um espaço de vida, pesca, reprodução física e cultural, de festa. As duas formas estão em conflito e mostram-se incompatíveis.

Frequentemente os debates e tensões em torno do reconhecimento de parte da Ilha da Marambaia como território remanescente de quilombos apontam para a permanência de formas de controle sobre aspectos do cotidiano, dos meios de vida, da reprodução e da ocupação dos membros da comunidade descendente de escravos que lá residem.

No século XIX o local, “uma imensa restinga e ilha ao sul do Rio de Janeiro, na região de Mangaratiba e estrategicamente situada no Sul Fluminense”, foi um importante ponto de desembarque clandestino de escravos do comendador Joaquim José de Souza Breves, então proprietário do imóvel, o que lhe propor-

1 A Ilha da Marambaia está situada na Baía de Sepetiba, litoral do Estado do Rio de Janeiro. A área é propriedade da União Federal, administrada pela Marinha do Brasil e considerada de interesse militar.

2 Trata-se do conflito com relação ao reconhecimento de parte da Ilha da Marambaia como território pertencente à comunidade remanescente de quilombo e à oposição da União Federal e da Marinha do Brasil quanto a isso. Atualmente estão em trâmite uma Ação Civil Pública 2002.51.11000118-2 no TRF2 e um processo administrativo no INCRA/RJ nº 54180.000945/06-83. Sobre o tema, ver: LOPES, Aline Caldeira. *Marambaia: Processo Social e Direito*. Dissertação apresentada no CPDA/UFRRJ, 2010.

cionou durante anos fonte constante de reposição de mão de obra escrava. Para alguns autores como Alberto Lamego (*apud* URBINATI, 2004, p. 35), este foi um fator essencial para a constituição de sua imensa fortuna.

Após o fim do empreendimento escravista de Breves, sua morte e a abolição da escravidão, os homens e mulheres descendentes de escravos que habitavam a Ilha da Marambaia no final do século XIX permaneceram desenvolvendo estratégias de sociabilidade (com os moradores das ilhas próximas) e de sobrevivência (através da manutenção de roças e principalmente da pesca) em meio aos diversos projetos instalados ao longo do século XX (ARRUTI, 2003; MOTA, 2003). Em 1939 foi instalada na Ilha da Marambaia a Escola de Pesca Darcy Vargas (nome da esposa do então presidente da República).

Durante este período, os descendentes de escravos integraram-se aos novos residentes da Ilha, sendo absorvidos seja como trabalhadores da Escola seja como estudantes. Formavam-se, assim, núcleos familiares entre os descendentes dos escravos de Breves e entre os novos moradores (ARRUTI, 2003; MOTA, 2003).

Em meados da década de 1970, a Ilha da Marambaia passou à administração militar através da instalação de uma unidade da Marinha do Brasil. A modificação pode ser relacionada ao início do conflito contemporâneo pelo território, entre remanescentes de quilombos e Marinha do Brasil.

Naquele período o Brasil contava com seis anos de ditadura militar e estava sob o comando do general Emílio Garrastazu Médici. Quanto à Ilha da Marambaia, de local de recepção de trabalhadores de todo o país, passou paulatinamente a ser um local de uso exclusivo das forças armadas.

A unidade militar instituída tinha as seguintes atribuições: executar a conservação dos bens móveis e imóveis da área de responsabilidade da Marinha do Brasil; exercer o controle das atividades agropecuárias e colaborar com as atividades governamentais de ações cívicas (Aviso Ministerial nº 0485 anexado ao pro-

cesso judicial nº 980013150 – União Federal x Eugênia Eugênio Barcellos, Justiça Federal).

Ao chegar, a Marinha do Brasil dispôs não somente da propriedade do imóvel Marambaia, mas das praias, das nascentes de água, das florestas, da fauna, da flora e, por fim, das pessoas e da história da ilha. A antiga senzala de escravos, por exemplo, foi adaptada de modo que servisse como hotel aos visitantes da Ilha, especialmente àqueles convidados por membros de postos hierárquicos superiores.

No esforço para a “limpeza do terreno”, foram destruídos coqueirais e pomares seculares, como os coqueiros da Praia da Armação, destruídos em 1975. A memória, portanto, foi um empecilho à utilização militar da Marambaia, motivo pelo qual foram destruídos os vestígios da capela Nossa Senhora da Soledad, que restou das ruínas históricas da casa-grande da Fazenda da Armação. O objetivo foi a ampliação de uma estrada que passava do seu lado (ARRUTI, 2003: 142).

A paisagem da região foi progressivamente modificada após o período de instalação da administração militar. A população local foi reduzida com relação ao período anterior, restando os descendentes do período escravista e os oriundos da Escola que constituíram algum tipo de vínculo na Marambaia, como o matrimônio.

Os moradores e seus familiares passaram a ser cadastrados e monitorados anualmente, e os que precisaram deixar a ilha por motivo de estudo, trabalho ou casamento receberam um cartão de “visitante permanente”, que ao longo do tempo foi extinto. A partir de então, para entrar na Marambaia, era preciso solicitar autorização antecipada do Comando Militar.³

Na nova dinâmica de ocupação do território, a manutenção de roças e criações na Marambaia (frequente no período anterior) foi-se tornando paulatinamente insustentável e inviável economicamente.

3 Informação cedida gentilmente por Bertolino Dorothea, nativo da Ilha da Marambaia e informante do presente relato.

A transição entre a administração da Escola de Pesca e a da Marinha do Brasil foi realizada por meio do encerramento e da desativação de estruturas locais específicas, mantidas para a comercialização da pesca ou para o suporte da atividade pesqueira e agropecuária. A transição foi feita ainda por meio da desoneração ou diminuição da participação da nova administração na manutenção de estruturas de auxílio aos moradores locais, como a “Escola Primária”. Devido à inexistência de solução alternativa, o cemitério local seria mantido até que fosse dado melhor encaminhamento à situação:

Aviso. Nº 0485. Brasília, 17 de maio de 1972. Do: Ministro da Marinha Ao: Exm. Sr. Chefe do Estado Maior da Armada; Exm. Sr. Comandante de Operações Navais. Assunto: Prefeitura Naval da Ilha da Marambaia.

O Aviso da referência (...) ora resolve:

- a) determinar que sejam encerradas, definitivamente, as atividades locais referentes a carreira, estaleiro e fábrica de gelo;
- b) considerar irreversíveis as desativações da escola de pesca, fábrica de redes, de material de pesca e a fábrica de pescado;
- c) determinar que seja mantida a Escola Primária, ora em funcionamento para atender a população local, desde que mediante convênio e sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, cabendo à Marinha do Brasil tão somente a colaboração para a conservação do imóvel utilizado para tal fim. Ressalto que não deverá ser assumida pela MB [Marinha do Brasil] nenhum encargo no tocante ao fornecimento de merenda escolar, cujo caráter de obrigatoriedade legal é de responsabilidade da administração da escola;
- d) determinar que a carpintaria naval e a oficina mecânica tenham suas atividades adaptadas e reduzidas, para suprirem tão somente o apoio indispensável à conservação dos bens móveis e imóveis do Centro de Recrutamento do Comando de Fuzileiros Navais (CRCFN);
- e) determinar que a conservação da Igreja seja mantida às expensas da Marinha do Brasil, em colaboração com a sede paroquial, mediante convênio;
- f) determinar que o cemitério seja conservado às expensas da Marinha do Brasil, até que “a experiência decorrente do uso da área indique mais adequada solução para o caso”;

g) determinar que as atividades secundárias de caráter agropecuário sejam reduzidas a dimensões mínimas, no máximo a adequadas ao atendimento à comunidade militar-civil, que existirá em função da presença do CR-CFN. (Aviso Ministerial nº 0485).

As providências discriminadas no referido documento apontam indícios acerca da organização social da Ilha da Marambaia neste período de transição. Mais do que a instalação de uma base de treinamento militar, podemos afirmar que a base da Marinha do Brasil na Ilha foi implementada a partir de uma orientação, no âmbito da União, de desarticulação da organização social de descendentes de escravos e o que ainda havia de trabalhadores da Escola de Pesca.

Neste sentido, os serviços de hospital, maternidade e ambulatório que haviam na Ilha foram caracterizados como atividades secundárias. Quanto aos “trabalhadores civis” da administração da Ilha, a maioria foi dispensada:

h) determinar que as atividades do hospital, maternidade e ambulatório sejam adaptadas às necessidades do CRFN e PNIM, podendo secundariamente atender à comunidade civil;

i) determinar que sejam alienadas as embarcações e viaturas consideradas irrecuperáveis ou de custosa recuperação ou que não servirem aos fins específicos do CRFN e PNIM;

j) determinar que, consoante o contido no anexo da referência [sic], seja providenciada a dispensa de 30 (trinta) dos atuais 42 (quarenta e dois) funcionários civis, devendo os doze restantes ser empregados em atividades locais, visando ao aproveitamento de suas experiências e capacidades profissionais individuais. (Aviso Ministerial nº 0485).

Esta dispensa foi gradativa e finalizada até a data de 30/6/1972. Quanto às residências dos “civis remanescentes”, estas foram consideradas de “condições higiênicas precárias” e de “alto custo de reparação”. As demais – oriundas das instalações da Escola de Pesca – foram ocupadas, exclusivamente, por familiares dos militares, de acordo com critérios de hierarquia militar. Conforme esse critério, as casas com melhor estrutura e acabamento ficariam destinadas aos militares das mais altas patentes:

l) determinar que sejam redistribuídas as casas pelos civis remanescentes, sendo destruídos os casebres e edificações que se demonstram irrecuperáveis, de condições higiênicas precárias,

inadequadas aos seus fins ou de alto custo de reparação, e as demais residências deverão ser, exclusivamente, ocupadas pelos familiares dos militares que estiverem servindo no local, segundo o critério natural de níveis hierárquicos; (Aviso Ministerial nº 0485).

A referência aos moradores locais através da categoria “remanescentes” aponta o modo como a administração concebia as formas de ocupação dos moradores da Ilha, marcada, especialmente, pela transitoriedade. É possível perceber ainda que o emprego na Escola de Pesca tinha um papel significativo na economia local. Isso porque no ano de 1972 havia 42 trabalhadores nesta função.

De acordo com a orientação contida no Aviso Ministerial citado, a região deveria ser demarcada – como de fato o foi –, sendo a população local cadastrada por meio de um recenseamento, o que apontou a tentativa de estabelecimento de mecanismos de controle sobre a ocupação, reprodução e circulação da população local:

m) determinar que seja demarcada perfeitamente a área geográfica de responsabilidade do CRCFN, recenseando o pessoal civil que residir no interior dessa área (o qual deverá ser constituído tão somente pelo pessoal que presta serviço à referida OM), e a Marinha do Brasil deverá estar desvinculada de toda e qualquer obrigação quanto ao pessoal que habita as áreas não pertencentes à Marinha;

n) determinar que seja refeita a lotação do CRCFN a fim de que não haja dispersão de esforços e recursos em decorrência das atividades que ficarem estabelecidas e devem existir nas áreas. (Aviso Ministerial nº 0485).

O documento aponta a existência de uma rede de sociabilidade e de estratégias de sobrevivência em torno da atividade pesqueira. Essas passavam pela utilização da estrutura da antiga Escola de Pesca – compreendida por fábrica de gelo, de pescado, de rede de pescaria, oficina de carpintaria naval e mecânica –, além de uma estrutura de educação primária e assistência médica e espiritual (igreja).

Com a chegada da Marinha e do Comando Militar na década de 1970 o cenário se transformou bruscamente e o cotidiano das famílias que lá residiam passou a ser marcado por abusos e violações de direitos.

É o caso de Hermenegildo Pedro Inocêncio. Nascido na Ilha da Marambaia, ali cresceu e constituiu sua família. Com a mudança na administração da Ilha, passou a trabalhar para a Marinha e residir em umas das casas funcionais disponibilizadas para os poucos trabalhadores que foram mantidos nesta condição. O término da relação de trabalho, no entanto, significou expulsão de sua residência, sem qualquer direito garantido. O seu caso foi relatado no Relatório Técnico Antropológico da Comunidade Remanescente de Quilombo da Ilha da Marambaia (2013), coordenado por José Maurício Arruti:

O outro caso é o da família do Sr. Hermenegildo, nativo da Marambaia, nascido na Praia Suja e casado com Maria, de família da Pescaria Velha. Eles formavam um dos raros exemplos de casamentos entre moradores dos dois lados da Ilha, tendo ido fazer casa junto à família do esposo, onde também mantinham uma roça, no alto no Morro do Manoelito. Ao ser empregado pela Escola Técnica, em 1949, Hermenegildo mudou-se com a família para uma casa funcional, localizadas no CADIM, ainda que mantendo sua roça familiar na Praia Suja, da qual Hermenegildo cuidava pessoalmente até ter de sair da Ilha, cerca de 50 anos depois de tê-la aberto. Aposentou-se por tempo de serviço na própria Escola, em 1969, mas continuou trabalhando por mais 16 anos para a Marinha, porque esta não dispunha de ninguém com treinamento para lhe substituir na função de maquinista da casa de força da Ilha.

No anos de 1987, em função da idade, Hermenegildo começou a ter problema de saúde e a ter de licenciar-se para tratamento médico, e a Marinha o despediu. Hermenegildo pediu que a Marinha lhe compensasse pelo tempo trabalhado, mas foi informado de que, por já ter se aposentado, a Marinha considerava que ele não tinha qualquer outro direito. Iniciou-se, então, uma disputa trabalhista na Justiça, que teria seu aspecto mais duro fora dos tribunais: Hermenegildo e toda a sua família passaram a sofrer intensa perseguição por parte do comando militar da ilha: seu abastecimento de água e energia foi interrompido várias vezes, por longos períodos; foram proibidos de usar o transporte

e o posto médico da Marinha e, ao contrário do que acontecia com outras famílias que tiveram o número de visitas limitado, a sua foi proibida de receber qualquer visita de fora da Ilha. Proibições cuja arbitrariedade só era interrompida por meio de *habeas-corpus* [sic] de seu advogado. Por vezes, foi necessário um *habeas-corpus* [sic] para uma simples consulta médica fora da Ilha. Além disso, quando a justiça concedia-lhe ganho em alguma dessas pequenas escaramuças a que seu cotidiano passou a estar condicionado, o comando militar da Ilha negava-lhe tal informação ou recusava-se a cumprir a decisão judicial até que o seu advogado fosse pessoalmente ao comando.

Hermenegildo e esposa tiveram que sair definitivamente da Ilha pouco antes de 1990, em função de uma piora de sua saúde e das dificuldades de tratamento na Ilha. Nessa época, foram acompanhados de seu único filho solteiro que então cuidava deles. Seus outros filhos já moravam fora da Ilha, com exceção de uma filha, que acabara de casar-se com um militar da Marinha residente na Ilha. A saída de Hermenegildo, esposa e filho termina, de fato, a disputa que não teria solução nos tribunais (ARRUTI, 2003, p. 140 e 141).

O relato descrito acima está em consonância com informações obtidas no site da Justiça Federal do Rio de Janeiro, que aponta pelo menos dois processos judiciais. O primeiro é um *habeas corpus* de Hermenegildo Pedro Inocêncio impetrado contra o Comandante do CADIM (Centro de Adestramento Militar da Ilha da Marambaia), que teve baixa em 1983 e tramitou na 12º vara federal, sob a numeração 0519911-74.1900.4.02.5101. O outro é um processo – ainda em tramitação também na 12º vara federal – cujo autor é o espólio de Hermenegildo Pedro Inocêncio e trata do conflito acerca da relação de trabalho que o *de cujus* manteve com a União Federal (ré na ação) no período analisado, sob o número 0492120-33.1900.4.02.5101.

A brusca mudança na natureza do território da Ilha da Marambaia na década de 1970 – de Escola de Pescadores para área militar – marcou o cotidiano dos homens e mulheres que lá resistem. Na década de 1990 o conflito acirrou-se. A principal estratégia de expulsão dos moradores continuou a ser a violação reiterada do direito à moradia. Ora sob a justificativa de que as casas de pau a pique

não seriam adequadas à habitação, ora sob a justificativa de que não teriam direito de estar ali, ora sem justificativa alguma, casas foram destruídas por bandos de militares armados e/ou decisões judiciais de reintegração de posse.

Baltazar chegou na Ilha em 1953, vindo garoto do Maranhão, sem família, para estudar na Escola de Pesca, onde foi absorvido como funcionário em 1958, ao terminar o curso. Casou-se com uma moça vinda com a família do Piauí (seu pai também veio trabalhar na Fundação) e trabalhou na escola até que ela fechasse, como carpinteiro naval altamente qualificado. Diante das expectativas depositadas na sua chegada, Baltazar e outros funcionários receberam a Marinha com seus pedidos de aumento salarial, buscando corrigir a depreciação provocada pelos longos anos de crise da Fundação. Como dissemos, a resposta da Marinha foi a aposentadoria ou a dispensa da maior parte deles, de forma que a manutenção do seu emprego, absorvido como funcionário da Marinha em 1971, já lhe pareceu o suficiente naquele primeiro momento. Depois de alguns anos, ele tomaria conhecimento de que a Marinha estava preparando sua transferência para fora da Ilha. Preparavam-se para despedi-lo, mas, para isso, estavam se precavendo primeiro com a sua transferência, de forma a que ele não pudesse reivindicar na justiça – em um período de maiores liberdades civis – sua permanência na Ilha. Baltazar, porém, conseguiu que um advogado particular lhe garantisse a não transferência de local de trabalho, para que ele pedisse sua aposentadoria ainda como morador da Ilha. Assim, deixou de ser funcionário, mas permaneceu morando em sua casa funcional, na praia do saquinho, agora transformada em praia do CADIM.

A Marinha iniciou, então, um processo para expulsá-lo que durou 12 anos e quando a justiça definitivamente deu ganho à Marinha, em 1994, sua família foi expulsa abrupta e violentamente, no mesmo dia em que o oficial de justiça foi à Ilha entregar-lhe a intimação de desocupação da casa. Para que isso fosse possível, os militares organizaram uma pequena operação de guerra: mudaram o horário da lancha que vinha do continente com o oficial, para que ela não trouxesse outros moradores ou o advogado de Baltazar; ao chegar no cais, impediram que os tripulantes (quase todos amigos de Baltazar) saíssem da barca, para que a informação não vazasse; ao levarem o oficial até a casa, foram acompanhados de vários soldados de fuzis, para que esses imediatamente esvaziassem a casa” (ARRUTI, 2003, p. 140).

Fontes:

ARRUTI, José Maurício (org). *Relatório Técnico-Científico da Comunidade Remanescente de Quilombo da Ilha da Marambaia*. Rio de Janeiro: Koinonia Presença Ecumênica e Serviço, 2003.

Justiça Federal do Rio de Janeiro. 0492120-33.1900.4.02.5101. Índices-diferenças-correção monetária. AUTOR: Espólio de Hermenegildo Pedro Inocêncio. Réu: União Federal.

_____. 98.0013915-0 - Reintegração/Manutenção de Posse. AUTOR: União Federal. RÉU: Eugênia Eugênio Barcellos.

_____. 0519911-74.1900.4.02.5101. Habeas Corpus. IMPETRANTE: Hermenegildo Pedro Inocêncio. IMPETRADO: Comandante do CADIM – Centro de Adestramento Militar da Ilha da Marambaia.

MOTA, Fábio Reis. *Nem muito mar, nem muita terra. Nem tanto negro, nem tanto branco: uma discussão sobre o processo de construção da identidade da comunidade remanescente de quilombos na Ilha da Marambaia/RJ*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Ciência Política da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2003. 164p.

URBINATI, Inoã Pierre Carvalho. *Política e Escravidão no Brasil Império: A Vida de Joaquim de Souza Breves*. Rio de Janeiro, IFCS/ UFRJ. Monografia, 2004.

LOPES, Aline Caldeira. *Marambaia: Processo Social e Direito*. Dissertação apresentada no Programa de Ciências Sociais em Desenvolvimento e Agricultura da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2010. 227p.

Violência na Fazenda São José da Boa Morte, Cachoeiras de Macacu

Fabício Teló

O Município de Cachoeiras de Macacu viveu intensos conflitos fundiários durante o período do regime civil-militar. Um dos mais emblemáticos foi o que envolveu a Fazenda São José da Boa Morte, nome dado pelos lavradores à Fazenda Agrobrasil, de propriedade do senador Jerônimo Cunha Bueno.¹ Em síntese, poderíamos afirmar que o conflito de São José da Boa Morte possui duas grandes fases. A primeira se inicia nos anos 1950, com a gradativa ocupação de lavradores, e vai até o ano de 1964, com o golpe civil-militar, que obrigou as lideranças

1 Algumas fontes como Rosa Jr (2009) referem-se ao político como Coimbra Bueno, ao invés de Cunha Bueno.

a fugirem e desarticulou toda a organização existente até então. A segunda fase teve início no final dos anos 1970, já no período da reabertura política, quando a fazenda voltou a ser ocupada, sendo desapropriada em 1981.

A área de terras a que se denominou Fazenda São José da Boa Morte foi ocupada por famílias de lavradores desde pelo menos os anos 1950. Em 1952, no intuito de criar um “cinturão-verde” para abastecer de alimentos a região metropolitana do Rio de Janeiro (à época, capital federal), o governo Getúlio Vargas adquiriu, através do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC), áreas de terras a fim de criar o Núcleo Colonial Papucaia. Parte das terras que pertenciam à Fazenda São José da Boa Morte estava incluída na referida aquisição. Posteriormente, estas áreas passaram a ser objeto de disputa de diversas pessoas (físicas e jurídicas). Uma das mais atuantes é a Empresa Agrobrasil Empreendimentos Rurais Ltda, de propriedade da família de Jerônimo Cunha Bueno, que ocupou o cargo de senador da República de 1955 a 1963, pela União Democrática Nacional (UDN). Parte significativa das ordens de despejo recebidas pelos lavradores a partir do ano de 1958 foi solicitada pela Agrobrasil (ROSA JR, 2009).

Esta primeira fase teve dois momentos de intensificação do conflito. O primeiro atingiu seu ápice no final do ano de 1961, após a chegada de mais lavradores vindos de outras regiões e o despejo de trinta famílias em março daquele ano. Por ocasião da resistência armada dos lavradores, Mariano Beser, uma das principais lideranças, foi preso em 26 de novembro de 1961. Além dele, também foram presos Francisco de Assis e Antonio Xavier. Os três foram libertos no dia 7 de dezembro daquele ano (ROSA JR, 2009).

Em fins de 1963 novamente o conflito se intensifica, quando um grupo de cerca de quinhentos lavradores ocupa novamente a área sob a alegação de que se tratava de terras públicas que haviam sido adquiridas pelo antigo INCI para a realização do Núcleo Colonial Papucaia e que estavam sendo indevidamente ocupadas pela Empresa Agrobrasil. Desta vez os lavradores contavam com o apoio do

Figura 26:

TRABALHADOR RURAL

JORNAL DO PT 4

Fetog quer democracia com reforma agrária

Brasil, Lida, de Aracaju, Bahia, em 1980. O presidente do PT, Fernando Collor, visitou a fazenda de São José da Boa Mortre, em Cachoeiras de Macacu, RJ, para conhecer a situação dos trabalhadores rurais e a luta pela reforma agrária. Collor, acompanhado por outros membros do PT, ouviu os relatos dos trabalhadores e prometeu lutar por melhorias na legislação trabalhista e na distribuição de terras.

JF1 — O Collor e o presidente do PT, Fernando Collor, visitaram a fazenda de São José da Boa Mortre, em Cachoeiras de Macacu, RJ, para conhecer a situação dos trabalhadores rurais e a luta pela reforma agrária. Collor, acompanhado por outros membros do PT, ouviu os relatos dos trabalhadores e prometeu lutar por melhorias na legislação trabalhista e na distribuição de terras.

REPRESSÃO

JORNAL DO PT 5

A LUTA PELA POSSE DA TERRA

O trabalho dos trabalhadores rurais é muito árduo e a luta pela posse da terra é constante. Os trabalhadores lutam por melhores condições de trabalho e pela distribuição de terras. A luta pela posse da terra é uma luta constante e árdua.

Os trabalhadores rurais lutam por melhores condições de trabalho e pela distribuição de terras. A luta pela posse da terra é uma luta constante e árdua. Os trabalhadores lutam por melhores condições de trabalho e pela distribuição de terras.

Posseiros de Macacu enfrentam repressão pela posse da terra

Os posseiros de Macacu enfrentam a repressão do governo federal para a posse da terra. A luta pela posse da terra é uma luta constante e árdua. Os posseiros lutam por melhores condições de trabalho e pela distribuição de terras.

Os posseiros de Macacu enfrentam a repressão do governo federal para a posse da terra. A luta pela posse da terra é uma luta constante e árdua. Os posseiros lutam por melhores condições de trabalho e pela distribuição de terras.

Os posseiros de Macacu enfrentam a repressão do governo federal para a posse da terra. A luta pela posse da terra é uma luta constante e árdua. Os posseiros lutam por melhores condições de trabalho e pela distribuição de terras.

Os posseiros de Macacu enfrentam a repressão do governo federal para a posse da terra. A luta pela posse da terra é uma luta constante e árdua. Os posseiros lutam por melhores condições de trabalho e pela distribuição de terras.

Os posseiros de Macacu enfrentam a repressão do governo federal para a posse da terra. A luta pela posse da terra é uma luta constante e árdua. Os posseiros lutam por melhores condições de trabalho e pela distribuição de terras.

: Reportagem sobre a prisão de lavradores na Fazenda São José da Boa Mortre (Cachoeiras de Macacu/RJ), em 1980. (Fonte: Jornal do PT, s/d).

451

Quando a questão relativa à ocupação das áreas chega à justiça em Cachoeiras de Macacu, o então juiz da comarca, José Rodrigues Lema, decide por conceder a reintegração de posse para a Agrobrasil, dando aos lavradores o prazo até o dia 13 de dezembro de 1963 para deixarem o local, o que ocorreria com a colaboração de contingentes policiais, caso fosse necessário. A nova ameaça de despejo mobiliza lideranças, do campo e da cidade, para divulgar as reivindicações dos lavradores, que denunciavam as condições de abandono em que as terras se encontravam, dispondo-se a cultivá-las de imediato. Essa mobilização contou com o amplo apoio da FALERJ e a participação direta de seus líderes (ROSA JR, 2009, p. 51).

Novamente, uma nova ordem de despejo foi despachada para o dia 13 de dezembro de 1963. Desta vez não houve resistência armada. Com a promessa de Pinheiro Neto, superintendente da Superintendência de Política Agrária (SUPRA) no Rio de Janeiro, de que o problema iria ser solucionado com a desapropriação da área pelo presidente Jango, os lavradores decidiram deixar a área pacificamente. Após a saída da fazenda, decidiram acampar na lateral de uma estrada, o que, segundo o jornal Última Hora, de 14 de dezembro de 1963 (*apud* ROSA JR, 2009), provocou a morte de mais de dez crianças devido à falta de alimentação e à precariedade de condições. Diante disso, os lavradores organizaram uma mobilização em frente ao Palácio das Laranjeiras, sede do Governo Estadual, a fim de pressionar o Estado para que a desapropriação fosse efetivada o mais rápido possível.

Em janeiro de 1964, a fazenda foi desapropriada através de ação da SUPRA, no governo Goulart, e a partir disso foi instalado o Projeto Integrado de Colonização – PIC-Papucaia. No início, cerca de 380 lotes foram ocupados por parceiros vindos de diversas regiões do estado. Depois disso, os lotes que não foram ocupados, foram devolvidos, em 1974, a Agrobrasil Empreendimentos Rurais S.A.

Segundo o coordenador substituto da Coordenadoria Regional do Meridional Leste do INCRA no Rio de Janeiro, Domenico Juarez Micelli, “naquela ocasião não existia nenhum problema relacionado com posseiros. Por fim, dos parceiros já instalados ali, o último foi emancipado em 1975. Isto marcou o fim da gerência

do INCRA, com cerca de mil lotes totalmente emancipados”.² A emancipação de um projeto do INCRA, segundo este servidor, ocorria sempre que o órgão julgasse que o projeto pudesse se autogerir, tal como aconteceu no caso em questão.

Micelli declarou ainda “que o prefeito de Cachoeiras de Macacu, Manoel da Silva, tem a intenção de transformar aquele que foi o PIC-Papucaia no 4º Distrito do Município. A área possui todos os serviços básicos, como rede de eletrificação, escola, posto de atendimento médico e mesmo uma igreja. Tudo isso, segundo o coordenador (Micelli), foi construído pelo INCRA e doado pela Prefeitura Municipal”.³

O MM. Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Pública, por despacho datado de 15/12/67, remete os autos à Justiça Federal do Rio de Janeiro, onde foi novamente autuado sob o nº 98/68, prosseguindo o rito apenas com o objetivo de desapropriar o imóvel Fazenda São José da Boa Morte, descrita na letra “c” do § 1º do artigo 1º do Decreto 53.404, uma vez que o antigo IBRA já desistia da desapropriação dos imóveis descritos nas letras “a” e “b” do artigo acima mencionado.⁴

A partir de 1967, ao tempo em que deslocava famílias da área desapropriada para outras glebas, o IBRA começava a devolver sucessivamente as glebas desapropriadas. Em 1974, foi devolvida à Agrobrazil a última gleba desapropriada. A justificativa era a mesma: a área estava desocupada, inexistia tensão social, alegando-se mesmo que esta jamais ocorrerá. Ressalte-se que todas as devoluções pautaram-se tão somente em expedientes administrativos, sem o imprescindível suporte legal, ou seja, o Decreto do presidente da República.⁵

Mas, em 1974, o INCRA desistiu de desapropriar o imóvel alegando a inexistência de conflitos sociais. “Paradoxalmente, a área em que o INCRA afirmara inexistir problemas ou conflitos sociais passa a ser objeto de acirrada disputa judi-

2 Posseiros nada resolvem no Inbra. *O Fluminense*, 1/2/1980 (NMSPP/Sr SC.frj.ocp – Pasta II).

3 Idem.

4 Ofício nº AJ/2609/79 da CONTAG ao Ministério da Agricultura em 29/10/1979 (NMSPP/Sr SC.frj.cbl – Pasta II).

5 Ofício nº AJ/27/80 do presidente da FETAG/RJ, Eraldo Lírio de Azeredo, e do Tesoureiro, Miguel Fernando de Souza, ao Coordenador Regional do Leste Meridional do INCRA/RJ, José Carlos Vieira Barbosa, em 31/1/1980 (NMSPP/Sr SC.frj.ocp – Pasta II).

cial, com vários pretensos proprietários reivindicando seus domínios, provocando aflição e insegurança às 16 famílias que ocupam o imóvel”⁶

Em 1978 a fazenda volta a ser ocupada por um grupo de 16 famílias de trabalhadores e, em 1979, um grupo maior, de cerca de 120 famílias, aumenta o número de ocupantes, gerando novos conflitos entre lavradores e a família Cunha Bueno. Uma das primeiras violências sofridas por esses posseiros ocorreu no dia 3 de janeiro de 1980, quando 25 policiais prenderam 11 pessoas, que foram levadas até o asfalto e ameaçadas de morte caso voltassem às terras de onde haviam sido retiradas.⁷ Posteriormente, no dia 30 daquele mesmo mês, a polícia foi acionada e prendeu 88 lavradores, além do padre Joaquim Maria Van Leewen, pároco de Japuiba, localidade próxima à área ocupada. O religioso era membro da Comissão Pastoral da Terra e foi à fazenda para dar apoio aos lavradores, sendo preso por não portar comprovante de que era realmente padre. Das 10 horas da manhã até a meia-noite ficaram todos incomunicáveis. Familiares, parentes e amigos, e demais trabalhadores de Cachoeiras de Macacu, num total de mais de quinhentas pessoas, foram para frente da Delegacia de Polícia exigindo a libertação de seus companheiros.

Dentre os presos, um grupo de nove trabalhadores foi escolhido pelo juiz Wellington Paiva para responder por invasão de terras e desmatamento. Foram escolhidos por terem sido considerados os líderes da ocupação. Eram eles: Johannes Joachim Maria Van Leewen (padre Joaquim), Izaias Angela Biasati, Braulio Francisco Cordeiro, Ayrton Ferreira de Lima, Luiz Correia de Paula, Reinaldo Baiense, Jailton Rodrigues Viana, Iberaldo Jorge Antônio e João Correa de Paula.⁸ Além de terem sido presos, os lavradores tiveram também suas ferramentas retidas, não tendo sido devolvidas, mesmo após a soltura dos presos.⁹

6 Idem.

7 PM prende padre e posseiros no RJ. *Jornal do Brasil*, 31/1/1980 (NMSPP/Sr SC.frj.ocp – Pasta II).

8 Posseiros nada resolvem no INCRA. *O Fluminense*, 1/2/1980 (NMSPP/Sr SC.frj.ocp – Pasta II).

9 Posseiros e padre vão ao Rio protestar contra prisão. *Folha de São Paulo*, 1/2/1980 (NMSPP/Sr SC.frj.ocp – Pasta II).

De acordo com o Jornal *Folha de São Paulo*, a prisão dos lavradores ocorreu sem mandado judicial e, segundo os lavradores, o juiz Wellington Jones Paiva estaria ameaçando intervir no STR, caso os posseiros não abandonassem imediatamente a área.¹⁰ Conforme a FETAG/RJ, na ocasião da detenção, houve a “tentativa de impedir que os advogados do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais se avistassem com os trabalhadores detidos, e jagunços ligados aos grileiros, sentindo-se respaldados pela coação diante da Delegacia Policial, ameaçaram espancar dirigentes sindicais e advogados”.¹¹ No início de abril de 1980, dois meses após a prisão em massa dos trabalhadores, “um grupo de pistoleiros a serviço dos grileiros disparou tiros na posse de uma das 16 famílias que permaneciam na área, diante da esposa grávida de um dos lavradores”.¹²

Tal situação provocou a mobilização de diversos segmentos, que passaram a ter o apoio do sindicato de trabalhadores rurais local, da FETAG/RJ, da CONTAG, da CPT local, além do apoio de setores urbanos. Depois da realização de diversos atos públicos, celebrações religiosas e manifestações na sede do INCRA, a fazenda finalmente foi desapropriada em 1981.¹³

No Município de Cachoeiras de Macacu, além do conflito de São José da Boa Morte, nesse período ocorreram pelo menos mais oito conflitos nas seguintes localidades/fazendas: Areia Branca, Duas Barras, Boa Vista, Boca do Mato, Lagoinha, Fazenda Nova (ou Coco Duro), Fazenda Soarim e Gleba Nova Ribeira. Na maior parte deles, houve despejos. Na maioria deles, o uso da violência armada não era algo incomum. Diversos assassinatos, portanto, ocorreram no município ao longo do regime, conforme apontam Ana Carneiro e Marta Cioccarri no livro *Retrato da Repressão Política no Campo*.

10 Polícia prende padre e oitenta posseiros. *Folha de São Paulo*, 31/1/1980 (NMSPP/Sr SC.frj.ocp – Pasta II).

11 Nota de apoio e solidariedade aos lavradores de Cachoeiras de Macacu assinada pela FETAG/RJ e seus sindicatos filiados e pelos sindicatos da Unidade Sindical. s/d. (NMSPP/Sr SC.frj.ocp – Pasta II).

12 Relatório de atividades da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro no ano de 1980. s/d, p. 3. (NMSPP/Sr SC.frj.r – Pasta I).

13 Levantamento de conflitos de terra elaborado pela FETAG/RJ em junho de 1981 (NMSPP/Sr SC.frj.c – Pasta II).

Identificação das vítimas:

- Sebastião Gomes dos Santos, líder camponês fuzilado durante a prisão, no projeto de colonização do IBRA, em abril de 1969, no Município de Papucaia.
- Adilson da Silva Moura, parceleiro do INCRA. Assassinado em 19 de julho de 1978 na localidade de Vechi, Município de Cachoeiras de Macacu.
- Ordiney Acácio Araújo, trabalhador rural. Assassinado em 29 de novembro de 1979 em plena luz do dia na Fazenda Bacaxá, Município de Cachoeiras de Macacu.
- Júlio Rita da Silva, trabalhador rural assassinado no Município de Cachoeiras de Macacu, em 1979.
- Alcides Gonçalves, pequeno proprietário morto por jagunços em Faraó, Município de Cachoeiras de Macacu, em dezembro de 1980.
- Manoel Guilherme Gonçalves, posseiro assassinado em 1980 em Cachoeiras de Macacu.
- João Lourenço, trabalhador assalariado assassinado em 1980.
- Ademir Pereira, trabalhador rural assassinado na Fazenda Areia Branca em 9 de junho de 1981, no município de Cachoeiras de Macacu.
- João Ouverney, posseiro assassinado em 1981 no Município de Cachoeiras de Macacu.
- Jairo Passos Ferreira, tratorista da Fazenda São Barnabé, Município de Cachoeiras de Macacu, assassinado em 1981.
- Agostinho Rodrigues de Souza, trabalhador rural assassinado em Cachoeiras de Macacu, em 18 de fevereiro de 1982.
- Nilson Marques, advogado do STR de Cachoeiras de Macacu, no dia 15 de agosto de 1978 foi agredido a socos e pontapés por proprietário rural.

Fontes:

CARNEIRO, A.; CIOCCARI, M. *Retrato da repressão política no campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. Brasília: MDA, 2ª. ed., 2011.

ROSA JR, Ailton Fernandes. *A pedra e a bala: a luta pela terra em Cachoeiras de Macacu (1960-1964)*. Niterói: UFF. Monografia, Graduação em História. 2009.

Assassinato de Sebastião Gomes dos Santos, Papucaia, Cachoeiras de Macacu (1969)

Gilney Viana

Sebastião Gomes dos Santos e seus pais, Pedro Gomes dos Santos e Leopoldina Gomes dos Santos, todos camponeses, tinham uma pequena gleba de terra na região de Papucaia, Município de Cachoeiras de Macacu - RJ, conseguida antes do golpe militar de 1964, no bojo das lutas camponesas da região. Nos anos de 1967-1968, Sebastião participou, juntamente com seu pai e outros camponeses, das atividades organizativas da Igreja Católica local. No início de 1969 este pequeno grupo de camponeses manteve ligação com a organização revolucionária Colina/VAR Palmares. A repressão militar identificou tais atividades como um possível foco guerrilheiro, tendo uma equipe da Polícia do Exército promovido uma ofensiva na área que resultou em prisões e na morte de Sebastião Gomes dos Santos, no dia 30 de maio de 1969.

Rosalina Santa Cruz, então militante da VAR-Palmares, que conheceu Sebastião Gomes dos Santos nos anos de 1967-1969, quando desenvolveu um trabalho de conscientização e organização dos camponeses, na região de Papucaia, Cachoeiras de Macacu, refere-se a esses acontecimentos em depoimento ao CPDOC da Fundação Getúlio Vargas. Segunda declara, engajou-se naquele trabalho a partir do conhecimento com o padre Gerson, pároco da Igreja Católica em Papucaia, que aceitou sua colaboração, já dentro de uma perspectiva ideologicamente mais definida de esquerda. Diz ela: “A gente estava lá, trabalhando com os camponeses, tinha mais de vinte camponeses, a gente ensinando o que era socialismo, o que era sociedade de classes e tal...”. Dentre os camponeses que participavam destas atividades estavam o Sr. Pedro Gomes dos Santos e seu filho Sebastião Gomes dos Santos.

A certa altura, Rosalina decide ir para a luta armada e passa os contatos dos camponeses para membros do Colina/VAR Palmares: “Aí eu peguei e falei para o padre: Eu vou passar para a luta armada... E eu levei o pessoal da VAR-Palmares para um contato...”

Em abril de 1969 Rosalina soube que o Exército tinha invadido a área e os camponeses se dispersaram. Ela e seu companheiro Geraldo conseguem reencontrar o Sr. Pedro Gomes dos Santos e dona Leopoldina Gomes dos Santos que, segundo ela, estavam bastante exaltados, porque “o filho deles tinha sido assassinado...”, referindo-se a Sebastião Gomes dos Santos. Diante dos riscos de prisão, Rosalina e Geraldo puseram-nos em contato com dirigentes da VAR-Palmares, que encaminharam Sr. Pedro, Dona Leopoldina e outro casal de camponeses para outra área de trabalho de campo da organização em Imperatriz, Maranhão, onde mais tarde foram presos.

Na verdade quem ficou orientando o grupo de camponeses foi o ex-sargento Severino Viana Colou, militante revolucionário já conhecido da repressão, que também fora preso naquela ocasião e, segundo versão oficial, foi encontrado morto, enforcado em sua própria calça, em uma das celas da 1ª Cia. de Polícia do Exército da Vila Militar, Rio de Janeiro, no dia 25 de maio de 1969.

Exatamente o comandante da 1ª Cia. de Polícia do Exército, major Ênio de Albuquerque Lacerda, liderou uma equipe de militares que foi executar um mandado de busca, prisão e apreensão, na região de Papucaia, que resultou na morte de Sebastião Gomes dos Santos, no dia 30 de maio de 1969. E no dia seguinte enviou ao tenente-coronel Ary Pereira de Carvalho, encarregado do IPM, o Ofício nº 314/2ª sec, no qual declara:

“Tivemos então a atenção despertada por sons que nos pareceram provenientes de um machado e vindos de uma mata próxima; para lá nos dirigimos, a exceção do Ten MADRUGA; fomos recebidos a tiros de revólver por dois indivíduos; respondemos ao fogo e, ao final, verificamos que um dos indivíduos havia fugido, deixando cair um revólver “INA” cal. 32 de número 17.863 e o outro se encontrava morto e tinha na

mão direita um revólver calibre 38, niquelado, de marca “Taurus” de nº 474.920. O corpo foi removido por vossa ordem para o Hospital Central do Exército a fim de ser necropsiado, sendo identificado como SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, muito conhecido na região de Papucaia como indivíduo de péssimos antecedentes. Tudo nos faz crer que o indivíduo que fugiu é conhecido como JOAIR, é cunhado do morto, residia na casa citada e gabava-se em Papucaia de possuir armas enterradas para a “revolução que esta prestes a eclodir” (BNM 233, fls. 54 e 55. Apelação STM nº 38.494)

Nota-se que o major Ênio grafa o nome do morto como Sebastião Gomes da Silva e não Sebastião Gomes dos Santos, equívoco que posteriormente prejudicou o seu reconhecimento por parte da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos que “...passou a examinar pedido de reconsideração relativo ao caso de Sebastião Gomes dos Santos, o qual já fora indeferido anteriormente. Salientou o relator que o requerente não logrou êxito em demonstrar que seu irmão Sebastião Gomes dos Santos se trata da mesma pessoa chamada Sebastião Gomes da Silva, a qual teria falecido em virtude de violência policial em 30 de maio de 1969” (Ata da IX Reunião Ordinária, 7/10/2004).

Contudo, se naquela ocasião a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos tivesse acesso ao Of. nº 314/2ª sec de 31/5/1969, assinado pelo major Ênio de Albuquerque Lacerda, que grafou equivocadamente o nome de Sebastião Gomes dos Santos, observaria que, naquele mesmo relatório, ele faz uma indicação de quem seria a pessoa que morreu: “...Tudo nos faz crer que o indivíduo que fugiu é conhecido como Joair, é cunhado do morto...” . Ora, nos autos da Apelação nº 40.441 (BNM 057, fls. 49) se relata o casamento de Joair da Silva com a filha do Sr. Pedro Gomes dos Santos, logo irmã de Sebastião Gomes dos Santos, o falecido.

Em uma segunda versão do Auto de Prisão, Busca e Apreensão, sem data (BNM 233, fls. 51 e 52, Apelação STM 38.494), os militares voltam a relatar o ocorrido, revelando os nomes dos cinco militares que participaram da diligência, dos quais o tenente Aluizio Madruga de Moura e Souza não teria participado do evento que resultou na morte de Sebastião Gomes dos Santos:

- 1) Ênio de Albuquerque Lacerda – major, encarregado da diligência;
- 2) Wallace Andriatta de Moura e Souza – 1º sargento;
- 3) Valter da Silva Rangel – 3º sargento;
- 4) Paulo Roberto de Andrade – 3º sargento;
- 5) Aluizio Madruga de Moura e Souza – tenente.

Fontes:

BRASIL. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Direito à Memória e à Verdade*. Brasília, 2007.

_____. Ata da IX Reunião Ordinária, datada de 7/10/2004. Brasília, 2004.

BNM – BRASIL NUNCA MAIS. BNM 057, Apelação STM nº 40.441. bnmdigital.mpf.mp.br

_____. BNM 233, Apelação STM nº 38.494. bnmdigital.mpf.mp.br

SANTA CRUZ, Rosalina. CPDOC Fundação Getúlio Vargas. [Cpdoc.fgv.br/acer-vo/historiaoral](http://cpdoc.fgv.br/acer-vo/historiaoral)

VIANA, Gilney. *Camponeses atingidos pela Justiça Militar e Acesso à Justiça de Transição*. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Brasília, 2014.

SÃO PAULO

Contextualização geo-histórica das violações no campo no período 1946-1988

Clifford Andrew Welch

Sede de importantes organizações da classe dominante do campo, tais como a Sociedade Rural Brasileira, o Estado de São Paulo foi também palco da resistência camponesa, aumentando e diversificando as tensões no campo até os dias atuais. O alto nível de conflitos provocou pesquisadores a investigar várias violações de direitos humanos, criando uma base tão rica em casos emblemáticos que, no contexto do movimento em volta da sua documentação para as comissões da verdade, a Comissão da Verdade Rubens Paiva da Assembleia Legislativa do

Estado de São Paulo formou um Grupo de Trabalho para produzir uma radiografia. Utilizando as ferramentas também da geografia, parte de seu relatório foi apresentada numa audiência pública em 16 de dezembro de 2013.

A pesquisa contribuiu para mostrar certos padrões de violações e ajudou na elaboração de interpretações geográficas e históricas sobre o campesinato no contexto do golpe. No entanto, a opção do grupo foi levantar dados para um período maior do que o definido pela comissão da verdade estadual. Ao longo do período, foram apurados 465 eventos de violações, envolvendo mais de 300 mil camponeses. Embora as violações tenham ocorrido em todo o território do estado, a grande maioria concentrou-se em três microrregiões (ver Prancha 1). Estas são o litoral (com destaque para o Vale do Rio Ribeira e o caminho da Estrada Rio-Santos), o nordeste (com destaque para a Alta Mogiana, com sede em Ribeirão Preto) e a fronteira ao extremo oeste do estado (com destaque para o Pontal do Paranapanema).

Além de indicar as regiões das violações, os mapas foram organizados segundo as tipologias de violações. Ao critério de “grave” faltou abrangência suficiente para permitir a inclusão da variedade de violações encontradas em nossa pesquisa. Na prática da CNV, “grave” veio a significar assassinato ou desaparecimento, mas no campo milhares de trabalhadores também sofreram violações sérias de seus direitos humanos na forma de trabalho escravo, superexploração (que também provocaria a morte), repressão de seus direitos políticos e de associação livre, bem como uma tendência brutal a interferir em sua vida privada, especialmente em seu direito à habitação e ao emprego, com a destruição de suas casas, lavouras e animais. Resolvemos levantar o sentido dos direitos humanos especificado na declaração universal, para desenvolver tipologias mais relevantes para analisar a experiência do campesinato paulista no período. A subdivisão de quatro tipos de violações ficou assim:

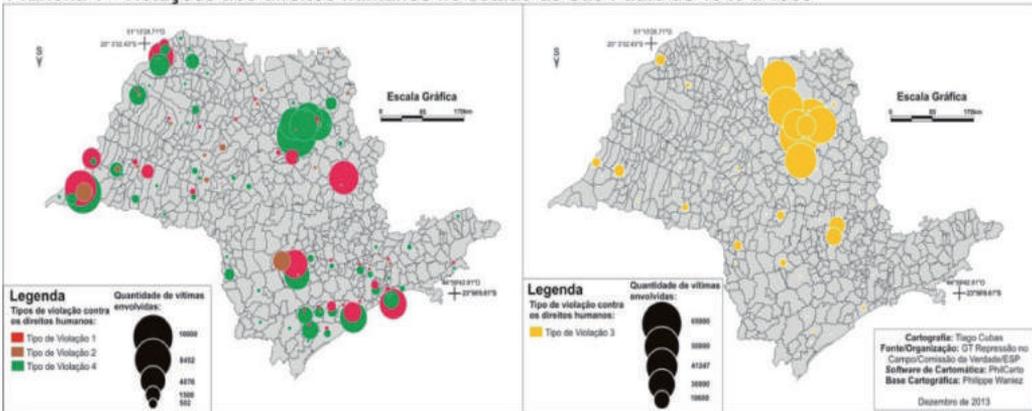
- 6) Violência *contra a pessoa* (ex. assassinato, ameaça de morte, ferimento, intimidação, tortura, desaparecimento);
- 7) Violação do *direito à liberdade* (ex. cassação/suspensão de direi-

tos políticos, trabalho escravo, deslocamento forçado ou perigoso, migração enganosa, prisão);

- 8) Violação dos *direitos trabalhistas* (ex. associação livre para formar ou integrar em sindicato impedida, superexploração sistemática - dívidas injustas - não pagamento - transporte precário ou perigoso);
- 9) Violação do *direito a não interferência na vida privada*, da sua família e no seu lar (Artigo XII - *direito a habitação*); privação de seu bem-estar (Art. XIII - liberdade de movimento / Art. XXIII - *direito ao emprego* - direito a salário justo) e de sua propriedade (Art. XXV - ex. despejo, expulsão das terras, destruição das lavouras, pertences, incêndios). (Ênfase nossa; os artigos indicados são da declaração universal da ONU).

Figura 27: Recorte do Relatório de Atividades do grupo de trabalho sobre a Repressão no Campo no Estado de São Paulo, 1946-1988

Prancha 1 - Violações dos direitos humanos no estado de São Paulo de 1946 à 1988



(Fonte: Relatório da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo - Tomo IV – Contribuições, 2014.)

Nessa lista, o tipo 1 foi reservado para os casos de graves violações, no sentido definido pelas comissões: assassinato, tortura, ferimentos corporais, desaparecimento resolvido ou não, ameaças sérias, tudo que for violência contra pessoas, violências geralmente praticadas pelo Estado ou classes dominantes para intimidar e reprimir ou eliminar indivíduos ou grupos, tais como militantes, sindicalistas e movimentos camponeses. Dada a natureza criminal deste tipo, a preocupação dos responsáveis foi garantir que tais atividades ficassem escondidas; o grupo desconfiou da sua capacidade e êxito em completar a tarefa, principalmen-

te no período da ditadura. Consideramos “grave” também o tipo 2, por ter como objetivo a exploração descontrolada do campesinato, ou pelo trabalho forçado ou pela repressão de sua capacidade de se defender livremente.

A integração do tipo 3 permitiu a expressão de uma situação importante para entender a história social do campo. Na Prancha 1, os casos do tipo 3 estão representados em separado dos outros tipos de violações, em parte por motivos visuais. Quer dizer, o número de camponeses que sofreram violações de seus direitos trabalhistas é tão maior que os outros tipos que sua inclusão necessariamente demandaria que fossem diminuídos os tamanhos das bolinhas de representação dos outros tipos, até o ponto de causar o desaparecimento dos casos menos numerosos mas não menos importantes, como as mortes do tipo 1.

O cálculo do tipo 3 foi especialmente importante para entender melhor a história social do campo no contexto da ditadura, porque um dos temas mais peculiares dos conflitos no campo era a situação legal dos camponeses, seus direitos trabalhistas e/ou a proteção da posse da terra. Em São Paulo, o golpe tinha o apoio da classe dominante, especialmente da elite rural. Intransigentes, eles se posicionavam contra os avanços dos camponeses frente aos conjuntos de leis do início dos anos 1960, como o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR), SUPRA, CONTAG, a Revisão Agrária e a proposta de emenda constitucional para facilitar a compra e redistribuição de terras sem função social.

Foi importante a inclusão no levantamento do quarto tipo definido, representado pela cor verde na Prancha 1. Foram contemplados neste tipo as intervenções mais íntimas e perversas da história social do campo, que são as invasões nos lares e posses dos camponeses, derrubando suas casas, aterrorizando suas crianças, destruindo seus poucos pertences, quebrando seus instrumentos de trabalho, matando seus animais, queimando suas estruturas simples e ainda liquidando suas plantações. Se os “graves” casos estivessem limitados aos assassinatos, estaria perdida para a história uma categoria de violações que julgamos graves, não apenas pelas experiências brutais sofridas pelos camponeses, mas pela quantidade e amplitude da distribuição deste grupo de violações.

Neste sentido, observa-se fundamentalmente uma luta feroz pela concentração da terra na região do Estado de São Paulo durante todo o período. Em cada episódio de conflito, um fazendeiro ou empresário empregou seus jagunços para “limpar” terras geralmente devolutas, e assim griladas, expulsando os trabalhadores e trabalhadoras que já haviam feito todo o esforço para derrubar a mata e preparar o solo. No mínimo, essas ações deveriam ser consideradas um tipo de roubo. Mas, se a terra fosse interpretada como fonte principal da vida do camponato, a expulsão dela deveria ser considerada equivalente a um massacre, uma vez que prejudicou o sustento não só de um indivíduo, mas geralmente de uma família inteira e até mesmo uma comunidade de famílias. Em nossa avaliação, violações do tipo 4 são até mais importantes de serem resgatadas que as do tipo 1.

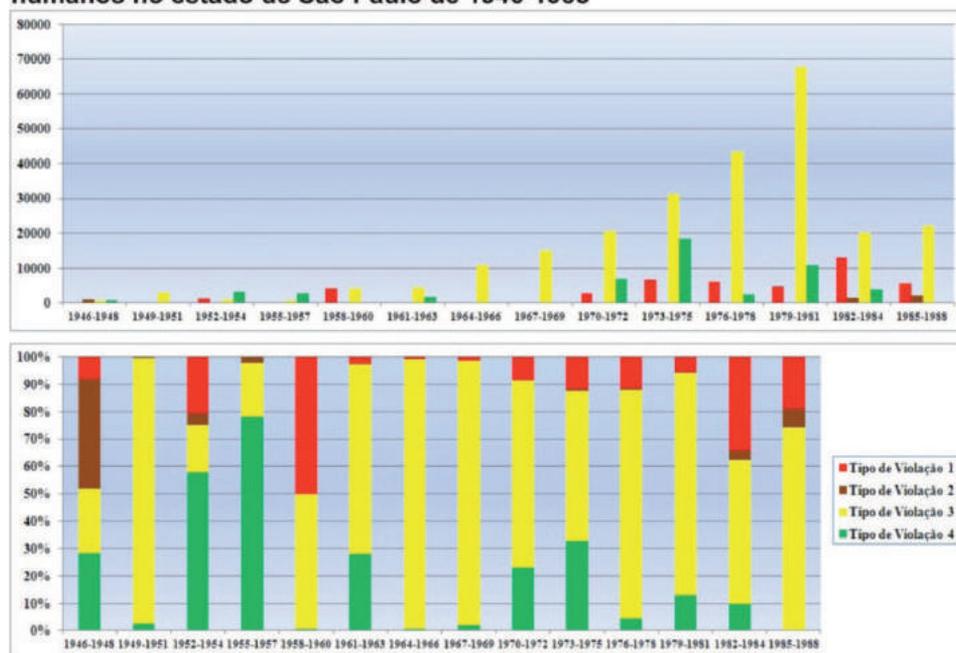
A relação entre o número de vítimas dos quatro tipos de violações e o tempo é representada no gráfico de barras (ver Figura 1). Dividimos os 42 anos do período 1946 a 1988 em 14 blocos menores, de três anos cada, para tentar expressar o fluxo da relação. Utilizando as mesmas cores para cada tipo, a expressão dos dados em forma de barras consegue ser mais enfática, com a predominância da cor amarela da importância das questões trabalhistas no campo no período.

O gráfico superior da Figura 1 mostra um crescimento dramático no número de violações no contexto da ditadura, especialmente nos anos da abertura, um resultado esperado da pesquisa, considerando os efeitos globais do movimento do “novo sindicalismo” da época. Associado à mobilização, encontramos um aumento também nas mais violentas violações, representado pela cor vermelha. Os altos e baixos índices mostrados pela cor verde expressam as violações dos direitos humanos a privacidade, emprego e moradia. Fatores que foram consequências dos megaprojetos orquestrados pela ditadura. Entre eles estão a construção de barragens para a geração de energia nas novas usinas hidrelétricas e o Programa Nacional do Álcool (Proálcool). O decreto que estabeleceu o Proálcool é de 1975, e nos anos anteriores os fazendeiros e usineiros de São Paulo estavam já engajados no planejamento da política e construção de Complexos Agroindustriais (CAIs), protagonizando assim uma onda de concentração de terras para

garantir a produção adequada de cana-de-açúcar para suas destilarias de etanol. “Concentração” é praticamente um eufemismo para a expulsão brutal dos camponeses de suas posses. O gráfico inferior da Figura 1 ajuda a visualizar a relação entre o número de vítimas dos quatro tipos de violações em cada bloco de três anos durante o período maior.

Figura 28:

Figura 1 - Quantidade de vítimas envolvidas em tipos de violação aos direitos humanos no estado de São Paulo de 1946-1988



Fonte: GT Repressão no Campo/Comissão da Verdade/ESP Org. Tiago Cubas e Cliff Welch

Tudo indica que a realização de novas pesquisas tenderia a aumentar essas estatísticas, especialmente no período da ditadura. Por um lado, de 1946 até o golpe, a imprensa alternativa de esquerda foi bastante animada e deu destaque à questão agrária e aos movimentos sociais do campo. O PCB, que foi quase hegemônico sobre os movimentos trabalhistas na cidade e no campo, publicou durante grande parte deste período um jornal – *Terra Livre* – dedicado à questão agrária e à organização dos trabalhadores rurais. Outros jornais comunistas, como *Novos Rumos* e *Notícias de Hoje*, deram atenção à violência dos latifundiários. Este período democrático também viu uma atenção maior às questões sociais nas

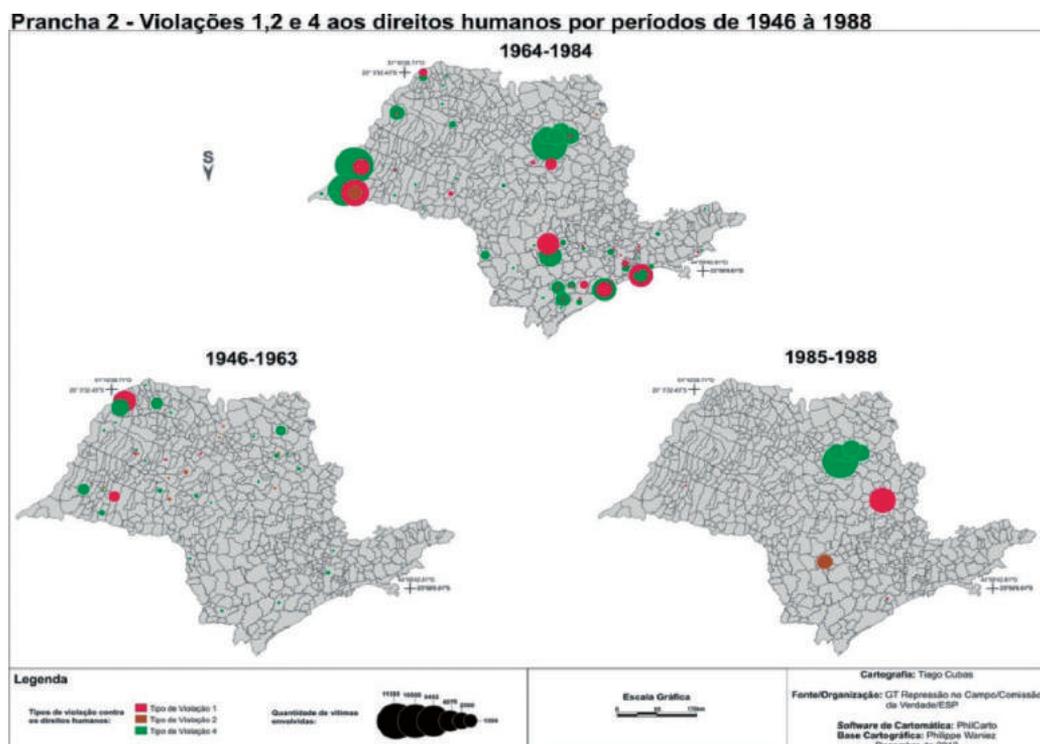
publicações da classe dominante, como nas da Sociedade Rural Brasileira. A Igreja Católica e os líderes do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), institucionalizado por Getúlio Vargas, também deram destaque à situação rural em jornais como o *Diário de Notícias* (Ribeirão Preto) e o *Última Hora* (Rio e São Paulo). São várias as pesquisas realizadas sobre a época no Estado de São Paulo.

Por outro lado, até agora, são poucas as pesquisas históricas realizadas sobre a questão no contexto da ditadura. A fragmentação das esquerdas, a repressão e a censura à imprensa dificultam a pesquisa da história social do campo desta época. A disponibilidade de documentos oficiais, especialmente judiciais, ainda é mais limitada para o período da ditadura, devido a questões políticas e sua proximidade temporal. Nestas circunstâncias, a única vantagem da ditadura sobre o período anterior é sua pujança para a história oral, considerando a mortalidade de quem já era adulto antes do golpe.

Apesar das limitações da pesquisa, foi possível confirmar uma significativa intensificação dos conflitos no campo paulista durante a ditadura. A Prancha 2 destaca a localização e o número de violações em três períodos históricos entre 1946 e 1988 (as violações das leis trabalhistas foram excluídas para permitir uma melhor visualização dos demais tipos). Fica ainda mais evidente, neste recorte dos dados levantados, um crescimento dramático nas violações aos direitos humanos dos camponeses nos anos da ditadura. Assim a opção política da Comissão Nacional da Verdade de levantar dados sobre um período maior que a ditadura – 1946 a 1988 – acaba por confirmar o senso comum sobre a deterioração da situação dos trabalhadores rurais e seus direitos sob o governo autoritário dos militares e seus aliados na burguesia.

Ainda examinando a Prancha 2, é possível identificar um claro vínculo entre as frentes de “modernização conservadora” em São Paulo e o crescimento das violações. O conceito de “modernização conservadora”, desenvolvido pelo sociólogo Barrington Moore, foi aplicado ao modelo de desenvolvimento econômico implementado pela ditadura, especialmente no campo, onde a combinação entre o regime militar, a burguesia e os terratenentes funcionou para reforçar o controle da oligarquia rural sobre os camponeses, trabalhadores rurais ou pequenos

Figura 29: Recorte do Relatório de Atividade do Grupo de Trabalho sobre a Repressão no Campo no Estado de São Paulo, 1946-1988.



Fonte: Relatório da Comissão da Verdade de São Paulo - Tomo IV – Contribuições, 2014.

agricultores familiares. Como foi indicado na discussão da Figura 1, o “outro lado” dos megaprojetos do período foi o sofrimento causado a milhares de pessoas pelo êxodo rural. Pelas próprias manchas no mapa, é possível reconhecer a relação entre a repressão e a construção de barragens na região do Pontal do Paranapanema e no rio Paraná, a concentração de terras e industrialização nos CAIs do Proálcool na bacia da Mogiana em volta de Ribeirão Preto e a luta pela terra provocada pela construção da Estrada Rio-Santos e pela valorização imobiliária do litoral paulista.

Durante a audiência pública de 16 de dezembro de 2013 foram selecionados e apresentados cinco casos que ilustrassem a experiência camponesa no estado frente aos diferentes tipos de repressão. Assim, os casos apresentados envolveram violações de cada tipologia e revelaram detalhes sobre a natureza dos conflitos nos “pontos quentes” do Pontal, litoral, fronteira noroeste e na região de Ribeirão Preto.

No caso do Pontal do Paranapanema, foi possível levantar violações aos direitos pessoais, políticos e trabalhistas dos tipos 1 e 2, com o exemplo da repressão pela polícia de tentativas de formar uma liga camponesa em Santo Anastácio entre 1946 e 1949. A pessoa mais integrada ao processo foi Nestor Vera, um militante do PCB que se dedicou à luta camponesa desde então até o final de sua vida em 1975, quando foi torturado e assassinado pelo DOPS em Minas Gerais.

Um caso de 1959 a 1960, na região do Município de Santa Fé do Sul, na fronteira com o Estado de Mato Grosso do Sul, permitiu expor o grupo de violações indicado na tipologia 4. Neste conflito, oitocentas famílias de camponeses foram despejadas de seus lotes sem qualquer compensação. Anos de trabalho no preparo da terra, plantio de diversas culturas e construção de casas e armazéns foram totalmente destruídos com o apoio do então governador Carvalho Pinto. O conflito chamou a atenção nacional quando houve o atentado contra seu líder Jôfre Corrêa Netto.

No final dos anos 1960, o Pontal voltou a ser palco de um caso emblemático de despejo similar ao caso de Santa Fé do Sul. Desta vez, quatrocentas famílias camponesas lutaram para resistir na Gleba Santa Rita, em Euclides da Cunha Paulista, com a ajuda do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teodoro Sampaio. Além dos camponeses, estavam envolvidos o sindicato e os latifundiários, a polícia militar, interventores estaduais e o promotor. O conflito continuou esporadicamente até 1986, com a desistência de várias famílias e a integração de outras. Realizaram-se ocupações de terras, processos para documentar grilagem, negociações com políticos, até que a intervenção federal e da Comissão Pastoral da Terra finalmente pacificou os ânimos com o estabelecimento de um projeto de reforma agrária.

No litoral sul, no período de 1972 a 1976, uma associação composta por 360 famílias camponesas foi reprimida no contexto de um prolongado conflito com imobiliários, apoiado pela polícia militar. Produtores de palmito, os camponeses foram expulsos de uma área de mais de 3 mil hectares, tendo seus pertences destruídos sem nenhuma indenização. Sofreram, inclusive, espancamento e prisões nas mãos dos policiais. Na região de Leme, em 1986, duas pessoas foram

assassinadas pela polícia militar durante uma greve de cortadores de cana que reivindicavam a aplicação das leis trabalhistas nas fazendas de cana-de-açúcar que se espalhavam pelo Brasil a partir de 1979.

Necessariamente breve, nosso resumo dos casos emblemáticos apresentados na audiência talvez permita sentir um pouco do drama humano no campo paulista durante o período da ditadura. É importante dizer que a seleção de cinco casos significa a exclusão de centenas de outras histórias de lutas e pessoas não menos valiosas e tão merecedoras de estudo quanto as que foram escolhidas. De fato, cada caso, cada pessoa tem direito a uma investigação profunda, bem como a avaliação das reparações apropriadas para alcançar os objetivos implícitos deste processo nacional de busca da verdade e da justiça. Se a intenção é contribuir para a construção de um Brasil onde as atrocidades da ditadura não se repitam no futuro, não existe caso que não seja emblemático, quer dizer, fundamentalmente todos deveriam ser apurados e resolvidos de modo a garantir a dignidade da vida humana de todos.

No sentido agridoce apresentado na introdução, é óbvio como foi amarga a repressão iniciada até antes do golpe de 1964 e que só se intensificou nas décadas da ditadura. Percebemos, contudo, algumas tendências que ficaram apagadas pelas interpretações que enfatizaram a repressão e, assim, criaram a suposição da não existência de resistência até os anos 1980. Para aceitar isso, era necessário aceitar um conceito aquém do “fim da história.” Talvez por isso, também, os historiadores não dessem atenção à história social do campo contemporâneo. O que nos permitiu perceber é justamente como a história não parou, e sim acelerou. Vários militantes do período democrático não desistiram de agir. Temos como exemplos Irineu Luís de Moraes, Mario Bugliani e Nestor Vera. O movimento sindical camponês cresceu drasticamente, levantando bandeiras de luta pela reforma agrária e a aplicação das leis trabalhistas, como exemplificam os casos da Gleba Santa Rita e da greve de Leme. Os próprios gráficos dão testemunho de que a luta camponesa continua crescente desde a época da ditadura. Estes indícios da

consciência da classe trabalhadora são o doce do agridoce. Na verdade, o trabalho de contar a história social do campo da era da ditadura ainda está em sua infância.

Fontes:

BASTOS, Elide Rugai; CHAIA, Vera; FERRANTE, Vera Lúcia Botta. As lutas sociais no campo no Estado de São Paulo - 1964 a 1981. *Relatório de pesquisa de 1982 a 1983*, 3 vol. CEDIC/PUC-São Paulo, 1983.

COLETTI, Claudinei. *A estrutura sindical no campo: a propósito da organização dos assalariados rurais na região de Ribeirão Preto*. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

D'INCAO, Maria Conceição. *O "Boia-Fria": Acumulação e miséria*. 8ª edição, Petrópolis: Vozes, 1975.

LOPEZ, Juarez Rubens Brandão. *Do latifúndio à empresa: unidade e diversidade do capitalismo no campo*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1976.

PIRES, Áurea Moretti. Entrevistada por Clifford Andrew Welch. Ribeirão Preto, 11 jun. 1997.

WELCH, Clifford Andrew. *A semente foi plantada: as raízes paulistas do movimento camponês, 1924-1964*. Tradução: Melissa Fortes e Andrei Cunha. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 287-289.

Conivência do Estado, grilagem, espionagem, prisão e tortura na região de Andradina

Grilagem de terras, conflitos e conivência do Estado

Yamila Goldfarb e Gabriel da Silva Teixeira

Assim como em outras partes do Estado de São Paulo, no Município de Andradina, famílias de posseiros enfrentaram a violência de grileiros de terra. No caso, a família Abdalla, responsável pela apropriação indevida de terras devolutas, passou a contratar jagunços para controlar os posseiros (obrigando-os a pagar renda) e a soltar o gado nas lavouras dos moradores posseiros (FERNANDES, 1996).

Os camponeses se organizaram e solicitaram intervenção judicial no Fórum da Comarca de Andradina e se aproximaram do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município (FETAESP) e da Comissão de Justiça e Paz, formada,

esta última, em grande parte por membros da Igreja Católica. A Igreja, a partir de então, passou a ter um papel fundamental na continuidade da organização dos camponeses posseiros. Interessante notar que os relatos sobre a violência contra os camponeses por parte da família Abdalla se tornam constantes a partir de 1965.

Aqui, a metade era gado, a outra parte a gente plantava roça; um plantava num canto, outro plantava noutro canto, mas no meio tinha pasto. Aí eles começaram a pressionar a gente: aí de 65 pra frente, até 70 ponhava o gado, fazia que a cerca tinha quebrado, mas não era a cerca que tinha quebrado não; a altas horas da noite os empregados iam lá e cortava o arame, quando amanhecia o dia, tava lá o estrago [...]. (depoimento de Valdeci Rodrigues de Oliveira. In MICHELETTO, 2003, p. 83).

René Parren, à época padre na Diocese de Lins, recorda alguns episódios vinculados à Fazenda Primavera.

Então assim, foi ali que na Fazenda Primavera vieram famílias lá do Norte, do Nordeste. Todas as famílias que moravam ali naquela fazenda e já vinham, a partir de 1926, 1927, por aí, as primeiras famílias que chegavam aí lá do Norte tocadas pela fome, pela seca e tudo, e vieram então para aquela região se instalar naquelas terras da Fazenda Primavera a partir de 1925. Mas também a partir daquela época já se tem notícia de disputa pelas terras da Fazenda Primavera. Por exemplo, em 1946, consta nos arquivos, nos processos, que agrimensores foram brutalmente agredidos por pessoas no processo de divisão daquelas terras da Fazenda Moinho, daquela região. Então já mostrava o atrito, o conflito por causa da terra ali naquela época (COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA, 2013).

René também retratou, em audiência pública da Comissão da Verdade Rubens Paiva, a forma utilizada pelos jagunços dos Abdalla para extorquir os camponeses.

A pressão da família Abdalla desde aquela época foi muito grande. Ele então foi tratando essas famílias como parceiros. Eles tinham que pagar, vamos dizer assim, a renda da produção e foi encaminhado por ele, tudo controlado por ele, pela família Abdalla. E depois as famílias, por outro lado, foram também esperneando também, resistindo diante desse processo, negando-se a pagar esta extorsão da riqueza que eles produziam (idem).

Segundo o depoimento, já em 1963 os camponeses organizaram uma passeata como forma de tornar pública a situação das famílias na fazenda. Pouca providência foi tomada pelos poderes públicos locais, estaduais e nacionais. Abdalla também continuaria com as técnicas de ameaça, desmobilização e depredação do patrimônio dos camponeses.

No final, indo mais pra frente, ela buscava gado lá em Mato Grosso, milhares de cabeça de boi, a família Abdalla, e colocava lá para engordar esses bois. E esses bois entravam nas roças do pessoal, pulavam a cerca, quebravam as cercas; jagunços para controlar isso, os administradores da fazenda. Então se tornou um inferno na Fazenda Primavera. As famílias, incomodadas com essa situação, foram procurando ajuda de várias pessoas. Na questão jurídica, eles apanharam muito porque os advogados da praça, lá da região... Eles tinham procurado um monte de advogados mas no fim, todo mundo com rabo preso e não resolvia nada, ficava tudo na mesma. Depois eles procuraram outras ajudas também, por exemplo, na FETAESP do Estado de São Paulo. Isso foi no final dos anos 1970. Chegaram em São Paulo, o próprio presidente da Federação falava para eles: “Olha, seu Manoel e fulano de tal, isso é muito perigoso, mexer com essas coisas aí, é melhor largar de lado isso aí porque senão pode sobrar para vocês pior”. E assim foi.

O conflito na fazenda se tornou insuportável. Houve perseguição em cima das roças do pessoal, queimada de casas; eles colocaram, no final, guaritas na saída da fazenda para controlar o trânsito das pessoas, para controlar a questão da renda da produção também... (idem)

Em virtude do quadro de intimidações, agressões, violências e de omissão dos órgãos públicos diante dos constantes casos de intimidação na Fazenda Primavera, a Igreja decidiu participar mais intensamente na organização e no apoio aos camponeses. Segundo René, a primeira coisa era organizar as famílias. O trabalho de base consistia em “tirar o medo das famílias”, porque

[...] estava dentre todos eles aquilo que aconteceu numa outra fazenda lá em Castilho, onde no passado também teve um despejo violento”. Correu muito sangue ali. Lá na Fazenda Cafeeira foram despejadas muitas famílias e podia acontecer a mesma coisa lá na Fazenda Primavera, então eles estavam com muito medo. Primeira coisa então era um trabalho de base, falar com as famílias, com as lideranças e organizar esse pessoal. (idem)

O trabalho da equipe pastoral foi decisivo, embora não tenha deixado de haver repressão e perseguição às lideranças, como nos conta René Parren:

Tudo isso o pessoal teve que enfrentar, os trabalhadores. Grandes manifestações e denúncia. Referindo-me então mais à questão da época, que estava dizendo, era muito controlado, porque a ditadura militar [...] fez de tudo para acabar com o movimento social. E lá nós também sentimos isso [...]. O bispo, num certo momento também esteve lá em Andradina, teve uma grande assembleia, ele tomou posição também em favor da causa demonstrando solidariedade à questão. E teve outras coisas que aconteceram. Numa celebração dominical um companheiro foi interrompido pelo delegado na hora de abordar a questão da Fazenda Primavera, das injustiças que os trabalhadores estavam enfrentando ali etc. Então isso é um pouco da época...

Isto que é importante colocar também: que nós sentimos muito a questão, na época, da perseguição da ditadura militar. A gente trabalhava na pastoral também, eu pessoalmente me lembro muito bem ainda que nos domingos todo mundo tinha lá... O delegado ia lá na igreja assistir a missa com seu gravador ao lado dele. Então eu tinha que medir as palavras mas por outro lado eu não queria esconder as coisas. Então a gente usava a pastoral, o evangelho e tudo, dentro da linha da libertação, para dar o recado, para ser coerente com as coisas, mas a gente sentiu isso, o controle da coisa. E mesmo lá fora também nós sentimos; boatos de perseguição, de prisão e tudo em relação a gente também. Então isso estava muito presente lá. E para os trabalhadores a gente tinha que falar nas igrejas: “olha, companheiros, vamos falar com muito cuidado porque o clima em volta de nós não é sempre assim de segurança para a gente, então cuidado com aquilo que a gente fala, cautela nessas coisas”. E assim nós fomos levando (idem).

O mesmo tipo de violência se repetiu na Fazenda Jacilândia, localizada no Município de Meridiano. Essa se encontrava em uma área que pertencia à Cia. Araraquarense de Estrada de Ferro nos anos 1950. Nessa década, um enorme número de camponeses, mais particularmente da Bahia, migrava para o oeste paulista, seja para trabalhar nas fazendas de café, seja para ocupar as áreas livres mais ao oeste. Um destes grupos se instalou na Fazenda Jacilândia, à época subutilizada, conforme descreve Bombardi (2005).

Logo enfrentaram a truculência de jagunços no processo de grilagem da área. A área tornou-se foco de conflitos e violência. O grupo de camponeses resistiu na terra até que a Lei de Revisão Agrária, de 1960, foi implementada na área. No entanto, tal implementação só se deu na década de 1970. De acordo com Bombardi (2005), durante o processo de regularização da posse, os camponeses tiveram de enfrentar a prevaricação efetuada pelo agrônomo responsável por assentá-los, o que resultou em novos conflitos visando a permanência na terra.

Fontes:

BOMBARDI, L. M. *Campesinato, luta de classe e reforma agrária* (A Lei de Revisão Agrária em São Paulo). Tese (Doutorado em Geografia Humana). Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências, Universidade de São Paulo. 2005.

FERNANDES, Bernardo Mançano. *MST: formação e territorialização*. São Paulo: Hucitec, 1996.

COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA. *Audiência Pública sobre a repressão no campo no Estado de São Paulo*. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, dezembro de 2013.

MICHELETTO, S. R. A. *Forjar da terra o milagre do pão: assentamento Timboré – Andradina/SP*. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2003.

Prisão e tortura de Antônio José do Carmo

Yamila Goldfarb e Gabriel da Silva Teixeira

Em 1976, um jovem de 18 anos, Antônio José do Carmo, coordenador do Grupo de Jovens da Comunidade São Paulo, vinculado à Igreja Católica do Município de Andradina, é preso e espancado na delegacia. A causa de sua prisão foi uma redação escolar escrita por outra integrante de grupo de jovens, na qual defendia a reforma agrária. Ao ser indagada sobre sua posição pela professora, a jovem explicou que isso vinha de uma discussão feita na Igreja, dentro do grupo de jovens. A professora então encaminha a redação à polícia, que vai atrás do então coordenador, mais conhecido como Toninho do Carmo.

Antônio relata que a partir desse episódio passou muitos anos atordoado, com medo da polícia, passando também a fumar e se embriagar. Toninho do Carmo ainda se ressentido de nunca ter recebido indenização moral pelo que passou.

René Parren, em depoimento à Comissão da Verdade Rubens Paiva (2013), ofereceu detalhes sobre o episódio:

Eu me lembro, também nesta época, que tinha um grupo de jovens lá na paróquia e uma moça lá na escola, ela se chama Lourdes de Souza; naquela época, no começo dos anos 1980, ela escreveu uma redação na escola. E ela escreveu assim: “a reforma agrária é preciso” Aí a professora pegou aquela redação e estranhou; perguntou para a Lourdes: “Escute, de onde você tem essa história aí da reforma agrária?” ela falou assim: “Bom, isso é do meu namorado”. “E de onde é esse namorado?”, “Esse namorado é lá do grupo de jovens Jucosp” (Juventude Unida da Comunidade São Paulo). E então a coisa foi, foi, foi... E logo depois, ele se chama Toninho, o rapaz, o namorado; ele foi preso. Ele foi preso ao meio-dia, mais ou menos, e foi espancado, ameaçado de morte. E ele nem sabia direito o que era comunismo. Naquele tempo... Mas por outro lado ele pensava: “Se é para dividir as coisas... *É uma coisa boa*”, ele pensava. *Mas entrou na relação. Aí as famílias da comunidade toda se juntaram em frente da delegacia e protestaram. Foi escrita uma carta para o bispo de Lins, Dom Pedro Paulo Koop; e ele, por coincidência, estava em Itaici, na Conferência Nacional dos Bispos. Então o bispo tomou conhecimento disso e também tomou posição. Como sempre, a diocese também apoiou naquela época a questão. E ele diz assim: “Se não soltar, resolver esse problema aí, eu vou denunciar em nível nacional o que está acontecendo aí”.* E assim voltaram atrás (idem).

Segundo René, além das sequelas e traumas deixados em Toninho pela agressão e repressão policial, Lourdes, a menina que fez a redação, também ficou muito traumatizada, tentando se suicida logo em seguida do episódio de prisão e tortura de seu companheiro.

Ela ficou tão chocada com essa questão toda, essa perseguição, que ela queria até se acabar. Então é uma questão que mostra muito bem o conflito que nós sofremos, a perseguição naquela época em cima da luta dos trabalhadores. E então assim a coisa foi. Mas é isso (idem).

Fonte:

COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA. *Audiência Pública sobre a repressão no campo no Estado de São Paulo*. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, dezembro de 2013.

Espionagem e delação do SNI: Concílio de Jovens de 1979

Yamila Goldfarb e Gabriel da Silva Teixeira

Muitos foram os religiosos que lutaram contra a ditadura militar no interior do Estado de São Paulo. De forma geral, muitos dos opositores ao regime foram constantemente observados e intimidados pela ditadura. Não são raros os relatos de agentes do Serviço Nacional de Informação (SNI) em encontros de pastorais, de grupos de jovens ou mesmo missas.

O Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor (IAJES), idealizado pelo padre José Vanin, tinha como objetivo inicial dar assistência aos moradores carentes do bairro Pereira Jordão, em Andradina, localidade de sua sede, e percorria, por meio de seus agentes, todas as adjacências. Mais tarde, em 1976, estendeu suas atividades para todos os bairros da cidade de Andradina, sendo 11 no total. No mesmo ano, o IAJE é marcado pela chegada de Giancarlo Oliveri, padre com ideias transformadoras e progressistas baseadas na Teologia da Libertação.

O IAJES passa a se aliar às CEBs, lutando por vários anos e contando com o apoio de personagens importantes da história política recente, como Leonardo Boff, Frei Betto, Oscar Beozzo, Dom Pedro Paulo Koop. Assim como em outras regiões do Estado, a presença de espões do SNI marcava as atividades do IAJES, como conta Maria Isabel Prates Oliveri em entrevista a Brentan (2009):

[...] a diocese de Lins-SP estava fazendo aniversário e conseguiu, nessa época da ditadura militar, reunir três mil jovens. Então vieram três mil jovens para a diocese de Lins. Embora hoje a diocese esteja dividida e Andradina-SP pertença a Araçatuba, naquela época Andradina pertencia à diocese de Lins. E os jovens vinham para Andradina porque nós éramos famosos por conta dessas situações todas de conseguir colocar o povo na Câmara Municipal, conseguir botar a população na rua e

conseguir fazer uma série de coisas; então eles queriam vir, e vieram uns quatrocentos e cinquenta jovens para Andradina. Lógico que dentro desses três mil jovens vieram os espões da época, que eram do SNI (Serviço Nacional de Informações). Foi muito interessante porque os jovens que vieram para Andradina, nós, dividimos eles para irem aos bairros, e em cada salão comunitário nós colocamos cinquenta, e cada um de nós da equipe ficava responsável por esses grupos, e em cada grupo nós fomos identificando os espões do SNI. Aí, um dia, nós juntamos todos os grupos e conseguimos fazer uma dinâmica que a gente colocou todos os suspeitos juntos [num mesmo grupo], eles se suspeitavam de si mesmos e nenhum deles queria falar no grupo porque um suspeitava do outro. E eles vinham para Andradina por causa de todo esse trabalho com as comunidades eclesiais de base que eles ouviam falar (COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA, 2014).

Fonte:

COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA. *Audiência Pública sobre a repressão no campo*. São Carlos, setembro, 2014.

Negação de livre associação e prisão na região de Lins

Prisão, negação de direitos e de livre associação: perseguição a Ligas e lideranças

Danilo Valentin Pereira

No Município de Lins, na região administrativa de Bauru, em agosto de 1946, duzentos camponeses tiveram seu direito a livre associação violado, ao verem negado o pedido para reorganização da Liga Camponesa que havia sido fechada pela Polícia Municipal. Houve perseguição e ameaça de lideranças rurais. O caso se encontra no Prontuário 69548 do DEOPS.

Camponeses do Município de Getulina foram presos na década de 1940 por fazerem greve pacífica junto com outras famílias de colonos da Fazenda Santa Helena. O decreto antigreve baixado pelo Estado legitimava essas prisões. O fato foi noticiado no *Jornal Notícias de Hoje*, São Paulo, de 28 de abril de 1946, p. 9.

O militante comunista Jôfre Corrêa Netto foi preso no Município de Presidente Alves em setembro de 1962. O motivo foi impedi-lo de realizar trabalho de militância sindical. Jôfre atendia 45 famílias de colonos, aproximadamente 130 pessoas, na Fazenda Jacutinga, do fazendeiro Sebastião Simões de Carvalho, que buscaram se organizar para conseguir uma “indenização devida” depois de serem demitidos injustamente.

A prisão foi justificada pelo Estado na Lei de Segurança Nacional. Essa prisão já indicava o papel do DEOPS na repressão à organização camponesa. Jôfre foi sentenciado a vinte meses de prisão, sendo libertado 18 meses depois.

Fontes:

SILVA, Emiliana Andreo da. *Despertar do campo: Lutas camponesas no interior do Estado de São Paulo*. São Paulo, Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003, p. 133-134.

BARRIGUELI. Subsídios à história das lutas no campo em São Paulo (1870-1956), vol. 2, 042/946, p. 177. *Revista Novos Rumos*, outubro de 1962, p. 8.

Assassinato na região de Campinas

O assassinato de Orlando Correa na greve dos canavieiros em Leme - 1986

Rafael Aroni

A greve de Leme, deflagrada em 27 de junho de 1986, refletiu os processos de organização trabalhista no embate entre capital e trabalho, iniciados pela greve de Guariba, em 1984. A pauta de reivindicações era que a remuneração fosse aferida por metro linear e não por peso da cana, conforme era feito. Diante da declaração de ilegalidade do movimento grevista pelo Tribunal Regional do Trabalho, e tendo a Justiça concedido *habeas corpus* preventivo para a Usina Cresciumal, em 10 de julho, pela circulação de funcionários. Os piquetes tornaram-se intensos. Na manhã do dia 11 de julho, sexta-feira, o conflito deflagrou-se quando

um ônibus conduzido pelo motorista Orlando de Souza, da Usina Cresciumal, que levava 42 trabalhadores e três policiais militares, Wiston José Tristão, Genivaldo Matias dos Santos e Benedito Rosa Paixão, escoltado por viatura da polícia, conduzida por José Aparecido Bernardo de Oliveira e Valter Domingues Franco, cruzou o piquete realizado no bairro do Bom Sucesso, paralelo à ferrovia.

A partir deste ponto, na época, criou-se a versão de que uma viatura oficial da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo teria ultrapassado o ônibus e efetuado disparo contra o mesmo. O então superintendente da Polícia Federal na época, Romeu Tuma, chegou a sustentar que o conflito era uma ação armada de dirigentes da CUT. O presidente José Sarney, por meio de seu porta-voz, Fernando César Mesquita, afirmou que não iria aplicar a Lei de Segurança Nacional ao caso, pelo envolvimento de políticos do Partido dos Trabalhadores (PT), após ser informado da tragédia por meio do ministro-chefe do Serviço Nacional de Segurança, Ivan de Souza Mendes (FOLHA DE SÃO PAULO, 1986). O laudo pericial do processo instruído em Leme desmente as versões acima, pois consta que o ônibus não foi alvejado por arma de fogo.

O piquete do dia 11 de julho, no bairro Bom Sucesso tinha por volta de quinhentas pessoas. O efetivo policial contava com 162 policiais militares com suas viaturas, sessenta policiais do 10º BPMI de Piracicaba, 28 do 13º BPMI de Araraquara, 46 do 2º Batalhão de Choque da Capital, 28 do 3º Batalhão de Choque de São Paulo, além do efetivo do município.

O inquérito policial instaurado em 11 de julho de 1986, encerrado quatro anos depois, em 5 dezembro de 1990, é inconcluso quanto à apuração dos responsáveis diretos pelo assassinato de dois trabalhadores. Sibeles Aparecida Manoel (17 anos), empregada doméstica que participava e apoiava o movimento dos piqueteiros, ao correr da tropa de choque da Polícia Militar, que dispersava os canavieiros grevistas lemenses, foi atingida por projétil de arma de fogo que transfixou seu corpo e lhe causou a morte. No caso do trabalhador rural Orlando Correa (22 anos), que se encontrava afastado por acidente de trabalho, após se ferir na

perna esquerda com o podão, no corte de cana, e que também apoiava o piquete, ele foi atingido por projétil de arma de fogo na região do peito à altura do bolso direito da camisa, o que causou sua morte. Atualmente o processo encontra-se arquivado.

Outros seis trabalhadores rurais tiveram lesões por arma de fogo, Antônio Quirino Lopes, Vitor Nogueira, Valdemir Donizete Rosa, Jorge Aparecido Killian, Ademir Lírio Generoso Silva e Paulo Honório Pereira. Outros 11 trabalhadores, políticos e lideranças sindicais tiveram lesões de natureza física resultante da investida da polícia militar.

Ressalta-se que importantes lideranças sindicais e políticos estavam neste cenário e também sofreram com a brutal repressão.

José Genoíno juntamente com os deputados Djalma de Souza Bonn, 47, (presidente do PT no Estado de São Paulo) e Anísio Batista (deputado estadual), além de Paulo Otávio Azevedo, virtual candidato a vice-governador pelo PT, disseram ter sido bastante espancados pelos policiais. Os três primeiros chegaram a ser detidos posteriormente, na Santa Casa, juntamente com o tesoureiro licenciado da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (FETAESP) e candidato a deputado estadual pelo PT, Vedo Jorge Fanta, o diretor da FETAESP e da Confederação Nacional na Agricultura (CONTAG), Élio Neves, e o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras, Norival Guadaguin (FOLHA DE SÃO PAULO, 1986).

Fontes:

FOLHA DE S. PAULO. Economia, *Duas pessoas morrem em choque entre PB e boias-frias*. 12 de julho de 1986.

FOLHA DE S. PAULO. *Tuma afirma que CUT pode estar envolvida*. 12 de julho de 1986.

FOLHA DE S. PAULO. *Sarney diz que problema é do governador Montoro*. 12 de julho de 1986.

Negação à livre associação, prisão, tortura e chacina na região de Marília

Prisão e negação à livre associação: DOPS impede o I Congresso de Lavradores da Alta Paulista (1949)

Gabriel da Silva Teixeira

Com a cassação do Partido Comunista Brasileiro (PCB) em 1947, os militantes da região de Marília passaram a atuar na clandestinidade. Mantinham, à época, diversos trabalhos com os camponeses da região. Realizavam reuniões em diversas fazendas, elencando as principais demandas e focos de atuação. Colhiam e debatiam as principais reivindicações, politizando questões como aumento do salário, maior participação no lucro da produção e registro em carteira, condições favoráveis aos pequenos proprietários, assistência técnica etc.

O PCB mantinha bons trabalhos nos Municípios de Vera Cruz, Gália, Marília e Oriente, onde predominava o plantio de café, algodão e cereais (SILVA e ALMEIDA, 2012). O Município de Oriente contava, ainda, com uma usina de açúcar à época.

Em meados de abril de 1949, os militantes comunistas João Camilo Sobrinho, Edgard de Almeida Martins, Honório Tavares de Faria, Reinaldo de Machado, Osório de Castro, Benino de Mazo e Manoel Tavares deram início à organização do *I Congresso de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas da Alta Paulista*, que seria realizado em 8 de maio, no Município de Marília. Muitos militantes do partido se envolveram nas panfletagens de divulgação e nos preparativos do encontro.

Seguiram-se intensos debates durante os dias de preparação do congresso. Jornais foram distribuídos nas principais vias e passagens públicas do município, bem como convites foram enviados a autoridades. Edgard de Almeida Martins, então secretário de organização local do PCB na região, conta que os “latifundiários e os políticos locais pediram ajuda à polícia para impedir a realização do congresso” (SILVA e ALMEIDA, 2012).

Faltavam 15 dias para a realização do encontro de camponeses quando agentes do DOPS chegaram à região, acompanhados por um batalhão do Exército de Bauru.

Todos os membros do partido que assinaram os materiais de divulgação e convocação para o congresso foram presos. Edgard, em suas memórias políticas, conta que foi preso em Tupã, juntamente com os irmãos Cano e Perez, também membros do PCB. Passaram pelas delegacias de Tupã, Marília e Garça, indo e vindo pelos mesmos itinerários diversas vezes. Ficaram sob guarda dos agentes do DOPS por cerca de dez dias, sendo interrogados pelo então delegado regional, de sobrenome Leitão. Edgar comenta que à época foi torturado diversas vezes.

Outros membros do partido também foram presos. Sérgio Barguil foi detido em Pompeia. Manoel Tavares e outros seis militantes foram presos em Marília. Todos os membros do PCB foram processados por subversão, desordem social, desacato à autoridade e organização de partido ilegal (SILVA e ALMEIDA, 2012).

O Município de Marília permaneceu ocupado pela Polícia Militar com auxílio do efetivo do Exército de Bauru. Atiradores com metralhadoras foram posicionados na praça principal da Cidade de Marília, local onde seria realizado o Congresso, fato que se repetiu – de acordo com o relato do militante comunista – nas entradas das cidades de Garça, Tupã, Assis e Getulina (SILVA e ALMEIDA, 2012). Nas ruas, as pessoas eram abordadas, revistadas e identificadas. Qualquer arma era apreendida, inclusive canivetes. Diversos camponeses sofreram ameaças e agressões, tanto da Polícia Militar quanto do Exército.

Fonte:

SILVA, Eliana Floriano e ALMEIDA, Thaelman Carlos Machado de. *Clandestino*. Memórias políticas de Edgard de Almeida Martins. Editora Agbook, 2012.

Repressão, prisões, torturas: a Chacina de Tupã

Gabriel da Silva Teixeira

O delegado da cidade de Tupã, em 1949, era Renato Imparato. Quem comandava o destacamento local da polícia militar era o sargento José Ramos Ca-

dima, descrito como de maneira bruta, corrupta e violenta (SILVA e ALMEIDA, 2012). Cadima perseguia donos de caminhões nas áreas rurais do município, pois os motoristas costumavam transportar seus vizinhos e trabalhadores rurais como passageiros. Cadima se aproveitava para multar e extorquir os trabalhadores rurais. O destacamento do sargento Cadima também prendia alguns motoristas por desacato e ainda roubava seus pertences.

Militantes do PCB de Tupã, alguns já procurados pela polícia pela organização do Congresso Camponês de Marília, cientes dos desmandos policiais e do clima de revolta entre os camponeses do município, decidiram fazer um abaixo-assinado denunciando tais arbitrariedades (SILVA e ALMEIDA, 2012). Redigiram o documento e perceberam, ao coletar as assinaturas, que haveria espaço para convocar os moradores pobres da cidade para uma manifestação. Um protesto público foi realizado em 10 de julho de 1949, aglutinando cerca de 1.500 pessoas, que carregavam faixas e bradavam gritos de protesto contra as diversas violências policiais (COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA, 2013).

A passeata saiu da Rua Aimorés, chegando até a Avenida Tamoios, duas importantes vias da cidade, quando a polícia apareceu e tentou dissolver a manifestação. À frente da tropa estava o sargento Cadima, prontamente identificado pelos manifestantes. Segundo o depoimento de Edgard de Almeida Martins, então secretário de organização do PCB na região,

[...] a massa investiu contra os policiais. Ouviram-se tiros. Alguém gritou: - Atira nele! As pessoas tentavam se proteger como podiam. Houve mais tiros. Os policiais fugiram correndo avenida acima e o povo atrás, num pega não pega (SILVA e ALMEIDA, 2012. p. 50).

Um policial, dirigindo uma viatura, ainda tentou jogar o veículo no meio da manifestação. Teve seu carro erguido do solo pela multidão, que também ameaçou atear fogo no veículo. A passeata seguiu até o estádio municipal, onde acontecia uma partida de futebol. Os torcedores deixaram o estádio e engrossaram as fileiras do ato, que seguiu para a casa do vereador Sousa Leão, chefe político do Partido Social Democrata (PSD) local, identificado pelos manifestantes como apoiador das violências policiais.

Os camponeses voltaram para casa vitoriosos pela execução da manifestação pública, sem saber que na manhã seguinte a cidade voltaria a ser palco de

novas violências policiais. Chegaram à cidade o IV Batalhão do Exército de Bauru e agentes do DOPS de São Paulo. Tupã foi completamente ocupada pelas tropas e os homens do DOPS assumiram o comando da polícia civil, junto com o delegado Imparato. Cerca de 120 camponeses foram presos, mesmo aqueles que não participaram da manifestação do dia anterior (SILVA e ALMEIDA, 2012). Houve agressões e espancamentos. Militares e policiais procuravam pelos organizadores da passeata.

Manoel de Almeida, pai de Edgard de Almeida Martins, foi detido numa tentativa policial e militar de forçar o aparecimento do militante comunista, que vivia na clandestinidade desde os desdobramentos do Congresso da Alta Paulista. Manoel foi levado a São Paulo, onde foi espancado e interrogado pelo delegado Elpídio Reali. Manoel chegou a ser ameaçado de extradição, dada sua naturalidade portuguesa, o que não aconteceu.

Vendo a reviravolta, Edgard e outros dois comunistas, João Camilo e Alípio, fugiram de Tupã. Permaneceram escondidos até que o clima voltasse ao normal na cidade. Foram indiciados pelo DOPS por participar do Congresso dos Lavradores, pela organização da passeata, por resistir à prisão, por desacato à autoridade e por agressão ao sargento Cadima (DEPOIMENTO DE THALEMAN, 2013). Já na clandestinidade, foram a São Paulo e lá permaneceram aguardando ordens do partido.

Cerca de dois meses após a passeata e a caçada aos militantes comunistas, a polícia de Tupã recebeu de um trabalhador rural a denúncia de que estava acontecendo uma reunião do PCB em um sítio próximo. O delegado Imparato reuniu um destacamento fortemente armado e foi até o mencionado local. Os policiais fizeram um cerco à casa, dando início a um tiroteio, que levou à morte três militantes comunistas: Pedro Godoy, Miguel Rossi e Afonso Marma. Outras 12 pessoas foram presas no local (SILVA e ALMEIDA, 2012).

Houve forte repercussão do evento, que ficou conhecido como “Chacina de Tupã”. Luis Carlos Prestes chegou a se pronunciar sobre o acontecido, afirmando que;

[...] o assassino Adhemar de Barros ... esmera-se no assalto de Tupã, onde caem vítimas do ódio das classes dominantes aos camponeses que lutam pela paz, pela terra, os três heróis do nosso povo – Pedro Godoy, Afonso Marma e Miguel Rossi.

Fontes:

COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA. *Audiência pública sobre a repressão no campo*. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 16 de dezembro de 2013.

PRESTES, L, C. Nossa política: prestes aponta aos brasileiros o caminho da libertação. *Revista Problemas*, nº 29, ago/set, 1950.

SILVA, Eliana Floriano e ALMEIDA, Thaelman Carlos Machado de. *Clandestino*. Memórias políticas de Edgard de Almeida Martins. Editora Agbook. 2012.

Conluio do Judiciário, grilagem, perseguição e assassinato na região de Presidente Prudente

Perseguição e assassinato de Nestor Vera: silêncios e “esquecimentos” nos relatos de violações

Gabriel da Silva Teixeira

O depoimento que Omene Vera Martins deu à Comissão da Verdade Rubens Paiva do Estado de São Paulo foi emblemático de uma realidade bastante comum vivenciada pelos familiares de ameaçados, perseguidos, presos ou mortos pela ditadura civil-militar. Seu relato, além de retomar a forma brutal como a ditadura assassinou seu tio, Nestor Vera, oferece diversos exemplos de como o cotidiano familiar, a vida simples do dia a dia se transforma radicalmente em contextos ditatoriais.

Omene citou como as constantes visitas dos agentes do DOPS à sua residência transformaram-se em pavor no cotidiano familiar. Ainda que o objetivo principal fosse a captura de Nestor Vera, clandestino à época, a trajetória militante do pai também teria contribuído para a desconfiança dos agentes policiais e militares e para as constantes intimações:

Meu pai apoiava os deputados lá (...) brigava, militava, corria, se envolveu também, foi processado... O DOPS ia direto na minha casa (...) o DOPS estava toda hora lá em casa, levava meu pai e minha mãe pra delegacia.

Com o tempo, a presença constante dos agentes policiais e militares, as inúmeras intimações para depoimento, as ameaças e eventuais agressões transformaram-se em medo, em busca pela discrição e, para alguns familiares, num profundo silêncio em relação aos episódios e à trajetória de Nestor Vera. Como nos afirmou Omene:

[...] às vezes eu tento arrancar dos meus tios, principalmente o Antonio Vera, que está lá em Epiácio com 87 anos, ele fala: “Não, não, mas não houve nada, não houve nada (...)”. Tem outra irmã do Nestor Vera que mora em outra cidade, mas essa é a mais nova, ela não quer falar nada, ela morre de medo até hoje de falar de Nestor Vera. Ela, inclusive, queimava todas as coisas que meu avô tinha na casa que ligassem a Nestor Vera, essa tia minha queimava tudo por medo. Eu não estou aqui criticando a situação, ela tinha medo.

Não bastasse a morte do militante, permanece para seus familiares o medo de que algo semelhante volte a acontecer. A discrição e o silêncio em relação ao passado, neste caso, podem ser notados mesmo nos período atual.

Nunca ninguém falou nada. A nossa família sempre blindou a gente, sempre foram calados, nunca falaram nada. O único da família que hoje começou a falar fui eu, porque eu fiz um comentário na internet (COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA, 2013).

O silêncio, ainda que parcial, sobre a morte ou mesmo sobre a existência de Nestor Vera foi tanto e de tal forma, de acordo com o relato de Omene, que gerou no seio familiar, principalmente nas novas gerações, certo desconhecimento da trajetória militante e da forma brutal como o parente foi assassinado pela ditadura. Segundo ele, uma de suas primas – atual prefeita de Ribeirão Preto, Darcy Vera – desconhecia por completo a história de seu tio Nestor: “A Darcy Vera é neta do Rafael Vera [tio de Nestor]. (...) Mas ela ficou sabendo agora que é sobrinha-neta, ela não sabia da existência do Nestor Vera (idem)”.

Omene também comenta as inúmeras dificuldades que sua família teve por ser associada à “subversão” e ao “comunismo”:

Nós só nos ferramos com esse negócio de parente do Nestor Vera. Nós só tivemos problemas com a justiça e com os empregos, com as oportunidades que nós deixamos de ter na vida por ser parente dele (idem).

O relato oferece alguns exemplos dos efeitos diversos gerados pela perseguição política no cotidiano de amigos e familiares de opositores ao regime ditatorial. Além de ter de lidar com eventuais perdas de parentes e amigos, o cotidiano social de muitas famílias se altera de forma profunda. Muitos são demitidos pelo parentesco com “comunistas”, outros perdem a credibilidade da vizinhança ao serem associados à subversão, mesmo que indiretamente. É comum a adoção de hábitos mais discretos (ou às vezes até clandestinos), ou então a sensação constante de medo diante da observação e da vigilância dos órgãos estatais. Isso sem mencionar os inúmeros constrangimentos e ameaças decorrentes destes processos.

Se para as novas gerações o silêncio acerca das amarguras vivenciadas no passado pode se transformar na perda de algumas informações sobre o passado e sobre a identidade familiar, o mesmo não pode ser dito dos antecessores. Neles, o silêncio pode consistir numa estratégia de sobrevivência, numa forma de passar despercebido, de não despertar a atenção de autoridades, mas também numa forma de lidar com a dor da perda de entes queridos ou de cuidado com a própria sobrevivência e de seus familiares. Novamente, o relato Omene é bastante emblemático dessa realidade:

A família, que mora em Campinas, as filhas dele sofreram muito nessa vida. (...) E, possivelmente, se um dia acharem alguma coisa do Nestor Vera, com a autorização da família a gente gostaria de sepultar em Presidente Epitácio e tirar de uma vez essa coisa que tem dentro de tanta gente que está por aí (...), parentes, pessoas que foram humilhadas, tiveram portas fechadas na sua vida (...) [por isso] a importância para as pessoas virem aqui e desabafar um pouco, tirar essa ferida que está dentro das pessoas, entendeu? (...) Meu pai, por exemplo, faleceu com essa foto aqui do irmão dele. Ele carregava essa foto, ele sentado num banco (...) (idem).

Fontes:

COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA. *Audiência Pública*. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 16 de dezembro de 2013.

Assassinatos, grilagem e conluio do Judiciário

Danilo Valentin Pereira

No Município de Teodoro Sampaio, região administrativa de Presidente Prudente, o lavrador Waldomiro Fogaça Sobrinho denunciou desapropriações na década de 1970. Seu relato afirma que setenta famílias, com mais de quatrocentas crianças, tiveram de abandonar as terras onde viviam num prazo de dez dias por ordem do Tribunal de Justiça do Estado.

Inicialmente as terras eram arrendadas por Francisco Pereira Telles que, após três anos, desapareceu. Foi quando surgiu Justino de Andrade, alegando ser o proprietário e entrando com ação na Justiça para que as famílias abandonassem o local. Segundo o INCRA, Justino não possuía escrituras das terras, sendo elas, portanto, devolutas. Mesmo assim a desapropriação foi efetuada.

Assim como em Teodoro Sampaio, houve outros conflitos resultando em mortes. Paulo e José Kuraki foram assassinados em Presidente Epitácio, em abril e maio de 1967, respectivamente. Paulo Kuraki foi assassinado ao recusar-se a pagar um “foro” cobrado por um fazendeiro que se intitulava proprietário das terras da reserva Lagoa São Paulo.

Fontes:

FOLHA DE SÃO PAULO, 10/5/1977.

VIANA, Gilney. *Camponeses mortos e desaparecidos: excluídos da justiça de transição*. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013, p. 222.

CARNEIRO, A; CIOCCARI, M. *Retrato da repressão política no campo - Brasil 1962-1985: Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010.

Grilagem de terras, perseguições, expulsão e destruição de quilombos, assassinatos e denúncia de napalm na região de Registro

Construção da Rodovia Régis Bitencourt e a grilagem de terras

Gabriel da Silva Teixeira

De acordo com a reportagem do jornal *Terra Livre* (1962), intitulada “Vitória dos posseiros de Juquiá: confirmada a ilegalidade dos despejos”, grileiros atuavam na região do litoral sul de São Paulo expulsando posseiros e pequenos proprietários, utilizando títulos falsos de propriedade.

Tal processo se deu no contexto da abertura da Rodovia Régis Bitencourt (BR 116, trecho que liga São Paulo ao Paraná). Os grileiros teriam expulsado os proprietários com base num mandado de despejo, emitido contra “Nestor Isaías” pelo juizado local. Ao todo, mais de setenta famílias foram atingidas pelo processo de grilagem no trecho notificado. Ainda segundo a reportagem, o Judiciário teria sido conivente com as expulsões, através da expedição de mandados indevidos e do reconhecimento de títulos de propriedade falsos.

Fonte:

Vitória dos posseiros de Juquiá: confirmada ilegalidade dos despejos. Terra Livre, jan. 1962, n. 107, ano XII, p. 3.

Conluio e perseguições: luta pela terra em Guapiruvu

Gabriel da Silva Teixeira

O bairro Guapiruvu, localizado no Município de Sete Barras, vivenciou muitas lutas relacionadas à posse da terra. Segundo os relatos de Dona Rosa e de alguns de seus familiares, um médico paulista de nome Marcelo Penteado, através de alguns prepostos, chega à região em 1956 prometendo regularizar a posse da terra dos camponeses locais. Recolheu assinaturas de várias famílias e usou-as mais tarde para tomar suas propriedades. A família Penteado utilizava jagunços

para amedrontar e expulsar os antigos proprietários, queimando barracos, destruindo paióis e agredindo os camponeses.

Em 1958, motivados pelas confusões em torno da propriedade da terra, grande parte da família de Rosa se muda para o Município de Jacupiranga. Alguns parentes se envolvem na construção da BR 116, enquanto outros se mudam para São Paulo. Aos que permaneceram, restava enfrentar os desmandos dos que se diziam donos da propriedade.

Os jagunços impediam que os trabalhadores rurais plantassem ou mesmo reerguessem novas casas nas proximidades. Os trabalhadores rurais eram obrigados a migrar constantemente, e as perseguições se repetiam ano a ano. Um dos jagunços mais conhecidos na região era Raimundo, bastante temido pela postura violenta.

Atonio, sobrinho de Rosa, volta de São Paulo em 1968 e resolve se organizar com outros camponeses locais para questionar a injustiça cometida pelos grileiros da família Penteado. Marcelo Penteado denuncia os trabalhadores à Polícia Militar de Eldorado, acusando-os de praticar agitação, o que lhes rende o nome de “O Grupo dos Doze” (Depoimento de Antonio, 2014). Antonio também conta que o Exército chegou a visitá-los diversas vezes devido à confusão, para apurar a situação e “buscar relação entre o grupo dos doze e os guerrilheiros” (Depoimento de Antonio). Contudo, mesmo com as inúmeras visitas não se resolveu o problema.

Os camponeses recorreram ao Dr. Ribas, advogado de Jacupiranga, que também passou a ser intimidado pelos jagunços da família Penteado e acusado de estimular a agitação. Pressionado, acabou por abandonar o caso.

Em 1972, a família Penteado vendeu parte da propriedade a Guaribaldo Vilares, empresário paulista, que plantou mais 500 mil pés de banana na propriedade. Com o insucesso da produção, os Vilares deixaram a propriedade. Antonio e outros trabalhadores rurais do local voltaram a ocupar a antiga propriedade. Foi a terceira confusão: Vilares não teve medo de se utilizar da violência para

reprimir os camponeses. Antonio chegou a mencionar uma briga com um dos jagunços, onde teria golpeado o preposto dos Vilares com a foice.

O quadro de terror e violência perdurou até o começo da década de 1990, entre idas e vindas, novas ocupações e a continuidade da ameaça por parte da família Vilares. A Comissão Pastoral da Terra começou a atuar na região em 1992, auxiliando os antigos proprietários a recuperarem suas terras. Hoje, parte da propriedade tornou-se um assentamento de reforma agrária, reconhecido pelo INCRA.

Fontes:

Depoimento de Antonio. Agência Pública de Jornalismo Investigativo. Sete Barras, agosto de 2014.

Napalm no Vale do Ribeira: Operação Registro

Gabriel da Silva Teixeira

A *Operação Registro* foi uma das maiores mobilizações da história do II Exército. Foram empregados 2.954 homens, entre membros do Centro de Informações do Exército, regimentos de infantaria e paraquedistas das forças especiais, policiais militares, Polícia Rodoviária de São Paulo, DOPS e Marinha, para vasculhar a área e capturar nove integrantes da organização VPR (Vanguarda Popular Revolucionária), comandados pelo capitão Carlos Lamarca, que instalou dois centros de treinamento de guerrilha na área.

Segundo o relatório acessado pela Comissão da Verdade Rubens Paiva¹, escrito pelo comandante do II Exército, general José Canavarro Pereira – e minuciosamente comentado pelo general Ernani Ayrosa da Silva –, a Força Aérea Brasileira também teria participado ativamente da *Operação Registro* através da 1ª Força Aerotática, comandada pelo brigadeiro Hipólito.

¹ Disponível em <https://www.dropbox.com/s/3z5lj0gbry7y1zv/docregistro.compressed.pdf?dl=0>, acessado em outubro de 2014.

No dia 20 de abril de 1970, foram enviados quatro helicópteros – dois deles com poder de fogo – e quatro aviões T-6 armados para a captura dos militantes. O relatório menciona ainda aviões B-26, que realizaram os bombardeios na região, sem dar nenhuma proteção aos camponeses.

A única medida de segurança adotada pelos agentes militares foi proibir os camponeses de entrarem na floresta onde estavam os roçados, a caça e o palmito, como contou Nelson Vieira numa reportagem recente (AGÊNCIA PÚBLICA, 2014a):

O Exército, eles vieram de carro primeiro. Então pra nós aqui eles falaram: “Ninguém vai pro sítio. Não vão pra lá que o negócio nós vamos queimar esse mundo aí, porque nós vamos pegar esse povo. Se vocês tiverem lá também vocês vão morrer”.

Adilson Vieira Alves, pequeno proprietário da região de Cajati, tinha 8 anos quando aconteceu a *Operação Registro*. Afirmou que “ficou com mais medo do Exército do que deles [os membros da VPR]” (AGÊNCIA PÚBLICA, 2014a). O medo era devido às práticas truculentas do Exército, que prendia camponeses, torturava eventuais suspeitos, ameaçava membros da comunidade com armas etc. Valiam todas as táticas para achar os guerrilheiros.

Eram comuns ofensas, práticas de torturas e xingamentos à população como forma de impor medo e arrancar informações sobre o eventual paradeiro dos membros da VPR.

Fizeram desfeita com a gente. Humilhavam. Chamavam de vagabundo, ladrão, bandido, “Onde que estão os outros?”, “Você é da raça”. Nós fomos maltratados pela Polícia. Depois eles trataram bem, depois que decifraram a coisa (Depoimento de Adilson, em AGÊNCIA PÚBLICA, 2014a).

Outros moradores também comentaram da intervenção dos militares nas festas, comemorações e bebedeiras realizadas durante a ocupação da região. Para outros camponeses, a chegada do Exército foi anunciada pelas bombas:

O aviação tava aí mesmo. A bombaiada que jogaram nesse mato. Uuh! Tinha dias que esses jatoes eram um atrás do outro

(Depoimento de José Vieira, em AGÊNCIA PÚBLICA 2014a).

Aí os aviões já fizeram esse rasante né, e já começaram a jogar bomba, nesse mesmo dia.

- E você viu?

- Vi, vi.

- E como é que era?

- Então, eles vinham em formação né, quatro, seis aviões (...), aí eles passavam por cima do morro, da montanha e do seu Manoel pra lá, eles faziam assim [desciam] e começava a descer, parecia ovo [bombas] né (..) e a gente escutava os estrondo (Adilson Alves, em AGÊNCIA PÚBLICA, 2014a).

Em parceria com a Agência Pública de Jornalismo Investigativo, a Comissão da Verdade Rubens Paiva conseguiu encontrar dois estilhaços de bomba, devidamente coletados e encaminhados ao Ministério Público Estadual de São Paulo. Oficialmente, a Força Aérea Brasileira jamais reconheceu que bombardeou áreas rurais povoadas durante a ditadura. No entanto, em outro documento escrito pelo adido militar francês Yves Boulnois em 1970, relatam-se as táticas militares utilizadas pelos militares brasileiros assim como o uso da bomba napalm pela FAB (AGÊNCIA PÚBLICA, 2014b).

Assim, enquanto o II Exército tentava distanciar os jornalistas brasileiros do palco dos acontecimentos, o adido francês tinha acesso livre e acompanhou a Operação Registro com muito interesse durante um mês. Em seu informe ao Ministério de Defesa francês, escrito em maio de 1970, ele descreve tudo o que pôde observar no terreno, incluindo as técnicas militares e o material utilizado, já que um dos objetivos do adido era vender material bélico da indústria francesa (AGÊNCIA PÚBLICA, 2014b).

Os moradores do Vale do Ribeira não sabem, até hoje, a que perigos foram expostos pela ditadura. Durante a permanência de nossa equipe no Município de Cajati, foram diversos os relatos de moradores sobre bombas encontradas (muitas até não detonadas) ou sobre a exposição a componentes químicos provenientes do interior das mesmas, que “pareciam enxofre”, “ardiam os olhos” ou causavam algum tipo de desconforto.

Nelson Vieira, que chegou a trabalhar como mateiro para o Exército na busca, ainda se lembra do dia em que dois militantes da VPR foram presos.

Eles chegavam aqui no pátio, tudo rasgado, aí punham eles no chão assim algemado, com a cara no cascaio ali, “Ó peguemos mais um aqui”. E iam lá as polícias, pegavam sanduíche e vinham do lado do cara e falavam pra ele, “Quer um lanche?”, ele virava a cara, chacoalhava a cabeça assim, e falavam “Táqui o lanche docê”, e péem com aquela botinona na cara dele. Aí eles comiam o lanche. Dava dó. Era demais a judiação. Batiam demais. Não sei se deram um fim nesse povo (AGÊNCIA PÚBLICA, 2014a).

O relato de Nelson é interessante por diversos motivos. O primeiro, e talvez o mais óbvio, diz respeito ao conjunto das agressões e violências cometidas pelos militares contra os membros da VPR. O livro *Lamarca: o capitão da guerrilha*, escrito a partir de relatos e cartas escritas pelo próprio militante comunista, descreve que os presos, por exemplo, eram deixados nus, amarrados a estacas em pleno sol e ali permaneciam por vários dias (EMILIANO e MIRANDA, 1984).

Outros camponeses comentaram o tratamento dado a Manoel, o Maneco de Lima, então prefeito de Cajati e que seria o antigo dono do sítio vendido à VPR, que foi barbaramente torturado e pendurado de ponta-cabeça numa árvore.

O segundo ponto interessante diz respeito à própria ocupação de Nelson Vieira na época e ao que ela nos revela: mateiro a serviço das forças armadas. Isso significa reconhecer que, no caso da Operação Registro, o Exército se utilizava do expediente de contratação de alguns moradores locais para que servissem como mateiros nas caminhadas em meio às matas densas e fechadas do Vale do Ribeira. E Nelson foi um destes trabalhadores que, embora estivesse a serviço do Exército e convencido da má reputação atribuída aos militantes da VPR, se compadeceu e reconheceu a truculência dos grupos militares nos episódios de tortura e agressão contra seus opositores.

Não obstante a prática, o general Ernani Ayrosa da Silva, avaliando a execução da Operação Registro, chega a mencionar que o Exército não teria lançado mão do expediente da contratação de “informantes locais” de forma adequada:

É necessário, ainda, que a Central de Informações disponha também de recursos financeiros para poder recompensar informantes da região e pagar agentes recrutados na área, que deixam de trabalhar para nos servir. Em alguns casos a informação tem que ser considerada como um produto que se compra com dinheiro (Relatório da Operação Registro, pág. 20).

Além da contratação dos “informantes locais”, o Exército também atuava na localidade através das Ações cívico-sociais (ACISOs), como forma de legitimar sua presença diante das comunidades do Vale do Ribeira. Nas ACISOs o Exército prestava assistência odontológica, mantinha contato íntimo e estimulava a confiança e colaboração da população local. No entanto, como pudemos ver nos relatos, dificilmente essa era uma postura geral dos militares.

A combinação de ACISOs, relatórios, contrarrelatórios de avaliação, gastos financeiros com informantes, ação coordenada entre forças policiais e militares é indicativa do tamanho e importância dada à operação.

O acesso à documentação oficial, bem como a relatos e depoimentos, nos permite atentar para uma realidade mais complexa, cheia de embates, de discordância e de múltiplas visões e discursos sobre o acontecido. Muitos camponeses foram convencidos de que havia uma luta entre o bem e o mal na região. Outros já se mostravam mais insatisfeitos com o tratamento rude e truculento empregado pelo Exército. Também ouvimos histórias de que outros moradores locais teriam apoiado Lamarca e seu grupo. Se, por um lado, o uso de agressão, ameaças e truculência foi constante, por outro, também foram empregadas táticas de convencimento e de persuasão, como as ACISOs e o assalariamento temporário.

Por fim, o próprio relatório elaborado pelo Exército e comentado pelos escalões superiores evidencia a existência de estruturas e hierarquias internas que coordenavam a execução desta e de tantas outras operações. A busca de militantes contrários ao regime foi tão sistemática que, no caso da Operação Registro, o general Ayrosa discorre, em aproximadamente vinte páginas, sobre os diversos equívocos observados na execução da campanha.

Fontes:

AGÊNCIA PÚBLICA. Napalm no Vale do Ribeira. Disponível em: <http://apublica.org/2014/08/napalm-no-vale-do-ribeira/> . Acesso em 10/10/2014.

AGÊNCIA PÚBLICA. Um torturador francês na ditadura brasileira. Disponível em <http://apublica.org/2014/04/um-torturador-frances-na-ditadura-brasileira/>, acessado em outubro de 2014.

EMILIANO, Jose. MIRANDA, Oldack de. *Lamarca: o capitão da guerrilha*. São Paulo: Global Editora, 1984

Conluio e conivência do Judiciário na grilagem de terras

Gabriel da Silva Teixeira

Durante reunião do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Registro, no Município de Eldorado, moradores se queixavam de que grileiros tentavam se apropriar de suas terras. O caso se arrastava na região desde meados da década de 1970. Segundo os relatos, o grileiro se chamava Abel Bernardino dos Santos, era de Jundiá e se utilizava de um “grupo de jagunços de Eldorado” para “infernizar a vida do pessoal do bairro” (REALIDADE RURAL, 1980, p. 7). Cerca de duzentas pessoas dos bairros de Pedro Cubas, Morangaba e Onça Parda sofriam com as ameaças e intervenções a mando de Abel.

De acordo com a reportagem da FETAESP sobre o caso, em setembro de 1980, o Fórum de Eldorado “estaria engavetando os processos e rejeitando até reconhecimento de firma (um tal de Márcio faz isso)” (idem). O sindicato também denunciava Abel por ter cometido violência contra um dos moradores.

Ocorria grilagem também na região de Jureia. A família Prado vive há oito gerações no Município de Iguape. Dauro Prado conta que na década de 1970 a especulação imobiliária chegou à região. A família de Dauro teria sido obrigada a ceder parte de sua propriedade, posto que os interessados intimidavam e ame-drontavam os moradores como forma de fazê-los vender parte ou a totalidade das propriedades:

Obrigaram minha avó a vender a terra dela. Ela tinha escritura, escritura do tempo da Coroa, e falaram “Oh Dona Joana, você tem que vender sua terra, porque você não vai conseguir pagar os impostos, se você não vender pra gente, outros caras vão pegar” (COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA, 2014).

Como ela não sabia escrever, Dauro conta que os grileiros colheram suas digitais, afirmando que levariam ao cartório de Iguape para regularizar a transação. Trariam o dinheiro assim que finalizassem o procedimento. Os dois homens voltaram no dia posterior trazendo um pouco de remédio e uma pequena compra de supermercado.

Dauro conta que a família era proprietária de seiscentos alqueires que, gradativamente, foram sendo apropriados por terceiros. Os novos proprietários começaram a colocar jagunços armados para pressionar a família de Dauro e outros moradores do local a sair das propriedades. Um jagunço chamado “Ozuza” ficou bastante conhecido pelas práticas extremamente violentas, como a queima de casas e de roças e as ameaças aos moradores. Tanto os avós como o pai de Dauro foram obrigados a sair.

Em 1979, a Gomes de Almeida Fernandes (atualmente Gafisa), uma construtora paulista, adquiriu a região que continha as terras griladas da família Prado. A empresa teria apresentado uma escritura de compra do conjunto das propriedades. Como contrapartida ao empreendimento planejado, a empresa cedeu 25% do território para o Estado de São Paulo, como forma de mitigar os impactos do empreendimento que seria construído na região. O território dos Prado, bem como o de outras famílias, foi loteado para a construção de moradias.

Fontes:

COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA. *Audiência Pública sobre a repressão no Campo*. Eldorado, junho, 2014.

REALIDADE RURAL. *Em Registro*, núcleos sindicais começam a acertar firme o passo. Federação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura do Estado de São Paulo (FETAESP), set. de 1980, p. 7.

Não reconhecimento de direitos: posseiros de Miracatu

Gabriel da Silva Teixeira

Cerca de 160 posseiros do bairro Vista Grande, no Município de Miracatu, foram alvo de ameaças e agressões por, pelo menos, cinco anos, devido a disputas pela posse da terra. As famílias organizaram uma comissão e foram se queixar à Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado de São Paulo (FETAESP). Tal queixa se transformou em reportagem no jornal da entidade em março de 1981. De acordo com a FETAESP, as terras dos proprietários originais já estavam cadastradas no INCRA, mas sofreram sucessivas investidas de um pretenso dono, chamado Angelo Pappalardo, que reivindicava a propriedade da área para plantar palmito e retirar madeira.

A maioria das famílias teria vindo de Minas Gerais, da Cidade de São Geraldo da Piedade. Segundo a reportagem do jornal *Realidade Rural*,

[...] depois de oito anos que o pessoal estava na gleba do bairro Vista Grande, em Miracatu, depois que o pessoal abriu as estradas e separou os lotes em áreas de 10 alqueires para cada família é que apareceu o tal de Pappalardo, residente da Cidade de Pedro de Toledo, no litoral (REALIDADE RURAL, 1981).

Um dos moradores relatou na época que Pappalardo aparecia com papéis em branco, colhendo assinatura dos moradores locais e que, inclusive, “teve companheiro que o homem enganou e tomou a assinatura”.

Os trabalhadores, em sua grande maioria, residiam lá desde 1961. Passaram a conviver com ameaças e agressões a partir de 1975, através de prepostos a mando de Pappalardo. Os trabalhadores relataram que jagunços de Angelo passaram a residir em alguns lotes já abandonados, tornado as ameaças constantes. Angelo também acionava a Polícia Florestal, acusando os trabalhadores de desmatar áreas nativas. Procurava inviabilizar a abertura de novas roças e, conseqüentemente, a permanência das famílias.

Fontes:

REALIDADE RURAL – FETAESP. *Posseiros de Miracatu pedem apoio à FETAESP*. Edição de março, 1981, p. 6.

Assassinatos e impunidade no campo

Gabriel da Silva Teixeira

Yoshio Muritani e seu amigo Sadão produziam bananas conjuntamente, numa pequena propriedade em Iguape. Suas terras eram alvo de disputas, sendo o principal interessado Otoniel de Almeida. Em 11 de junho de 1984, Yoshio e Sadão perderam 12 mil pés de banana, que teriam sido derrubados por Manoel Paixão, mais conhecido como “Pancinha”, preposto a mando de Otoniel (A TRIBUNA DO RIBEIRA, 1986).

Yoshio era uma importante liderança local, estimulando os demais posseiros a trabalharem coletivamente. O Relatório de Atividades da Diocese de Registro afirma que

Segundo amigos de Yoshio, ele queria criar uma cooperativa para exploração agrícola na área de Canela e Casqueira, porque acreditava que só assim conseguiria forças para continuar em sua posse, na qual residia com a família havia mais de 15 anos (...) (O SÃO PAULO, 1986).

Em 11 de março de 1985, Yoshio e Sadão foram alvo de um atentado, sendo baleados por “Pancinha”. Sadão recebeu quatro tiros, ficando permanentemente surdo. Yoshio foi atingido por dois tiros. Otoniel de Almeida era o principal suspeito de ser o mandante do atentado.

Em 3 de janeiro de 1986, Yoshio foi encontrado morto, vítima de facadas desferidas nas costas e na jugular, além de ter a barriga aberta. Segundo o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, foi instaurado um inquérito que não puniu ninguém (MST, 1987, p. 476).

No mesmo município, Koishi Ise era detentor de uma pequena propriedade de terras, no bairro de Utinga Grande. No dia 15 de novembro de 1985 uma

pessoa não identificada disparou um tiro contra sua cabeça, enquanto lia no interior de sua casa. Após os disparos, os suspeitos fugiram num carro *wolkswagen*, que teria sido visto no dia anterior rondando o bairro. Koishi tinha sido jurado de morte por um antigo proprietário das terras, conhecido como Genésio Vieira.

Fontes:

A TRIBUNA DO RIBEIRA, 8/1/1986.

O SÃO PAULO, 6/6 e 13/6/1986.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. *Assassinatos no campo: crime e impunidade, 1964-1986*. 2ª edição. São Paulo: Global, 1987.

Expulsão da terra: Comunidade Quilombola é expulsa por mineradora

Gabriel da Silva Teixeira

O quilombo de Peropava fica situado no Município de Registro. Entre o final da década de 1960 e início da década de 1970, toda a região foi palco de inúmeras grilagens de terra, intimidações e violência contra as populações rurais locais.

Clóvis e Maria, moradores do local desde a infância, relataram que a mineradora SOCAL foi uma das principais responsáveis pelos inúmeros confrontos travados e pelos casos de grilagens de terra. A revista *Consultor Jurídico* (2012), citando uma ação recisória efetuada pela Defensoria Pública de São Paulo, afirma que por diversas vezes funcionários da empresa teriam ido até Peropava para propor a compra de terras aos camponeses. Quiseram até colocar um portão na estrada e foram impedidos por um advogado amigo da família (*idem*).

Quando as negociações não davam certo, os funcionários da empresa faziam uso de intimidação e violência. Maria, num depoimento prestado à Comissão da Verdade, relata um dos episódios:

Eu tinha uns 10 anos (...) eu nasci em 59. Fomos expulsos, toda a minha família. Só ficaram duas famílias.

- Qual o nome da mineradora?

- SOCAL, né... A SOCAL pegou a maior parte dos terrenos, está tudo na mão dessa mineradora. Eu era criança, mas eu

lembro que meu pai saía pra trabalhar, minha mãe. Eu ficava em casa com meus irmãos, e daí vinha aqueles caminhões e paravam bem em frente a casa. Falavam que iam queimar a casa, e eu pegava os meus irmãos e corria pro mato e ficava lá até o pai e a mãe chegar, porque nós tinha medo. E eles pegaram a maior parte do terreno. Nós ficamos com um pedacinho que não dá pra fazer nada (Depoimento de Maria e Antonio, em COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA, 2014).

Muitos camponeses, por conta das agressões e ameaças, resolvem sair das terras que habitavam, passando a ocupar outra parte do território, situada mais ao fundo do atual quilombo. Segundo o relato de Maria, aproximadamente 15 das quarenta famílias deixaram a comunidade a partir da década de 1960.

Em 1972, os membros da comunidade conquistaram o título de domínio da terra pelo governo do Estado de São Paulo. Contudo, como à época não possuíam recursos para se deslocar até a cidade e pagar as taxas cartoriais, os camponeses cederam cerca de 39 hectares a João Augusto Aby-Azar, como forma de pagamento pela regularização das terras e pela execução dos trâmites cartoriais. João Augusto Aby-Azar é citado como advogado no caso, mas também como vereador de Registro entre 1948-1951, segundo a Câmara Municipal de Registro (2011).

Maria relembra que, após esse acordo e quitação das dívidas iniciais, João Augusto Aby Azar começou a vender outras parcelas da propriedade:

E também tem uns “terceiros” que estão [hoje] no que é nosso. Meu avô tinha uns impostos pra pagar e como ele não tinha dinheiro (...) falou para ele [João Azar]: “Você me dá uma parte eu pago o imposto.” Aí ele vendeu o pedaço. Esse homem que pagou o imposto foi vendendo. E quando vendia pra outros eles iam aumentando [o tamanho da propriedade vendida]. E foi assim que eles pegaram quase tudo (Depoimento de Maria e Antonio, 2014).

Os inúmeros casos de revenda das terras, irregularmente apropriadas por João e outros compradores, também geraram diversos confrontos. Antonio conta um episódio envolvendo um familiar.

Um tio meu foi assassinado lá por causa desse terreno. Esse terceiro, que vendeu a terra para o último que está lá [na

propriedade], foi quem matou o meu tio. E depois que este último entrou lá também, ele trouxe o mesmo cara que matou meu tio para tomar conta do terreno dele. (...) Aí um dia ele foi lá em casa, com uma espingarda cartucho 28 e ameaçou meu pai: “Olha, se vocês entrarem ali eu mato vocês” (Depoimento de Maria e Antonio, 2014).

Atualmente, alguns desses “terceiros” correm com ações judiciais pedindo o usucapião de algumas propriedades irregularmente vendidas por João Azar e seus revendedores.

Fontes:

CÂMARA MUNICIPAL de REGISTRO. 1ª Legislatura: 1948-1951, 2011. Disponível em <http://www.camararegistro.sp.gov.br/historia/legislaturas>. Acesso em out. 2014.

COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA. *Audiência Pública sobre repressão no Vale do Ribeira*. Eldorado, junho, 2014.

CONSULTOR JURÍDICO. Ação rescisória quer reaver terras de quilombolas. 3 de maio de 2012. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2012-mai-03/acao-rescisoria-reaver-terras-quilombolas-interior-paulista>. Acesso em out. 2014.

Família Buzaid e a grilagem de terras no Vale do Ribeira: o discreto charme da burguesia paulistana

Gabriel da Silva Teixeira

Os membros da comunidade de Mandira orgulham-se ao dizer: sempre que vocês encontrarem alguém de sobrenome Mandira, saberão que é daqui, que é parente nosso. Os moradores geralmente se atrapalham ao responder se a localidade se chama Mandira por causa deles ou se eles se chamam Mandira devido à localidade, o que prenuncia a intrínseca e sólida relação entre espaço físico e a identidade observada na comunidade Mandira. A dimensão ontológica desta comunidade é definida quase como um prolongamento da terra, que seus membros ocupam e de onde vieram, compartilhando com ela a própria nominalidade. Este apreço pela condição de *mandirano* pode ser visto como um dos elementos responsáveis pelas consideráveis ocorrências de uniões endogâmicas na comunidade (TURATTI, 2002, p. 37).

É assim que Maria Cecília Turatti, antropóloga do Instituto de Terras de São Paulo (ITESP), descreve a relação quase simbiótica entre os quilombolas de Mandira e seu território. É do território que os mandiranos tiram seu sustento: a palha para os telhados das casas, as plantas medicinais para a cura física e espiritual, a água para as necessidades cotidianas, a madeira para a construção, para fogueira, e até mesmo o nome que denomina a estirpe negra da qual fazem parte. O território de Mandira, hoje reconhecidamente um quilombo, fica no Município de Cananeia, porção sul do litoral de São Paulo, região do Vale do Ribeira.

Desde o século XVII a região recebeu africanos submetidos à escravidão, explorados primeiramente na atividade de mineração e, mais tarde, no cultivo do arroz. Há relatos de que desde então o local já servia como lócus de resistência, abrigando negros sem sobrenome que se refugiavam na então chamada Serra de Mandira.

A origem territorial deste quilombo é remetida à figura de Francisco Mandira, patriarca da comunidade, oriundo de uma relação “amorosa” entre um senhor branco e sua escrava, cujo nome não se sabe ao certo (ALMEIDA, 2012). Este primeiro mandirano recebeu o território em 1868 de sua meia-irmã, Celestina Benícia de Andrade, filha legítima de Antônio Florêncio de Andrade, a qual doou um antigo sítio, denominado Sítio Mandira, totalizando cerca de 2.900 hectares. O contexto abolicionista, somado ao pouco interesse dos herdeiros legítimos em continuar com o negócio agrícola, fez com que a terra fosse doada ao escravo bastardo.

Com a morte de Francisco Mandira, décadas depois, seus dois filhos, João Mandira e Antonio Mandira herdaram cada um metade do território. Ao primeiro coube as terras altas, no topo da serra, enquanto ao segundo couberam as terras baixas, situadas entre os rios Aracaú e Cambupuçava (ALMEIDA, 2012).

Antonio Mandira e seus decendentes, com o tempo, desfizeram-se de sua porção do território; João Mandira, por sua vez, se estabeleceu e criou raízes na

porção serrana. Décadas mais tarde, Mandira se tornaria palco de uma escalada crescente de ameaças e assédios pela disputa da terra.

Em 1974, Amâncio Mandira, neto de João Mandira, é convencido pelos sócios paulistanos Affonso Splendore e Aluísio de Assis Buzaid a se desfazer do território, persuadindo os demais moradores a também venderem suas propriedades aos empresários. O Relatório Técnico-Científico (RTC) produzido por Maria Cecília Turatti chega a nominar os prepostos subordinados aos empresários paulistanos: Jesuel, “um corretor de imóveis de Registro”, e “um policial florestal chamado Magalhães” (TURATTI, 2002, p. 27).

Consta ainda que Amâncio Mandira quis desistir do negócio, motivado pela forte pressão dos outros mandiranos, mas os referidos intermediários lhe ameaçavam constantemente, chegando a afirmar que, caso desistisse, “Splendore e Buzaid iriam atrás dele até o inferno” (idem).

Affonso Splendore, oriundo de uma família de médicos paulistanos, e Aluísio de Assis Buzaid, filho do então ministro da Justiça Alfredo Buzzaid, através de duas empresas, a *Splendore e Associados Desenvolvimento Econômico S. C. Ltda.* e a *Trepco Desenvolvimento Agrário Ltda.*, buscavam consolidar a aquisição de terras na região do Vale do Ribeira. A euforia imobiliária da região oferecia aos empresários paulistanos uma grande expectativa de lucros com transações desse tipo.

Diante da compra de parte das terras e da resistência de alguns mandiranos em abandonar seus territórios, Splendore e Buzaid, súbita e arbitrariamente, demarcaram 56 alqueires paulistas, aleatoriamente distribuídos, e forçadamente reassentaram os moradores que se recusavam a sair de suas propriedades. Inúmeras irregularidades foram notadas nesta e em etapas posteriores do procedimento cartorial, conforme descrito por Fábio Almeida:

[...] os Mandira que resistiram à venda das terras e permaneceram em seu território foram iludidos pelo processo de regularização de suas propriedades e transformados pelo documento “Compromisso de Compra e Venda” em compradores de suas

próprias terras. Os resistentes Mandiras, totalmente vulneráveis e submetidos às determinações dos especuladores, só poderiam receber os alqueires referentes às suas partes se estes fossem localizados em uma das extremidades do território geral. Os novos proprietários não queriam os quilombolas habitando o meio de suas terras, por isso forçaram os que permaneceram a abandonarem suas casas, habituais áreas de plantio, os locais entre mangues e perto do rio utilizados como porto para as canoas e todos os espaços habitados (...) (ALMEIDA, 2012, p. 63-64).

Arbitrariamente, Splendore e Buzaid impuseram que os mandiranos remanescentes abandonassem suas glebas. Providenciaram, com auxílio de seus prepostos, a divisão das terras em lotes individualizados, numa conformação espacial totalmente estranha ao modo tradicional de uso e ocupação do território.

Parte dos Mandira que não se adaptaram às novas localidades – seja pelo difícil acesso ou pelas precárias condições oferecidas para caça, pesca e roçado – acabou por deixar o território. Alguns foram viver no bairro de Porto Cubatão, onde hoje se encontram inúmeras famílias de sobrenome Mandira.

Benedito Mandira, num depoimento à Delegacia de Polícia de Cananeia, em 3 de abril de 2004, no bojo do processo de emancipação e regularização da comunidade/território, comunicou que a procuração outorgada a Amancio Mandira, e que resultou na venda do território aos empresários paulistanos, continha ao menos duas assinaturas falsas: a sua e a de sua esposa, que sempre foi analfabeta.

A Defensoria Pública de Registro também alegou que “outros mandiranos prestaram depoimento, muitos negando (...) que haviam consentido a venda de suas terras aos réus paulistanos” (DEFENSORIA PÚBLICA DE REGISTRO, 2013, p. 31). Exames grafotécnicos posteriores confirmaram a falsidade das assinaturas atribuídas a Benedito Mandira e sua esposa, sem que, no entanto, se chegasse à autoria da fraude.

Numa petição de 18 de março de 2005, Affonso Splendore, em resposta às denúncias atribuídas à sua pessoa e à de seu sócio, acusaria de “criminosos” os denunciantes, chamando atenção para suas credenciais e “antecedentes, quer civis

ou criminais, ou mesmo empresariais”, bem como advertindo sobre a influência e os relacionamentos que possuía, “os quais não teremos dúvidas em usar para fazer valer nossa honra, nossos direitos (...)” (DEFENSORIA PÚBLICA DE REGISTRO, 2013, p. 31-32).

Detalhe aparentemente insignificante, a postura do empresário paulista é expressiva das formas de atuação do Estado brasileiro na época, seja por atuação direta, seja pela omissão diante dos processos de grilagem de terras e de violência contra as populações rurais.

Os contatos mencionados por Splendore, provavelmente, se referiam às inúmeras relações estabelecidas com influentes nomes do mundo da política. A família Buzaid, neste caso, é um forte exemplo. Tendo o filho do então ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, como um dos sócios do negócio – comprovadamente fraudulento –, Splendore apela para a força de seus contatos, não só como forma de intimidar eventuais opositores, mas também como forma de se desvencilhar das ilicitudes apontadas.

O assédio e a postura fraudulenta do negócio tocado pelo filho do ministro da Justiça e por seu sócio Splendore exemplificam os mecanismos sociais pelos quais as arbitrariedades e violências eram estimuladas na época da ditadura civil-militar: conhecidos e amigos do regime, quando não nomes diretamente ligados aos centros de poder e às instituições públicas, recorriam indiscriminadamente ao uso da intimidação e da violência como forma de fazer valer seus interesses, sem que se subordinassem a leis ou direitos constitucionais de outros grupos sociais. Como membros do Estado, a impunidade era garantida.

A ameaça, a violação de direitos e o recurso à violência como vias para efetivar o favorecimento pessoal, dirigido a parceiros políticos ou econômicos do regime, destituído de qualquer formalidade e contrapartidas sociais, são repertórios recorrentes na cultura política brasileira. O caso relatado, mais do que simples descrição de violências e violações, nos permite refletir sobre um leque

variado de relações, posturas e “modos de atuação” estimulados pela própria ditadura civil-militar, sobretudo diante das populações rurais.

Lista de mandiranos que moravam no território na época do episódio de grilagem (DEFENSORIA PÚBLICA DE REGISTRO, 2013):

- Arnaldo Mandira	- Benedito Mandira	- Benedita Gregório Mandira
- Angelo Mandira	- Augusta Mandira Alves	- Enrico Bernardo Coutinho
- Elza Mandira Alves	- Deffino Mandira	- Judith Mandira
- Amancio Mandira	- Maria Mandira	- Teodora Mandira
- Eugenia Mandira	- Lauro Mandira	- Maria dos Prazeres Mandira
- Rosa Miguel Mandira	- Laura Miguel Mandira	- Antonio Mandira Sobrinho
- Manria Bitencourt Mandira	- Luiz Gonzaga Mandira	- Eva Bitencourt Mandira
- Carmo Mandira	- Venina de Souza Mandira	- Tereza Mandira Bitencourt
- João Bitencourt	- Maria Egidia Mandira	- Veronica Alves da Cunha Mandira
- João Mariano	- Elpidio Mariano	- Henriqueta Mandira
- Lucio Vicente Mandira	- Santana Ribeiro Mandira	- Maria Izidia Mandira
- Andrelina Mandira Domingues	- Gonçalo Domingues	- Antonia da Silva Mandira
- Margarida Bitencourt Mandira	- Florindo Mandira	- Izoraide Mariano Mandira
- Frederico Mandira	- Maria Mateus Mandira	- Diva Bitencourt Mandira
- Cristino Mandira	- Linha Cunha Mandira	- Ambrósio Alves
- Maria Helena Mandira Cunha	- Inazareth Cunha	- Leopoldina Alves Mandira
- Vernesio Mandira	- Veronica Sergio Mandira	- Henrique Mandira

- Andrlina Bordes Mandira	- Rubens de Oliveira	- Saturnina Mandira de Oliveira
- Maria Mandira Ribeiro	- Antonio Bitencourt Ribeiro	- Maria Vicente Mandira
- Angelina Mandira	- João Elis Mandira	- Luisa de Souza Mandira
- Antonio Maximiano dos Santos	- Maria Benedita Mandira dos Santos	- Leonel Madalena Mandira
- Juracina Mandira	- Maria Mandira da Silva	- Trajano da Silva

Fontes:

ALMEIDA, Fabio Guaraldo. *Arqueologia da Resistência e Etnoarqueologia no Território Mandira*. Município de Cananeia/SP. Dissertação de Mestrado em Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012, p. 47-48.

DEFENSORIA PÚBLICA DE REGISTRO. Ação ordinária de tutela territorial quilombola por meio da declaração de inexistência de negócios Jurídicos, com pedido liminar de bloqueio de matrícula de imóvel. São Paulo, 2013.

TURATTI, Maria Cecilia Manzoli. *Relatório Técnico-Científico sobre os remanescentes da comunidade de quilombo de Mandira/Cananeia-SP*. São Paulo: Fundação do Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” (ITESP), 2002, p. 37.

Negação de direitos: o Quilombo de São Pedro

Gabriel da Silva Teixeira

A atual Associação dos Remanescentes de Quilombo de São Pedro nasceu em 1980, quando ainda era chamada de Associação dos Moradores do Bairro de São Pedro, Município de Eldorado (ITESP, 1998). Elvira, atual presidente da entidade, conta que o processo organizativo nasceu da intenção de “fortalecer a luta, procurar por direitos e lutar contra a violência por parte dos grileiros de terra” que então ameaçavam a comunidade (Depoimento de Elvira, em COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA, 2014). A associação mudaria de nome anos depois, após se reconhecida pelo Instituto de Terras de São Paulo como comunidade quilombola.

Elvira afirma que, em 1982, um fazendeiro passou a ameaçar a comunidade de São Pedro, assegurando ser proprietário de 1.522 hectares da propriedade quilombola. A partir de então, tiveram início inúmeros episódios de perseguições e violência contra as populações tradicionais do local. Elvira afirma que a comunidade de São Pedro já vivia ali há muitos anos quando,

[...] Silvestre, Bartolomeu, Antonio Egídio, Joaquim, Ernesto, Erpídeo e Carlos da Silva foram assassinados em 3 de julho de 1982, defendendo nossas terras. João Antônio Egídio da Silva, que era seu padraço [de Carlos] também foi baleado, só não morreu porque no momento foi levado ao pronto-socorro de Pariquera e resistiu... (Depoimento de Elvira, 2014).

Elvira afirmou ainda que desde então a comunidade passou a vivenciar continuamente outros episódios de “terrorismo” dentro da comunidade. O próprio João Egídio, que sobreviveu ao atentado descrito acima, morreu tempos depois “pelo mesmo motivo” (idem).

Fontes:

COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA. *Audiência pública sobre repressão no Vale do Ribeira*. Eldorado, junho de 2014.

ITESP. Relatório Técnico-científico sobre os remanescentes de quilombo de São Pedro, no Vale do Ribeira, São Paulo. 1998. Disponível em http://www.itesp.sp.gov.br/br/info/acoes/rtc/RTC_Sao_Pedro.pdf. Acesso em outubro, 2014.

Perseguições, prisões de lideranças, ameaças e assassinato na região de Ribeirão Preto

Perseguições e prisões do DEOPS: repressão às Ligas e a militantes comunistas

Danilo Valentin Pereira

Com receio em relação ao ascenso do Partido Comunista Brasileiro em São Paulo, e sob uma forte pressão do então presidente Eurico Gaspar Dutra, o Supremo Tribunal Eleitoral cancelou o registro partidário do PCB em 7 de maio de 1947. Segundo Welch, Dutra teria ameaçado Adhemar de Barros com uma intervenção “a menos que ele ordenasse que sua polícia desmantelasse o partido e

seus grupos filiados, confiscando documentos e prendendo militantes” (WELCH, 2010, p. 145).

Em 9 de maio, a polícia invadiu a sede da União Geral dos Trabalhadores (UGT) em Ribeirão Preto, confiscando materiais, inclusive “seis convites vermelhos para os Trabalhadores Rurais de Barrinha”, um estatuto para os “Trabalhadores Assalariados Agrícolas” e dois recibos mensais da Liga Camponesa de Dumont.

Num intervalo de um dia, a polícia militar também invadiu a casa dos pais de João Guerreiro Filho, militante comunista da região. Assim como na sede da UGT, houve confisco de materiais políticos. Outros seis policiais saquearam a casa do camponês Pedro Sallas, embora não tenha sido “encontrado nenhum documento” (WELCH, 2010, p. 145). Em entrevista, Pedro Sallas mencionou impactos da perseguição ao cotidiano familiar:

Ela [sua esposa] me repreendeu muito (...). O trabalho me afastava demais da minha família e ela estava com medo que eu fosse preso (Depoimento de Pedro Sallas, em WELCH, 2010).

No mesmo contexto, João Rojo, natural do Município de Jaú, era ferroviário e militante do Partido Comunista Brasileiro. Foi preso em 29 de julho de 1949, acusado de comunismo. Em busca realizada em sua residência, na Cidade de Pitangueiras, a polícia apreendeu boletins de propaganda considerada subversiva, jornais e cartas. No prontuário do DEOPS também consta a informação de que, como militante, dedicava-se a distribuição dos impressos “Notícias de Hoje” e “A Crítica”.

Segundo o DEOPS, os materiais foram distribuídos na Fazenda Santa Vitória e na Usina São Vicente, ambas em Pitangueiras. De acordo com o documento, o objetivo da distribuição dos materiais era “incitar a greve entre o operariado agrícola” (SILVA, 2003, p. 134). Foi libertado em 9 de agosto do mesmo ano.

Já em 23 de fevereiro de 1948, João Rojo teve seu nome incluído numa relação de comunistas da região de Barretos e numa relação de distribuidores de jornais comunistas. O prontuário do DEOPS de Barretos é o de nº 90575.

Em Serrana, a serviço do PCB, Saviero estabeleceu-se na Fazenda Martinópolis, no ano de 1953, e tentou mobilizar os trabalhadores em uma organização trabalhista. No entanto, quando estava em vias de estabelecer o sindicato, foi preso pelo DEOPS, sendo interrogado sobre a atividade “subversiva” e sua possível filiação comunista. Permaneceu preso por dois meses, sendo liberado após o DEOPS entender que o proprietário da fazenda estava realmente fora da lei em relação aos baixos salários.

Fontes:

SILVA, Emiliana Andreo da. *Despertar do campo: Lutas camponesas no interior do Estado de São Paulo*. São Paulo, Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

WELCH, Clifford Andrew. *A semente foi plantada: as raízes paulistas do movimento sindical camponês no Brasil, 1942-1964*. 1ª edição, São Paulo: Expressão Popular, 2010.

Perseguições e ameaças no campo: pressões e exílio

Yamila Goldfarb e Gabriel da Silva Teixeira

Dirigentes sindicais rurais de Ribeirão Preto, Cravinhos e Pontal, no dia 29 de agosto de 1979, ouviram da subdelegada do Trabalho da região de Ribeirão Preto, Aluíza Pélicom, que a entidade não fiscalizaria o cumprimento dos acordos coletivos entre usinas e organizações sindicais.

A subdelegada do Trabalho afirmou, durante reunião com os sindicatos, que o motivo da não fiscalização se dava em função da série de ameaças que estaria sofrendo dos empreiteiros da região. Segundo cálculos feitos pela Federação dos Trabalhadores Rurais (FETAESP), cerca de 3 mil trabalhadores seriam prejudicados.

Assim como houve pressões a funcionários, a professora da Faculdade de Serviço Social de Lins, Nobuco Kameyama foi perseguida e teve que se exilar na Bélgica, fugindo com a ajuda do bispo Dom Pedro Paulo. A perseguição se devia

ao trabalho desenvolvido por Nobuco com os trabalhadores rurais da região de Jales e Andradina, em especial os assalariados temporários da cana-de-açúcar.

Nobuko era assistente social, doutora pela École des Hautes Études em Sciences Sociales (Paris, 1978) e professora titular da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Seu trabalho era voltado para a organização dos trabalhadores rurais da região. Estudou Serviço Social na Faculdade de Serviço Social de Lins (SP), onde foi professora por um longo período. Foi, ainda nessa cidade, a primeira diretora do Instituto Paulista de Promoção Humana (IPPH), atuando com o padre Augusti, onde iniciou seu trabalho social no campo da organização dos trabalhadores rurais, em especial os volantes do corte de cana.

Em audiência à Comissão da Verdade Rubens Paiva, Maria Aparecida Trazzi Vernucci da Silva fez um relato emocionado sobre a trajetória de Nobuko Kameyama, explicando os motivos da sua perseguição por parte do regime militar:

Muito lhe devem os cortadores de cana, os sem-terra, os grupos e movimentos de mulheres, entre elas lavadeiras e empregadas domésticas. Por estar sofrendo ameaças dos militares, Dom Pedro Paulo, bispo local, enviou-a para estudar em Louvain, na Bélgica. Depois de um tempo ela se transferiu para Paris, onde concluiu seu doutorado em sociologia, estudando a mobilização e a organização dos lavradores na região de Jales e procurando entender melhor as condições de vida, de trabalho e as lutas sociais dos camponeses. Esteve presente na criação e organização do Partido dos Trabalhadores em Lins, pelo qual foi candidata a deputada estadual. Saindo de Lins, Nobuco assumiu a escola de formação política do PT em Cajamar (SP). Trabalhou na pós-graduação de Serviço Social da PUC de São Paulo e depois assumiu a pós-graduação nessa mesma área na Universidade Federal do Rio de Janeiro (COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA, 2014).

Fontes:

Entrevista à imprensa, O Diário de Ribeirão Preto, sem data mencionada (provavelmente ago/set). Realidade Rural. Federação dos Trabalhadores da Agricultura em São Paulo. Out/1979, p. 4

COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA. *Audiência Pública sobre a repressão no campo*. São Carlos, setembro, 2014.

Intimidação e prisão de lideranças: Celso Ibson de Syllos, Antônio Crispim da Cruz, Irineu de Moraes, Nazareno Ciavatta e Mário Bugliani

Yamila Goldfarb, Gabriel da Silva Teixeira, Rafael Aroni, Maria Aparecida dos Santos

No período pré-golpe de 1964 já ocorriam perseguições a lideranças rurais de Ribeirão Preto, especialmente àquelas vinculadas ao Partido Comunista Brasileiro (PCB). Irineu Luiz de Moraes, conhecido como Índio, segundo relato de Cidinha Santos, era “um homem alto, magro, voz forte, feições de indígena. Era inconfundível numa multidão. Tinha um jeito original de contar histórias, um sorriso largo e uma gargalhada sincera, e uma personalidade forte”. Ele passa a ter contatos com militantes comunistas em Araraquara no ano de 1933. Em 1935, é preso com esse grupo.

Na década de 1940, participou na organização da Liga Camponesa de Dumond. No início dos anos 1960, Índio continuava junto com seus companheiros de PCB, na luta dos trabalhadores rurais, pela União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), e urbanos, pela UGT (União Geral dos Trabalhadores), sendo o homem do campo a preferência de seu trabalho. Segundo registros, Índio teria sido perseguido pelo DEOPS em 1963, sob acusação de “subversão” e de “ameaça à ordem pública” (TERRA LIVRE, 1963). A polícia estadual chegava a parar ônibus para tentar capturar o militante.

Com a desarticulação e destruição das organizações políticas após o golpe de 1964, o partido passa por profunda luta interna. Irineu e outros companheiros partem para dissidência com Carlos Marighella, na ALN (Ação Libertadora Nacional). Em 1969 foi preso e barbaramente torturado, sucedendo-se mais prisões. Ao longo de sua vida de militante, Irineu (Índio) teve aproximadamente vinte prisões, algumas mais longas, outras somente para declarações aos órgãos de repressão.

Em 1970, após ser submetido a sessões de choques, pancadas e murros, na Operação Bandeirante, é solto e colocado num vagão para o interior, pois, devido

ao estado precário em que se encontrava, com cabeça, braços e pernas enfaixados, imaginava-se que iria morrer. Consegue chegar a Ribeirão Preto, ser operado e salvar-se. No final da década de 1970, após sofrer um atropelamento, mesmo com dificuldades de locomoção, participou da campanha de venda de bônus para os operários em greve em 1979, no ABC.

Nazareno Ciavatta, também militante do Partido Comunista Brasileiro, outra liderança perseguida no período pré-golpe de 1964, foi o primeiro presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão Preto. Na década de 1950, Ciavatta sofreu cinco processos judiciais que traduziram as perseguições por atuar junto aos trabalhadores da lavoura. Em 26 de março de 1955, o fazendeiro Quintino Facci, contando com apoio da polícia militar e civil, monta um flagrante para prisão de Nazareno, sob acusação de agressor e baderneiro, sendo incurso na Lei de Segurança Nacional. Esta foi a forma encontrada para impedir a ação do sindicato de transmitir aos trabalhadores da lavoura seus direitos. Não conseguindo este intento, tentaram processá-lo por estelionato, alegando que o sindicato não tinha existência legal. O fazendeiro interrogou e constranheu dentro das dependências da delegacia os trabalhadores levados presos, com ameaças. Este primeiro processo lhe valeu três meses de prisão, condenado por lesões corporais e resistência, na sentença de 6 de dezembro de 1957, sendo concedido “sursis”, para que não fosse para cadeia. Durante o cumprimento da pena teve seus direitos políticos suspensos por cinco anos, pois como potencial candidato a cargo público eletivo em 1958, Nazareno preocupava o poder local e regional.

Em 17 de maio de 1955, quando ainda se encontrava preso pelo primeiro processo, Nazareno é acusado de ser responsável pela distribuição de panfleto com denúncias contra autoridades e fazendeiros, em particular Quintino Facci. Em 8 de agosto de 1955, outro inquérito é montado novamente tentando incriminá-lo pela Lei de Segurança Nacional. Em 22 de fevereiro de 1957, Nazareno é acusado novamente por estelionato, sob alegação de que o sindicato não havia

sido reconhecido pelo Ministério do Trabalho. Este processo tem início quando ele encaminha um ofício para o delegado de polícia da Cidade de Guará, solicitando devolução de nove carteiras de associados do sindicato que residiam e trabalhavam em fazendas daquela cidade. Assim, no prazo de dois anos, Nazareno respondeu por cinco processos, o que afetou sua vida familiar, bem como a de amigos e companheiros. Em 1º de abril de 1964, enquanto trabalhava como furador de buracos na rua, para Prefeitura Municipal, foi preso e levado para o Quartel da Polícia Militar de Ribeirão Preto, passando por interrogatório e forte pressão psicológica. Por trinta dias a família ficou sem informações de Nazareno. Não existe data de sua saída.

Mário Bugliani era outro militante constantemente ameaçado. Vinculado ao Sindicato de Trabalhadores Rurais de Pontal, era procurado por “subversão e ameaça à ordem pública”. De forma semelhante às ameaças proferidas a Irineu de Moraes, Mário Bugliani já era intimado desde março de 1963 (TERRA LIVRE, 1963).

Em maio de 1964, no pós-golpe, padre Celso Ibson de Syllos, membro da Frente Agrária Paulista, organização da Igreja Católica fortemente atuante na sindicalização dos trabalhadores rurais em alguns municípios vizinhos a Ribeirão Preto, teve de se esconder em um santuário franciscano, em Petrópolis, por três meses, por ter se colocado em oposição ao golpe. De volta à cidade de Ribeirão Preto, mesmo sem nenhum mandado, o padre foi levado à prisão e colocado junto com outros opositores (WELCH, 2010).

Antônio Crispim da Cruz, do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Cravinhos, e Otávio Sampaio, do STR de Batatais, também foram intimidados, a mando de um fazendeiro local. No caso, Crispim teve a casa invadida pela polícia:

Os militares intimidaram líderes da frente agrária, como Otávio Sampaio, de Batatais, e Antônio Crispim da Cruz, de Cravinhos, mas, no final, permitiram que continuassem a exercer as funções de presidentes de seus respectivos sindicatos. Na verdade, se por um lado os militares destruíram a SUPRA,

fecharam centenas de sindicatos e forçaram os comunistas notórios a buscarem a clandestinidade, por outro eles não arrancaram totalmente as árvores do movimento camponês [...]. Nas recordações de Crispim a respeito do golpe, a legitimidade fundamental do movimento merece destaque. No dia 1º de abril, a polícia chegou a sua casa orientada por seu patrão, o proprietário da Fazenda São José de Colônia Preta. Como sua casa servia de escritório do sindicato, a polícia revirou-a, recolhendo papéis e quebrando os móveis, em busca de documentos escondidos, armas e explosivos. Eles levaram Crispim à delegacia de Ribeirão Preto, onde diversos agentes do DEOPS o interrogaram. Para cada acusação, ele protestava não ter feito nada de ilegal. O fazendeiro que o tinha denunciado é que havia violado a lei, ao maltratar seus empregados, pagando mal, e “até proibiu o padre de entrar na fazenda para socorrer uma família lá que estava passando fome”. Nas memórias de Crispim, essa acusação transformou a polícia de inquisidores em advogados. “O capitão do Exército pegou e perguntou para ele se era verdade tudo que eu estava dizendo, ele pegou e disse: Infelizmente é verdade”. Aparentemente, a polícia considerou as acusações de Crispim emocionantes e legítimas, porque, algumas horas depois, ele foi liberado para ir para casa (WELCH, 2010, p. 414).

O caso mostra não só a virada da polícia local após o relato de Crispim relação aos verdadeiros culpados pelos conflitos, mas também a forma pela qual a relação entre expoentes fazendeiros e organizações policiais de davam. No caso de Crispim e Padre Celso Ibson de Syllos, as prisões eram feitas tendo como suporte a indicação de fazendeiros.

Fontes:

SANTOS, Maria Aparecida dos. *Irineu Luiz de Moraes ou Irineu de Moraes, breves notas*. Texto inédito.

WELCH, Clifford Andrew. *A semente foi plantada*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

TERRA LIVRE. *Ribeirão preto: líder camponês Irineu de Moraes ameaçado de prisão*. Março, 1963.

TRIBUNA DE RIBEIRÃO, Entrevista com Claudinei Nacarato, 7 de dezembro de 1996.

Figura 30: Repressão Policial em Guariba/ SP (1984)



Cerco policial ocorrido durante o ciclo de greves em Guariba (SP), em 1984. Na imagem, policiais revistam trabalhadores envolvidos nas manifestações (Fonte: Autoria: Beto Estevam, s/d).

Assassinato, negação de direitos e perseguição: o conflito social de Guariba

Yamila Goldfarb e Rafael Aroni

Em julho de 1983, as usinas da região de Guariba modificaram o sistema de trabalho no eito dos canaviais. Até então, cada trabalhador recebia cinco ruas para cortar, devendo amontoar a cana na rua do meio. Com as modificações propostas pelos usineiros, eles passaram a receber sete ruas, o que significava ter que andar mais três metros com a cana cortada nos braços para poder soltá-la (BARONE, 1999). Isso diminuiu a produtividade de seu trabalho e, consequentemente, tornava o trabalho ainda mais exaustivo, além de reduzir o rendimento ao final da jornada.

Diversos atores, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), os Sindicatos de Trabalhadores Rurais e lideranças de partidos políticos, questionaram o sistema de sete ruas e fizeram a denúncia publicamente. “A partir dessas articulações, surgiram as 14 reivindicações que os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais da região tentavam negociar com os patrões, pelo menos noventa dias antes da revolta de 15 de maio de 1984”. (PENTEADO, 1995, p. 41). Era comum estes atores serem frequentemente proibidos de entrar nas fazendas para fiscalizar as medições do corte. Um dos mediadores locais, num relato, descreve o clima de ameaça constante aos trabalhadores que optavam por reivindicar melhoras nas condições de trabalho:

No alojamento, o trabalhador não tem liberdade nenhuma. [...] Um dia que estava em Guariba, um colega meu disse que a Usina tinha ameaçado mandar ele embora porque ele tinha entrado em contato com a gente, conversado com a gente, e que é proibido até parente entrar no alojamento. A gente fica igual que numa senzala na época da escravidão. Trabalhador tá no cativo ainda (NOVAES e ALVES, 2001).

Como se não bastassem a exploração e a privação de liberdade, houve um outro fato que de alguma forma resultou no estopim da greve de 1984: uma mudança no cálculo da taxa de água e esgoto por parte da SABESP (Saneamento Básico do Estado de São Paulo). A cota de consumo para a cobrança da tarifa mínima foi aumentada, o que fez com que as contas de água tivessem um aumento enorme. Como afirma Barone (1999), tal situação levou a disparates nas contas de água de uma população que iniciava a safra de 1984 certa de que já estava sendo lesada com a implantação do novo sistema de corte de cana. Com essas mudanças, conforme a grande imprensa da época, um trabalhador do corte da cana gastava cerca de 40% do seu salário pagando contas de água. Somava-se ainda a isso a questão do transporte precário a que eram submetidos os trabalhadores, em carrocerias de caminhões conhecidos como “paus de arara”.

No dia 14 de maio de 1984, 17 turmas de cortadores de cana interromperam o trabalho nas fazendas da Usina São Martinho. No dia seguinte, os trabalha-

dores fecharam as principais saídas da cidade com piquetes impedindo a passagem de caminhões com os boias-frias que iriam para as fazendas das Usinas Santa Adélia, São Carlos, Bomfim e Santa Luzia, além da São Martinho. No mesmo dia, o escritório da SABESP foi queimado pelos trabalhadores revoltados.

O amanhecer da quarta-feira revelou o clima tenso que ainda pairava no cotidiano dos cidadãos guaribenses. As casas comerciais permaneceram com suas portas fechadas, havia perspectiva de faltar alimentos, principalmente nas casas dos trabalhadores. Os piquetes aconteceram por todos os cantos da cidade, ainda fortemente patrulhada pela milícia. (PENTEADO, 1995, p. 44, grifo nosso).

Por volta das 11 horas daquela manhã, duzentos homens do Batalhão de Choque da Polícia Militar, vindos de Araraquara, iniciaram a repressão. *A Folha de São Paulo* em 16 de maio de 1984 relatou o seguinte ocorrido:

Um grupo entre 150 e 200 policiais foi enviado dos municípios vizinhos (Ribeirão Preto, Araraquara, Bebedouro, Jaboticabal e outros). Quando tudo estava tranquilo, o grupo comandado pelo major Fábio (de Araraquara), atacou com bombas e tiros, causando ferimentos e morte de um espectador. O secretário de Segurança Pública de SP, Michel Temer, afirmou que manterá as tropas na cidade para evitar novas ações dos trabalhadores. O comandante do policiamento do interior, coronel PM Bonifácio Gonçalves, afirmou que as tropas não teriam sacado suas armas.

Conforme depoimento de Francisco Alves em audiência para o Grupo de Trabalho da Comissão Estadual da Verdade, os usineiros responderam à greve associando-se a uma empresa de nome Imagem, responsável pela publicidade do setor. Essa empresa entrou em contato com o então governador do Estado de São Paulo, Franco Montoro, e estabeleceu acordo para pagamento de serviço extra aos batalhões da polícia militar com vistas à repressão da greve. Os usineiros teriam pago soldo extra, bem como alimentação e alojamento para que os batalhões pudessem reprimir como milícia armada dos usineiros qualquer foco grevista. Esse uso da polícia militar para fins privado e de repressão se repetiu também no ano de 1985, 1986, quando ondas grevistas se repetiram no interior do Estado (COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA, 2014).

Após cinco horas de levante, a revolta do dia 15 foi contida, totalizando trinta pessoas feridas (sendo 14 à bala) e uma morta. A ocupação de Guariba pela polícia militar resultou na morte de Amaral Vaz Meloni com um tiro na cabeça. Meloni era um metalúrgico aposentado de 60 anos que observava e apoiava os trabalhadores piqueteiros . O processo judicial instaurado sobre o homicídio até hoje não foi localizado (MENDES, 1999). Nele são apresentadas denúncias da SABESP e de Cláudio Amorim, referentes à destruição da autarquia e ao saque do supermercado, respectivamente. É possível que constem neste processo os inquéritos policiais com a denúncia de homicídio, uma vez que os arquivados na delegacia da cidade, segundo relato do atual delegado de Guariba, foram destruídos em incêndio provocado em rebelião na cadeia, no início da década de 1990. Pesquisas realizadas no primeiro semestre de 2014, no Fórum da Comarca de Guariba, apontaram que no livro Registros de Feitos (17.1.1978 a 19.12.1990) o processo judicial, no qual consta o inquérito policial aberto em 18 de junho de 1984, foi encaminhado para a Justiça Federal. Em setembro tentou-se peticionar o desarquivamento do processo, porém a recusa do distribuidor gerou o posicionamento da Vara Penal, pela emissão da Certidão de Objeto e Pé, pronunciando-se que o processo da greve de Guariba ainda está em curso em Brasília, sem especificar em qual Tribunal Federal (ARONI, 2014).

Além da repressão aos piquetes realizados pelos trabalhadores, Francisco Alves contou que os batalhões da polícia se dirigiram aos bairros onde residiam os boia-frias, espancando diversas famílias dentro de suas próprias casas. O trabalhador Domingos Dias Bicalho, por exemplo, foi espancado por cinco policiais. No documentário Guariba 84 (NOVAES e ALVES, 2001) é possível ver cenas de pessoas sendo espancadas por policiais, casas sendo invadidas por eles e moradores sendo espancados dentro das próprias casas: “A polícia chegou dentro de casa. Mas foi uma chuva de couro em quem tava dormindo. [...] Bateram em todo mundo. Até rapazinho que era de menor apanhou no dia” (idem).

Nos dias que se seguiram, 10 mil trabalhadores em Guariba se mantiveram em greve.

Ao longo da década de 1980, milhares de trabalhadores rurais de toda a região se mobilizaram, fazendo novas exigências e pedindo o cumprimento de antigos acordos. Em 1987, por exemplo, mais de 100 mil trabalhadores de 42 municípios entraram em greve. Eles deixaram claro que, na nova era democrática, os trabalhadores volantes de São Paulo esperavam tratamento igual àquele dispensado aos trabalhadores rurais permanentes, mostrando a sua determinação em definir a democracia como a rejeição da condição de marginalidade a que a ditadura militar os havia condenado (WELCH, 2010).

O padre José Domingos Bragheto, à época membro da CPT de Jaboticabal, relata ameaças vivenciadas durante os conflitos de Guariba:

Eu, pessoalmente, não estava lá em Guariba no dia da eclosão do movimento (...). Ao ser informado pelo secretário da CPT a respeito da eclosão da greve, rumei para Guariba chegando no dia seguinte. O clima ainda era muito tenso (...). A repressão que já agira no dia da greve (...), ameaçavam com voos rasantes de helicóptero junto à assembleia dos trabalhadores. O clima era aterrador e de revolta. A imprensa oficial notadamente de direita, como a revista *Veja* e o jornal *O Estado de São Paulo*, conspiravam contra os trabalhadores e colocavam a culpa em mim pelos acontecimentos, o que me deixou muito aborrecido, pois procuravam deslegitimar a classe trabalhadora, como sendo incapaz de agir por conta própria. Nos piquetes da greve, que durou dias, é que a repressão se fez sentir mais forte pela Polícia Militar. Vários batalhões foram direcionados a Guariba, que praticamente ficou sitiada. No bairro chamado “João de Barro”, sofremos a repressão forte. A PM com sua tropa de choque avançou sobre os trabalhadores, que dispersaram. Como eu estava junto levei uma surra forte e fiquei alquebrado no chão. Não contente, a tropa avançou sobre as casas dos trabalhadores e bateu neles dentro de suas próprias casas, num flagrante abuso dos direitos humanos. Vários ficaram feridos. Tive que me refugiar na sede do sindicato em meio aos gases das bombas de efeito moral (...). No entanto, o acordo foi alcançado (BRAGHETO, 2014).

Na esteira da greve de Guariba, também em 1985, vários trabalhadores da região de Ribeirão Preto entraram em greve por direitos, como os 100 mil apunhadores de laranja de Bebedouro. Lá também a repressão se fez sentir, conforme apontou Bragheto.

Num dos piquetes à noite, a tropa de choque investiu contra eles e os dispersou. Nesta noite fui cercado pela PM, recebi, além de uma cacetada na cabeça, a voz de prisão. Detido, fui levado para a delegacia de Bebedouro. A Diocese de Jaboticabal, na pessoa do bispo D. Luiz Eugenio Perez (já falecido), enviou no dia seguinte um advogado que conseguiu me liberar. Mas a repressão não terminou. Em Pitangueiras, durante essa greve, os trabalhadores eram presos na rua e nos bares, indiscriminadamente. Até mulheres boias-frias apanhavam da Polícia Militar. A cidade também ficou sitiada (BRAGHETO, 2014).

Em Audiência da Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva, no dia 12 de novembro de 2014, em Ribeirão Preto, padre Braguetto relatou sua posição de fundar sindicatos de luta pelos trabalhadores, os quais sofreram infiltração de policiais, culminando em sua prisão ao dar apoio aos piquetes. Por suas atuações posteriores, como nas greves de Barrinha, em 1985, passou a sofrer ameaças de morte pelo setor patronal e por ex-sindicalistas, decidindo-se pelo autoexílio.

Fontes:

ARONI, Rafael. A greve de Guariba (1984) no imaginário sociológico de estudantes secundaristas. *Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos*, v.3, n.3, prelo.

BARONE, Luis Antonio. A economia moral num mundo de agricultura modernizada: o caso da greve dos boias-frias de Guariba. *Retratos de Assentamentos*. Ano 5, nº 7, 1999.

BRAGHETO, José Domingos. Depoimento à Comissão da Verdade Rubens Paiva, 2014.

COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA. *Audiência Pública sobre a repressão no campo*. São Carlos, setembro, 2014.

NOVAES, Roberto e ALVES, Francisco. *Guariba 1984*. Universidade Federal de São Carlos, 2001. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=3aLBB-G6iIqI>. Acesso em novembro de 2014.

PENTEADO, Maria Antonieta. *Estratégia da fome: trabalhadores e trabalhadoras da cana*, maio de 1984. Dissertação de Mestrado, Campinas, SP, 1995. 232p.

WELCH, Clifford Andrew. *A semente foi plantada*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

Negação de direitos e investimentos públicos: a inundação de Natividade da Serra na região de São José dos Campos

Oswaldo Aly Júnior

Este relato retrata fatos ligados à construção de grandes obras durante a ditadura civil-militar, a ação autoritária do Estado brasileiro e de seus entes federados, bem como o agravante de naquele período da história do país não existir a obrigatoriedade de se realizar estudos de impactos ambientais, ou seja, além de reprimidas, as populações impactadas não tiveram direito a nada.

O caso de Natividade da Serra é emblemático porque à época da obra houve um consenso entre os ditadores, seus nomeados no Estado, a sociedade estadual e da região em torno do empreendimento. Este quadro deixou a cidade de Natividade ainda mais isolada.

Nos planos governamentais, a proposta era que a cidade, localizada na região da Serra do Mar do Vale do Paraíba paulista, simplesmente deixasse de existir. Isto só não ocorreu porque a população e o poder local decidiram ao seu modo resistir e construir a nova cidade à revelia das autoridades.

O caso nunca foi tratado do ponto de vista da reparação dos diferentes direitos usurpados, tampouco das compensações para apoiar a reorganização da vida das pessoas afetadas e a retomada do desenvolvimento do município. A estimativa é que aproximadamente 5 mil pessoas (nas zonas rural e urbana) tenham sido afetadas.

A construção de grandes obras, nos anos 1970, constituiu-se em um marco histórico que, na maioria das vezes, acentuou as disparidades econômicas e sociais existentes. A construção de usinas hidrelétricas resultou, até 1995, em mais de 29.000 km² de terras inundadas e na expulsão ou deslocamento de cerca de 200 mil famílias de ribeirinhos, indígenas e agricultores. Esta população, na maioria das vezes, contou com pouca ou nenhuma capacidade de reação diante dos prejuízos ocasionados (MÜLLER-PLATENBER e AB'SABER, 1998; BER-MAM, 1995).

A construção da represa de Paraibuna é mais um exemplo de como se justificam os grandes projetos. Para os que apoiavam a obra, ela representava a criação de empregos e progresso, mas para os moradores de Natividade da Serra significava apenas a inundação de sua cidade, a migração forçada e a perda de suas melhores terras sem gerar nenhum benefício. Os estudos e documentos das consultorias que projetaram a obra deste reservatório referiam-se à região como um território despovoado; a alusão ao Município de Natividade deveu-se apenas à necessidade de deslocamento de sua população já que estas terras seriam inundadas.

Para reconstituir este episódio foi necessária a realização de entrevistas com a população local, pois naquele período não houve repercussão na imprensa que, além da censura, estava a favor da obra. As represas de Paraibuna e Paraitinga, juntamente com outras quatro, faziam parte do plano para a regularização da vazão e controle de enchentes no rio Paraíba do Sul. Acreditava-se também que, além de gerar energia elétrica, ali surgiria um polo industrial e agropecuário, com o aproveitamento das várzeas para a produção através da agricultura irrigada.

Em 1964 começaram as obras de construção da represa. Porém, em 1966 elas são interrompidas por um ato do general Castelo Branco que revogou o decreto que permitia a derivação de água dos rios Paraibuna e Paraitinga. Pelo visto, esta intervenção foi para desobrigar a Light de construir uma represa, em Barra do Pirai, para armazenar água e garantir as transferências realizadas do rio Paraíba do Sul para o rio Guandu (FOLHA DE SÃO PAULO, 27/4/1966).

Esta iniciativa, pelo que foi possível concluir, deveu-se ao fato de a Light, concessionária de energia, ter sido uma aliada histórica dos governos autoritários e apoiadora do golpe militar de 1964. O argumento do governo federal foi que não era da alçada da Light o plano de regularização da vazão do rio Paraíba do Sul, cujas obras estavam em andamento (DIÁRIO OFICIAL, 4/5/1966).

Apesar do apego à terra e do rechaço à possibilidade de ver sua cidade representada por “um ponto em branco no mapa”, não foram registrados movimentos coletivos de resistência (FOLHA DE SÃO PAULO, 27/4/1966). Segundo depoimen-

to do vereador José Benedito, Natividade da Serra não desapareceu do mapa porque seus habitantes não permitiram, pois esta era a vontade do governo estadual e da CESP. O então governador Laudo Natel primeiramente negou-se a ajudar a construção da nova cidade, mas a partir da iniciativa do prefeito Otacílio Fernandes da Silva em desapropriar terras para construir a nova cidade, o Estado financiou a construção da nova escola municipal e da nova agência do Banespa, os únicos investimentos realizados pelo Estado naquele período (A TRIBUNA, 18/1/74).

Em janeiro de 1974 a cidade foi realocada depois de uma forte chuva que provocou uma enchente na cidade velha, deixando dezenas de famílias desalojadas (A TRIBUNA, 17 e 20/1/74). Segundo Ana de Faria, ex-funcionária da Prefeitura, os últimos momentos foram de angústia e tensão:

A gente não tinha noção do que iria acontecer, não pudemos documentar nada sobre a antiga cidade. Apareciam pessoas acompanhadas dos funcionários da CESP, dizendo-se funcionários do patrimônio histórico, e carregavam portas, grades, tudo que parecia ter valor histórico. A gente não sabia o que falar (...). Em 1973, o governo do estado avisou pela primeira vez que a cidade iria ser inundada e que seriam feitas as desapropriações. Era um monte de advogados, e na época teve muita gente que nem foi indenizada (...) a inundação ocorreu em 1974 e foi tudo muito rápido, não houve reação por parte da população, já em Paraibuna isto ocorreu. A Prefeitura aprovou, legalizou a doação dos terrenos. Não acreditávamos que a cidade iria ser reerguida, o trabalho foi árduo. A Prefeitura e a população não possuíam recursos para a obra (...) a tromba d'água que inundou a cidade velha obrigou as pessoas a mudarem para as casas inacabadas. Moramos seis meses sem luz e água. A água e o esgoto foram obra dos moradores e da Prefeitura (...) não havia casas, não havia transporte, não havia recursos e a CESP queria que as pessoas mudassem à força e deixassem seus pertences. Para as pessoas mais simples, a empresa ameaçava atear fogo nas residências, por fim cederam e ajudaram na mudança (ALY JÚNIOR, 2000).

O depoimento de Ana de Faria representa o sentimento que a maioria das pessoas do núcleo urbano viveu e que é distinto dos que vivem na zona rural. Para estes, a zona rural foi a parte do município onde o estrago da inundação das terras

foi irreparável. Os prejuízos foram muitos: a perda das melhores terras, a perda de vizinhos, a regressão econômica e a migração.

Enquanto na sede do município a busca de construir a nova cidade foi uma atividade que envolveu todos os moradores, na zona rural a busca de alternativas ocorreu de forma individualizada. Não existiam áreas onde os agricultores desalojados pudessem ser reassentados e reconstruir suas vidas. O valor das indenizações não permitiu a compra de terra no próprio município e favoreceu o êxodo. Muitos agricultores não possuíam títulos de suas terras, e isso reduziu ainda mais o valor recebido. Não houve o mínimo apoio para ajudar a reorganização da produção agropecuária do município.

A inundação das terras mais planas e férteis aumentou o isolamento dos bairros e a distância da sede do município, dando início a um processo centrífugo nas relações locais, e desorganizou a base social e cultural da vida no meio rural. Natividade perdeu 14% do total do seu território, a maioria das suas terras baixas foram inundadas (A TRIBUNA, 21/12/73; CESP, 1992).

Entre 1960 e 1980, os dados demográficos acusam uma queda de mais de 4 mil habitantes. Nesse período, mais da metade da população saiu do campo, o que permite afirmar que a represa acelerou o êxodo rural. A queda no total da população foi de 3,2%, 11,4% e 31%, respectivamente nas décadas de 1950, 1960 e 1970, reduzindo para 6,1% na década de 1980.

TABELA – Análises Socioeconômicas – Censos Agropecuários 1940-1998

Município	População	1960	1970	1980	1991	1998
<i>Natividade da Serra</i>	<i>Total</i>	11.335	10.039	6.934	6.466	6.892
	Urbana	1.170	1.405	1.940	2.250	3.020
	Rural	10.165	8.634	4.991	4.207	3.872

Fontes: IBGE 1960, 1970, 1980; FSEADE, acesso em 2000.

Considera-se que devem ser tomadas providências para reparar os danos morais, econômicos, culturais e sociais sofridos pela população afetada e pelo Município de Natividade. Existe, ainda, um passivo ambiental e social a ser mitigado pela CESP, governo federal, governos de São Paulo e Rio de Janeiro e Light.

Fontes:

MÜLLER-PLATENBER, C.; AB'SABER, A. N. *Previsão de Impactos*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

ALY JUNIOR, O. *Políticas Ambientais e Desenvolvimento Local Sustentável: o caso de Natividade da Serra*. SP: USP: PROCAM, Dissertação de Mestrado, 2000.

BERMAM, C. *Reassentamento e autogestão – um estudo de caso: a barragem de Itá no sul do Brasil*. Conferência Internacional “Hidropower into the next century: potential, opportunities, challenges”. Espanha: Madri, 1995 (mimeo).

IBGE. Censo Populacional. Rio de Janeiro: FIBGE, 1960, 1970 e 1980.

FUNDAÇÃO SEADE. Dados municipais do Estado de São Paulo. SP: Seade, www.seade.gov.br.

FOLHA DE SÃO PAULO, 27/4/1966.

A TRIBUNA. São Paulo: Taubaté, 17, 18 e 20 de janeiro de 1994.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 1966.

Internamento manicomial de Aparecido Galdino Jacinto (liderança na região de Santa Fé do Sul)

Leonilde Servolo de Medeiros

Aparecido Galdino Jacinto liderou um movimento de caráter messiânico contra a construção de uma barragem que desalojaria diversas famílias da região de Santa Fé do Sul em São Paulo. De acordo com reportagem de Ricardo Carvalho, publicada na *Folha de São Paulo* em 1979, Galdino, nos anos 1950, era proprietário de uma pequena área em uma região de intensos conflitos fundiários. José de Souza Martins aponta que era uma espécie de guarda-costas de Jôfre Corrêa Netto, principal liderança da *revolta do arranca capim*, no final dos anos 1950. Mas, segundo entrevista realizada em 1999, Galdino era capataz dos jagunços que trabalhavam para o principal fazendeiro da região para extinguir o movimento de Jôfre.

Posteriormente parece ter se tornado boiadeiro, viveu em Goiás e, quando voltou à sua região, tornou-se benzedor. Sua casa recebia muita gente em busca de bênção e melhorias de saúde. Tornou-se na sequência um pregador, exortando os

camponeses da região a não pagar impostos, porque a terra era dom de Deus. Ficou preso por três meses em Santa Fé do Sul e, depois de liberto, voltou a benzer.

Nesse momento, circulou a notícia de que Rubineia, cidade próxima de Santa Fé, seria inundada. Galdino, então, formou um “Exército da Salvação”, composto por 16 pessoas, sendo duas mulheres, alguns menores, alguns idosos. Segundo José de Souza Martins, passou a condenar as barragens construídas no rio que separa São Paulo de Mato Grosso, porque tiravam a liberdade dos peixes, impedindo a piracema e a sua reprodução.

De acordo com matéria de Ricardo Carvalho, na *Folha de São Paulo* de 14/1/1979, no dia 1º de dezembro de 1970, um destacamento de 17 homens o prendeu na capela onde rezava, bem como os que estavam com ele. Estes foram soltos depois, mas Galdino não. Perguntado sobre o que estava fazendo, respondeu que estava rezando. Segundo as palavras de Galdino, na matéria de Carvalho, “ele então me pegou pelo cabelo e saiu arrastando e juntou uns soldados, dando pancada, então o sargento trupicou e caiu, e eu caí por cima do sargento. Depois eles me puseram algema”.

Enquadrado na Lei de Segurança Nacional, ficou preso, acusado de curandeirismo e prática ilegal da medicina. Foi defendido gratuitamente por um advogado local, Dr. Alcides Silva, que apoiou sua defesa, como narra Martins, em estudos sociológicos sobre messianismo e milenarismo, em particular em casos ocorridos no Brasil. Galdino foi absolvido, mas o promotor apelou para a Justiça Militar, pois entendia que ele era subversivo.

Foi transferido para São Paulo como preso político e aguardou a decisão da Justiça Militar. De acordo com Martins, o então delegado Fleury aconselhou os juízes a declarar Galdino louco e mandá-lo para o Manicômio Judiciário. O mesmo sociólogo afirma que os juízes convocaram dois peritos do Manicômio, que declararam Galdino esquizofrênico paranoide. Embora ele tivesse direito a uma contraperícia, isso não ocorreu.

Segundo Tavolaro, Galdino reconheceu a fotografia de vários militantes de esquerda que haviam desaparecido como estando no manicômio junto com ele.

Martins fez a denúncia do caso no final dos anos 1970, num grande ato público que tinha como tema os direitos humanos, organizado pelo cardeal-arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns. O caso foi assumido pela Comissão de Justiça e Paz.

Depois de liberto, voltou para Santa Fé do Sul, onde o prefeito, do MDB, partido de oposição ao regime militar, lhe deu o emprego de jardineiro da Prefeitura, para que pudesse sobreviver.

Fontes:

CARVALHO, Ricardo. Matéria publicada na *Folha de São Paulo*, em 14/1/1979.

LOPREATO, Christina Roquete. *Milagres da Fé*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

MARTINS, José de Souza. Artigo publicado no jornal *O Estado de São Paulo*, em 15/11/2004, p. 4.

TAVOLARO, Douglas. *A casa do delírio: reportagem no Manicômio Judiciário de Franco da Rocha*. São Paulo: Editora Senac, 2001.

WELCH, Clifford A. *Jôfre Corrêa Netto, capitão camponês (1921 a 2002)*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

Ameaças e regularização fundiária: o caso do Quilombo de Porto Velho (região de Sorocaba)

Gabriel da Silva Teixeira

Em 1969, o governo do Estado de São Paulo, através da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário (PPI), dá início à titulação de uma série de propriedades em diversos municípios do Vale do Ribeira, dentre eles Iporanga. O processo se deu em função do crescente interesse imobiliário na região e, de certa forma, acabou também por reforçá-lo.

Patrícia Scalli descreve no Relatório Técnico-Científico (RTC) da comunidade quilombola de Porto Velho, elaborado pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) em 2003, que alguns moradores da região teriam sido ameaçados, naquela época, por pretensos compradores, inclusive com episódios envolvendo a expulsão violenta e armada dos proprietários originais (SCALLI, 2003, p. 36).

Benedito Barbosa de Andrade era um dos pretensos proprietários que alegavam ter a posse do território. Desde o início da década de 1960, Benedito já se apossava das terras de Porto Velho e convencia os trabalhadores de que poderiam permanecer no local desde que trabalhassem em seu favor. Os trabalhadores chegaram a plantar cana-de-açúcar para a produção de melaço, que por sua vez “era comercializado por Barbosa” (SCALLI, 2003, p. 37). Ainda segundo Patrícia Scalli, Barbosa

[...] pagava os membros da comunidade de Porto Velho como e quanto queria, sem que os mesmos pudessem questionar o valor pago pelo produto que havia sido vendido. Eles eram parceiros na fábrica [de melaço], e por serem analfabetos não sabiam o que assinavam, e qual o valor em espécie (dinheiro) que recebiam por cada safra (SCALLI, 2003, p. 37).

Barbosa se apropriava indevidamente do território, já historicamente ocupado por descendentes de escravos, indígenas e trabalhadores libertos da região. Alguns moradores de Porto Velho portavam títulos de propriedade, mas todo o processo foi ignorado (SCALLI, 2003, p. 36).

Ainda que a documentação que comprovasse a posse do imóvel por parte de Barbosa não constasse no projeto de regularização empreendido pelo PPI (SCALLI, 2003), este permaneceu durante décadas em Porto Velho expulsando os pequenos proprietários por meios violentos. Osvaldo, uma atual liderança do quilombo, conta que este foi o caso de sua família e de outros moradores da localidade, que foram expulsos da terra em 1984, através de prepostos de Barbosa.

Na década de 1990, em função de uma cheia do rio Ribeira e da destruição de algumas das casas dos quilombolas, Barbosa teria se aproveitado e impedido

a (re)construção das moradias. Por conta das constantes táticas de expulsão, o quilombo de Porto Velho “chegou a ter nove famílias”, sendo que já fora ocupado por cerca “de sete a oito núcleos de moradores, com famílias que iam desde Porto Velho até Bombas...” (Depoimento de Osvaldo, 2014).

Se não bastasse o caso específico entre os moradores originais e o grileiro Barbosa, Osvaldo também oferece o nome de outros pretensos proprietários que, de acordo com a titulação da PPI, também reivindicavam a posse do território quilombola:

[...] eu tive a sorte de em 2002, quando foi fundada a associação, [quando] foi buscado o relatório científico da comunidade, [de perceber] que essas terras, onde meus avós viveram, meus ancestrais, [iam] desde Porto Velho até a divisa com o Paraná. [Elas eram] tituladas em nome de “Dr Eunúncio”, “Dr. Manuel”, “pesquisadores de minério”.. Quando nós fomos levantar, na verdade, os territórios dos meus avós estavam titulados no nome desses caras que nós nunca sabíamos que existiam (Depoimento de Osvaldo, em COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA, 2014).

O episódio nos mostra não só as táticas de expulsão e repressão das comunidades e proprietários originais, mas principalmente as lacunas que o processo de regularização de propriedades teve durante os governos militares. São inúmeros os casos de apropriação ilícita de terras, de pretensos donos e escrituras sobrepostas para uma mesma região.

Fontes:

COMISSÃO DA VERDADE RUBENS PAIVA. *Audiência Pública*. Eldorado, 14 de junho de 2014.

SCALLI, Patrícia. Relatório Técnico-Científico sobre os remanescentes da comunidade de quilombo de Porto Velho/Iporanga, São Paulo. ITESP, julho de 2003. Disponível em http://www.itesp.sp.gov.br/br/info/acoes/rtc/RTC_Porto_Velho.pdf, acesso em agosto de 2014.

SUL

PARANÁ

Conflitos por terra no Município de Santa Helena

Dibe Ayoub

Localizado no oeste paranaense, nas margens do rio Paraná, o Município de Santa Helena foi assolado por intensos conflitos de terra envolvendo posseiros e proprietários de terra. A situação tornou-se mais crítica entre os anos de 1971 e 1973, período em que ocorreram diversos enfrentamentos em terras pertencentes a João Conrado Mesquita, fundador da Companhia Agropecuária e Industrial Rimacla. Vendidas a posseiros supostamente pelos administradores das fazendas (O ESTADO DE SÃO PAULO, 17 de junho de 1971), essas terras passaram a ser novamente reivindicadas pelo proprietário na década de 1970. A fim de retomar a área, ele contratou “jaguços” armados para expulsarem os moradores, que haviam comprado os direitos de posse sobre as terras, mas não puderam regularizá-las em seus nomes.

O conflito tornou-se matéria de jornais quando os camponeses se uniram para enfrentar os homens de Mesquita. Em um tiroteio ocorrido em 10 de maio de 1971, quatro “jaguços” foram mortos, fato que foi noticiado como a “chacina” da Fazenda Rimacla, pelos jornais *O Estado de São Paulo*, 19 de junho de 1971; *Jornal do Brasil*, s/d, junho de 1971, *Gazeta do Povo*, 16 de junho de 1971. Esses meios midiáticos que divulgaram o assassinato dos homens de armas da fazenda silenciaram qualquer violência cometida contra os posseiros, deixando apenas a entender que estes poderiam vir a serem vítimas de agressões. Em artigo publicado em 19 de junho de 1971, *O Estado de São Paulo* informa que, dois dias antes da “chacina”, posseiros haviam denunciado ao delegado do município vizinho de Matelândia o proprietário da Rimacla, que “estaria contratando jaguços para expulsar os moradores pela força de armas”. As autoridades policiais da região, portanto, tinham conhecimento da situação vivida pelos posseiros de Santa Helena.

Enquanto jornais de circulação nacional e estadual deram destaque às mortes dos “jagunços” de Mesquita pelos posseiros que ocupavam suas terras, dados de movimentos sociais e de militantes contrários à ditadura revelam a violência e a tensão vividas pelos moradores da Fazenda Rimacla. Aluizio Palmar (2005, p. 23), por exemplo, relembra o enforcamento de dezenas desses camponeses, efetuado pelos homens de Mesquita. Em pesquisa feita no Arquivo da Polícia Federal de Foz do Iguaçu, Palmar teve acesso à denúncia prestada por Ortêncio Elibrando Monteiro, posseiro da Fazenda Ponte Queimada, de João Conrado Mesquita. Em seu depoimento, Monteiro relata uma agressão contra o posseiro José Artur Ricardo. Ele ainda afirma que os “jagunços” matavam posseiros e haviam sequestrado duas menores para morarem com eles. Com medo, os pais das garotas não reagiram.

Esse cenário de agressões e derramamento de sangue fundamenta-se na própria história de ocupação e titulação dos imóveis da região do Rio Paraná. Fronteiriço com o Paraguai e com a Argentina, o oeste paranaense foi palco de diversas revoltas e levantes de posseiros, como as que ocorreram em Medianeira, em 1961, e em Três Barras, em 1964 (MYSKIW, 2002). Desse modo, o conflito de Santa Helena não é isolado. Ao contrário, ele pode ser compreendido a partir das características fundiárias daquela região, e das políticas de concessão de terras e de colonização empreendidas pelo próprio Estado do Paraná.

Segundo matéria publicada no *Jornal do Brasil*, em 21 de junho de 1971, as terras em que o conflito ocorreu haviam sido concedidas, no início do século XX, à Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Nos governos de Moisés Lupion (1946-1950, 1956-1960), o Estado do Paraná declarou nulidade às concessões, dando novos nomes às glebas, que foram distribuídas a pessoas próximas ao governador. A ação irregular de expedição desses títulos fez com que, em 1966, houvesse pelo menos 815.640,8 hectares de terras com títulos duplos, e às vezes triplos, no oeste paranaense (MYSKIW, 2002, p. 154). Ao mesmo tempo, essas terras estavam sendo ocupadas por colonos e migrantes vindos do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e de outras partes do Paraná. Na medida em que a maioria dos proprie-

tários de terras interessava-se somente pela madeira existente nas mesmas, acordos eram feitos com esses novos ocupantes, que adquiriam direitos de posse sobre as áreas, podendo nelas plantar e estabelecer suas moradias.

Em 15 de junho de 1971, em artigo intitulado “Polícia quer órgão executivo contra a luta dos posseiros”, o jornal paranaense *Gazeta do Povo* traz uma declaração de Gidalti Nascimento, delegado encarregado do inquérito do embate entre os posseiros de Santa Helena e os “jagunços” da Rimacla. Segundo Nascimento, as terras em questão, cruzadas pelo rio São Francisco, possuíam títulos do Departamento de Geografia, Terras e Colonização do Estado do Paraná (DGTC). Pertenciam a um senhor chamado Mario Cezar, que por volta de quatro anos antes havia vendido a área de 3.800 alqueires, caracterizada como “terra de madeira de lei”, para João Conrado Mesquita. Este, por sua vez, transformou a fazenda numa Companhia, a Rimacla, cujo objetivo seria produzir gado de alto padrão para corte.

A mesma reportagem salienta que o processo de legalização das terras do oeste do Paraná iniciou-se somente em 1969, com a vinda de asfalto, a escassez de madeira, a valorização das áreas, e os incentivos e financiamentos dos estabelecimentos de crédito. Até então, as terras dessa região possuíam apenas um valor relativo, já que a madeira valia mais do que a terra em si mesma. Nesse período, os proprietários que viviam em outros lugares retornaram às suas fazendas e passaram a contratar “jagunços” para expulsar as pessoas que lá viviam. No caso de Santa Helena, os posseiros resistiram às ordens de despejo da Rimacla e enfrentaram os “jagunços” da Companhia. Após esses eventos, o município foi considerado de interesse da Segurança Nacional, de modo que seu prefeito seria nomeado pelo presidente da República por indicação do governador (O ESTADO DE SÃO PAULO, 18 de junho de 1971).

Por conta da morte dos quatro “jagunços” da Rimacla, dez posseiros foram presos. Entre os dias 22 e 28 de outubro de 1971 ocorreram vários embates entre os homens de Mesquita e os posseiros, levando à morte de Jonas Adelino de Araújo, em 25 de outubro de 1971. Em novembro e dezembro, os posseiros ata-

caram a serraria, sede da fazenda, evento que acarretou na morte de um empregado e de dois posseiros, e deixou vários feridos. Depois disso teria ocorrido um acordo entre os moradores e João Conrado Mesquita. Porém, entre 1972 e 1973 novos embates voltaram a ocorrer, resultando na morte de 14 posseiros somente nesse período, dentre os quais Pedro Felipe, Orlando Bonfim e seu filho Manoel Bonfim (Fonte: MST).

Fontes:

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *A Exclusão dos Camponeses dos Direitos da Justiça de Transição*. Disponível em: http://www.forumverdade.ufpr.br/wp-content/uploads/A_%20EXCLUSAO_Versao_18_setembro.pdf. Acesso em 29 de janeiro de 2014.

CARNEIRO, Ana, CIOCCARI, Marta. *Retrato da Repressão Política no Campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses mortos, torturados, desaparecidos*. Brasília: MDA, 2010.

MYSKIW, Antonio Marcos. *Colonos, posseiros e grileiros: Conflitos de terra no Oeste Paranaense (1961/66)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), 2002.

PALMAR, Aluizio. *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?* Curitiba: Travesa dos Editores, 2005.

PALMAR, Aluizio. *Relação de Documentos do Arquivo da Polícia Federal de Foz do Iguaçu*. Disponível em : <http://www.documentosrevelados.com.br/repressao/relacao-de-documentos-do-arquivo-da-policia-federal-de-foz-do-iguacu/>. Acesso em 29 de janeiro de 2014.

WACHOWICZ, Ruy. *Obrageros, Mensus e Colonos: História do Oeste Paranaense*. Curitiba: Vicentina, 1987.

Violências no campo no Paraná

Marco Antonio Teixeira

O Estado do Paraná foi marcado por intensos conflitos fundiários a partir dos anos 1940. Nessas disputas, diversas ações violentas eram cometidas contra os camponeses. Provavelmente um dos conflitos mais notórios é a Guerrilha de Porecatu, ocorrida no oeste do estado. Neste breve texto, o objetivo é apresentar

um panorama dos conflitos de terra e das principais violências ocorridas no estado entre 1969 e 1979. Para isso, será exposta uma síntese do relatório final do Projeto *Dez anos de luta pela terra 1969 – 1979* (Estado do Paraná), que buscava fazer um mapeamento das lutas sociais no campo brasileiro. O projeto foi desenvolvido através de uma parceria entre a Associação Brasileira de Reforma Agrária, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e o Centro de Estudos de Cultura Contemporânea. O levantamento teve como base os arquivos da CONTAG e da CPT.

Foram registrados 51 conflitos de terra no Estado do Paraná entre 1969 e 1979. As disputas que envolveram posseiros somam 26; em oito delas há registro de mortes, em três há feridos, em cinco, ameaças a trabalhadores rurais e em uma, ao administrador da fazenda. Foram pelo menos 2.500 famílias de posseiros envolvidas em conflitos nesse período. Houve prisões em pelo menos três situações, sendo que no conflito da antiga Fazenda Santa Cruz, em Palmital, 25 pessoas foram presas.

Os conflitos envolvendo colonos somam oito casos, todos no oeste paranaense, com cerca de 3 mil famílias envolvidas. Entre os atos de violência, destaca-se a invasão de terras por jagunços, que colocavam fogo nas plantações, ameaçando e assassinando trabalhadores. Foram registradas 45 prisões e duas mortes na Fazenda Vitória. Na Colônia de São Pedro, há indicações de várias mortes, prisões e feridos. Em outros casos, a ameaça aos trabalhadores é constante. Quando a ação da polícia era registrada, sempre ocorria através da pressão sobre os colonos, vigiando-os ou acompanhando os despejos. Em um dos casos, um trabalhador acusou o delegado de polícia e um cabo de serem jagunços.

Foram registrados seis conflitos com arrendatários e um com parceiro, com um total de aproximadamente setecentas famílias envolvidas. Nesses casos, o ato de violência se dava, sobretudo na tentativa de obrigar os arrendatários a saírem da terra, através de jagunços. Também houve a ação de jagunços contratados para matar lideranças. Pedro Camargo de Almeida, líder dos arrendatários, foi baleado

e seu irmão foi assassinado numa emboscada. Os documentos indicam que a presença da polícia era constante nessas situações, sendo inclusive o próprio agente de despejos, em alguns casos. Na Fazenda Santa Isabel e Espigão, em despejo de 1976, os soldados da Polícia Militar invadiram casas, desalojaram os moradores e os seus pertences. Um trator destruiu casas, que depois foram incendiadas.

Houve ainda quatro casos de conflitos envolvendo a construção de barragens, tendo como antagonistas a Eletrosul (dois casos), o INCRA e a Itaipu Binacional. Aproximadamente 7 mil famílias estavam envolvidas no total, sendo cerca de 6 mil só em Itaipu.

Há ainda três casos de conflitos envolvendo proprietários, onde não há evidências de violência entre os antagonistas. Em outros três casos não foi possível identificar o tipo de trabalhador envolvido. Existem pesquisas que indicam como ocorreram alguns desses conflitos. Contudo, é necessário pesquisar cada um desses casos, identificando os atores envolvidos, os tipos de conflitos e as violências cometidas para que se possa conhecer melhor como a repressão durante a ditadura civil-militar atingiu os trabalhadores e trabalhadoras do campo do Estado do Paraná.

Fontes:

MEDEIROS, L. S. *Levantamento de conflitos no Estado do Paraná* (Relatório de Pesquisa). *Dez anos de luta pela terra: 1969-1979*. São Paulo: CEDEC/ABRA/CP-DA-UFRRJ, 1983 (mimeo).

Conflitos e violência contra camponeses no Oeste do Paraná no contexto da modernização da agricultura (1964-1988)

Carla Luciana Silva e Marcio Antonio Both da Silva

Um dos mais importantes projetos realizados pelos governos militares foi a política de modernização da agricultura, que teve efeitos em termos da renovação e remodelação dos contornos que definiam e definem a questão agrária brasileira. Buscaremos discutir os reflexos indiretos do regime ditatorial. Embora não tão visíveis, também foram altamente atentatórios à condição humana, atingindo uma camada da população que teve poucos espaços para sua defesa. No mais das

vezes, o silêncio sobre eles é parte da estratégia de construção de uma memória harmônica sobre a ditadura no interior do Brasil.

Não são poucos os camponeses (colonos, caboclos, comunidades indígenas, comunidades quilombolas, agregados, pequenos posseiros, meeiros, parceiros etc.) que foram expropriados e violentados, física, simbólica e psicologicamente, pela política agrária da ditadura. Em linhas gerais, foram obrigados a abandonar modos tradicionais de moradia, trabalho, vida e sociabilidade em prol de uma ideia de progresso e inovação que pouco ou nada os favorecia.

Como parte da região Sul, o Oeste do Paraná foi palco ímpar para o desenvolvimento de conflitos, resistências e contestações levados a cabo pelos camponeses que viviam na região. Impactava ainda mais a situação o fato de que uma das grandes obras da ditadura civil-militar, a hidrelétrica binacional de Itaipu, foi responsável pela desapropriação das terras de um sem-número de lavradores que viram o local onde nasceram e cresceram ser, juntamente com cidades, comunidades, escolas e cemitérios, submerso nas profundezas do lago que foi construído para dar vida à maior hidrelétrica do mundo. Não só, mas a região Oeste também viu a constituição de um dos principais movimentos de luta pela terra que o Brasil – e quiçá a América como um todo – conheceu. Trata-se da fundação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra em 1984 na Cidade de Cascavel. O movimento conseguiu unir em torno da bandeira da Reforma Agrária as populações que viram as suas condições de reprodução enquanto camponeses desaparecerem.

As pesquisas ainda não são conclusivas, mas apontam para o problema dos conflitos pela terra na região como definidores de práticas sociais nos anos 1960 e 1970. No Município de Santa Helena ocorreu o que ficou conhecido como Massacre da Fazenda Mesquita, em virtude de conflitos de terras. Também ali próximo, em Moreninha, outro massacre de trabalhadores foi identificado e denunciado na CPI da Terra.¹ Os relatos e documentos acervados pelo ex-deputado

1 Outros dados para pesquisa podem ser encontrados em: KOLING, Paulo. Apresentação. Documentos sobre a questão da Terra. Espaço Plural. Ano XII, n. 24, 1o semestres 2011, ISSN 1518-4196

estadual do Paraná Gernote Kirinus dão conta de casos de jagunços e capangas contratados para usar todos os métodos possíveis de violência para expulsar os pequenos posseiros daquela região, abrindo espaço para a expansão do latifúndio. Segundo o parecer 38/1969 da Secretaria de Segurança Pública do Paraná, “os acontecimentos se alongaram por um mês na localidade da Gleba de Ponte Queimada, durante os dias 21 a 27 de agosto. As vítimas eram em torno de 300 pessoas, 53 famílias ainda se encontravam no local onde foram expulsas”. Em local próximo, Moreninha, várias desocupações foram realizadas, com expulsão e expropriação dos pertences dos colonos.²

O impacto que o projeto de modernização alcançou foi tão grande que, em 1974, o Departamento de Educação e Cultura do Município de Marechal Cândido Rondon publicou matéria no jornal local *Rondon Comunicação* solicitando a “professores, pais e responsáveis pelos alunos, que façam com que participem das aulas, não faltando pelo motivo da colheita da soja. A ajuda pequena que hoje eles estão dando virá em prejuízo mais tarde”³

O apelo do Departamento de Educação indica que as violações produzidas pela ditadura e seus projetos vão além da perseguição de grupos armados e que a defesa da modernização e do progresso a todo custo não levava em consideração inclusive crianças que, ao invés de estarem nas escolas, estavam ocupando seu tempo com o trabalho na colheita da soja, o cereal que, juntamente com o trigo e o milho, foi o carro-chefe do projeto de modernização. Por outro lado, o mesmo jornal que publica o apelo não deixa de veicular notícias positivas da modernização e da incorporação de novas técnicas de trabalho. O objetivo final era transformar o agricultor no “empresário rural”, homem que, segundo dizeres daquela época: “nos dias atuais, quando o amadorismo na agricultura cede lugar à racionalidade e a agricultura de subsistência tende a empresa econômica e

2 Sobre o tema, ver: CHAPARINI, Fabiana Sthal. Repressão e resistência em Santa Helena no período ditatórias. TCC em História. Unioeste, M C Rondon, 2014.

3 JORNAL RONDON COMUNICAÇÃO. Do Departamento de Educação e Cultura. Marechal Cândido Rondon, 27 de Abril de 1974.

produtiva, o conhecimento e a atualização de modernas técnicas agrônômicas é fundamental para o agricultor”.⁴

Implicitamente, está presente neste discurso outra violência cometida pelo projeto de modernização da agricultura, menos palpável e mais simbólica, mas tão destruidora quanto foi o êxodo rural provocado pela mecanização. É a negação dos saberes/conhecimentos manejados pelas populações camponesas, os quais foram totalmente desrespeitados. Assim, muitas formas tradicionais de lidar com a terra, com o mundo natural, com o plantio e a colheita passaram a ser tratadas como expressão de ignorância, de rudimentaridade, enfim, foram estigmatizadas para, depois, facilitar o processo de sua substituição pelas tais “técnicas modernas”. É o que percebemos no jornal da cidade:

Foi então que surgiu o cultivo da soja e, decorridos alguns anos, tivemos uma modificação violenta nas condições de vida do meio rural, como reflexo em todos os setores de atividade, quer comércio, indústria ou atividades privadas. Hoje, a mecanização da lavoura tornou a agricultura num rendoso negócio, atraindo a atenção de todos que tenham conhecimento do que se faz em nosso município, bem como em toda a região do oeste do Paraná. Tudo isso se deve a versatilidade de nossos agricultores, ou seja, a tendência que possuem de adotar a técnica que lhes proporcione melhores resultados. O meio rural de nosso município se caracteriza pela agricultura em franco desenvolvimento, modernas técnicas, manejos adequados e agricultores que procuram saber e aplicar as renovações agrícolas e vão mais além, com um bom esclarecimento sobre mercado interno, e até externo, dos principais produtos agrícolas, regionais. Estas são as características que os diferenciam das demais regiões brasileiras que, em geral mal informados, persistem em não aceitar as palavras dos Engenheiros Agrônomos e continuam numa agricultura rudimentar, em conseqüências paralisam no tempo, constituindo o principal entrave ao desenvolvimento agropecuário brasileiro.⁵

A reportagem associa diretamente o sucesso da agricultura à adoção de novas tecnologias; além disso traça os parâmetros que deveriam identificar os tais

4 JORNAL RONDON COMUNICAÇÃO. Caravanas Técnicas. Marechal Cândido Rondon, 19 de outubro de 1974.

5 JORNAL RONDON COMUNICAÇÃO. O Progresso que vem da Terra. Marechal Cândido Rondon, 22 de março de 1975.

“agricultores versáteis”, não “rudimentares”, que não entendem apenas de plantar e colher, mas que são profundos conhecedores das oscilações do mercado interno e externo, dos produtos e técnicas mais rentáveis. Esta reportagem permite ainda verificar a presença, na década de 1970, na região oeste do Paraná do discurso característico e que hoje dá fundamento ao agronegócio no Brasil. Também é verificável que esta visão é altamente pejorativa em relação àqueles que não se enquadraram ao processo, e faz isso sem levar em conta os motivos que levaram muitos camponeses a não adotar as novas práticas. Todo este esforço buscava convencer os agricultores do Paraná de que a melhor saída, e talvez a única, era adotar as práticas modernas, do contrário seriam rudimentares, atrasados e responsáveis únicos por sua pobreza.

Àqueles que, pelos mais diferentes motivos, não davam conta de “se modernizar”, como pode ser visualizado na tabela abaixo, restava a possibilidade de abandonar o campo e sair em direção às sedes urbanas dos municípios onde viviam ou em direção aos grandes centros metropolitanos em busca de outras alternativas de vida. Ao dar esse passo, garantiriam a constituição de um exército de trabalhadores demandado pelos industriais que, não à toa, foram uma das principais frações da classe dominante brasileira a apoiar o golpe civil-militar.⁶

TABELA: População do Município de Marechal Cândido Rondon por período

Período	Pop. Total	Urbana (%)	Rural (%)
1970	43.776	16,37	83,63
1980	56.210	44,55	55,45
1991	49.430	53,52	46,48
2000	41.007	76,2	23,8
2010	46.819	83,61	16,39

Fonte: <http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=6&op=1&vcodigo=CD91&t=populacao-situacao-domicilio-populacao-presente-residente>. Consulta realizada em 16.9.2014, às 10 horas.

Em linhas gerais e de forma rápida, esses são exemplos e algumas considerações que nos permitem conhecer uma outra faceta violenta da ditadura civil-militar instaurada com o golpe de 1964. Ainda temos muito a avançar no sentido

⁶ Sobre essa questão ver: DREIFUSS, René. 1964: a conquista do Estado. Ação, política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981.

de conhecer os impactos e consequências da ditadura e, mais detidamente, os processos de resistência cotidiana que as populações, rurais e urbanas, imprimiram aos projetos dos governos militares exigindo sua reformulação e mostrando que, longe de serem marionetes, foram protagonistas da história. Percebe-se que a ditadura não recebeu apoio irrestrito da população brasileira, tendo sido objeto dos mais diferentes tipos de contestação. Assim sendo, os relatos que colhemos e que tendem a se referir de forma positiva aos militares e aos seus governos, devido à sua parcialidade, devem ser combatidos, mas ao fazer isso não devemos esquecer que viver em eterna lembrança também não é a opção mais apropriada.

Outro aspecto que diz respeito aos camponeses na ditadura é a existência de manifestações diversas, de organizações mais ou menos orgânicas, de contestação, bem como o fato de que eles foram duramente punidos por essas atividades. Não tratamos aqui de possíveis militantes vinculados ao Partido Comunista, que esteve fortemente associado às lutas pela terra no Norte e Sudoeste do Paraná, participando ativamente em levantes camponeses⁷. No Oeste do Paraná, as influências políticas residuais parecem vir muito mais de uma origem trabalhista e brizolista dos camponeses originários do Rio Grande do Sul. Isso explica a existência de Grupos dos 11 na região e a presença difusa de militantes do Movimento Revolucionário Nacional fundado por Leonel Brizola.

É possível encontrar indícios disso em depoimentos colhidos em entrevistas e conversas com pessoas que viveram na região no período e que, direta ou indiretamente, tiveram seus nomes fichados pela ditadura. Na Audiência Pública da Comissão Estadual da Verdade do Oeste do Paraná, por exemplo, foram feitos alguns depoimentos que demonstram a situação vivida pelos camponeses, como Braulino Martins dos Santos que, no dia 21/4/1964, foi “recolhido preso à Prisão provisória do Ahu, por pertencer ao Grupo dos Onze, em Cidade Gaúcha”. Sua ficha no DOPS tem um novo registro no dia 4/6/1964: “o fichado, nesta data, foi posto em liberdade”. Não há qualquer informação sobre o que ocorreu com ele

7 CODATO, Adriano; KIELLER, Marcio. *Velhos Vermelhos: história e memória dos dirigentes comunistas no Paraná*. Curitiba: EdUFPR, 2008.

nesse tempo, nem nada que justifique efetivamente sua prisão, nem sua soltura. Sua ficha informa que ele é natural de Erechim, no RS, casado, lavrador. No documento produzido pela Delegacia de Polícia consta também que “o qualificado foi preso em 4/4/64, nesta cadeia pública de Cruzeiro do Oeste, por ser agente subversivo, tendo sido encaminhado à capital do Estado à Delegacia de Ordem Política e Social em 19/4/1964”⁸. Em seu relato oral à Audiência, em 2014, ele informa que nunca pertenceu ao Grupo dos 11, que seu irmão é que havia sido militante. Entretanto, foi preso, torturado e solto.

No grupo de formação da VAR-Palmares, com curta atuação na Cidade de Nova Aurora, houve um grupo de camponeses envolvidos com formação política: Moacyr Bernardino Correa, José Deodato Mota, Benedito Osório Bueno, Adão Pereira da Rosa, Alberto Fávero.⁹ Todos eles foram presos em 1970 e duramente torturados no Batalhão de Fronteiras em Foz do Iguaçu. Nessa região foram localizados, e ainda não investigados, também conflitos de terra envolvendo jagunços e latifundiários.

Da mesma forma, no Município de Medianeira, um grupo do Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR8), que fazia treinamento de preparação para uma possível guerrilha, se deparou com a situação de camponeses que denunciavam roubo de madeira¹⁰.

Por fim, no Anexo III, indicamos uma série de fontes, fundos documentais, localização dos acervos e nomes de alguns envolvidos em processos e situações referentes a opressão, perseguições e resistências ao regime ditatorial.

8 Estado do Paraná. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Departamento da Polícia Civil. Divisão de Segurança e Informações. Arquivo Público do Estado do Paraná. PI 598.307.

9 DOPS. DP Nova Aurora. Arquivo Público do Paraná. BR PRAPPR.PB004.PT568.64. Sobre o tema, ver: CAMPOS, Marcos Adriani. *A resistência à ditadura civil-militar no oeste paranaense: o caso de Nova Aurora em 1970*. Dissertação de Mestrado. PPGH. Unioeste, 2014.

10 PALMAR, Aluizio. *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos?* Curitiba: Travessa Editores, 2006.

Mortes e torturas na Operação Três Passos

Claudia Cristina Hoffmann e Raquel de Souza Ferreira Ososki

A memória é resultado do movimento do sujeito no ato da memorização como também é ação dos diversos grupos sociais em suas histórias, o passado e o presente. (Maurice Hallwachs)

Este texto foi produzido a partir da experiência das autoras na participação da Audiência Pública realizada na Cidade de Cascavel-PR, em março de 2014. Nos dois dias do evento, foi possível ouvir depoimentos a respeito das situações de resistência, luta e sobrevivência de algumas pessoas no período da ditadura civil-militar, que vivenciaram as violações dos direitos humanos no campo.

A Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban, em parceria com o Comitê Memória, Verdade e Justiça do Oeste do Paraná e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, promoveu o evento a fim de colher depoimentos de alguns dos integrantes do chamado “Movimento 26 de março” ou “Operação Três Passos”.

A Operação Três Passos foi liderada pelo coronel Jefferson Cardin, que saiu do exílio no Uruguai para reunir na Cidade de Três Passos, no Rio Grande do Sul, um pequeno grupo armado (23 guerrilheiros – incluindo Alberi Vieira dos Santos), a fim de iniciar uma insurreição contra o regime ditatorial imposto.

O grupo formado por militares nacionalistas, pequenos agricultores e profissionais liberais tomou o presídio e o destacamento da Brigada Militar de Três Passos, de onde levou armas, munição e fardas, rumando para o norte, com objetivo de reunir outros companheiros¹.

Na oportunidade da Audiência Pública foram colhidos vários depoimentos; no entanto, para essa pesquisa, priorizou-se o relato de Valdetar Dornelles, uma liderança na Operação Três Passos.

1 Ver Depoimento de Valdetar Dornelles prestado em 20 de março de 2014 à Comissão Estadual da Verdade na Audiência Pública de Cascavel realizada em parceria com a UNIOESTE.

Neste sentido, partindo das narrativas de Valdetar Dornelles, foi possível construir uma versão dessa história:

... era 20 de março de 1965, chegava na minha casa o coronel Jefferson Cardim de Alencar Osório, coronel do Exército da embaixada brasileira no Uruguai, sargento Alberi Oliveira dos Santos, e aí eu recebi a incumbência de fazer o levantamento da cidade de Três Passos e da região, tudo muito bem... aí eles começaram a fazer contatos, e o dia 25 de março de 65 eles vieram na minha casa, Alberi Oliveira dos Santos e Silvino Souza Fraga, arrumar dois cavalos pra vir na cidade, minha mãe emprestou os cavalos para ele, porque a minha mãe era responsável pela alimentação dos guerrilheiros que estavam na chácara do meu pai, e eles gostavam de um rio, de um lugar esmo, e eu tinha que ir na cidade, buscar... levar documento da escola, e buscar jornal, tô subindo uma subida de bicicleta,

Percebe-se a articulação dos integrantes do movimento. Quanto à comunicação entre eles, Valdetar destaca:

e eu carregava um rádio, um radiozinho japonês, com seleção de onda, então aquele rádio tava ligado na Guaíba, porque na Guaíba vinha a mensagem, eu tô subindo perto do campo de aviação, de repente a rádio Guaíba anunciou 25 de março de 1965, aproximadamente, duas a três horas, operação touro preto, é a nossa, mas continuei indo pra cidade, quando eu chego no campo de aviação, tá o sargento Alberi, e eu digo, onde é que é a operação touro preto? É a nossa e é pra imediatamente entrar em ação, e disse, então vai na cidade e volta e reúne o quanto puder, porque eu tinha organizado, tinha 180 homens a minha disposição, mas não dava pra pegar, pois era pra sair imediatamente, aí só juntamos alguns lá, era 10 companheiros, e mais o pessoal que tinha vindo de São Sepé...

Valdetar narra, ainda, o dia em que tiveram que iniciar o embate:

... e então chegou o dia de termos de partir, e aí não tínhamos caminhão, meu pai arrumou um Ford 39, e com aquele caminhãozinho nós fomos até Três Passos, depois que dominamos a brigada, que eu tive a incumbência de ajudar fazer a tomada e nós tínhamos um mosquetão, e três rifles, era o nosso armamento. Aí chegamos e dominamos o destacamento, aí apanhamos 65 mosquetão, com metralhadora e um pouco de munição, eles não tinham muita munição, tava iniciada a Operação Três Passos, e então desde esse dia, até o dia 27 de março,

quando demos um embate em Capitão Leônidas Marques, ali nós fomos cercados pelo Exército...

Conforme citado por Valdetar, quando o grupo chegou à cidade paranaense de Capitão Leônidas Marques foi surpreendido por agentes da repressão.

... e na hora do combate, o coronel Jefferson me diz, “Valdetar, faz a retaguarda, porque pode vir um caminhão por trás de nós” e não me deu nenhum homem, mas eu desci uma canhada lá e fui trancar a estrada, e ele foi atacar o comboio do Exército que vinha vindo, quando ele atacou, os homens se assustaram, e ali tá, quando ele atacou o caminhão, foi uma debandada geral, aquele pessoal daquele soldada não estavam preparados para o combate, todo mundo se mandou mato a fora e o tiroteio começou e os que vinham na retaguarda, e aquele caminhão do Exército se atiraram pelo mato também...

Houve um tiroteio com a morte de um sargento do Exército. O tiro teria sido disparado pelo sargento Ubiratan, do próprio destacamento do Exército, mas a autoria do crime foi atribuída aos guerrilheiros. Conforme relata Valdetar:

... mas infelizmente neste combate, um sargento chamado Carlos Argemiro de Camargo, aí de Francisco Beltrão, ele correu pela capoeira e outro sargento que vinha na retaguarda do Exército achou que era nós que tava correndo pelo mato, e deu uma rajada neste sargento e matou. Nós levemos um tempão pra justificar que não foi nós que matemos e aí com exame de balística, eles foram saber que foi um sargento chamado Ubiratan, foi a única coisa que eu fui conseguir saber que foi ele que matou o sargento. Mas pra todos os efeitos, ficou nas nossas costas.... e então eu quero deixar claro que o Sudoeste do Paraná foi palco desses episódios.

Valdetar lamenta a morte de um dos militares e descreve o quanto tiveram que explicar tal situação, afirmando sua inocência, conforme podemos ver abaixo:

Aí nós fomos conduzidos até o grosso da tropa, lá tinha 3 mil homens, muitos aviões, paraquedistas, polícia do Paraná, polícia de tudo que é jeito, e quando nós chegemo no grosso da tropa passou um aviãozinho por cima de nós e largou uma mensagem e aí diz, “guerrilheiro morre em combate e eu não quero nenhum vivo”, aí foi uma coisa muito terrível na minha vida, porque eu tinha sugerido pra nós se apresentar e agora ia morrer gratuitamente, se morresse brigando não tinha proble-

ma, mas eu olhei pra um cabo que tava assim com uma metralhadora e disse, agora vamos nos esgarçar tudo aqui, pra ver se toma a metralhadora, mas quando eu olhei para aquele homem, o sargento me agarrou, me fizeram um charuto de corda e me jogaram para cima do caminhão, botaram no caminhão e já mandaram nós pra frente.

A partir das narrativas de Valdetar é possível perceber a forma como se deu a sua liberdade, apesar de ele e seus colegas acreditarem que seriam assassinados. No entanto, foram liberados da morte (mas não da prisão) graças a um jornalista que reportagens para o governo do presidente Castelo Branco, conforme consta no seu depoimento:

Mais um teco-teco de um jornalista tinha descido numa estrada e esse jornalista tinha vindo pra dar cobertura na operação, e o caminhão teve que parar o aviãozinho, e aquele jornalista chegou no caminhão e tirou umas fotos, e o coronel curvo chegou, tomou a máquina do homem, tirou o filme e rasgou, pisou em cima daquela máquina e aquele jornalista foi e disse assim “comandante, eu to autorizado com credenciais do presidente Castelo Branco, pra fazer a operação aqui”... a bom, então continue com seu trabalho. Ele foi na máquina, na sacola, tirou outra máquina e nos fotografou, e eu tô vivo por causa deste jornalista.

Na ocasião foram presos 18 guerrilheiros e levados a Foz do Iguaçu.

Bom, fomos conduzidos dali até Foz do Iguaçu, e quando chegamos em Foz do Iguaçu, tinha uma fileira enorme de soldados, e desamarraram nós do caminhão e nós levava pontapés e socos, até chegar dentro da prisão, lá na prisão, em seguida, nos amarraram pelas mãos e seguraram dentro da grade, aí a bordoadada pegou. Três dias, não tinha água, não tinha comida, nem nada.

Sobre a tortura:

Eu sofri muito dentro da prisão, no meu corpo depois eu posso mostrar pra vocês as marcas, as queimadura, cabeça quebrada, nariz torto, é, os sinais das corda faz cinquenta anos e ainda se nós olhar aqui bem, vamos achar sinal de corda nos meus braços, nas minhas perna, aqui nos meus dedos foi feito as alianças, que só a sepultura vai apagar isso aqui.

Lá que eu fui torturado (refere-se ao Batalhão de Fronteira), sofri tortura ali e em Porto Alegre. Sofri tortura de diversos jeitos. E eu quero dizer pra vocês que em Foz do Iguaçu eu tive 51 dias, e lá eu saía da tortura e não podia ficar de pé, eu saía erguido e eles me estiravam lá com uma coisa vazia. O Alberri entregou os companheiros, o Jefferson se retratou e queria suicidar-se, os outros companheiros, cada um queria sair fora do compromisso. Aí eu vi a responsabilidade e digo: não, eu assumo. Aí me tiraram eu pra falar com os generais e pra sofrer as consequências né... mas assim como eu tô fazendo aqui, eu fazia com o general, eles me faziam uma pergunta, eu fazia outra pra eles. Assim nós lutamos...

... lá em Porto Alegre foi a pior tortura que eu sofri... quando eu fiquei, eu e o Adamastor Bonilha, cada um numa cela escura por cinco dias, sem saber que horas era manhã, que horas era a tarde, só apertadinho, só cabia ali. Aquilo foi a pior coisa que me fizeram e isto eu devo ao capitão Canroberto, capitão aviador. Ele deve ser general hoje.

E sobre os colegas, Valdetar disse:

... o sudoeste do Paraná foi onde se originou o maior Grupo dos Onze do Brasil, não teve outra região que tivesse mais do que ali. Danilo Quintino, Fernando Camargo, eu tenho a lista dos que foram presos, dos chefes do Grupo dos Onze, mas cada um deles tinha 10, 15 grupos. Tem muita gente dos nossos na Argentina, tem muitos no Paraguai. Eu andei pelo Paraguai descobrindo pista dos nossos companheiros, alguns já receberam indenização, outros ainda não. Temos muito no exílio, tem gente no sudoeste do Paraná, Barracão, Dionízio Cerqueira, foram pra Argentina e deixaram tudo o que tinham, perderam tudo, quando voltaram já tinha dono.

Segundo seu depoimento, Valdetar viu seu pai, Euzébio Teixeira Dornelles, e seu irmão, Abraão Dornelles, sendo torturados, além dos amigos Vergílio Soares de Lima e João Pinheiro.

O movimento tinha um cunho nacionalista e foi considerado a primeira revolta armada contra a instalada ditadura civil-militar.

Fonte:

COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO PARANÁ. *Depoimento de Valdetar Dornelles*. Audiência Pública de Cascavel, realizada em parceria com a UNIOESTE, 20 de março de 2014.

Violência e morte no Quilombo do Varzeão

Claudia Cristina Hoffmann

Em documento¹ destinado à Presidência da República, pelos moradores do Quilombo de Varzeão, localizado no Município de Castro – PR, tem-se um resumo da história deles. No que se refere às violações dos direitos humanos, chamam atenção as denúncias e as solicitações de reparos que os integrantes da comunidade fazem, como um pedido de socorro a partir da sua revolta depois de vários episódios violentos sofridos por eles durante o regime ditatorial, conforme consta:

Art. 9 – Tivemos e sofremos por acoitamentos de policiais violentos, por jagunços e cangaceiros, isto tudo feito pelos esbulhadores que se interessam a exterminação da família dos “pretos”, para que gozem e desfrutem dos direitos que lhes pertencem na Fazenda Arroio Claro.

Art.11 – Por diversas vezes Moisés Lupion mandou seus jagunços surrar os “pretos” no Quilombo do Varzeão, surrando crianças, senhoras, idosos, sem piedade, inúmeras vezes invadiam nas madrugadas as cabanas e roubavam alimentos dos “pretos”, e com ironia jogavam nos rios e até queimavam.

Art. 12 – As autoridades dos municípios de Sengés, Jaguariaíva, Cerro Azul não faziam nada, eram todos ligados ao governador Moisés Lupion, até mesmo a polícia do Estado faziam a vez de jagunços cangaceiros, prendiam os “pretos”, amarravam como se fossem animais e surravam até deixar sem condições de andar e falar.

Art. 15 – Com toda a riqueza que há na região, Moisés Lupion, na época, usou de poder como governador do Paraná e começou explorar as terras que não lhe pertencia, mandando surrar os colonos da Fazenda Morungava e cobrando foro pelas plantações, que eram plantadas e cultivadas pelas mais de 1.000 (mil) famílias que residiam na referida Fazenda Morungava (Sengés).

Art. 16 – Por volta de 1966, quando não mais aguentávamos as perseguições começamos procurar as autoridades federais, denunciemos tudo ao Exmo. Sr. Presidente da República, Ministério da Justiça, Polícia Federal e ao INCRA.

1 O documento é um “abaixo-assinado”, organizado pelos integrantes do Quilombo do Varzeão e entregue ao Sindicato dos Trabalhadores de Sengés, que o destinou à Presidência da República com data de 30 de abril de 1999. Nele constam 46 assinaturas.

Art. 17 – Como represália as denúncias feitas, Moisés Lupion e outros esbulhadores se revoltaram contra os “pretos”, e a mando de um advogado de Sengés, este procurador de Moisés Lupion, mandou jagunços ir até ao bairro do Varzeão, Quilombo de Castro ou Varzeão para queimar as cabanas dos “pretos”, enfim destruíram tudo, surraram os herdeiros com chicotes e cassetetes e jogaram querosene nas cabanas e jogaram fogo.

Art. 18 – As autoridades de Sengés civil e militar eram ligadas ao Moisés Lupion, nada fizeram contra o mesmo, a polícia era a quem mais agia irregularmente prendendo os herdeiros, os juízes de Direito eram substituídos quando queriam fazer justiça, a promotoria, hoje tem 25 anos de casa e também é ligado ao ex-prefeito e delegados de Polícia na época, sempre foram contra os “pretos”, e a favor dos “grileiros”.

Art. 19 – Em Cerro Azul e Jaguariaíva, eram as mesmas coisas, não tínhamos apoio da Justiça, portanto existem muitos documentos falsos em Cartório e na Delegacia ou Fórum.

Art. 20 – Em 1993 um fazendeiro (grileiro) de Cerro Azul, acompanhado de dois policiais militares, invadiu a propriedade de uma das herdeiras, e sob ameaças, eles tentaram levar a mesma até o cartório de Cerro Azul e assinar papéis em branco e outros escritos a máquina, a senhora de 77 anos de idade recusou e foi algemada e arrastada pelo chão, e ficou aproximadamente três dias na cadeia pública de Cerro Azul.

No referido documento há outras informações sobre esse episódio. São anotações manuscritas e relatam que o nome da mulher presa é Lucília Pereira de Souza e que o fazendeiro é Lauro Moura Costa, também secretário do Fórum de Cerro Azul. Consta ainda que a neta de Lucília foi detida com a avó, deixando em casa uma criança recém-nascida que, por falta de aleitamento materno e cuidados, acabou falecendo.

Tortura e violência no depoimento de Izabel Fávero

Claudia Cristina Hoffmann

Izabel Fávero, ex-militante da VAR-Palmares, era professora quando foi presa em 5 de maio de 1970, em Nova Aurora (PR). Seu depoimento ocorreu em junho de 2013, na Cidade de Foz do Iguaçu¹.

1 Depoimento acessível no endereço: http://us.twitcasting.tv/cnv_brasil. Em 24.11.2014.

Na Cidade de Nova Aurora instalou-se um pequeno grupo do Comando Avançado Territorial da VAR-Palmares. Nele estavam Izabel, Luiz André e Alberto Fávero. Eles trabalhavam como professores através do método Paulo Freire e treinamento de luta armada, instalado em Nova Aurora e em Anta Gorda.

Izabel relata que foi agredida física, moral e psicologicamente. Os abusos foram tantos que chegaram a provocar aborto (ela estava grávida de aproximadamente dois meses). Junto com seu companheiro, lecionava na Cidade de Nova Aurora e foi levada até o Batalhão de Fronteira na Cidade de Foz do Iguaçu.

Izabel Fávero relata:

Eu vou me ater a falar daquilo que eu vivenciei. Nossa prisão aconteceu na madrugada de 30 de maio de 1970, foi uma operação de guerra. Cerca de 700 homens armados invadiram a cidade, fizeram levantamento aéreo, cercaram toda a área. (...) essa nossa prisão foi realizada de madrugada, 1h ou 2h da manhã. (...) meu sogro ficou algemado a uma árvore, e minha sogra também... não tinha luz na casa dela. Nós fomos, já em casa, torturados. Eles tinham uma máquina que se chamava (?), batiam na gente com toalha molhada, tinham alicates, e o meu amigo eles levaram e jogaram ele dentro do córrego que tinha lá em casa (...) e aí no dia seguinte a gente foi levado, nós fomos embarcados dentro de uma ambulância, com mais um caminhão do Exército e eles deixaram mais um pra levarem pra Curitiba, mas eles trouxeram a gente pro batalhão.. nós também não sabíamos, e no dia seguinte, já desde o primeiro dia a gente continuou a ser interrogado e torturado (...) levavam a gente lá naquele pavilhão, o prazer deles era torturar e dizer: “olha, você tá apanhando porque não quer colaborar.”

A mulher brasileira ainda sofre com a cultura e mentalidade de uma sociedade que a diminui, desvaloriza e desqualifica a figura feminina. Isso fica evidente também nas técnicas de tortura, pois além de toda a violência, no momento dos xingamentos, houve a estratégia articulada de utilização de adjetivos de cunho machista. Conforme vemos:

Era um jogo de tortura psicológica, física. Eu fui muito ofendida como mulher (...) a gente, além de ser torturada fisicamente, psicologicamente, a mulher é “vadia”, falavam mesmo é que

a gente era “puta”, “menina indecente”, “olha pra tua cara, o que você está fazendo aqui?”, “que educação seus pais te deram?” “você é uma vadia, você não presta!” ..

Como consequências irreversíveis do envolvimento na luta por um Brasil democrático, houve perdas variadas, morais e físicas, provocadas durante as violações dos seus direitos humanos, nos momentos de prisão e torturas. Mas, além disso, Izabel Fávero perdeu, para sempre, uma parte de si, pois sofreu um aborto, conforme relata:

enfim, eu não me lembro bem se no terceiro ou quarto dia eu entrei em processo de aborto, eu estava grávida de dois meses... então eu cansava muito, eu ficava suja, com mal cheiro... e eu acho, eu acho não, eu tenho quase certeza de que eu não fui estuprada, mas era constantemente ameaçada, porque eles tinham nojo, tinham nojo de mim. E eu, no dia que nós escolhemos, no dia 4, nós tínhamos estado em Cascavel, e quando a gente saiu da ginecologista, tinha uns cinco militares, e neste dia eles nos seguiram o dia todo, e meu marido dizia “por favor, não façam nada com ela (...) ela tá grávida (...), não tem nada a ver, em nenhum momento isso foi algum tipo de preocupação. Eu certamente abortei por conta do choque que eu tive. (...) recebia muito choque, que até jogava a cabeça pra trás; certamente foi isso, e eles ficavam muito irritados, porque eu ficava cheirando mal, aí eles ficavam irritados e até me marcavam mais ainda.

Atualmente Izabel Fávero vive no Recife (PE), onde é professora de Administração da Faculdade Santa Catarina.

Essas histórias só confirmam que as mulheres sempre participaram das lutas camponesas, desde os movimentos de resistência armada até as ocupações de terra, a organização dos sindicatos, as greves, os acampamentos.

Apesar da cultura machista, várias mulheres camponesas saíram do anonimato e se destacaram. A pesquisa continua, outras tantas mulheres no oeste do Paraná, como em outras localidades, devem ter sua história contada para revelar as mais variadas realidades e experiências vividas.

Repressão ao Grupo dos 11 Companheiros no Paraná

João Paulo Regianni

É de conhecimento da sociedade civil que, no início dos anos 1960, o Brasil vivenciou um período com diferentes contornos e fatos políticos. Dos grandes centros ao interior, da cidade ao campo, ocorreram proliferações de movimentos sociais propiciando novas experiências ao país.

Um desses movimentos foi o chamado “Grupo dos 11 Companheiros” ou “Comando Nacionalista”, liderado por Leonel Brizola, em todo o Sul do Brasil.

No Paraná, tivemos em diversos lugares esse grupo organizado. Destacamos aqui dois casos que mereceram maior repercussão, por terem sido inseridos no chamado “IPM Zona Norte do Paraná”, como retratou o livro *Brasil: Nunca Mais*:

Em maio de 1964, foi instalado, no Quartel General da 5ª Região Militar, em Curitiba, um gigantesco IPM intitulado de “Zona Norte do Paraná”, que se desenvolveu nos meses seguintes por inúmeras cidades daquela região do Estado, tomando depoimentos de todos quantos tivessem revelado alguma participação política destacada, em alinhamento com o governo deposto. Em cada localidade as tomadas das declarações podiam se dar na Delegacia de Polícia, no Tiro de Guerra, ou em outras repartições. Com base nesse mesmo IPM, foram iniciados inúmeros processos, [...]. Apuram-se num bloco só: organizações de greves, formação de sindicatos, reuniões de solidariedade a Cuba, viagens àquele país, formação de “Grupos de onze” e ligações com Brizola [...]. (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 2008, p. 157).

Assim, destacam-se as cidades de Itaguajé e Querência do Norte, localizadas no norte do Estado do Paraná, e as pessoas que participaram na organização e formação do “Grupo dos Onze” dessas localidades tornaram-se alvos de processos repressivos emanados pelo Estado ditatorial.

O governo militar utilizou-se do poder de polícia com a finalidade de garantir formas de controle total. Através desse mecanismo vieram a ocorrer diversas formas de abusos de poder e repressão à sociedade brasileira.

O relatório do delegado da Cidade de Querência do Norte, major Plínio Walger, foi remetido ao Departamento de Ordem Política Social (DOPS), na capital do Estado. Deste modo, os dois dirigentes do sindicato foram conduzidos para aquela cidade.

Os acusados Noé Brandoni e Prudêncio Balbino da Costa, em data de 28 de abril de 1964, foram presos nesta cidade e processados como suspeitos de ideologia comunista e subversão da ordem, sendo que os mesmos, devidamente escoltados, foram entregues à Subdivisão Policial de Paranavaí e de lá conduzidos e recolhidos à Prisão Provisória do Ahú, à disposição da Auditoria Militar.¹

Assim no dia 12 de junho de 1964, os indiciados foram interrogados “sobre as atividades subversivas na Cidade de Querência do Norte”²; o interrogatório ocorreu no DOPS, em Curitiba, realizado por uma comissão composta pelos capitães André Luiz dos Santos, Affonso Henrique Coelho, João Baptista Bezerra Leonel, e pelo delegado adjunto do DOPS, Dr. Jorge Cunha da Gama Malcher, servindo como escrivão o 3º sargento Elazier Ribeiro da Silva.

Noé Brandoni respondeu às questões de praxe – idade, naturalidade, profissão, estado civil, e se era comunista e qual seu envolvimento com o “Grupo de Onze”. Após responder às primeiras questões disse não ser comunista, “e o que prega é fiscalizar o capital privado dando-lhe garantias de lucratividade, impondo-lhe responsabilidade em relação aos trabalhadores”³. Quanto ao “Grupo de Onze”, Noé relatou “que não fazia parte, contribuindo apenas com a sua orientação; orientação esta seguida da Rádio Mayrink Veiga que ouviu em outubro de sessenta e três”⁴.

No depoimento de Prudêncio Balbino da Costa, realizado no DOPS, o indiciado foi perguntado por que teria sido preso.

1 AEL. BNM. Processo nº 292.

2 AEL. BNM. Processo nº 292.

3 AEL. BNM. Processo nº 292.

4 AEL. BNM. Processo nº 292.

[...] respondeu que foi preso, julga por denúncia de alguém que não se conformava com a sua situação de presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Querência do Norte. [...] que o sindicato servia para a união dos trabalhadores e a constituição de fundos para dar assistência médica aos mesmos, e ainda reivindicações de seus direitos. Perguntado se é comunista ou se adota as ideias “socialistas”, respondeu que não e que sempre só desejou o bem dos trabalhadores e sua melhora de vida, batalhando por isso, motivo pelo qual deve ter desgostado muita gente. [...]⁵

A partir de então o capitão André Luiz dos Santos, responsável pelo IPM “Zona Norte do Paraná”, apresentou denúncia contra os dois acusados à promotoria da 5ª Região Militar, sendo instaurado o IPM 272/64, tendo como réus no processo Noé Brandoni e Prudêncio Balbino da Costa.

Pessoas envolvidas no G-11 de Querência do Norte (Processo BNM 292 – Brasil Nunca Mais).

Prudêncio Balbino da Costa (sindicalista): na época estava com 63 anos de idade, era casado, natural de São José do Rio Preto – Estado São Paulo e exercia a profissão de lavrador trabalhando também numa marcenaria como carpinteiro em Querência do Norte.

Noé Brandoni (sindicalista): No dia 29 de abril de 1964, Noé Brandoni foi detido e conduzido à Delegacia de Querência do Norte. Segundo a ficha de qualificação, o indiciado “se encontra com fundadas suspeitas por ideologia comunista [...] e em seguida seja indiciado, ouvido e qualificado na forma da lei.” (PROCESSO Brasil Nunca Mais 292).

Agentes da repressão:

Major Plínio Walger (delegado de polícia de Querência do Norte)

André Luiz dos Santos (capitão da Polícia Militar)

Affonso Henrique Coelho (capitão da Polícia Militar)

5 AEL. BNM. Processo nº 292.

João Baptista Bezerra Leonel (capitão da Polícia Militar)

Jorge Cunha da Gama Malcher (delegado do DOPS/PR – Curitiba)

Elazier Ribeiro da Silva (terceiro-sargento da PM, que serviu como escrivão dos depoimentos).

Pessoas envolvidas no G-11 de Itaguajé (Arquivo Público do Estado do Paraná. Fundo DOPS-PR. Pasta 520.58, Caixa 58 – Itaguajé.)

No relatório de Inquérito sobre o “Grupo dos Onze” de Itaguajé, encontram-se arrolados os nomes de:

Gerson Braz da Silva

Januário Francisco Filho

João Gregório da Silva

José Candido Moreira

José Ferrari

Júlio Guerino Pinaff

Manoel Alves de Souza

Manoel Julião de Souza

Milton Pepeci

Sebastião Vicente de Paula

Sizenando Macedo.

Agentes da Repressão:

Pedro Nicoletti (delegado de polícia de Itaguajé)

Celso Pereira Valões (escrivão de polícia)

Fonte:

REGIANNI, João Paulo. *Repressão aos “grupos de onze” na região norte do Estado do Paraná (1963/1964)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Maringá, 2014.

RIO GRANDE DO SUL

Repressão aos camponeses no início da década de 1960

Alessandra Gasparotto

No Rio Grande do Sul, as tensões relativas à questão da terra aumentaram no início dos anos 1960, principalmente a partir da formação do Movimento dos Agricultores Sem Terra do Rio Grande do Sul (MASTER). Segundo Eckert, o MASTER se constituiu por ocasião de uma tentativa de retomada de uma área de 1.800 hectares no interior do Município de Encruzilhada do Sul que, há cinquenta anos, estava em poder de trezentas famílias de posseiros. O proprietário, após quase quarenta anos sem reclamar a propriedade, começou a exigir dos posseiros cobrança pelo uso da terra, induzindo-os e coagando-os a comprar a terra sob pena de serem despejados. Estes reagiram e passaram a se organizar, contando com o apoio de membros do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que pleitearam ao governo do estado uma solução. Tal mobilização levou à fundação da primeira associação, cujas bases se ampliaram até dar origem a um movimento mais organizado, que ganhou visibilidade e contou com o apoio do então governador Leonel Brizola (PTB).¹

Também se articularam no estado outros movimentos, como a Frente Agrária Gaúcha (FAG) e alguns núcleos vinculados às Ligas Camponesas. A FAG foi um movimento fundado em outubro de 1961 “por lideranças católicas, e ganhou rápida expansão mediante o apelo para o engajamento de fiéis na paróquia”. A Igreja Católica combatia o MASTER, identificado com o comunismo, e passou a fomentar “[...] o surgimento de um novo movimento social de caráter cristão no meio rural”.² Segundo Scherer-Warren, a FAG recebeu apoio de alguns grandes proprietários, inclusive da própria Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul (FARSUL): “o segmento social patronal, frente a um movimento

1 ECKERT, C. *Movimento dos Agricultores Sem Terra no Rio Grande do Sul: 1960-1964*. Rio de Janeiro: UFRRJ, 1983. Dissertação de Mestrado.

2 HARRES, Marluza Marques. *Movimentos sociais rurais*. In: República: da revolução de 1930 à ditadura militar (1930-1985). Coordenação Geral: Tau Golin, Nelson Boeira; Diretor do volume René Ernani Gertz. Passo Fundo: Méritos, 2007. (Coleção História Geral do Rio Grande do Sul). p. 250-251.

mais radical e outro mais moderado, prefere fortalecer seu poder através do apoio ao último.”³ Em relação às Ligas, estas restringiram-se a formação de alguns núcleos, coordenados pelo presidente da Liga de Gravataí, que foram desarticulados no final de 1962.⁴ No período, vários acampamentos foram formados no RS, especialmente no início de 1962. As duas maiores ocupações foram a Fazenda Sarandi e o Banhado do Colégio (Camaquã). Ocorreram acampamentos também em Itapoã, São Borja, São Luiz Gonzaga, Santa Maria, Caçapava, Alegrete, Taquari, Cachoeira do Sul, Giruá, Cruz Alta, Torres, Osório, Bagé e Planalto.⁵

Concomitante à mobilização dos trabalhadores rurais, a atuação de Leonel Brizola à frente do governo estadual também contribuiu para o acirramento das disputas e das tensões, especialmente após 1961. De acordo com Harres, naquele momento houve uma mudança significativa na política agrária do governo, que passou a enfatizar a reforma agrária, evidenciada pela criação do Instituto Gaúcho de Reforma Agrária (IGRA).⁶

Tal ênfase da política agrária potencializou as desavenças entre o governo do estado e os ruralistas, representados pela FARSUL. Os ruralistas se opuseram sistematicamente aos acampamentos e mobilizações, bem como à atuação do governador Brizola, acusando-o de patrocinar os movimentos dos trabalhadores sem terra, especialmente após as desapropriações de terra realizadas pelo governo em Nonoai e Camaquã (1962). Neste sentido, a FARSUL passou a realizar uma série de ações e campanhas, bem como a se articular com outras entidades e associações de classe. Como exemplo, podemos citar a significativa participação de membros da entidade na formação do Instituto de Estudos e Pesquisas Sociais do Rio Grande do Sul (IPESUL), um núcleo do IPES no estado, em março de 1962.

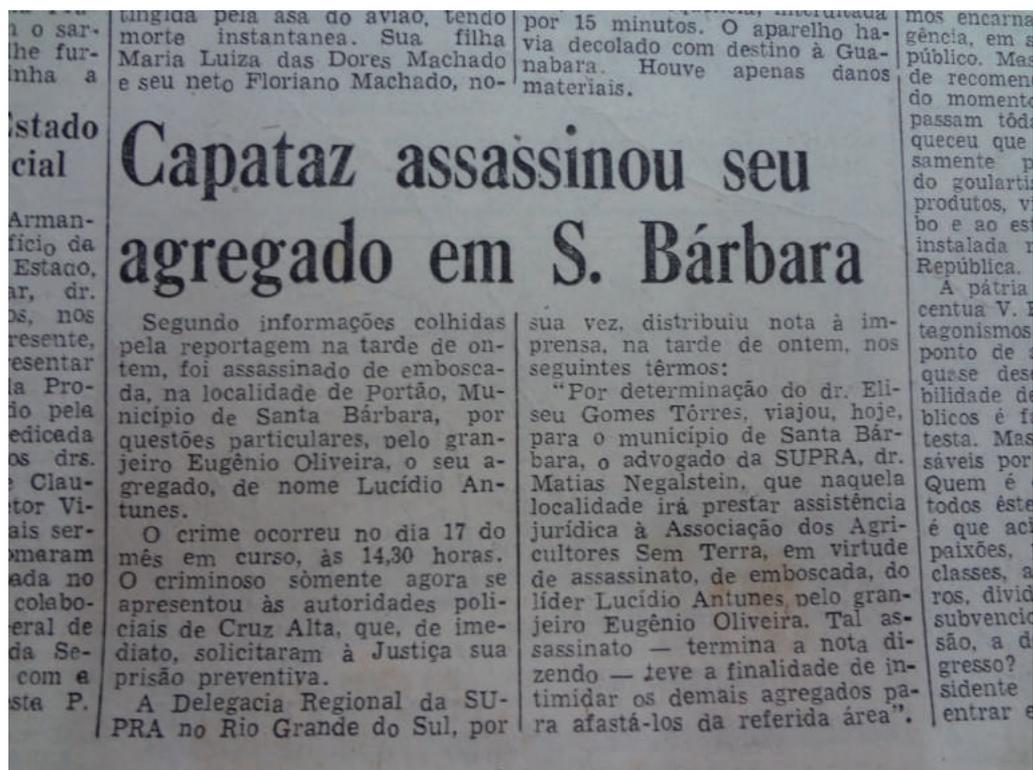
3 SCHERER-WARREN, Ilse. *Associativismo e sindicalismo rural no Rio Grande do Sul*. Dissertação (Mestrado) – UFRGS. Programa de Pós-Graduação em Economia Rural e Sociologia Rural. Porto Alegre, 1972. p. 89.

4 HARRES, op. cit. p. 243.

5 Em 1964, formou-se um acampamento em Guaíba, às margens da BR 116, bem como houve uma ocupação em Tapes, na chamada Fazenda Santo Antônio, mas estas iniciativas foram frustradas pelo Golpe de 1964.

6 HARRES, op. cit., p. 247.

Figura 31: Reportagem Correio do Povo (1963).



Reportagem sobre o assassinato de Lucídio Antunes, secretário da Associação dos Agricultores Sem Terra de Santa Bárbara (RS), em 1963. (Fonte: Correio do Povo, 23 de agosto de 1963).

Entre os 29 sócios fundadores da entidade, cinco eram membros da FARSUL: Paulo Simões Lopes e João Alves Osório (membros da Diretoria nas gestões 1961-1963 e 1963-1965), Kurt Weissheimer e Antônio Chaves Barcelos (membros da Diretoria entre 1961 e 1963) e o próprio Antonio de Saint-Pastous, presidente da entidade entre 1961 e 1963.⁷ Além disso, a FARSUL se articulou com militares e dirigentes das forças armadas. Dreifuss, por exemplo, cita o envolvimento de lideranças da FARSUL com o general Olímpio Mourão, um dos militares que deu início à marcha golpista, em Minas Gerais. Mourão teria realizado reuniões com Saint-Pastous ainda em 1962, com o objetivo de tomar medidas para as elei-

7 MORAES, Thiago de Aguiar. “*Entreguemos a empresa ao povo antes que o comunista a entregue ao Estado*”: os discursos da fração “vanguardista” da classe empresarial gaúcha na revista “Democracia e Empresa” do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais do Rio Grande do Sul (1962-1971). Dissertação (Mestrado). PUC-PPG História, 2012, p. 57.

ções parlamentares de 1962, “que precisavam ser ganhas, assegurando a eleição do maior número possível de deputados [...]”⁸

Há denúncias da articulação entre membros de Associações Rurais do interior do estado e militares sediados em seus municípios. O jornal *Novos Rumos*, editado pelo PCB, em sua edição de 18 a 24 de maio de 1962, denunciou que os “coronéis” de Bagé estavam hostilizando os movimentos populares. A reportagem afirmava que “coronéis comandantes dos regimentos aqui sediados estão tomando atitudes impopulares, que não condizem com a imparcialidade que o Exército mantém frente aos momentosos assuntos político-econômicos do Brasil de hoje.”⁹

Em 1962, nas eleições estaduais, o candidato de Brizola foi derrotado pelo ex-prefeito de Porto Alegre Ildo Meneghetti, do PSD.¹⁰ A vitória de Meneghetti garantiu aos ruralistas a tomada de posição por parte do governo estadual no sentido de reprimir as ações dos movimentos dos sem-terra, especialmente do MASTER. Segundo Eckert, o então governador exonerou de suas funções Euzébio França, secretário-geral do movimento, juntamente com outros 29 dos 32 servidores do IGRA, logo após sua posse, em janeiro de 1963. Durante sua gestão “a repressão foi uma constante: agricultores ameaçados, espancados, presos; ranchos queimados; ferramentas apreendidas e, inclusive, assassinato de agricultor ocorreu.”¹¹ Trata-se do assassinato do líder camponês Lucídio Antunes, ocorrido em Santa Bárbara em 1963. De acordo com o relato, o proprietário de uma fazenda pediu a diversas famílias que trabalhavam para ele em regime de “meia” que deixassem a área:

8 DREIFUSS, René Armand. *1964: A conquista do estado*. Ação política, poder e golpe de classe. Petrópolis: Vozes, 1981, p. 374.

9 *Novos Rumos*, 14 a 24 de maio de 1962, snp.

10 No início dos anos 1960, formou-se no estado a Ação Democrática Popular, que reunia as bancadas do PSD, PL, PDC, PRP e UDN, partidos de oposição ao governo Goulart. Esta frente objetivava disputar as eleições no estado, se opondo ao grupo formado pelo PTB, MRT e ARS. In: HEINZ, Flávio M. *O Parlamento em tempos interessantes: breve perfil da Assembleia Legislativa e de seus deputados – 1947 – 1982*. Porto Alegre: CORAG, 2005, p. 47.

11 Eckert, op. cit., p. 294-295.

Como os agricultores não concordaram, o proprietário moveu uma ação de despejo, esperando que a Justiça os expulsasse. Desesperados, os camponeses em assembleia na Associação dos Agricultores Sem Terra decidiram enviar para Porto Alegre o secretário da entidade, o agricultor Lucídio Antunes que, acompanhado da diretoria do MASTER, foi pedir providências à SUPRA, que designou um advogado para acompanhá-lo para Santa Bárbara. Lá o advogado contestou a ação – invocando a Lei do Inquilinato no item que prorroga automaticamente os contratos de arrendamento – e obteve ganho de causa para os camponeses. Então, por decisão da Justiça, foi susgado o despejo. O proprietário não se conformou e ameaçou os agricultores: “Ganharam na Justiça, mas vão ter que sair de qualquer maneira, nem que eu tenha que matar um.” Cumprindo a ameaça, no dia 22 assassinou Antunes.¹²

Na ocasião, a delegacia da SUPRA no Rio Grande do Sul enviou um advogado para auxiliar a Associação e emitiu uma nota, afirmando que o assassinato “teve a finalidade de intimidar os demais agregados para afastá-los da referida área.”¹³

O livro *Retrato da repressão política no campo – Brasil 1962 – 1985* também apresenta elementos e entrevistas que abordam a repressão ao MASTER e a seus membros, como o caso do líder “João Sem Terra”. No capítulo “Revoltas e ocupações: a ordem desafiada no sul”, há referência a uma operação policial chefiada pelo coronel reformado da Brigada Militar (BM) Gonzalino Curi de Carvalho para “acabar com os acampamentos”. Cita-se também um depoimento do dirigente comunista Ari Saldanha em que ele relata um cerco formado pela BM no acampamento Passo do Feio, em Nonoai, onde se encontravam cerca de 60 famílias; lá os agricultores foram cercados pelas tropas e foi cortado o fornecimento de água.¹⁴

12 Eckert, op. cit., p. 194-195. A autora baseou o relato em reportagens publicadas no jornal *A Última Hora*, de 23 de agosto de 1963.

13 *Correio do Povo*, 23 de agosto de 1963.

14 CIOCCARI, Marta; CARNEIRO, Ana. *Retrato da repressão política no campo: Brasil (1962-1985). Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. MDA: Brasília, 2011, p. 305.

Nos meses que se seguiram as tensões aumentaram em todo o país, especialmente em função da proposta de reforma agrária que estava sendo desenvolvida pela SUPRA, cuja essência era considerar “de interesse social e, portanto, desapropriáveis, os imóveis de mais de 500 ha situados nos 10 km à margem das rodovias, açudes e ferrovias.”¹⁵

Segundo Ferreira, enquanto a SUPRA elaborava a minuta do projeto, os proprietários rurais começaram a se armar.¹⁶ A disposição dos ruralistas em defender a propriedade a qualquer custo está evidenciada em reportagens publicadas na época, como a notícia veiculada no jornal *Diário de Notícias* no dia 13 de fevereiro de 1964: “Ruralistas passaram Carnaval armados: reação contra a SUPRA”. Na matéria, entidades filiadas à Confederação Rural Brasileira solicitavam a entidade que pedisse ao governo providências em Governador Valadares (MG), onde os ruralistas teriam passado o carnaval “em reunião contínua, armados”. Em outra reportagem intitulada “Ruralismo de São Paulo não se submete à SUPRA” (*Diário de Notícias*, 19 de março de 1964, p. 3), afirmava-se que a SRB e a FARESP, após reunião conjunta, “decidiram não reconhecer a legalidade do decreto presidencial que desapropria terras”, por considerarem o decreto inconstitucional.

No Rio Grande do Sul, algumas manchetes do jornal *Diário de Notícias* ao longo do mês de março de 1964 revelam a reação que o anúncio de tal decreto e sua assinatura provocou: “FARSUL denuncia ao presidente da República: Comunistas chefiam invasões de terras com apoio federal” (4 de março de 1964. Capa); “Meneghetti dá garantias à propriedade privada: Decreto da SUPRA é vago e difícil de aplicar no RGS” (5 de março de 1964. Capa); “Meneghetti adverte às vésperas do decreto da SUPRA: Reagirá o governo a qualquer tentativa de desordem no RGS” (6 de março de 1964); “Erguem-se os ruralistas de Cachoeira do Sul

15 CAMARGO, Aspásia de Alcântara. A questão agrária: crise do poder e reformas de base (1930-1964) In: FAUSTO, Boris. História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Republicano, Tomo III. São Paulo: Difel, 1986, p. 204. Vale chamar a atenção para o fato de que o princípio de desapropriação por “interesse social” já estava previsto na Constituição de 1946; o governo Goulart vai tentar pôr em prática esta prerrogativa constitucional. p. 221.

16 FERREIRA, Jorge. *João Goulart: uma biografia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 387.

contra a cubanização do Brasil” (12 de março de 1964. Contracapa); “Ruralismo (em paz, mas alerta) considera o fato já consumado” (13 de março de 1964. p. 7); “Ruralismo gaúcho pronto para reagir às invasões” (14 de março de 1964. Capa).

Nestas declarações à imprensa evidencia-se a disposição dos ruralistas de reagir ao decreto, se preciso com o uso da violência. Tal disposição pode ser comprovada a partir de uma conversa entre líderes da FARSUL e o governador; na ata de uma reunião do Conselho Deliberativo da FARSUL, de 10 de março de 1964, foi mencionado o projeto da SUPRA e relatado este encontro dos dirigentes da entidade com Meneghetti; na ocasião, este teria indicado a necessidade de “não permitir a invasão de terras” e “sugeriria a arregimentação de elementos de confiança para colaborar com a ação policial, o que originou um telegrama reservado da FARSUL a seus filiados, ao mesmo tempo em que esta entidade recomenda[?] aos ruralistas a defesa de suas propriedades nos termos da Constituição.”¹⁷

Tal documento é muito significativo; ao tratar da “arregimentação de elementos de confiança”, indica o uso de milícias privadas, o que remete ao planejamento de uma ação ilegal, com o aval do governador. Ao afirmar que estes “jangunços” colaborariam com a “ação policial”, pode-se supor que a polícia estadual já teria recebido orientação para reagir às supostas “invasões” e que atuaria lado a lado com os ruralistas na defesa das propriedades. A emissão de tal telegrama pela FARSUL orientando os proprietários rurais a se armarem foi confirmada por Poty Medeiros, secretário de Segurança Pública do estado em 1964, conforme relato concedido ao jornal *Diário de Notícias* no décimo aniversário do golpe. Segundo Medeiros, a agitação no meio rural, em função da perspectiva de assinatura do decreto, “assumiu proporções de um alarme coletivo. Os familiares de muitos fazendeiros transferiram residência para as cidades. Algumas estâncias ficaram sob a guarda da Brigada Militar.”¹⁸ Ele relembra ter sido procurado pelo

17 FARSUL, ata da reunião do Conselho Deliberativo, 10 de março de 1964.

18 MEDEIROS, Poty. *O governo Meneghetti e a revolução de 31 de março*. Porto Alegre, julho, 1974. “Entrevista do Conselheiro Poty Medeiros ao *Diário de Notícias* (14 de abril de 1974) acrescida de algumas anotações”. Acervo: Arquivo Nacional. Fundo Luiz Viana Filho. Referência: BR_RJANRIO_RH_0_0_046_d.0001de0001.pdf p. 18.

Figura 32: Reportagem Jornal Última Hora(1963)



Manchete sobre o seqüestro do líder camponês João Sem Terra no Rio Grande do Sul (Fonte: Última Hora, 26 de outubro de 1963).

Figura 33: Reportagem Jornal Última Hora(1963)



Manchete sobre a libertação de João Sem Terra, publicada em outubro de 1963 (Fonte: Última Hora,s/d).

então presidente da entidade, Oscar Carneiro da Fontoura, que teria lhe mostrado um telegrama com este teor. O secretário incentivara Fontoura a enviá-lo, inclusive indicando o mesmo como “confidencial”. Ele complementa: “Aconselhei também os ruralistas a se armarem. Dizem que não ficou um só revólver nas casas comerciais para ser vendido: foram adquiridos pelos fazendeiros...”¹⁹ Segundo seu relato, tal foi a íntegra do telegrama enviado:

Face crescentes ameaças invasões de terras particulares comandadas por comunistas dentro plano agitação nacional, julgamos absoluta conveniência essa Associação advirta proprietários rurais sentido defenderem qualquer maneira suas terras contra essas invasões que atentam diretamente direito propriedade garantido Constituição. Lembrando ainda essa Associa-

19 Idem, p. 19. O ex-secretário também afirmou que “a sede das Associações Rurais em numerosos municípios tornou-se o centro de aglutinação de elementos civis dispostos a lutar pela Revolução, ao ser desencadeada em Minas” (p. 30).

ção organize grupos de defesa bem ordenados para colaborar Governo do Estado manutenção ordem qualquer ponto município. Salientamos urgência essas providências face disposição agitadores aproveitarem promulgação Decreto Supra anunciado dia 13 corrente para promoverem invasões terras todas zonas declaradas utilidade social.²⁰

Com a efetivação do Golpe, os projetos de reforma agrária em curso nunca chegaram a se concretizar e os movimentos de luta pela terra sofreram uma dura repressão. No caso do MASTER, o movimento foi desarticulado e seus dirigentes perseguidos. Em reportagem publicada no jornal *Diário de Notícias* de 18 de abril de 1964, intitulada “MASTER a serviço da subversão no RGS: funcionários desaparecidos”, há uma nota distribuída pelo III Exército afirmando que o MASTER teve sua sede localizada e arrombada e que os funcionários do movimento haviam sido convocados pelo interventor, mas que não haviam comparecido à sede da entidade.²¹ Ainda há muito por investigar sobre as histórias de vida e a repressão a estes camponeses no Rio Grande do Sul.

Prisão e sequestro de João Machado dos Santos (João Sem Terra)

Marta Cioccarì

O líder camponês João Machado dos Santos, conhecido como João Sem Terra, foi um dos fundadores do Movimento de Agricultores Sem Terra do Rio Grande do Sul (MASTER), no começo dos anos 1960. Por suas atividades políticas, consideradas subversivas, João Sem Terra foi perseguido por latifundiários e pela polícia. Em 1963, ele foi sequestrado e torturado várias vezes por agentes do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), preso por policiais civis e militares. Alguns trechos das falas de João Sem Terra revelam o que aconteceu com ele no período em que ficou preso.

Me prenderam, me levaram para o DOPS, me botavam na cadeira elétrica, fios e agulhas elétricas nos olhos, nos órgãos genitais, no corpo todo, na garganta, nos ouvidos, nas unhas

20 Idem, p. 18.

21 *Diário de Notícias* de 18 de abril de 1964, p. 7.

das mãos e dos pés. Pensei: “será que sou tão bandido assim?” E tinha um médico ali dizendo para eles onde prendia as agulhas, os lugares para não atingir mortalmente. Toda a vida tive um santo muito forte comigo e pedi a Deus que desse força para sair daquilo, se tivesse certo na minha filosofia política. Se eu tivesse errado, pra me deixar morrer. [Depoimento do líder camponês no filme João Sem Terra, reproduzido no livro *João Sem Terra, veredas de uma luta*, 2012]

Em outro momento da tortura, durante uma tentativa de enforcamento, ele se desesperou.

Eu disse: ‘não, se vocês querem me matar, me matem logo, mas me enforcar? Eu não mereço isso, só porque sou a favor dos colonos e sou um deles também? O que é isso?’. [Depoimento do líder camponês no filme João Sem Terra, reproduzido no livro João Sem Terra, veredas de uma luta, 2012]

Mais um sequestro veio a ser cometido pela polícia gaúcha, mais propriamente pela famigerada Delegacia de Ordem Política e Social. Dessa vez, a vítima é o camponês João Machado dos Santos, conhecido pelo apelido de João Sem Terra. O sequestro ocorreu na última segunda-feira, no Município de Nonoai, para onde se deslocava o agricultor, por determinação da Federação dos Agricultores Sem Terra [sic] – MASTER, membro que é de sua diretoria. João Sem Terra participava de uma reunião de companheiros, quando a mesma foi dissolvida por praças da Brigada Militar. [DOPS sequestra líder camponês – João Sem Terra, preso em Nonai, está preso em Porto Alegre. Jornal Última Hora, 26 out. 1963, capa]

Antes desses episódios, no começo dos anos 1960, João Machado dos Santos comprou um pedaço de terra na Fazenda Mato das Flores, em São Francisco de Paula (RS), e criou um assentamento com 33 famílias de sem terras. Esse assentamento foi alvo de pressões e violências de outro pretensão proprietário das terras em conluio com a polícia militar, que tentou remover as famílias do local à força. As ações praticadas por jagunços e forças policiais envolveram inclusive o incêndio criminoso das casas dos trabalhadores.

Antes mesmo do golpe militar, o líder camponês se exila no interior de Goiás e por 25 anos vive clandestinamente com o nome de Moisés Manoel da

Silva. Somente ao tomar conhecimento da publicação do livro de Carlos Wagner, *A saga de João Sem Terra*, no qual o jornalista pergunta-se sobre seu paradeiro, compartilhando as dúvidas da família se estaria vivo ou morto, é que João reaparece e reassume sua verdadeira identidade. O líder camponês faleceu em outubro de 2010.

Fontes:

CAMARANO, Marcia. *João Sem Terra: veredas de uma luta*. Vol. 1 da coleção Camponeses e o Regime Militar. Brasília: MDA, 2012.

CIOCCARI, Marta; CARNEIRO, Ana. *Retrato da Repressão Política no Campo. Brasil 1962-1985. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*. 2ª ed. revista e ampliada. Brasília: MDA, 2011.

DOPS sequestra líder camponês: João Sem Terra, preso em Nonai, está preso em Porto Alegre. *Jornal Última Hora*, 26 out. 1963, capa.

DOSSIÊ da Comissão de Anistia sobre João Sem Terra, Ministério da Justiça.

TRINDADE, Teresa Noll. *João Sem Terra*. Documentário apoiado pelo NEAD/MDA, 2010.

WAGNER, Carlos. *A saga de João Sem Terra*. Petrópolis: Vozes, 1989.

Entrincheiramento do Acampamento de Passo Feio e sequestro de 19 líderes sindicais de Porto Alegre, pela Brigada Militar e pelo Exército Brasileiro

Ivaldo Gehlen

Os conflitos pela terra no Rio Grande do Sul se recrudesceram e se expressaram de forma organizada em lutas e movimento social a partir da década de 1950. Além da reação dos proprietários de terras, os agentes públicos ligados à segurança reagiam com repressão e violência, dando prevalência à defesa da propriedade e da cidadania.

No início de 1961 os sem-terra da região de Nonoai, norte do estado, se mobilizaram pelo acesso à terra, liderados pelo prefeito de Nonoai, Jair Calixto, e pelo MASTER (Movimento dos Agricultores Sem Terra), e realizaram a ocupação da Fazenda Sarandi, propriedade de cerca de 20 mil ha. Permaneceram acampados até a desapropriação da fazenda pelo governador do Estado, Leonel de Moura Brizola.

Figura 34: Cerco militar ao acampamento de Encruzilhada Natalino (RS).



Retrato do cerco militar ao acampamento de Encruzilhada Natalino (RS), em 1981 (Fonte: Disponível em: <http://www.comissaoдавerdade.rs.gov.br/>, 2015).

A decisão de criar acampamentos em lugares estratégicos, acomodando-se em barracas precárias, além de servir para juntarem forças e serem formados politicamente, contribuía para dar visibilidade às suas reivindicações.

Inspirado no sucesso da ocupação da Fazenda Sarandi, no início do ano de 1963, foi formado o acampamento do Passo Feio no interior do Município de Nonoai, à beira da estrada para Planalto, composto por cerca de 150 famílias. Em fevereiro o acampamento foi cercado pela Brigada Militar sob o comando de Gonçálio Cúrio de Carvalho, obedecendo ordens, segundo ele. Criou-se uma espécie de trincheira por onde somente era permitido passar para sair do acampamento, sem direito a retorno, mesmo que fosse para buscar bens de necessidade ou resolver problemas familiares. Também foi proibida a entrada de mantimentos, incluindo alimentos.

A Câmara de Vereadores de Passo Fundo, cidade polo da região a cerca de 80 km do local, enviou uma comissão para verificar *in loco* as denúncias. A comissão não teve acesso ao local, barrada pela Polícia Militar e obrigada a re-

tornar. Estes dois fatos, o entrincheiramento e a expulsão dos vereadores chegou à mídias e, através do MASTER, aos Sindicatos de Porto Alegre. Estes decidiram enviar uma representação para Passo Feio. O ônibus, que levou os 19 dirigentes ou representantes dos sindicatos do Comércio Ambulante, Transviários, Bancários, Estivadores, Jornalistas, Ferroviários, dentre outros, e o Sr. Ramão Fontoura do MASTER, foi barrado antes do acampamento pela Brigada Militar sob o comando de Ari Ferreira da Costa. Os passageiros foram proibidos de desembarcar, inclusive na Cidade de Nonoai, onde ficaram retidos por mais de quatro horas.

O ônibus foi escoltado pela Brigada Militar e o motorista da empresa, substituído por soldados da Brigada Militar, sem experiência neste tipo de veículo, segundo depoimentos na Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para analisar estes fatos. Na altura da Cidade de Veranópolis, por evidente imperícia do motorista, o ônibus tombou, machucando alguns passageiros. Todos foram levados na carroceria de um caminhão, também sequestrado pela Brigada Militar, até a Cidade de Bento Gonçalves, onde pernoitaram presos e sob escolta no Quartel Militar daquela cidade. Na manhã seguinte foram transportados compulsoriamente para Porto Alegre.

Após estes dois incidentes, o acampamento foi incendiado, obrigando os resistentes a saírem, muitos sem ter para onde ir.

Fica muito evidente a postura do Estado, através da Brigada Militar e do Exército, intervindo, ilegalmente e com desvio de funções das instituições, nas lutas sociais, no caso relatado, não ameaçadoras da ordem pública, antes pelo contrário, disciplinadas. Estes fatos despertaram muita atenção no Estado e por isso foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito pela Assembleia Legislativa em março de 1963, que atuou até setembro daquele ano. Aparentemente a CPI ficou sem relatório final, mas serviu como principal fonte para este relato. O arquivo encontra-se disponível na Assembleia Legislativa do RS. Igualmente, estes fatos, além de conferirem visibilidade à existência de sem-terras em luta pela terra, con-

tribuíram para o engajamento das entidades de classe não rurais na luta pela terra e para consolidar a estratégia de acampamento para essa luta.

Intervenção Federal no Acampamento de Encruzilhada Natalino

Ivaldo Gehlen

No início de 1982 inicia-se a formação do Acampamento Natalino de Sem Terras, inspirado nos assentamentos estaduais da Macali e da Brilhante compostos por agricultores ex-posseiros das terras dos indígenas Kaingang, de Nonoai. O acampamento formou-se na faixa de domínio da Estrada RS 324, Encruzilhada-Natalino, junto à entrada principal da Macali e da Brilhante. Em julho, eram mais de quinhentas famílias, cerca de 3.500 pessoas, acampadas, a maioria em barracas de lona preta.

As tentativas de resolver o problema através de ofertas de terra no Centro-Oeste do Brasil não tiveram aceitação. Diante da enorme repercussão nacional do acampamento, o governo federal, militar, assume a responsabilidade com a justificativa de que o problema fundiário – e, portanto, a reforma agrária – é de responsabilidade federal. A propriedade onde se localizava o acampamento é estadual. Logo, houve claramente intervenção também na ótica dos poderes federados.

De 30 de julho, início da intervenção militar no acampamento através de Sebastião Rodrigues Moura, chamado coronel Curió, se estendeu até 31 de agosto de 1982. Nesse período, o acampamento foi considerado área de segurança nacional, portanto de exceção e não sujeita à normalidade. Curió era considerado um especialista em intervir em áreas de conflitos, qualificado nos garimpos de Serra Pelada. Por ser declarada área de segurança nacional, Curió pôde utilizar-se de todos os recursos federais, do Exército e de outros Ministérios, como o da Agricultura, o da Segurança Nacional, o da Saúde, entre outros.

Montou barracas de boa qualidade, de moradia e de prestação de serviços aos acampados, no lado oposto ao do acampamento, na rodovia. Criou barreiras

nos dois lados do acampamento para controlar e restringir entradas e saídas. Por isso, o acampamento Natalino foi transformado numa nova trincheira de controle militar, semelhante ao de Passo Feio.

Na segunda semana da intervenção, as visitas foram proibidas e os homens que saíssem do acampamento não poderiam mais retornar. Somente as mulheres podiam sair, com a condição de informar aonde iriam e o horário que voltariam. Eram revistadas na entrada. Diariamente, pela manhã, havia cerimônia cívica com controle de presença. Palestras pelo alto-falante eram constantes, especialmente para convencer os acampados a partirem para projetos de colonização. Uma viagem em avião da Força Aérea Brasileira foi oferecida a alguns assentados para seduzi-los a aceitar a oferta.

O cerco foi vencido com mandado judicial e com pressão das instituições como CPT, Igrejas, especialmente a católica e a luterana, Ordem dos Advogados do Brasil e dezenas ou centenas de entidades de todo o Brasil que se solidarizavam e enviavam caravanas de pessoas para apoiar e, sobretudo, para romper o cerco militar.

A saída de Curió em 31 de agosto de 1982 representou a volta à normalidade no acampamento e o prosseguimento das negociações para assentamento da grande maioria das famílias que não aceitaram migrar para os projetos de colonização do Centro-Oeste brasileiro.

O Acampamento Natalino foi emblemático para a reforma agrária e para a organização do MST e outras entidades de luta pela reforma agrária. Alertou para o poder da terra no Brasil e mostrou que enfrentar este poder seria, muito mais que uma justiça econômica, uma mudança cultural e política.

IV. RECOMENDAÇÕES

COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE apresenta as Recomendações do seu Relatório à sociedade, aos camponeses e à Comissão Nacional da Verdade, certa de que cumpriu o mandato que lhe foi delegado pelo *Encontro Unitário dos Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas* em agosto de 2012, de coletar, pesquisar e sistematizar dados sobre violações aos direitos dos camponeses entre os anos de 1946 e 1988, especialmente as graves violações ocorridas durante a ditadura militar (1964-1985), visando criar condições institucionais e políticas para a sua não repetição.

A Comissão Camponesa da Verdade busca, assim, fortalecer a luta pelo direito à memória, verdade, anistia e justiça em relação às violações de direitos humanos cometidas no campo que, infelizmente, ainda ocorrem na atualidade.

- Considerando que embora os camponeses tenham sido perseguidos, torturados, ameaçados e mortos por motivos políticos durante a ditadura civil-militar a maior parte deles não teve acesso aos direitos da Justiça de Transição, especialmente os direitos estabelecidos pelas Leis 9.140/1995 e 10.559/2002;
- Considerando que os camponeses tiveram muitos de seus direitos violados no período, entre os quais direitos fundamentais como o direito ao trabalho, à educação, à moradia, à terra e à vida, o direito à livre associação e organização e os direitos trabalhistas, previstos em normas nacionais e tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário;
- Considerando a participação direta de agentes do Estado em crimes cometidos contra camponeses, em ações repressivas, violentas e mortais;
- Considerando a participação indireta de agentes do Estado em crimes cometidos contra camponeses, por conivência, omissão ou conluio no andamento de processos administrativos, investigativos e criminais;
- Considerando que as vítimas, famílias das vítimas e organizações sociais não foram até hoje reparadas;

- Considerando que, entre os camponeses, perseguidos políticos e atingidos pela repressão no período de 1946 a 1988, poucos sofreram processo judicial ou foram objeto de abertura de inquérito policial militar ou de qualquer outro tipo de registro oficial perante o Sistema de Justiça e Segurança Pública, tampouco perante a Justiça Militar, o que dificulta o acesso a documentos que comprovem tais perseguições;
- Considerando a invisibilidade dos crimes cometidos no campo e a necessidade de reconstituição e presentificação da memória camponesa como parte do reconhecimento e responsabilização do Estado diante das graves violações dos direitos humanos contra tais sujeitos e suas formas de organização social;
- Considerando que a interpretação e a aplicação dada à Lei de Anistia (Lei nº 6.683/79) têm impedido a investigação e sanção de graves violações de direitos humanos ocorridas durante a vigência da ditadura civil-militar, tornando as disposições desta Lei incompatíveis com os direitos consagrados na Convenção Americana de Direitos Humanos;
- Considerando que os governos ditatoriais implantaram uma política de ocupação do território nacional, de maneira especial na Amazônia Legal, região na qual se concentrou o maior número de conflitos fundiários e assassinatos, concedendo fartos incentivos fiscais a pessoas físicas e empresas de todos os ramos que se dispusessem a investir na Amazônia, e que os empreendimentos assim incentivados invadiram territórios indígenas, expulsaram comunidades camponesas, se apropriaram indevidamente de terras públicas (grilagem) e reduziram trabalhadores a condições análogas ao trabalho escravo, resultando no aumento dos conflitos fundiários com uso da violência física, material e psicológica com o amparo do poder repressivo do Estado;
- Considerando que o projeto de modernização conservadora implementado pela ditadura não promoveu uma reestruturação fundiária e priorizou políticas e programas de colonização e regularização fundiária que não respeitaram antigos ocupantes, como os posseiros, ribeirinhos e comunidades tradicionais;
- Considerando que, historicamente, a atuação das forças de segurança (polícias civil, militar e federal) em situações de conflito fundiário foi marcada pela arbitrariedade, o que se evidencia nas práticas de violência em ações de despejos e reintegração de posse, bem como de omissão diante de tais abusos;
- Considerando que o Poder Judiciário, em muitos casos, emite liminares de reintegração de posse a favor dos “denominados proprietários” sem ouvir os réus, verificar a função social da propriedade e analisar a consistência das

matrículas e dos registros cartoriais dos imóveis, potencializando a violência contra os camponeses;

- Considerando que a Constituição Federal de 1988 reconheceu a necessidade de averiguar o caos fundiário gerado pelas políticas de colonização e regularização fundiária;
- Considerando que o combate à grilagem somente será possível quando o governo federal e os governos estaduais sistematizarem e divulgarem as informações relativas às terras incorporadas ao patrimônio público por meio de arrecadação, desapropriação, compra e doação de imóveis e sua destinação;
- Considerando a necessidade de implementação do disposto nos artigos 37 a 39 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 (Minha Casa, Minha Vida), que determina a instituição do sistema de registro eletrônico e a digitalização de todos os atos registrais praticados a partir da vigência da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos);
- Considerando os compromissos assumidos internacionalmente pelo Estado brasileiro perante a Organização das Nações Unidas, a Organização dos Estados Americanos e a Organização Internacional do Trabalho, especialmente os compromissos firmados pela Convenção Americana de Direitos Humanos;

A COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE RECOMENDA:

- Que o Estado brasileiro, no âmbito da União, dos estados e dos municípios, reconheça as graves violações de direitos humanos cometidas contra camponeses no período compreendido entre 1946 e 1988 e garanta às vítimas e famílias das vítimas a devida reparação moral e material, tanto individual quanto coletiva;
- Que o Estado brasileiro implemente uma política efetiva de reforma agrária, institua um limite da propriedade da terra e proceda ao reconhecimento, titulação e demarcação dos territórios das comunidades indígenas, quilombolas e demais populações tradicionais camponesas;
- Que o Estado brasileiro garanta o acesso a documentos e provas que permitam comprovar as violações de direitos humanos contra camponeses, bem como envie todos os esforços para a abertura dos arquivos dos órgãos de repressão;
- Que o Estado brasileiro promova a alteração da Lei nº 9.140/95 de forma a permitir a imediata inclusão de todos os camponeses mortos e desaparecidos

políticos afetados pela repressão política entre 2 de setembro de 1961 e 5 de outubro de 1988;

- Que o Estado brasileiro, através da Comissão de Anistia, assegure agilidade e acesso aos direitos da Justiça de Transição, garantindo anistia e indenização aos camponeses vítimas da repressão política entre 1946 e 1988, incluindo-os nos benefícios previstos na Lei nº 10.559/2002;
- Que o Estado brasileiro, o Congresso Nacional e o Poder Judiciário procedam às medidas necessárias para que a Lei de Anistia não continue a representar um obstáculo para a investigação e a efetiva punição dos agentes públicos e privados responsáveis pela prática de crimes contra a humanidade durante a ditadura civil-militar;
- Que o Estado brasileiro promova políticas públicas destinadas à preservação da memória camponesa, através do fomento a pesquisas voltadas à recuperação, análise e registro de documentos e acervos, bem como a programas de investigação e publicação de materiais sobre temas correlatos ao direito à memória e à verdade, especialmente as graves violações de direitos humanos ocorridas no campo, e a inclusão de tais temáticas no currículo da Educação Básica;
- Que o Estado brasileiro estimule a criação de memoriais, centros de informação, museus e monumentos, e preserve espaços públicos que se configuram em “lugares de memória” das lutas no campo e dos camponeses vítimas da ditadura;
- Que o Estado brasileiro garanta visibilidade à história e às memórias das violações de direitos humanos ocorridas contra camponeses, constituindo medidas que reconheçam e divulguem a perspectiva dos perseguidos e torturados, de forma a permitir a construção de novos valores geracionais e a afirmação de uma cultura de direitos humanos;
- Que o Estado brasileiro reconheça e promova definitivamente os “Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos” (2011) da Organização das Nações Unidas, garantindo proteção aos camponeses e, principalmente, apurando crimes cometidos por agentes privados no campo;
- Que o Estado brasileiro, através do Ministério da Justiça, promova políticas públicas voltadas ao combate à impunidade e para garantia de acesso à justiça aos camponeses no Brasil;
- Que o Estado brasileiro, no âmbito do Sistema de Justiça (Tribunais de Justiça, Procuradorias e Defensorias), promova ampla e criteriosa investigação penal

dos crimes cometidos contra camponeses e suas organizações, bem como amplie a investigação de improbidade administrativa praticada por agentes do Estado supostamente omissos ou coniventes com tais crimes através das Corregedorias e Ouvidorias de órgãos públicos;

- Que o Estado brasileiro, através dos instrumentos legais que tem à disposição no Sistema de Justiça, proceda à federalização judicial de casos das graves violações de direitos humanos ocorridas no campo;
- Que o Estado brasileiro, através do Congresso Nacional e da Presidência da República, suprima do ordenamento jurídico brasileiro a Lei de Segurança Nacional, bem como outras normas remanescentes de períodos de exceção que afrontam os compromissos internacionais e os preceitos constitucionais sobre direitos humanos;
- Que o Estado brasileiro promova a desmilitarização da polícia e adote medidas mais enérgicas para coibir práticas de abuso e violência policial e de técnicas de investigação incompatíveis com os direitos humanos nos órgãos de segurança pública do país, como a tortura, os autos de resistência e outras reminiscências da ditadura civil-militar;
- Que o Estado brasileiro cumpra integralmente a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos em relação ao caso “Gomes Lund e outros” (Guerrilha do Araguaia) vs. Brasil, bem como promova a formação dos profissionais da área de segurança pública e militares em programas de educação em direitos humanos;
- Que o Estado brasileiro cumpra integralmente as diretrizes do “Plano Nacional de Combate à Violência no Campo” e do “II Plano Nacional de Combate ao Trabalho Escravo”;
- Que o Estado brasileiro reconheça os casos de violações e a história de repressão política aos camponeses apresentados no Relatório da Comissão Nacional da Verdade e que promova a continuidade da investigação sobre casos eventualmente não estudados ou considerados inconclusivos por um novo órgão do Estado que dê seguimento aos trabalhos da CNV;
- Que o Estado brasileiro investigue e puna os crimes e as violações de direitos de camponeses denunciados no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, garantindo a devida reparação em casos como os de Margarida Maria Alves e João Canuto, em trâmite na Comissão Interamericana de Direitos Humanos;

- Que o Estado brasileiro reconheça e investigue os casos envolvendo a invasão de terras quilombolas e de comunidades tradicionais por órgãos de Estado, tais como os exemplos emblemáticos de Alcântara (MA), Marambaia (RJ), Vale do Ribeira (SP) e Rio dos Macacos (BA), que implicam as forças armadas, responsabilizando o Ministério da Defesa e procedendo à imediata reparação e à devolução de tais territórios às comunidades afetadas;
- Que o Estado brasileiro amplie e consolide uma política de combate à grilagem de terras públicas, reintegrando ao seu patrimônio as terras devolutas e destinando-as à reforma agrária;
- Que o Estado brasileiro, através do Congresso Nacional, instale em regime de urgência, uma comissão mista responsável por fazer a revisão de todas as terras públicas doadas, vendidas ou concedidas entre 1º de janeiro de 1962 e 31 de dezembro de 1987, com superfície superior a 3.000 hectares, como manda o artigo 51 das Disposições Transitórias da Constituição Federal;
- Que o Poder Judiciário envide esforços junto aos Tribunais Estaduais e Federais para julgar todos os processos que envolvem crimes cometidos contra camponeses e que tramitam na Justiça, efetivando as indenizações e responsabilizações cabíveis;
- Que o Poder Judiciário torne obrigatória a oitiva do Ministério Público em casos de conflitos fundiários e assegure o cumprimento do artigo 126, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, que prevê a ida do juiz ao local do litígio, sempre que necessário;
- Que o Poder Judiciário assegure o cumprimento imediato do disposto nos artigos 37 a 39 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 (Minha Casa, Minha Vida), que determina a instituição do sistema de registro eletrônico e a digitalização de todos os atos registrares praticados a partir da vigência da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos), garantindo a disponibilização pública destas informações;
- Que o Estado brasileiro promova a criação, no âmbito dos Tribunais Estaduais, de Câmaras destinadas prioritariamente às temáticas agroambientais, tendo em vista a complexidade das normas e da jurisprudência referentes a tais temáticas;
- Que o Estado brasileiro implemente medidas eficazes de consulta prévia, informada e participativa no que tange a consolidação de políticas públicas, reconhecimento, demarcação e titulação de territórios quilombolas, indígenas

e de povos tradicionais conforme a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho;

- Que o Estado brasileiro assegure os direitos das populações que vivem no campo, como o direito à moradia, à educação (formal e não formal) e à alimentação adequada, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos III;
- Que o Estado brasileiro reveja os casos de religiosos expulsos do país por terem apoiado a organização e a resistência dos camponeses;
- Que o Estado brasileiro crie instrumentos efetivos para coibir e eliminar a violência no campo, de modo a garantir os direitos dos camponeses e suas famílias e assegurar a não repetição de práticas de violação de direitos que, historicamente, têm marcado de forma intensa a vida da população camponesa.

FONTES

ADMISSIBILIDADE Gabriel Pimenta Sales Brasil. Washington, D.C, 2008. Disponível em: <http://www.cidh.oas.org/annualrep/2008port/Brasil1236.06port.htm>. Acesso em 05/abr./2014.

AFINAL. *Luta no Pará: as empresas acusam e falam em deixar terras onde luta o bando de Quintino*. Belém, 11 dez. 1984.

AGÊNCIA ECUMÊNICA DE NOTÍCIAS. *Conflito Paulo Fonteles*. Vol. 2. 1989.

_____. *Gringo: das CEBs aos movimentos sindicais*. nº 152, 18/mai./1989.

ALMEIDA, Alfredo W. B. *Carajás: A guerra dos Mapas*. Belém: Falangola, 1994.

ALVORADA. *Mataram outro lavrador*. 1982.

ANDRADE, Ademir. *Telegrama*. Brasília, 19/out./1985.

_____. *Telegrama*. Brasília, 26/dez./1985.

_____. *Telegrama*. Brasília, 26/nov./1985.

_____. *Telex urgente*. Brasília, 19/dez./1985.

ANISTIA INTERNACIONAL. *Brasil. Violência autorizada nas áreas rurais*. London: Amnesty International Publications, 1988.

_____. *Relatório*. 30.8.1999 (Arquivo Secretariado Nacional da CPT).

A NOVA DEMOCRACIA. *E o mandante continua solto*. In: *A Nova Democracia Apoie a imprensa popular e democrática*. Ano I, nº 1, 2002. Disponível em: <http://www.anovademocracia.com.br/no-1/1445-e-o-mandante-continua-solto>. Acesso em 27/mai./2014.

BARATA, Ronaldo. *Inventário da violência: crime e impunidade no campo paraense*. Belém: CEJUP, 1995.

BOLETIM da CPT Nacional. *Novo assassinato no Pará*. Mar./Abr. 1985. Disponível em: < <http://goo.gl/TJ10G> >. Acesso em 5 abr. 2014.

_____. *Avelino Assassinado*. Nº 39, mar./abr. 1982.

_____. *PA-150: lavrador assassinado pelos grileiros*. Nº 32, jan./fev. 1981.

BOLETIM Informativo CPT. *Carta ao Governador do Estado do Pará Cel. Alacid da Silva Nunes enviada pelas 59 Entidades Religiosas, Leigas e Partidos Políticos*. Nº 19, jul. 1981.

BOLETIM INFORMATIVO da FETAG/RJ – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro. *Pânico, violência e ameaça de despejo no Município de Cabo Frio. Conversa de Caboclo*, nº 9, ano 06, julho/1977 a janei-

ro/1978, p. 18 (NMSPP/Sr SC.frj.bl - Pasta I).

BRASIL. Decreto nº 92.807, de 23 de junho de 1986. Declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel rural denominado Fazenda Canaã. *Diário Oficial da União*, 24 jun. 1986, Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-92807-23-junho-1986-443665-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 14 mar. 2014.

_____. Ministério da Justiça. Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. *Carta*. GM, CDPPH, N. 336, Brasília, 25 fev.1988.

_____. *DOSSIÊ da Comissão de Anistia sobre João Sem Terra*.

_____. MIRAD. Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. *Levantamento dos Conflitos de Terra em que se registram mortes, ocorridas no país em 1985*. Brasília, 3 de fevereiro de 1986.

_____. Presidência da República. *Camponeses mortos e desaparecidos: excluídos da justiça de transição*. 1ª edição. Brasília: Secretária de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *A Exclusão dos Camponeses dos Direitos da Justiça de Transição*. Disponível em: http://www.forumverdade.ufpr.br/wpcontent/uploads/A_%20EXCLUSAOversao_18_setembro.pdf. Acesso em 29 jan. 2014.

_____. Superior Tribunal de Justiça, Agravo em Recurso Especial nº 19.439 – PA, Relator Ministro Gilson Dipp. Data de Julgamento: 28.8.2012. Data de Publicação: 30.8.2012. Disponível em: < <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/40101437/stj-30-08-2012-pg-6165> >. Acesso em 16 mai. 2014.

_____. Superior Tribunal de Justiça, Habeas Corpus nº 196.566 – PA, Relator Ministro Gilson Dipp. Quinta Turma. Data de Julgamento: 23.8.2011. Data de Publicação: 31.8.2012. Disponível em: < <http://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/21085867/habeas-corpus-hc-196566-pa-2011-0024911-7-stj/inteiro-teor-21085868> >. Acesso em 16 mai. 2014.

_____. Supremo Tribunal Federal. ARE: 719080 PA , Relator: Min. GILMAR MENDES, Data de Julgamento: 26/10/2012, Data de Publicação: DJe-215 DIVULG 30/10/2012 PUBLIC 31/10/2012. Disponível em: < <http://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/22569712/recurso-extraordinario-com-agravo-are-719080-pa-stf> >. Acesso em 15 mai. 2014.

_____. Supremo Tribunal Federal. STF – AC/2531, Relator: Min. GILMAR MENDES, Data de Julgamento: 23.12.2009, Data de Publicação: DJe-19/02/2010. Disponível em: < https://www.stf.jus.br/arquivo/djEletronico/DJE_20100201_019.pdf >. Acesso em 16 mai. 2014.

_____. Supremo Tribunal Federal. STF – HC: 101984 PA , Relator: Min.

GILMAR MENDES, Data de Julgamento: 29/6/2010, Segunda Turma, Data de Publicação: DJe-149 DIVULG 12-08-2010 PUBLIC 13-08-2010 EMENT VOL-02410-03 PP-00592. Disponível em: < <http://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/15667814/habeas-corporis-hc-101984-pa> >. Acesso em 16 mai. 2014.

BRINGEL, Adélia Martins. *Declaração*. Rio Maria, 12 Mar. 1991 (Arquivo Secretariado Nacional da CPT).

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Projeto de Resolução nº 89, de 1970 – CPI da venda de terras brasileiras a pessoa físicas ou jurídicas estrangeiras*. Brasília: Diário do Congresso Nacional. 12 de junho de 1970.

_____. *Projeto de Resolução nº 85, de 1979 – CPI da Violência no Campo*. Brasília: Diário do Congresso Nacional. Sexta-Feira, 19 de maio de 1992.

_____. *Projeto de Resolução nº 85, de 1979 – CPI do Sistema Fundiário*. Brasília: Diário do Congresso Nacional, 28 de setembro de 1979.

_____. *CPI destinada a continuar as investigações de crime de pistolagem nas regiões Centro-Oeste e Norte, especialmente na chamada área do Bico do Papagaio. Relatório Final*. Brasília: Diário do Congresso Nacional de 10 de agosto de 1994.

_____. Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a ocupação das terras públicas na região amazônica. *Relatório Final*. Brasília: Diário do Congresso Nacional. 28 de dezembro de 2001.

CAMARANO, Marcia. *João Sem Terra: veredas de uma luta*. Vol. 1, Coleção Camponeses e o Regime Militar. Brasília: MDA, 2012.

CAMARGO, Beatriz. “Impunidade permanece”, diz viúva de Gringo, morto há 28 anos. In: *Repórter Brasil*. Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2008/07/quot-impunidade-permanece-quot-diz-viuvade-gringo-morto-ha-28-anos/>. Acesso em 15 jun. 2014.

CARNEIRO, A.; CIOCCARI, M. *Retrato da Repressão Política no Campo – Brasil 1962-1985*. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. 2ª edição. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011.

CAROZZA, Paolo G.; MEJIA, Luz Patrica; GONZÁLEZ, Felipe; ROBERTS, Clare K., ABRAMOVICH, Víctor. Relatório nº 73/08 Petição 1236/06.

CARVALHO, Luiz Maklouf. *Contido a bala*. Belém, CEJUP, 1994.

CDDH – Centro de Defesa dos Direitos Humanos. *Ref. Memorando 48/84*. Petrópolis, 1984.

_____. *Documento dirigido ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário*. 29/nov./1985.

CUT – Central Única dos Trabalhadores. Secretaria Rural. *A violência no campo no Brasil*. jul./1985, p. 12. Disponível em: < <http://goo.gl/TJ10G> >. Acesso em 5

abr. 2014.

CEDENPA – Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará. *Em defesa da vida: A realidade dos/as defensores/as de direitos humanos sob situação de risco e ameaça no Estado do Pará*. Belém: CEDENPA, 2008.

CNBB – Confederação Nacional dos Bispos do Brasil. *Creemos que irmãs Adelaide e Cleusa Carolina Vivem!* Boletim informativo nº 20, abr/mai/jun 1985, CNBB – Sul IV, Florianópolis – SC, 1985.

CNRA *Informa*, nº 13, Campanha Nacional pela Reforma Agrária, Rio de Janeiro, nov/dez 1985. < <http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em 5 abr. 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Relatório Preliminar sobre a Situação dos Conflitos Fundiários Rurais no Brasil*. Brasília: CNJ, 29 de setembro de 2009.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. Secretariado Nacional. *Banco de dados*. Acessos em 2014.

_____. Secretariado Nacional. *Assassinatos e Julgamentos 1985/2013*. CPT, Goiânia, 2014.

_____. *OEA julgará Governo Brasileiro pela morte do advogado Gabriel Pimenta*. Marabá/Rio de Janeiro, 2009.

_____. *Situação dos processos dos crimes praticados contra sindicalistas da região de Rio Maria, Sul do Pará, 5/12/1993*.

_____. *Conflitos de Terra no Brasil/1988*. Goiânia: Gráfica Editora Líder, 1989.

_____. *Brasil pede desculpas a familiares das vítimas da Chacina da Fazenda Ubá*. Disponível em <http://global.org.br/programas/brasil-pede-desculpas-a-familiares-das-vitimas-da-chacina-da-fazenda-uba/>. Acesso em 29 jun. 2014.

_____. *Conflitos de Terra no Brasil/1987*. Goiânia: Oficina de Comunicação, 1988.

_____. *Conflitos de Terra no Brasil 1986*. Goiânia: Oficina de Comunicação, 1987.

_____. *Conflitos de Terra no Brasil 1985*. Belo Horizonte: Segrac, 1986.

_____. *Conflitos de Terra no Brasil (janeiro a dezembro de 1984)*. Goiânia: Assessoria da CPT. Secretariado Nacional. Fevereiro de 1985.

_____. *Despejo em Rio Maria*. Jornal CPT Nacional. Maio de 1985, Notícias Urgentes, nº 11, p. 4.

_____. *Conflitos de Terra no Brasil (janeiro a dezembro de 1983)*. Goiânia: Assessoria da CPT. Secretariado Nacional. 10 de fevereiro de 1984.

_____. *Boletim da CPT – Nacional*. 5/6/1984, nº 52; Goiânia: CPT, 1984, p. 23.

- _____. *Ficha de Conflito de Terra*. CPT, Goiânia, 28 dez. 1984.
- _____. *Conflitos de Terra no Brasil (agosto a dezembro de 1981)*. Goiânia: Secretariado Nacional. 30 de janeiro de 1982.
- _____. *Conflitos de Terra no Brasil (janeiro a julho de 1982)*. Goiânia: Assessoria da CPT. Secretariado Nacional. 30 de agosto de 1982.
- _____. Secretariado Nacional. *Denúncia de mais uma injustiça no sul do Pará*. 15 mar. 1982.
- _____. *Depoimento: "Gleba cabeceira do Rio Maria"*. 11 fev. 1982.
- _____. *Rio Maria – próximo de Conceição do Araguaia*. Boletim n. 8, 30 abr. 1982.
- _____. Serviço de Intercâmbio Nacional da CPT. *Chacina de Colonos em Marabá*. 7 out. 1985.
- CPT NORTE II. *Relatório sobre os Crimes do Latifúndio*. 2003.
- _____. *Ficha "Assassinatos no Campo: a violência e a impunidade no sul do Pará"*. 26/mai./1999.
- _____. *Assassinatos no campo 1980-1996*. Belém: Secretariado Regional, 1997.
- _____. *Situação dos processos dos crimes praticados contra sindicalistas da região de Rio Maria*. Sul do Pará. 5/12/1993.
- _____. *Assassinatos no campo 1978-1988. Trabalhadores Rurais Assassinados no Estado do Pará – 10 anos de violência no Campo*. Belém: Secretariado Regional. 4 de abril de 1989.
- _____. *Relatório de Conflitos 1988*. Altamira. Secretariado Regional, 20/fev./1989.
- _____. *Relatório de Conflitos 1987*. Belém: Secretariado Regional, 10/ago./1988.
- _____. *Assassinato do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Execução dos Pistoleiros*. In: *Notícias Urgentes*. Ano 2, nº. 12. Belém, 1988.
- _____. *Ofício para o TJ-PA*. Belém, 1987.
- _____. *Marcha lenta da reforma agrária no Pará e balanço da violência no campo (1986)*. Belém: Secretariado Regional, 1987.
- _____. *Lavrador ameaçado de morte*. Belém, 28 dez. 1986.
- _____. *Violência no campo: Recorde de violência: 55 mortos*. Janeiro a junho de 1985. Belém: Secretariado Regional, 1985.
- _____. *Nove Trabalhadores Mortos em Marabá*. *Informativo CPT*, nº 14, Ano III, p. 11. 30/out./1985.

_____. *Balanço da violência no campo 1984*. Belém: Secretariado Regional, 1985.

_____. *Denúncia Conflito Castanhal Ubá*. São João do Araguaia, 1985.

_____. *Violência no campo*. 1º Semestre de 1984. Belém: Secretariado Regional, 1984.

_____. *Denúncia do Sindicato dos Trabalhadores de Rio Maria*. Rio Maria, 23/mai./1984.

_____. *10 mil famílias de posseiros ameaçadas pelo grupo real*. Puxirum, nº 2, jun. 1984.

CPT de MARABÁ. *Preso no Rio assassino de Irmã Adelaide*. 14 jul. 2003. Disponível em < <http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em 5 abr. 2014.

_____. *Chacina em Marabá*. 22/out./1985.

_____. Subsecretaria de Marabá. *Levantamento dos processos*. Marabá, 2009.

_____. *Assassinatos e Julgamentos 1982-2008*. Arquivo eletrônico.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. *Regional MT*, nº 07 – mai./jun. 1980.

CPT Araguaia-Tocantins. *Comunicado a Opinião Pública*. Conceição do Araguaia, 24 de junho de 1984.

CPT – Comissão Pastoral da Terra Marabá/Xinguara; SDDH; Comitê Rio Maria. *Ficha “Em menos de três meses a Polícia Federal prende quatro fugitivos de assassinatos no campo no Estado do Pará”*. 3/mai./2006.

CPT – Comissão Pastoral da Terra; Diocese de Marabá; FETAGRI; STR de Eldorado. *Autoridades ligadas ao governo do RJ fazem pressão para tirar da cadeia o acusado de ter assassinado irmã Adelaide em Eldorado dos Carajás*. Marabá, 01/set/2003. Disponível em: < <http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em 21 mai. 2014.

CPT – Comissão Pastoral da Terra; SDDH; Diocese de Marabá; STR de Marabá; STR de Rondon do Pará; STR de São João do Araguaia. *Documento dirigido ao Conselho de Segurança Pública do Estado do Pará*. 12/nov./1999.

CPT – Comissão Pastoral da Terra; SDDH; FETAGRI; STR de Marabá. *Ficha “Mandante de Chacina em Marabá irá a Júri 22 anos depois”*. 20/dez./2007.

CPT Norte II; CPT Araguaia-Tocantins; MEB de Marabá e de Conceição do Araguaia; Diocese de Marabá e Conceição do Araguaia; SAGRI de Marabá; Associação de Moradores da Cidade Nova e Nova Marabá; Associação dos Professores de Marabá; Associação dos Moradores de Morada Nova. *Documento ao Ministério da Reforma Agrária e do Desenvolvimento Agrário*. 19/dez./1985.

COMITÊ DE SOLIDARIEDADE AOS TRABALHADORES DEMITIDOS. *Solidariedade aos companheiros de Conceição do Araguaia*. Junho de 1980.

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. *Violência no campo: a lista não terminou*. N. 2 – Sávio Corinaldesi. Belém, 13/dez./1988.

CONSULTOR JURÍDICO. *Fazendeiros serão julgados por assassinato ocorrido há 18 anos*. Consultor Jurídico, 19 de maio de 2003. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2003-mai-19/fazendeiros_acusados_assassinato_serao_julgados>. Acesso em 14 mar. 2014.

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. *Acusado de assassinar Irmã Adelaide vai a júri popular*. 6 nov. 2003. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em 5 abr. 2014.

_____. Grilagem faz novas vítimas no Pará. In: *O Trabalhador Rural*, nº 9, jan./1981.

_____. *Assassino de freira vai à Júri*. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <agenciacontag@contag.org.br> em 6/nov./2003. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em 9 mai. 2014.

_____. *CONTAG, 30 Anos de Luta*. Brasília: CONTAG, 1993.

CORREIO DO BRASIL. *Direitos Humanos recebe denúncia de assassinato*. Distrito Federal, 8/jan./1988.

COSTA. Gaspar Martins da. *Carta*. 30/Dez./1989 (Arquivo Secretariado Nacional da CPT).

DEPOIMENTO de Sebastião Santiago, ex-presidente do STR de Palmares (PE), durante a Mesa Redonda “As lutas no campo”, no evento *40 anos de 68*, realizado em 2008, no Rio de Janeiro.

DIÁRIO DA NOITE. *Polícia apura denúncias sobre tortura e homicídio no engenho*. Pernambuco, 16/6/1970, 1º caderno, p.6 (Acervo Moacir Palmeira – Núcleo de Antropologia da Política/Museu Nacional/UFRJ)

DIOCESE de Conceição do Araguaia. *Abaixo-Assinado*, Paróquia N. S. Aparecida. Rio Maria, 12 de dezembro de 1985.

_____. *O Caso Belchior*. Boletim Diocese, nº 02. Conceição do Araguaia, Pará, mai. 1982.

DIOCESE DE MARABÁ. *Documento dirigido à Polícia Federal pelo Bispo da Diocese de Marabá D. Altamiro Rossato*. 22 dez. 1988.

_____. *Lavradores fazem abaixo-assinado*. Ano I, nº 10, fev., 1981.

ENTREVISTA de Sebastião Santiago concedida à antropóloga Marta Ciocari, no projeto Retrato da Repressão Política no Campo, em outubro de 2010, no Distrito Federal.

ENXADÃO. *Bené*. Nº 19. Tomé-Açu, 1984.

FETAG/RJ – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio de Janeiro. *Levantamento dos conflitos de terra no estado do Rio de Janeiro ocorridos entre os anos 1970 e 1990*. FETAG/RJ em convênio com a Secretaria Estadual de Assuntos Fundiários - SEAF, em junho de 1990. (NMSPP/Sr SC.frj.c – Pasta II).

_____. *Levantamento de conflitos de terra elaborado pela Fetag/RJ em junho de 1981*. (NMSPP/Sr SC.frj.c – Pasta II).

FETAEG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Goiás. *Posseiro é morto e CPT acusa: seu nome estava na mira dos grileiros. Boletim Chão e Roça*, nº 18, Ano 4, Goiânia. mai/jun 1980.

FILHO M., Arnaldo. *Memorando nº 109*. Belém, 17 de abril de 1981.

FÓRUM DAS ENTIDADES PARA A REFORMA AGRÁRIA. Dados gerais sobre violência no campo no sul e sudeste do Pará nos últimos cinco anos. Relatório do Fórum das entidades para a reforma agrária, Marabá, 4 out. 2001. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em 5/abr./2014.

FRANCISCO S., José. *Nota*. 18 de dezembro de 1985, Brasília [para] Excelentíssimos Senhores Ministros da Justiça e Desenvolvimento e Reforma Agrária. Brasília. f. Sobre a morte de Canuto.

GAZETA DE NOTÍCIAS. *Consumada desapropriação de Japuaara*. Ceará, 25/3/1971, Capa.

GETAT – Grupo Executivo de Terras Araguaia-Tocantins. Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional. *Memorial Descritivo*. 4 de março de 1980.

_____. *Título definitivo de Outorga de propriedade a João Jacques Coelho*.

GRITO DA PA 150. *Presidente Sindical assassinado*. Ano VI. Nº 31. Marabá, 1984.

_____. Ano I, nº 11, Marabá, Mar. 1981.

HANRAHAN, Patrício José. *Nota ao Povo Católico de Rio Maria*. 29 mai.1984.

HISTÓRICO DO CONFLITO FUNDIÁRIO – Fazenda Campos Novos, Cabo Frio/RJ. *Documento assinado por Manoel Barbosa e Francisco Lan, dirigentes do STR de Cabo Frio/RJ*, s/d. (NMSPP/Sr SC.frj.cbl – Pasta I).

INSTITUTO APOIO JURÍDICO POPULAR. *Formulário de Denúncia*. 9/ mai./1991.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. *Certidão*. 9/dez./ 1983.

JORNAL A PROVÍNCIA DO PARÁ. *Fazendeiros negam a chacina de Goianésia*. Belém, 17/nov./1987.

_____. *Acusado manda carta ao delegado*. 17/abr./1985. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

_____. *Clima de tensão domina Eldorado*: Posseiros estão prontos para vingar morte da freira e atentado ao delegado sindical. 17/abr./1985. <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

_____. *Polícia vai ouvir a vítima do atentado*: clima em Eldorado é de aparente calma, mas polícia está alerta e pronta para agir. 18 abr. 1985. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em 5 abr. 2014.

_____. *Prefeito diz que nada tem com pistoleiro*. Belém, 9/jan./1987.

_____. *Tiro na garganta mata a religiosa*: polícia confirmou assassinato da freira e baleamento do líder sindical. 16 abr. 1985. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em 5 abr. 2014.

JORNAL ALVORADA DA PRELAZIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA. Retalhos de nossa História. Edições de janeiro/fevereiro – 1992; março/abril – 1997; maio/junho – 1997; julho/agosto – 1997; setembro/outubro -1997; novembro/dezembro – 1997; janeiro/fevereiro – 1998; março/abril – 1998; maio/junho – 1998.

JORNAL CORREIO BRASILIENSE. *ONU investigará crimes insolúveis*. 9 jun. 1989. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em 5 abr. 2014.

_____. *Polícia do Pará expulsa posseiros*. 24/mai./1984, p. 7.

JORNAL DA CIDADE. *Comissão Pastoral da Terra realiza ato público em repúdio a morte de Gringo*. Ano II, nº 6, Conceição do Araguaia, jun. 1980.

JORNAL DE BRASÍLIA. *CPT vê quem matou Canuto*. 21 dez. 1985, p. 4.

_____. *Deputados denunciam fraude em sindicato rural no Araguaia*. Brasília, 22 mai. 1981.

_____. *Líder morto*. 19 dez.1985, p. 4.

_____. *Quintino se considera mais que Lampião*. 1 dez. 1984.

_____. *Quintino se considera mais que lampião*. Brasília, 1 dez. 1984.

_____. *Sindicalista e dois posseiros são mortos*. Março, 1982.

_____. *Violência no Sul do Pará tem apoio oficial*. Brasília, 24 mai. 1984, p. 5.

JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ. *Ato público em repúdio ao assassinato de Gringo*. Goiânia, 17 jun. 1980.

_____. *A última entrevista de Gringo*. Goiânia, 8 jun. 1980.

_____. *Ato público de protesto terá panfleto do MDA*. Goiânia, 18 jun. 1980.

_____. *Conceição do Araguaia*: Oposição sindical preocupa governo. Goiânia, 18 mai. 1980.

JORNAL DIÁRIO DO PARÁ. *Absolvidos os militares acusados de matar Quintino*.

12 mar. 1991. Cad. 1.

_____. *Péricles afirma que empresário é mandante*. In: Diário do Pará. Vol. 2. 1989.

JORNAL DO BRASIL. *Briga por terra em Cabo Frio tem mais um posseiro ferido*. 5/3/1978. (NMSPP/ci CF.se.rj – Pasta I).

_____. *Matéria*. 10 abr. 1985.

_____. *Pároco teve de deixar diocese de Marabá*. Brasília, 22 jan. 1989.

_____. [sem título] data provável: fim de 1970/início de 1971. (Acervo Moacir Palmeira – Núcleo de Antropologia da Política/Museu Nacional/UFRJ).

JORNAL DO COMÉRCIO. *Assassinos fazem ameaça de morte ao magistrado que decretou suas prisões*. Pernambuco, 7/7/1970 s/p. (Acervo Moacir Palmeira – Núcleo de Antropologia da Política/Museu Nacional/UFRJ)

_____. *Matadores de agricultor ameaçam eliminar o juiz*. Pernambuco, 7/7/1970 p.8, caderno I (Acervo Moacir Palmeira – Núcleo de Antropologia da Política/Museu Nacional/UFRJ)

JORNAL DO MST. *Mais Famílias Despejadas*. São Paulo, 21 jul. 1984.

JORNAL DOS JORNAIS. *Assassinado líder camponês*. Ano II, nº 81, 3/9 jun. 1980.

JORNAL DOS SEM TERRA. *Lembrando a irmã Adelaide Molinari*. Nº 52, p. 54, mai. 1986. Disponível em: < <http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

_____. *Velório do Gatilheiro na Gleba Cidapar*. Nº 52, p. 9, mai. 1986, São Paulo.

_____. *Sargento Ameaça sindicalista*. Nº 59, São Paulo, janeiro de 1987. p 7.

_____. *A história do gatilheiro da gleba Cidapar*. Nº 52, São Paulo, mai. 1986.

_____. *Violência: Pistoleiros matam criança no Pará*. São Paulo, Nº 68 – Ano VI, Dez. 1987.

JORNAL FOLHA DE SÃO BERNARDO. *Mais um lavrador morto no Pará*. 10 abr. 1982.

JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO. *A luta pela terra: são 9 mortos no Araguaia*. São Paulo, 1985.

_____. *Acusado diz que não participou do massacre a posseiros no Estado do Pará*. São Paulo, 1985.

_____. *Fazendeiro é condenado, solto e pode ser secretário*. São Paulo, 30 jan.2005.

_____. *Lavradores do Araguaia pedem saída de agentes*. São Paulo, 13 mai. 1981.

_____. *Revolta na Contag contra assassinato de líder camponês*. Brasília, 19 dez. 1985, p. 24.

_____. *Ribeiro promete desapropriar no PA*. Brasília, 1 nov. 1985, p. 15.

_____. *Sindicalista Rural morre fuzilado por dois no Pará*. 19 dez. 1985, nº 339, p. 4.

JORNAL JACUNDÁ. *Goianésia: igreja e posseiros pela justiça*. Jacundá, Nº 25, dez. 1987.

JORNAL MOVIMENTO POPULAR. *Matéria de capa*. Separata de Movimento. Filiação 314, 1981.

JORNAL MOVIMENTO. *A liberdade custa sangue: o crime e os criminosos*. 16 a 22 jun. 1980.

JORNAL CORREIO BRASILIENSE. *Posseiro faz relato de chacina no Pará*. Correio Brasiliense, Brasília, 6 jan. 1988.

JORNAL O DIÁRIO DO PARÁ. *A morte do líder foi o estopim da revolta*. Belém, 1984.

_____. *Mandantes da morte de João Canuto pegam mais de 19 anos*. 24 de maio de 2003. Disponível em: <<http://www.forumescravo.jex.com.br/noticias/mandantes+da+morte+de+joao+canuto+pegam+mais+de+19+anos>>. Acesso em: 14 mar. 2014.

_____. *Onde matar é profissão: no sul do Pará, a vida é mercadoria paga com moeda de sangue*. Belém, 6 nov. 1987.

_____. *Turba enfurecida mata pistoleiros e destrói a delegacia foi incendiada e completamente destruída*. Belém, 1984.

_____. *Viúva acusou portugueses pela Chacina de Goianésia*. Belém, 17 de nov. de 1987.

JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO. *Comissão pede ajuda contra grileiros*. São Paulo, 6 jan. 1988.

_____. *Conflitos de terra no Pará podem agravar-se*. 20 nov. 1984.

_____. *Despejos de posseiros*. 24 mai. 1984, p. 10.

_____. *Fora do Ar*. São Paulo, 13 mai. 1981.

_____. *Grupo Real ameaça 10 mil famílias*. 13 a 19 jul. 1984.

_____. *Juíza julga hoje o assassino da freira*. Belém: Agência Estado, p. 12, 29 mai. 1986. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

_____. *Manifestação no enterro de sindicalista*. Belém: Agência Estado, p.15.

_____. *Matéria*. 10 jan. 1986.

- _____. *Pará dá proteção a juízas ameaçadas*. 24 nov. 1984.
- JORNAL O LIBERAL. *Assassinatos em Goianésia: lavradores acusam fazendeiro como mandante*. Belém, 28 de jan. de 1988.
- _____. *Caça ao pistoleiro nas matas de Carajás: para a polícia, 4 fazendeiros são suspeitos como mandantes do crime*. 18 abr. 1985. Disponível em: < <http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.
- _____. *Comoção no sepultamento da freira assassinada: Praticamente toda a população de Curionópolis foi velar o corpo*. 17 abr. 1985.
- _____. *Conflito de terra ameaça Vila do Alegre*. Belém, 31 ago. 1979.
- _____. *Em 30 mais de 700 assassinatos – De todos os crimes o número de processos tramitando na Justiça é ínfimo*. Belém, 2005.
- _____. *Líder Rural denuncia PM por ameaças*. 29 nov. 1985.
- _____. *Mandantes da chacina vão ser julgados*. Belém, 6 jan. 1988.
- _____. *Padre denuncia impunidade em Goianésia*. Belém, 6 nov. 1987.
- _____. *Pecuaristas depõem sobre chacina*. Belém, 17 nov. 1987.
- _____. *Polícia de Jacundá mata Baixinho e Baiano*. Caderno 3, Belém, 20 out. 1988.
- _____. *Réus da ‘Chacina da Fazenda Ubá’ vão a júri hoje*. Belém, 2011. Disponível em: <http://noticias.orm.com.br/noticia.asp?id=560379&%7Cr%C3%A9us+-da+-chacina+da+fazenda+ub%C3%A1++v%C3%A3o+a+j%C3%BAri+hoje#.U7GjFJRdV1Y>. Acesso em: 30 jun. 2014.
- _____. *Roubos negados nos castanhais*. 2 fev. 1984, p. 18.
- _____. *Sete presos ilegais em Conceição do Araguaia*. Belém, 22 mai. 1985.
- _____. *Sindicalista ameaçado de morte por pistoleiros*. Belém, 01 jan. 1987.
- _____. *Sindicato faz denúncia*. 24 mai. 1984.
- _____. *Votos de pesar e repúdio na Assembleia Legislativa*. 18 abr. 1985. Disponível em: < <http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.
- JORNAL O POPULAR. *ONU vai investigar assassinatos no PA*. 9 jun. 1989. Disponível em: < <http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.
- JORNAL O SÃO PAULO. *A morte de Sinhozinho*. São Paulo, 1981.
- _____. *Araguaia quer Reforma Agrária*. São Paulo, 13 a 19 jun. 1980.
- _____. *Avelino ainda vive!* São Paulo, 1983.
- _____. *Cerco ao sindicato Rural*. São Paulo, 15 a 21 mai. 1981.
- _____. *Chacina de Goianésia ainda não foi esclarecida*. 29 jan. a 4 fev. 1988.

- _____. *Grileiro manda matar lavrador na PA-150*. São Paulo, 1981.
- _____. *Grupo Real ameaça 10 mil famílias*. 13 a 19 jul. 1984.
- _____. *Lavradores unidos contra a violência*. São Paulo, 13 a 19 jun. 1980.
- _____. *Lembrando irmã Adelaide*. 30 mai/5 jun. 1986. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.
- _____. *Mais Famílias Despejadas*. 26 jun. 1984, p. 8.
- _____. *Mais um crime do latifúndio*. São Paulo, 13 a 19 nov. 1987.
- _____. *Nota sobre Conceição do Araguaia/PA*. São Paulo, 1981.
- _____. *O terror é espalhado e culpado nada sofre*. São Paulo, 17-23 mai 1985. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.
- _____. *Pistoleiro que matou irmã Molinari foge da cadeia*. 7, 5 set. 1991. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.
- _____. *Sindicato dos lavradores do Araguaia: nova data para votação*. São Paulo, 11 a 17 jul. 1980.
- JORNAL RESISTÊNCIA ESPECIAL. *Mais um crime da CIDAPAR*. SDDH, Belém, fev. 1981.
- _____. *Violência no campo: mais dois posseiros assassinados*. SDDH, Belém, fev. 1981.
- JORNAL RESISTÊNCIA. *Matéria*. 2/1985.
- _____. *Posseiros exigem a terra: querem a desapropriação dos grupos CIDAPAR/DENASA*. Nº 30, SDDH, out. 1981.
- _____. *Presidente do Senado Federal Jarbas Gonçalves Passarinhos, o advogado Sérgio Dias Guimarães e o interventor Bertoldo Siqueira Lima*. nº 26, Belém, jun. 1981.
- _____. *Sinhozinho: mais um mártir da luta pela terra*. Belém, Pará, 1981.
- _____. *Violência no Campo: mais dois posseiros assassinados*. Belém, Pará, fev. 1981.
- JORNAL TRIBUNA OPERÁRIA. *Guerra contra posseiros no Pará*. São Paulo, 13 a 19 ago. 1984.
- _____. *Posseiro é chacinado com 140 balas no sul do Pará*. Rio Maria, 24 a 30 mai. 1982.
- JORNAL ÚLTIMA HORA. *DOPS sequestra líder camponês: João Sem Terra, preso em Nonai, está preso em Porto Alegre*. 26 out. 1963, capa.
- JUSTIÇA GLOBAL. *Denúncia para ONU*. Boletim Eletrônico da Justiça Global, nº 11, 18 jun. 2004.

LARANJEIRA, Adilson. *Telegrama*. Brasília, 29 de outubro de 1985.

MEDEIROS, L. S. *Levantamento de conflitos no Estado do Paraná. (Relatório de Pesquisa)*. Dez anos de luta pela terra: 1969-1979. São Paulo: CEDEC/ABRA/CP-DA-UFRRJ, 1983. (mimeo.).

MENON, Murilo. *Viúva denuncia em São Paulo assassinatos no sul do Pará*. Jornal do Brasil, 18 de jan. 1988.

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – Secretaria Regional do Sul. *Movimento dos Sem Terra, 1º Congresso Nacional Curitiba 29 a 31 de janeiro de 1985, Assassinatos no Campo Crimes e Impunidades: 1982 1983 1984*. Curitiba, 1985.

_____. *Assassinatos no campo: crime e impunidade 1964-1986*. São Paulo: Global, 1987.

_____. *A liberdade custa sangue: o crime e os criminosos*. Movimento, 16 a 22 jun. 1980.

_____. *Crime e os criminosos*. 16 a 22 jun. 1980.

NETO, João de Albuquerque Nunes. *Petição Inicial*. Marabá, 7 fev. 1984.

NICODEM, Nilza M. Relatório da primeira caminhada da Irmã Adelaide Molinari. In: CPT Nacional, Curionópolis, 19 mai. 1986. Disponível em: < <http://google.com/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

PARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. *Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Violência: Omissão e Impunidade*. Belém, ALEPA, 12 de agosto de 1991.

O GLOBO ONLINE. *Acusado de matar freira no Pará é absolvido*. 30 abr. 2004. Disponível em: < <http://oglobo.globo.com/online/planato/141909376.asp> >. Acesso em: 10 mai. 2014.

OFÍCIO nº 17/AJ/76 da FETAG/RJ à CONTAG em 9/2/1976. (NMSPP/Sr SC.frj.cbl – Pasta I).

OFÍCIO nº 128/AJ/78 da FETAG/RJ à CONTAG de 10/5/1978. (NMSPP/Sr SC.frj.cbl – Pasta I).

OFÍCIO nº AJ/296/77 da FETAG/RJ à Coordenadoria Regional do Leste Meridional do Rio de Janeiro do INCRA em 28/11/1977. (NMSPP/Sr SC.frj.cbl – Pasta I).

OFÍCIO nº 90/SE/82, do presidente da FETAG/RJ, Eraldo Lírio de Azeredo, ao Coordenador Regional do Leste Meridional do INCRA, Antônio Américo Ventura, em 13/5/1982. (NMSPP/Sr SC.frj.c – Pasta II).

OFÍCIO nº 156/SE/73 enviado pela FETAG/RJ à CONTAG em 19/7/1973. (NMS-

PP/Sr SC.frj.cbl – Pasta I).

OFÍCIO nº 294/SE/76 da FETAG/RJ à CONTAG em 15/12/1976. (NMSPP/Sr SC. frj.c – Pasta I).

OLIVEIRA, Gidson e COUTINHO, Maurício. Rede foi a causadora do crime. *Diário de Pernambuco*, 8/7/1970, Capa. (Acervo Moacir Palmeira – Núcleo de Antropologia da Política/Museu Nacional/UFRJ).

OLIVEIRA, Juramir Barbosa de. *Documento dirigido por Juramir Barbosa ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana*. 1.6.1988.

OLIVEIRA, Jaci Gonçalves de. *Depoimento*. Rio Maria, 3 jul. 1984 (Arquivo Secretariado Nacional da CPT).

OLIVEIRA, João Canuto. *Declaração*. 11 abr.1985.

OLIVEIRA, Pedro Gonçalves de. *Depoimento*. Rio Maria, 3 jul. 1984.

PALMAR, Aluizio. *Relação de Documentos do Arquivo da Polícia Federal de Foz do Iguaçu*. Disponível em : <http://www.documentosrevelados.com.br/repressao/re-lacao-de-documentos-do-arquivo-da-policia-federal-de-foz-do-iguacu/>. Acesso em 29 de janeiro de 2014.

PARÁ AGRÁRIO. *Informativo da Situação Fundiária*. Ocupação do solo e subsolo. Conflitos Agrários. Belém: IDESP, 1990.

PARÁ. Assembleia Legislativa. Comissão Parlamentar de Inquérito. *Violência: Omissão e impunidade*. Belém. 12 ago. 1991.

_____. *Depoimento*. 1981.

_____. *Estudo e proposta de ação na área da Gleba Cidapar*. Belém: IDESP. 1988.

_____. Ministério Público do Estado do Pará. *Ofício n. 10/88*. 30 dez. 1989.

_____. Ministério Público do Estado do Pará. Procuradoria Geral de Justiça. *Ofício n. 138/91/MP/PGJ*. 8 mar. 1991.

_____. Secretaria Especial de Estado de Defesa Social. *Inventário de registros e denúncias de mortes relacionadas com a posse e exploração de terra no Estado do Pará: 1980-2001*. Belém, 2002.

_____. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Levantamento da situação processual de trabalhadores do campo assassinados no Estado do Pará*. Belém, 2006.

_____. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Consulta Processual*. Disponí-

velem:<http://wsconsultas.tjpa.jus.br/consultaprocessoportal/consulta/principal?-detalhada=true#Acesso> 25 mai. 2014.

_____. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. *Levantamento da situação processual de trabalhadores do campo assassinados no Estado do Pará*. Belém, 2006.

_____. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Processo nº 0005342-35.2013.8.14.0401. Data de Julgamento: 9.5.2014. Disponível em: <www.tjpa.jus.br>. Acesso em 16 mai. 2014.

_____. *Portaria*. 1981.

_____. *Registro Geral de Imóveis*. Matrícula nº 5.210, folha 001, livro 2-S, Cartório Silvino Santis, Marabá, 31 jan. 1984.

PAULA, Luiz Bernardino de. *Depoimento*. Rio Maria. 3 jul. 1984 (Arquivo Secretariado Nacional da CPT).

Pe. VILSON GROH; MACHADO, Olindamir. *Documento dirigido ao Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário*. 6.1.1986.

POVO DA TERRA. *Chacina*. Belém, p. 14, Nº 6, nov.–dez. 1987.

REALIDADE RURAL. *Assassinados! Raimundo, no Araguaia (PA), e Durval, em Frutal (MG)*. FETAESP, jul. 1980.

_____. *Mais um líder sindical morto a tiros no Pará*. Abril, 1982.

REFORMA AGRÁRIA EM DADOS. Biblioteca Digital da Questão Agrária Brasileira. *Benedito Alves Bandeira – Benezinho – Homem que lutava pelo povo*. Disponível em: <http://www.reformaagrariaemdados.org/biblioteca/cartaz/benedito-alves-bandeira-benezinho-o-homem-que-morreu-na-luta-do-povo>. Acesso em: 30 jul. 2014.

RELATÓRIO nº 09/08 de Admissibilidade do Caso 12.332 Margarida Maria Alves, na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (de 5 de março de 2008), disponível em <http://cidh.oas.org/annualrep/2008port/Brasil12332port.htm>.

REVISTA NOVOS TEMPOS. *Quintino: Herói ou bandido*. nº 12, out./nov. 1984.

REVISTA TEMPO E PRESENÇA. *Ciladas e Torturas*. nº 205. Jan/Fev. . Rio de Janeiro, 1986.

REVISTA VEJA. *O foragido da lei age às claras*. 26 abr. 1989.

REZENDE, Ricardo F. *A Justiça do lobo, posseiros e padres do Araguaia*. Petrópolis: Vozes. 1986.

_____. *18 de dezembro de 1985, às 17h30min, Goiânia [para] Desconhecido*.

Aviso Sobre morte de Canuto.

_____. *Telegrama*. 19 de dezembro de 1985, Goiânia [para] RIBEIRO, Nelson. Brasília. f. Denúncia Assassinato de Canuto.

RIO DE JANEIRO. Justiça Federal do Rio de Janeiro. 98.0013915-0 - *Reintegração/Manutenção de Posse*. Autor: União Federal. Réu: Eugênia Eugênio Barcellos.

_____. Justiça Federal do Rio de Janeiro. 0519911-74.1900.4.02.5101. *Habeas Corpus*. Impetrante: Hermenegildo Pedro Inocêncio. Impetrado: Comandante do CADIM – Centro de Adestramento Militar da Ilha da Marambaia.

ROSSATO Altamiro. Bispo da Diocese de Marabá, 12.1988. Arquivo CPT Marabá.

ROZIERES, Henri Burin des. *Situação dos processos dos crimes praticados contra sindicalistas da região de Rio Maria, sul do Pará*. Informações do advogado da CPT em Rio Maria, 24 jun. 1991.

_____. *Situação dos processos dos crimes praticados contra sindicalistas da região de Rio Maria, sul do Pará*. Informações do advogado da CPT em Rio Maria, 28 jul. 1993.

_____. *Situação dos processos dos crimes praticados contra sindicalistas da região de Rio Maria, sul do Pará*. Informações do advogado da CPT em Rio Maria, 11 abr. 1994.

_____. *Processo João Canuto de Oliveira*, Rio Maria. 24 de julho de 1991.

SDDH – Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos. *Carta para Comissão de Direitos Humanos do Ministério da Justiça*. Brasília. *Casos de violência e assassinato no campo paraense*. Disponível em: <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

SILVA, Antônio S. *et al.* *Depoimento de despejos*: depoimentos. 22 de maio de 1984. Rio Maria – Pará: 1º depoimento. Depoimento dos trabalhadores sobre as ações de despejos.

SILVA, José Francisco da. *Telegrama*. 24 de outubro de 1985, Brasília [para] SARNEY, JOSE. Brasília. f. Reivindicações.

SILVA, Marcos Martins da. *Depoimento no Seminário Memória Camponesa de Pernambuco*, realizado em Carpina, 2005. DVD. Arquivos NuAP, Museu Nacional, UFRJ.

_____. *Entrevista concedida ao projeto Direito à Memória e à Verdade* (livro *Retrato da Repressão Política no Campo*), em Goiás, outubro/2010.

SILVA, Vicente Pompeu da. *Depoimento no Seminário Memória Camponesa do Ceará*, realizado em Fortaleza, em 2007, DVD. Arquivos NuAP, Museu Nacional, UFRJ.

SIMAS, Roberval L. C. *Relatório nº 00228/85*. Procuradoria Contenciosa da Procuradoria Geral do INCRA, 24 abr. 1985. <<http://goo.gl/TJ10G>>. Acesso em: 5 abr. 2014.

STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém. *Nota Oficial do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém sobre o Assassinato do Delegado Regional Avelino Ribeiro da Silva*. Santarém, 1982.

_____. *Moção de Repúdio à FETAGRI*. Acará/Tomé-Açu, 1984.

STR – Sindicato de Trabalhadores Rurais Colatina-ES. *Boletim Informativo*. Colatina, nº 6, dez. 1980.

SOCIEDADE PARAENSE EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. *Estado brasileiro pede desculpas a familiares de vítimas da chacina da Fazenda Ubá*. Disponível em: <http://sddh.org.br/?p=916>. Acesso em: 30 jun. 2014.

SOUSA, Davi R.; LIMA, Davi A.; SIMÃO, Elias J. *Nota de protesto pelas diversas irregularidades cometidas pelo senhor Bertoldo Siqueira Lira*. 30 abr. 1981.

SOUSA, Jesuíno P. S. *Declaração de Jesuíno Pereira de Sousa*. Rio Maria, 25/dez./1986.

SOUZA, Elias G. M. *et al. Declaração de posse: depoimento*. [30 de dezembro de ...]. Rio Maria: Declaração de Posse.

TRECCANI, Girolamo D. *Violência e grilagem: instrumentos de aquisição da propriedade da terra no Pará*. Belém: UFPA/ITERPA, 2001.

TRIBUNA OPERÁRIA. *Depois da fraude eleitoral posseiro é morto no Araguaia*. 1981.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Clínica de Direitos Humanos da Amazônia. *Levantamento de assassinatos no campo no Estado do Pará*. 1964-2013. Belém. 2014 (arquivo eletrônico).

_____. *Moção de Apoio e Solidariedade aos Familiares e Companheiros de Luta do Bené*. Acará/Tomé-Açu, 1984.

VIANA, Gilney (coord.). *Camponeses mortos e desaparecidos: excluídos da justiça de transição*. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SDH, 2011.

_____. *Camponeses atingidos por processos na Justiça Militar e o acesso aos direitos da Justiça de Transição*. Brasília, SDH/PR, 2014.

VOZ DO POVO. *Lavrador Assassinado*. Nº 22, 1981.

ANEXOS

Anexo I

CAMPONESES ATINGIDOS POR IPMs E PROCESSOS NA JUSTIÇA MILITAR

N.	NOME	CATEGORIA	BNM	STM APELAÇÃO	PERÍODO	MUNICÍPIO	UF	VIOLAÇÃO	FONTE	ANISTIA
1	ABELARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	TESTEMUNHA	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	INQ.	BNM	R
2	ABRAHÃO PEDRO TEIXEIRA	DENUNCIADO	8	37.846	1964	SAPÉ	PB	INQ.	BNM	NR
3	ABRÃO ANTÔNIO DORNELLES	DENUNCIADO	501	38.148	1966	SANTA ROSA	RS	INQ.	BNM	NR
4	ADAIL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	DENUNCIADO	127	39.626	1964	TORRES	RS	INQ.	BNM	NR
5	ADALBERTO MARQUES	INDICIADO	302	38.350	1964	MAGÉ	RJ	INQ.	BNM	NR
6	ADÃO CIRO CARVALHO BERNARDES	INDICIADO	562	38.685	1964	CAC.DO SUL	RS	INQ.	BNM	NR
7	ADÃO CLEMENTE	DENUNCIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	INQ.	BNM	NR
8	ADÃO FERREIRA ROSA	DENUNCIADO	125	38.882	1970	NOVA AURORA	RS	INQ.	BNM	NR
9	ADÃO LOPES	INDICIADO	279	39.236	1964	R. JANEIRO	RJ	PRESO	BNM	R
10	ADÃO OLIVEIRA DA SILVA	DENUNCIADO	501	38.148	1966	SANTA ROSA	RS	INQ.	BNM	NR
11	ADÃO PEDRO SOARES	DENUNCIADO	288	35.459	1964	S.BÁRBARA SUL	RS	INQ.	BNM	NR
12	ADAUTO FREIRE DA CRUZ	REFERIDO	124	39.203	1971	RECIFE	PE	MORTO	BNM	NR
13	ADAUTO RODRIGUES DA SILVA	DENUNCIADO	124	39.203	1971	RECIFE	PE	TORT.	M.ALVES	R
14	ADELAIDE MARIA	INDICIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	NR
15	ADEMAR COSTA	DENUNCIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	PRESO	BNM	NR
16	ADERBAL ALVES MOREIRA	INDICIADO	15	39.655	1967	ITAUCU	GO	PRESO	BNM	NR
17	ADERBALDO ALVES PORTO	INDICIADO	15	39.655	1967	ITAUCU	GO	INQ.	BNM	NR
18	ADERSON FERNANDES ROCHA	INDICIADO	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	INQ.	BNM	NR
19	ADOLFO EDUARDO NITZ	REFERIDO	562	38.685	1964	CAC.DO SUL	RS	INQ.	BNM	NR
20	AFRANJO FRANCISCO AZEVEDO	DENUNCIADO	452	39.105	1969	UBERLÂNDIA	MG	INQ.	BNM	NR
21	AGENOR DOS SANTOS RODRIGUES	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
22	AGENOR RODRIGUES	INDICIADO	146	38.997	1970	PASSO FUNDO	RS	INQ.	BNM	NR
23	AGOSTINHO DIAS DE OLIVEIRA	DENUNCIADO	255	36.204	1964	SÃO PAULO	SP	INQ.	BNM	NR
24	AGOSTINHO MONIZ BATISTA	INDICIADO	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	PRESO	BNM	NR
25	ALBERTO JOÃO FAVERO	DENUNCIADO	125	38.882	1970	NOVA AURORA	RS	TORT.	BNM	R
26	ALBINO POTRICK	REFERIDO	298	37.239	1964	CAÇADOR	SC	INQ.	BNM	NR
27	ALCIDIO PALACHI	DECLARANTE	288	35.459	1964	S.BÁRBARA SUL	RS	INQ.	BNM	NR
28	ALCINDO AGUIAR	TESTEMUNHA	655	41.749	1970	PORTO ALEGRE	RS	INQ.	BNM	NR
29	ALDAMARIO DE OLIVEIRA	DECLARANTE	302	38.350	1964	MAGÉ	RJ	INQ.	BNM	NR
30	ALEXANDRE CARLOS DA SILVA	INDICIADO	520	38.685	1964	NITEROI	RJ	INQ.	BNM	NR
31	ALEXANDRE RODRIGUES BELEM	DECLARANTE	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
32	ALFREDO ALVES BARBOSA	DENUNCIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	PRESO	BNM	R
33	ALFREDO FERREIRA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	NR
34	ALFREDO FERREIRA DE LIMA	INDICIADO	46	37.215	1964	NATAL	RN	PRESO	BNM	NR
35	ALFREDO JOSE DA SILVA	DECLARANTE	280	35.684	1964	CAMBUCI	RJ	INQ.	BNM	R
36	ALFREDO LAGO	INDICIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	INQ.	BNM	NR
37	ALFREDO MAGNO QUOOS	INDICIADO	562	38.685	1964	CAC.DO SUL	RS	INQ.	BNM	NR
38	ALFREDO NUNES DA ILVA	DENUNCIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	PRESO	BNM	NR
39	ALFREDO RAMOS PAZ	DENUNCIADO	82	41.662	1972	CANINDÉ	CE	PRESO	BNM	NR
40	ALICIDIO SALVADOR	DENUNCIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	INQ.	BNM	NR
41	ALÍPIO DA LAPA ORTIGA	REFERIDO	298	37.239	1964	IRENÓPOLIS	SC	INQ.	BNM	R
42	ALMANDO ANSELMO QUOOS	INDICIADO	562	38.685	1964	CAC.DO SUL	RS	INQ.	BNM	NR
43	ALMERY PEDRO CARLET	INDICIADO	167	35.265	1964	ESPUMOSO	RS	INQ.	BNM	NR
44	ALUINO PEREIRA BATISTA	TESTEMUNHA	135	39.520	1964	CAMPOS	RJ	INQ.	BNM	NR
45	ALVINO JOSQUIM ALVES	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR

46	ALVINO THEODORO FRANÇA	TESTEMUNHA	302	38.350	1964	MAGÉ	RJ	INQ.	BNM	NR
47	AMADEU RODRIGUES DE SOUZA	REFERIDO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	INQ.	BNM	NR
48	AMADO LUIZ GUERREIRO	REFERIDO	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	PRESO	BNM	R
49	AMÂNCIO LIMA DE AGUIAR	REFERIDO	394	37.899	1964	SALVADOR	BA	INQ.	BNM	NR
50	AMARO ANTONIO DA SILVA	INDICIADO	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	PRESO	BNM	NR
51	AMARO ANTONIO DOS SANTOS	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	PRESO	BNM	NR
52	AMARO CORREA DE ANDRADE	DENUNCIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	INQ.	BNM	R
53	AMARO FELIX PEREIRA	DENUNCIADO	629	38.561	1970	RECIFE	PE	DESAP.	BNM	R
54	AMARO FERREIRA COSTA FILHO	TESTEMUNHA	77	38.373	1970	AGUA PRETA	PE	INQ.	BNM	NR
55	AMARO JOSE DOS SANTOS	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	PRESO	BNM	NR
56	AMARO LUIZ DE CARVALHO	DENUNCIADO	459	39.039	1968	SÃO PAULO	SP	MORTO	BNM	NR
57	AMARO MANHAES DA CRUZ	INDICIADO	504	35.415	1964	CAMPOS	RJ	INQ.	BNM	NR
58	ANASTACIO LUIZ DE OLIVEIRA	DECLARANTE	349	39.491	1964	TERESINA	PI	INQ.	BNM	NR
59	ANDRÉ LUIS CAMPOS	DENUNCIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	TORT.	BNM	NR
60	ANDRES MOLINA	DENUNCIADO	132	35.552	1965	CAMPO GRANDE	MS	INQ.	BNM	NR
61	ANEZIO DIAS DE FREITAS	DENUNCIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	PRESO	BNM	R
62	ANFILOFIO CRUZ DO NASCIMENTO	DECLARANTE	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
63	ANGEL BENITEZ	DENUNCIADO	132	35.552	1965	CAMPO GRANDE	MS	INQ.	BNM	NR
64	ANGELO TISCIANI	INDICIADO	167	35.265	1964	ESPUMOSO	RS	INQ.	BNM	NR
65	ANIZIO DE OLIVEIRA PIRES	INDICIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	PRESO	BNM	NR
66	ANTENOR DE OLIVEIRA E SILVA	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
67	ANTERO SIMOES	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	NR
68	ANTÔNIO ALVES MENEZES	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	PRESO	BNM	NR
69	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	PRESO	BNM	NR
70	ANTONIO CABOCLO DA SILVA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	PRESO	BNM	NR
71	ANTONIO CAETANO RAMOS	TESTEMUNHA	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	INQ.	BNM	NR
72	ANTONIO CORREIA RIBEIRO	INDICIADO	15	39.655	1967	ITAUÇU	GO	PRESO	BNM	NR
73	ANTONIO CRISOSTOMO DE VARGAS	INDICIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	INQ.	BNM	NR
74	ANTONIO DA SILVA FREIRE	TESTEMUNHA	280	35.684	1964	CAMBUCI	RJ	INQ.	BNM	NR
75	ANTONIO DAMIAO DE SOUZA	INDICIADO	185	39.057	1964	TERESINA	PI	TORT.	BNM	NR
76	ANTÔNIO DOMINGUES	DENUNCIADO	8	37.846	1964	RIO TINTO	PB	INQ.	BNM	NR
77	ANTÔNIO ESTASNILAU CARDOSO	TESTEMUNHA	127	39.626	1964	TORRES	RS	INQ.	BNM	NR
78	ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE	INDICIADO	279	39.236	1964	RIO TINTO	PB	INQ.	BNM	NR
79	ANTÔNIO FERREIRA CAMPOS	DENUNCIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	INQ.	BNM	NR
80	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	TESTEMUNHA	507	38.084	1969	RECIFE	PE	PRESO	BNM	R
81	ANTÔNIO GALDINO	DENUNCIADO	8	37.846	1964	MARI	PB	INQ.	BNM	NR
82	ANTONIO GOMES DA CRUZ	DENUNCIADO	196	40.146	1969	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
83	ANTONIO GONÇALVES GUIMARAES	INDICIADO	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	PRESO	BNM	NR
84	ANTÔNIO GUEDES	DENUNCIADO	8	37.846	1964	IGARASSU	PE	INQ.	BNM	NR
85	ANTÔNIO INÁCIO CARLOS	INDICIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	NR
86	ANTÔNIO JOAQUIM DE MEDEIROS	DENUNCIADO	327	36.745	1964	BARREIROS	PE	PRESO	BNM	NR
87	ANTONIO JORGE XAVIER	DENUNCIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	PRESO	BNM	R
88	ANTONIO JOSE DA ROCHA	DENUNCIADO	124	39.203	1971	RECIFE	PE	INQ.	BNM	R
89	ANTÔNIO JOSÉ DANTAS	REFERIDO	266	35.970	1964	SANTA RITA	PB	INQ.	BNM	R
90	ANTONIO JOSE DE FARIA	DENUNCIADO	135	39.520	1964	CAMPOS	RJ	INQ.	BNM	NR
91	ANTONIO JOSE DE JESUS	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	R
92	ANTÔNIO LISBOA BRITO	DENUNCIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	PRESO	BNM	NR
93	ANTONIO LOPES DE ALBUQUERQUE	INDICIADO	266	35.970	1964	RECIFE	PE	PRESO	BNM	NR
94	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	DECLARANTE	240	37.307	1964	JAGUAPITÁ	PR	INQ.	BNM	NR
95	ANTONIO LOPES GONÇALVES	INDICIADO	279	39.236	1964	R. JANEIRO	RJ	INQ.	BNM	NR
96	ANTONIO LUIZ MOOG	INDICIADO	504	41.949	1974	CAMPOS	RJ	INQ.	BNM	NR
97	ANTÔNIO MANOEL ALVES FERREIRA	DENUNCIADO	82	41.662	1972	SOBRAL	CE	PRESO	BNM	R
98	ANTONIO MENDONÇA CONDE	DENUNCIADO	512	38.685	1967	CURITIBA	PR	INQ.	BNM	NR
99	ANTÔNIO MIGUEL SALLES	TESTEMUNHA	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR

100	ANTONIO MORAIS DOS SANTOS	DECLARANTE	266	35.970	1964	RECIFE	PE	TORT.	BNM	NR
101	ANTÔNIO OLIVEIRA	DENUNCIADO	82	41.662	1972	SOBRAL	CE	INQ.	BNM	R
102	ANTONIO PEREIRA CAMPOS	DENUNCIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	PRESO	BNM	NR
103	ANTONIO RAIMUNDO	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	NR
104	ANTONIO RIBEIRO FER- NANDES	INDICIADO	167	35.265	1964	ESPUMOSO	RS	INQ.	BNM	R
105	ANTÔNIO RIBEIRO VOGT	DENUNCIADO	501	38.148	1966	SANTA ROSA	RS	INQ.	BNM	NR
106	ANTONIO RICARDO BRAS	DENUNCIADO	370	39.120	1971	RECIFE	PE	TORT.	BNM	NR
107	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	TESTEMUNHA	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	INQ.	BNM	R
108	ANTONIO ROMÃO DA ROCHA	TESTEMUNHA	144	39.067	1964	SÃO PAULO	SP	INQ.	BNM	NR
109	ANTÔNIO SOARES MA- RIANO	DENUNCIADO	82	41.662	1972	CANINDÉ	CE	PRESO	BNM	NR
110	ANUNCIADO CAETANO	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	NR
111	APARICIO FERREIRA	DENUNCIADO	505	38.685	1964	PITANGA	PR	INQ.	BNM	NR
112	ARCELINO CARVALHO DE ARAUJO	INDICIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	INQ.	BNM	NR
113	ARGEMIRO FERREIRA BRAGA	DECLARANTE	240	37.307	1964	JAGUAPITÁ	PR	INQ.	BNM	NR
114	ARI EDUARDO HENZ	INDICIADO	167	35.265	1964	ESPUMOSO	RS	INQ.	BNM	NR
115	ARI MENDES DE OLIVEIRA	INDICIADO	167	35.265	1964	ESPUMOSO	RS	INQ.	BNM	NR
116	ARISTEU ALVES DO NASCI- MENTO	DENUNCIADO	15	39.655	1967	ITAUÇU	GO	PRESO	BNM	R
117	ARISTEU ANTONIO DO NASCIMENTO	INDICIADO	15	39.655	1967	ITAUÇU	GO	PRESO	BNM	NR
118	ARISTOTELES ALVES DO NASCIMENTO	INDICIADO	15	39.655	1967	ITAUÇU	GO	PRESO	BNM	NR
119	ARISTOTELES ALVES MO- REIRA	DECLARANTE	15	39.655	1967	ITAUÇU	GO	INQ.	BNM	R
120	ARLINDO ALVES DE OLI- VEIRA	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	PRESO	BNM	NR
121	ARLINDO BORDEZAN	TESTEMUNHA	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	INQ.	BNM	NR
122	ARLINDO DIOGO DA SILVA	INDICIADO	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	PRESO	BNM	NR
123	ARLINDO FERREIRA	INDICIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	PRESO	BNM	NR
124	ARMANDO KURAKI	REFERIDO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	NR
125	ARMANDO LUIZ DA SILVA	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
126	ARMINDO PEREIRA DA SILVA	INDICIADO	562	38.685	1964	CAC.DO SUL	RS	INQ.	BNM	NR
127	ARNALDO ALVES PORTO	INDICIADO	15	39.655	1967	ITAUÇU	GO	PRESO	BNM	NR
128	ARNALDO FERREIRA DE MELO	DENUNCIADO	280	35.684	1964	CAMBUCI	RJ	PRESO	BNM	NR
129	ARNALDO GOMES PEREIRA	TESTEMUNHA	302	38.350	1964	MAGÉ	RJ	INQ.	BNM	NR
130	ARNO SCHOENFELDT	DENUNCIADO	562	38.685	1964	CAC.DO SUL	RS	INQ.	BNM	NR
131	ARNOLDO DE OLIVEIRA RIBAS	DECLARANTE	288	35.459	1964	S.BÁRBARA SUL	RS	INQ.	BNM	NR
132	ARQUILAU LISBOA	INDICIADO	167	35.265	1964	ESPUMOSO	RS	INQ.	BNM	NR
133	ARQUIMEDES DE BRITO	INDICIADO	279	39.236	1964	R. JANEIRO	RJ	INQ.	BNM	NR
134	ARTHUR FERREIRA DA SILVA	INDICIADO	266	35.970	1964	RECIFE	PE	INQ.	BNM	NR
135	ARTHUR DOMINGUES GUI- MARAES	DECLARANTE	505	38.685	1964	PITANGA	PR	INQ.	BNM	NR
136	ATHOS VASCONCELOS COSTA	DENUNCIADO	8	37.846	1964	RECIFE	PE	INQ.	BNM	NR
137	AUGUSTO CAMPOS BRAGA	DENUNCIADO	42	39.789	1969	SÃO PAULO	SP	PRESO	BNM	R
138	AUGUSTO FRANCISCO VIERA	INDICIADO	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	PRESO	BNM	NR
139	AUGUSTO SOARES DA CUNHA	REFERIDO	496	35.679	1964	G.VALADARES	MG	MORTO	CEMDP	NR
140	AURELIANO LISBOETA DE VIANA	INDICIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	NR
141	AUTO FERREIRA PAES LADIM	DECLARANTE	240	37.307	1964	JAGUAPITÁ	PR	INQ.	BNM	NR
142	AVELMAR MOREIRA DE BARROS	INDICIADO	66	40.898	1970	PORTO ALEGRE	RS	MORTO	BNM	NR
143	AZIZIO CORDEIRO DA FONSECA	INDICIADO	93	38.495	1969	NITEROI	RJ	PRESO	BNM	NR
144	BARTOLOMEU CASIMIRO DE OLIVEIRA	INDICIADO	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	PRESO	BNM	NR
145	BARTOLOMEU GOMES DA SILVA	INDICIADO	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	PRESO	BNM	NR
146	BASILIO DE OLIVEIRA	INDICIADO	146	38.997	1970	PASSO FUNDO	RS	INQ.	BNM	NR
147	BATISTA BASSALDE RODRI- GUES	DENUNCIADO	157	40.707	1972	GOIÂNIA	GO	INQ.	BNM	NR
148	BELARMINO BASTOS PE- REIRA	DENUNCIADO	82	41.662	1972	SOBRAL	CE	PRESO	BNM	NR
149	BELISARIO FERNANDES DE CAMARGO	INDICIADO	167	35.265	1964	ESPUMOSO	RS	INQ.	BNM	NR

150	BELMIRO NASCIMENTO FERREIRA	DENUNCIADO	8	37.846	1964	MORENO	PE	INQ.	BNM	NR
151	BENEDITO LIMA	INDICIADO	504	41.949	1974	CAMPOS	RJ	INQ.	BNM	NR
152	BENEDITO OSÓRIO BUENO	DENUNCIADO	125	38.882	1970	NOVA AURORA	RS	INQ.	BNM	R
153	BENTO FERREIRA GOMES	INDICIADO	504	41.949	1974	CAMPOS	RJ	INQ.	BNM	NR
154	BENTO PENA DA COSTA	TESTEMUNHA	153	39.250	1970	C. ARAGUAIA	PA	INQ.	BNM	NR
155	BRAULIO RODRIGUES DA SILVA	INDICIADO	279	39.236	1964	R. JANEIRO	RJ	INQ.	BNM	R
156	BRUNO ESQUIBEL ACOSTA	DENUNCIADO	132	35.552	1965	CAMPO GRANDE	MS	INQ.	BNM	NR
157	CANDIDO BARBOSA DE ARAUJO	INDICIADO	15	39.655	1967	ITAUÇU	GO	PRESO	BNM	NR
158	CARLOS FACK	DECLARANTE	288	35.459	1964	S.BÁRBARA SUL	RS	INQ.	BNM	NR
159	CARLOS TELLES	DECLARANTE	302	38.350	1964	MAGÉ	RJ	INQ.	BNM	NR
160	CARMO LACORTE	TESTEMUNHA	280	35.684	1964	CAMBUÇI	RJ	INQ.	BNM	NR
161	CASSIMIRO GOMES	TESTEMUNHA	412	40.616	1969	GOIÂNIA	GO	INQ.	BNM	NR
162	CASSIMIRO LUIZ DE FREITAS	TESTEMUNHA	412	40.616	1969	GOIÂNIA	GO	DESAP.	CEMDP	R
163	CÉCILIO AFONSO DOS SANTOS	INDICIADO	15	39.655	1967	ITAUÇU	GO	PRESO	BNM	NR
164	CELSO CARVALHO ROZZO	DECLARANTE	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
165	CIRO VASCONCELOS SI-QUEIRA	INDICIADO	562	38.685	1964	CAC.DO SUL	RS	INQ.	BNM	NR
166	CLARIVALDO FELIZ DE ATAIDE	DENUNCIADO	8	37.846	1964	RECIFE	PE	INQ.	BNM	NR
167	CLAUDEMIR ONOFRE FELTRIN	DENUNCIADO	182	39.627	1970	CURITIBA	PR	INQ.	BNM	R
168	CLAUDIO CAVALCANTI	INDICIADO	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	INQ.	BNM	NR
169	CLOVIS COSTA	DENUNCIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	INQ.	BNM	NR
170	CLOVIS DA COSTA CAMPELO	DENUNCIADO	8	37.846	1964	JABOATÃO	PE	INQ.	BNM	NR
171	CLOVIS DA COSTA CAMPELO NETO	DENUNCIADO	8	37.846	1964	JABOATÃO	PE	INQ.	BNM	NR
172	CORALIO DE CASTRO PEREIRO	TESTEMUNHA	412	40.616	1969	GOIÂNIA	GO	INQ.	BNM	R
173	CORNELIO ALVES DE FREITAS	TESTEMUNHA	412	40.616	1969	GOIÂNIA	GO	INQ.	BNM	R
174	CUSTÓDIO ELEUTÉRIO MACIEL	REFERIDO	298	37.239	1964	CAÇADOR	SC	INQ.	BNM	R
175	DARCI RODRIGUES DOS SANTOS	INDICIADO	146	38.997	1970	PASSO FUNDO	RS	INQ.	BNM	NR
176	DELCIO PEREIRA	DENUNCIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	PRESO	BNM	NR
177	DÊNIS CASSIMIRO	REFERIDO	180	40.233	1971	SÃO PAULO	SP	DESAP.	CEMDP	NR
178	DERMEVALDO PINHEIRO DOS SANTOS	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	NR
179	DILAIS GOMES	DENUNCIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	PRESO	BNM	NR
180	DIOCLÉCIO RAMOS TAVARES	INDICIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	PRESO	BNM	NR
181	DIVINO ALVES DA SILVA	TESTEMUNHA	599	39.258	1970	UBERLÂNDIA	MG	INQ.	BNM	NR
182	DOMINGOS EDUARDO DOS SANTOS	INDICIADO	620	41.749	1970	CAMACAN	BA	INQ.	BNM	NR
183	DOMINGOS LUIZ PECCINI	DENUNCIADO	288	35.459	1964	S.BÁRBARA SUL	RS	INQ.	BNM	R
184	DOMINGOS QUINTINO DOS SANTOS	DENUNCIADO	180	40.233	1970	SÃO PAULO	SP	INQ.	BNM	NR
185	DORJACI DE OLIVEIRA ALVES	TESTEMUNHA	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
186	DORVALINO DE OLIVEIRA ALVES	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
187	DORVALINO DOS SANTOS SOUZA	INDICIADO	167	35.265	1964	ESPUMOSO	RS	INQ.	BNM	NR
188	DORVALINO VITORINO QUOOS	INDICIADO	562	38.685	1964	CAC.DO SUL	RS	INQ.	BNM	NR
189	DURANTE GULLO	TESTEMUNHA	68	40.577	1971	SÃO PAULO	SP	INQ.	BNM	NR
190	EDEMAR PINTO DA SILVA	TESTEMUNHA	655	41.749	1970	PORTO ALEGRE	RS	TORT.	BNM	R
191	EDMAR ESTEVO DA SILVA	DECLARANTE	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
192	EDSON PEREIRA OLIVEIRA	TESTEMUNHA	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	PRESO	BNM	NR
193	EDUARDO DOS SANTOS	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
194	EUINO ANTONIO DOS SANTOS	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
195	ELIAS IGNÁCIO MEDEIROS	TESTEMUNHA	320	38.377	1969	R. JANEIRO	RJ	INQ.	BNM	NR
196	ELIAS QUIRINO PEREIRA	INDICIADO	279	39.236	1964	JOÃO PESSOA	PB	INQ.	BNM	NR
197	ELIEZER VAZ COELHO	DENUNCIADO	351	39.598	1971	IMPERATRIZ	MA	INQ.	BNM	R
198	ELIZABETE TENÓRIO	INDICIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	NR
199	ELIZABETH ALTINA TEIXEIRA	REFERIDO	266	35.970	1964	SAPÉ	PB	PRESO	BNM	R
200	EMILIO FRANCISCO PORRUBAX	DENUNCIADO	504	35.415	1964	CAMPOS	RJ	INQ.	BNM	NR
201	EPAMINONDAS GOMES BATISTA	DECLARANTE	46	37.215	1964	NATAL	RN	INQ.	BNM	NR

202	EPAMINONDAS GOMES DE OLIVEIRA	INDICIADO	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	PRESO	BNM	NR
203	EPIFANIO GUILHERMINO	DENUNCIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	PRESO	BNM	NR
204	ERNESTO FRANCISCO BASTOS	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
205	ERVINO BOEREN	DECLARANTE	288	35.459	1964	S.BÁRBARA SUL	RS	INQ.	BNM	NR
206	ERWIN EDMUNDO MULLER	INDICIADO	562	38.685	1964	CAC.DO SUL	RS	INQ.	BNM	NR
207	ETORE BRAGANHOL	INDICIADO	167	35.265	1964	ESPUMOSO	RS	INQ.	BNM	NR
208	EUCLIDES FERREIRA GOMES	TESTEMUNHA	233	38.494	1969	R. JANEIRO	RJ	INQ.	BNM	NR
209	EUGENIO RIBEIRO DE SOUZA	DECLARANTE	135	39.520	1964	CAMPOS	RJ	INQ.	BNM	NR
210	EUZÉBIO TEIXEIRA DORNELLES	DENUNCIADO	501	38.148	1966	SANTA ROSA	RS	INQ.	BNM	NR
211	EVARISTO DE ABREU	DENUNCIADO	288	35.459	1964	S.BÁRBARA SUL	RS	INQ.	BNM	NR
212	EWALDO ARNO WEBER	DENUNCIADO	562	38.685	1964	CAC.DO SUL	RS	INQ.	BNM	NR
213	FABRICIO ALVES QUADROS	INDICIADO	279	39.236	1964	R. JANEIRO	RJ	INQ.	BNM	NR
214	FABRICIO MOREIRA CRESPO	INDICIADO	562	38.685	1964	CAC.DO SUL	RS	INQ.	BNM	NR
215	FAUSTINO MARTINS FELICIANO	DECLARANTE	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
216	FÉLIX ESCOBAR	DENUNCIADO	32	35.808	1964	R. JANEIRO	RJ	DESAP.	CEMDP	R
217	FERNANDO AFFONSO DE ALMEIDA	DENUNCIADO	468	35.415	1964	TERESÓPOLIS	RJ	INQ.	BNM	NR
218	FIDELIS ALEXANDRE	DECLARANTE	135	39.520	1964	CAMPOS	RJ	INQ.	BNM	NR
219	FRANCISCO CONDE	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	PRESO	BNM	NR
220	FRANCISCO AFONSO DOS SANTOS	INDICIADO	15	39.655	1967	ITAUÇU	GO	PRESO	BNM	NR
221	FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	NR
222	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	DENUNCIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	INQ.	BNM	NR
223	FRANCISCO ALVES REIS FILHO	DENUNCIADO	97	39.276	1969	RIB. PRETO	SP	PRESO	BNM	NR
224	FRANCISCO BARRETO NOVAIS	DENUNCIADO	196	40.146	1969	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
225	FRANCISCO BASTOS PEIREIRA	DENUNCIADO	82	41.662	1972	SOBRAL	CE	INQ.	BNM	NR
226	FRANCISCO BERNARDO DO NASCIMENTO	DENUNCIADO	362	39.157	1964	TAMBÉ	PE	PRESO	BNM	NR
227	FRANCISCO BLAUDES DE SOUZA BARROS	DENUNCIADO	82	41.662	1972	CANINDÉ	CE	PRESO	BNM	NR
228	FRANCISCO CAETANO BERTOLINI	INDICIADO	167	35.265	1964	ESPUMOSO	RS	INQ.	BNM	NR
229	FRANCISCO CLARINDO DA SILVA	TESTEMUNHA	135	39.520	1964	CAMPOS	RJ	INQ.	BNM	NR
230	FRANCISCO CORREIA DE ANDRADE	INDICIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	INQ.	BNM	NR
231	FRANCISCO COSTA	DENUNCIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	INQ.	BNM	R
232	FRANCISCO DE ASSIS	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	PRESO	BNM	R
233	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	INDICIADO	199	40.689	1970	ILHÉUS	BA	INQ.	BNM	NR
234	FRANCISCO FAGUNDES DO AMARAL	DENUNCIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	INQ.	BNM	NR
235	FRANCISCO FERNANDES	INDICIADO	122	36.988	1964	ALÉM PARAIBA	RJ	INQ.	BNM	NR
236	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	DENUNCIADO	124	39.203	1971	RECIFE	PE	INQ.	BNM	R
237	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	INDICIADO	131	34.779	1964	CARMO	RJ	INQ.	BNM	NR
238	FRANCISCO GONÇALVES VIEIRA	TESTEMUNHA	16	38.684	1967	SÃO JOAQUIM	SC	INQ.	BNM	NR
239	FRANCISCO HERCULANO DE MESQUITA	DECLARANTE	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
240	FRANCISCO JOSE DA SILVA	INDICIADO	190	39.896	1971	R. JANEIRO	RJ	INQ.	BNM	R
241	FRANCISCO LAUREANO	REFERIDO	314	38.365	1964	CAC. ESCURA	MG	INQ.	BNM	NR
242	FRANCISCO MANOEL ALVES FERREIRA	DENUNCIADO	82	41.662	1972	SOBRAL	CE	INQ.	BNM	NR
243	FRANCISCO MARQUES PONCE	INDICIADO	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	PRESO	BNM	NR
244	FRANCISCO MARTINS GONÇALVES	DECLARANTE	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
245	FRANCISCO NOGUEIRA BARROS	DENUNCIADO	82	41.662	1972	CANINDÉ	CE	PRESO	BNM	NR
246	FRANCISCO OLIVEIRA SANTANA	DECLARANTE	240	37.307	1964	JAGUAPITÁ	PR	INQ.	BNM	NR
247	FRANCISCO PEIXOTO DE CARVALHO	DENUNCIADO	608	41.749	1970	BODOCÓ	PE	TORT.	BNM	R
248	FRANCISCO PINHEIRO JOTA	DECLARANTE	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
249	FRANCISCO RAIMUNDO DA PAIXÃO	REFERIDO	314	38.365	1964	G.VALADARES	MG	INQ.	BNM	NR

250	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	DECLARANTE	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	R
251	FRANCISCO RUDNICKI	REFERIDO	298	37.239	1964	VIDEIRA	SC	INQ.	BNM	NR
252	FRANCISCO VITAL DA SILVA	REFERIDO	46	37.215	1964	CANGUARETAMA	RN	INQ.	BNM	NR
253	FRANCISCO VITORIO DOS SANTOS	DENUNCIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	PRESO	BNM	NR
254	GACIOLINO CARDOSO DOS SANTOS	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
255	GALDINO MOISES DE OLIVEIRA	DENUNCIADO	282	39.984	1969	LONDRINA	PR	INQ.	BNM	NR
256	GENERINO TEOTONIO DE LUNA	DENUNCIADO	297	36.196	1964	MACAÉ	RJ	INQ.	BNM	NR
257	GEOVANI COSTA DUARTE	REFERIDO	151	36.517	1964	LAGUNA	SC	INQ.	BNM	NR
258	GERALDO BEZERRA	DECLARANTE	46	37.215	1964	NATAL	RN	INQ.	BNM	R
259	GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	R
260	GERALDO MARQUES DA SILVA	INDICIADO	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	PRESO	BNM	R
261	GERALDO MENDES DE OLIVEIRA	TESTEMUNHA	280	35.684	1964	CAMBUCI	RJ	INQ.	BNM	NR
262	GERALDO NASCIMENTO	DENUNCIADO	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	TORT.	BNM	NR
263	GERALDO TIBURCIO	DENUNCIADO	39	41.163	1973	GOIÂNIA	GO	PRESO	BNM	NR
264	GERDAU DOS SANTOS	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
265	GERÔNIMO DE MOURA NETO	DENUNCIADO	314	38.365	1964	G.VALADARES	MG	INQ.	BNM	NR
266	GERSON GOMES DE MORAIS	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	PRESO	BNM	NR
267	GERSON PAES DE LIRA	INDICIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	NR
268	GERSON VIANNA	DECLARANTE	135	39.520	1964	CAMPOS	RJ	INQ.	BNM	NR
269	GETÚLIO AGOSTINHO PAVLAK	REFERIDO	501	38.148	1966	SANTA ROSA	RS	INQ.	BNM	R
270	GILBERTO BATISTA DE LIMA	DECLARANTE	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	INQ.	BNM	NR
271	GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	INDICIADO	266	35.970	1964	RECIFE	PE	INQ.	BNM	R
272	GREGÓRIO DOMINGOS IOTTI	TESTEMUNHA	261	35.501	1964	SANTA ROSA V.	SP	INQ.	BNM	NR
273	GREGORIO PARANDIUO	DENUNCIADO	551	41.949	1975	CURITIBA	PR	INQ.	BNM	NR
274	HELIO GERALDO DE FREITAS	DENUNCIADO	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	TORT.	BNM	R
275	HENRIQUE FIGUEIREDO DA SILVA	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
276	HERMES DA SILVA FREIRE	DENUNCIADO	494	35.415	1964	COLATINA	ES	INQ.	BNM	NR
277	HILTON GREGÓRIO LOBATO	REFERIDO	17	39.018	1964	ITABORAI	RJ	INQ.	BNM	NR
278	HIPOLITO BATISTA DA SILVA	INDICIADO	15	39.655	1967	ITAUÇU	GO	PRESO	BNM	NR
279	HISSÃO TOYOMOTO	DENUNCIADO	468	35.415	1964	TERESÓPOLIS	RJ	INQ.	BNM	NR
280	HITOSHI NAKAMURA	INDICIADO	302	38.350	1964	MAGÉ	RJ	INQ.	BNM	NR
281	INÁCIO ALVES PONTES	TESTEMUNHA	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
282	INACIO DE LEMOS VASCONCELOS	INDICIADO	266	35.970	1964	RECIFE	PE	INQ.	BNM	NR
283	INACIO PEREIRA DE MACEDO	INDICIADO	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	PRESO	BNM	NR
284	IONE NUNES DA SILVA	DENUNCIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	INQ.	BNM	R
285	IRANILDO FRANCISCO DOS SANTOS	INDICIADO	199	40.689	1970	ILHÉUS	BA	INQ.	BNM	NR
286	ISABELINO CABRERA	DENUNCIADO	132	35.552	1965	C. GRANDE	MS	INQ.	BNM	NR
287	ISIDORO NEVES DA FOUNTOURA	INDICIADO	562	38.685	1964	CAC.DO SUL	RS	INQ.	BNM	NR
288	ISMAEL ALVES SOBRINHO	TESTEMUNHA	85	36.653	1964	PAL. MISSÓES	RJ	INQ.	BNM	NR
289	ISMAEL MESQUITA	DENUNCIADO	302	38.350	1964	MAGÉ	RJ	INQ.	BNM	NR
290	ITAMAR SILVA	DENUNCIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	PRESO	BNM	R
291	IVANILDO SAMPAIO XAVIER	DENUNCIADO	608	41.749	1970	BODOCÓ	PE	PRESO	BNM	R
292	IVO BRAZ LEZAN	INDICIADO	298	37.239	1964	IRENEÓPOLIS	SC	INQ.	BNM	R
293	IVO JOSÉ SILVESTRE	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	NR
294	IZAIAS CAMILO DOS SANTOS	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	PRESO	BNM	NR
295	JACO RAMOS PAZ	DENUNCIADO	82	41.662	1972	CANINDÉ	CE	PRESO	BNM	NR
296	JAIME PEREIRA DA SILVA	INDICIADO	15	39.655	1967	ITAUÇU	GO	PRESO	BNM	NR
297	JAVERT FRANCISCO VIEIRA	INDICIADO	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	PRESO	BNM	NR
298	JERONIMO MANOEL DA SILVA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	R
299	JOAIR DA SILVA	DENUNCIADO	57	40.441	1968	C.MACACU	RJ	PRESO	BNM	NR
300	JOAIR GONÇALVES	DENUNCIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	INQ.	BNM	NR
301	JOÃO ALFREDO DIAS	DENUNCIADO	8	37.846	1964	SAPÉ	PE	DESAP.	CEMDP	NR
302	JOÃO AMANCIO PEREIRA	INDICIADO	608	41.749	1970	BODOCÓ	PE	INQ.	BNM	NR
303	JOÃO BATISTA BUSSADE	TESTEMUNHA	280	35.684	1964	CAMBUCI	RJ	INQ.	BNM	NR
304	JOÃO BATISTA FIGUEIRA	DENUNCIADO	501	38.148	1966	SANTA ROSA	RS	INQ.	BNM	NR
305	JOÃO BATISTA PEDROSO	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	NR
306	JOÃO CARLOS FERREIRA	INDICIADO	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	INQ.	BNM	NR

307	JOÃO CONDE	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	NR
308	JOÃO CORREA DE PAULA	INDICIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	INQ.	BNM	R
309	JOÃO COSTA GUIMARES	TESTEMUNHA	391	37.724	1964	CURITIBA	PR	INQ.	BNM	NR
310	JOÃO DE SOUZA NETO	DECLARANTE	375	39.348	1969	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
311	JOÃO ESTEVAO MARTINS	DENUNCIADO	97	39.276	1969	RIB. PRETO	SP	PRESO	BNM	NR
312	JOÃO FELICIO	DECLARANTE	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
313	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	TORT.	BNM	NR
314	JOÃO FREITAS DO CARMO	DECLARANTE	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
315	JOÃO JOSÉ RODRIGUES	REFERIDO	2	39.833	1972	TROMBAS	GO	TORT.	BNM	R
316	JOÃO LAO DE LARA	DECLARANTE	505	38.685	1964	PITANGA	PR	INQ.	BNM	NR
317	JOÃO LOUZARDO FORTES ALVARES	DECLARANTE	647	39.456	1971	CRUZ ALTA	RS	INQ.	BNM	NR
318	JOÃO LUIZ DE AZEVEDO	TESTEMUNHA	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	INQ.	BNM	NR
319	JOÃO MACHADO MEIRELES	DECLARANTE	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
320	JOÃO MANOEL DA SILVA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	PRESO	BNM	NR
321	JOÃO MARQUES DA SILVA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	PRESO	BNM	NR
322	JOÃO NUNES	DENUNCIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	PRESO	BNM	R
323	JOÃO NUNES GUIMARÃES	INDICIADO	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	INQ.	BNM	R
324	JOÃO PEDRO TEIXEIRA	REFERIDO	266	35.970	1964	SAPÉ	PB	MORTO	BNM	R
325	JOÃO PEREIRA DA SILVA	INDICIADO	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	PRESO	BNM	NR
326	JOÃO RAIMUNDO DA SILVA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	R
327	JOÃO SANTO FOSTA	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	NR
328	JOÃO SEVERINO	INDICIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	INQ.	BNM	NR
329	JOÃO TEIXEIRA SOBRINHO	INDICIADO	15	39.655	1967	ITAÚCU	GO	PRESO	BNM	R
330	JOÃO VICENTE JERÔNIMO	DENUNCIADO	124	39.203	1971	RECIFE	PE	INQ.	BNM	NR
331	JOÃO VIRGINIO DE OLIVEIRA	REFERIDO	151	36.517	1964	LAGUNA	SC	INQ.	BNM	NR
332	JOÃO VIRGINIO DA SILVA	DECLARANTE	266	35.970	1964	V.SANTO ANTÃO	PE	TORT.	M.ALVES	R
333	JOÃO XAVIER DE LACERDA	DECLARANTE	176	39.854	1970	FORTALEZA	CE	TORT.	BNM	R
334	JOAQUIM ABREU DE SOUZA	DENUNCIADO	82	41.662	1972	CANINDÉ	CE	PRESO	BNM	NR
335	JOAQUIM AGOSTINHO QUEIROZ	INDICIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	INQ.	BNM	NR
336	JOAQUIM ANTONIO	INDICIADO	190	39.896	1971	R. JANEIRO	RJ	INQ.	BNM	NR
337	JOAQUIM CAMILO DE SANTANA	DENUNCIADO	644	41.000	1975	RECIFE	PE	PRESO	BNM	R
338	JOAQUIM CARDOSO DE ANDRADE	TESTEMUNHA	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	INQ.	BNM	NR
339	JOAQUIM FERNANDES DA SILVA	INDICIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	INQ.	BNM	R
340	JOAQUIM FRANCISCO DE BASTOS	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
341	JOAQUIM GRACINO PEREIRA	DECLARANTE	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
342	JOAQUIM MATIAS NETO	DENUNCIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	TORT.	BNM	NR
343	JOAQUIM VITAL FILHO	DECLARANTE	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
344	JÓFRE CORRÊA NETTO	INDICIADO	144	39.067	1964	SÃO PAULO	SP	INQ.	BNM	NR
345	JOSÉ ALVES	TESTEMUNHA	144	39.067	1964	SÃO PAULO	SP	INQ.	BNM	R
346	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	R
347	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	DENUNCIADO	82	41.662	1972	SOBRAL	CE	INQ.	BNM	R
348	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	INDICIADO	266	35.970	1964	RECIFE	PE	INQ.	BNM	R
349	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	INDICIADO	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	TORT.	BNM	R
350	JOSÉ APARECIDO GERMANO	DENUNCIADO	125	38.882	1970	NOVA AURORA	RS	INQ.	BNM	NR
351	JOSÉ ARCELINO DA SILVA	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	PRESO	BNM	NR
352	JOSÉ BARROS DA SILVA	INDICIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	INQ.	BNM	R
353	JOSÉ BATISTELLI	DENUNCIADO	288	35.459	1964	S.BÁRBARA SUL	RS	INQ.	BNM	NR
354	JOSÉ CAMARGO RODRIGUES	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
355	JOSÉ CAMPOS BARRETO	REFERIDO	52	39.824	1971	B. MACAUBAS	BA	MORTO	M.ALVES	NR
356	JOSÉ CANARIO DA SILVA	INDICIADO	46	37.215	1964	NATAL	RN	INQ.	BNM	NR
357	JOSÉ CARLITO SCHNELL	INDICIADO	167	35.265	1964	ESPUMOSO	RS	INQ.	BNM	NR
358	JOSÉ CARLOS ALVES DE FREITAS	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
359	JOSÉ DA CRUZ	REFERIDO	46	37.215	1964	CEARÁ MIRIM	RN	INQ.	BNM	NR
360	JOSÉ DAER DE ANDRADE LIMA	INDICIADO	266	35.970	1964	RECIFE	PE	INQ.	BNM	NR
361	JOSÉ DAN DE OLIVEIRA	DENUNCIADO	190	39.896	1971	R. JANEIRO	RJ	INQ.	BNM	NR
362	JOSÉ DE ASSIS MORENO	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	NR
363	JOSÉ DE ROCCO E SISONOR	INDICIADO	167	35.265	1964	ESPUMOSO	RS	INQ.	BNM	NR
364	JOSÉ DEODATO MOTA	DENUNCIADO	125	38.882	1970	NOVA AURORA	RS	TORT.	BNM	NR
365	JOSÉ EDUARDO DE LIMA FILHO	INDICIADO	266	35.970	1964	AGUA PRETA	PE	PRESO	BNM	R
366	JOSÉ EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	INDICIADO	199	40.689	1970	ILHÉUS	BA	INQ.	BNM	NR
367	JOSÉ EMILIANO	DENUNCIADO	382	36.394	1964	TRÊS RIOS	RJ	INQ.	BNM	NR
368	JOSÉ ESPERIDÍAO FERNANDES	DENUNCIADO	185	39.057	1964	TERESINA	PI	INQ.	BNM	NR
369	JOSÉ ESPINDOLA	INDICIADO	93	38.495	1969	NITEROI	RJ	PRESO	BNM	NR
370	JOSÉ EVANGELISTA NEPOMUCENO	DENUNCIADO	8	37.846	1964	JABOATÃO	PE	INQ.	BNM	NR

371	JOSÉ FÉLIX DE SOUZA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	R
372	JOSÉ FERNANDES FIGUEIREDO DA SILVA	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
373	JOSÉ FERREIRA	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	R
374	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	INDICIADO	279	39.236	1964	JOÃO PESSOA	PB	INQ.	BNM	NR
375	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	TESTEMUNHA	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	PRESO	BNM	R
376	JOSÉ FERREIRA DE MELO	DENUNCIADO	375	39.348	1969	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	R
377	JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO	DECLARANTE	696	41.749	1970	IGUATU	CE	PRESO	BNM	R
378	JOSÉ FERREIRA MORAIS	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	NR
379	JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	R
380	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	INDICIADO	266	35.970	1964	V.SANTO ANTÃO	PE	INQ.	BNM	NR
381	JOSÉ GIACOMINI FILHO	REFERIDO	298	37.239	1964	CAÇADOR	SC	INQ.	BNM	NR
382	JOSÉ GOMES DA SILVA	INDICIADO	279	39.236	1964	RIO TINTO	PB	INQ.	BNM	NR
383	JOSÉ GOMES DE SOUZA	TESTEMUNHA	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	INQ.	BNM	R
384	JOSÉ GONCALVES DA SILVA	DECLARANTE	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
385	JOSÉ HERCULANO DE MESQUITA	DENUNCIADO	82	41.662	1972	SOBRAL	CE	PRESO	BNM	NR
386	JOSÉ HILÁRIO BORGES	TESTEMUNHA	127	39.626	1964	TORRES	RS	INQ.	BNM	NR
387	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	TESTEMUNHA	599	39.258	1970	UBERLÂNDIA	MG	INQ.	BNM	R
388	JOSÉ JERDEÃO DA SILVA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	PRESO	BNM	NR
389	JOSÉ JUSTINO	DENUNCIADO	82	41.662	1972	SOBRAL	CE	INQ.	BNM	NR
390	JOSÉ JUSTINO DA SILVA	DECLARANTE	46	37.215	1964	NATAL	RN	INQ.	BNM	R
391	JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	PRESO	BNM	NR
392	JOSÉ LUIZ DA SILVA	DENUNCIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	INQ.	BNM	R
393	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	TESTEMUNHA	266	35.970	1964	RECIFE	PE	TORT.	M.ALVES	R
394	JOSÉ LUIZ GUIMARAES	INDICIADO	504	35.415	1964	CAMPOS	RJ	INQ.	BNM	NR
395	JOSÉ MACHADO BARCELOS	TESTEMUNHA	280	35.684	1964	CAMBUCCI	RJ	INQ.	BNM	NR
396	JOSE MARIA BARBOSA DOS SANTOS	DECLARANTE	82	41.662	1972	SOBRAL	CE	INQ.	BNM	NR
397	JOSÉ MARIA BASTOS PEREIRA	DENUNCIADO	82	41.662	1972	SOBRAL	CE	PRESO	BNM	NR
398	JOSÉ MARIA CAVALCANTI	DENUNCIADO	464	39.077	1969	CONDADO	PR	INQ.	BNM	R
399	JOSÉ MARIANO DA SILVA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	R
400	JOSÉ MARQUES CORREA	DENUNCIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
401	JOSÉ MARTINS DE LIMA	DECLARANTE	314	38.365	1964	G.VALADARES	MG	INQ.	BNM	NR
402	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	REFERIDO	151	36.517	1964	LAGUNA	SC	INQ.	BNM	NR
403	JOSE MATIAS LOPES	TESTEMUNHA	77	38.373	1970	AGUA PRETA	PE	PRESO	BNM	R
404	JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	NR
405	JOSÉ NUNES DA SILVA	DENUNCIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	INQ.	BNM	R
406	JOSÉ NUNES DAS NEVES	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	NR
407	JOSÉ PAULO DA SILVA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	PRESO	BNM	R
408	JOSE PEDRO RODRIGUES	TESTEMUNHA	133	36.515	1964	CANDEIAS	PE	INQ.	BNM	R
409	JOSE PEDRO TEIXEIRA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	NR
410	JOSE PEREIRA DA SILVA	INDICIADO	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	INQ.	BNM	R
411	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	PRESO	BNM	R
412	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	INDICIADO	279	39.236	1964	JOÃO PESSOA	PB	INQ.	BNM	NR
413	JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA	DENUNCIADO	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	DESAP.	CEMDP	R
414	JOSE PUREZA DA SILVA	INDICIADO	644	41.000	1975	RECIFE	PE	PRESO	BNM	NR
415	JOSE RAIMUNDO PASCOA	DECLARANTE	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
416	JOSE RODRIGUES	INDICIADO	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	PRESO	BNM	R
417	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	DECLARANTE	108	39.593	1971	BELÉM	PA	INQ.	BNM	NR
418	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	DENUNCIADO	512	38.685	1967	CURITIBA	PR	INQ.	BNM	R
419	JOSE RODRIGUES SOBRINHO	INDICIADO	46	37.215	1964	NATAL	RN	INQ.	BNM	R
420	JOSE SALUSTIANO ALVARINO	INDICIADO	266	35.970	1964	RECIFE	PE	INQ.	BNM	NR
421	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	PRESO	BNM	R
422	JOSÉ SILVEIRA DOS SANTOS	TESTEMUNHA	412	40.616	1969	GOIÂNIA	GO	INQ.	BNM	NR
423	JOSÉ VIRGÍNIO DOS SANTOS	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	PRESO	BNM	NR
424	JOSE VITORIANO DOS SANTOS	INDICIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	INQ.	BNM	NR
425	JOSIAS DIONERIO GUIMARAES	DENUNCIADO	405	38.791	1970	MANICORÉ	AM	INQ.	BNM	NR
426	JOVELINO RODRIGUES	INDICIADO	42	39.789	1969	SÃO PAULO	SP	PRESO	BNM	R
427	JOVINO DE OLIVEIRA E SILVA	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
428	JOVINO MARTINS DOS SANTOS	INDICIADO	167	35.265	1964	ESPUMOSO	RS	INQ.	BNM	NR
429	JULIO ALVES	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	NR
430	JULIO FRANCISCO SELAU	TESTEMUNHA	127	39.626	1964	TORRES	RS	INQ.	BNM	NR
431	JULIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	INDICIADO	279	39.236	1964	R. JANEIRO	RJ	INQ.	BNM	NR
432	JULIO LUIZ DA SILVA	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
433	JULIO MANOEL DE MEDEIROS	REFERIDO	151	36.517	1964	LAGUNA	SC	INQ.	BNM	NR

434	JÚLIO SANTANA DA SILVA	DENUNCIADO	629	38.561	1970	RECIFE	PE	PRESO	BNM	R
435	JUVENAL MENDONÇA BRAGA	DECLARANTE	1	37.722	1968	ESCADA	PE	INQ.	BNM	NR
436	KASUTOSHI TAKAKI	DECLARANTE	302	38.350	1964	MAGÉ	RJ	INQ.	BNM	NR
437	LEOPOLDO ANTONIO DOS SANTOS	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
438	LEOPOLDO JOAQUIM DA SILVA CUNHA	REFERIDO	266	35.970	1964	RECIFE	PE	PRESO	BNM	NR
439	LIDIO DUTRA VELOSO	INDICIADO	562	38.685	1964	CAC.DO SUL	RS	INQ.	BNM	NR
440	LINDOLFO SILVA	DENUNCIADO	100	41.728	1969	SÃO PAULO	SP	INQ.	BNM	NR
441	LINO BAZZANELLO	INDICIADO	299	38.693	1969	SÃO PAULO	SP	INQ.	BNM	NR
442	LIVERTINO LUIZ FELICIO	INDICIADO	15	39.655	1967	ITAUÇU	GO	INQ.	BNM	NR
443	LOURIVAL GONÇALVES RAMOS	INDICIADO	15	39.655	1967	ITAUÇU	GO	PRESO	BNM	NR
444	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	DENUNCIADO	141	36.582	1964	TIMBAÚBA	PE	PRESO	BNM	R
445	LUIZ CARVALHO BERNARDES	DENUNCIADO	562	38.685	1964	CAC.DO SUL	RS	INQ.	BNM	NR
446	LUIZ FRANCISCO DE BASTOS	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
447	LUIZ GOMES SANTIAGO	TESTEMUNHA	599	39.258	1970	UBERLÂNDIA	MG	INQ.	BNM	NR
448	LUIZ JOSE RIBAMAR OSORIO LOPES	INDICIADO	185	39.057	1964	TERESINA	PI	INQ.	BNM	NR
449	LUIZ MARIANO DA SILVA	DENUNCIADO	82	41.662	1972	CANINDÉ	CE	PRESO	BNM	NR
450	LUIZ MARTINS DO NASCIMENTO	DECLARANTE	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	NR
451	LUIZ NUNES GUIMARAES	INDICIADO	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	INQ.	BNM	R
452	LUIZ PERSEGUINI	DENUNCIADO	193	38.840	1969	BRASÍLIA	DF	INQ.	BNM	NR
453	LUIZ ROSA	INDICIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	PRESO	BNM	NR
454	LUIZA SARAIVA LIMA	DENUNCIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	PRESO	BNM	NR
455	MAGINHO AGOSTINHO PINTO	INDICIADO	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	PRESO	BNM	R
456	MALÁQUIAS BATISTA FILHO	INDICIADO	279	39.236	1964	JOÃO PESSOA	PB	INQ.	BNM	NR
457	MANOEL ALEIXO DA SILVA	DENUNCIADO	77	38.373	1970	AGUA PRETA	PE	MORTO	BNM	NR
458	MANOEL ALVES DE SOUZA	DENUNCIADO	82	41.662	1972	SOBRAL	CE	INQ.	BNM	R
459	MANOEL ALVES PEREIRA	DENUNCIADO	82	41.662	1972	SOBRAL	CE	INQ.	BNM	R
460	MANOEL AYRES	DENUNCIADO	501	38.148	1966	SANTA ROSA	RS	INQ.	BNM	NR
461	MANOEL BENTO DA SILVA	INDICIADO	46	37.215	1964	NATAL	RN	PRESO	BNM	NR
462	MANOEL BRITO	INDICIADO	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
463	MANOEL CONRADO DE BRITO	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	NR
464	MANOEL CORREIA DE PAULO	REFERIDO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	INQ.	BNM	NR
465	MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	DENUNCIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	TORT.	BNM	NR
466	MANOEL DE ALMEIDA PINA	DENUNCIADO	551	41.949	1975	CURITIBA	PR	PRESO	BNM	R
467	MANOEL DE LIMA	DENUNCIADO	42	39.789	1969	SÃO PAULO	SP	PRESO	BNM	R
468	MANOEL DE SOUZA CASTRO	INDICIADO	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	INQ.	BNM	R
469	MANOEL DE SOUZA COUTINHO	DECLARANTE	504	35.415	1964	CAMPOS	RJ	INQ.	BNM	NR
470	MANOEL DE SOUZA LIRIO	INDICIADO	504	35.415	1964	CAMPOS	RJ	INQ.	BNM	NR
471	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	NR
472	MANOEL ESCOBAR SOBRINHO	INDICIADO	279	39.236	1964	R. JANEIRO	RJ	INQ.	BNM	R
473	MANOEL FELIX DA SILVA	INDICIADO	266	35.970	1964	RECIFE	PE	TORT.	M.ALVES	R
474	MANOEL FERREIRA LIMA	DENUNCIADO	302	38.350	1964	MAGÉ	RJ	PRESO	BNM	NR
475	MANOEL FIRMINO DOS SANTOS	DECLARANTE	302	38.350	1964	MAGÉ	RJ	INQ.	BNM	R
476	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	DENUNCIADO	124	39.203	1971	RECIFE	PE	INQ.	BNM	R
477	MANOEL FRANCISDO DA SILVA	TESTEMUNHA	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	R
478	MANOEL GONÇALO FERREIRA	INDICIADO	266	35.970	1964	RECIFE	PE	PRESO	BNM	NR
479	MANOEL JOSE BARBOSA	INDICIADO	302	38.350	1964	MAGÉ	RJ	INQ.	BNM	NR
480	MANOEL LUIZ BASILIO DE AGUIAR	DENUNCIADO	17	39.018	1964	C.MACACU	RJ	INQ.	BNM	NR
481	MANOEL MARQUES DA SILVA	DENUNCIADO	100	41.728	1970	SÃO PAULO	SP	INQ.	BNM	R
482	MANOEL NERIS	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	NR
483	MANOEL PORFIRIO DE SOUZA	INDICIADO	2	39.833	1968	TROMBAS	GO	INQ.	BNM	R
484	MANOEL RABELO NETO	TESTEMUNHA	666	40.296	1971	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
485	MANOEL RIBEIRO DA SILVA	DENUNCIADO	82	41.662	1972	SOBRAL	CE	INQ.	BNM	NR
486	MANOEL RUFUNO DE BARROS	INDICIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	NR
487	MANOEL SAUL MARTINS	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	TORT.	BNM	NR
488	MANOEL TEIXEIRA NETO	DENUNCIADO	15	39.655	1967	ITAUÇU	GO	PRESO	BNM	R
489	MANOEL XAVIER DA SILVA	INDICIADO	46	37.215	1964	NATAL	RN	PRESO	BNM	NR

490	MANUEL DE SOUZA FREIRA	INDICIADO	199	40.689	1970	ILHÉUS	BA	INQ.	BNM	NR
491	MANUEL FRANCISCO DE BASTOS	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
492	MARCELINO LOPES SE SOUZA	INDICIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	INQ.	BNM	NR
493	MARIA DO CARMO AQUINO	DENUNCIADO	8	37.846	1964	GUARABIRA	PB	INQ.	BNM	NR
494	MARIA JERÔNIMO DA SILVA	INDICIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	NR
495	MARIA JOSÉ DA SILVA	INDICIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	NR
496	MARIA SENHORA DAS NEVES	INDICIADO	620	41.749	1970	CAMACAN	BA	INQ.	BNM	NR
497	MARIANO HONORIO DA CUNHA	INDICIADO	266	35.970	1964	CABO	PE	TORT.	M.ALVES	NR
498	MARIANO JOAQUIM DA SILVA	DENUNCIADO	129	34.871	1964	TIMBAÚBA	PE	DESAP.	CEMDP	NR
499	MÁRIO BUGLIANI	DENUNCIADO	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	TORT.	BNM	NR
500	MÁRIO GUIMARÃES	DENUNCIADO	500	38.218	1964	MUNIZ FREIRE	ES	PRESO	BNM	NR
501	MARIO LOPES	REFERIDO	46	37.215	1964	PANAMIRIM	RN	INQ.	BNM	NR
502	MARTINO DA SILVA	INDICIADO	167	35.265	1964	ESPUMOSO	RS	INQ.	BNM	NR
503	MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA	DENUNCIADO	500	38.218	1964	MUNIZ FREIRE	ES	INQ.	BNM	R
504	MIGUEL ALVES DA CUNHA	DECLARANTE	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
505	MIGUEL BARBOSA DA SILVA	TESTEMUNHA	412	40.616	1969	GOIÂNIA	GO	INQ.	BNM	R
506	MIGUEL CORDEIRO DE SOUZA	DENUNCIADO	504	35.415	1964	CAMPOS	RJ	INQ.	BNM	NR
507	MIGUEL GOMES DA SILVA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	PRESO	BNM	R
508	MIGUEL PEREIRA MESQUITA	DENUNCIADO	82	41.662	1972	SOBRAL	CE	PRESO	BNM	NR
509	MIGUEL SMEK	INDICIADO	298	37.239	1969	PORTO UNIÃO	SP	INQ.	BNM	NR
510	NAGIBE JOSE INACIO	INDICIADO	302	38.350	1964	MAGÉ	RJ	INQ.	BNM	NR
511	NATAL CLARO DA SILVA	TESTEMUNHA	152	35.309	1964	CRATEÚS	CE	INQ.	BNM	NR
512	NATALICIO SIMOES RODRIGUES	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	NR
513	NATANAEL FREITAS	TESTEMUNHA	280	35.684	1964	CAMBUCI	RJ	INQ.	BNM	NR
514	NELCINDO JOSE DA SILVA	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
515	NELSON AGENOR TONETTO	DENUNCIADO	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	TORT.	BNM	NR
516	NELSON DE SOUZA	DECLARANTE	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	R
517	NELSON OSWALDO MULLER	INDICIADO	562	38.685	1964	CAC.DO SUL	RS	INQ.	BNM	NR
518	NESTOR TOLENTINO DA ROSA	REFERIDO	151	36.517	1964	LAGUNA	SC	INQ.	BNM	NR
519	NESTOR VERA	DENUNCIADO	9	39.111	1970	SÃO PAULO	SP	DESAP.	CEMDP	NR
520	NICOLAU DO NASCIMENTO COSTA	DENUNCIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	INQ.	BNM	NR
521	NILDO BOCK	TESTEMUNHA	127	39.626	1964	TORRES	RS	INQ.	BNM	NR
522	NILO SANINI	INDICIADO	167	35.265	1964	ESPUMOSO	RS	INQ.	BNM	NR
523	NIZIO LOPES	INDICIADO	62	37.231	1964	S.FRANC. SUL	SC	INQ.	BNM	NR
524	NOÉ BRONDANI	DENUNCIADO	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
525	NOE CAMPOS CARVALHO	INDICIADO	218	40.185	1970	PORTO ALEGRE	RS	INQ.	BNM	NR
526	OCTACÍLIO VARGAS	DENUNCIADO	288	35.459	1964	S.BÁRBARA SUL	RS	INQ.	BNM	NR
527	OCTAVIO DA SILVA VARREIRA	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
528	ODON GOMES DA SILVA	DENUNCIADO	8	37.846	1964	PEDRA DO FOGO	PB	INQ.	BNM	NR
529	OLDERICO CAMPOS BARRETO	DENUNCIADO	52	39.824	1971	B. MACAUBAS	BA	PRESO	BNM	R
530	OLIMPIO MALAQUIAS	REFERIDO	496	35.679	1964	G.VALADARES	MG	INQ.	BNM	NR
531	OLÍMPIO MARTINS GONÇALVES	DENUNCIADO	314	38.365	1964	G.VALADARES	MG	INQ.	BNM	NR
532	OLIVALDO DE MOURA SOUZA	DENUNCIADO	157	40.707	1972	GOIÂNIA	GO	INQ.	BNM	R
533	OLIVIO CANDIDO RODRIGUES	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
534	ORLANDO JACINTO	DENUNCIADO	302	38.350	1964	MAGÉ	RJ	INQ.	BNM	NR
535	ORLANDO JOSE RECK	TESTEMUNHA	127	39.626	1964	TORRES	RS	INQ.	BNM	NR
536	ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICIADO	513	38.685	1964	R. JANEIRO	RJ	PRESO	BNM	R
537	ORLANDO ZANON	DECLARANTE	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	INQ.	BNM	NR
538	ORNEL LUIZ DA SILVA	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
539	OSCAR FERNANDES DE OLIVEIRA	INDICIADO	62	37.231	1964	LAGUNA	SC	INQ.	BNM	NR
540	OSCAVU JOSÉ COELHO	DENUNCIADO	15	39.655	1967	ITAUCU	GO	INQ.	BNM	R
541	OSIAS ALVES PESSOA	INDICIADO	99	39.276	1970	BELEM	PA	PRESO	BNM	NR
542	OSIAS FERREIRA	INDICIADO	279	39.236	1964	R. JANEIRO	RJ	PRESO	BNM	NR
543	OSMAR TAVARES	DECLARANTE	505	38.685	1964	PITANGA	PR	INQ.	BNM	NR
544	OSVALDO CANDIDO RODRIGUES	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
545	OSVALDO DE BASTOS	DENUNCIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	R
546	OSVALDO CHICALE	DECLARANTE	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	NR
547	OSWALDO TEIXEIRA	TESTEMUNHA	127	39.626	1964	TORRES	RS	INQ.	BNM	NR
548	OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	PRESO	BNM	NR
549	OTÁVIO AMANCIO DE LIMA	TESTEMUNHA	77	38.373	1970	AGUA PRETA	PE	INQ.	BNM	NR

550	OTAVIO SOARES FERREIRA DA CUNHA	REFERIDO	496	35.679	1964	G.VALADARES	MG	MORTO	BNM	NR
551	OTONIEL CAMPOS BARRETO	REFERIDO	52	39.824	1971	B. MACAUBAS	BA	MORTO	M.ALVES	NR
552	OZELIO TAVARES NOBRE	INDICIADO	46	37.215	1964	NATAL	RN	INQ.	BNM	NR
553	PAULINO MARTINS	REFERIDO	151	36.517	1964	LAGUNA	SC	INQ.	BNM	NR
554	PAULO KURAKI	REFERIDO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	NR
555	PAULO STRADTMANN	INDICIADO	146	38.997	1970	PASSO FUNDO	RS	INQ.	BNM	NR
556	PEDRO AGOSTINETI PRETO	DENUNCIADO	551	41.949	1975	CURITIBA	PR	TORT.	BNM	R
557	PEDRO ALVES MENEZES	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	NR
558	PEDRO BITENCOURT DA FONSECA	DENUNCIADO	123	39.488	1966	PORTO ALEGRE	RS	INQ.	BNM	NR
559	PEDRO CAMPOS BONES	DENUNCIADO	501	38.148	1966	SANTA ROSA	RS	INQ.	BNM	NR
560	PEDRO DA SILVA JORDÃO	DENUNCIADO	302	38.350	1964	MAGÉ	RJ	INQ.	BNM	NR
561	PEDRO DE ABREU PASSOS	DECLARANTE	240	37.307	1964	JAGUAPITÁ	PR	INQ.	BNM	NR
562	PEDRO FRANCISCO BATISTA	DECLARANTE	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	INQ.	BNM	NR
563	PEDRO FRANCISCO DO NASCIMENTO	DECLARANTE	240	37.307	1964	JAGUAPITÁ	PR	INQ.	BNM	R
564	PEDRO GOMES DOS SANTOS	DENUNCIADO	57	40.441	1968	C.MACACU	RJ	PRESO	BNM	NR
565	PEDRO INÁCIO DE ARAUJO	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SAPÉ	PB	DESAP.	CEMDP	NR
566	PEDRO JACINTO LOPES	DENUNCIADO	8	37.846	1964	SÃO LOURENÇO	PE	INQ.	BNM	NR
567	PEDRO JERÔNIMO MORAIS	TESTEMUNHA	280	35.684	1964	CAMBUCI	RJ	INQ.	BNM	NR
568	PEDRO LINO DOS SANTOS	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
569	PEDRO LOURENÇO DA SILVA	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	NR
570	PEDRO LUIZ DA SILVA	DECLARANTE	46	37.215	1964	NATAL	RN	INQ.	BNM	NR
571	PEDRO MATTE	REFERIDO	391	37.724	1964	CURITIBA	PR	INQ.	BNM	R
572	PEDRO POLICARPO MAGNUS	TESTEMUNHA	127	39.626	1964	TORRES	RS	INQ.	BNM	NR
573	PEDRO RENAUX DUARTE	INDICIADO	279	39.236	1964	R. JANEIRO	RJ	INQ.	BNM	NR
574	PEDRO RIBEIRO FILHO	TESTEMUNHA	152	35.309	1964	CRATEÚS	CE	INQ.	BNM	NR
575	PEDRO RODRIGUES NUNES	DECLARANTE	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
576	PERCIVAL MOREIRA COELHO	DENUNCIADO	15	39.655	1967	ITAUÇU	GO	PRESO	BNM	R
577	PRUDÊNCIO BALBINO DA COSTA	DENUNCIADO	292	36.848	1964	QUERÊNCIA N.	PR	PRESO	BNM	NR
578	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA SILVA	DECLARANTE	108	39.593	1971	BELÉM	PR	TORT.	BNM	NR
579	RAIMUNDO ALVES DIAS	DECLARANTE	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	TORT.	BNM	NR
580	RAIMUNDO ALVES MARTINS	DECLARANTE	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
581	RAIMUNDO DOMINGOS DE SOUZA	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	NR
582	RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	NR
583	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	DECLARANTE	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	R
584	RAIMUNDO FERNANDES DE ARAÚJO	DENUNCIADO	46	37.215	1964	BARREIROS	PE	INQ.	BNM	R
585	RAIMUNDO FERREIRA DE CARVALHO	REFERIDO	314	38.365	1964	G.VALADARES	MG	INQ.	BNM	NR
586	RAIMUNDO FRANCISCO PEREIRA	INDICIADO	161	40.564	1964	BELÉM	PA	INQ.	BNM	NR
587	RAIMUNDO HERCULANO DE MESQUITA	DENUNCIADO	82	41.662	1972	SOBRAL	CE	PRESO	BNM	NR
588	RAIMUNDO MARIANO FILHO	DENUNCIADO	82	41.662	1972	CANINDÉ	CE	PRESO	BNM	NR
589	RAIMUNDO NONATO PAZ	REFERIDO	82	41.662	1972	CANINDÉ	CE	MORTO	CEMDP	NR
590	RAIMUNDO PEREIRA LIMA	TESTEMUNHA	153	39.250	1970	C.ARAGUAIA	PA	INQ.	BNM	R
591	RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	DECLARANTE	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
592	RAMIRO DE DEUS BONIFÁCIO	DENUNCIADO	507	38.084	1969	RECIFE	PE	TORT.	BNM	NR
593	RAMON GIMENEZ	DENUNCIADO	132	35.552	1965	C. GRANDE	MS	INQ.	BNM	NR
594	RAMON ROJAS	DENUNCIADO	132	35.552	1965	C. GRANDE	MS	INQ.	BNM	NR
595	RAYMUNDO MENEGUETTI	TESTEMUNHA	302	38.350	1964	MAGÉ	RJ	INQ.	BNM	NR
596	RAYMUNDO MENEGUETTI	INDICIADO	302	38.350	1964	MAGÉ	RJ	INQ.	BNM	NR
597	REINOLDO JOÃO SCHEIDI	INDICIADO	562	38.685	1964	CAC.DO SUL	RS	INQ.	BNM	NR
598	REINOLDO VON GROLL	DENUNCIADO	501	38.148	1966	SANTA ROSA	RS	INQ.	BNM	NR
599	RICARDO GOMEZ	DENUNCIADO	236	36.705	1967	MANAUS	AM	TORT.	BNM	NR
600	RICIERI QUINTO GUARESCHI	DECLARANTE	288	35.459	1964	S.BÁRBARA SUL	RS	INQ.	BNM	NR
601	RODOLFO FERNANDES DE LIMA	INDICIADO	279	39.236	1964	R. JANEIRO	RJ	INQ.	BNM	NR
602	ROMEU NORTZOLO	INDICIADO	146	38.997	1970	PASSO FUNDO	RS	INQ.	BNM	NR
603	ROMEU RUFINO RIBEIRO	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	PRESO	BNM	NR
604	RONALDO ROHLS	INDICIADO	562	38.685	1964	CAC.DO SUL	RS	INQ.	BNM	NR
605	ROSETE MARIA DE BARROS	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	NR
606	SALUSTIANO GOMES	TESTEMUNHA	177	39.489	1969	B.HORIZONTE	MG	INQ.	BNM	NR
607	SAMUEL MARINHO DO NASCIMENTO	DECLARANTE	327	36.745	1964	BARREIROS	PE	INQ.	BNM	NR

608	SANTÍDIO GOMES MARTINS	DENUNCIADO	185	39.057	1964	TERESINA	PI	INQ.	BNM	NR
609	SEBASTIÃO CESARIO DA SILVA	DECLARANTE	1	37.722	1968	ESCADA	PE	INQ.	BNM	NR
610	SEBASTIÃO CIRILLO DE ARRUDA	DECLARANTE	266	35.970	1964	RECIFE	PE	INQ.	BNM	NR
611	SEBASTIÃO DA SILVA	INDICIADO	42	39.789	1969	SÃO PAULO	SP	PRESO	BNM	R
612	SEBASTIÃO DE SOUZA LEAO	INDICIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	INQ.	BNM	NR
613	SEBASTIÃO ERDI	TESTEMUNHA	17	39.018	1964	C.MACACU	PR	INQ.	BNM	NR
614	SEBASTIÃO GABRIEL BAILÃO	DENUNCIADO	39	41.163	1973	GOLÂNIA	GO	PRESO	BNM	NR
615	SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS	REFERIDO	57	40.441	1969	C.MACACU	RJ	MORTO	CEMDP	R
616	SEBASTIÃO GREGÓRIO DA SILVA	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	PRESO	BNM	NR
617	SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA	INDICIADO	164	35.065	1964	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
618	SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA	DENUNCIADO	173	41.094	1967	PRES.EPITÁCIO	SP	INQ.	BNM	NR
619	SEVERINA CELESTINA JOSEFA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	NR
620	SEVERINO ANTÔNIO BARBOSA	DENUNCIADO	77	38.373	1970	AGUA PRETA	PE	PRESO	BNM	NR
621	SEVERINO FERREIRA DA ROCHA	DECLARANTE	641	39.646	1970	NATAL	RN	INQ.	BNM	NR
622	SEVERINO GOMES DA SILVA	REFERIDO	266	35.970	1964	RECIFE	PE	INQ.	BNM	R
623	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	INDICIADO	266	35.970	1964	V.SANTO ANTÃO	PE	INQ.	BNM	R
624	SEVERINO LUIZ DA SILVA	DENUNCIADO	50	37.144	1964	SERINHAÉM	PE	INQ.	BNM	R
625	SEVERINO MANOEL SOARES	DENUNCIADO	141	36.582	1964	TIMBAÚBA	PE	INQ.	BNM	R
626	SEVERINO ODAIR	REFERIDO	266	35.970	1964	RECIFE	PE	INQ.	BNM	NR
627	SEVERINO TEIXEIRA DA SILVA	TESTEMUNHA	599	39.258	1970	UBERLÂNDIA	MG	INQ.	BNM	NR
628	SILVANO SOARES DOS SANTOS	DENUNCIADO	255	36.204	1964	SÃO PAULO	SP	INQ.	BNM	NR
629	SILVANO SOARES DOS SANTOS	DENUNCIADO	501	38.148	1966	SANTA ROSA	RS	INQ.	BNM	NR
630	SINESIO LOURENÇO DOS REIS	REFERIDO	54	40.188	1972	B.HORIZONTE	MG	INQ.	BNM	NR
631	TEODOLINO ANTONIO DE SOUZA	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
632	TEODORO KARPOWCZ	INDICIADO	298	37.239	1969	MATOS COSTA	SP	INQ.	BNM	NR
633	TEÓFILO ANSELMO	DENUNCIADO	239	36.499	1964	CATAGUAZES	MG	INQ.	BNM	NR
634	TERESIO GAI	INDICIADO	146	38.997	1970	PASSO FUNDO	RS	INQ.	BNM	NR
635	THOMAS VENCESLAU DE ABREU	DECLARANTE	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	NR
636	UNIVERSINDO MARQUES DA SILVA	INDICIADO	64	37.054	1964	RIO PARDO	RS	INQ.	BNM	NR
637	VALDEVINA JOAQUIM FERREIRA	INDICIADO	495	38.183	1964	MANDAGUARI	PR	INQ.	BNM	NR
638	VALDIR ABREU	DENUNCIADO	82	41.662	1972	CANINDÉ	CE	INQ.	BNM	NR
639	VALDOMIRO CORREA RIBEIRO	INDICIADO	15	39.655	1967	ITAUÇU	GO	PRESO	BNM	NR
640	VALDOMIRO PADILHA DOS SANTOS	TESTEMUNHA	146	38.997	1970	PASSO FUNDO	RS	TORT.	BNM	NR
641	VALDOVINO CANDIDO DA SILVA	INDICIADO	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	PRESO	BNM	NR
642	VALDOVINO CANDIDO DA SILVA	INDICIADO	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	R
643	VERGÍLIO MASSONETO	DENUNCIADO	65	39.132	1969	RIB. PRETO	SP	TORT.	BNM	NR
644	VICENTE FONSECA DOS SANTOS	INDICIADO	620	41.749	1970	CAMACAN	BA	INQ.	BNM	NR
645	VICENTE PEREIRA PASSOS	DECLARANTE	240	37.307	1964	JAGUAPITÁ	PR	INQ.	BNM	NR
646	VICENTE POMPEU DA SILVA	DENUNCIADO	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	TORT.	BNM	R
647	VICENTE ROCHA	DENUNCIADO	132	35.552	1965	CAMPO GRANDE	MS	INQ.	BNM	NR
648	VICENTE RODRIGUES DA SILVA	INDICIADO	82	41.662	1972	FORTALEZA	CE	INQ.	BNM	R
649	VIRGILIO SOARES DE LIMA	DENUNCIADO	501	38.148	1966	SANTA ROSA	RS	INQ.	BNM	NR
650	VITALINO AMERÓSIO GUILHARDI	DENUNCIADO	505	38.685	1964	PITANGA	PR	INQ.	BNM	NR
651	VITORINO BALDO	DECLARANTE	288	35.459	1964	S.BÁRBARA SUL	RS	INQ.	BNM	NR
652	VITORINO PESSINI	DENUNCIADO	288	35.459	1964	S.BÁRBARA SUL	RS	INQ.	BNM	R
653	WALCIN NUNES GARCIA	REFERIDO	298	37.239	1964	CAÇADOR	PR	INQ.	BNM	NR
654	WALDEMAR JOSUE DE MIRANDA	INDICIADO	279	39.236	1964	R. JANEIRO	RJ	INQ.	BNM	NR
655	WALDEMAR RAMOS PAZ	DENUNCIADO	82	41.662	1972	CANINDÉ	CE	PRESO	BNM	NR
656	WALDIR DA SILVA CUNHA	INDICIADO	215	41.031	1969	PINDARÉ M.	MA	TORT.	BNM	NR
657	WALMIR PRATES	INDICIADO	151	36.517	1964	LAGUNA	SC	INQ.	BNM	NR
658	WALTER ARBO	REFERIDO	501	38.148	1966	SANTA ROSA	RS	INQ.	BNM	R
659	WANDERLEY GABRIEL DA SILVA	DECLARANTE	108	39.593	1971	BELÉM	PA	TORT.	BNM	NR

660	WANDERLEY MACEDO BONFIM	DENUNCIADO	376	40.950	1971	SALVADOR	BA	INQ.	BNM	NR
661	WILLY GUSTAVO NITZ	INDICIADO	562	38.685	1964	CAC.DO SUL	RS	INQ.	BNM	NR
662	ZACARIAS JOAQUIM GOMES	DENUNCIADO	1	37.722	1968	ESCADA	PE	INQ.	BNM	NR
663	ZOLINDO BORGHI	DENUNCIADO	464	39.077	1969	URAI	PR	INQ.	BNM	NR

Fontes: Dados do Projeto Brasil Nunca Mais, Comissão de Anistia/MJ, Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos/PR. Elaboração: Gilney Viana.

Anexo II

LISTA DE CAMPONESES E APOIADORES MORTOS OU DESAPARECIDOS DE 1961 A 1988, SEGUNDO O ACESSO E USUFRUTO DOS DIREITOS DA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 9.140/1995

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
1	ANTÔNIO ALVES MACHADO	M	12/04/1987	RAMAL SANTA MARIA	RIO BRANCO	AC	L	P	NR
2	ANTÔNIO JOSÉ CAÇAPAVA	M	16/09/1988	BRASILEIA	BRASILEIA	AC	L	P	NR
3	FRANCISCO ALVES BARROSO ("CHICO BARROSO")	M	28/08/1986	SERINGAL NOVA EMPRESA	RIO BRANCO	AC	L	E	NR
4	FRANCISCO R. DAMASCENO	M	18/07/1987	SERINGAL NOVA LINDA	SENA MADUREIRA	AC	T	P	NR
5	IVAIR HIGINO DE ALMEIDA	M	18/06/1988	XAPURI	XAPURI	AC	S	P	NR
6	JESUS MATIAS DE ARAÚJO	M	02/12/1983	BRASILEIA	BRASILEIA	AC	S	P	NR
7	JOÃO EDUARDO NASCIMENTO	M	18/02/1981	RIO BRANCO	RIO BRANCO	AC	L	P	NR
8	JOSÉ DE SOUZA SANTOS	M	12/09/1988	XAPURI	XAPURI	AC	L	P	NR
9	JOSÉ RIBEIRO	M	11/09/1988	XAPURI	XAPURI	AC	L	P	NR
10	MANUEL RODRIGUES DE SOUZA	M	12/04/1987	RAMAL SANTA MARIA	RIO BRANCO	AC	L	P	NR
11	MESSIAS GOMES DA SILVA	M	09/12/1985	SERINGAL S. JOÃO	CRUZEIRO DO SUL	AC	L	P	NR
12	RAIMUNDO PAULINO DE SOUZA	M	19/07/1984	SERINGAL ÁGUA PRETA	RIO BRANCO	AC	L	E	NR
13	VALDEVINO DELARA	M	28/10/1985	PLÁCIDO DE CASTRO	PLÁCIDO DE CASTRO	AC	L	E	NR
14	WILSON DE SOUZA PINHEIRO	M	21/07/1980	BRASILEIA	BRASILEIA	AC	S	P	NR
15	BENEDITO NASCIMENTO BATISTA	M	09/02/1984	PILAR	PILAR	AL	S	P	NR
16	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	M	01/10/1983	FAZ. GORDO	UNIÃO DOS PALMARES	AL	L	P	NR
17	FRANCISCO ROSA DA SILVA	M	1979	PAULO JACINTO	PAULO JACINTO	AL	S	P	NR
18	GIVALDO SANTOS	M	1981	SEM INFORMAÇÃO	PORTO REAL DO COLÉGIO	AL	T	P	NR
19	JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA	M	MAI/88	MARAGOGI	MARAGOGI	AL	L	P	NR
20	JOEL JOSÉ DA SILVA	M	17/02/1984	PILAR	PILAR	AL	S	P	NR
21	JOSÉ ANTÔNIO CLÁUDIO (PESCADOR)	M	1977	MARAGOGI	MARAGOGI	AL	T	P	NR
22	JOSÉ CÍCERO DE LIMA	M	06/01/1984	VIÇOSA	VIÇOSA	AL	S	P	NR
23	JOSÉ COSME	M	28/09/1987	FAZ. CABUGI	UNIÃO DOS PALMARES	AL	L	P	NR
24	JOSÉ PEDRO DOS SANTOS	M	28/03/1981	CAPELA	CAPELA	AL	S	P	NR
25	MANOEL ALVES DE LIMA	M	MAR/84	NOVO LÍRIO	NOVO LÍRIO	AL	S	P	NR
26	NÃO IDENTIFICADO	M	1980	USINA UTINGA LEÃO	MESSIAS	AL	T	P	NR
27	NÃO IDENTIFICADO	M	1980	USINA UTINGA LEÃO	MESSIAS	AL	T	P	NR
28	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	M	18/07/1987	ONZE IRMÃOS	IRANDUBA	AM	L	E	NR
29	FRANCISCO GOMES MARTINS	M	30/04/1985	LÁBREA	LÁBREA	AM	T	P	NR
30	MANOEL PINHEIRO LUCENA	M	31/08/1978	COSTA DA CONCEIÇÃO	ITACOATIARA	AM	L	P	NR
31	ABELARDO JOSÉ DOS SANTOS	M	NOV/86	MIRANDELA	RIBEIRA DO POMBAL	BA	T	P	NR
32	ADAILTON CELESTINO COSTA	M	16/03/1984	FAZ. BOA ESPERANÇA	SANTA LUZIA	BA	L	P	NR
33	AGENOR DIAS FARIAS	M	1981	FAZ. MACAMBIRA	PAULO AFONSO	BA	T	P	NR
34	ALCIDES LÚCIO LIMA	M	SET/88	BUERAREMA	BUERAREMA	BA	T	P	NR
35	ALÍRIO NARCISO DE FREITAS	M	17/03/1988	BELMONTE	BELMONTE	BA	L	P	NR
36	ALMIR PATRÍCIO DE OLIVEIRA	M	05/03/1984	FAZ. VALE RIOS	BARREIRAS	BA	T	E	NR
37	ALMIRANDO ALVES LIMA	M	OUT/74	GUANAMBI	GUANAMBI	BA	L	P	NR
38	ANFLÓFIO MOREIRA DOS REIS	M	18/01/1980	PARIPIRANGA	PARIPIRANGA	BA	L	P	NR
39	ANÍSIO PEREIRA DE SOUZA	M	08/07/1979	FAZ. DOIS RIOS	CORRENTINA	BA	T	P	NR
40	ANTENOR ANDRADE DOS SANTOS	M	1979	PAU BRASIL	ITABUNA	BA	T	P	NR
41	ANTÔNIO (OU AURELINO) FRANCISCO DA SILVA	M	FEV/79	RETIRO DA PICADA	XIQUE-XIQUE	BA	L	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
42	ANTÔNIO ALVES DE SOUZA	M	11/06/1984	CARAÍBA	CAMPO FORMOSO	BA	T	P	NR
43	ANTÔNIO CARVALHO DE SOUZA	M	03/08/1988	BOM JESUS DA LAPA	BOM JESUS DA LAPA	BA	T	P	NR
44	ANTÔNIO CARVALHO NETO	M	07/10/1982	JAPU	ILHÉUS	BA	T	P	NR
45	ANTÔNIO FRANÇA DE OLIVEIRA	M	OUT/77	PORTO SEGURO	PORTO SEGURO	BA	L	P	NR
46	ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS	M	1980	RODA VELHA	BARREIRAS	BA	T	P	NR
47	ANTÔNIO MENDES DA SILVA	M	10/12/1986	ANDORINHAS	SENHOR DO BONFIM	BA	T	E	NR
48	ANTÔNIO RODRIGUES	M	02/09/1988	PRADO	PRADO	BA	L	P	NR
49	APARECIDA PEREIRA	M	12/07/1983	CANTO DA MANGA	RIACHO DE SANTANA	BA	T	P	NR
50	AUGUSTO DIAS	M	28/09/1985	FAZ. SANTA LUZIA	PORTO SEGURO	BA	L	P	NR
51	BARTOLOMEU CORDEIRO DOS SANTOS	M	25/05/1986	LAGOA DAS PEDRAS	BOM JESUS DA LAPA	BA	L	P	NR
52	BASILIO CALDEIRA DA SILVA	M	05/10/1976	FAZ. CAMACÁ	CORIBE	BA	L	E	NR
53	BOAVENTURA	M	ABR/83	ITAPEBI	ITAPEBI	BA	T	P	NR
54	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA	M	SET/83	CANAVIEIRAS	CANAVIEIRAS	BA	T	P	NR
55	CASSIANO DIONÍSIO LOPES	M	03/02/1983	MONTE ALEGRE	UNA	BA	L	P	NR
56	CLEMENTINO FERREIRA DE JESUS	M	1979	JUCURUCU	ITABUNA	BA	T	P	NR
57	CRISPIANO JESUS NASCIMENTO	M	10/01/1984	FAZ. POSTO ESPERANÇA	PAU BRASIL	BA	T	P	NR
58	DALVO	M	27/04/1979	RETIRO DA PICADA	XIQUE-XIQUE	BA	L	P	NR
59	DANIEL G. DE OLIVEIRA	M	14/05/1984	SANTA LUZIA	CANAVIEIRAS	BA	T	P	NR
60	DEMIVALDO ARAUJO SANTOS	M	23/11/1985	TOCA DA ONÇA	IBOTIRAMA	BA	L	E	NR
61	DERALDINO M. RODRIGUES	M	02/06/1987	ASS. DERALDINO MENDES	VÁRZEA DO POÇO	BA	L	P	NR
62	DERALDO SOUZA SANTOS	M	13/08/1996	ITACARÉ	ITACARÉ	BA	L	P	NR
63	EDIVALDO GONÇALVES DA SILVA	M	12/07/1982	RODA VELHA	BARREIRAS	BA	T	P	NR
64	EDMUNDO MACEDO	M	17/10/1982	FAZ. BARAÚNA	SENHOR DO BONFIM	BA	L	P	NR
65	EDUARDO JOSÉ DIAS DOS SANTOS (ADVOGADO)	M	16/07/1984	AMADA BAHIA	AMADA BAHIA	BA	L	P	NR
66	EDVALDO FÉLIX DE ALMEIDA	M	22/09/1988	CAÉM	CAÉM	BA	L	P	NR
67	ELÍZIO MENEZES DE OLIVEIRA	M	02/08/1984	SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	BA	T	P	NR
68	ELPIDIO MARTIM DOS SANTOS	M	23/03/1979	CRISÓPOLIS	CRISÓPOLIS	BA	L	E	NR
69	ÉRISVALDO DE SOUZA SANTOS	M	02/12/1986	FAZ. GUANABARA	UNA	BA	L	P	NR
70	ERONILDO TELES DA SILVA	M	02/12/1986	FAZ. GUANABARA	UNA	BA	L	P	NR
71	EUGÊNIO ALBERTO LYRA SILVA (ADVOGADO)	M	22/09/1977	SANTA MARIA DA VITÓRIA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	BA	L	P	NR
72	EZAÚ ALVESTEIXEIRA	M	1982	ITAMARAJU	ITAMARAJU	BA	T	P	NR
73	FILHA DE DIVANIR MATOS DA SILVA (CRIANÇA)	M	20/01/1984	MULATINHA	CORRENTINA	BA	T	P	NR
74	FILINTO ALVES DOS SANTOS	M	17/10/1982	FAZ. BARAÚNA	SENHOR DO BONFIM	BA	L	P	NR
75	GABRIEL DE OLIVEIRA	M	15/09/1984	VITÓRIA DA CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	L	P	NR
76	GERALDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	M	12/08/1985	FAZ. S. JORGE	CAMAMU	BA	T	P	NR
77	GERVÁSIO PEREIRA DA SILVA	M	25/09/1976	SENTO SÉ	SENTO SÉ	BA	T	E	NR
78	HÉLIO POMBO HILARIO (ADVOGADO)	M	25/09/1977	SENHOR DO BONFIM	SENHOR DO BONFIM	BA	L	P	NR
79	HILDO FORTUNATO DOS SANTOS	M	05/12/1983	CURUMUXATIBA	PRADO	BA	T	E	NR
80	IDALINA RODRIGUES	M	1981	UNA	UNA	BA	T	P	NR
81	INÁCIO TELLES DOS SANTOS	TM	23/11/1983	ALAGOINHAS	ALAGOINHAS	BA	T	P	NR
82	ISAÍAS NUNES	M	11/09/1985	CANÁPOLIS	CANÁPOLIS	BA	T	E	NR
83	ISIDORO PEREIRA DOS SANTOS	M	28/01/1983	IRECÊ	IRECÊ	BA	T	P	NR
84	JOÃO "MINEIRO"	M	02/07/1985	FAZ. SARAMPO	CANAVIEIRAS	BA	L	P	NR
85	JOÃO AMÂNCIO DOS SANTOS	M	AGO/81	CORIBE	CORIBE	BA	T	P	NR
86	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS	M	JUN/87	ASS. JOÃO ANTONIO DOS S.	RIACHÃO DAS NEVES	BA	L	P	NR
87	JOÃO BATISTA CARDOSO DOS SANTOS	M	02/07/1985	FAZ. SARAMPO	CANAVIEIRAS	BA	L	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
88	JOÃO CELESTINO COSTA	M	16/03/1984	FAZ. BOA ESPERANÇA	SANTA LUZIA	BA	L	P	NR
89	JOÃO FORTUNATO DOS SANTOS	M	05/12/1983	CURUMUXATIBA	PRADO	BA	T	E	NR
90	JOÃO MINEIRO	M	02/07/1985	FAZ. SARAMPO	CANAVIEIRAS	BA	L	P	NR
91	JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS ("JOÃO PRETO")	M	19/07/1983	CAMPO DO ZINCO	CANAVIEIRAS	BA	L	P	NR
92	JOAQUIM MANOEL DOURADO (QUINCAS DA ALELUIA)	M	10/06/1982	LAGOA DO PEDREIRO	SANTA MARIA DA VITÓRIA	BA	L	P	NR
93	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	M	06/05/1976	FAZ. CANDEAL	FEIRA DE SANTANA	BA	L	E	NR
94	JORGE DA CONCEIÇÃO	M	03/03/1983	FAZ. DANPI	SIMÕES FILHO	BA	T	P	NR
95	JOSAE DE LIMA ("JOTA") (AGENTE PASTORAL)	M	21/05/1986	BARRA DO RIO GRANDE	BARRA DO RIO GRANDE	BA	L	P	NR
96	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	M	19/04/1983	UNA	UNA	BA	T	P	NR
97	JOSÉ ALVES FEITOSA	M	17/02/1984	UNA	UNA	BA	T	P	NR
98	JOSÉ ANTONIO DE AQUINO	M	JAN/81	SENHOR DO BONFIM	SENHOR DO BONFIM	BA	T	P	NR
99	JOSÉ CAMPOS BARRETO	M	17/09/1971	BROTAS DE MACAÚBAS	BROTAS DE MACAÚBAS	BA	L	E	D
100	JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS (ZÉ DO RANCHO)	M	07/03/1983	FAZ. OURO VERDE	UNA	BA	T	P	NR
101	JOSÉ CARDOSO FILHO ("ZEQUINHA")	M	02/07/1985	FAZ. SARAMPO	CANAVIEIRAS	BA	L	P	NR
102	JOSÉ DIAS DOS SANTOS	M	MAR/80	FAZ. CANABRAVA	FORMOSA DO RIO PRETO	BA	L	P	NR
103	JOSÉ FÉLIX BARTIM	M	03/11/1985	CIPÓ	IBOTIRAMA	BA	L	P	NR
104	JOSÉ GOMES DA SILVA	M	18/07/1988	FIRMINO ALVES	FIRMINO ALVES	BA	L	P	NR
105	JOSÉ MOURTA ALVES	M	02/12/1984	MIRANDA	POJUCA	BA	T	P	NR
106	JOSÉ OLEIRO	M	ABR/83	ARATACA	UNA	BA	T	P	NR
107	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA (ZÉ DA ROSA)	M	30/10/1983	FAZ. MACACOS	SANTA MARIA DA VITÓRIA	BA	L	P	NR
108	LADISLAU FRANCISCO DA S.	M	JUL/87	FAZ. CONCEIÇÃO	S. DESIDÉRIO	BA	L	P	NR
109	LÁVIO PEREIRA DOS SANTOS	M	MAI/86	FAZ. S. JOSÉ	SANTA LUZIA	BA	T	P	NR
110	LOURENÇO JOSÉ VILLAÇA	M	15/05/1984	LOTEAMENTO SANDRA REGINA	BARREIRAS	BA	T	P	NR
111	LUIS NUNES DA SILVA	M	18/10/1984	MALVÃO	CASA NOVA	BA	L	P	NR
112	MANEOL CIRILO DOS SANTOS	M	01/10/1985	WENCCLAUS GUIMARÃES	WENCESLAU GUIMARÃES	BA	T	P	NR
113	MANOEL ALVINO DO NASCIMENTO	M	13/06/1981	FAZ. SANTA SOFIA	NAZARÉ DAS FARI-NHAS	BA	L	P	NR
114	MANOEL CANTÍDIO DE OLIVEIRA	M	11/06/1983	BARREIROS/SARAMPO	CANAVIEIRAS	BA	L	P	NR
115	MANOEL CARDOSO DA SILVA	M	12/09/1979	SERRA DO PAPAGAIO	UNA	BA	T	E	NR
116	MANOEL CIRILO DOS SANTOS	M	26/10/1983	CONJUNTO TABOQUINHAS	WENCESLAU GUIMARÃES	BA	L	P	NR
117	MANOEL DIAS DE SANTANA	M	08/09/1982	BOA VISTA DO PROCÓPIO	BARRA	BA	L	P	NR
118	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	M	06/05/1986	MARAÚ	MARAÚ	BA	L	P	NR
119	MANOEL NASCIMENTO LOPES	M	09/06/1986	FAZ. BOA VISTA	VALENÇA	BA	T	P	NR
120	MANUEL PAULISTA DOS SANTOS	M	NOV/87	TERRA LIVRE	CANAVIEIRAS	BA	L	P	NR
121	MARCELINO JOSÉ DE SOUZA	M	13/08/1979	LAGOA DA ONÇA	PAULO AFONSO	BA	T	P	NR
122	MARCIÔNÍLIA RODRIGUES DOS SANTOS	M	29/01/1976	GRANVALLE	BARRA	BA	T	P	NR
123	MARCOS ALMEIDA FILHO	M	27/02/1980	ADUSTINA	PARIPIRANGA	BA	T	P	NR
124	MARIA AZEVEDO DE ARAÚJO	M	10/08/1988	TANQUE NOVO	TANQUE NOVO	BA	L	P	NR
125	MÁRIA JOSÉ SANTOS	M	16/03/1984	FAZ. BOA ESPERANÇA	SANTA LUZIA	BA	L	P	NR
126	MESSIAS MOURA	M	AGO/81	CORIBE	CORIBE	BA	T	P	NR
127	MINELVA DARIAN GOES	M	05/03/1984	FAZ. VALE RIOS	BARREIRAS	BA	T	P	NR
128	NÃO IDENTIFICADO	M	1977	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	BA	T	P	NR
129	NÃO IDENTIFICADO	M	1986	ILHA DE JUREMA	BARRA	BA	T	P	NR
130	NÃO IDENTIFICADO	M	09/05/1987	ILHÉUS	ILHÉUS	BA	T	P	NR
131	NÃO IDENTIFICADO	M	09/05/1987	ILHÉUS	ILHÉUS	BA	T	P	NR
132	NÃO IDENTIFICADO	M	09/05/1987	ILHÉUS	ILHÉUS	BA	T	P	NR
133	NÃO IDENTIFICADO	M	17/03/1988	BELMONTE	BELMONTE	BA	T	P	NR
134	NÃO IDENTIFICADO	M	17/03/1988	BELMONTE	BELMONTE	BA	T	P	NR
135	NÃO IDENTIFICADO	M	29/08/1979	PORTO DE JACUIPE	ENTRE RIOS	BA	T	P	NR
136	NÃO IDENTIFICADO	M	1981	MONTE PASCOAL	PORTO SEGURO	BA	T	P	NR
137	NAPOLEÃO ANTÔNIO DE LIMA	M	14/03/1983	FAZ. SANTA CLARA	BOM JESUS DA LAPA	BA	L	E	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
138	NIVALDO RODRIGUES FIGUEIREDO	M	1980	ILHÉUS	ILHÉUS	BA	T	P	NR
139	OTONIEL CAMPOS BARRETO	M	28/08/1971	BROTAS DE MACAÚBAS	BROTAS DE MACAÚBAS	BA	L	E	D
140	PEDRO DE BASTOS	M	30/01/1982	FORMOSA DO RIO PRETO	FORMOSA DO RIO PRETO	BA	T	P	NR
141	PEDRO S. DE OLIVEIRA	M	09/10/1987	FAZ. TANQUE VELHO	SÁTIRO DIAS	BA	L	P	NR
142	PETRONILIO COSTA FARIAS	M	16-28/11/1979	VALE VERDE/PORTO SEGURO	EUNÁPOLIS	BA	T	E	NR
143	RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA	M	27/09/1984	SARAMPO	CANAVIEIRAS	BA	T	P	NR
144	RAIMUNDO OSMAR ALVES	M	02/07/1985	FAZ. SARAMPO	CANAVIEIRAS	BA	L	P	NR
145	ROMILTON FERREIRA DOS SANTOS	M	06/05/1986	MARAÚ	MARAÚ	BA	L	P	NR
146	ROMUALDO DA ROSA DE JESUS	M	06/09/1982	SARAMPO	CANAVIEIRAS	BA	T	P	NR
147	ROSINEIDE DA SILVA (7 MESES)	M	JAN/81	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	BA	L	P	NR
148	ROSIVAL FERREIRA DOS SANTOS	M	06/05/1986	MARAÚ	MARAÚ	BA	L	P	NR
149	SALOMÃO MIGUEL SOUZA	M	FEV/81	FAZ. MOCAMBO	MORRO DO CHAPÉU	BA	L	P	NR
150	SINAL GERALDO DIOGO	M	13/02/1986	NOVA VICOSA	NOVA VICOSA	BA	T	P	NR
151	SOBRINHO DE LADISLAU	M	1987	S. DESIDÉRIO	S. DESIDÉRIO	BA	L	P	NR
152	TONY VICENTE SEABRA	M	16/10/1983	ALAGOINHAS	CORIBE	BA	L	E	NR
153	VALDEVINO GOMES	M	07/10/1983	FAZ. CORUJAS	IAÇU	BA	L	P	NR
154	VANDERLEI SILVA PEREIRA	M	15/10/1979	VALE VERDE/BRALANDA	PORTO SEGURO	BA	L	P	NR
155	VITÓRIO RODRIGUES NOVAES	M	1982	IAMARAJU	ITAMARAJU	BA	T	P	NR
156	ZACARIAS JOSÉ DOS SANTOS	M	13/08/1985	FAZ. PAU A PIQUE	MARCIONÍLIO SOUSA	BA	L	P	NR
157	ANTÔNIO ALMEIDA SILVA	M	1971	FAZ. PARAFUSO	CANINDÉ	CE	L	P	NR
158	BENEDITO ANTÔNIO MOREIRA	M	05/08/1986	FAZ. QUEIMADA	COREAÚ	CE	L	P	NR
159	FRANCISCO A. BARROS	M	12/08/1987	FAMÍLIA TAVARES	ITAREMA	CE	L	P	NR
160	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA FILHO	M	28/07/1985	MORRO DOS PATOS	ITAREMA	CE	T	P	NR
161	FRANCISCO CHAGAS DO NASCIMENTO	M	12/08/1982	FAZ. PÉ DO JOÁ	CAUCAIA	CE	L	P	NR
162	FRANCISCO HUMBERTO BARBOSA	M	08/06/1986	QUIXADÁ	QUIXADÁ	CE	T	P	NR
163	FRANCISCO IVO FEIJÓ	M	MAR/75	FAZ. MATA FRIA	BOA VIAGEM	CE	L	P	NR
164	FRANCISCO JOSE	M	27/10/1985	FAZ. S. BOAVENTURA	QUIXADÁ	CE	L	P	NR
165	FRANCISCO SOBREIRA LIMA	M	31/12/1980	TAUÁ	TAUÁ	CE	S	P	NR
166	FRANCISCO VERÍSSIMO CARLOS	M	09/06/1986	FAZ. JANDAÍRA	TRAIRI	CE	L	P	NR
167	GERALDO ALVES	M	18/08/1983	SENADOR POMPEU	SENADOR POMPEU	CE	T	P	NR
168	JOSÉ ALVES DE LIMA	M	26/06/1980	QUIXELÓ	IGUATU	CE	T	P	NR
169	JOSE AMARO MACENA (AMÉRICO)	M	05/06/1984	FAZ. VALPARAISO	CANINDÉ	CE	L	P	NR
170	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	M	16/10/1985	FAZ. DOS OLIVEIRAS	CAUCAIA	CE	L	P	NR
171	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA	M	27/07/1986	FAZ. CALIFÓRNIA	QUIXADÁ	CE	L	P	NR
172	LINDOLFO CORDEIRO - ADVOGADO	M	1978	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CE	L	P	NR
173	MANOEL ALVES DE ARAUJO	M	22/07/1984	TAUÁ	TAUÁ	CE	S	P	NR
174	MANOEL MONTEIRO FILHO	M	26/09/1972	CAUCAIA	CAUCAIA	CE	T	P	NR
175	MANOEL VERÍSSIMO NETO	M	09/06/1986	FAZ. JANDAÍRA	TRAIRI	CE	L	P	NR
176	NÃO IDENTIFICADO	M	1971	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CE	T	P	NR
177	NÃO IDENTIFICADO	M	1971	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CE	T	P	NR
178	NÃO IDENTIFICADO	M	1971	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CE	T	P	NR
179	NÃO IDENTIFICADO	M	1971	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CE	T	P	NR
180	NÃO IDENTIFICADO	M	1971	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CE	T	P	NR
181	NÃO IDENTIFICADO	M	1977	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CE	T	P	NR
182	NÃO IDENTIFICADO	M	1988	TAUÁ	TAUÁ	CE	T	P	NR
183	NÃO IDENTIFICADO	M	1988	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CE	T	P	NR
184	RAIMUNDO NONATO PAZ (NICOLAU 21)	M	JAN/71	CANINDÉ	CANINDÉ	CE	L	E	D
185	RAIMUNDO VALERIO RIBEIRO	M	27/10/1985	FAZ. S. BOAVENTURA	QUIXADÁ	CE	L	P	NR
186	RAIMUNDO VERÍSSIMO MANO	M	09/06/1986	FAZ. JANDAÍRA	TRAIRI	CE	L	P	NR
187	ZÉ SOLDADO	M	02/01/1971	FAZ. JAPOARA	CANINDÉ	CE	L	P	NR
188	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	M	15/09/1986	ÁGUA DOCE	BARRA DO S. FRANCISCO	ES	T	P	NR
189	FRANCISCO DOMINGOS RAMOS	M	05/02/1988	PANCAS	PANCAS	ES	S	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
190	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	M	16/03/1984	BRAÇO DO RIO	NOVA VIÇOSA	ES	T	P	NR
191	JOSÉ ALVES MARTINS	M	08/02/1984	SANTA TEREZA	SANTA TEREZA	ES	T	P	NR
192	ALONSO ALEIXO DA SILVA	M	15/05/1982	ITABERAÍ	ITABERAÍ	GO	T	P	NR
193	ANTÔNIO ALVES RODOVALHO	M	05/06/1981	FAZ. CACHOEIRA	CRIXÁS	GO	L	P	NR
194	ANTÔNIO JOAQUIM F. SILVA	M	09/06/1986	FAZ. DÁLIA	ARAGUAÍNA	GO	T	P	NR
195	ANTÔNIO VIANA DA COSTA	M	02/12/1974	ARAGUAÍNA	ARUANÁ	GO	L	P	NR
196	BARTOLOMEU COELHO CARNEIRO	M	01/09/1984	FAZ. NOVO ACORDO	PORTO NACIONAL	GO	T	P	NR
197	BELCHIOR GASPAR DE QUEIROZ	M	ABR/80	ALDEIA BONITA	TOCANTINÓPOLIS	GO	T	P	NR
198	BELMIRO ANTÔNIO FILHO	M	20/09/1983	NIQUELÂNDIA	NIQUELÂNDIA	GO	T	P	NR
199	BENEDITO FERRAZ DA SILVA	M	11/08/1982	BR-080	PETROLINA	GO	L	P	NR
200	BENEDITO FERREIRA CHAGAS	M	15/10/1985	FAZ. MEXERICA	DOVERLÂNDIA	GO	T	P	NR
201	CARIOVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	M	25/03/1984	LAJINHA	CRISTALINA	GO	T	P	NR
202	CARLINDO PEREIRA DE SOUZA	M	16/06/1988	NIQUELÂNDIA	NIQUELÂNDIA	GO	L	P	NR
203	CASSIMIRO LUIZ DE FREITAS	M	19/03/1970	PONTALINA	PONTALINA	GO	S	E	D
204	DARCILENE PEREIRA FARIA	M	05/06/1981	FAZ. CACHOEIRA	CRIXÁS	GO	L	P	NR
205	DIVINO BORGES DOS SANTOS	M	21/06/1985	NOVA VIDA	ITAGUATINS	GO	L	P	NR
206	DOMINGOS DA CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	M	19/09/1984	FAZ. AGROPÍG	GURUPI	GO	L	P	NR
207	DOMINGOS DA SILVA SANTARÉM	M	26/10/1985	FAZ. LAVRINHAS	S. JOÃO D'ALIANÇA	GO	L	P	NR
208	DORICO COTINTO DE SOUZA	M	25/10/1984	VILA CONCEIÇÃO	BELA VISTA	GO	T	P	NR
209	DURVALINO PORFÍRIO DE SOUZA	D	1973	GOIÂNIA	GOIÂNIA	GO	L	E	D
210	EDSON ALVES RIBEIRO	M	1980	FAZ. CACHOEIRA	CRIXÁS	GO	T	P	NR
211	ELVÉCIO RODOVALHO	M	AGO/80	FAZ. CACHOEIRA	CRIXÁS	GO	L	P	NR
212	ENE JÚNIOR	M	05/06/1981	FAZ. CACHOEIRA	CRIXÁS	GO	L	P	NR
213	GERÔNIMO VIEIRA DA SILVA	M	23/10/1986	FAZ. CATINGUEIRO	COUTO MAGALHÃES	GO	T	P	NR
214	HUGO FERREIRA DE SOUSA	M	09/08/1984	POVOADO PAU SECO	ARAPOEMA	GO	S	P	NR
215	JAMES CARLOS DA SILVA	M	09/08/1984	POVOADO PAU SECO	ARAPOEMA	GO	L	P	NR
216	JOANA MARGARETH	M	25/08/1986	FAZ. DO PEDRÃO	ARAGUAÍNA	GO	L	P	NR
217	JOÃO ALBERTO	M	11/01/1985	FAZ. PACU	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	GO	T	P	NR
218	JOÃO GONÇALVES MOREIRA	M	28/04/1978	CACHOEIRA DE GOIÁS	CACHOEIRA DE GOIÁS	GO	T	E	NR
219	JOÃO JOSÉ DE CARVALHO	M	1983	TAQUARI	PORTO NACIONAL	GO	T	P	NR
220	JOÃO JOSÉ RODRIGUES (JUCA CABURÉ)	M	10/09/1977	TROMBAS E FORMOSO	DOURADOS	GO	L	P	I
221	JOÃO MENDES DE SOUZA	M	27/12/1980	COLINAS	COLINAS	GO	S	P	NR
222	JOÃO SOARES DE LIMA	M	26/02/1983	ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA	GO	T	P	NR
223	JOAQUIM FERREIRA ABADIA	M	21/10/1980	JUSSARA	JUSSARA	GO	T	P	NR
224	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	M	21/03/1988	NOVA CRIXÁS	NOVA CRIXÁS	GO	L	P	NR
225	JOSÉ CARLOS MENEZES	M	1983	GOIANÁPOLIS	GOIANÁPOLIS	GO	T	P	NR
226	JOSÉ DE DEUS F. DO NASCIMENTO	M	10/10/1987	FAZ. VALE DO JUARI	COLMEIA	GO	L	P	NR
227	JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA	D	07/07/1973	PEDRO AFONSO	BRASÍLIA	DF	L	E	D
228	JOSÉ VIEIRA SOBRAL	M	23/03/1986	FAZ. OURO VERDE	ARAGUATINS	GO	L	P	NR
229	JOSIMO MORAES TAVARES (PADRE, COORDENADOR DA CPT)	M	10/05/1986	S. SEBASTIÃO DO TOCANTINS	IMPERATRIZ	GO	L	P	NR
230	JÚLIA ESPOSA DE JOÃO ALBERTO	M	11/01/1985	FAZ. PACU	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	GO	T	P	NR
231	JURACI SENA FEITOSA	M	18/08/1987	FAZ. GROTA FUNDA/S. ANDRÉ	ARAGUACEMA	GO	L	P	NR
232	LAURINDO FLORÊNCIO DA BARRA	M	15/09/1983	FAZ. MARIA	ITABERAÍ	GO	T	P	NR
233	LOURENÇO CARDOSO DA SILVA	M	25/04/1983	PAU SECO	ARAGUAÇU	GO	L	P	NR
234	LUIZ MENDES CARVALHO	M	21/10/1985	S. PEDRO	SÍTIO NOVO	GO	L	P	NR
235	MANOEL G. CERQUEIRA	M	08/10/1987	FAZ. MATÃO	PORANGATU	GO	L	P	NR
236	MANOEL PEREIRA ("MANOEL CABELUDO")	M	25/08/1986	FAZ. PERDÃO	ARAGUATINS	GO	L	P	NR
237	MARCO ANTÔNIO (5 ANOS)	M	05/06/1981	FAZ. CACHOEIRA	CRIXÁS	GO	L	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
238	MARIA DAS MERCÊS TAVEIRA DE SOUZA	M	07/07/1985	TERRA NOVA	ARAGUATINS	GO	L	P	NR
239	MERCÍDIO F. DE SOUZA	M	01/06/1987	FAZ. BREJÃO	ITACAJÁ	GO	L	P	NR
240	NÃO IDENTIFICADO	M	1985	FAZ. JUARINA	COUTO MAGALHÃES	GO	T	P	NR
241	NÃO IDENTIFICADO	M	17/03/1986	FAZ. VALE DO JUARI	COLMEIA	GO	L	P	NR
242	NÃO IDENTIFICADO	M	17/03/1986	FAZ. VALE DO JUARI	COLMEIA	GO	L	P	NR
243	NÃO IDENTIFICADO	M	23/07/1979	SAMPAIO	SAMPAIO	GO	L	E	NR
244	NÃO IDENTIFICADO	M	23/07/1979	SAMPAIO	SAMPAIO	GO	L	E	NR
245	NÃO IDENTIFICADO	M	23/07/1979	SAMPAIO	SAMPAIO	GO	L	E	NR
246	NÃO IDENTIFICADO	M	23/07/1979	SAMPAIO	SAMPAIO	GO	L	E	NR
247	NÃO IDENTIFICADO (CRIANÇA)	M	17/03/1986	FAZ. VALE DO JUARI	COLMEIA	GO	L	P	NR
248	NATIVO DA NATIVIDADE DE OLIVEIRA	M	23/10/1985	CARMO DO RIO VERDE	CARMO DO RIO VERDE	GO	S	E	D
249	NILSON MEDEIROS DE ANDRADE	M	28/04/1978	CACHOEIRA DE GOIÁS	CACHOEIRA DE GOIÁS	GO	T	E	NR
250	NOICO	M	MAI/86	ARAGUAÍNA	ARAGUAÍNA	GO	T	P	NR
251	OLAIR D. DE OLIVEIRA	M	18/08/1987	FAZ. GROTA FUNDA/S. ANDRÉ	ARAGUACEMA	GO	L	P	NR
252	OTAVIANO ALVES FERREIRA	M	09/08/1980	ARAGUAÇU	ARAGUAÇU	GO	L	P	NR
253	OTÁVIO FERREIRA JÚNIOR	M	09/06/1985	ARAPOEMA	ARAPOEMA	GO	L	P	NR
254	RUFINO CORREIA COELHO	M	25/02/1983	CENTRO DOS MACACOS	NAZARÉ	GO	L	E	NR
255	SALVADOR RODRIGUES RAMOS	M	27/09/1984	FAZ. CINZA	NATIVIDADE	GO	L	P	NR
256	SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO	M	25/03/1984	FAZ. LAJINHA	CRISTALINA	GO	T	P	NR
257	SEBASTIÃO ROSA DA PAZ	M	28/08/1984	URUAÇU	URUAÇU	GO	S	P	NR
258	SIMÃO ALVES DE MOURA	M	06/02/1984	COUTO MAGALHAES	COUTO MAGALHÃES	GO	T	P	NR
259	SINDOVALDO	M	1976	CENTRO DO MOACIR	ITAGUATINS	GO	L	P	NR
260	TARCÍSIO SATIL DE MEDEIROS	M	1983	FAZ. BOA ESPERANÇA	ITAPEBERAÍ	GO	T	P	NR
261	VILMAR JOSÉ DE CASTRO (AGENTE PASTORAL DA CPT)	M	23/10/1986	KM 13 GO-306	ÇAÇU	GO	L	P	NR
262	VILMONE CAMPOS DA SILVA	M	18/07/1987	FAZ. VALE DO JUARI	COLMEIA	GO	L	P	NR
263	WALDIR JOSÉ RODRIGUES	M	1981	FAZ. ARIZONA	S. MIGUEL DO ARAGUAIA	GO	L	P	NR
264	WELLINGTON C. Z. DE LIMA (ADVOGADO)	M	09/08/1987	ASS. P. STR NATIVO DA NATIVID	CARMO DO RIO VERDE	GO	L	P	NR
265	ABILIO MUNIZ	M	02/07/1985	FAZ. SAGRISA	CODÓ	MA	L	P	NR
266	ACELINO RAQUEL	M	1984	FAZ. SAPUCAIA	SANTA LUZIA	MA	T	P	NR
267	AGENOR COSTA RODRIGUES	M	07/08/1986	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	IMPERATRIZ	MA	T	P	NR
268	AGOSTINHO LEITE	M	18/06/1987	ABUNDANCIA E STA. VITÓRIA	TIMBIRAS	MA	L	P	NR
269	ALZECINDO DA MATA VILA NOVA	M	20/02/1984	PIQUIÁ	AÇAILÂNDIA	MA	T	P	NR
270	AMADEU MANOEL DE MELO	M	30/07/1978	SUCURUIZINHO	SANTA LUZIA	MA	L	P	NR
271	ANA MARIA PINHEIRO (ADVOGADA)	M	17/09/1985	DIVISA MA-GO	DIVISA MA-GO	MA	L	P	NR
272	ANDRÉ CARNEIRO	M	DEZ/84	FAZ. CERES	TURIAÇU	MA	L	P	NR
273	ANTENOR SENA DE FREITAS	M	03/10/1985	FAZ. CAPOEMA	SANTA LUZIA	MA	L	P	NR
274	ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA (CIDAPAR)	M	01/03/1987	ENTRE RIOS	LUIS DOMINGUES	MA	L	P	NR
275	ANTÔNIO BATISTA DA ROCHA	M	26/03/1978	LAGOAS	TIMBIRAS	MA	T	E	NR
276	ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	M	17/09/1985	ARAPARI	SANTA LUZIA	MA	S	P	NR
277	ANTÔNIO CIRILO	M	JAN/85	AGROCERES	TURIAÇU	MA	T	P	NR
278	ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA	M	ABR/64	ALTO DO COCO	TUNTUM	MA	T	P	NR
279	ANTÔNIO FONTENELLE	M	17/05/1986	CENTRO DO AGUIAR	LAGO DO JUNCO	MA	S	P	NR
280	ANTÔNIO GENÉSIO VERAS	M	JUL/80	POVOADO DE BREJERONA	PARNARAMA	MA	L	P	NR
281	ANTÔNIO INÁCIO	M	17/09/1985	MORIÁ	SANTA LUZIA	MA	T	P	NR
282	ANTÔNIO PEDRO ROCHA	M	24/09/1985	ALVOREDO	COROATÁ	MA	T	P	NR
283	ARISTIDES TEIXEIRA SANTOS	M	23/03/1983	SANTA TEREZA	BREJO	MA	L	P	NR
284	ARTUR ALVES	M	18/11/1984	CODÓ	CAJAZEIRAS	MA	T	P	NR
285	BALTAZAR CARNEIRO	M	MAR/82	BURITIZINHO	SUCUPIRA DO NORTE	MA	T	P	NR
286	BASÍLIO DA CONCEIÇÃO	M	14/02/1988	BACABAL	BACABAL	MA	L	P	NR
287	BEBÉ (APELIDO)	M	JUN/82	BREJO DOS ANANAIS	SANTA LUZIA	MA	L	E	NR
288	BENEDITO RAQUEL MENDES	M	25/02/1984	FAZ. SAPUCAIA	SANTA LUZIA	MA	T	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
289	BENEDITO RODRIGUES RAMOS	M	10/12/1983	SURRÃO	URBANO SANTOS	MA	L	P	NR
290	BENTO ALVES DE LIMA	M	22/01/1984	JUÇARAL	LAGO VERDE	MA	L	P	NR
291	CANTÍDIO DINIZ	M	29/02/1984	CARDEAIS	JOSELÂNDIA	MA	S	P	NR
292	CÍCERO CATARINO	M	05/08/1980	POVOADO DE JOÃO VITOR	JOÃO VITOR	MA	T	P	NR
293	CÍCERO REINALDO DE SOUZA	M	1982	ANAJÁ	GRAJAÚ	MA	L	E	NR
294	CLAUDIONOR RODRIGUES DE SOUZA (ADVOGADO)	M	05/02/1986	IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	MA	L	P	NR
295	CRIANÇA (MENOR 6 MESES)	M	1988	VITÓRIA DO MEARIM	VITÓRIA DO MEARIM	MA	L	P	NR
296	DALVINO SEVERINO DA CONCEIÇÃO	M	13/01/1984	TIJUPA QUEIMADO	S. JOSÉ DO RIBAMAR	MA	T	P	NR
297	DOMINGOS ABREU MARQUES	M	05/09/1985	FAZ. CACHIMBÓ	COROATÁ	MA	L	P	NR
298	DOMINGOS GOMES DE MELO	M	19/07/1985	JUSSARA	TIMBIRAS	MA	L	P	NR
299	DOMINGOS SILVA	M	11/01/1984	SANTA HELENA	SANTA HELENA	MA	T	P	NR
300	DONA MARIA	M	12/08/1973	FAZ. BARRA	CAXIAS	MA	L	P	NR
301	DOROTEU FORTES DE SOUSA	M	30/08/1988	ESPERANTINÓPOLIS	ESPERANTINÓPOLIS	MA	L	P	NR
302	EDSON CARVALHO DE ARAÚJO	M	04/02/1987	MORTE DE EDSON CARVALHO	LAGO DA PEDRA	MA	T	P	NR
303	EDSON RODRIGUES MOREIRA	M	26/07/1981	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	MA	L	P	NR
304	EDUARDO RESENDE DE SOUZA	M	01/12/1979	TUNTUM	TUNTUM	MA	L	E	NR
305	ELIAS ALVES DOS SANTOS	M	30/08/1987	ZÉ HOMEM	PAULO RAMOS	MA	L	P	NR
306	ELIAS-ZI COSTA LIMA (ZIZI)	M	21/11/1981	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	MA	S	P	NR
307	ELISEU POSSIONE	M	NOV/79	ESPERANTINÓPOLIS	ESPERANTINÓPOLIS	MA	L	P	NR
308	ENOC PESSOA	M	15/02/1978	FAZ. PINDARÉ	IMPERATRIZ	MA	T	P	NR
309	FIRMINO GUERREIRO DOS SANTOS	M	06/08/1979	PORTO FRANCO DO CARU	S. JOÃO DO CARU	MA	L	P	NR
310	FRANCISCO ALVES COSTA	M	1983	PAIOL DO CENTRO	PANARAMA	MA	T	P	NR
311	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	M	05/06/1986	TANQUE	CODÓ	MA	T	P	NR
312	FRANCISCO CERQUEIRA	M	1976	COQUELÂNDIA	IMPERATRIZ	MA	L	P	NR
313	FRANCISCO COSME	M	24/08/1986	FAZ. CAMPO ALEGRE	IMPERATRIZ	MA	T	P	NR
314	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	M	1985	CENTRO CAJUEIRO DO CARECA	JOSELÂNDIA	MA	L	P	NR
315	FRANCISCO JESUS DA SILVA	M	26/01/1980	POVOADO DE ALAGOINHA	ESPERANTINÓPOLIS	MA	L	P	NR
316	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	M	28/12/1977	FAZ. PINDARÉ	IMPERATRIZ	MA	T	P	NR
317	FRANCISCO RODRIGUES BATISTA	M	15/04/1984	MACAÛBA	COROATÁ	MA	L	P	NR
318	FRANCISCO SILVA	M	04/10/1985	BURITICUPU	SANTA LUZIA	MA	L	P	NR
319	FRANCISCO SOUZA	M	13/06/1985	MARIA PRETA	COLINAS	MA	T	P	NR
320	FRANCISCO TEODORO DA SILVA	M	03/10/1985	FAZ. CAPOEMA	SANTA LUZIA	MA	L	P	NR
321	GEDEÃO LUSTOSA RIBEIRO	M	23/07/1987	ASS. PRES. STR	IGARAPÉ GRANDE	MA	S	P	NR
322	GERALDO ALVES MESQUITA	M	22/09/1983	ARAME	GRAJAÚ	MA	T	P	NR
323	GIL DE OLIVEIRA CAMPOS	M	16/07/1973	FAZ. BARRA	CAXIAS	MA	T	P	NR
324	GONÇALO FERREIRA SOUZA CAMPOS ("FERREIRINHA")	M	11/08/1985	SANTA TEREZA	LAGO DA PEDRA	MA	S	P	NR
325	HERMÍNIO ALVES DA LUZ	D	JUL/78	FAZ. MAGUARI	SANTA LUZIA	MA	L	P	NR
326	JOÃO ALVES DE LIMA	M	24/08/1983	SÍTIO NOVO	BACABAL	MA	L	P	NR
327	JOÃO ANTERO DA SILVA	M	20/05/1980	TUNTUM	TUNTUM	MA	S	P	NR
328	JOÃO BATISTA CAMPOS	M	19/02/1988	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	MA	L	P	NR
329	JOÃO BRITO	M	1982	CORDEIRO	PIQ XII	MA	L	P	NR
330	JOÃO CARNEIRO	M	1982	TURIAÇU	TURIAÇU	MA	T	P	NR
331	JOÃO INÁCIO DA SILVA FILHO (PASTOR BATISTA)	M	21/05/1986	TIMON	TIMON	MA	L	P	NR
332	JOÃO JOSÉ DE LIMA	M	1983	SÍTIO NOVO	BACABAL	MA	T	P	NR
333	JOÃO MARANHÃO	M	03/10/1972	JOSELÂNDIA	JOSELÂNDIA	MA	L	E	NR
334	JOÃO PALMEIRA SOBRINHO	M	08/01/1975	FAZ. PINDARÉ	SANTA LUZIA	MA	S	P	NR
335	JONAS ALEXANDRE CAVALCANTE	M	1985	SANTA HELENA	SANTA HELENA	MA	T	P	NR
336	JOSE (ZEZINHO CARECA)	M	16/06/1985	ARAPARI	SANTA LUZIA	MA	S	P	NR
337	JOSÉ ALEXANDRE	M	17/02/1985	MORADA NOVA	SANTA HELENA	MA	L	E	NR
338	JOSÉ ANTÔNIO CRUZ	M	25/03/1982	PARU	VIANA	MA	T	P	NR
339	JOSÉ BARROSO	M	03/08/1979	MORADA NOVA	TUNTUM	MA	T	P	NR
340	JOSÉ BARTOLINO	M	08/06/1980	MONTEVIDEO	MONTEVIDEO	MA	T	P	NR
341	JOSÉ CUSTÓDIO	M	1983	LAGO DO MATO	GOVERNADOR ARCHER	MA	L	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
342	JOSÉ DE RIBAMAR MARQUES	M	29/04/1987	CERES	TURIAÇU	MA	L	P	NR
343	JOSÉ LUÍS MORAIS	M	18/09/1985	FAZ. B DE BOLONHA	CAJARI	MA	T	P	NR
344	JOSÉ MACHADO	M	29/XX/1984	JUÇARAL DO VITAL	S. LUIS	MA	S	P	NR
345	JOSÉ MARTINS DE SOUZA	M	1980	S. PEDRO DE ÁGUA BRANCA	IMPERATRIZ	MA	T	P	NR
346	JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA	M	21/08/1985	MAGUARI	MONÇÃO	MA	S	P	NR
347	JOSÉ RIBAMAR MENDES MACHADO	M	09/12/1984	JAIBARA	ITAPECURU	MA	T	P	NR
348	JOSÉ RIBAMAR SOUZA	M	JUL/77	ANGICAL	IMPERATRIZ	MA	L	P	NR
349	JOSÉ RODRIGUES SANTOS	M	06/06/1985	SANTA MARIA	ROSÁRIO	MA	L	P	NR
350	JOSÉ VIANA DE SOUZA	M	08/01/1975	FAZ. PINDARÉ	SANTA LUZIA	MA	L	P	NR
351	JULIANO PINTO DE SOUZA	M	22/01/1984	JUÇARAL	LAGO VERDE	MA	L	P	NR
352	LUIS VIANA	M	23/06/1982	NAZARÉ	S. DOMINGOS	MA	L	P	NR
353	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	M	05/09/1985	FAZ. CACHIMBÓ	COROATÁ	MA	L	P	NR
354	MANOEL MONTEIRO DE SOUZA	M	25/11/1985	PAU SANTO	BACABAL	MA	L	E	NR
355	MANOEL NETO PEREIRA	M	22/01/1988	BACABAL	BACABAL	MA	L	P	NR
356	MANOEL ODINEI	M	1977	S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA	IMPERATRIZ	MA	T	P	NR
357	MARCELO DOS SANTOS	M	10/05/1981	CAJAZEIRAS	CODÓ	MA	S	P	NR
358	MATEUS LOIOLA DE SOUZA	M	13/01/1984	TIJUPÁ QUEIMADO	S. JOSÉ DO RIBAMAR	MA	T	P	NR
359	MAURÍCIO MARAGLIO (PADRE)	M	28/10/1986	S. MATEUS	S. MATEUS	MA	L	P	NR
360	MILTON SOUZA CRUZ	M	09/07/1987	S. LUIZ GONZAGA	S. LUIZ GONZAGA	MA	T	P	NR
361	MULHER DE AMADEU MANOEL DE MELO	M	30/07/1978	SUCURUIZINHO	SANTA LUZIA	MA	L	P	NR
362	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
363	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
364	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
365	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
366	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
367	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
368	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
369	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
370	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
371	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
372	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
373	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
374	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
375	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
376	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
377	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
378	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
379	NÃO IDENTIFICADO	M	1978	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
380	NÃO IDENTIFICADO	M	1978	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MA	T	P	NR
381	NÃO IDENTIFICADO	M	24/03/1984	PINHEIRO	PINHEIRO	MA	T	P	NR
382	NÃO IDENTIFICADO	M	JUN/82	BREJO DOS ANANAIS	SANTA LUZIA	MA	L	E	NR
383	NÃO IDENTIFICADO	M	10/11/1979	PALMEIRAS	ESPERANTINÓPOLIS	MA	T	P	NR
384	NÃO IDENTIFICADO	M	1979	ESTACA ZERO	VITÓRIA DO MEARIM	MA	T	P	NR
385	NÃO IDENTIFICADO	M	1979	COELHO NETO	COELHO NETO	MA	T	P	NR
386	NÃO IDENTIFICADO	M	1979	CAJAPIÓ	CAJAPIÓ	MA	T	P	NR
387	NÃO IDENTIFICADO	M	1979	BARRA DO CORDA	BARRA DO CORA	MA	T	P	NR
388	NÃO IDENTIFICADO	M	1979	BARRACA CERCADA	SANTA LUZIA	MA	T	P	NR
389	NÃO IDENTIFICADO	M	22/08/1980	S. PEDRO DA ÁGUA BRANCA	IMPERATRIZ	MA	L	P	NR
390	NÃO IDENTIFICADO	M	1981	CAMPO GRANDE	TURIAÇU	MA	T	P	NR
391	NÃO IDENTIFICADO	M	JUN/82	BREJO DOS ANANAIS	SANTA LUZIA	MA	L	E	NR
392	NÃO IDENTIFICADO	M	1982	CINTURÃO VERDE	TIMON	MA	T	P	NR
393	NÃO IDENTIFICADO	M	1982	CINTURÃO VERDE	TIMON	MA	T	P	NR
394	NÃO IDENTIFICADO	M	1982	CINTURÃO VERDE	TIMON	MA	T	P	NR
395	NÃO IDENTIFICADO (CRIANÇA)	M	1981	BOA ESPERANÇA	CANTANHEDE	MA	L	P	NR
396	NÃO IDENTIFICADO (CRIANÇA)	M	1982	TIJUPÁ QUEIMADO	S. JOSÉ DO RIBAMAR	MA	L	E	NR
397	NÃO IDENTIFICADO (POSSEIRO)	M	1988	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	MA	L	P	NR
398	NÃO IDENTIFICADO CRIANÇA (MENOR)	M	06/01/1988	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	MA	L	E	NR
399	NAPOLÉÃO	M	1980	MK 100, MA-034	CAXIAS	MA	T	P	NR
400	NESTOR DE SOUZA VAZ	M	OU/1987	FAZ. BELÉM	BURUTI	MA	L	P	NR
401	PAULO CAETANO DA SILVA	M	26/11/1983	ARAME	GRAJÁU	MA	T	P	NR
402	PEDRO MOTA DA SILVA	M	18/11/1987	FAZ. CACHUCHÁ	COROATÁ	MA	L	P	NR
403	PEDRO TEIXEIRA	M	02/03/1985	QUINTA	S. LUIZ GONZAGA	MA	T	P	NR
404	RAIMUNDA RAMOS	M	10/12/1983	SURRÃO	URBANO SANTOS	MA	L	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
405	RAIMUNDO ALVES DA SILVA (NONATINHO)	M	17/09/1984	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	MA	S	P	NR
406	RAIMUNDO DE JESUS SILVA	M	12/03/1987	ASS. SIN. RAIMUNDO DE J. SILVA	BOM JARDIM	MA	S	P	NR
407	RAIMUNDO NONATO LOPES	M	30/08/1983	CUMBIQUE	PASSO DO LUMIÁ	MA	L	P	NR
408	RAIMUNDO R. DOS SANTOS	M	NOV/87	CANDURU	COROATÁ	MA	L	P	NR
409	ROQUE DINIZ (CASTRO)	M	30/01/1984	JUÇARAL	S.VICENTE FERRER	MA	T	P	NR
410	TEODORO	M	1986	CÂNDIDO MENDES	CÂNDIDO MENDES	MA	T	P	NR
411	TOMÉ SERRA	M	06/04/1987	MORTE DE TOMÉ SERRA	CAJAPIÓ	MA	T	P	NR
412	VALDIR	M	1977	LADEIRA VERMELHA	AÇAILÂNDIA	MA	L	P	NR
413	VALENTIM	M	16/06/1985	ARAPARI	SANTA LUZIA	MA	L	P	NR
414	ACIR ALVES DA SILVA	M	28/01/1986	RIBEIRÃO DE S. FELIX	SABINÓPOLIS	MG	T	P	NR
415	ALCEU RIBEIRO	M	23/03/1985	MALACACHETA	MALACACHETA	MG	T	P	NR
416	ANGELO DOS SANTOS (MENOR)	M	13/03/1987	FAZ. ARARAS	IBIAI	MG	T	P	NR
417	ANTÔNIO DOS SANTOS	M	JAN/86	VIRGÍNIA	VIRGÍNIA	MG	L	P	NR
418	ARLINDO SOARES DA SILVA	M	22/10/1983	FREI GASPAR	FREI GASPAR	MG	T	P	NR
419	AUGUSTAVO	M	24/04/1984	BERILO	BERILO	MG	T	P	NR
420	AUGUSTO SOARES DA CUNHA	M	01/04/1964	GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	MG	L	E	D
421	AURELIANO MANOEL DOS SANTOS	M	06/11/1984	MONTE ALEGRE DE MINAS	MONTE ALEGRE DE MINAS	MG	T	P	NR
422	AVELINO PEREIRA GUIMARÃES (ADELINO)	M	07/10/1980	BRAÚNAS	BRAÚNAS	MG	L	E	NR
423	BENEDITO DE MELO PERES	M	23/02/1985	FAZ. BOA SORTE	PARACATU	MG	T	P	NR
424	DIVINO BALBINO LANA	M	15/10/1985	CÓRREGO DOS ILHEÚS	ENGENHEIRO CALDAS	MG	T	P	NR
425	DIVINO JOÃO DE DEUS	M	01/02/1986	S. DOMINGOS DO PRATA	S. DOMINGOS DO PRATA	MG	T	P	NR
426	DURVAL VENTURA DE SOUZA	M	22/11/1979	FRUTAL	FRUTAL	MG	S	P	NR
427	DURVALINO SOARES DOS SANTOS	M	09/05/1985	CÓRREGO DO GRAVATÁ	PORTEIRINHA	MG	T	P	NR
428	ELI BRAGA	M	28/03/1985	COMUNIDADE SERRA NEGRA	ITAMARANDIBA	MG	L	P	NR
429	ELOY FERREIRA DA SILVA	M	16/12/1984	SERRA DAS ARARAS	S. FRANCISCO	MG	S	P	NR
430	FELICIO GERMANO MENDES	M	24/09/1984	SANTA MARIA DO SUAÇUI	SANTA MARIA DO SUAÇUI	MG	T	P	NR
431	FRANCISCA PRATA	M	02/08/1985	CARBONITA	CARBONITA	MG	T	P	NR
432	FRANCISCO ALVES PEREIRA	M	11/07/1985	FAZ. DOS DONATO	COLUNA	MG	T	P	NR
433	GERALDO ALVES DA SILVA	M	22/11/1985	MATO VERDE	MATO VERDE	MG	T	P	NR
434	GERALDO D. DOS SANTOS	M	23/03/1987	SÍTIO JOSÉ DE OLIVEIRA	ANTONIO DIAS	MG	L	P	NR
435	GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	M	02/11/1984	FAZ. CURRAL DA VARAS	BOCAIUVA	MG	T	P	NR
436	HERMES BISPO DA SILVA	M	15/04/1988	MONTE AZUL	MONTE AZUL	MG	L	P	NR
437	ISMÊNIA MENDES (ADVOGADA)	M	23/10/1985	PATROCÍNIO	PATROCÍNIO	MG	L	P	NR
438	JAIR AUGUSTO DE CAMPOS	M	22/07/1988	PRATA	PRATA	MG	L	P	NR
439	JOÃO ANTUNES DA SILVA	M	14/08/1986	JANAÚBA	JANAÚBA	MG	T	P	NR
440	JOÃO DIAS PAES	M	21/03/1986	MONTE AUVERNE	MIRADOURO	MG	T	P	NR
441	JOÃO DUTRA	M	1988	ARAÇUAÍ	ARAÇUAÍ	MG	L	P	NR
442	JOÃO LEITE	M	01/02/1986	S. DOMINGOS DO PRATA	S. DOMINGOS DO PRATA	MG	T	P	NR
443	JOAQUIM JOSÉ XAVIER	M	10/11/1986	FAZ. MONTANHA	RIO DO PRADO	MG	T	P	NR
444	JOAQUIM SOARES DA SILVA	M	04/01/1988	CORAÇÃO DE JESUS	CORAÇÃO DE JESUS	MG	L	P	NR
445	JORGE PASSOS	M	16/04/1986	RIBEIRÃO DO CIBRÃO	FREI GASPAR	MG	T	P	NR
446	JORGE RODRIGUES CALDEIRA (OU CALDAS)	M	22/12/1984	VIRGEM DA LAPA	VIRGEM DA LAPA	MG	T	P	NR
447	JOSÉ ALVES VIANA	M	08/10/1985	NOVO CRUZEIRO	NOVO CRUZEIRO	MG	L	P	NR
448	JOSÉ AMÂNCIO ROCHA	M	24/09/1984	SANTA MARIA DO SUAÇUI	SANTA MARIA DO SUAÇUI	MG	T	P	NR
449	JOSÉ CELESTINO DE SOUZA	M	19/07/1984	FAZ. GALANTO	RUBELITA	MG	T	P	NR
450	JOSÉ DIAS DE MATOS	M	04/01/1988	ITAOBIM	ITAOBIM	MG	S	P	NR
451	JOSÉ FELIPE	M	23/03/1985	MALACACHETA	MALACACHETA	MG	T	P	NR
452	JOSÉ FELIX	M	23/03/1985	MALACACHETA	MALACACHETA	MG	L	P	NR
453	JOSÉ GOMES DA SILVA	M	01/02/1985	CAPELINHA	CAPELINHA	MG	S	P	NR
454	JOSÉ MÁXIMO DA FONSECA	M	25/03/1968	PERDIDOS	S. JOSÉ DA SAFIRA	MG	L	P	NR
455	JOSÉ NUNES FERREIRA	M	MAR/85	POTÉ	POTÉ	MG	T	P	NR
456	JÚLIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA	M	28/07/1985	GUANHÃES	GUANHÃES	MG	T	P	NR
457	JÚLIO RODRIGUES DE MIRANDA	M	06/10/1985	FAZ. RIACHO DOS CAVALOS	UNAI	MG	S	P	NR
458	JURACI JOSÉ ALVES	M	09/11/1984	FAZ. BARREIRO	ITURAMA	MG	L	P	NR
459	LUÍS FERNANDES REIS	M	28/04/1985	SENADOR MODESTO	SENADOR MODESTO	MG	T	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
460	MARCIONÍLIO	D	1967	FAZ. RAMALHUDO	MÁRTIRES	MG	L	P	NR
461	MARIA DA CRUZ VIEIRA	M	01/02/1986	S. DOMINGOS DO PRATA	S. DOMINGOS DO PRATA	MG	T	P	NR
462	MARIA RITA DOS SANTOS	M	JAN/86	VIRGÍNIA	VIRGÍNIA	MG	L	P	NR
463	MÁRIA ROSA PASSOS	M	16/04/1986	RIBEIRÃO DO CIBRÃO	FREI GASPAR	MG	T	P	NR
464	MARTINHO AFONSO	M	17/05/1964	VARZELÂNDIA	VARZELÂNDIA	MG	L	P	NR
465	MINALVO PEREIRA DA SILVA	M	09/05/1985	CÓRREGO DO GRAVATÁ	PORTEIRINHA	MG	T	P	NR
466	MOACIR DA SILVA	M	04/04/1985	S. ROMÃO	S. FRANCISCO	MG	L	P	NR
467	NÃO IDENTIFICADO	M	JUL/81	FAZ. CACHOEIRINHA	MANGA	MG	L	P	NR
468	NÃO IDENTIFICADO	M	26/03/1985	ÁGUA BOA	ÁGUA BOA	MG	T	P	NR
469	NÃO IDENTIFICADO	M	1985	MIRADOURO	MIRADOURO	MG	T	P	NR
470	NÃO IDENTIFICADO	M	1985	MIRADOURO	MIRADOURO	MG	T	P	NR
471	NÃO IDENTIFICADO	M	1985	MIRADOURO	MIRADOURO	MG	T	P	NR
472	NÃO IDENTIFICADO	M	1985	MIRADOURO	MIRADOURO	MG	T	P	NR
473	NÃO IDENTIFICADO	M	1985	MIRADOURO	MIRADOURO	MG	T	P	NR
474	NÃO IDENTIFICADO	M	1988	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	MG	T	P	NR
475	ORLANDO SILVA	M	23/01/1987	FAZ. BOCA DO MATO	LAVRADOR	MG	L	P	NR
476	OSCAR VAREJEANO BADARÁ	M	15/08/1985	CIPOTÂNEA	CIPOTÂNEA	MG	T	P	NR
477	OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	M	MAI/86	VÁRZEA DA PALMA	VÁRZEA DA PALMA	MG	T	P	NR
478	OTAVIO SOARES FERREIRA DA CUNHA	M	04/04/1964	GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	MG	L	E	D
479	PATROCÍNIO CALDEIRA	M	1979	RIACHINHO	MONTES CLAROS	MG	T	P	NR
480	PAULICI PEREIRA DA MATA	M	28/01/1986	RIBEIRÃO DE S. FELIX	SABINÓPOLIS	MG	T	P	NR
481	PAULISTA	M	1983	FAZ. LAÇO GRANDE	UNAÍ	MG	T	P	NR
482	PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	M	03/01/1986	SALINAS	SALINAS	MG	T	P	NR
483	PRAXEDES FERREIRA DA SILVA	M	28/10/1978	FAZ. GAMELEIRA	S. FRANCISCO	MG	T	P	NR
484	RAIMUNDO DE JESUS VIEIRA	M	19/02/1985	MINAS GERAIS	MINAS GERAIS	MG	T	P	NR
485	SÁVIO GONÇALVES DA SILVA	M	25/09/1984	SANTA MARIA DO SUAÇUI	SANTA MARIA DO SUAÇUI	MG	T	P	NR
486	SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	M	OUT/85	ENGENHO TAQUARA	RIBEIRÃO	MG	T	P	NR
487	VALDIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA	M	1972	FAZ. CURRAL DAS VARAS	BOCAIUVA	MG	L	P	NR
488	WALTER GONÇALVES DE CARVALHO	M	25/01/1986	FAZ. BURITIZEIRO	PARACATU	MG	T	P	NR
489	WANTUIL DIAS PAES	M	21/03/1986	MONTE ALVERNE	MIRADOURO	MG	T	P	NR
490	AMÉRICA RODRIGUES DA SILVA	M	01/06/1986	ROD. TRÊS LAGOAS/ BRASILÂNCIA	TRÊS LAGOAS	MS	L	E	NR
491	ANTÔNIO (MENOR)	M	JAN/87	FAZ. PENA VERDE	RIBAS DO RIO PARDO	MS	L	P	NR
492	CLAUDIOMAR (MENOR)	M	JAN/87	FAZ. PENA VERDE	RIBAS DO RIO PARDO	MS	L	P	NR
493	CLEMENTE FRANCISCO DE OLIVEIRA	M	05/08/1983	ELDORADO	ELDORADO	MS	L	P	NR
494	CRISTINA (MENOR)	M	JAN/87	FAZ. PENA VERDE	RIBAS DO RIO PARDO	MS	L	P	NR
495	EUFRÁSIO PEREIRA DA SILVA	M	JAN/87	FAZ. PENA VERDE	RIBAS DO RIO PARDO	MS	L	P	NR
496	JOAQUIM DAS NEVES NORTE (ADVOGADO)	M	12/06/1981	NAVIRAÍ	NAVIRAÍ	MS	L	P	NR
497	LUCIMAR (MENOR)	M	JAN/87	FAZ. PENA VERDE	RIBAS DO RIO PARDO	MS	L	P	NR
498	MARLI DE SOUZA	M	1978	MATO ALTO	CAMPO GRANDE	MS	T	E	NR
499	MIGUEL CABRAL	M	02/08/1977	PONTAPORÁ	PONTAPORÁ	MS	T	P	NR
500	NÃO IDENTIFICADO	M	1987	FAZ. BOA ESPERANÇA	BRASILÂNDIA	MS	T	P	NR
501	NÃO IDENTIFICADO	M	1979	PARANHOS	AMAMBAÍ	MS	T	P	NR
502	NÃO IDENTIFICADO	M	1979	PARANHOS	AMAMBAÍ	MS	T	P	NR
503	NÃO IDENTIFICADO	M	1979	PARANHOS	AMAMBAÍ	MS	T	P	NR
504	PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES	M	26/02/1986	CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	MS	T	P	NR
505	VITORINO BATISTA MENDES	M	09/03/1986	ELDORADO	NOVO MUNDO	MS	L	E	NR
506	ADÃO MARQUES DOS SANTOS	M	05/10/1985	GLEBA CÁGADOS	PONTES E LACERDA	MT	L	P	NR
507	AFONSO ALVES	M	1979	FAZ. POSTO CULUENE	CHAPADA DOS GUMARÃES	MT	L	P	NR
508	AILTON PEREIRA XAVIER	M	28/11 OU 3/12/1983	PORTO ALEGRE DO NORTE	LUCIARA	MT	T	P	NR
509	AMAURI LOURENÇO DOS SANTOS	M	05/05/1988	COCALINHO	COCALINHO	MT	L	E	NR
510	ANTÔNIO TOMÁS	M	10/01/1981	GLEBA ARAÉS	BARRA DO GARÇA	MT	T	P	NR
511	ARISTEU DA COSTA	M	1975	CASCALHEIRA	BARRA DO GARÇA	MT	T	P	NR
512	ARISTIDES ANTONIO OLIVEIRA	M	MAR/78	SEPETUBA	PONTES E LACERDA	MT	L	E	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
513	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	M	1979	FAZ. POSTO CULUENE	CHAPADA DOS GUI-MARÃES	MT	L	P	NR
514	CUSTÓDIO FIDELIS DE LANA	M	31/07/1983	GLEBA MIRASSOLZINHO	JAURU	MT	L	P	NR
515	EDINHO PACIÊNCIA	M	22/12/1986	GLEBA MIRASSOLZINHO	JAURU	MT	L	E	NR
516	EDITH PEREIRA NOGUEIRA	M	30/01/1986	PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	MT	T	P	NR
517	ELIAS FONSECA	M	1977	CURRALINHO	JAURU	MT	T	P	NR
518	FRANCISCO TAVARES DE LIMA	M	1977	CORICHÃO	S. FÉLIX DO ARA-GUAIA	MT	L	P	NR
519	GERALDO SANTANA DOS SANTOS	M	07/09/1977	GLEBA UNIÃO	ARENÁPOLIS	MT	L	P	NR
520	GILDO MONTANHOLE	M	31/12/1975	KM 325, BR 364	DIAMANTINO	MT	T	P	NR
521	GILMAR	M	22/12/1986	GLEBA MIRASSOLZINHO	JAURU	MT	L	E	NR
522	HÉLIO LOBATO	M	17/01/1987	FAZ. STA. MARIA	ALTA FLORESTA	MT	L	P	NR
523	HENRIQUE JOSÉ TRINDADE	M	04/10/1982	FAZ. COREANA	ALTO PARAGUAÍ	MT	L	E	NR
524	HORÁCIO ALVES	M	AGO/77	GLEBA S. PAULO	DIAMANTINO	MT	T	P	NR
525	ISRAEL ALVES MOREIRA	M	26/10/1984	FAZ. MIRASSOLZINHO	JAURU	MT	L	E	NR
526	IVAN GERALDO DE SOUZA	M	10/03/1987	FAZ. BELIMA	S. JOSÉ DO XINGU	MT	L	P	NR
527	JOÃO BOSCO PENIDO BURNIER (PADRE)	M	12/11/1976	BARRA DO GARÇA	RIBEIRÃO BONITO	MT	L	E	D
528	JOAQUIM PEREIRA BRITO	M	28/07/1982	FAZ. BABILÔNIA	BARRA DO GARÇA	MT	T	P	NR
529	JOAQUIM VIEIRA DOS SANTOS	M	22/12/1986	GLEBA MIRASSOLZINHO	JAURU	MT	L	E	NR
530	JOSÉ DE MELO FILHO ("PERNAMBUCO")	M	05/01/1986	SANTO ANTONÍO DO RIO BONITO	SORRISO	MT	L	P	NR
531	JOSÉ OTACILIO CAVALCANTI (JOSÉ DOS CACHORROS)	D	23/11/1983	PORTO ALEGRE	LUCIARA	MT	T	P	NR
532	JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO	M	04/08/1985	PARANAÍTA	PARANAÍTA	MT	T	P	NR
533	JOSÉ RODRIGUES	M	14/05/1984	SERRA NOVA	S. FÉLIX DO ARA-GUAIA	MT	T	P	NR
534	MANOEL "CHAPÉU DE COURO"	M	22/12/1986	GLEBA MIRASSOLZINHO	JAURU	MT	L	E	NR
535	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	M	05/08/1986	FAZ. TRABUCI	CASCALHEIRA	MT	L	P	NR
536	MANOEL PIMENTA	M	NOV/85	FIGUEIRÓPOLIS	JAURU	MT	T	P	NR
537	MANOEL ROXO	M	05/05/1972	SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	MT	L	E	NR
538	MANUEL JOSÉ FLORES	M	03/06/1987	ASS. DE TRAB. POR DÍVIDAS	VILA RICA	MT	L	E	NR
539	MÁRCIA	M	04/08/1985	PARANAÍTA	PARANAÍTA	MT	T	P	NR
540	MIGUEL SOUZA DA COSTA	M	1979	FAZ. CAMAÇARI	LUCIARA	MT	L	P	NR
541	NÃO IDENTIFICADO	M	1974	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MT	T	P	NR
542	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MT	T	P	NR
543	NÃO IDENTIFICADO	M	1976	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MT	T	P	NR
544	NÃO IDENTIFICADO	M	09/12/1984	GLEBA GALERA	PONTES E LACERDA	MT	L	P	NR
545	NÃO IDENTIFICADO	M	09/12/1984	GLEBA GALERA	PONTES E LACERDA	MT	L	P	NR
546	NÃO IDENTIFICADO	M	09/12/1984	GLEBA GALERA	PONTES E LACERDA	MT	L	P	NR
547	NÃO IDENTIFICADO	M	09/12/1984	GLEBA GALERA	PONTES E LACERDA	MT	L	P	NR
548	NÃO IDENTIFICADO	M	09/12/1984	GLEBA GALERA	PONTES E LACERDA	MT	L	P	NR
549	NÃO IDENTIFICADO	M	09/12/1984	GLEBA GALERA	PONTES E LACERDA	MT	L	P	NR
550	NÃO IDENTIFICADO	M	1984	GLEBA MIRASSOLZINHO	JAURU	MT	L	P	NR
551	NÃO IDENTIFICADO	M	31/08/1985	FAZ. MANDI	SANTA TEREZINHA	MT	T	P	NR
552	NÃO IDENTIFICADO	M	31/08/1985	FAZ. MANDI	SANTA TEREZINHA	MT	T	P	NR
553	NÃO IDENTIFICADO	M	31/08/1985	FAZ. MANDI	SANTA TEREZINHA	MT	T	P	NR
554	NÃO IDENTIFICADO	M	31/08/1985	FAZ. MANDI	SANTA TEREZINHA	MT	T	P	NR
555	NÃO IDENTIFICADO	M	31/08/1985	FAZ. MANDI	SANTA TEREZINHA	MT	T	P	NR
556	NÃO IDENTIFICADO	M	1985	SANTO ANTONIO DO RIO BONITO	SORRISO	MT	T	P	NR
557	NÃO IDENTIFICADO	M	1985	SANTO ANTONIO DO RIO BONITO	SORRISO	MT	T	P	NR
558	NÃO IDENTIFICADO	M	22/12/1986	GLEBA MIRASSOLZINHO	JAURU	MT	L	E	NR
559	NÃO IDENTIFICADO	M	22/12/1986	GLEBA MIRASSOLZINHO	JAURU	MT	L	E	NR
560	NÃO IDENTIFICADO	M	22/12/1986	GLEBA MIRASSOLZINHO	JAURU	MT	L	E	NR
561	NÃO IDENTIFICADO	M	JUN/86	FAZ. FRENOVA	VILA RICA	MT	T	P	NR
562	NÃO IDENTIFICADO	M	JUN/86	FAZ. FRENOVA	VILA RICA	MT	T	P	NR
563	NÃO IDENTIFICADO	M	JUN/86	FAZ. FRENOVA	VILA RICA	MT	T	P	NR
564	NÃO IDENTIFICADO	M	23/02/1986	SINOP	SINOP	MT	T	P	NR
565	NÃO IDENTIFICADO	M	23/02/1986	SINOP	SINOP	MT	T	P	NR
566	NÃO IDENTIFICADO	M	06/01/1986	GLEBA FUNAI	PONTES E LACERDA	MT	T	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
567	NÃO IDENTIFICADO	M	06/01/1986	GLEBA FUNAI	PONTES E LACERDA	MT	T	P	NR
568	NÃO IDENTIFICADO	M	17/01/1987	FAZ. SANTA MARIA	ALTA FLORESTA	MT	L	P	NR
569	NÃO IDENTIFICADO	M	1979	FAZ. CAMAÇARI	LUCIARA	MT	T	P	NR
570	NÃO IDENTIFICADO	M	1980	MASSACRE DE JUÍNA	ARIPUANÁ	MT	L	E	NR
571	NÃO IDENTIFICADO	M	1980	MASSACRE DE JUÍNA	ARIPUANÁ	MT	L	E	NR
572	NÃO IDENTIFICADO	M	1980	MASSACRE DE JUÍNA	ARIPUANÁ	MT	L	E	NR
573	NÃO IDENTIFICADO	M	1980	MASSACRE DE JUÍNA	ARIPUANÁ	MT	L	E	NR
574	NÃO IDENTIFICADO (CRIANÇA)	M	AGO/83	CANABRAVA	LUCIARA	MT	T	P	NR
575	NARDIR CARATTI	M	1981	NOVA XAVANTINA	NOVA XAVANTINA	MT	T	P	NR
576	NEGÃO	M	AGO/79	FAZ. CAMAÇARI	LUCIARA	MT	L	P	NR
577	ORLANDO (VAQUEIRO DE JAURU)	M	26/10/1984	FAZ. MIRASSOLZINHO	JAURU	MT	L	E	NR
578	PEDRINHO TIBOLA MARTINS	M	1981	NOVA XAVANTINA	NOVA XAVANTINA	MT	T	P	NR
579	PEDRO BASÍLIO DOS SANTOS (PEDRINHO MARCENEIRO)	M	21/04/1980	RIBEIRÃO BONITO/ CASCALHEIRA	CASCALHEIRA	MT	L	P	NR
580	PIAUI	M	1978	FAZ. SERPAVI	LUCIARA	MT	T	P	NR
581	SEBASTIÃO ASSIS DE MOURA	M	26/10/1984	FAZ. MIRASSOLZINHO	JAURU	MT	L	E	NR
582	SEBASTIÃO PARAÍSO	M	17/01/1987	FAZ. SANTA MARIA	ALTA FLORESTA	MT	L	P	NR
583	VALDECI	M	1983	LOTE 11	BRASILÂNDIA	MT	L	P	NR
584	VALDIR ROCHA	M	20/03/1985	PALMITO TORTO (BR 364)	PONTES E LACERDA	MT	T	P	NR
585	VALDOMIRO	M	01/03/1986	NOVA APIACÁ	ALTA FLORESTA	MT	T	E	NR
586	WILMAR JOSÉ DA SILVA	M	05/05/1988	CACALINO	CACALINO	MT	L	E	NR
587	ZEZÃO "CABEÇA CORTADA"	M	22/12/1986	GLEBA MIRASSOLZINHO	JAURU	MT	L	P	NR
588	ADÃO	M	02/11/1982	PA-150	JACUNDÁ	PA	T	E	NR
589	ADÃO VIEIRA	M	13/04/1985	CASTANHAL PAU FERRADO	XINGUARA	PA	T	P	NR
590	ADELAIDE MOLINARI (RELIGIOSA)	M	15/04/1985	ELDORADO	XINGUARA	PA	L	P	NR
591	ADELINO GOMES MOREIRA	M	05/08/1984	FAZ. JUSSARA	XINGUARA	PA	T	E	NR
592	ADÉRSIO DE SOUZA	M	13/06/1985	FAZ. UBÁ	MARABÁ	PA	L	P	NR
593	ALBERICO LOPES	M	31/05/1978	TUPINAMBÁ	IRITUIA	PA	T	P	NR
594	ALBERTO G. ALCANTARA	M	17/01/1987	FAZ. CRUZEIRO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
595	ALDEMAR BATISTA DA SILVA	M	02/02/1988	SEN. J. PORFÍRIO	SEN. J. PORFÍRIO	PA	L	P	NR
596	ALFREDO SILVA	M	06/01/1976	IGARAPÉ SANTA LÚCIA	VILA RONDON	PA	T	P	NR
597	ALOÍSIO	M	06/03/1985	COARACI	UISEU	PA	T	P	NR
598	AMARO DE AMORIM	M	JUN/84	KM 15 - TRANSAMAZÔNICA	MARABÁ	PA	L	P	NR
599	ANANIAS	M	1979	S. JOÃO DO CAPIM	S. JOÃO DO CAPIM	PA	T	E	NR
600	ANASTÁCIO PEREIRA SANTOS	M	08/09/1986	FAZ. PERDIZES	XINGUARA	PA	T	E	NR
601	ANTÔNIA (ESPOSA DO QUINTINO SILVA LIRA)	M	15/12/1984	CIDAPAR	UISEU	PA	L	E	NR
602	ANTÔNIO ALFREDO DE LIMA	M	14/10/1973	S. JOÃO DO ARAGUAIA	S. JOÃO DO ARAGUAIA	PA	L	E	D
603	ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA	M	16/06/1987	C. MAGUARI/COL. 3 RIOS	S. FÉLIX DO XINGU	PA	L	P	NR
604	ANTÔNIO ARAÚJO VELOSO (SITÔNIO)	M	31/08/1976	ARAGUAIA	ARAGUAIA	PA	L	E	D
605	ANTÔNIO BARTOLOMEU FERREIRA VARELA ("TINHO")	M	06/10/1985	FAZ. PLIS	GURUPIZINHO	PA	L	P	NR
606	ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS	M	26/02/1987	FAZ. AGROPECUS	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
607	ANTÔNIO BORGES DOS SANTOS (*)	D	1974	ARAGUAIA	ARAGUAIA	PA	L	E	I
608	ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA	M	SET/76	PARAGOMINAS	PARAGOMINAS	PA	L	E	NR
609	ANTÔNIO DE MARROCOS	M	24/12/1982	PA 150	PA 150	PA	T	P	NR
610	ANTÔNIO DE SOUSA	M	ABR/79	KM 95, PA-150	JACUNDÁ	PA	L	P	NR
611	ANTÔNIO DE SOUZA	M	JUN/75	VILA VITÓRIA	ALTAMIRA	PA	T	P	NR
612	ANTÔNIO DE SOUZA VIANNA	M	18/10/1987	BREJO GRANDE	S. JOÃO DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
613	ANTÔNIO DO MARROCOS	M	24/12/1982	PA 150	PA 150	PA	T	E	NR
614	ANTÔNIO DOS REIS SILVA	M	07/08/1975	S. DOMINGOS DO CAPIM	PARAGOMINAS	PA	L	P	NR
615	ANTÔNIO EDUARDO CARVALHO	M	11/10/1986	GLEBA 17, URUARÁ	PRAINHA	PA	T	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
616	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	M	10/06/1974	VILA RONDON	S. DOMINGOS DO CAPIM	PA	T	P	NR
617	ANTÔNIO JOSÉ PIRES	M	13/01/1986	FAZ. SANTA MARIANA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
618	ANTÔNIO MEDEIROS	M	04/12/1985	RIO MARIA	RIO MARIA	PA	T	P	NR
619	ANTÔNIO MOREIRA DINIZ	M	10/04/1986	FAZ. PANEIÃO	S. FÉLIX DO XINGU	PA	L	P	NR
620	ANTÔNIO RAIMUNDO SILVA	M	27/02/1982	CONSTRUTORA CONAN	ALTAMIRA	PA	L	P	NR
621	ANTÔNIO SOARES DA ROCHA	M	20/09/1977	COLONIA DO JAMIC	TOMÉ-AÇU	PA	T	P	NR
622	ANTÔNIO SOARES DA ROSA	M	18/09/1977	COLONIA DO JAMIC	TOMÉ-AÇU	PA	T	P	NR
623	ANTÔNIO TROPEIRO	M	17/01/1985	FAZ. DOIS IRMÃOS	XINGUARA	PA	L	P	NR
624	ANTÔNIO ULIDES LEITE (ANTONIO CEARENSE)	M	MAR/84	PARAÚNAS	XINGUARA	PA	T	E	NR
625	ANTÔNIO VICENTE	M	MAR/79	VILA JACUNDÁ	MARABÁ	PA	T	E	NR
626	ARISTON ALVES DOS SANTOS	M	04/07/1985	PARAGOMINAS	PARAGOMINAS	PA	S	P	NR
627	AVELINO RIBEIRO DA SILVA	M	24/03/1982	IGARAPÉ PRETO	SANTARÉM	PA	S	P	NR
628	BAIANO	M	JAN/86	FLORESTA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
629	BEBÊ (FILHO DE EDNA SENA)	M	17/09/1981	FAZ. TUPÃ-CIRETÁ	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	L	E	NR
630	BELCHIOR MARTINS COSTA	M	02/03/1982	RIO MARIA	RIO MARIA	PA	L	P	NR
631	BENEDITO ALVES BANDEIRA ("BENÉZINHO")	M	04/07/1984	TOMÉ-AÇU	TOMÉ-AÇU	PA	S	P	NR
632	BENEDITO FERREIRA ALVES	D	1972	ARAGUAIA	ARAGUAIA	PA	L	E	I
633	BENEDITO PEREIRA SERRA	M	18/05/1964	CASTANHAL	BELÉM	PA	S	E	D
634	BENEDITO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	M	24/07/1978	BAGRE	BAGRE	PA	T	P	NR
635	BODÃO (CIDAPAR)	M	05/01/1985	CIDAPAR	XINGUARA	PA	L	E	NR
636	CABRALZINHO (CIDAPAR)	M	01/12/1981	CIDAPAR	UISEU	PA	L	P	NR
637	CANINDÉ	M	03/01/1988	MOJU	MOJU	PA	L	P	NR
638	CARLOS AUGUSTO DANTAS MAMAÇOS	M	12/10/1973	CASTANHAL	CASTANHAL	PA	T	P	NR
639	CARLOS DO ESPÍRITO SANTO	M	JAN/74	RODOVIA DA CASTANHA KM 46	VILA RONDON	PA	T	P	NR
640	CARMEN LÚCIA DA SILVA	M	MAI/85	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
641	CICERO PEREIRA CAVALCANTI	M	12/08/1984	CASTANHAL TERRA NOVA	XINGUARA	PA	L	P	NR
642	CLÉSIO SOUZA (OU CLÉVIO) - MENOR	M	23/10/1987	GLEBA ARARANDEUA	JACUNDÁ	PA	L	P	NR
643	CLÓVIS RIBEIRO DOS SANTOS	D	1974	BACABA	ARAGUAIA	PA	L	E	I
644	CRANÇA (DA FAZ. SURUBIM)	M	23/05/1985	FAZ. SURUBIM	XINGUARA	PA	L	P	NR
645	CRANÇA (FILHA DE EDVALDO BATISTA)	M	27/10/1981	GLEBA GELADINHO	MARABÁ	PA	L	P	NR
646	DAMÁSIO FERNANDES DA SILVA	M	06/03/1985	S. GERALDO	XINGUARA	PA	T	P	NR
647	DANIEL	M	03/01/1985	CASTANHAL PAU FERRADO	XINGUARA	PA	T	P	NR
648	DERNEVALDO NUNES DOS SANTOS	M	31/12/1973	PARAGOMINAS	PARAGOMINAS	PA	T	P	NR
649	DIJAIR	M	04/12/1985	FAZ. V. DA SERRA	RIO MARIA	PA	L	P	NR
650	DIMAS JESUÍNO BALÃO	M	24/01/1984	PARAÚNAS	XINGUARA	PA	L	P	NR
651	DOMINGOS	M	28/08/1983	XINGUARA	XINGUARA	PA	T	P	NR
652	DOMINGOS NETO	M	SET/84	FORMIGA	XINGUARA	PA	T	P	NR
653	ECÍLIO FRANCISCO XAVIER	M	16/01/1985	FAZ. DOIS IRMÃOS/ FAZ. FORTALEZA	XINGUARA	PA	L	P	NR
654	EDILEUZA (4 ANOS)	M	17/09/1980	CHACINA DE GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	PA	L	E	NR
655	EDSON	M	26/05/1985	FAZ. REVEMAR	NOVA IPIXUNA	PA	T	P	NR
656	ELDO CAVALCANTE CORREIA	M	16/09/1978	BUJARU	BUJARU	PA	T	P	NR
657	ELIAS	M	06/03/1985	COARACI	UISEU	PA	T	P	NR
658	ELIAS AFONSO DA SILVA	M	16/12/1983	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PA	T	P	NR
659	ELIAS ALVES BENTO (CIDAPAR)	M	20/12/1983	UISEU	UISEU	PA	T	P	NR
660	ELIAS ARAGÃO	M	JAN/74	RODOVIA DA CASTANHA KM 46	VILA RONDON	PA	T	P	NR
661	ELIAS DE ALMEIDA	M	20/09/1985	FAZ. SURUBIJU	PARAGOMINAS	PA	T	P	NR
662	ELISBRON PEREIRA DO LAGO	M	07/11/1984	GLEBA 10	XINGUARA	PA	L	P	NR
663	ELIZA SANTANA DE OLIVEIRA	M	12/09/1986	PARAGOMINAS	PARAGOMINAS	PA	T	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
664	ELIZABETH (1 ANO E 6 MESES)	M	17/09/1980	CHACINA DE GOIANÉSIA	PA-70	PA	L	P	NR
665	ELMECINO MORAIS DOS SANTOS ("GOIANO")	M	AGO/84	PA 263	TUCURUÍ	PA	L	E	NR
666	ENOQUE MANOEL DIAS	M	16/10/1969	ITAMIRIM	S. JOÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
667	ERONDINO ALVES DE SOUZA	M	13/02/1982	GLEBA GELADINHO	MARABÁ	PA	L	P	NR
668	EUZÉBIO ABREU DE OLIVEIRA	M	11/10/1986	GLEBA 17, URUARÁ	PRAINHA	PA	T	P	NR
669	EUZÉBIO FRANCISCO CHAGAS	M	17/01/1985	FAZ. DOIS IRMÃOS	XINGUARA	PA	L	P	NR
670	EVARISTO CALDEIRA	M	20/07/1973	CAXIÚNA	MELGASSO	PA	T	P	NR
671	EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS ("INDIO")	M	28/09/1985	FAZ. PRINCESA	MARABÁ	PA	L	P	NR
672	FELIPE FERREIRA DUARTE	M	19/01/1970	VAI QUEM QUER	ALENQUER	PA	T	P	NR
673	FELIPE SOARES DE SOUZA	M	18/12/1987	FAZ. BARREIRO PRETO	XINGUARA	PA	L	E	NR
674	FERNANDO FRANCELINO	M	17/08/1981	PALESTINA	JACUNDÁ	PA	T	E	NR
675	FILHO DA LEONILDES R. DA SILVA (2 ANOS)	M	23/05/1985	FAZ. SURUBIM	XINGUARA	PA	L	P	NR
676	FLORÊNCIO BARBOSA	M	09/11/1981	ALACILÂNDIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
677	FLORISVALDO DA SILVA MENDES	M	27/06/1981	PA 150 - ARRAIAS	JACUNDÁ	PA	L	P	NR
678	FRANÇA DE PAULA RAMOS	M	21/05/1985	FAZ. INGÁ	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
679	FRANCISCA DE SOUZA	M	13/06/1985	CASTANHAL UBÁ	S. JOÃO DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
680	FRANCISCO	M	MAR/85	FAZ. GAMELEIRA	MARABÁ	PA	T	P	NR
681	FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ	M	1979	TUCURUÍ	TUCURUÍ	PA	T	P	NR
682	FRANCISCO JACINTO DE OLIVEIRA ("SINHOZINHO")	M	02/06/1981	FAZ. S. FRANCISCO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
683	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	M	30/08/1977	FLORESTA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
684	FRANCISCO MACHADO	M	25/04/1984	MARABÁ	MARABÁ	PA	T	P	NR
685	FRANCISCO MACHÃO DA SILVA	M	25/04/1984	RIO VERMELHO	MARABÁ	PA	L	P	NR
686	FRANCISCO MATIAS	M	07/10/1980	CABRAL	XINGUARA	PA	L	P	NR
687	FRANCISCO MOURA LEITE	M	11/07/1973	CIA. AGROP. RIO ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
688	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	M	28/09/1985	FAZ. PRINCESA	MARABÁ	PA	L	P	NR
689	FRANCISCO PEREIRA ALVES	M	13/06/1985	CASTANHAL UBÁ	S. JOÃO DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
690	FRANCISCO PEREIRA MORAIS	M	23/05/1985	FAZ. SURUBIM	XINGUARA	PA	L	P	NR
691	FRANCISCO SALES DUARTE	M	07/01/1980	PA 150 - ARRAIAS	JACUNDÁ	PA	L	P	NR
692	FRANCISCO VICENTE DE LIMA	M	13/08/1987	CASTANHAIS	XINGUARA/MARABÁ	PA	L	E	NR
693	FRANÇOIS	M	17/09/1980	CHACINA DE GOIANÉSIA	GOIANÉSIA	PA	L	E	NR
694	GABRIEL SALES PIMENTA (ADVOGADO)	M	18/07/1982	MARABÁ	MARABÁ	PA	L	P	NR
695	GALDINO DE JESUS FAGUNDES	M	13/07/1988	ACARÁ	ACARÁ	PA	L	P	NR
696	GARCIA	M	28/07/1980	ARRAIAS/JACUNDÁ	ARRAIAS/JACUNDÁ	PA	T	E	NR
697	GARCIA (FAZ. DOIS IRMÃOS)	M	17/01/1985	FAZ. DOIS IRMÃOS	XINGUARA	PA	L	P	NR
698	GASPAR	M	MAR/85	FAZ. GAMELEIRA	MARABÁ	PA	T	P	NR
699	GENÉSIO ALVES DE OLIVEIRA	M	19/02/1988	ACARÁ	ACARÁ	PA	S	P	NR
700	GENÉSIO F. DOS SANTOS	M	03/09/1987	FAZ. BARREIRO PRETO	XINGUARA	PA	L	E	NR
701	GERALDO NORATO DE SOUZA	M	30/09/1979	MARABÁ	MARABÁ	PA	T	E	NR
702	GILBERTO	M	06/06/1985	RIO VERMELHO	XINGUARA	PA	L	P	NR
703	GOGÓ DE JABUTI	M	15/12/1984	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PA	T	P	NR
704	GOIANO (FAZ. TUPÁ CIRETÁ)	M	04/06/1982	FAZ. TUPÁ-CIRETÁ	XINGUARA	PA	T	P	NR
705	GOIANO DE RURÓPOLIS	M	01/06/1981	RURÓPOLIS	PRESIDENTE MÉDICI	PA	T	P	NR
706	GUMERCINO GOMES MONTEIRO	M	JUL/76	S. JOÃO DO ARAGUAIA	S. JOÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
707	HELTON BATISTA DO NASCIMENTO	M	16/02/1983	RIO DA PRATA	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
708	HONORATO OLIVEIRA DA SILVA	M	26/06/1980	PA 150 - ARRAIAS	JACUNDÁ	PA	L	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
709	HONÓRIO VIEIRA RAMOS	M	28/05/1975	S. DOMINGOS DO CAPI	PARAGOMINAS	PA	T	P	NR
710	ISRAEL "BAIANO"	M	14/02/1986	FAZ. SANTA TEREZA	REDENÇÃO	PA	L	P	NR
711	JANUÁRIO FERREIRA LIMA	M	13/06/1985	CASTANHAL UBÁ	S. JOÃO DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
712	JANUÁRIO SANTANA LIMA	M	24/07/1987	FAZ. FORTALEZA	S. JOÃO DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
713	JOÃO ALVES DA COSTA	M	10/11/1973	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
714	JOÃO BATISTA ALVES	M	12/08/1984	CASTANHAL TERRA NOVA	XINGUARA	PA	L	P	NR
715	JOÃO CANUTO DE OLIVEIRA	M	18/12/1985	RIO MARIA	RIO MARIA	PA	S	P	NR
716	JOÃO COSTA FIGUEIREDO	M	28/06/1980	PA 150 - ARRAIAS	JACUNDÁ	PA	L	P	NR
717	JOÃO DA LENI	M	NOV/84	XINGUARA	XINGUARA	PA	T	P	NR
718	JOÃO DA SILVA RIBEIRO	M	14/01/1988	XINGUARA	XINGUARA	PA	L	P	NR
719	JOÃO EVANGELISTA VILARINS	M	13/06/1985	CASTANHAL UBÁ	S. JOÃO DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
720	JOÃO FERNANDES BEZERRA	M	27/01/1987	FAZ. DIADEMA	XINGUARA	PA	L	P	NR
721	JOÃO HONÓRIO GOMES DA SILVA	M	27/12/1983	FAZ. S. JOSÉ	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	E	NR
722	JOÃO JOSÉ PEREIRA	M	16/04/1982	XINGUARA	XINGUARA	PA	L	P	NR
723	JOÃO JURANDIR BARBOSA	M	09/04/1985	ALACILÂNDIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
724	JOÃO MOREIRA DE SOUZA	M	14/08/1987	FAZ. BELA VISTA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
725	JOÃO MOREIRA MESQUITA	M	15/10/1979	ÁGUA AZUL	XINGUARA	PA	L	P	NR
726	JOÃO PASSARINHO "VITINHA"	M	23/10/1987	GLEBA ARARANDEUA	JACUNDÁ	PA	L	P	NR
727	JOAQUIM DE OLIVEIRA DOS SANTOS	D	1973	AGROVILA 013	ARAGUAIA	PA	T	E	I
728	JOAQUIM DE SOUSA	D	JUN/73	XAMBIOÁ	ARAGUAIA	PA	L	E	I
729	JOAQUIM RIBEIRO SOUZA	M	12/08/1984	CASTANHAL TERRA NOVA	XINGUARA	PA	L	P	NR
730	JOSÉ	M	27/05/1987	FAZ. RIO DOURADO	S. FÉLIX DO XINGU	PA	L	P	NR
731	JOSE ALVES DA COSTA	M	10/11/1973	FAZ. BRADESCO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
732	JOSÉ BARBOSA	M	28/09/1985	FAZ. PRINCESA	MARABÁ	PA	L	P	NR
733	JOSÉ BERNARDO PINTO ("ZÉ DOCA")	M	23/07/1986	FAZ. DEL REY	PARAGOMINAS	PA	T	P	NR
734	JOSÉ CALDEIRA	M	20/07/1973	CAXIÚMA	MELGASSO	PA	T	P	NR
735	JOSÉ CLAUDIO PAIVA DOS SANTOS	M	15/05/1982	REAZA	MOJU	PA	T	P	NR
736	JOSÉ CLEMENTE DA SILVA	M	20/05/1978	S. DOMINGOS DO CAPIM	S. DOMINGOS DO CAPIM	PA	L	E	NR
737	JOSÉ DO CARMO	M	19/12/1983	AFUÁ	AFUÁ	PA	L	P	NR
738	JOSÉ DOS REIS SILVA	M	06/05/1985	S. MIGUEL	S. MIGUEL DO GUAMÁ	PA	T	P	NR
739	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	M	16/01/1985	FAZ. DOIS IRMÃOS/FAZ. FORTALEZA	XINGUARA	PA	L	P	NR
740	JOSÉ FRANCISCO MARTINS	M	22/02/1988	REDENÇÃO	REDENÇÃO	PA	L	P	NR
741	JOSÉ GOMES DA SILVA	M	29/06/1976	RIO ARANDEU	S. DOMINGOS DO CAPIM	PA	T	P	NR
742	JOSÉ GONÇALVES	M	03/09/1987	FAZ. BARREIRO PRETO	XINGUARA	PA	L	E	NR
743	JOSÉ HELIO ALENCAR	M	15/12/1982	S. GERALDO	S. GERALDO	PA	T	P	NR
744	JOSÉ LEITE CAVALCANTI	M	12/08/1984	CASTANHAL TERRA NOVA	XINGUARA	PA	L	P	NR
745	JOSÉ MACHADO DA SILVA	D	1974	MARABÁ	MARABÁ	PA	L	E	I
746	JOSÉ MANOEL	M	SET/67	KM 80 ROD. ALTAMIRA	ALTAMIRA	PA	L	P	NR
747	JOSÉ MANOEL DE SOUZA ("JOSÉ PIAU")	M	02/01/1981	GLEBA MARABÁ	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
748	JOSÉ MARTINS DOS REIS	M	18/06/1984	PARAÚNAS	XINGUARA	PA	T	P	NR
749	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	M	1978	MACANAZINHO	S. FRANCISCO	PA	T	P	NR
750	JOSÉ MILAN	M	28/09/1983	COLONIA BANANAL	PARAGOMINAS	PA	S	P	NR
751	JOSÉ OLIVEIRA	M	01/09/1978	IAGARPÉ DO LAMA	SANTARÉM	PA	T	P	NR
752	JOSÉ PEREIRA	M	28/06/1983	PACU	XINGUARA	PA	L	P	NR
753	JOSÉ PEREIRA DA SILVA ("ZÉ PRETINHO")	M	13/06/1985	CASTANHAL UBÁ	S. JOÃO DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
754	JOSÉ PEREIRA OLIVEIRA	M	28/09/1985	FAZ. PRINCESA	MARABÁ	PA	L	P	NR
755	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA	M	24/12/1983	VILA CACHOEIRA	VIÇEU	PA	T	P	NR
756	JOSÉ RIBEIRO DOURADO	D	1974	MARABÁ	MARABÁ	PA	L	E	I
757	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	M	25/12/1983	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PA	T	P	NR
758	JOSÉ SINVAL DOS SANTOS MAIA	M	06/06/1974	BARCARENA	BARCARENA	PA	T	P	NR
759	JOSÉ VIEIRA SILVA	M	25/08/1986	PARAGOMINAS	PARAGOMINAS	PA	L	P	NR
760	JULIMAR BARBOSA LIMA	M	01/05/1985	FAZ. SURUBIM	XINGUARA	PA	L	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
761	JURANDIR ANTONIO DE ARAÚJO	M	JUL/81	CASTANHAL DOIS IRMÃOS	XINGUARA	PA	L	E	NR
762	JUSCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	M	15/04/1988	XINGUARA	XINGUARA	PA	L	P	NR
763	LAUDELINO PINHEIRO DA SILVA	M	19/08/1972	VILA RONDON	VILA RONDON	PA	L	P	NR
764	LÁZARO PEREIRA SOBRINHO	M	20/01/1985	FAZ. DOIS IRMÃOS/ FAZ.FORTELEZA	XINGUARA	PA	S	P	NR
765	LÁZARO PERES NUNES	D	1972	S. DOMINGOS DO ARAGUAIA	S. DOMINGOS DO ARAGUAIA	PA	T	E	I
766	LEANDRO SANTANA	M	MAR/79	VILA JACUNDÁ	MARABÁ	PA	T	E	NR
767	LEOCÁDIO	M	20/08/1984	TERRA NOVA	XINGUARA	PA	L	P	NR
768	LEONILDE RESPLANDES DA SILVA	M	23/05/1985	FAZ. SURUBIM	XINGUARA	PA	L	P	NR
769	LOURIVAL MARQUES DA SILVA	M	09/03/1980	PA 150	JACUNDÁ	PA	T	P	NR
770	LOURIVAL MOURA PAULINO	M	18/05/1972	XAMBIOÁ	XAMBIOÁ	PA	L	E	D
771	LÚCIO SOUZA DE OLIVEIRA	M	09/09/1981	IGARAPÉ ARAUARI	MOJU	PA	L	P	NR
772	LUÍS CARLOS PEREIRA DE SOUZA	M	13/06/1985	CASTANHAL UBÁ	S. JOÃO DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
773	LUÍS DIAS ANDRADE	D	1972	ARAGUAIA	ARAGUAIA	PA	L	E	I
774	LUIZ DE SOUZA	M	24/04/1974	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	PA	T	P	NR
775	LUIZ DOS SANTOS	D	1971	ARAGUAIA	ARAGUAIA	PA	L	E	I
776	MANOEL "CEGO"	M	ABR/85	GURUPI	UISEU	PA	T	P	NR
777	MANOEL A. F.	M	11/02/1986	FAZ. SURUBIM	MARABÁ	PA	T	P	NR
778	MANOEL ALVES FERREIRA	M	FEV/83	NOVA IPIXUNA	NOVA IPIXUNA	PA	T	P	NR
779	MANOEL ANDRADE RIBEIRO	M	29/08/1974	ESTRADA DE MARABÁ	MARABÁ	PA	T	P	NR
780	MANOEL ANTÔNIO ("ANTÔNIO MARANHENSE")	M	23/11/1976	JACARÉ BRANCO	OURÉM	PA	T	P	NR
781	MANOEL BARBOSA	M	28/09/1985	FAZ. PRINCESA	MARABÁ	PA	L	P	NR
782	MANOEL CEGO	M	01/04/1985	GURUPI	UISEU	PA	T	P	NR
783	MANOEL FEITOSA	M	09/07/1978	MARABÁ	MARABÁ	PA	T	P	NR
784	MANOEL FRANCISCO MARTINS	M	22/08/1988	REDENÇÃO	REDENÇÃO	PA	T	P	NR
785	MANOEL G. DE SOUZA	M	13/08/1987	CASTANHAIS	XINGUARA/MARABÁ	PA	L	E	NR
786	MANOEL LOPES LUÍS	M	06/04/1965	JURUJAIA	PARAGOMINAS	PA	T	P	NR
787	MANOEL P. DO NASCIMENTO	M	13/08/1987	CASTANHAIS	XINGUARA/MARABÁ	PA	L	E	NR
788	MANOEL PEREIRA MARINHO	D	SET/73	ARAGUAIA	ARAGUAIA	PA	L	E	I
789	MANOEL PEREIRA MORAIS	M	23/05/1985	FAZ. SURUBIM	XINGUARA	PA	L	P	NR
790	MANOEL RAIMUNDO DE SOUZA	M	27/02/1982	CONSTRUTORA CONAN	ALTAMIRA	PA	L	P	NR
791	MANOEL SILVA MORAIS	M	24/06/1973	COLÔNIA TOMÉ-ACU	TOMÉ-ACU	PA	T	P	NR
792	MARCELINO DO CARMO SOUZA	M	24/12/1983	UISEU	UISEU	PA	L	P	NR
793	MARCOS	M	20/07/1982	CACHOEIRINHA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	E	NR
794	MARIA (10 MESES)	M	1973	PAU FERRADO	XINGUARA	PA	L	P	NR
795	MARIA G. DE SOUSA (MENOR)	M	09/05/1987	FAZ. BELA VISTA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	L	E	NR
796	MARIA PEREIRA DA SILVA	M	22/09/1986	RESERVA MÃE MARIA	S. JOÃO DO ARAGUAIA	PA	L	E	NR
797	MARTINS	M	14/10/1985	ALTAMIRA	ALTAMIRA	PA	T	P	NR
798	MERGULHÃO	M	1981	ITAIPAVAS	XINGUARA	PA	T	P	NR
799	MIGUEL SOARES DA COSTA	M	1979	VILA NOVA	S. CAETANO DE ODIVELAS	PA	T	P	NR
800	NÃO IDENTIFICADO	M	1971	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PA	T	P	NR
801	NÃO IDENTIFICADO	M	1974	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PA	T	P	NR
802	NÃO IDENTIFICADO	M	1974	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PA	T	P	NR
803	NÃO IDENTIFICADO	M	1974	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PA	T	P	NR
804	NÃO IDENTIFICADO	M	1974	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PA	T	P	NR
805	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PA	T	P	NR
806	NÃO IDENTIFICADO	M	1975	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PA	T	P	NR
807	NÃO IDENTIFICADO	M	1976	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PA	T	P	NR
808	NÃO IDENTIFICADO	M	1976	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PA	T	P	NR
809	NÃO IDENTIFICADO	M	1976	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PA	T	P	NR
810	NÃO IDENTIFICADO	M	1978	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PA	T	P	NR
811	NÃO IDENTIFICADO	M	1981	MARABÁ	MARABÁ	PA	T	P	NR
812	NÃO IDENTIFICADO	M	SET/83	REDENÇÃO	REDENÇÃO	PA	T	P	NR
813	NÃO IDENTIFICADO	M	AGO/83	SANTANA DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
814	NÃO IDENTIFICADO	M	AGO/83	SANTANA DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
815	NÃO IDENTIFICADO	M	AGO/83	SANTANA DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
816	NÃO IDENTIFICADO	M	AGO/83	SANTANA DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
817	NÃO IDENTIFICADO	M	AGO/83	SANTANA DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
818	NÃO IDENTIFICADO	M	AGO/83	SANTANA DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
819	NÃO IDENTIFICADO	M	AGO/83	SANTANA DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
820	NÃO IDENTIFICADO	M	AGO/83	SANTANA DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
821	NÃO IDENTIFICADO	M	1983	FAZ. DA SUPERGASBRÁS	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
822	NÃO IDENTIFICADO	M	1983	FAZ. DA SUPERGASBRÁS	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
823	NÃO IDENTIFICADO	M	1983	FAZ. DA SUPERGASBRÁS	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
824	NÃO IDENTIFICADO	M	23/06/1984	CASTANHAL PAU FERRADO	MARABÁ	PA	T	P	NR
825	NÃO IDENTIFICADO	M	23/06/1984	CASTANHAL PAU FERRADO	MARABÁ	PA	T	P	NR
826	NÃO IDENTIFICADO	M	23/06/1984	CASTANHAL PAU FERRADO	MARABÁ	PA	T	P	NR
827	NÃO IDENTIFICADO	M	1984	CASTANHAL CRISTO REI	MARABÁ	PA	T	P	NR
828	NÃO IDENTIFICADO	M	22/05/1985	FAZ. SURUBIM	XINGUARA	PA	T	P	NR
829	NÃO IDENTIFICADO	M	22/05/1985	FAZ. SURUBIM	XINGUARA	PA	T	P	NR
830	NÃO IDENTIFICADO	M	17/01/1985	FAZ. FORTALEZA	XINGUARA	PA	T	P	NR
831	NÃO IDENTIFICADO	M	17/01/1985	FAZ. FORTALEZA	XINGUARA	PA	T	P	NR
832	NÃO IDENTIFICADO	M	03/01/1985	CASTANHAL PAU FERRADO	XINGUARA	PA	T	P	NR
833	NÃO IDENTIFICADO	M	1985	FAZ. FORTALEZA	XINGUARA	PA	T	P	NR
834	NÃO IDENTIFICADO	M	1985	VILA MANDI	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
835	NÃO IDENTIFICADO	M	06/03/1986	FAZ. VALE DA SERRA	RIO MARIA	PA	T	P	NR
836	NÃO IDENTIFICADO	M	03/09/1987	FAZ. BARRETO PRETO	XINGUARA	PA	T	E	NR
837	NÃO IDENTIFICADO	M	03/09/1987	FAZ. BARRETO PRETO	XINGUARA	PA	T	E	NR
838	NÃO IDENTIFICADO	M	15/06/1987	FAZ. S. FRANCISCO	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
839	NÃO IDENTIFICADO	M	15/06/1987	FAZ. S. FRANCISCO	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
840	NÃO IDENTIFICADO	M	29/04/1987	FAZ. MENARA	PARAGOMINAS	PA	T	P	NR
841	NÃO IDENTIFICADO	M	FEV/87	FAZ. SANTA ROSA	XINGUARA	PA	T	P	NR
842	NÃO IDENTIFICADO	M	FEV/87	FAZ. SANTA ROSA	XINGUARA	PA	T	P	NR
843	NÃO IDENTIFICADO	M	20/01/1982	ARRASTÃO	ARRASTÃO	PA	T	P	NR
844	NÃO IDENTIFICADO	M	20/01/1982	ARRASTÃO	ARRASTÃO	PA	T	P	NR
845	NÃO IDENTIFICADO	M	1982	MUTU	MUTU	PA	T	P	NR
846	NÃO IDENTIFICADO	M	07/03/1982	ARRAIAS	ARRAIAS	PA	T	P	NR
847	NÃO IDENTIFICADO	M	09/03/1979	TARTARUGA	SOURE	PA	T	P	NR
848	NÃO IDENTIFICADO	M	03/04/1979	JACUNDÁ	JACUNDÁ	PA	T	E	NR
849	NÃO IDENTIFICADO	M	03/04/1979	JACUNDÁ	JACUNDÁ	PA	T	E	NR
850	NÃO IDENTIFICADO	M	03/04/1979	JACUNDÁ	JACUNDÁ	PA	T	E	NR
851	NÃO IDENTIFICADO	M	NOV/80	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
852	NÃO IDENTIFICADO	M	NOV/80	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
853	NÃO IDENTIFICADO	M	NOV/80	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
854	NÃO IDENTIFICADO	M	DEZ/81	FAZ. TAPERA	BENEVIDES	PA	L	E	NR
855	NÃO IDENTIFICADO	M	1981	MARABÁ	MARABÁ	PA	T	P	NR
856	NÃO IDENTIFICADO	M	03/05/1988	XINGUARA	XINGUARA	PA	L	P	NR
857	NÃO IDENTIFICADO (BEBÊ)	M	17/09/1981	TUPÁ-CIRETÁ	XINGUARA	PA	L	E	NR
858	NÃO IDENTIFICADO (CRIANÇA)	M	15/06/1987	FAZ. S. JUDAS TADEU	S. JOÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
859	NELSON RIBEIRO	M	18/06/1985	CASTANHAL UBÁ	S. JOÃO DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
860	OLAVO DA CRUZ	M	22/01/1972	S. DOMINGOS DO CAPIM	S. DOMINGOS DO CAPIM	PA	T	P	NR
861	OLÍMPIO SOUZA CALIXTO	M	19/03/1986	FAZ. ACAPU	REDEÇÃO	PA	L	P	NR
862	ORVANITO FERREIRA	M	01/06/1971	ALENQUER	ALENQUER	PA	L	P	NR
863	OSMAR	M	10/08/1980	S. DOMINGOS DO CAPIM	GOIANÉSIA	PA	T	E	NR
864	OTÁVIO	M	29/06/1980	NOVA IPIXUNA	NOVA IPIXUNA	PA	T	E	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
865	PAULINO DE SOUZA ANDRADE	M	04/03/1986	KM 27 DA TRANSAMAZÔNICA	ALTAMIRA	PA	T	P	NR
866	PAULO	M	26/05/1979	KM 95, PA-150	JACUNDÁ	PA	L	P	NR
867	PAULO DE FRANCA RAMOS	M	21/05/1985	FAZ. INGÁ	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
868	PAULO FONTELES DE LIMA (ADVOGADO)	M	11/06/1987	ASS. ADV. PAULO FONTELES	BELÉM	PA	L	P	NR
869	PEDRO CELESTINO	M	03/08/1980	ARRAIAS	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
870	PEDRO GOMES DA SILVA	M	24/07/1965	JUNIRATEUA	MOJU	PA	T	E	NR
871	PEDRO JOAQUIM BEZERRA	M	04/12/1985	FAZ. V. DA SERRA	RIO MARIA	PA	L	P	NR
872	PEDRO MARTINHO DE OLIVEIRA	M	06/12/1975	OLHO D'ÁGUA	MOJU	PA	T	P	NR
873	PEDRO MATIAS DE OLIVEIRA (PEDRO CARRETEL)	D	1974	BACABA	BACABAL	PA	L	E	NR
874	PEDRO MORAIS DA SILVA	M	07/07/1976	KM 31 - PA 70	MARABÁ	PA	T	P	NR
875	PEDRO PAULO ALVES DE OLIVEIRA	M	18/04/1983	REDENÇÃO	REDENÇÃO	PA	T	P	NR
876	PEDRO SOUZA MILHOMEM	D	1973	ARAGUAIA	ARAGUAIA	PA	L	E	I
877	PORTO (CIDAPAR)	M	01/11/1982	NOVA IPIXUNA	NOVA IPIXUNA	PA	T	P	NR
878	POLICARPO DE SOUZA LOUZA	M	17/03/1985	CASTANHAL ITAIPAVAS	XINGUARA	PA	S	P	NR
879	PORCELINO FRANCISCO DOS SANTOS	M	30/08/1977	FLORESTA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
880	PORTO (CIDAPAR)	M	13/12/1981	CIDAPAR	UISEU	PA	L	P	NR
881	QUINTINO SILVA LIRA ("O GATILHEIRO")	M	04/01/1985	CIDAPAR	UISEU	PA	L	E	NR
882	RAIMUNDO	M	NOV/82	PA 150	PA 150	PA	T	P	NR
883	RAIMUNDO ALVES COELHO	M	10/07/1986	FAZ. TARTARUGA	REDENÇÃO	PA	T	P	NR
884	RAIMUNDO DIAS CORREIA	M	28/05/1979	FAZ. SANTA RITA DO APIM	S. DOMINGUS DO CAPIM	PA	T	P	NR
885	RAIMUNDO FERREIRA DO VALE	M	03/02/1973	FAZ. ALACID	S. DOMINGUS DO CAPIM	PA	L	P	NR
886	RAIMUNDO FERREIRA LIMA, O GRINGO	M	29/05/1980	ITAIPAVAS	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	S	P	NR
887	RAIMUNDO GOMES DE SOUZA	M	21/06/1988	S. FÉLIX DO XINGU	S. FÉLIX DO XINGU	PA	L	P	NR
888	RAIMUNDO MAIA	M	19/09/1985	FAZ. VALE DA SERRA	RIO MARIA	PA	T	P	NR
889	RAIMUNDO MIRANDA FILHO (MARANHENSE)	M	30/04/1984	FAZ. JANDAIA	OUREM	PA	L	P	NR
890	RAIMUNDO N. MOREIRA	M	15/08/1987	FAZ. BELA VISTA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
891	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	M	17/06/1988	S. DO ARAGUAIA	S. DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
892	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	M	29/09/1985	OUREM	OUREM	PA	T	E	NR
893	RAIMUNDO NONATO NEVES DE SOUZA	M	28/05/1986	MARIA LUÍZA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
894	RAMIRO TEODORO DA SILVA	M	07/07/1973	RIO BRANCO	SETE DE JULHO	PA	T	P	NR
895	REGINALDO TELES DOS SANTOS	M	23/02/1984	COLÔNIA S. JOSÉ DOS 3 MORROS	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
896	REINALDO COSTA	M	12/12/1967	ÁGUA PRETA	SANTARÉM	PA	T	P	NR
897	SALUSTRIANO TERTO	M	13/04/1985	CASTANHAL PAU FERRADO	XINGUARA	PA	L	P	NR
898	SALVADOR ALVES DOS SANTOS	M	16/09/1985	DOM ELIZEU	PARAGOMINAS	PA	S	P	NR
899	SEBASTIÃO	M	16/01/1983	NOVA IPIXUNA	NOVA IPIXUNA	PA	T	P	NR
900	SEBASTIÃO GOMES PEREIRA	M	01/04/1985	FAZ. GAMELEIRA	MARABÁ	PA	T	P	NR
901	SEBASTIÃO MARTINS COELHO	M	MAR/77	ALTO ALEGRE	SANTA LUZIA	PA	T	P	NR
902	SEBASTIÃO P. DE SOUZA	M	23/10/1987	GLEBA ARARANDEUA	JACUNDÁ	PA	L	P	NR
903	SEBASTIÃO SOUZA DE OLIVEIRA (SEBASTIÃO MEARIM)	M	08/01/1981	CIDAPAR	UISEU	PA	S	P	NR
904	SEBASTIÃO VIEIRA GAMA	M	JAN/72	SERRA DAS ANDORINHAS	SERRA DAS ANDORINHAS	PA	L	E	I
905	SEVERINO	M	30/04/1988	RIO MARIA	RIO MARIA	PA	L	P	NR
906	SEVERINO DE SOUZA	M	04/04/1972	VILA RONDON	VILA RONDON	PA	T	P	NR
907	SEVERINO DOS SANTOS	M	31/01/1986	FAZ. GUARAPARÁ	REDENÇÃO	PA	T	P	NR
908	SEVERINO LOPES DA SILVA	M	13/04/1985	CASTANHAL PAU FERRADO	XINGUARA	PA	T	P	NR
909	SILVESTRE DA SILVA MATOS	M	13/12/1981	CIDAPAR	UISEU	PA	L	P	NR
910	SILVINO FERREIRA MASCARENHAS	M	07/07/1973	BOM JESUS	S. JOSÉ DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
911	TERTO	M	13/04/1985	CASTANHAL PAU FERRADO	S. GERALDO	PA	T	P	NR
912	TOMAS PEREIRA FERNANDES	M	22/04/1973	VILA S. JOSÉ DO GURUPI	VEISEU	PA	T	P	NR
913	VALDECI JOSÉ MACHADO	M	08/01/1979	FAZ. DOIS IRMÃOS	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
914	VALDEVINO ALVES DE SOUZA	M	06/05/1986	FAZ. ESPÍRITO SANTO	XINGUARA	PA	T	P	NR
915	VALDIR ANTONIO S. SOUZA	M	22/08/1988	S. DO ARAGUAIA	S. DO ARAGUAIA	PA	L	P	NR
916	VALDOMIRO	M	01/09/1982	NOVA IPIXUNA	NOVA IPIXUNA	PA	T	P	NR
917	VICENTE DO ESPÍRITO SANTO	M	06/01/1984	VEISEU	VEISEU	PA	T	P	NR
918	VICENTE DO NASCIMENTO MARINHO	M	JUN/77	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
919	VICENTE PÁDUA JUSTO	M	17/09/1980	CHACINA DE GOLANÉSIA	PA-70	PA	L	E	NR
920	WILSON COELHO LEAL	M	JUN/79	KM 48, ROD. 153	BUJARU	PA	T	P	NR
921	VIRGÍLIO FERREIRA DA COSTA	M	22/06/1965	POVOADO DE APINAGÉS	APINAGÉS	PA	T	P	NR
922	VIRGÍLIO S. SACRAMENTO	M	05/04/1987	MORTE SINDIC. VIGILIO	MOJU	PA	S	P	NR
923	WALDEMAR ALVES DE ALMEIDA	M	18/06/1985	FAZ. UBÁ	S. JOÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
924	WALDIR RIBEIRO	M	AGO/73	FAZ. LACI	SANTANA DO CAPIM	PA	T	P	NR
925	WILMAR COSTA MARINHO	M	15/08/1983	PACU	XINGUARA	PA	T	P	NR
926	WILMAR OLIVEIRA DA SILVA	M	12/10/1974	CUPUTENA	TUCURI	PA	T	P	NR
927	WILSON RIBEIRO MAGALHÃES	M	31/05/1977	VILA REDENÇÃO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	PA	T	P	NR
928	ZÉ RAIMUNDO	M	05/03/1985	MAÇARANDUBA	OURÉM	PA	T	P	NR
929	ZEZINHO	M	MAR/88	RIO MARIA	RIO MARIA	PA	L	P	NR
930	ANASTACIO ABREU DE LIMA	M	10/11/1984	RIO TINTO	RIO TINTO	PB	S	P	NR
931	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	M	19/06/1988	S. JOSÉ DO BONFIM	S. JOSÉ DO BONFIM	PB	L	P	NR
932	ANTONIO GALDINO	M	15/01/1964	CHACINA DE MARI	MARI	PB	S	E	NR
933	ANTONIO MIGUEL DE BRITO	M	03/04/1984	ENGENHO BONFIM	ALAGOA GRANDE	PB	L	P	NR
934	ANTONIO NUNES DA SILVA	M	15/02/1984	SÍTIO RAIMUNDO	SANTA INÊS	PB	T	P	NR
935	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	M	19/06/1988	S. JOSÉ DO BONFIM	S. JOSÉ DO BONFIM	PB	L	P	NR
936	JOÃO ALFREDO DIAS (NEGO FUBA)	D	29/08/1964	SAPÉ	JOÃO PESSOA	PB	S	E	D
937	JOÃO PEDRO TEIXEIRA	M	02/04/1962	SAPÉ	SAPÉ	PB	L	P	I
938	JOSÉ SILVINO VALDEVINO	M	07/10/1981	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	PB	L	P	NR
939	JOSÉ EUDES TEIXEIRA	M	27/09/1988	SAPÉ	SAPÉ	PB	L	P	NR
940	JOSÉ FELICIANO DA SILVA	M	15/01/1964	MARI	MARI	PB	L	P	I
941	JOSÉ NONATO DA SILVA	M	01/10/1987	ALISTAMENTO	NAZAREZINHO	PB	L	P	NR
942	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	M	29/10/1981	FAZ. PEDRA DO MARINHEIRO	SERRA REDONDA	PB	T	P	NR
943	JOSÉ SILVINO VALDIVINO	M	07/10/1981	SÍTIO SALAMARGO	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	PB	T	P	NR
944	MARGARIDA MARIA ALVES	M	12/08/1983	ALAGOA GRANDE	ALAGOA GRANDE	PB	S	P	NR
945	MARIA DENISE C. DA SILVA	M	06/08/1987	ASS. MARIA DENISE	BELÉM	PB	L	P	NR
946	PEDRO INÁCIO DE ARAÚJO (PEDRO FAZENDEIRO)	D	07/09/1964	SAPÉ	SAPÉ	PB	S	E	D
947	RAFAEL COUBÉ	M	1983	LAGOA NOVA	LAGOA NOVA	PB	T	P	NR
948	SEVERINO MOREIRA	M	12/10/1986	ITABAIANA	ITABAIANA	PB	L	P	NR
949	ALBERTINO JOSÉ DE OLIVEIRA	M	ABR/64	ENGENHO S. JOSÉ	VITÓRIA DE S. ANTÃO	PE	L	E	NR
950	AMARO DUARTE DE MELO	M	21/03/1968	SÍTIO BELA VISTA	VITÓRIA DE S. ANTÃO	PE	T	P	NR
951	AMARO FÉLIX PEREIRA	D	1971-1972	RIO FORMOSO	RECIFE	PE	L	E	D
952	AMARO INÁCIO DA SILVA	M	27/07/1986	ENEGNHO RETALHO	AMARAJI	PE	T	P	NR
953	AMARO LUIZ DE CARVALHO	M	22/08/1971	BARREIROS	RECIFE	PE	S	E	D
954	AMARO VICENTE DA SILVA	M	24-28/09/1983	ENGENHO POÇO	PALMARES	PE	L	P	NR
955	ANANIAS OLIVEIRA DA SILVA	M	02/03/1983	ENGENHO UNA	BARREIROS	PE	L	P	NR
956	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	M	17/10/1987	ENG. JARDIM USINA JABOATÃO	MORENO	PE	S	P	NR
957	ANTÔNIO JOVENTINO DOS SANTOS	M	16/12/1983	ENGENHO UBARQUINHA	SERINHAÉM	PE	T	P	NR
958	ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	M	10/01/1984	ENGENHO CARAÚBAS	PAU D'ALHO	PE	L	P	NR
959	ANTÔNIO SOARES DE MORAES	M	09/05/1966	SÍTIO CANGALHA	CUSTÓDIA	PE	T	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
960	ARLINDO DE LIRA GOMES	M	28/04/1984	S. LOURENÇO	S. LOURENÇO	PE	L	P	NR
961	DEOCLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	M	23/07/1984	FAZ. SANTA MARIA	PASSIRA	PE	S	P	NR
962	DJALMA RAPOSO (ADVOGADO)	M	19/03/1973	BAIRRO DOS AFLITOS	RECIFE	PE	L	P	NR
963	DOMINGOS INÁCIO DA SILVA	M	1967	ENGENHO VASCONCELOS	NAZARÉ DA MATA	PE	S	P	NR
964	EVANDRO CAVALCANTI - ADVOGADO	M	21/02/1987	USINA TRAPICHE	SIRINHAÉM	PE	L	P	NR
965	EVANDUIR (OU EVANTUIL) PEREIRA DA SILVA	M	02/09/1985	ALIANÇA	ALIANÇA	PE	S	P	NR
966	FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA	M	1985	ESCADA	ESCADA	PE	T	P	NR
967	FRANCISCO GERALDO DE LIMA	M	27/06/1966	SÍTIO S. VICENTE	SERINHAÉM	PE	T	P	NR
968	FRANCISCO NOGUEIRA	M	28/10/1984	ÁGUA PRETA	ÁGUA PRETA	PE	S	P	NR
969	GILVAN JOSÉ DA SILVA	M	SET/84	ENGENHO MAURITI	IGARASSU	PE	L	P	NR
970	INÁCIO MANOEL DA SILVA	M	29/04/1986	ENGENHO VASSOURAS	CARPINA	PE	T	P	NR
971	JAIIME BARBOSA DOS SANTOS	M	17/11/1979	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	STA. MARIA DA BOA VISTA	PE	L	P	NR
972	JOÃO "DUDA" DA SILVA	M	12/10/1981	ENGENHO MORADA DO SOL	BOM JESUS	PE	T	P	NR
973	JOÃO BATISTA DA SILVA	PE	04/04/1988	CABO	CABO	PE	T	P	NR
974	JOÃO CICERO DA SILVA	M	MAI/87	USINA TRAPICHE	SIRINHAÉM	PE	T	P	NR
975	JOÃO CLEMENTE DE MORAIS	M	13/02/1973	PIQUET CARNEIRO	PIQUET CARNEIRO	PE	T	P	NR
976	JOÃO JÚLIO DA SILVA NETO	M	21/10/1981	RIO FORMOSO	RIO FORMOSO	PE	L	P	NR
977	JOÃO MANOEL DA SILVA	M	01/03/1988	ABREU LIMA	ABREU LIMA	PE	T	P	NR
978	JOÃO SEVERO DOS SANTOS	M	03/12/1985	ESCADA	ESCADA	PE	T	P	NR
979	JOAQUIM CELSO LEÃO	M	ABR/64	ENGENHO NOVO	GOIANA	PE	S	E	NR
980	JOAQUIM INÁCIO DA SILVA	M	23/09/1972	ENGENHO MASCUABA	MACHADO	PE	S	P	NR
981	JOSÉ ADELMO DA SILVA	M	16/02/1987	SÍTIO SERRINHA	SERRA TALHADA	PE	L	P	NR
982	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	M	30/04/1986	ENGENHO CORDEIRO	CARPINA	PE	T	P	NR
983	JOSÉ BARTOLOMEU	M	OUT/85	ENGENHO TAQUARA	RIBEIRÃO	PE	T	P	NR
984	JOSÉ BATISTA DA SILVA	M	04/04/1988	CABO	CABO	PE	L	P	NR
985	JOSÉ BENEDITO DA SILVA	M	JUN/69	ENGENHO FANAL DA LUZ	PALMARES	PE	S	P	NR
986	JOSÉ BEZERRA	M	1981	BONITO	BONITO	PE	S	P	NR
987	JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO	M	15/08/1972	PASSIRA	PASSIRA	PE	T	P	NR
988	JOSÉ ETELVINO DA SILVA	M	07/04/1984	CAPIXABA	IBUTI	PE	T	P	NR
989	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS ("ZÉ VAQUEIRO")	M	15/08/1980	CORRENTES	CORRENTES	PE	S	P	NR
990	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	M	1972	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PE	L	P	NR
991	JOSÉ GONÇALO DE OLIVEIRA	M	30/01/1984	TRINDADE	TRINDADE	PE	T	P	NR
992	JOSÉ HERALDO	M	12/10/1981	ENGENHO MORADA DO SOL	BOM JESUS	PE	T	P	NR
993	JOSÉ INOCÊNCIO BARRETO	M	05/10/1972	ENGENHO MATAPIRUNA	ESCADA	PE	L	E	D
994	JOSÉ MANOEL DA SILVA	M	01/03/1988	ABREU LIMA	ABREU LIMA	PE	L	P	NR
995	JOSÉ NASCIMENTO FILHO	M	24/09/1981	ENGENHO JACOBINA	CABO	PE	T	P	NR
996	JOSÉ NOEL TEIXEIRA	M	NOV/84	ENGENHO ROCANDOR	BARREIRAS	PE	S	P	NR
997	JOSÉ RAIMUNDO FÉLIX	M	07/06/1966	NEVES	JUPI	PE	T	P	NR
998	JOSÉ ROQUE DA SILVA	M	1966	ENGENHO BATINGA	SEM INFORMAÇÃO	PE	T	P	NR
999	JOSÉ SABINO DOS SANTOS	M	28/04/1966	SÍTIO COLÔNIA	S. BENTO DO UNA	PE	T	P	NR
1000	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	M	03/05/1987	ENG. QUEBEC	CAMUTANGA	PE	S	P	NR
1001	JOSÉ SOARES SILVA FILHO	M	10/02/1988	CONDADO	CONDADO	PE	L	P	NR
1002	JOSIAS PAULINO DE ALMEIDA	M	15/08/1983	SERRA DA INVEJA	IBIMIRIM	PE	S	P	NR
1003	JÚLIO SANTANA	M	14/12/1977	SERINHAÉM	SERINHAÉM	PE	S	E	NR
1004	LINA JUSTINA	M	12/09/1970	SÍTIO BREJO DA LAGOA	ALTINHO	PE	T	P	NR
1005	LUCAS FRANCISCO DA SILVA	M	JUL/76	BREJÃO	BREJÃO	PE	S	P	NR
1006	MANOAL GONÇALVES DA SILVA	M	1965	FAZ. PROGRESSO	GRAVATÁ	PE	T	P	NR
1007	MANOEL ALEIXO DA SILVA	M	29/08/1973	RIBEIRÃO	RIBEIRÃO	PE	L	E	D
1008	MANOEL ALVES DA SILVA	M	06/01/1986	ENGENHO MASCATE	BARREIROS	PE	T	P	NR
1009	MANOEL CAMARÃO	M	ABR/64	TIMBAÚBA	TIMBAÚBA	PE	S	E	NR
1010	MANOEL FÉLIX	D	ABR/64	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PE	T	E	NR
1011	MANOEL FRANCISCO DE ABREU FILHO	M	18/07/1986	ENGENHO TIMORANTE	AMARAJI	PE	T	P	NR
1012	MANOEL MAXIMINO	D	ABR/64	PALMARES	SEM INFORMAÇÃO	PE	T	E	NR
1013	MANOEL TENÓRIO DA SILVA	M	25/12/1967	ENGENHO BELMONTE	VICÊNCIA	PE	S	P	NR
1014	MANOEL V. DA SILVA FILHO	M	14/07/1987	ENG. PEDRA LAVADA	JABOATÃO	PE	T	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
1015	MARIA DOS SANTOS	M	12/09/1970	SÍTIO BREJO DA LAGOA	ALTINHO	PE	T	P	NR
1016	MARIANO JOAQUIM DA SILVA	D	31/05/1971	TIMBAÚBA	PETRÓPOLIS	PE	L	E	D
1017	MÁRIO BATISTA DA SILVA	M	04/12/1966	MARIAL	MARIAL	PE	S	P	NR
1018	MARIVALDO DA SILVA	M	08/12/1978	ENGENHO BOA FÉ	BUENOS AIRES	PE	L	E	NR
1019	MARTIN LUIS DOS PRAZERES	M	SET/82	ENGENHO DO NOVO MUNDO	CARPINA	PE	L	P	NR
1020	MAURO ANTONIO DA SILVA	M	08/12/1978	ENGENHO BOA FÉ	BUENOS AIRES	PE	L	E	NR
1021	MIGUEL FARIAS	M	ABR/64	SURUBIM	SURUBIM	PE	S	P	NR
1022	NÃO IDENTIFICADO	M	26/02/1986	ENGENHO ITAPIREMA DE BAIXO	GOIANA	PE	L	P	NR
1023	NÃO IDENTIFICADO	M	JAN/86	ESCADA	ESCADA	PE	T	P	NR
1024	NÃO IDENTIFICADO (BEBÊ)	M	21/12/1985	SÍTIO BOCA DA MATA	POMBOS	PE	T	P	NR
1025	NARCÍSIO JOAQUIM DA SILVA	M	07/06/1987	USINA IPOJUCA	JABOATÃO	PE	L	P	NR
1026	NATANAEL C. E. DA SILVA	M	26/01/1987	ENG. LAJEADO	S. BENEDITO DO SUL	PE	S	P	NR
1027	PEDRO BATISTA DA SILVA	M	07/08/1982	ENGENHO CARAMURU	CARPINA	PE	T	P	NR
1028	PEDRO GONÇALVES DA SILVA	M	08/05/1985	ENGENHO GUERRA	MARIAL	PE	S	P	NR
1029	RAIMUNDO FELIX DA SILVA	M	17/10/1979	ALTO BOM JESUS	SERRA TALHADA	PE	S	P	NR
1030	SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA	M	04/05/1977	GLÓRIA DO GOITÁ	GLÓRIA DO GOITÁ	PE	T	P	NR
1031	SEVERINO CORREIA DA SILVA	M	ABR/64	CONDADO	CONDADO	PE	S	E	NR
1032	SEVERINO FERNANDES DA SILVA	M	05/10/1972	ENGENHO MATAPIRUNA	ESCADA	PE	S	E	D
1033	SEVERINO SILVESTRE PEREIRA	M	1969	ENGENHO ALEGRE	GAMELEIRA	PE	L	P	NR
1034	VALDOMIRO MANOEL LIMA	M	13/10/1966	MARIAL	MARIAL	PE	S	P	NR
1035	ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO ("ANTÔNIA FLOR")	M	01/12/1984	GAMELEIRA	PIRIPIRI	PI	L	P	NR
1036	ANTÔNIO LUIZ OLIVEIRA	M	23/07/1985	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	NOSSA S. REMÉDIOS	PI	T	P	NR
1037	ARLINDO F. DA SILVA	M	03/12/1985	R. GONÇALVES	R. GONÇALVES	PI	L	P	NR
1038	FRANCISCO CHAVES	M	22/07/1985	LUZILÂNDIA	LUZILÂNDIA	PI	T	P	NR
1039	FRANCISCO LUIZ OLIVEIRA	M	23/07/1985	N.S. DOS REMÉDIOS	N.S. DOS REMÉDIOS	PI	T	P	NR
1040	FRANCISCO SOARES NETO	M	10/12/1985	BARRAS	BARRAS	PI	L	P	NR
1041	JANUÁRIO R. DE ARAÚJO	M	13/07/1987	TERESINA	TERESINA	PI	L	P	NR
1042	ALBERTO POLI	M	31/01/1977	LAJEADO DA CONCEIÇÃO	CASTRO	PR	T	P	NR
1043	ALTEVIR FERREIRA DOS SANTOS	M	1985	CAPINZAL	RIO BRANCO DO SUL	PR	T	P	NR
1044	DORIVAL OU ADELINO FERREIRA	M	03/09/1974	FAZ. BRIGADEIRO	CASCADEL	PR	T	P	NR
1045	FRANCISCO GARCIA	M	10/09/1974	FAZ. LOURENÇO MORENO	UMUARAMA	PR	L	P	NR
1046	GABRIEL RODRIGUES SCEZEMAR	M	09/11/1973	CASCADEL	CASCADEL	PR	T	P	NR
1047	GENTIL SOARES	M	1977	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAU-BRIAND	PR	T	P	NR
1048	ILDA FERREIRA	M	18/02/1976	SÍTIO GUAVIRA	CASCADEL	PR	T	P	NR
1049	ISAURO ALKIMIN	M	08/11/1975	APARECIDINHA	CASCADEL	PR	T	P	NR
1050	JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA	M	03/02/1977	CASTRO	CASTRO	PR	T	E	NR
1051	JOÃO CARGO DA LUZ	M	1980	MANOEL RIBAS	MANOEL RIBAS	PR	T	P	NR
1052	JOÃO MARIA DE PAULA	M	21/07/1980	FAZ. ANONI	MARMELEIRO	PR	L	P	NR
1053	JOÃO TEODORO RODRIGUES	M	27/09/1985	ABATIÁ	ABATIÁ	PR	L	E	NR
1054	JOAQUIM GOMES DA SILVA	M	20/08/1967	DISTRITO DE TAMARAMA	LONDRINA	PR	T	P	NR
1055	JONAS ADELINO DE ARAÚJO	M	25/10/1971	FAZ. RIMACLA	SANTA HELENA	PR	L	P	NR
1056	JOSÉ CARLOS JANUÁRIO	M	13/07/1977	IÇARA	ASTORGA	PR	T	P	NR
1057	JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	M	01/10/1985	ITAPERASSU	RIO BRANCO	PR	T	P	NR
1058	LUIZ ISIDORO DA SILVA	M	26/07/1970	BRANGANTINO	BRAGANTINO	PR	T	P	NR
1059	MANOEL BONFIM	M	1973	FAZ. RIMACLA	MATELÂNDIA	PR	L	P	NR
1060	MATHIAS JAVORSKI	M	AGO/77	ARAUCÁRIA	ARAUCÁRIA	PR	T	E	NR
1061	MIGUEL BISPO DOS SANTOS	M	1978	FAZ. CURITIBA	TERRA RICA	PR	L	P	NR
1062	MOISÉS CAMARGO	M	1974	FAZ. MARFIM	SANTA TEREZA	PR	L	P	NR
1063	NÃO IDENTIFICADO	M	1971	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PR	T	P	NR
1064	NÃO IDENTIFICADO	M	1971	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PR	T	P	NR
1065	NÃO IDENTIFICADO	M	1972	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PR	T	P	NR
1066	NÃO IDENTIFICADO	M	1973	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PR	T	P	NR
1067	NÃO IDENTIFICADO	M	1973	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PR	T	P	NR
1068	NÃO IDENTIFICADO	M	1978	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	PR	T	P	NR
1069	NELSON MACEDO	M	25/11/1978	LINDOESTE	CASCADEL	PR	L	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
1070	NÉRCIO MACEDO DE ALMEIDA	M	NOV/78	GLEBA CIELITO	CASCADEL	PR	L	P	NR
1071	NERI	M	1973	PALOTINA	PALOTINA	PR	T	P	NR
1072	ORLANDO BONFIM	M	1973	FAZ. RIMACLA	MATELÂNDIA	PR	L	P	NR
1073	PEDRO FELIPE	M	MAR/73	FAZ. RIMACLA	MATELÂNDIA	PR	L	P	NR
1074	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	M	05/05/1984	FAZ. PADROEIRA	MATELÂNDIA	PR	L	P	I
1075	VALDOMIRO C. FERREIRA	M	21/09/1985	FAZ. REUNIDAS	C. GRANDE	PR	L	P	NR
1076	WALDOMIRO MACHADO OLIVEIRA	M	21/09/1985	FAZ. REUNIDAS	C. GRANDE	PR	L	P	NR
1077	ADAUTO FREIRE DA CRUZ	M	13/05/1979	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	T	E	I
1078	ADEMIR BARRETO	M	1987	FAZ. DO CAPIXABA	NOVA IGUAÇU	RJ	L	P	NR
1079	ADEMIR PEREIRA	M	09/06/1981	AREIA BRANCA	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	T	P	NR
1080	ADILSON DA SILVA MOURA	M	19/07/1978	VECCHI	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	T	P	NR
1081	AGOSTINHO RODRIGUES DE SOUZA	M	18/02/1982	GLEBA SOARINHO	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	T	P	NR
1082	ALCIDES DESIDÉRIO RODRIGUES	M	1979	FARAÓ	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	T	P	NR
1083	ALCIDES GONÇALVES	M	DEZ/80	FARAÓ	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	T	P	NR
1084	BENEDITO PEREIRA	M	1985	ZERÉM	DUQUE DE CAXIAS	RJ	L	P	NR
1085	BENÍCIO GOMES DE OLIVEIRA	M	1978	S. PEDRO DA ALDEIA	S. PEDRO DA ALDEIA	RJ	T	P	NR
1086	CASSIMIRO SOARES	M	30/05/1980	FAZ. CASTELO	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	T	P	NR
1087	DOCILINA CORREIA	M	1981	BOCA DO MATO	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	T	P	NR
1088	EDVAL JOSÉ DOS SANTOS	M	03/07/1987	MUTIRÃO PRIMAVERA	ITAGUAÍ	RJ	L	P	NR
1089	FÉLIX ESCOBAR SOBRINHO	D	OUT/71	S. FIDÉLIS	RIO DE JANEIRO	RJ	S	E	D
1090	FELIX RESENDE	M	01/10/1981	PATIS	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	T	P	NR
1091	IVO ALVES	M	1977	FAZ. CONCEIÇÃO	SILVA JARDIM	RJ	L	P	NR
1092	JAIME BRITO DA SILVA	M	MAI/76	LAGOINHA	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	T	P	NR
1093	JAIRO CLESO DOS SANTOS	M	06/01/1987	FAZ. DOS MACHADOS	PARACAMBI	RJ	L	P	NR
1094	JAIRO PASSOS FERREIRA	M	1981	FAZ. BARNABÉ	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	T	P	NR
1095	JOÃO LOURENÇO	M	07/01/1981	CACHOEIRAS DE MACACU	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	L	P	NR
1096	JOÃO OUVRENEY	M	1981	BOCA DO MATO	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	L	P	NR
1097	JOSÉ FERREIRA NUNES FILHO	M	1979	FAZ. BACAXÁ	RIO BONITO	RJ	L	P	NR
1098	JOTACY TEIXEIRA DA SILVA	M	1983	FAZ. TIPITY	S. JOÃO DA BARRA	RJ	T	P	NR
1099	JÚLIO RITA DA SILVA	M	1979	FAZ. PIEDADE	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	L	P	NR
1100	JUVENAL DO ESPÍRITO SANTO	M	06/02/1982	FARAÓ	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	T	P	NR
1101	LOURENÇO CAMELO DE MESQUITA	M	30/07/1977	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	L	E	D
1102	MANOEL ALEXANDRE DOS SANTOS	M	01/08/1981	ESTRADA DO CARMO	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	T	P	NR
1103	MANOEL GUILHERME GONÇALVES	M	1980	QUIZAMBA	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	T	P	NR
1104	MANOEL MANGUEIRA	M	1971	CAMPOS NOVOS	SÃO PEDRO DA ALDEIA	RJ	L	P	NR
1105	MANOEL MUNIZ	M	1979	FAZ. MARAPORÁ	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	T	P	NR
1106	NÃO IDENTIFICADO	M	1970	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	RJ	T	P	NR
1107	NÃO IDENTIFICADO	M	1973	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	RJ	T	P	NR
1108	NÃO IDENTIFICADO	M	1973	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	RJ	T	P	NR
1109	NILSON DIOGO	M	17/06/1986	VASSOURAS	VASSOURAS	RJ	T	E	NR
1110	ORDINEY ACÁCIO ARAÚJO	M	29/11/1979	FAZ. BACAXÁ	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	L	P	NR
1111	SEBASTIÃO GOMES DA SILVA	M	02/06/1969	PAPUCAIA	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	L	E	I
1112	SEBASTIÃO LAN	M	10/06/1988	S. P. DA ALDEIA	S. P. DA ALDEIA	RJ	S	P	NR
1113	VALCI GRAÇA	M	01/12/1980	FARAÓ	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	T	P	NR
1114	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	M	21/08/1983	FAZ. PITUAÇU	CANGUARETAMA	RN	T	P	NR
1115	MANOEL EDMILSON DE FRANÇA	M	20/12/1986	LAGOA DO SAL	TOUROS	RN	L	P	NR
1116	SEVERINO ANTÔNIO NICÁCIO	M	26/09/1984	CEARAMIRIM	CEARAMIRIM	RN	T	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
1117	AGENOR MARTINS DE CARVALHO (ADVOGADO)	M	09/11/1980	PORTO VELHO	PORTO VELHO	RO	L	P	NR
1118	AGENOR RODRIGUES NEVES	M	30/06/1984	FAZ. CAMAPUÁ	PIMENTA BUENO	RO	L	P	NR
1119	ANTONIO DE JESUS	M	03/06/1987	FAZ. S. FELIPE	PIMENTA BUENO	RO	T	P	NR
1120	ARISTEU LUCINDO	M	06/08/1979	ARIQUEMES	ARIQUEMES	RO	L	P	NR
1121	BENEDITO DE ALENCAR (BAIANO)	M	1978	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	RO	T	P	NR
1122	CENILDA L. R. RICHEM	M	03/05/1987	MIGUEL ROCHEMBACH	ROLIM DE MOURA	RO	T	P	NR
1123	CLAUDINEI ELIAS DE MORAIS	M	02/04/1987	P. ROOSEVELT - P. INDIG. ARIP	VILHENA - ESPIGÃO	RO	L	E	NR
1124	DALVINO VIANA	M	03/06/1987	FAZ. S. FELIPE	PIMENTA BUENO	RO	T	P	NR
1125	DAVI DE JESUS GOMES	M	02/04/1987	P. ROOSEVELT - P. INDIG. ARIP	VILHENA - ESPIGÃO	RO	L	E	NR
1126	DERLI REIS	M	04/05/1982	COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	L	P	NR
1127	DIOMAR FERREIRA MAIA	M	02/04/1987	P. ROOSEVELT - P. INDIG. ARIP	VILHENA - ESPIGÃO	RO	L	E	NR
1128	DJALMA ABREU DINIZ	M	1974	BR 364	BR 364	RO	L	P	NR
1129	ELIZEU BENTO FRANCO	M	27/06/1987	FAZ. BELO HORIZONTE	JARU	RO	L	P	NR
1130	EZECHIELLE RAMIN (PADRE)	M	24/07/1985	FAZ. CATUVA	CACOAL	RO	L	P	NR
1131	FRANCISCO DE OLIVEIRA	M	10/05/1985	GLEBA 4	PRES. MÉDICI	RO	L	P	NR
1132	FRANCISCO F. DA SILVA	M	03/06/1987	FAZ. S. FELIPE	PIMENTA BUENO	RO	T	P	NR
1133	JOÃO NUNES BRAGANÇA	M	04/12/1984	FAZ. SANTA JÚLIA	JARU	RO	L	P	NR
1134	JOÃO RIBEIRO DOS ANJOS	M	27/06/1987	FAZ. BELO HORIZONTE	JARU	RO	L	P	NR
1135	JOAQUIM LUCINDO	M	31/07/1979	JARU	JARU	RO	L	P	NR
1136	JORGE AUGUSTO DE SOUZA (MST)	M	02/08/1986	LINHA 603 PROJ. THEOBROMA	JARU	RO	L	P	NR
1137	JOSÉ ALVES DA SILVA	M	03/06/1987	FAZ. S. FELIPE	PIMENTA BUENO	RO	T	P	NR
1138	JOSÉ CARNEIRO	M	02/04/1987	P. ROOSEVELT - P. INDIG. ARIP	VILHENA - ESPIGÃO	RO	L	E	NR
1139	JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA F.	M	03/06/1987	FAZ. S. FELIPE	PIMENTA BUENO	RO	T	P	NR
1140	JOSIAS RIBEIRO GOMES	M	02/04/1987	P. ROOSEVELT - P. INDIG. ARIP	VILHENA - ESPIGÃO	RO	L	E	NR
1141	LUÍS AFONSO PIRES	M	1974	BR 364	BR 364	RO	L	P	NR
1142	MANUEL PEDRO RICHEM	M	03/05/1987	MIGUEL ROCHEMBACH	ROLIM DE MOURA	RO	T	P	NR
1143	MÁRIO LIMA	M	1974	BR 364	BR 364	RO	L	P	NR
1144	NÃO IDENTIFICADO	M	1984	LOTE KM 79	PORTO VELHO	RO	T	P	NR
1145	NÃO IDENTIFICADO	M	JUL/86	FAZ. S. JOSÉ DO URUROSE	COSTA MARQUES	RO	T	P	NR
1146	NÃO IDENTIFICADO	M	JUL/86	FAZ. S. JOSÉ DO URUROSE	COSTA MARQUES	RO	T	P	NR
1147	NÃO IDENTIFICADO	M	JAN/86	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	RO	T	P	NR
1148	NÃO IDENTIFICADO	M	JAN/86	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	RO	T	P	NR
1149	NÃO IDENTIFICADO	M	JAN/86	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	RO	T	P	NR
1150	NÃO IDENTIFICADO	M	FEV/87	FAZ. YVIPORÁ-BORDON	CEREJEIRAS	RO	T	P	NR
1151	NÃO IDENTIFICADO	M	JUL/79	FAZ. MUQUI	JI-PARANÁ	RO	L	E	NR
1152	NÃO IDENTIFICADO	M	1981	VALE DO GUAPORÉ	GUAJARÁ-MIRIM	RO	T	P	NR
1153	OSMAR SOARES SINDRA	M	27/06/1987	FAZ. BELO HORIZONTE	JARU	RO	L	P	NR
1154	VALDEMI PEREIRA	M	02/04/1987	P. ROOSEVELT - P. INDIG. ARIP	VILHENA - ESPIGÃO	RO	L	E	NR
1155	VALDIR VIANA	M	03/06/1987	FAZ. S. FELIPE	PIMENTA BUENO	RO	T	P	NR
1156	AVELMAR MOREIRA DE BARROS	M	24/03/1970	CAMPO NOVO	PORTO ALEGRE	RS	L	E	D
1157	CONSTÂNCIO SOARES	M	03/06/1980	S. GABRIEL	S. GABRIEL	RS	T	E	NR
1158	DJALMA NATABON	M	01/04/1987	PROT. CONTRA POLIT. AGRÁRIA-PA	SARANDI - PASSO FUNDO	RS	L	E	NR
1159	ELVARISTO ALVES DA SILVA	M	23/04/1965	SANTA ROSA	SANTA ROSA	RS	L	E	D
1160	LIRIO GROSSELLI	M	31/03/1987	PROT. CONTRA POLIT. AGRÁRIA-PA	SARANDI - PASSO FUNDO	RS	L	P	NR
1161	ROSELI CELESTE NUNES DA SILVA	M	31/03/1987	PROT. CONTRA POLIT. AGRÁRIA-PA	SARANDI - PASSO FUNDO	RS	L	P	NR
1162	ROSENVALDO COSTA FILHO	M	1971	SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	RS	L	P	NR
1163	SILVANO SOARES DOS SANTOS	M	MAR/65	CAMPO NOVO	HUMAITÁ	RS	L	E	I
1164	TAUDELINO DA ROCHA CORREIA	D	10/01/1964	S. BORJA	S. BORJA	RS	T	E	I
1165	VITALINO MORE	M	31/03/1987	PROT. CONTRA POLIT. AGRÁRIA-PA	SARANDI - PASSO FUNDO	RS	L	P	NR
1166	ZELMO BOSSA	D	1976	NONOAI	NONOAI	RS	L	E	D
1167	ANTONIO MONTEMEZZO	M	29/06/1983	ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	SC	T	P	NR
1168	ENIO ROSSATO	M	14/07/1986	GUAJARÁ DO SUL	GUAJARÁ DO SUL	SC	T	P	NR
1169	ISRAEL DA ROSA	M	26/04/1986	FAZ. RIO TAVARES	URUBICI	SC	T	P	NR

Nº	NOME	OCOR	D/M/A	LOCAL ORIGEM / REFERÊNCIA	MUNICÍPIO	UF	MILIT	AGENTE	CEMDP D/I/NR
1170	MATIAS JOSÉ LISBOA	M	05/04/1986	PAPANDUVA	PAPANDUVA	SC	T	P	NR
1171	VITÓRIO BITTENCOURT	M	05/02/1987	ASS. DE VITÓRIO BITTENCOURT	PAULO LOPES	SC	T	P	NR
1172	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	M	13/07/1987	FAZ. MULATÃO	GARARU	SE	T	P	NR
1173	LUIZÃO	M	MAI/76	TANQUINHO	MONTE ALEGRE	SE	S	P	NR
1174	NÃO IDENTIFICADO	M	1981	SANTANA DOS FRADES	PROPRÍÁ	SE	T	P	NR
1175	REINALDO DE LIMA	M	24/08/1985	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	GARARU	SE	T	E	NR
1176	ANTÔNIO BENTO DE CAMARGO	M	31/05/1981	NOVA CASTILHO	S. PAULO	SP	T	P	NR
1177	ANTÔNIO HERNANDES	D	23/01/1974	S. PAULO	S. PAULO	SP	L	P	I
1178	CARLOS DA SILVA	M	03/06/1982	COMUNIDADE S. PEDRO	ELDORADO	SP	L	P	NR
1179	DENIS CASIMIRO	D	18/05/1971	S. PAULO	S. PAULO	SP	L	E	D
1180	IRANDI PEREIRA DA SILVA	M	07/02/1986	PERUÍBE	PERUÍBE	SP	T	P	NR
1181	JOÃO (MUNICÍPIO PEDRO TOLEDO)	M	JAN/86	RIBEIRÃO DO LUIZ	PEDRO DE TOLEDO	SP	L	P	NR
1182	JOAQUIM ALVES	M	1974	FAZ. SANTA HELENA	JACUPIRANGA	SP	T	P	NR
1183	JOSÉ KURAKI	M	27/05/1967	LAGOA S. PAULO	PRES. EPITÁCIO	SP	L	P	NR
1184	JUVENAL M. DE OLIVEIRA	M	22/06/1987	ACAMPAMENTO SP 613	TEODORO SAMPAIO	SP	L	P	NR
1185	KOISHI ISE	M	15/11/1985	UTINGA GRANDE	IGUAPE	SP	T	P	NR
1186	NÃO IDENTIFICADO	M	1976	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SP	T	P	NR
1187	NÃO IDENTIFICADO	M	1977	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SP	T	P	NR
1188	NÃO IDENTIFICADO	M	1977	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SP	T	P	NR
1189	NÃO IDENTIFICADO	M	1979	VALE DA RIBEIRA	JUQUIÁ	SP	T	P	NR
1190	NÃO IDENTIFICADO	M	1981	ITINGA GRANDE DO SUL	GUAPE	SP	T	P	NR
1191	NESTOR VERA	D	ABR/75	RIBEIRÃO PRETO	BELO HORIZONTE	SP	S	E	D
1192	ORLANDO CORREIA	M	11/07/1986	BAIRRO SANTA RITA	LEME	SP	L	E	NR
1193	PAULO KURAKI	M	27/05/1967	LAGOA S. PAULO	PRES. EPITÁCIO	SP	L	P	NR
1194	SÉRGIO PEREIRA DE SOUZA	M	15/02/1984	ITAPECIRICA DA SERRA	S. PAULO	SP	T	P	NR
1195	SIBELY APARECIDA MANOEL	M	11/07/1986	BAIRRO SANTA RITA	LEME	SP	L	E	NR
1196	YOSHIO MURIATNI	M	03/01/1986	IGUAPE	IGUAPE	SP	T	P	NR

Legenda:

- OCOR = Ocorrência do evento;

M = Morto;

D = Desaparecido;

- D/M/A = Dia, Mês e Ano da ocorrência;

- LOCAL ORIGEM/REFERÊNCIA = Localidade ou referência histórica do evento;

- MILIT = Militância

S=sindicalista;

L=Liderança ou participante de luta coletiva;

T=Trabalhador (não identificado como sindicalista ou liderança, cuja morte/desaparecimento está associada a participação de Agente do Estado)

-AGENTE = Indica envolvimento na ocorrência

E=Agente do Estado;

P=Agente Privado

- CEMDP D/I/NR = Resultado de consulta à CEMDP

D=Deferido;

I=Indeferido;

NR=Não requerente.

Observação: Casos em que a data de morte ou desaparecimento dizia "morto durante a ditadura militar", ou seja, no período de 1964 a 1985, se convencionou datar em "abril de 1964"; assim como algumas datas sem dia ou mês, em ano de corte da periodização adotada, se convencionou adotar o período que mais duração teve neste ano.

Anexo III

CAMPONESES E DITADURA NO OESTE DO PARANÁ: EVENTOS, FONTES E LOCALIZAÇÃO

EVENTO	FUNDO DOCUMENTAL	PESSOAS ENVOLVIDAS	MUNICÍPIO DO EVENTO	LOCAL DOS DOCUMENTOS
Conflito Fundiário Fazenda Mesquita	Fundo Kirinus Secretária de Segurança Pública- Assessoria Jurídica; Parecer nº38/69	Almenor de Souza. Angelino Moraes Antenor Federizzi Antonio Rossi Arlindo de Oliveira Borba Creolino Vargas Isaura Grassioli Napoleão Soares da Silva Pedro Alves de Almeida	Marechal Cândido Rondon	Núcleo de Documentação e Pesquisa sobre o Oeste do Paraná (Fundo Kirinus/ CEPEDAL – Unioeste/Campus Marechal Cândido Rondon)
Conflito Fundiário Fazenda Moreninha e Morenã	Fundo Kirinus Secretária Pública - 7º subdivisão de Cascavel; Delegacia de Santa Helena. Autodeclaração.	Adão de Oliveira Chagas Alfredo de Lima Antonio Rossi Arlindo de Oliveira Borba Daniel Barce Danilo Tesser Dario dos Santos Henrique Paludo Irineu Paulus Napoleão da Silva Nelson Borba Santo Fagundes Prates Silvio de Oliveira Vilmar Testoni (colonizador)	Marechal Cândido Rondon	Fundo Kirinus/ CEPEDAL

EVENTO	FUNDO DOCUMENTAL	PESSOAS ENVOLVIDAS	MUNICÍPIO DO EVENTO	LOCAL DOS DOCUMENTOS
Centro de Forças Democráticas América Latina (CEDEL)	PIREs, Rui. <i>Resistência na América Latina:</i> CEDEL. Curitiba: Cedel, 1981. Documentos referentes ao CEDEL publicados na Revista Espaço Plural, Ano XIV, n. 29 (http://e-revista.unioeste.br/index.php/espacoplural/issue/view/625/showToc)	Alarico Q. Cabral Alfredo Maron Anibal Recalde Carmem de Lara Castro Darci Deitos Deni Schwartz Dom Roque Gaona Domingos Laino Gernote Kirinus Jaun M. Benitez Luiz Resck Mário Mallorquin Nelton Friedrich Rui Pires Waldyr Pugliesi	Curitiba	Fundo Kirinus/CEPEDAL
Atuação Deputado Estadual Gernote Kirinus	KIRINUS, Gernote. <i>Entre a cruz e a política.</i> Curitiba: Beija-Flor, 1969. Fundo Documental doado por Gernote Kirinus ao CEPEDAL/UNIOESTE. O fundo é composto por uma série de documentos guardados por Kirinus durante o período em que atuou como pastor e membro da CPT na região Oeste do Paraná e em que foi Deputado Estadual.	Gernote Kirinus	Marechal Cândido Rondon	Fundo Kirinus/CEPEDAL

EVENTO	FUNDO DOCUMENTAL	PESSOAS ENVOLVIDAS	MUNICÍPIO DO EVENTO	LOCAL DOS DOCUMENTOS
Relatório CPI Sistema Fundiário (1979).	A versão impressa do relatório faz parte do acervo do CEPEDAL e está em processo de digitalização. A primeira parte do relatório já está disponível no site da Revista Espaço Plural, Ano XV, n. 30. (http://e-revista.unioeste.br/index.php/espacoplural/issue/view/673/showToc)	Parte do relatório é composta por 63 depoimentos prestados por pessoas que tinham envolvimento direto ou indireto com a questão agrária: políticos, camponeses, participantes de movimentos sociais, membros do clero e líderes sindicais.	Brasil	Fundo Kirinus/ CEPEDAL
Jornais de circulação local	O Alento Rondon Comunicação O Paraná Gazeta do Paraná Hoje Cascavel Hoje Foz Hoje Rondon Hoje Regional Fronteira do Iguaçu		Marechal Cândido Rondon Cascavel Curitiba Santa Helena Foz do Iguaçu Toledo	Acervo CEPEDAL

EVENTO	FUNDO DOCUMENTAL	PESSOAS ENVOLVIDAS	MUNICÍPIO DO EVENTO	LOCAL DOS DOCUMENTOS
<p>Núcleo MR8</p> <p>OBS: apenas Azizio C. Fonseca era camponês (das Ligas Camponesas). Os demais atuaram na região, não eram camponeses e foram alvo de repressão”.</p>	<p>Aluizio Palmar. Site Documentos Revelados (http://www.documentosrevelados.com.br)</p> <p>Arquivos do CENIMAR</p> <p>ALVES, Valdir. <i>João Roco</i>: o último guerrilheiro. Florianópolis: Paralelo 27, 1994.</p>	<p>Vieram do Rio de Janeiro para o Oeste do Paraná: Aluizio Palmar, Nielse Fernandes, Milton Gaia Leite, Mauro Fernando de Souza e Azizio Cordeiro da Fonseca.</p> <p>Vieram de Curitiba para o Oeste do Paraná: João Manoel Fernandes (João Rocco), César Cabral e Luiz Fábio Campana.</p> <p>Eram do Oeste do Paraná: Bernardino Jorge Velho Lauro Consentino Ricardo Kozievlics Israel Resende</p> <p>Vieram do Rio de Janeiro para Curitiba: Maria Cândida de Souza Golveia Antonio Rogério Garcia Silveira Carlos Roberto Ferreira de Macedo Iná de Souza Medeiros.</p> <p>Passaram por Laranjeiras do Sul: Sebastião Medeiros Filho Ivens Marchetti do Monte Lima Marcos Antonio Farias de Medeiros</p>	<p>Medianeira Parque Nacional do Iguaçu Laranjeiras do Sul</p>	<p>Acervo CEPEDAL</p> <p>Grupo de Pesquisa História e Poder – UNIOESTE/MCR</p> <p>Documentação do DOPS-PR – Arquivo Público do PR</p> <p>PALMAR, Aluizio. Onde foi que vocês enterraram nossos mortos”. Curitiba: Travessa Editora, 2006.</p>

EVENTO	FUNDO DOCUMENTAL	PESSOAS ENVOLVIDAS	MUNICÍPIO DO EVENTO	LOCAL DOS DOCUMENTOS
Var-Palmares	Acervo do DOPS/ Arquivo Público do PR Acervo Oral do Grupo de Pesquisa História e Poder – UNIOESTE/MCR	Luiz André Fávero Clari Izabel Fávero Alberto Fávero Gilberto Hélio da Silveira José Deodato Motta Adão Pereira Rosa José Aparecido Germano Benedito Osório Bueno	Nova Aurora Foz do Iguaçu	Acervo CEPEDAL Grupo de Pesquisa História e Poder – UNIOESTE/MCR Depoimentos da Comissão Nacional da Verdade/Foz do Iguaçu